SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 21 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3393

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 007/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: POSTO LONGANA LTDA, CNPJ Nº. 00.067.750/0001-80. OBJETO: Prorrogação contratual referente Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à AMEPI. VALOR DO CONTRATO: R$ 66.345,00 - Prorrogação contratual referente ao prazo, permanecendo o valor inalterado. VIGÊNCIA: 240 dias.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:43F158E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 14/2022, com a empresa **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 32.026.4888/0001-12 – Processo Licitatório nº 97/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 16/2022** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços: Valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 170.100.000,00 (cento e setenta milhões e cem mil reais).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:8FD12BA7

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 97/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 16/2022. Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Licitante Vencedora: **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 32.026.4888/0001-12,** Valor total de **R$ 170.100.000,00 (cento e setenta milhões e cem mil reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500 e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br.

Pouso Alegre/MG, 17 de Novembro de 2022

RONALDO LAURINDO BUENO
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:B7C00572

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE FORM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Em cumprimento ao art. 20, §2º da Resolução CIDES 02/2022, e demais disposições legais, o Presidente do CIDES informa que o Termo de Doação 001/2022, firmado entre a sociedade empresária FORM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA (CNPJ 33.254.986/0001-85), como Doadora, e o Consórcio CIDES, como Donatário, assinado em 08/06/2022, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/06/2022, Edição 3280, pelo qual foram doados, sem encargos, bens materiais ao Consórcio, foi rescindido unilateralmente por não ter se concretizado a entrega dos bens. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 18 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:6550ECA9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Proc. 17/21. PE 06/21. **CONTRATANTE:** *CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI*, CNPJ sob o n° **19.455.924/0001-00, CONTRATADA:** ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o n° 71.208.516/0001-74. *Objeto:* acréscimo de até 25 % ao valor do Contrato n° 23/2021. Valor aditivo: R$ 1.500,00, Assinatura: 07/11/2022. Vigência: 07/11/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3F9A22B3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022

Processo nº 108/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS E CONSERTOS EM COSTURAS.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: IARA BARBOSA SILVA 93179626615, inscrito no CNPJ/MF sob 30.776.276/0001-27. Valor contratado: R$ 1.120,00. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da homologação: 10/11/2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8E37550C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMVAP SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em conformidade com o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Processo nº. 65/2022, Dispensa de Licitação nº 40/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção diária da limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra em carga horária de 40 horas semanais, incluso adicional de insalubridade. Fundamento: inciso II do art. 75 c/c § 2ª do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Contratado: Multi Serviços de Apoio Administrativo Eireli, CNPJ 10.896.905/0001-45. Valor contratado: R$7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Publique-se para produção da eficácia necessária.

Autoridade Competente:
LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente.

Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2022

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:35ADB2B0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 583/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 583/2022. Contratada: Clínica Dr. Rasmo Ultrassonografia e Biopsia LTDA, CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de 40 (quarenta) ultrassons morfológicos. Valor do contrato: R$ 7.378,80 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 – Pregão Presencial nº 13/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2022 a 28/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 18 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:10A700CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 584/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 584/2022. Contratada: Centro de Diagnóstico em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de 60 (sessenta) OCT – Tomografia de Coerência Óptica (ambos os olhos) em Uberlândia. Valor do contrato: R$ 6.060,80 (seis mil e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 – Pregão Presencial nº 13/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2022 a 28/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 18 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:82ACD693

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, INSCRITO NO CNPJ 32.308.233/0001-42, COM SEDE NA RUA JOAQUIM AUGUSTO FERRREIRA, Nº 12, PARQUE DAS ORQUÍDEAS, GUAXUPÉ-MG. TELEFONE (35) 3551-5664. TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM SUA SEDE O PRC 13/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTOS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, APROVAÇÕES E ORÇAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA E ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PELO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MENOR PREÇO POR LOTE VALOR DE REFERÊNCIA PLANILHAS OFICIAS SUDECAP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, COM MODELAGEM EM SOFTWARE DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMAON MODELING). DATA 02/12/2022, ÀS 09:00H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO CIMOG –

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, NO ENDEREÇO ACIMA E NOS SITES HTTPS://AMMLICITA.ORG.BR/, HTTPS://WWW.CIMOG.MG.GOV.BR/. DUVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CIMOG.MG.GOV.BR.

GUAXUPÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:F4F64B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 54/2022
Pregão Presencial nº 06/2022
Contrato nº 56/2022
Item: 1
Contratante: Câmara Municipal de Arcos/MG.
Contratada: Gilmar de Freitas Artnox
OBJETO: Seleção da melhor proposta para a contratação de serviços em razão do evento de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária a ser realizado no dia 25 de novembro de 2022 na Câmara Municipal de Arcos/MG.

Arcos, 18 de novembro de 2022 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D9BA7175

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 23/2022

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, Fagner dos Reis Mendes Pereira, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato que dispensou a licitação, com fundamento no inc. II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, a favor das empresas Buritis Atacado, Varejo e Distribuição Eireli, CNPJ nº 23.405.990/0001-43; Mondale Segurança e Climatização, CNPJ nº 17.628.429/0001-20 e Eletrozema LTDA, CNPJ nº 26.404.731/0134-17, tendo como objeto aquisição de Materiais Permanentes: geladeira, bebedouro elétrico, aparelhos de ar condicionado, no valor de R$ 15.900,31 (quinze mil e novecentos reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00002.

Buritis-MG, 17 de novembro de 2022.

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:E1AD50E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº032/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R$ 45903.00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Três Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.002 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.1.90.11.00 / 100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 001 903,00

01.002 Secretaria

01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.3.90.30.00 / 100 Material de Consumo

Ficha: 021 20.000,00

3.3.3.90.39.00 / 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 025 25.000,00

45.903,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria

01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.1.90.11.00 / 100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 012 25.000,00

3.3.1.90.11.00 / 100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 012 20.000,00

3.3.1.90.11.00 / 100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 012 903,00

45.903,00

Conquista, 14 de Novembro de 2022.

FIRMINO LIBORIO LEAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:1B0AF45B

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº033/2022

Regulamenta os horários de funcionamento da Câmara Municipal de Conquista durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol no Qatar em 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2°, todos do Regimento Interno da

Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Qatar/2022;

Considerando que tanto o Estado de Minas Gerais publicou horário diferenciado de funcionamento durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, quanto o Município de Conquista/MG;

Considerando que os jogos da 1ª fase/fase de grupos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerão nos dias 24 e 28.11.2022 e no dia 02.12.2022;

RESOLVE:

Artigo 1° - O horário de expediente da Câmara Municipal de Conquista durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que ocorrerão na 1ª fase/fase de grupos nos dias 24 e 28.11.2022 e no dia 02.12.2022, se darão do seguinte modo:

Inciso I – **Dia 24.11.2022** (quinta feira) – o horário do expediente será das 12h até as 15hs.

Inciso II – **Dia 28.11.2022** (segunda feira) – o horário do expediente será das 08h até as 12hs.

Inciso III – **Dia 02.12.2022** (sexta feira) – o horário do expediente será das 12h até as 15hs.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:2587505D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 19/2022 - DISPENSA Nº 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação do processo licitatório n° 19/2022, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público que homologa Procedimento de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação.
OBJETO: Confecção de placas para identificação das salas e plotagem do veículo oficial
VALOR: 3.100,00 (três mil e cem reais)
EMPRESA: J L DIGITAL, CNPJ 20.746.322/0001-91, localizada na Rua 15 de novembro, nº 165, Loja B, Centro da cidade de Mercês/MG,

Desterro do Melo, 17 de novembro de 2022.

VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:DE3DC471

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 03- CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação da Contratação Direta n° 03/2022, com fundamento no artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público que homologa Procedimento, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR), elaboração do laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) e elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), exames clínicos.
VALOR: 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais)
EMPRESA: METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, CNPJ 01.325.169/0001-84, localizada na Rua General Câmara, nº 41, Centro da cidade de Barbacena/MG.

Desterro do Melo, 17 de novembro de 2022.

VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C9ED64EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 72/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2022, a seleção brasileira de futebol jogará nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de a seleção brasileira vir a jogar em outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados dos jogos da Copa do Mundo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Câmara Municipal de Formiga, nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, será das 7h às 12h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é aplicável aos demais dias úteis em que ocorrerem os jogos da seleção brasileira de futebol, decorrentes de sua classificação para as etapas subsequentes.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias que recaírem nas datas dos jogos da seleção brasileira de futebol serão realizadas às 9h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:7AADD85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2022

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2022, "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE*." Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 210. Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 35/2022, em deliberação única, nominal.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2022, "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE."* Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 211. Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 36/2022, em deliberação única, nominal.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2022, "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*." Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 214. Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 37/2022, em deliberação única, nominal.

4 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2022, "*REGULAMENTA A CONCESSÇÃO DE ADICIONAL PARA ATIVIDADES PENOSAS, INSALUBRES E DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."*. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 116. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em primeiro turno.

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2022, "*INSTITUI A LISTA ELETRÔNICA DE ESPERA POR VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG."*. Autor: ELIVELTON DA SILVA, Número de Protocolo: 132. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em segundo turno.

6 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2022, "*REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.249/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 120, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica

7 - Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2022, "*ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2022*." Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 181, Tipo: Simbólica. Obs.: 1º Turno

8 - Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2022, "*ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2022."* Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 185, Tipo: Simbólica. Obs.: 1º turno.

9 - Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2022, "*ALTERA A LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 204, Tipo: Simbólica. - Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em primeiro turno.

10 - Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2022, "*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 205, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em primeiro turno.

11 - Projeto de Lei Complementar nº 16 de 2022, "*ALTERA A LEI 652 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 206, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em primeiro turno.

12 - Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2022, "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 208, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em primeiro turno.

13 - Projeto de Lei Complementar nº 19 de 2022, "*CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 213, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em primeiro turno.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DD475EE9

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 25, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a serem realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 22 de novembro de 2022, nos seguintes horários, para votação das seguintes matérias:

I - Logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

a) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, que "*REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADICIONAL PARA ATIVIDADES PENOSAS, INSALUBRES E DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS*".

b) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, que "*ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2022*".

c) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2022, que "*ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2022* ."

d) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que "*ALTERA A LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

e) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, que "*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

f) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022, que "*ALTERA A LEI 652 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

g) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 18/2022, que "*ALTERA A LEI*

COMPLEMENTAR Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

h) Segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 19/2022, que "*CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

II - Logo após o término da reunião referida no inciso anterior e lavratura da respectiva ata:

a) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, que "*REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADICIONAL PARA ATIVIDADES PENOSAS, INSALUBRES E DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS*".

b) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que "*ALTERA A LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

c) Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, que "*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

d) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022, que "*ALTERA A LEI 652 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

e) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

f) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 19/2022, que "*CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

III - Logo após o término da reunião referida no inciso anterior e lavratura da respectiva ata:

a) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, que "*REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADICIONAL PARA ATIVIDADES PENOSAS, INSALUBRES E DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS*".

b) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que "*ALTERA A LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

c) Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, que "*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

d) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022, que "*ALTERA A LEI 652 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

e) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

f) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 19/2022, que "*CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:20C47326

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ATO DA MESA DIRETORA N. 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente na Câmara Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos jogos da Copa do Mundo de 2022, durante a primeira fase, o expediente da Câmara Municipal dar-se-á da seguinte forma:
I – das 8 h às 14 h, nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro de 2022;
II – das 8 h às 12 h, no dia 28 de novembro de 2022.
Art. 2º. Eventual redução da jornada de trabalho nos dias dos jogos ensejará a compensação das horas não trabalhadas, proporcionalmente à carga horária definida, mediante acordo com as respectivas chefias que, junto com o Setor de Tesouraria e Pessoal, responsabilizar-se-ão pela verificação do cumprimento da compensação.
Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2022.

Vereador
MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Vereador
KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice- Presidente

Vereador
DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

Vereador
CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:0C6A80A7

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 35/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **28ª Audiência Pública do Exercício de 2022,** a realizar-se no próximo dia 5 de dezembro, segunda-feira, a partir das 15 horas, na qual serão apresentados e debatidos os seguintes projetos de leis, que versam sobre matérias urbanísticas: **Projeto de Lei Executivo n. 56/2022** - fixa o novo Perímetro Urbano para o Município de Poços de Caldas, com base na Lei Complementar nº 225, de 7 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Poços de Caldas e dá outras providências. Autoria: Executivo; **Projeto de Lei Executivo n. 69/2022:** autoriza a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas a proceder a regularização do uso, desmembramentos e edificações e dá outras providências. Autoria: Executivo. **Objetivo**: atender à determinação contida no art. 73-A da Lei Orgânica Municipal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de discussão das referidas matérias. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4

horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 3 (três) de dezembro, sábado, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas,18 de novembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:1A56EF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "SESSÃO SOLENE" DE OUTORGA DE HOMENAGEM E ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, COM SERVIÇO DE BUFFET, (TIPO COFFEE BREAK) COM COQUETEL COM JANTAR, LOCAÇÃO E PROPOGAÇÃO DE SOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**.O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, no mural físico da Câmara Municipal ou acessadas no websitehttps://www.senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta em valor inferior a ser protocolado até o dia 23/11/2022 às 16horas na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino ou enviar pelo e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021

Publicado por:
Carla Moreira Carneiro
Código Identificador:BBD240B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 21(vinte e um) molduras para folha A4 (certificado), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, no mural físico da Câmara Municipal ou acessadas no website https://www.senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta em valor inferior a ser protocolado até o dia 23/11/2022 às 16horas na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino ou enviar pelo e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Moreira Carneiro
Código Identificador:E8FC7CDF

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, no mural físico da Câmara Municipal ou acessadas no website https://www.senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta em valor inferior a ser protocolado até o dia 23/11/2022 às 16horas na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino ou enviar pelo e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Moreira Carneiro
Código Identificador:3FBDB6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 031/2021. **Objeto contratado**: Prestação de serviços de manutenção corretiva no elevador da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: APICE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº11.770.360/0001-99 **Valor global deste aditivo**: R$2.788,80. **Dotação Orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– outros serviços- Pessoa Jurídica. **Vigência**: 03/11/2022 a 02/11/2023. **Assinado por:** Francisco José Rodrigues, pela Contratada e Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:79CA9629

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES CIMAMS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CIMAMS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Protocolo de Intenções e Estatuto Social, convoca os senhores membros consorciados que estejam em dia com suas obrigações consorciais, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2022, na sede do CIMAMS situado na Rua Tapajós, 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP. 39.401-065, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros aptos a exercerem o direito de voto e às 11h00min (onze horas) em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia**:
Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Montes Claros-MG, 18 de novembro 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LÔBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:E062EA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2022.

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 048/2022, Processo Administrativo N° 088/2022.
Onde se lê:
Valor total estimado de R$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Leia se:
Valor total estimado de R$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Curvelo/MG, 18/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:323CA1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o EXTRATO 3º Termo Aditivo do contrato nº 022/2021, Processo de Licitação nº 048/2021, Pregão 011/2021. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. O prazo de vigência contratual fica prorrogado para 19/11/2023 a contar da data de 19/11/2022, com fulcro nos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 18.747.757/0001-09.

São João del-Rei, 18 de novembro de 2022.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:403D9330

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 31ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CIM-JEQUITINHONHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 31ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CIM-JEQUITINHONHA

O Senhor Antônio Vicente de Souza, Presidente do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, nos termos do artigos 38, I e 45, I §4º do Estatuto, convoca os prefeitos dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA, em primeira, segunda e última chamada, respectivamente, a participarem da 31ª Assembleia Ordinária a se realizar no dia 06 de Dezembro de 2022 (terça-feira), às 14h00 no auditório, localizado na Rua Zeca Bruno, 131, Cazuza,em Diamantina/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição 2023/2024;
Orçamento 2023;
Outros assuntos de interesse.

Diamantina, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:698FBEE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, comunica a RETIFICAÇÃO do edital e da publicação do extrato ocorrida no dia 11 de Novembro de 2022 no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 14, referente ao Processo Licitatório Nº 030/2022 Pregão Presencial Nº 009/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para Prestação de serviços de "buffet", incluindo locação de espaço físico com mobiliário necessário e adequado, e ornamentação, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, e outros serviços correlatos, para atender ao evento de Confraternização de Fim de Ano à todos os municípios consorciados do Cis Caparaó, para atendimento a um número de 400 (Quatrocentos) pessoas, com duração de 08 (oito) horas, a partir das 19:30 horas, do dia 03 de dezembro de 2022. O espaço deverá ser exclusivamente na cidade de Santana do Manhuaçu- MG, conforme deliberação em

assembleia ordinária do Consórcio, e conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes do termo de referência." na parte onde menciona a data de abertura e julgamento das propostas, especificamente, quando disse que a abertura ocorreria no dia 24/11/2022 as 13:30 horas, LEIA-SE **24/11/2022 as 10:30 horas**.

Mutum, 18 de novembro de 2022.

ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:24492EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2021

Nº: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Auto Posto Veredas Castelo Ltda.
Objeto: Reajuste nos preços dos combustíveis Diesel S-10 e Gasolina Comum fornecido pela Contratada, passando o preço unitário do combustível Diesel S-10 de R$ 6,43 para R$ 6,54 e da Gasolina Comum de R$ 4,99 para R$ 5,05.
Assinatura: 08/11/2022
Vigência: a partir de 08/11/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 26/2021 – Pregão Presencial: nº 03/2021 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Wagner Rodrigues de Souza– Auto Posto Veredas Castelo Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A4CF50AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N. º 056/2022 - Pregão Eletrônico nº. 025/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa (Casa De Apoio) para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde em Belo Horizonte - Mg, para os municípios consorciados ao CISAMAPI. Valor Global da Ata: **R$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e tres mil e quatrocentos reais)**. Ata n° 018/2022. Contratada: **JOSE CARLOS ROCHA PEREIRA 83940014672,** CNPJ: 42.331.779/0001-78, Endereço: Rua Manaus, Nº 445, São Lucas, Belo Horizonte, Minas Gerais. **Valor: R$ 353.400,00.**

Ponte Nova, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:19A1E921

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para Reunião Extra Ordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 10h (dez horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **10h30 (dez horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1ª – Orçamento do Ano 2023;
2ª - Deliberação sobre atos administrativos;
3ª - Bonificação Natalina de 2022.
3 – Assuntos Gerais.

Montes Claros, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA
Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:B0DB4E6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para Reunião Extra Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 10h (dez horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **10h30 (dez horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1ª – Orçamento do Ano 2023;
2ª - Deliberação sobre atos administrativos;
3ª - Bonificação Natalina de 2022.
3 – Assuntos Gerais.

Montes Claros, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA
Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:97987994

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
ATA DE CREDENCIAMENTO 02-2022 PRC 17/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
CREDENCIAMENTO 02-2022
Proc 17/2022 - Inexigibilidade 02-2022 – Credenciamento0 02-2022 – Credenc.P. jurídicas p/ consultas, exames, proc. Médicos hospitalares e ambulatoriais e serv. Odontológicos – Ata de Credenciamento – Empresas Habilitadas: - **CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E**

PSICOLOGIA AGUILAR LTDA , inscrita no CNPJ 33.532.600/0001-50.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:F11E6AC8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
ATA DE CREDENCIAMENTO 02-2022 PRC 17/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
CREDENCIAMENTO 02-2022
Proc 17/2022 - Inexigibilidade 02-2022 – Credenciamento0 02-2022 – Credenc.P. jurídicas p/ consultas, exames, proc. Médicos hospitalares e ambulatoriais e serv. Odontológicos – Ata de Credenciamento – Empresas Habilitadas:
- TEAGO E GONÇALVES LTDA, inscrito no CNPJ 34.011.347/0001-41
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO LTDA, inscrito no CNPJ 32.415.540/0001-22

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:165E466A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

PC 026/2022 Tomada de Preços 003/2022Contratação de empresa para execução de obra de finalização do projeto do Aterro Sanitário do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG e construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Varzelândia, para a disposição final de resíduos sólidos, em regime de empreitada global-3º aditivo CTR 018/2022-supressão de itens da planilha vencedora, no valor total de R$69.973,30(sessenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos)- §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

PC 026/2022 Tomada de Preços 003/2022 Contratação de empresa para execução de obra de finalização do projeto do Aterro Sanitário do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG e construção de Aterro Sanitário de Pequeno Porte da Microrregião de Varzelândia, para a disposição final de resíduos sólidos, em regime de empreitada global-4º aditivo CTR 018/2022-Alteração de projeto, no valor total de R$21.730,84 (vinte e um mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)-Alínea "a", inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93, para melhor adequação técnica dos serviços aos seus objetivos.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FD09E992

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 010-2022

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletronico nº 010/2022 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de embalagens plásticas para a coleta de materiais recicláveis, buscando atender as necessidades dos municípios integrantes doConsórcio União da Serra Geral. Recebimento das Propostas: de 21/11/22 a 06/12/22 até 08h14min. Início da Sessão às 08h15min de 06/12/22. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 18 de novembro de 2022

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:6702CE49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
TOMADE DE PREÇO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -CPGRS.

Tomar -se público:PROCESSO LICITATÓRIO N°019/2022, TOMADA DE PREÇO N°02/2022.A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de rede de drenagem de água de uma nascente com extensão de 194,82 metros contemplando canaleta de drenagem construída com manilha meia cana de concreto 500mm, barramento na nascente, caixa de transição e descida d'água, conforme especificações do projeto em anexo.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 02/2022
Processo: 019/2022
Tipo: Menor Preço Global
Local da Abertura: Sede administrativa do CPGRS – Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade, MG, CEP: 35930 – 117
Data: 05/12/2022
Horário: 14:00 horas
Solicitação do edital pode ser feita pelo e-mail: cpgrs@yahoo.com.br ou compras@cpgrs.mg.gov.br

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:D1FC32A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 007/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 cujo objeto é **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG**, onde o contratado é: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Valor: R$ 1.788.976,00 Validade: 27/10/2023 Tupaciguara/MG 18/11/2022, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 18 de Novembro de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:3C87D90E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 035/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 2º Aditamento do Contrato nº 035/2020 Processo Nº 071/2020 Pregão Presencial Nº 041/2020. Objeto: Renovação por igual período do Contrato. Valor do aditivo: R$ 29.833,94, Repactuação pelo índice IPCA/IBGE (8,21%). Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023. Contratada: WCL TELECOM E REDES LTDA.

Ponte Nova (MG), 18 de novembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ /
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:74567CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 002/2020, firmado com a empresa **Construtora Construteck Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo contratual por 60 (sessenta) dias. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 19/11/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:48229FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n°86.754.348/0001-90, centavos) e ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM, inscrita no CPNJ de nº 02.869.624/0001-75.
OBJETO: Constitui objeto do presente processo as devidas inscrições dos servidores Alberto Alves da Cunha Filho e João Paulo Cruz Rosa no 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, em Bento Gonçalves - RS, à ser realizado entre os dias 21 a 23/11/22; através de inexigibilidade de licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004.0004.0122.0018.4012 - Exposições, congressos e conferências;
03.006.0004.0122.0018.4017 - Exposições, congressos e conferências
VALOR: O valor total deste processo é de R$ 1.538,60 (mil e quinhentos e trinta e oito reais).
DECORRÊNCIA: Processo Licitatório de nº 43/2022; Inexigibilidade nº 04/2022; artigos 13, inciso VI, e 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
DATA : 18 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9F76A56B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2022

CONTRATO N° 23/2022

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E ICQ BRASIL, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 01.659.386/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE MUDANÇA DE NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRÓ-GESTÃO RPPS (PORTARIA MPS Nº 185/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES), NOTADAMENTE QUANTO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO NÍVEL II, QUE VISA A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVA A CONTROLES INTERNOS, GOVERNANÇA CORPORATIVA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4028.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R$7.120,00 (SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E1F3E840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 00041/2022

Registro de Preço para o fornecimento de um veículo tipo sedan, zero quilometro, primeiro emplacamento, para manutenção das Atividades do Conselho Tutelar desta municipalidade. 1º lugar: DINAUTO LTDA, 2º lugar: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, 3º lugar: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA e 4º lugar:

MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A. Fica diligenciada quanto ao Alvará do 1º colocado.

Açucena/MG, 24/10/2022.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5E3DE84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL 41/2022

Registro de preço para Aquisição de um veículo tipo sedan, zero quilometro, primeiro emplacamento, para manutenção das Atividades do Conselho Tutelar desta municipalidade. Firmada com a empresa: DINAUTO LTDA no valor global estimado de R$ 81.400,00. Vigência: 12 meses.

Açucena / MG, 18/11/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:10F2836A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2022, TOMADA DE PREÇO 06/2022

Firmado com a empresa J & J SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais 60 dias, contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação de bloquete e drenagem pluvial, Povoado da Peroba, Zona Rural de Açucena.

AÇUCENA, 03/11/2022.

RAULISSON MORAIS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D63E00D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 049.05/2021 de **dispensa de licitação 011/2022,** com fulcro no artigo 24, inciso IV da lei 8666/93, objetivando aquisição de medicamentos para atender o Departamento Municipal de Saúde, resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação às empresas: CENTERMEDI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05.443.348/0001-77 nos itens 02, 03, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 29, 30 e 32 com valor global de R$ 38.294,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais); CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA, CONPJ 05.155.425/0001-3 no item 34 com valor de R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), sendo os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 31, 33 desertos e os itens 05, 12, 15, 19, 27 e 28 fracassados.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 18 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D9645422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS - COTAÇÃO314/2022

AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futura e eventual aquisição de UNIFORME. Interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas. Maiores informações pelo telefone (32) 3462 6733, falar com Milena Lameira – Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:7E098490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2022

DECRETO N° 087, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 011 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 4º do Decreto Municipal n. 011, de 24 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 4°. A base de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL é o equivalente ao custo do serviço destinado ao seu custeio.

§1°. A base de cálculo a que se refere o caput deste artigo será rateado entre os imóveis edificados de uso residencial e não residencial.

§2°. As alíquotas da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL serão as previstas no Código Tributário Municipal vigente – Lei Complementar n. 662/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 09 de novembro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:ECDFC490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, Lei Federal 14.133/21 – Processo nº 149/2022, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do locador **JAIR JOSÉ DOS SANTOS** ao valor contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para locação de imóvel.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 18 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:4516AA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Aprova o Edital nº 02/2022 que dispõe sobre a convocação de Eleição Suplementar para a escolha dos conselheiros do conselho tutelar do município de Araújos/MG para a gestão 2020/2024, visando a necessidade de suprir, vacâncias, férias e licenças dos conselheiros titulares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.012, de 12 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos, concebido pela Lei nº: 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
CONSIDERANDO a Resolução 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;
CONSIDERANDO a Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139/2010 para dispor quanto ao processo de escolha de membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que diante da inexistência de membros suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizar Processo de Escolha Suplementar para preenchimento das vagas, conforme dispõe §2º do artigo 16 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária nº 45 em 16/11/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e tornar público o Edital nº 02/2022 do CMDCA de Araújos/MG (em anexo), referente ao Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Araujos/MG, para a Gestão 2020/2024, ou seja, findando em 09/01/2024.
Parágrafo único: O Processo de Escolha Suplementar será realizado na forma do Edital anexo, e destina-se à escolha de 01 membro efetivo e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 17 de novembro de 2022.

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023

EDITAL CMDCA/ARAÚJOS n° 02/2022
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araújos/MG, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR para o cargo de Conselheiro Tutelar de Araújos/MG, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°8.069 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal n° 2.012 – DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 12 de dezembro de 2018, neste edital e nas demais disposições vigentes.

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES
O Processo de Escolha Suplementar para membro do Conselho Tutelar de Araújos/MG será regido por este edital, aprovado pelo CMDCA/Araújos em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal 2012/18.
O Processo de Escolha se dividirá em 03 (três) etapas, a saber:
A primeira etapa, de caráter eliminatório, refere-se à habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:
Inscrição Presencial;
Análise do currículo do pré-candidato (Anexo I);
Aprovação da inscrição.
A segunda etapa, de caráter eliminatório, refere-se à realização de prova de conhecimentos sobre a Lei Federal nº 8069/90 "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA" e somente os candidatos aprovados passarão para a próxima etapa.
A terceira etapa, refere-se ao processo de escolha que compreenderá:
Eleição;
Homologação do resultado final;
Publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.
O Processo de escolha será coordenado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) do CMDCA/Araújos.

DA INSCRIÇÃO
2.1 Período de **21/11/2022 a 25/11/2022** (segunda-feira a sexta-feira) no horário entre 07:00 às 10:30 e de 12:00 às 15:30 horas.
2.2 Local: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Araújos/MG, situado na Rua São Vicente, n°1201- Centro – Araújos/MG – CEP: 35.603-000.
2.3 Antes de efetuar a inscrição, o pré-candidato **deverá conhecer todo o teor deste edital** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição no Processo de Escolha a função pública de conselheiro tutelar.
2.4. As inscrições só serão aceitas mediante apresentação de originais e cópias de **TODOS** os seguintes documentos:
2.4.1 Currículo preenchido, conforme modelo do Anexo I deste edital (formulário impresso disponível no CRAS de Araújos);
2.4.2 Documento oficial de identificação com foto;
2.4.3 CPF;
2.4.4 Atestado de antecedentes criminais emitido pela **Polícia Civil de Minas Gerais;**
(https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=C54AF5C70983B8C252DF6AEFA9F3938D?evento=cookie**) e Polícia Federal; (**https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao**).**
2.4.5 Título eleitoral e comprovação de estar em dia com a votação eleitoral;
2.4.6 Comprovação de serviço militar ou de certificado de reservista para homens;
2.4.7 Comprovação de escolaridade mínima de ensino médio completo;
2.4.8 Comprovação de domicílio no município de no mínimo um ano;
2.4.9 Ter idade igual ou superior a 21 anos;
2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo pré-candidato.
2.6 De acordo com o artigo 140 da Lei Federal 8.069/90 "São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
2.7 Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma do referido artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.
2.8 Para controle interno e eleição o CMDCA/Araújos atribuirá numeração à inscrição.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderá inscrever-se para concorrer a função pública de conselheiro tutelar a pessoa que, até a data de encerramento da inscrição, atenda aos seguintes requisitos:

a) reconhecida idoneidade moral;

b) idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

c) residir no município de Araújos/MG a pelo menos 1 (um) ano;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado com a apresentação de certidão de quitação eleitoral;

e) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do Decreto n°57.654 de 20 de janeiro de 1966;

f) ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.1 A idoneidade moral a que se refere a letra "a" do item 3.1 deverá ser comprovada mediante apresentação das certidões constantes no item "2.4.4"

3.1.2 A comprovação de residência que trata a letra "c" do item "3.1" será feita mediante apresentação de: contas de energia elétrica; telefone; água; IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, referentes ao ano de 2021, ou, declaração de próprio punho do candidato;

3.1.2.1 Para comprovação de que trata o item "3.1 C", o pré-candidato deverá juntar no ato da inscrição um comprovante do ano 2021 e um de 2022, todos preferencialmente do mesmo mês de referência, contados retroativamente do mês relativo ao término das inscrições, ou seja, outubro/2021 e outubro/2022.

3.2 A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

3.3 A inscrição através de procurador será admitida, mediante apresentação de original ou cópia autenticada do instrumento de mandato público e, no caso de instrumento de mandato particular, original com firma reconhecida em cartório oficial do município.

3.4 Em nenhuma hipótese será permitida mais de uma inscrição por pré-candidato, ainda que para complementação da documentação exigida por este Edital.

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 O Pré-candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do Processo de Escolha em igualdade de condições com os demais pré-candidatos, no que se refere ao conteúdo das fases das duas etapas, a avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases.

4.2- Aos pré-candidatos pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar.

4.3- Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o pré-candidato que necessitar de condição especial para a realização de quaisquer das fases das duas etapas do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato da inscrição, por escrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo-médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial, indicando os recursos necessários para a realização das fases do processo de escolha.

4.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada em cartório oficial, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

4.3.2 O atendimento às condições especiais solicitadas, ficará sujeito a análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido.

4.3.3 O pré-candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das fases das etapas do processo de escolha terá que realizá-las nas mesmas condições dos demais pré-candidatos.

4.4 O pré-candidato que não realizar a inscrição conforme previsto nos itens anteriores, não poderá alegar posteriormente a condição de pessoa com deficiência para reivindicar a prerrogativa legal.

4.5 Para nomeação e posse, o candidato eleito deverá ser avaliado por órgão competente da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, que emitirá laudo pericial fundamentado sobre a qualificação como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções de conselheiro tutelar, nos termos previstos no item 4.2 deste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO

CONSELHEIRO TUTELAR

5.1 Atribuição: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

5.2 Vagas: O presente Processo de escolha destina-se a recomposição do quadro de Conselheiros Tutelares Titulares 01 (um) membro efetivo e os 05 (cinco) demais colocados como suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

5.2.1 O exercício da função está condicionado a necessidade de suprir a vacância, férias e licenças dos titulares, referente ao mandato do quadriênio 2020/2024, findando em 09/01/2024.

5.3 Remuneração: O exercício da função de conselheiro tutelar faz jus a recebimento pecuniário mensal no valor de **R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).**

5.4Conforme dispõe a Lei Municipal 2.012/2018, se servidor municipal ou empregado permanente for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos: I – o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o mandato; II – a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

5.5 Carga horária: A jornada mínima de trabalho de conselheiro tutelar é de **40 (quarenta) horas semanais, com regime de plantão obrigatório.**

5.6 A função de conselheiro tutelar é de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**.

5.7 O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

5.8 A nomeação, bem como, a posse para início do exercício da função de conselheiro tutelar será com data a ser definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o Conselho está vinculado administrativamente.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO PRÉ-CANDIDATO:

6.1 O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, sendo documento indispensável para realização da mesma;

6.2 A análise do currículo é de responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA/Araújos, o qual após devida conferência, publicará a relação de inscrições deferidas e indeferidas dia **28/11/2022**.

6.3 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período de **29/11/2022** no horário de atendimento ao público, das 07h00min. às 11h00min. e de 12h00min. às 16h00min., no CRAS de Araújos. No mesmo prazo, qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação.

7. DA REALIZAÇÃO DA FASE DA 2ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

7.1 Após recebida e validada a inscrição, os candidatos se submeterão a uma prova escrita de conhecimentos sobre a Lei Federal 8.069/90 "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA" (disponível no site https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

7.2 A referida prova será realizada na data **02/12/2022, sexta-feira, no horário de 18:00H às 20:00H no CRAS de Araújos**, sendo que o candidato, somente poderá deixar a sala de provas após 30 (trinta) minutos, contados a partir do horário de início.

7.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos documento original de identificação oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente.

7.4 O candidato deverá registrar sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

7.5 Após assinar a Lista de Presença, o candidato somente poderá deixar a sala mediante

consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.6 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não serão permitidos qualquer tipo de consulta a livros, códigos, manuais, impressos, anotações, calculadoras ou a qualquer outro

instrumento de cálculo, dispositivo eletrônico transmissor/receptor, inclusive, telefone celular.
7.7 O candidato que, durante a realização das provas, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas será eliminado deste Processo eleitoral.
7.8 A prova objetiva, consistirá em 10 questões de múltipla escolha, a respeito da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
7.9 As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.
7.10 Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá contar com acerto de no mínimo 50% (cinquenta por cento).
7.11 Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao aplicador de sala, a Folha de Respostas das Questões Objetivas, devidamente preenchida e assinada, juntamente com o caderno de provas.
7.12 Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar os aplicadores durante o lacre de envelopes e assinatura da ata de ocorrências, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído.
7.13 Após o término das provas e, estas lacradas em envelope, o gabarito será fixado na sede do CRAS, posteriormente (05/12/2022) divulgado no site da Prefeitura.

8- DAS PROIBIÇÕES REFERENTES A CAMPANHA ELEITORAL
8.1 É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial pelo CMDCA/Araújos da lista dos candidatos aptos a etapa da eleição, sob pena de eliminação do processo de escolha.
8.2 É vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao Conselheiro de Direito bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no §3º do artigo 139 da Lei Federal n° 8.069/90.
8.3 É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.
8.4 É vedada a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.
8.5 É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.

9- DA PENALIDADE
9.1 A denúncia de propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, deverá ser analisada pela Mesa Diretora do CMDCA/Araújos que, se avaliar incluída nessas características, determinará a suspensão da referida propaganda e julgará a infração na forma prevista.

10- DOS PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO
10.1 A fase final do Processo de Escolha se dará através da votação que ocorrerá no dia **11/12/2022 (domingo), no CRAS de Araújos/MG, no período de 08:00H às 14:00H**;
10.2 O processo de eleição ocorrerá por voto direto, secreto, facultativo, por eleitores do município de Araújos/MG.
10.3 No ato da votação o eleitor deverá apresentar o título de eleitor, acompanhado de documento de identidade com foto.
10.4 O voto será por meio de cédula, que estarão rubricadas por Presidente do CMDCA, contendo número, foto e nome completo dos candidatos.
10.5 Cada eleitor poderá votar em apenas **01 (um) candidato** constante na cédula de votação.
10.6 A escolha de mais de um candidato inserido na cédula anulará integralmente o voto.
10.7 Será anulado o voto que conter emendas e/ou rasuras.

11- DA APURAÇÃO
11.1 Caberá a Mesa Diretora do CMDCA/Araújos a apuração e posterior proclamação do resultado.
11.2 A apuração terá início logo após o término da votação, no mesmo local.
11.3 Os candidatos poderão acompanhar a apuração dos votos.
11.4 Havendo empate, será melhor classificado o candidato de maior escolaridade e caso persista o empate, maior idade.
11.5 De posse do resultado final, o CMDCA/Araújos procederá a publicação em 12/12/2022 e, posterior homologação (15/12/2022) no site oficial da Prefeitura Municipal de Araújos/MG.

12 – CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Data	Etapa
18/11/2022	Publicação do Edital.
21/11/2022 a 25/11/2022	Prazo para registro das inscrições.
25/11/2022	Análise das inscrições pela Mesa Diretora do CMDCA.
28/11/2022	Publicação preliminar da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.
29/11/2022	Prazo ao candidato indeferido para proceder interposição de recurso junto ao CMDCA, bem como à população para impugnar candidatura diretamente no CMDCA.
30/11/2022	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e da impugnação pela população, bem como a relação final informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida e que estarão aptos a participar da realização da prova.
02/12/2022 às 18:00 Horas	Prova objetiva escrita.
05/12/2022	Resultado.
06/12/2022	Prazo para recurso.
07/12/2022	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos.
11/12/2022 de 08:00H às14:00H.	Eleição e apuração.
12/12/2022	Publicação do resultado.
15/12/2022	Homologação do Resultado Final.

DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela da Mesa Diretora do CMDCA/Araújos e serão publicadas no Diário Oficial do Município.
13.2 As denúncias relativas ao descumprimento ou irregularidade em quaisquer das fases do processo de escolha, deverão ser formalizados por escrito à Mesa Diretora do CMDCA/Araújos, apontando com clareza o motivo da denúncia, preferencialmente acompanhadas de prova material, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo de até 01 (um) dia útil contados a partir do fato.
13.3 O não cumprimento do disposto deste edital implicará na imediata eliminação do candidato do processo de escolha, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Mesa Diretora do CMDCA/Araújos, que deverão fundamentar as decisões.
13.4 O Ministério Público por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações referentes ao Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Araújos/MG.

Araújos/MG, 17 de novembro de 2022.

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Presidente do CMDCA/Araújos
Gestão 2021/2023

ANEXO I
CURRÍCULO
1.Identificação:
Nome: _____
DN: _____Sexo:_____
Naturalidade:_____
Nacionalidade:_____
Estado Civil:_____
Filiação:_____

2.Endereço:
Rua/Avenida:_____
N°:_____
Bairro:_____
Telefone:_____
Celular:_____
Email:_____

3.Documentos:
N° Identidade: _____
CPF: _____
N° Título de Eleitor: _____
Zona: _____

Sessão: _____
N° do Documento Militar (se tiver): _____

4. Grau de Escolaridade:
A) ( ) Ensino Fundamental incompleto;
B) ( ) Ensino Fundamental;
C) ( ) Ensino Médio incompleto;
D) ( ) Ensino Médio;
E) ( ) Ensino Superior em curso;
F) ( ) Ensino Superior.

5. Profissão atual:_____
6.Área de atuação: _____

7. Já cumpriu mandato como conselheiro tutelar?

( ) Sim ( ) Não ( ) Titular ( ) Suplente
Município:_____
Período: _____

8. Citar os cursos de formação na área da criança e do adolescente, se tiver:

_____
9. Citar as experiências na área de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente (inclusive trabalhos voluntários, se tiver):
(Especificar: atividade, função, cargo, carga horária trabalhada e caracterização do público atendido)
_____

10. Justificar os motivos que o levaram a candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar:

_____

Araújos/MG, _____ de _____de 2022.

Assinatura do candidato: _____.

Publicado por:
Luís Fernando Duarte
Código Identificador:09B5B61C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 596/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 596/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022

OBJETO: Aquisição e troca de peça para o aparelho do mamógrafo que atende as demandas do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/12/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 16/11/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1B763314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 586/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 586/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de areia de quartzo para aplicação em quadra esportiva, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/12/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 01/12/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E6EC9925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 613/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022

OBJETO: Aquisição de cesta de Natal para os funcionários públicos da Administração Municipal de Arcos/MG.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/12/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 18/11/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:97064D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 229/2022

PORTARIA nº 229 – 09/11/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MATEUS TEIXEIRA JUNIOR**, Maspm nº **6393/2,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de natureza estatutária, provimento em

comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/11/2022.

Arcos, 09 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:756B97DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 230/2022

PORTARIA nº 230 – 11/11/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAÍS MARIA BITTENCOURT RABELO**, Maspm nº **6902/7,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:245FB5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6368/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.368 – 27/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.11..... R$ 54.497,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.11 ..... R$ 28.295,33
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.13 ..... R$ 5.129,01
Sub-total …..... R$ 33.424,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.93 ..... R$ 5.967,27
02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.93 ..... R$ 1.200,96
Sub-total ..... R$ 7.168,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11 ..... R$ 20.899,08
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.943,67
02.06.12.122.9030.2.405.000.4.4.90.52 ..... R$ 106.673,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R$ 45.890,32
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 555.069,22
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 ..... R$ 93.566,83
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 5.847,94
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 ..... R$ 14.769,18

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R$ 413.665,62
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.111,10
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 ..... R$ 23.213,47
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.668,58
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R$ 11.304,13
Sub-total ..... R$1.299.622,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 ..... R$ 11.343,73
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 ..... R$ 42.000,00
Sub-total ..... R$ 53.343,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04 ..... R$ 21.889,87

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.11 ..... R$ 73.649,14
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.13 ..... R$ 14.466,19
Sub-total ..... R$ 110.005,20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 ..... R$ 12.673,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.407,88

CONTROLE INTERNO

02.12. 04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11 ..... R$ 9.567,63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$ 257.356,52
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.11 ..... R$ 9.098,14
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 ..... R$ 39.896,41
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 60.000,00
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.11 ..... R$ 40.389,40
02.13.10.302.9016.2.378.000.3.3.90.91 ..... R$ 9.250,72
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 ..... R$ 125.000,00
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.04 ..... R$ 8.601,85
Sub-total ..... R$ 599.593,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.656,40
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 ..... R$ 5.062,17
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 40.000,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 ..... R$ 30.000,00
Sub-total ..... R$ 76.718,57

TOTAL: ..... R$2.268.021,74

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.30 ..... R$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.28.843.9009.0.005.000.3.2.90.21 ..... R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.362.9033.2.413.000.3.3.50.43 ..... R$ 56.673,00
02.06.12.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94 ..... R$ 60.000,00

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.39 ..... R$ 30.000,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 300.000,00
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 ..... R$ 153.962,90
Sub-total ..... R$ 620.635,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.14.422.9019.1.091.000.4.4.90.51 ..... R$ 5.967,27
02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$ 1.200,96
Sub-total ..... R$ ..7.168,23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.36 ..... R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30 ..... R$ 41.800,00
02.11.27.812.9020.2.448.000.3.3.90.48 ..... R$ 28.200,00
Sub-total ..... R$ 70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04 ..... R$1.185.267,52
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.13 ..... R$ 80.097,52
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.50.39 ..... R$ 57.266,67
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.36 ..... R$ 20.000,00
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.39 ..... R$ 106.984,05
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$ 8.601,85
Sub-total ..... R$1.458.217,61

TOTAL: ..... R$2.268.021,74

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.368, de 27/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9EA7265A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6369/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.369 – 27/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.32 ..... R$150.693,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.32 ..... R$124.467,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.32 ..... R$ 99.490,92

TOTAL: .....R$374.652,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação de Reserva de Contingência, conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.99.999.9999.9.999.000.9.9.99.99 ..... **R$374.652,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.369 de 27/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D42D8245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6370/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.370 – 1º/11/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 084, de 16/05/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional suplementar:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.372.0003.3.90.39 ..... R$100.000,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.370, de 1º/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 084/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 1º de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BB09A5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6375/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.375 – 03/11/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52 ..... R$ 4.806,00
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52 ..... R$13.348,17
02.08.26.782.9019.2.328.000.4.4.90.52 ..... R$ 9.600,00
Sub-total ..... R$27.754,17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$45.228,68

TOTAL: .....R$72.982,85

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor R$72.982,85 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.375, de 03/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 03 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B1700B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6376/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.376 – 03/11/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 076, de 07/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.1.179.000.4.4.90.51 ..... R$122.359,71

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$122.359,71 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.376, de 03/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 076/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 03 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EA577A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6377/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.377 – 04/11/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 105, de 17/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.1.167.000.4.4.90.51 ..... R$190.300,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor R$190.300,00 (Cento e noventa mil e trezentos reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.377, de 04/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 105/2022

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 04 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:74405EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6378/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.378 – 04/11/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 105, de 17/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicado, o seguinte crédito adicional suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.1.167.000.4.4.90.51 ..... R$370.500,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.511.9036.1.160.000 .4.4.90.51 ..... R$370.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.378, de 04/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 105/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 04 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1EF7B107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6364/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.364 – 27/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 069, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.282,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.04 ..... R$ 4.453,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.672,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 80.000,00
Sub-total ..... R$100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.688,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$134.188,46
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 ..... R$ 16.910,53

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 ..... R$ 17.831,10
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.11 ..... R$ 11.977,18
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.714,60
Sub-total ..... R$213.621,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 42.555,38

TOTAL: .....R$373.273,75

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir da seguinte dotação orçamentária:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.04 ..... R$ 8.282,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94 ..... R$ 4.453,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.672,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.36 ..... R$ 20.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 80.000,00
Sub-total ..... R$100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.688,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$134.188,46
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39 ..... R$ 30.000,00

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.04 ..... R$ 16.910,53
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 ..... R$ 17.831,10
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.94 ..... R$ 11.977,18
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.714,60
Sub-total ..... R$213.621,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$ 42.555,38

TOTAL: .....R$373.273,75

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.364 de 27/10/2022, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 069/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EB1007EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6367/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.367 – 27/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos adicionais especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.93
..... R$47.206,68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.32
..... R$ 4.671,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.4.4.90.52
..... R$ 1.020,10

TOTAL:
.....
R$52.897,78

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$52.897,78 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.367, de 27/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E5A9E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 231/2022

PORTARIA nº 231 – 11/11/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158 de 2022 E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração do Processo Administrativo nº 158/2022 para apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 231, de 11 de novembro de 2022, como responsável pela apuração do Processo Administrativo nº 158/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº01431978 / 1

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 198, de 29/09/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BBC36082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 010/2022 - FUMUSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 010 – 17/11/2022

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **GISELE APARECIDA TEIXEIRA LOPES,** MASPM nº 110100/5, ocupante do cargo de **ATENDENTE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 17/11/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de novembro de 2022.

MÁRCIO REZENDE SANTOS
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5E6C73C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6387/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.387 – 18/11/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 112, de 16/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional especial:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.1.220.000.4.4.90.61 ..... R$650.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - Exercícios Anteriores, no valor de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.387, de 18/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 112/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 18 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:314F4605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6386/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.386 – 18/11/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **GISELE APARECIDA TEIXEIRA LOPES,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143479/9

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:55BD9B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 022 /2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação .

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para

classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para PEB I está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

CARGO: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ANOS INICIAIS

Local: Secretaria M. de Educação - Semed
Avenida Yolando Sebastião Logi,255
Prédio da Puc Minas em Arcos

Dia: 22/11/2022

Horário: 09h30

Arcos, 18 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

São critérios para escolha de PEB I – Professor de Educação Básica/Anos Iniciais.

I – Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

Habilitação.
Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Maior tempo na função de Professor de Educação Básica, devidamente comprovado.
Maior Idade.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F85C5385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO - 001/2021

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade para CONTRATO TEMPORÁRIO, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2021) para cargo público, com seu respectivo horário de convocação.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

VII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado observar o disposto na Portaria 001/2022.

VIII – O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.

XI - Caso não haja candidatos presentes aprovados no Processo Seletivo 001/2021, a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios constantes no anexo I deste Edital.

X - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE APOIO

LOCAL: SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Avenida Iolando Sebastião Logli, 255
Prédio da PUC Minas em Arcos

Data: 22/11/2022

Horário: 10h00

Arcos, 18 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Critérios Para Classificação de Candidatos

1 - Maior Tempo de Serviço na Função de Professor de Apoio, acrescido de habilitação legal. (Graduação ou Pós Graduação em Educação Inclusiva).

2 - Graduação em Educação Inclusiva.

3 - Pós-graduação em Educação Inclusiva

4 - Maior Idade.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4B424EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 553/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de ferramentas elétricas e equipamentos, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/12/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 17/11/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:99FDC00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 179/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Max Serviços de Hotelaria Ltda EPP
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de hospedagem de 06 funcionários da ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba) durante o período de 01/07/2022 a 09/07/2022, que vieram à Arcos para prestar atendimento à população na Carreta de Oftalmologia.
VALOR GLOBAL: R$ 2.860,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0F8BD52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 180/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Arcos Alimentação Industrial Ltda.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de fornecimento de alimentação aos 06 funcionários da ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba) durante o período de 01/07/2022 a 09/07/2022 que vieram a Arcos para prestar atendimento à população na Carreta de Oftalmologia e também fornecimento de alimentação aos pacientes do CAPS (Portaria nº 336/2022) durante os meses de maio e junho de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 1.729,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5AAB8F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19. NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.
Os (as) candidatos (as) classificados (as) e ora convocados (a), assinará (ao) no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DE 22/11/2022 à 24/11/2022

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATOS (A):

07	RENATA DE OLIVEIRA ARANTES E SILVA

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS (AS):

22	VIVIANE XAVIER DONATO
23	HÉLICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATOS (A):

12	CINTHIA ALVES DA SILVA
13	ANDREA FRIAS DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATOS (A):

14	JUCIELLY FERNANDA SILVA
15	RAISSA EDUARDA TEIXEIRA DE SOUSA

Arcos/MG, 18 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C9667F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2.022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2.022
DATA: 26 de setembro de 2.022.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARI RS/MG***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 87.900.601/0021-82, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 403, Bairro Centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO PRAZO DO CONTRATO: 26/09/2022 a 31/12/2022

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:00CC5870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo celebrado com a empresa, Mabelê Comércio de Veículos Eireli-EPP, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, Objeto do presente Termo Aditivo: substituição da marca/modelo do Veículo Renault Master L2H2 com acessibilidade, pela marca/Modelo Ford Transit, sem custo adicional, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica.

Arinos, 18 de novembro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:615FE242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Barão do Monte Alto, 18 de novembro de 2022.

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra de remanescente para construção da Praça Tupy, no município de Barão do Monte Alto-MG. JUSTIFICATIVA: tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do referido certame. Sendo assim, declaro a presente licitação DESERTA para realizar um novo certame de acordo com o que preceitua o § 6º do art. 22 da Lei 8.666/93..
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:600E0ABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 088/2021 da Inexigibilidade nº 004/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 051/2021 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 04/11/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8FA1647C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 086/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 44 (quarenta e quatro) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 086/2017 - PMBMA/ UNIÃO RECICLAVES RIO NOVO LTDA - EPP – CNPJ: 07.711.109/0001-86.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 16/11/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:861426F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE VALOR AOS CONTRATOS 118/2022, 119/2022 E 120/2022 PROCESSO 153/2022 INEXIGIBLIDADE 010/2022

O município de Barroso trona publico o 1º Termo aditivo de**Valor**aos contratos do Proc. 153/2022Inexigibilidade 010/2022, Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames laboratoriais constantes na tabela SUS. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 3 meses.

Contrato nº 118/2022 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71

Valor contrato aditivado: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Contrato nº 119/2022Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57

Valor contrato aditivado: R$ 5.0000,00(cinco mil reais)

Contrato nº 120/2022Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76

Valor contrato aditivado: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D9968357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA - PROCESSO 178/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica aAdesão a ata de registro de preços de aquisição de MEDICAMENTOS, referente ao10º Ciclo de Abastecimento 2022, ARPE 199/2021 (Estadual), Pregão 160/2021, AEC 062597/2022. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022ADESÃO Nº 028/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 062597/2022; Objeto: Registro de preços para aquisição ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

Empresasdetentora da Ata de Registro de Preços:

ACÁCIA COME´RCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 18.269.125/0001-87
CIMED INDÚSTRIA S.A - 02.814.497/0007-00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20
CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS - CNPJ: 44.734.671/0001-51
MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES - CNPJ: 07.752.236/0001-23
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA– CNPJ: 21.681.325/0001-57
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27
SIRIO PHARMA EIRELI - CNPJ: 31.495.759/0001-16
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67

Vigência da Ata do Registro de Preços: 03/12/2021à 02/12/2022

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:9219F227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA - PROCESSO 177/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica aAdesão a ata de registro de preços de aquisição de INSUMOS DE SAÚDE, referente ao10º Ciclo de Abastecimento 2022, ARPE 201/2021 (Estadual), Pregão 153/2021, AEC 062575/2022. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022ADESÃO Nº 027/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 062575/2022; Objeto: Registro de preços para aquisição ESTADUAL DE INSUMOS DE SAÚDE, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

Empresasdetentora da Ata de Registro de Preços:

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA– CNPJ: 21.681.325/0001-57
TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA– CNPJ: 11.002.975/0001-75
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 04.654.861/0001-44

Vigência da Ata do Registro de Preços: 03/12/2021à 02/12/2022

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:EAB1C26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PROCESSO 166/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

RETIFICAÇÃO

O Município de Barroso torna publico a Errata ao Edital: 083/2022-Processo Licitatório: 166/2022– Pregão Eletrônico: 048/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel), Ambulância Tipo A (simples remoção), locação de UTI Móvel e Ambulância simples Tipo A para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assuntos Estrategicos.

Inclui-seno item: – **11.4– Qualificação Técnica:**

11.4.5 - Registro dos equipamentos junto á ANVISA

Data de abertura : 01/12/2022 às 13:00h
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3006

Fica inalterado o restante do edital.

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:14CA4018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1097 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI Nº 1097 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022, e altera a redação do art. 4º da lei Municipal nº 1075, de 02 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Berilo – MG, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Este Projeto de Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução Orçamentária Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1075 de 02 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 35(trinta e cinco por cento) para o montante de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.
Art. 3º - o Art. 4º da Lei Municipal nº 1075 de 02 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, no limite de 55% (cinquenta e cinco por cento), podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal;
II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
III – O superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV – Reserva de contingência, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 09 de novembro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:C95251F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1098 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI Nº 1098 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera o caput, do art. 5º, da Lei Municipal nº. 821/2007 e dá outras providências."

O Povo do Município de Berilo, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput*, do art. 5º, da Lei Municipal nº. 821/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. *Fica proibida a atividade de extração de qualquer substância mineral ou de metais preciosos através de processo mecânico motorizado, dragas e congêneres no leito e margens dos rios, ribeirões, córregos e lagoas que compõem a bacia do Rio Araçuaí, no âmbito do Município de Berilo, ressalvada a extração artesanal/rudimentar e através de embarcações de pequeno porte.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Berilo (MG), 10 de novembro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:1C6EDBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1099 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI Nº 1099 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera a Lei Municipal nº 943, de 25 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação - PME de Berilo/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica acrescido ao art. 7º, da Lei Municipal 943, de 25 de junho de 2015, o §6º, com a seguinte redação:
Art. 7º [...]
[...]
§6º *- A fim de atender aos propósitos deste PME, estimular o exercício da cidadania e fortalecer a participação da comunidade escolar nos atos do Poder Público Municipal, as Escolas deverão incluir no planejamento pedagógico visitas periódicas com os alunos na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.*
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo (MG), 10 de novembro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:FF7C9CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituído pela Portaria nº 190/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o extrato de ratificação do Processo Licitatório nº 142/2022, publicado no dia 16 de novembro de 2022, Edição nº 1.125 do Diário Oficial Eletrônico do município de Bom Jesus do Amparo-MG, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 142/2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Valor global: R$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

LEIA-SE:
Valor global: R$ 14.064,00 (quatorze mil, sessenta e quatro reais)

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:B4AAC36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo nº 083/2022 – Pregão Eletrônico Nº 052/2022 – Objeto: Aquisição de **materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha,** para atender a administração Municipal.
Empresas vencedoras: **JOSE GRACIANO DE SOUZA** CNPJ/MF: 01.905.596/0001-31; **CARLITO LUIZ DOS SANTOS** CNPJ/MF: 23.213.184/0001-73; **DURAES E AZEVEDO LTDA – ME** CNPJ/MF: 14.693.481/0001-72; **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** CNPJ/MF: 23.405.990/0001-43; **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** CNPJ/MF: 14.237.777/0001-89; **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** CNPJ/MF: 25.725.813/0001-70; **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** CNPJ/MF: 10.279.430/0001-48**; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO-EIRELI** CNPJ/MF: 22.906.038/0001-60; **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** CNPJ/MF: 20.306.488/0001-97; **SALVI LOPES E CIA LTDA** CNPJ/MF: 82.478.140/0001-34; **CAPTIVE IND E COM LTDA** CNPJ/MF: 42.868.813/0001-48; **POLEX COMERCIAL LTDA** CNPJ/MF: 26.373.592/0001-80; **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF: 43.782.859/0001-02.
Valor Total: **R$825.429,30(oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:9FDC49E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo nº 083/2022 – Pregão Eletrônico Nº 052/2022 – Objeto: Aquisição de **materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha,** para atender a administração Municipal.
Empresas vencedoras: **JOSE GRACIANO DE SOUZA** CNPJ/MF: 01.905.596/0001-31; **CARLITO LUIZ DOS SANTOS** CNPJ/MF: 23.213.184/0001-73; **DURAES E AZEVEDO LTDA – ME** CNPJ/MF: 14.693.481/0001-72; **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** CNPJ/MF: 23.405.990/0001-43; **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** CNPJ/MF: 14.237.777/0001-89; **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** CNPJ/MF: 25.725.813/0001-70; **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** CNPJ/MF: 10.279.430/0001-48**; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO-EIRELI** CNPJ/MF: 22.906.038/0001-60; **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** CNPJ/MF: 20.306.488/0001-97; **SALVI LOPES E CIA LTDA** CNPJ/MF: 82.478.140/0001-34; **CAPTIVE IND E COM LTDA** CNPJ/MF: 42.868.813/0001-48; **POLEX COMERCIAL LTDA** CNPJ/MF: 26.373.592/0001-80; **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 43.782.859/0001-02.
Inicio: 18/11/2022 Vigência: 18/11/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E817ED71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 0159_2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

ERRATA: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, torna público que a Publicação do contrato 159/2022, publicado em 18/11/2022 Edição 3392 Diário Oficial dos Municípios Mineiro, onde se lê: ARCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, leia-se SILVIA RODRIGUES COSTA – SERVIÇOS MEDICOS.

Brasilândia de Minas - MG, 18 de novembro de 2022.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 23/2022

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:421823EB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, inscrito no CNPJ nº 01.602.009/0001-35, com endereço PRAÇA CIVICA Nº 141, na cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, neste ato representado pelo ordenador, OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ portador da Cédula de Identidade nº 3858148, e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, homologado em 10/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 05/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, CNPJ nº 37.670.865/0001-75, com endereço AV. DOS IMARES, 1292 INDIANÓPOLIS, CEP: 04.085 -002 SÃO PAULO/SP, CEP 04085002, representada por LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 45.398.757-6, inscrito no CPF nº 374.473.048-40, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem: 1- DO OBJETO: 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA EM GERAL, PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

BRASILÂNDIA DE MINAS, 10 de março de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:EEDED67F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, inscrito no CNPJ nº 01.602.009/0001-35, com endereço PRAÇA CIVICA Nº 141, na cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, neste ato representado pelo ordenador, OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ portador da Cédula de Identidade nº 3858148, e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, homologado em 10/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 05/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001- 70, com endereço RUA PARACATÚ 1280, CEP 36047040, representada por JOSÉ GERALDO CHAVES, Carteira de identidade nº 3.286.702, inscrito no CPF nº 132.910.336-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem: 1- DO OBJETO: 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA EM GERAL, PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. .

BRASILÂNDIA DE MINAS, 10 de março de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:2AD68F58

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, inscrito no CNPJ nº 01.602.009/0001-35, com endereço PRAÇA CIVICA Nº 141, na cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, neste ato representado pelo ordenador, OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ portador da Cédula de Identidade nº 3858148, e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, homologado em 10/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 05/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.343.602/0001-06, com endereço RUA JOÃO ALVES N 98 LOJA B, CEP 38779000, representada por JOÃO LUCAS CARVALHO MARTINS, Carteira de identidade nº 17702784, inscrito no CPF nº 084.286.276-57, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem: 1- DO OBJETO: 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA EM GERAL, PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS

ANEXOS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

BRASILÂNDIA DE MINAS, 10 de março de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:FDACFF09

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, inscrito no CNPJ nº 01.602.009/0001-35, com endereço PRAÇA CIVICA Nº 141, na cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, neste ato representado pelo ordenador, OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ portador da Cédula de Identidade nº 3858148, e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, homologado em 10/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 05/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43, com endereço RUA FLORESTA 575, CEP 38660000, representada por IANARA MARILENE GOBBI, Carteira de identidade nº 1072479197, inscrito no CPF nº 911.653.770-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem: 1- DO OBJETO: 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA EM GERAL, PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

BRASILÂNDIA DE MINAS, 10 de março de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:348C0708

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, inscrito no CNPJ nº 01.602.009/0001-35, com endereço PRAÇA CIVICA Nº 141, na cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, neste ato representado pelo ordenador, OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ portador da Cédula de Identidade nº 3858148, e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, homologado em 10/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 05/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.267.908/0001-66, com endereço RUA PASTEUR, 60, CEP 30150290, representada por VALERIA MARTINS CAPANEMA, Carteira de identidade nº 1.388.333, inscrito no CPF nº 455.982.666-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem: 1- DO OBJETO: 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA EM GERAL, PARA A ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

BRASILÂNDIA DE MINAS, 10 de março de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:631F7BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas. Empresa Vencedora: Deoclécio Rodrigues Alves, com o valor de R$ 33.600,00.

Buritis – MG, 18 de novembro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:8A9D3328

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 311/2022

Processo Licitatório nº 170/2022. Empresa Contratada: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Oriundos da Emenda Parlamentar Resolução SEGOV Nº 21, de 1º de abril de 2022, Nº 98357. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 23/10/2022 à 30/11/2022. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:72EDB7B0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 368/2022

Inexigibilidade n° 012/2021. Processo nº 087/2021. Empresa: CONSULTORIO INTEGRAL MEDICAL LIMITADA. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor Global de R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Vigência no período de 01/11/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2E5441CA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 368/2022

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa: CONSULTORIO INTEGRAL MEDICAL LIMITADA, CNPJ: 46.526.831/0001-00. Valor Estimado R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 01/11/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:B763C705

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa Contratada: Eder Assis de Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 2.106,17 (Dois mil, cento e seis reais e dezessete centavos), a partir de 21/10/2022. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:245DAD7E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 843/2019

Processo Licitatório nº 282/2019. Empresa Contratada: Heloisa Natalia Ebeling. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Engenharia Ambiental. Fica acrescido o valor de R$ 1.451,24 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/11/2022.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:BA557C1C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 365/2022

Dispensa n° 198/2022. Processo nº 330/2022. Empresa: Rayssa Maryanne Campos Pimentel Inacio da Silva. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Marketing Digital. Valor Global de R$ 12.322,00 (Doze mil e trezentos e vinte dois reais). Vigência no período de 25/10/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:34A25DE5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 360/2022

Inexigibilidade n° 012/2021. Processo nº 087/2021. Empresa: Divimedica – Serviços Médicos S/S LTDA. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor Global de R$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). Vigência no período de 05/10/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4CAA69E7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 360/2022

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa: Divimedica – Serviços Médicos S/S LTDA, CNPJ: 27.944.288/0001-09. Valor Estimado R$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 05/10/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CEDCB7EE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 530/2021

Processo nº 210/2021, Tomada de Preço n° 018/2021. Data: 01/11/2022. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Empresa: Daniel Djenyson Alves Silva. CNPJ: 43.401.662/0001-86.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:006E28A5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022

Processo nº 334/2021, Pregão Presencial n° 083/2021. Data: 17/09/2022. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Empresa: Miguel da Aparecida Alves Rodrigues. CNPJ: 17.589.477/0001-57.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F9A8C0FD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2021

Processo nº 063/2022, Tomada de Preço n° 006/2022. Data: 24/10/2022. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Empresa: Darlan Carneiro dos Santos. CNPJ: 38.311.578/0001-31.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E8460EE4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 363/2022

Inexigibilidade n° 012/2021. Processo nº 087/2021. Empresa: Carlos Augusto Frausino Pereira. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor Global de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência no período de 20/10/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:449B7E3A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 363/2022

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/2021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa: Carlos Augusto Frausino Pereira, CNPJ: 48.251.423/0001-00. Valor Estimado R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 20/10/2022 à 31/12/2022. Buritis - MG

. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:EAE4C524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADENDO Á ATA DE REGISTRO DA CISARP ATA N° 1392022 PRC 331/ 22

PROCESSO...: PRC 00331 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1392022 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO.....: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP DESCONTO SOB TABELA CMED E SIMPRO
VALOR.....: R$160.742,40
VIGENCIA...: 18/11/2022 a 18/11/2023
DOTACOES...:
0242 - 339036 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:91EBE8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 242/2022 – Pregão Eletrônico n.º 062/2022***, para a *contratação de operadora de telefonia móvel para fornecimento de plano corporativo ao Poder Executivo Municipal para manutenção das atividades de comunicação.* Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o ***VALOR GLOBAL*** para a pessoa jurídica ***TELEFONICA BRASIL S.A.,*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:C79C5DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 228/2022 – Pregão Presencial n.º 060/2022,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para *a aquisição de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município*. Comunicamos às empresas ***GUSTAVO VEIGA LTDA, COMERCIAL OTTO – EIRELI, LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA,*** participantes do processo licitatório em epígrafe, que nenhuma das licitantes interpôs recurso no prazo estabelecido. Assim, Pregoeiro e sua equipe de apoio, reunir-se-ão no dia 21 de Novembro de 2022 às 09h na Sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, para *adjudicação* dos itens constantes do processo em questão.

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:0D38A4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 227/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 227/2022***. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de camisetas para o Programa Educacional de Resistencia às Drogas (PROERD).* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MARIA LETICIA JUNQUEIRA MENDES DE BARROS & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 02.256.781/0001-05, no valor total de R$ 6.862,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:3BA9477E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 046/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ESPORTE, a ser realizado conforme quantidades e especificações constantes do folheto descritivo constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do

dia 02/12/2022, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de novembro de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:934FDF26

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 027/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 01/12/2022 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de novembro de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:9A3FE234

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PSS-003/2017, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO COM A FINALIDADE DE COBRIR AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA DA 1ª COLOCADA NO PSS-003/2017 DAIANE APARECIDA DA SILVA
O Departamento Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, a candidata aprovada no PSS-003/2017 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para suprir as necessidades do setor, torna pública a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA especificada abaixo, para que compareça até o dia **22 de novembro de 2022** (terça-feira), entre **07:00** as **13:00** horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 003/2017:

003 – ACS– AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE – ASC – MICRO REGIÃO 03	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
2º	GISELE SOARES ALVES

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-003/2017 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 003/2017.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente o Departamento de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 18 de novembro de 2022.

ANA FERNANDA DA SILVA
Analista de RH

Publicado no quadro de avisos em: 18/11/2022 , por **ANA FERNANDA DA SILVA** , e no Diário Oficial do Município de, por Sheila Aparecida de Lima Moura no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:CC4E0A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPIO DE CAJURI PROCESSO LICITATORIO N 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG - Torna Público a Licitação na modalidade Pregão Presencial. 30/2022, para a contratação de empresa para Obra de Construção do Muro de contenção em gabião na Rua José Daibes – Bairro Residencial – Cajuri – MG. Conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha quantitativa, anexos a este edital. Abertura dia 01/12/2022, às 08h30min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, Sitio: www.cajui.mg.gov.br ou e-mail - licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 18/11/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:255D973B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0069/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00180/2022 – Dispensa nº 0069/2022**, a fim de que se proceda **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TORRE DE TV,** a ser firmado com a empresa **Ananinas Martins Ribeiro Filho ME – CNPJ n° 02.385.335/0001-09**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 11.400,00** (Onze mil e quatrocentos reais).

Campanha/MG, 18 de novembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:BC9C3CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 0204/2022 - PREGÃO Nº 0073/22

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - **CNPJ n° 18.712.174/0001-42** - Torna Público o Processo nº 204//2022– Modalidade: Pregão nº 0073/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , *COM ITENS EXCLUSIVOS*, ÍTENS COM COTAS RESERVADAS DE 25% *PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELOS ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e SUAS ALTERAÇÕES*, E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA._. Data de Abertura : 05/12/2022 às 14:00 horas Valor Estimado R$ 1.423.470,88 - site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –

Campanha 17 de Novembro de 2022

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1603ABCD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO Nº 00213/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 Torna Público Extrato Contrato nº 00213/2022, Processo nº 00180/2022 – Dispensa nº 0069/2022 – **Contratada: Ananinas Martins Ribeiro Filho ME – CNPJ n°** 02.385.335/0001-09. **Objeto**: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TORRE DE TV.** Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023 – Valor total estimado: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Dotação: 02.07.05.24.722.0020.4.079.3390.39.00 – **591**.

Campanha/MG, 18/11/2022

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:E1ACE340

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00062/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°00062/2022

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **Lazaro Roberto da Silva,** no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no00062/2022, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA NÚMERO 202181000789, PROGRAMAÇÃO SIGTV NÚMERO 31190520210002, GND 4 INVESTIMENTO.

RESULTADO:

Lote 1: COMPUTADOR MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LYRON INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 15.427.657/0001-07.
Valor Global: 3.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO.	BRAZIL PC / RIO	1.749,00	02

Lote 2: FOGÃO INDUSTRIAL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EVILASIO JOSE DE LIMA.
CNPJ: 36.246.986/0001-21.
Valor Global: 1.767,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FOGÃO INDUSTRIAL	metalfor	1.767,00	01

Lote 3: GELADEIRA 340 LITROS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EVILASIO JOSE DE LIMA.
CNPJ: 36.246.986/0001-21.
Valor Global: 3.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GELADEIRA 340 LITROS	consul	3.399,000000	01

Lote 4: NOTEBOOK: SISTEMA OPERACIONAL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 39.935.346/0001-17.
Valor Global: 10.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK: SISTEMA OPERACIONAL	Acer	3.375,00	03

Lote 5: PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VGA COMERCIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA.
CNPJ: 17.309.217/0001-80.
Valor Global: 2.177,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL.	NEW UP	1.088,50	02

Lote 6: SUPORTE MÓVEL COM RODAS MONITOR ATÉ 65 POLEGADAS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EVILASIO JOSE DE LIMA.
CNPJ: 36.246.986/0001-21.
Valor Global: 1.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE MÓVEL COM RODAS MONITOR ATÉ 65 POLEGADAS	fdw	1.199,00	01

Campanha/MG, 18 de novembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:01E9267A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 00207/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2022, a fim de que se possa firmar Contrato Administrativo com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,** do município de CAMPANHA, Estado de Minhas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 18.713.503/0001-70, CNES n° 2765306, com o valor estimado de R$ 207.884,50 (Duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) , com recursos oriundos de Repasses do Ministério da Saúde – SUS , e da Secretaria Estadual de Saúde de MG.

Campanha, 17 de Novembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:85FCDD93

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão Administrativa

Considerando o requerimento formulado pela Realize Imóveis em 10/11/2022 informando a suposta irregularidade na concessão de alvará de localização e funcionamento na data 04/10/2022 para pessoa jurídica que se utilizou do imóvel situado na Rua Toledo Piza nº 373, Centro de Campanha – MG. Que, segundo a requerente, tal imóvel é de propriedade de Ana Maria Lemes Gonçalves, sendo administrado pela Realize Imóveis, não tendo sido locado para nenhuma empresa na data de 04/10/2022. Que somente em 01/11/2022 é que o imóvel foi devidamente locado pela intermediação da Realize Imóveis para com a empresa FMS COMERCIO ELETRONICO LTDA;

Considerando que a Administração identificou que a empresa cujo alvará de localização e funcionamento foi concedido na data 04/10/2022 é a NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10;

Considerando o Memorando nº 077/2022 expedido pela Assessoria Jurídica do Município direcionado ao Setor de Receitas na data de 11/11/2022 para que este diligenciasse no sentido de requerer da empresa NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10 requerendo desta, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a apresentação de contrato de locação (ou instrumento equivalente) com firma reconhecida a legitimando na posse do imóvel situado na Rua Toledo Piza, nº 373 – Centro de Campanha – MG – CEP 37.400-000;

Considerando o Memorando nº 006/2022 do Setor de Receitas cumprindo a diligência solicitada pela Assessoria Jurídica no memorando nº 077/2022, bem como informando que até as 17h e 45 min do dia 16/11/2022 a empresa NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10 não havia apresentado nenhuma documentação;

Considerando que o contraditório e ampla defesa foram devidamente concedidos à empresa NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10, bem como restou evidente que o imóvel situado na Rua Toledo Piza nº 373, Centro de Campanha – MG é de propriedade da senhora Ana Maria Lemes Gonçalves e é administrado pela Realize Imóveis, não tendo sido locado à NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10, não tendo esta, inclusive, feito prova de vinculo de posse direta ou indireta para com o imóvel, e, lado outro, havendo prova incontroversa de que há outro inquilino no mesmo;

Determino:

A **suspensão** imediata do alvará de localização e funcionamento expedido pelo Setor de Receitas em favor da empresaNACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10por prazo indeterminado.

Ainda, a **suspensão** imediata do alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária em favor da empresa NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10também por prazo indeterminado.

Notifique-se a empresa NACIONAL CAFÉ, SERVIÇOS E NEGÓCIO LTDA – CNPJ 48.143.996/0001-10.

Publique-se. Cumpra-se.

Campanha – MG, 18 de novembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:90FA60A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Contrato nº 00273/2022 – Processo nº 0207/2022 Inexigibilidade nº 037/2022 Objeto: **execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) na Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA).** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CAMPANHA** – Plenagem SUS no CNPJ n° 18.713.503/0001-70 Valor Estimado: R$ 207.884,49. Dotação: 02.06.03.10.302.0016.4.056 3390.39.00

Campanha, 17 de Novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:39C295E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ 18.712.174/0001-42 Torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de nº 0047/2022 relativa ao Processo nº 0021/2021 Pregão Eletrônico nº 0014/2021 Órgão Gerenciador : Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Amag-Cimag – CNPJ nº 21.406.451/0001-01 –- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES TÊNIS E MEIAS.** Empresa Vencedora : WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ Nº 25.369.684/0001-24 - site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – Valor total estimado: R$ 585.215,57.

Campanha 17 de Novembro de 2022

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B5DCCBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADITIVOS TOMADA PREÇOS N° 0001/2022 - CONRATO N° 00148/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00078/2022 – Tomada de Preços n° 0001/2022 – **TERCEIRO** Aditivo ao Contrato nº 0048/2022 – Contratada: **AGV Engenharia e Eventos Ltda -** CNPJ: 26.472.461/0001-50 situada à Av Dom Silverio 154, Bairro Regina Coeli Em Cambuquira –MG, CEP-37.420-0000, com o valor total do aditivo de **R$ 4.851,16** (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG-** Dotação: exercício 2022: 02.05.03.12.365.0010.3.004.4490.52.00; - Vigência: 18/11/2022 a 22/07/2023.

Campanha/MG, 18 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00078/2022 – Tomada de Preços n° 0001/2022 – **QUARTO** Aditivo ao Contrato nº 0048/2022 – Contratada: **AGV Engenharia e Eventos Ltda -** CNPJ: 26.472.461/0001-50 situada à Av Dom Silverio 154, Bairro Regina Coeli Em Cambuquira –MG, CEP-37.420-0000, com o valor total do aditivo de **R$ 826,53** (Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG-** Dotação: exercício 2022: 02.05.03.12.365.0010.3.004.4490.52.00; - Vigência: 18/11/2022 a 22/07/2023.

Campanha/MG, 18 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00078/2022 – Tomada de Preços n° 0001/2022 – **QUINTO** Aditivo ao Contrato nº 0048/2022 – Contratada: **AGV Engenharia e Eventos Ltda -** CNPJ: 26.472.461/0001-50 situada à Av Dom Silverio 154, Bairro Regina Coeli Em Cambuquira –MG, CEP-37.420-0000, com o valor total do aditivo de **R$ 1.361,96** (Um mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG**- Dotação: exercício 2022: 02.05.03.12.365.0010.3.004.4490.52.00; - Vigência: 18/11/2022 a 22/07/2023.

Campanha/MG, 18 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9994620E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE NOTA DE INTENÇÃO - ADESÃO CARONA Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 129/2022 – Adesão Carona nº 012/2022 – Manifesta a intenção de realizar Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEAD/GEAC, modalidade Pregão Eletrônico SRP – Menor Taxa de Administração – Processo nº 202100005017068, da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás/GO, que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos pesados e agrícolas, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços mecânicos, por meio de sistema informatizado. Empresa: Carletto Gestão de Serviços Ltda – CNPJ 08.469.404/001-30 – Taxa de Administração: -17,41%.

Prefeitura Municipal de Campestre, 17 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:20AA103B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 076/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL CÁRITA BELLA NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2022 as 09:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0215.

Campo Florido-MG 21 de novembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:DE820177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da

Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 077/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2022 as 13:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0215.

Campo Florido-MG 21 de novembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:FFA6B984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 055 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação para exercício interino do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 1599, para exercício interino do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, a partir do dia 17 de Novembro de 2022, por motivo de licença maternidade da Diretora Titular, JULIANA CANÇADO MORAES.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos17 deNovembro de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:6B130D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº197, DE 17 DE NOVEMBRODE 2022.

"Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva que indica à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, doart. 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 89 da referida Lei, e ainda,
CONSIDERANDOo disposto no art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 1.007, de 3 de janeiro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido –que autoriza a cessão de servidores municipais efetivos a órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDOo Convênio de Acordo de Cooperação Técnica n° 108/2022/PCMG – celebrado entre o Município de Campo Florido e o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil,
DECRETA:
Art. 1º. Fica, a servidora pública efetiva ENIA APARECIDA NETO, matrícula funcional nº 158, lotada no Departamento Municipal de Administração, cedida para prestar serviços à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais até 10/08/2027, com ônus para a Prefeitura Municipal de Campo Florido.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 17 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:23C5AD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 179 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2021a 23/05/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Jéssica Fernanda da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde PSF	24/05/2021à 23/05/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:5D9CF3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 180 DE 18DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LAURIETE GOMES SOUSA OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Lauriete Gomes Sousa Oliveira	Agente Comunitário de Saúde PSF	24/05/2021à 23/05/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:0085EA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 181 DE 18DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora MARIA HERCIDIA SOUZA RODRIGUES correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2021 a 07/10/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
MARIA HERCIDIA SOUZA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde PSF	08/10/2021à 07/10/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:AD72EEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 182 DE 18DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorNEYLON ANTONIO ALVES correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
NEYLON ANTONIO ALVES	Agente Fiscal	02/04/2021à 01/04/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:3F3E0F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 183 DE 18DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JULIANA ROCHA SILVAcorrespondente ao período aquisitivo de 03/03/2021a 02/03/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Juliana Rocha Silva	Nutricionista	03/03/2021à 02/03/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:EB48FB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 184 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora KAROLINE CASTANHEIRA FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2021a 05/03/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracita da conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
KAROLINE CASTANHEIRA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde PSF	06/03/2021à 05/03/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4065BCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 185 DE 18DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA EURIPEDES BRAGAcorrespondente ao período aquisitivo de 04/07/2019a 03/07/2020."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Maria Euripedes Braga	Técnico em Enfermagem	04/07/2019à 03/07/2020	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:D7373B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 186 DE 18DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA EURIPEDES BRAGAcorrespondente ao período aquisitivo de 04/07/2020a 03/07/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Maria Euripedes Braga	Técnico em Enfermagem	04/07/2020à 03/07/2021	11/01/2023	09/02/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:B7CC6FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 187 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraTAINARA DANIELA DA SILVA PEREIRAcorrespondente ao período aquisitivo de 22/09/2021a 21/09/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
TAINARA DANIELA DA SILVA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde PSF	22/09/2021à 21/09/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos18 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:7C725040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 054/2022, **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de Espelhos e Vidros, aplicação em esquadrias de portas, janelas, divisórias e bens móveis integrados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:167D581E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 135 LEILÃO ONLINE 01_2022

PUBLICAÇÃO LEILÃO ONLINE N° 01/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Leilão Online nº 01/2022, Processo Licitatório nº 135/2022. Objeto: leilão de bens móveis inservíveis E obsoletos à administração, pertencentes ao patrimônio da prefeitura municipal de capitão eneas-mg. Início para recebimento dos lances: 07/12/2022 às 08:00 horas (horário de Brasília - DF).Encerramento para recebimento dos lances: 14/12/2022 ás 14:00 horas (horário de Brasília – DF.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, www.marcusviniciusleiloes.com.br. editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:624D6674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022, ADESÃONº 004/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: TETO SOLLAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ 34.281.215/0001-40
OBJETO:ADESÃOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITATÓRION° 018/2022, MODALIDADE PREGÃOPRESENCIAL N° 008/2022, do CIM JEQUITINHONHA QUE TEM COMO OBJETO CONTRATO CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃODE USINAS/SISTEMAS DE GERAÇÃODE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃODO PROJETO E SUA APROVAÇÃOJUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA.
VALOR ESTIMADO: R$ 579.999,80 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 18/11/2022. VIGÊNCIA: 18/11/2022 Á 18/05/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:331A8F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-M, RUA PEDROLINO DA SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-M, RUA PEDROLINO DA SILVEIRA. **Legitimada: 1) ROSA CLEIDE DA**

CRUZ SILVA, inscrita no CPF sob o nº 810.723.686-68, casa nº 260, Lote 27; Área: 98,35m²; Área Construída: 56,29m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 18 de Novembro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:78CDE790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MBRM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.319.058/0001-17; CONTRATADO: **CLÍNICA E. A. QUEIROZ**, inscrita no CNPJ: 41.198.651/0001-15; CONTRATADO: **CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO JUNQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.146.881/0001-30; CONTRATADO: **CMD – CLÍNICA MÉDICA DIVINOPÓLIS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.449.511/0001-03; objeto: aditivo para concessão de férias aos representantes da pessoa jurídica pelo prazo de 30 dias anuais; data: 18/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:8FC68E42

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 045/2022 – Processo Licitatório Nº 171/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 045/2022. Objeto: Registro de Preço na futura e eventual aquisição de Serviços Gráficos, pelo período de 12 meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 05/12/2022, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C0C0946A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – PROCESSO Nº 173/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 046/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da ornamentação natalina, com locação de equipamentos, aquisição de material decorativo e mão de obra especializada, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 02/12/2022, às 12:30 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:E82BE996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022

Extrato do Contrato nº 182/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 096/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração e Execução de Processo Seletivo Público para Contratação de 35 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE).**

Contratada: **Rogério Borges de Carvalho - ME**

CNPJ: 22.477.570/0001-00

Valor: **R$ 12.470,00 (Doze mil quatrocentos e setenta reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 11 de maio de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:2F185C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022, DISPENSA Nº 47/2022.

OBJETO: Reparo no inversor de frequência CFW08 da Weg da elevatória de esgoto do bairro Laville Residencial e na Soft Starter SSW07 da Weg da elevatória de esgoto final da ETE. CNPJ: 19.766.425/0001-34. Rua Francisco Oliveira de Sousa, nº 66, Cidade Nova – Itaúna – MG, CEP: 35.681,052, com o valor total de R$ 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Data da homologação dia 14/11/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:ECF08B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CERTAME DESERTO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. **INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 04/2021**. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA A REALIZAÇÃO

DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; com sessão pública realizada no dia 18/11/2022, à partir das 08:00 horas. **RESULTADO**: A licitação foi declarada*DESERTA*, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 18 de novembro de 2022.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E088070D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 083-2022 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATA-BURROS, PONTES E CERCAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 748/22 – PREG PRES 083/22 - REGISTRO DE PREÇOS 035/22 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 1º de dezembro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Madeiras Diversas para Construção e Manutenção de Mata-burros, Pontes e Cercas do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 18 de novembro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:680B5656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

Processo autuado nº 211/2022
Inexigibilidade de licitação nº 025/2022
Objeto; Contratação de show artístico da banda 14 Bis, através de representante exclusivo para realização de uma apresentação no dia 10 de dezembro de 2022, em ocasião das comemorações do 5º Festival Gastronômico do Morro D'Água Quente, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Contratada: **14 BIS PRODUÇÕES ARTICITAS LTDA**,
Valor: **R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais**)
Data da assinatura: 17/11/2022
Vigerá até 31/12/2022

Catas Altas, 18 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:B4754313

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 199/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 101/2022
Ata de registro de preço: Nº 247/2022
Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de artesanato e pintura em tecido que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Contratada: **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**
Valor: R$ 21.699,06 (vinte um mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos)
Data da assinatura: 16/11/2022
Vigerá até 16/11/2023

Catas Altas, 18 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:80EC47E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO 109/2021 PRC 254/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**referente ao **CONTRATO 109/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº254/2021, CREDENCIAMENTO N° 005/2021**,cujo objeto é a realização de procedimentos anatomopatológicos e citopatológicos contemplados pela tabela SIGTAP SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATO N° 109/2021**,**DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.001.891/0001-94.

Cláudio, 18 de novembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:46475594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 293/2022 CREDENCIAMENTO 008/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 293/2022, autuado em 01/11/2022, Credenciamento nº. 008/2022, Inexigibilidade 022/2022. Constitui objeto desta licitaçãoa contratação de pessoa jurídica de direito privado, para a prestação de serviços odontológicos com as seguintes especialidades: endodontia, odontopediatria e especialista em cirurgia menor para atendimento dos usuários do SUS devidamente encaminhados ao SEO (Serviço Especializado em Odontologia) pelos consultórios das equipes de

saúde da família do município de Cláudio-MG,a realizar-se no dia 21de novembrode 2022. Horário: 09:00 hrs; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 18de novembrode 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B10DCC6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 286/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 286/2022, autuado em 24/10/2022, Pregão Eletrônico nº. 142/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisiçãode aparelho Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transeosfágica comRecursodaResoluçãoSESMG8183/2022,conformedescrição noAnexoIdesteedital, a realizar-se no dia 12/12/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 18 de novembrode2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C8D8A70D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 03079 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.464,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03079
de 09 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 17.464,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 17.464,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 24,00 (Vinte e Quatro Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.052 - DESPESAS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.071 - DESPESAS ACOLHIMENTO ABRIGO, CASA LAR, ILPI, CASA PASSAGEM, RESIDENCIA INCLUSIVA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

Adiciona: 17.464,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.1304 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.051 - CONTRIBUICAO - CISAMESP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DECRETO Nº 03079
de 09 de NOVEMBRO de 2022.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 24,00 (Vinte e Quatro Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.068 - DESPESAS COM BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

Reduz: 17.464,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2022.

CREDITO SUPLEMENTAR REALIZADO PARA ATENDER AS DESPESAS A SEREM REALIZADAS QUE NÃO POSSUEM SALDO ORÇAMENTÁRIO.

CONGONHAL - MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C98D7D9F

GABINETE
DECRETO Nº 03080 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.738,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03080
de 09 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.738,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.738,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.738,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais)

Adiciona: 2.738,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.738,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais)

Reduz: 2.738,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2022.

Abertura de crédito adicional para suplementar, somente dotações nas despesas de pessoal,encargos sociais e Contribuição ao PASEP, para atender as demandas da folha de pagamento e contribuições sociais de todas as secretarias da prefeitura municipal de Congonhal.

CONGONHAL - MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 03080
de 09 de NOVEMBRO de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:2D243386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4758/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4758/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**RONILDO CRUZ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, pelo período de 10(dez) dias, de 27/10/2022 a 05/11/2022, para tratamento médico;

-**BALTAZARINA ELIAS DA SILVA,** ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30(trinta)dias, de 07/11/2022 a 06/12/2022, sendo os quinze primeiros dias pelo Município, o restante pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social, para tratamento médico;

-**REJANE MARIA VALENTE SALOMÃO,** ocupante do cargo de Professor I , pelo período de 14(quatorze) dias, de 10/11/2022 a 23/11/2022, para tratamento médico;

-SANDRA MALHER VALENTINO, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 15(quinze) dias, de 07/11/2022 a 21/11/2022, para tratamento médico;

-**MARCIA SOUTO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais da Educação, pelo período de 08(oito) dias, de 10/11/2022 a 17/11/2022, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de outubro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:70EEC093

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4749/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4749/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação da servidora municipal **Abadia de Paula Santos**, que já se encontra aposentada pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional da servidora aposentada pelo RGPS, que se encontra vinculada à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:14E09BE6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4750/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4750/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação da servidora municipal **Jane Maria Batista Gonçalves**, que já se encontra aposentada pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional da servidora aposentada pelo RGPS, que se encontra vinculada à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FD6E9A9C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4751/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4751/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação do servidor municipal **Luiz Alfredo Mendonça**, que já se encontra aposentado pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional do servidor aposentado pelo RGPS, que se encontra vinculado à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS -

Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE
Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CCA6D699

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4752/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4752/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação da servidora municipal **Maria Inês de Faria Bisinoto**, que já se encontra aposentada pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional da servidora aposentada pelo RGPS, que se encontra vinculada à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE -
Presidente
- MARCELO DOS SANTOS -
Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE
Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:595E1629

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4753/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4753/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação do servidor municipal **Paulo Carvalho de Souza**, que já se encontra aposentado pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional do servidor aposentado pelo RGPS, que se encontra vinculado à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE -
Presidente
- MARCELO DOS SANTOS -
Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE
Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4CCEBEA9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4754/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4754/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação do servidor municipal **Remi do Nascimento Gonçalves**, que já se encontra aposentado pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional do servidor aposentado pelo RGPS, que se encontra vinculado à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE Membro

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FFF5418D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4755/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4755/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando a necessidade de se resolver a situação da servidora municipal **Aliete Aparecida de Oliveira**, que já se encontra aposentada pelo RGPS, mas ainda ocupa seu cargo na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei complementar nº82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para tomada de decisões,

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional da servidora aposentada pelo RGPS, que se encontra vinculada à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA ANDRADE Membro

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:1ACF5A5B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4757/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4757/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia comissão para avaliação de amostras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designar comissão para avaliação de amostras de uniformes escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para avaliação de amostras de uniformes escolares;

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

Patrícia Barbosa de Almeida Borges
Katiane Beatriz da Silfva Pagnan
Lucélia Cristina Firmino Cruz Santos
Jane Maria Batista Gonçalves

Artigo 3º - A Comissão deverá realizar a avaliação e apresentar o devido laudo de conformidade.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – MG, 14 de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3CAE355D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos "confecção e fornecimento de formulários, receituários, blocos e outros", visando a manutenção das atividades de trabalho realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e fornecimento de blocos de abastecimento para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** Justifica-se a presente aquisição de suprir as necessidades hospitalares, ambulatoriais, epidemiológicas e administrativas de material gráfico, visando manter os serviços desta Secretaria tendo em vista que tal material é essencial para a continuidade e manutenção dos serviços realizados permitindo maior transparência e visibilidade de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Assim, todo o serviço prestado será para manutenção das atividades e serviços de saúde. Os blocos serão usados pelos veículos que forem abastecer diretamente na bomba do Posto de Gasolina. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **17/11/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **168/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO - ME**, inscrita no CNPJ nº **08.875.827/0001-50**, com sede na Avenida Caio de Brito, nº 1.234, Bairro Esperança, no município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.190-000, vencedora no valor estimado de **R$ 107.498,00** (cento sete mil e quatrocentos noventa oito reais). Firmado em **17/11/2022.** Vigência **17/11/2022** a **16/11/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de novembro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:A84BBA62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0115/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2022
CONTRATADA: KEILA JUNIA JACINTO SILVA (CNPJ: 18.695.651/0001-09).

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa KEILA JUNIA JACINTO SILVA (CNPJ: 18.695.651/0001-09), resolvem registrar preços e celebrar contrato administrativo nº 044/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas diversas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral – MG.

Vigência da Ata e Contrato de 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

Coqueiral-MG, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:9D891FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 066/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 124/2022
Nº da Modalidade: 066/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. O Pregoeiro, Ricardo Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ALVES E RUAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço Total: R$ 4.209.319,00 (Quatro milhões duzentos e nove mil trezentos e dezenove reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022.

RICARDOSILVA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:F8A1BA46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0066/2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0066/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 124/2022
Nº da Modalidade: 066/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. O secretario municipal de Administração, Jose Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALVES E RUAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Preço Total: R$ 4.209.319,00 (Quatro milhões duzentos e nove mil trezentos e dezenove reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:64C69636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 124/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 066/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS/MG., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 4.209.319,00 quatro milhões e duzentos e nove mil e trezentos e dezenove reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:1EBE3E24

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADE DE PREÇO Nº 12/2022

O Município de Coração de Jesus/MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a TOMADA DE PREÇO N° **12/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CASCALHAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921892/2021/MDR/CAIXA. Data: 05/12/2022** às **07h30min**. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:8028AB86

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2022

"Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Coração de Jesus – MG, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município tem por objetivos:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V – primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

VI – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
Dos Princípios

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I – universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II – gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III – integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V – equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade
econômica;

VII – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II – descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III – cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV – matricialidade sociofamiliar;

V – territorialização;

VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Seção I
Da Gestão

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social-SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Coração de Jesus-MG atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Coração de Jesus é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA Organização

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Coração de Jesus-MG, organiza- se pelos seguintes tipos de proteção:

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

§1º O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

§2º Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica poderão ser executados pelas Equipes Volantes.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades ou organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pelo órgão gestor, de que a entidade ou organização de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Coração de Jesus-MG, quais sejam:

I – CRAS;
II – CREAS.

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, observadas as normas gerais.

Art. 13. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, respectivamente, e pelas entidades e organizações de assistência social, de forma complementar.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação e execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias no seu território de abrangência.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência municipal ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Assistência Social.

§3º Os CRAS e o CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 14. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I. **territorialização** – oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.

II. **universalização** – a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados da Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. O SUAS afiança as seguintes seguranças, observado as normas gerais:

I – acolhida;
II – renda;
III – convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV – desenvolvimento de autonomia;
V – apoio e auxílio.

Seção III
Das Responsabilidades

Art. 17. Compete ao Município de Coração de Jesus-MG, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de assistência Social;

II – realizar a entrega do bem ou o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral, em conformidade com o estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI – implantar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

VII – implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social;

VIII – regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal;

IX – regulamentar os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

X – cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;

XI – cofinanciar em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito;

XII – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

XIII – realizar a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

XIV – realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

XV – gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

XVI – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

XVII – gerir no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Auxílio Brasil, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

XVIII – organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

XIX – organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

XX – organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União;

XXI – elaborar a proposta orçamentária da assistência social no Município assegurando recursos do tesouro municipal;

XXII – elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

XXIII – elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

XXIV – elaborar e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

XXV – elaborar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

XXVI – elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;

XXVII – elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XXVIII – aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XXIX –alimentar e manter atualizado o Censo SUAS;

XXX – Alimentar o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social– SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

XXXI – Alimentar o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XXXII – garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, translados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

XXXIII – garantir a elaboração da peça orçamentária e esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

XXXIV – garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

XXXV – garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

XXXVI – garantir o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XXXVII – definir os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

XXXVIII – definir os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências;

XXXIX – implementar os protocolos pactuados na CIT;

XL – implementar a gestão do trabalho e a educação permanente;

XLI – promover a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

XLII – promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

XLIII – promover a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XLIV – assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XLV – participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XLVI – prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XLVII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XLVIII – assessorar as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de assistência social de acordo com as normativas federais;

XLIX – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades e organizações de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

L – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades e organizações vinculadas ao SUAS,

conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal;

LI – aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

LII – encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

LIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

LIV – estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

LV – instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

LVI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

LVII- criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

LVIII – submeter anualmente, de forma analítica, os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social à apreciação do CMAS.

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Coração de Jesus- MG.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se-á cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I – diagnóstico socioterritorial;
II – objetivos gerais e específicos;
III – diretrizes e prioridades deliberadas;
IV – ações estratégicas para sua implementação;
V – metas estabelecidas;
VI – resultados e impactos esperados;
VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII – mecanismos e fontes de financiamento;
IX – indicadores de monitoramento e avaliação; e
X – cronograma de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social, além do estabelecido no parágrafo anterior, deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;
II – metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais;
IV – ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

CAPÍTULO IV
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Coração de Jesus-MG, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I – 04 representantes governamentais: Assistência Social, Saúde, Educação e um oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e ou outros que vierem a substituí-las;

II – 04 representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio.

§2º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:

I – **de usuários**: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

II – **de organizações de usuários**: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

III – **de trabalhadores**: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social;
IV – **de entidades** e organizações de Assistência Social ou associações comunitárias inscritas no CMAS.

§3º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

§4º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

§5° Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

§6º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva a qual terá sua nomeação por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário; suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

II – elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II – convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III – aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV – apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI – aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII – acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Auxílio Brasil;

IX – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI – apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII – alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações
sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII – zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV – zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV – deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI – estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX – fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil-IGD-PAB, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGB-SUAS;

XX – planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PAX e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI – participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;

XXII – aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII – orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV – divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV – receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI – estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVII – realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social;

XXVIII – notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência
social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXIX – fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXX – emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXI – registrar em ata as reuniões;

XXXII – instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIII – avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância máxima de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:

I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II – garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;

III – estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV – publicidade de seus resultados;

V – determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e

VI – articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 4 (quatro) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho.

Seção III
DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferência Municipal de assistência social.

Parágrafo único. Os usuários são sujeitos de direitos e público da política de assistência social e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.

Art. 29. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços; descentralização do controle social por meio de comissões locais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE
NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB e Tripartite – CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art.33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993 e suas alterações.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;

II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia, bens de consumo e ou serviços em caráter temporário, sendo o seu

valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros.

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia, bens de consumo e ou serviços, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas a Lei Federal nº 8.742, de 1993, e as demais normas gerais do SUAS, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Seção IV
DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social à grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de dignidade da pessoa humana, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades ou organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I – executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II – assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III – garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – elaborar plano de ação anual;

IV – ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I – análise documental;

II – visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III – elaboração do parecer da Comissão;

IV – pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V – publicação da decisão plenária;

VI – emissão do comprovante;

VII – notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII – pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado

por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 541/1997, Lei 514/1999, Lei 912/2013, Lei 417/1997, 416/1997, Lei 1022/2017.

Coração de Jesus/MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:460CED2F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 059/2022

EXONERA E NOMEIA DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o que dispõe a Lei 667/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **SILVIO VASCONCELOS GALIZA** do cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na referida autarquia, a partir desta data;

Art. 2º. NOMEAR a Sra**. CAMILA ARAÚJO GOMES** para ocupar o cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na referida autarquia, exercendo todas as funções inerentes ao cargo, a partir desta data;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 11 de novembro de 2021.

.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:258F014C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 075/2022, Pregão Presencial nº 039/2022, Contrato nº 0072/2022; firmado em 17/11/2022, entre Município de Corinto e a empresa VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA, CNPJ nº29.013.780/0001-96; Objeto: adesão a ata de registro de Preços n°: 002/2022, referente ao processo licitatório n°: 045/2021 – Pregão Presencial-SRP Nº. 013/2021, realizada pelo CIMVALPI (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA), que tem por objeto aquisição de material escolar em forma de kit escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 428.552,50.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:F462C7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 79/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 53/2022, para**a AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO PERTENCENTE AO PROGRAMA DO CRAS DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Vencedor: **COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70**, com valor total de até **R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).**

Coronel Xavier Chaves, 18 de novembro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B4FD4090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Extrato do 4º Termo Aditivo de Quantidade a ata de registro de preços nº 016/2022

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Processo Licitatório: nº 006/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento dos itens:
BATATA INGLESA
ALHO
CEBOLA BRANCA
BANANA PRATA
REPOLHO
CENOURA
PIMENTÃO
BETERRABA
BATATA DOCE
QUIABO

Valor total aditivo: R$ 9.118,75 (nove mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 18/11/2022
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F5C97684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 08/11/2022 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - ART. 24, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 -

Objeto: Contratação de prestação de serviços hospitalares de média e alta complexidade da atenção à saúde, em caráter eletivo/urgência, ambulatorial/hospitalar, para atender a população do Município de Curvelo e Região, **e**m conformidade com a Portaria/GM/MS nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria/GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, visando o atendimento à atual Política Nacional de Atenção Hospitalar/PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir do dia 10/11/2022, podendo ser prorrogado por até 60 meses, em conformidade com IN 009, de 09/01/2014, alterada pela IN 16 de 28/04/2015 da Controladoria Municipal e inciso II, do art.57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, se houver a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas. Valor: R$22.512.515,12. Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.02.00-834 / 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.55.00-834 / 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.59.00-834. Data: 07/11/2022**. PARTE: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71. Pedro Henrique Bianchi - Secretário Municipal de Fazenda. Onde se lê " RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - ART. 24, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 ."; leia-se "RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93".**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:46966F65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 083/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** – OBJETO: transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de matérias e mobiliários para o Serviço de Assistência Social – Centro Dia. – R$19.057,16 (dezenove mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nºs:
02.05.04.08.243.2707.2103.4.4.50.42.00.392.2.00.00 e
05.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00.391.2.00.00 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 19 de junho de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 19 de julho de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:48638799

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 11.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 18/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 3 e 4 da alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.541, de 27 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
I – representantes do Poder Executivo:
a) membros titulares:
(...)
3. Vitor Augusto Assis Barcelos – Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
4. Valério Diniz Mourthé – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
(...)"

Art. 2º Fica retificado o item 8 da alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.541, de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
I – (…)
a) membros titulares:
(…)

b) membros suplentes:
(...)
8. César Augusto Silveira de Souza – Fiscal de Obras".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:15CF8F3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.007, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 179 a 183 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Ofício nº 245/2022, da Secretaria Municipal de Educação, e o Memorando nº 248/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, nos quais são registradas infrações ao Estatuto do Servidor, supostamente cometidas no desempenho das funções pelo servidor Júlio César Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações ao Estatuto do Servidor, supostamente cometidas no desempenho das funções pelo servidor Júlio César Gomes de Oliveira.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores de provimento efetivo:

I – Jimmy Billy Cunha, CPF nº 103.128.236-06, matrícula nº 11.702-3, Presidente;
II – Karolina Martins Guimarães, CPF: 115.730.976-32, matrícula nº 78.005-0, Secretário e;
III – Danielle Costa Fernandes Magalhães, CPF: 053.464.086-90, matrícula nº 3.566-7, Membro.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da apuração dos fatos, prorrogáveis por mais trinta (30) dias, nos termos do art. 182 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:90FD3FF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2019.

PARTES: O Município de Curvelo e a **CONGREGAÇÃO REDENTORISTA (OBRA SOCIAL SÃO GERALDO)**. – Do Prazo e da Vigência: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2022. - Dotações Orçamentárias nº: I– 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-1005;
II–02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-939;
III – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-1006;
IV– 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-940;
V-02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-1007 e
VI-02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-941. –
Data: 29/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:F897FA59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
17/11/22	62525-6 - Fundeb	R$ 2.522,52
18/11/22	14346-4 - QSE	R$ 202.446,08
18/11/22	73049-1 - ITR	R$ 2.430,73
18/11/22	73000-9 - FPM	R$ 819.711,95

Curvelo, 18 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:73D9BD6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 084/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO** – OBJETO: transferência de recursos financeiros pela Administração Púbica à organização da sociedade civil oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para implantar o curso técnico básico de instalação nas áreas elétricas, eletrônica e energia fotovoltaica para jovens, promovendo oportunidades na ocupação de vagas de trabalho. – VALOR: R$133.036,70 (cento e trinta e três mil, trinta e seis reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nºs: I – 02.05.04.08.243.2707.2103.4.4.50.42.00.392.2.00.00I e II – 02.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00.391.2.00.00 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 17de novembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 17de dezembro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1D36707B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 2.00.00 – Recursos não vinculados de impostos, nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.05.03.08.244.2707.2097.3.3.50.43.00, ficha 334; e
II – 02.05.03.08.244.2707.2097.4.4.50.41.00, ficha 335.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2097 Parceria Entidade de Caráter Assistencial
3.3.50.43.00 334 Subvenções Sociais 53.600,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 53.600,00
4.4.50.41.00 335 Contribuições 62.400,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 62.400,00
TOTAL: R$ 116.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, do § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 116.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3686767B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ELINE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 5.856/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, a partir de 22 de novembro de 2022, pelo de período de 02 (dois) anos, à servidora Eline de Fátima Oliveira Souza, no cargo público efetivo de Enfermeiro ESF – Estratégia Saúde da Família, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:57B0794A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG-AVISO DE LICITAÇÃO-PGP 43/22

Reg. de preços de prestação de serviço de concretagem/concreto usinado. C/ itens de ampla concorrência e item exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Data da sessão 5/12/22 às 9h. Inf./retirada Edital: 38 3722-2617.

EULLER H. G.
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EF809A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículo e propaganda volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas e Pessoas Físicas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 2/12/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 18/11/22.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B10CA182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG–AVISO DE LICITAÇÃO-PGP 44/22

Reg. de Preços p/ prestação de serviço de sonorização, exc. ME, EPP ou equiparadas. Data da sessão 1º/12/22 às 9h. Inf./retirada Edital: 38 3722-2617.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A7E67CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Reg. de preços p/ forn. de vidros e acessórios, p/ atender às necessidades da Sec. de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral, Sec. de Saúde e Sec. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Nenhuma empresa solicitou o Edital via e-mail, conforme informação do Depto de Suprimentos, constante dos autos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a(s) Proposta(s) Comercial(is) e Documentação de Habilitação do(s) licitante(s): AL FERREIRA DA COSTA e MJ VIDROS LTDA, que apresentaram comprovação de enquadramento, nos termos da Lei 123/06. Esclarecendo que a empresa AL FERREIRA DA COSTA, apresentou enquadramento de Microempresa em seu requerimento de empresário na JUCEMG e ainda Declaração assinada pelo representante legal de "Condição de Microempresa". Nos termos do artigo 43 § 3º, esta Comissão diligenciou junto ao site da receita federal: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21, ocasião que verificamos que a referida empresa é "optante pelo simples". Foram inquiridos os representantes das empresas, sendo informado conforme a seguir: AL FERREIRA DA COSTA: dados da empresa/representante legal, quanto ao Município/UF: Curvelo-MG; dados da Empresa quanto ao bairro: Santa Cruz. Dados da Rep. Legal quanto ao órgão expedidor da CI: SSP-MG. Houve divergência nos cálculos dos valores totais constantes de sua proposta comercial, referentes aos itens: 05, 10 e 11, sendo o correto: R$ 5.376,00 – R$ 13.263,40 – R$ 50.565,00, respectivamente e quanto ao item 07, houve divergência nos cálculos prevalecendo o mais vantajoso para o Município, ou seja, seu valor unitário passou a ser R$ 172,72. Nestes termos o valor total geral de toda sua proposta passa a ser R$ 146.452,96. MJ VIDROS LTDA: foi inquirido o representante legal, quanto ao Anexo VI, do Edital e o mesmo concordou na íntegra. Inquirimos ainda: dados da Rep. quanto a sua identidade:15785455 SSP-MG e dados bancários da empresa: BANCO ITAÚ – AG. 3077 – C/C: 99870-0. Houve divergência no cálculo do valor total do item 04 de sua proposta comercial, sendo o correto: R$ 4.250,00. Inquirido quanto as marcas ofertadas, o mesmo informou: item 01- ELO FERRAGENS, itens 02 ao 07: DIVINAL VIDROS, itens 08 ao 11: BLINDEX. Após a verificação da conformidade das propostas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas no Sistema e classificadas, conforme preços ofertados. Dando prosseguimento, os proponentes aptos foram convocados para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/02. Declarada encerrada a etapa competitiva, para o item 01, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que ofertou (aram) os menores preços. Houve a verificação dos documentos de habilitação das empresas: AL FERREIRA DA COSTA e MJ VIDROS LTDA e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos representantes presentes e membros da Comissão e foram rubricados. A empresa, AL FERREIRA DA COSTA, não atendeu ao item 7, subitem 7.1, alínea "m" do Edital e MJ VIDROS LTDA, não atendeu ao item 7, subitem 7.1, alínea "m" e "n" do Edital, bem como todas as certidões fiscais e trabalhista, não encontram-se vigentes, na data da sessão, estando portanto INABILITADAS. Tendo em vista divergência no CEP constante da documentação da empresa MJ VIDROS LTDA, foi realizada diligência junto ao site dos CORREIOS, constante dos autos, sendo o correto: 35790-168. Houve divergência no "nº" do Pregão no cabeçalho da declaração do Anexo III, apresentada pela empresa AL FERREIRA DA COSTA, por ser considerado um erro material, onde se lê: Pregão Presencial 018/20, leia-se: 041/2022. Os representantes presentes desistem do prazo recursal. Nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, esta Comissão abre prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação, para regularização. Nestes termos fica declarada a abertura da nova sessão para o dia 01/12/2022, as 14 horas, ficando os representantes presentes desde já notificados.

Curvelo/MG, 18/11/22.

ARIELE S. T.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:21979019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de serviços de reforma, ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde Rubens Lucena, visando melhorias aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA., no valor global de R$ 770.760,25. Em 18/11/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6321F57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035A/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de ponto de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 7/12/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 18/11/22.

EULLER H. G. –
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6BC16074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 331/2022, Inexigibilidade n.º 048/2022. Objeto: Contratação de artistas para prestação de serviços de shows musicais durantes as tradicionais festas culturais nos distritos e povoados de Diamantina-MG, a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022, em Maria Nunes, Desembargador Otoni e Capoeirão respectivamente. Base Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratados com valor global de R$ 5.760,39:

JOSE WILSON DOS SANTOS MAINARTE	R$ 2.312,11
ROBERTO JULIO OLIVEIRA	R$ 1.724,14
VINICIUS HILARIO MORAIS SILVA	R$ 1.724,14

Diamantina, 18 de novembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:C0E0200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 312/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2022. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de carnes para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2023. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 02/12/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 02/12/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de novembro de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:998DA630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 313/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2022. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2023. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 02/12/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 02/12/2022, no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:03529D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 304/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual prestação de serviços de transportes para os usuários do SUS residentes nos Distritos e Localidades para realizar tratamento na sede do Município. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/12/2022, às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível também no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7D720AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1241/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Camila Lorrainy de Sousa Pereira. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69AA6CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1248/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Natã Dienes Machado. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF88DC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1253/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Layla Carvalho Leite. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 18/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 18/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21EB31D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1211/2022 AO CONVÊNIO: UNA.

Estagiário (a): Helena Maria Ferreira Batista. Concessão de estágio, com jornada 02 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 06/10/2022 à 19/12/2022. **ASS:** 06/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24E568BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1219/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Felipe Araújo Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47358A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1115/2022 AO CONVÊNIO: UNA.

Estagiário (a): Julia Ribeiral Soares Pereira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 20/09/2022 à 31/10/2022. **ASS:** 20/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCA2CAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1203/2022 AO CONVÊNIO: UFLA.

Estagiário (a): Mariana Cordeiro Guimarães. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 02/12/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0C8E8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 432/2022 AO CONVÊNIO: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

Estagiário (a): João Henrique da Silva Pereira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 24/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B25531B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1233/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ana Julia Morais Barbosa Lopes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B4E46CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1198/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Daniel Henrique Ferreira Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 04/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA436AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1190/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriela Cavalcanti Santos Lima. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 04/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6533E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 962/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Isabela Viriato de Sousa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração

em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE991A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1218/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Iago Vasconcelos Alencar. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63886C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1226/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabrielle Galdino de Sousa. Concessão de estágio, com jornada 02 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A9049ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 - BANCO DO BRASIL 974345

OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados diversos para atender aos pacientes acobertados por Mandados Judiciais, Policlínica e outros serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme anexo I deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 13/12/2022. Data e horário do início da disputa:9:00 horas do dia 13/12/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EBFB733

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – CONVÊNIO 027/2022 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA.

Objeto: Acréscimo de R$ 10.550,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 28.133,00 para R$ 38.683,00 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 01/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EBBB166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 028 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato: 019/2022
Processo licitatório: nº. 235/2022
Tomada de preços nº 023/2022
Valor: R$ 377.127,33 (trezentos e setenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos)
Prazo de execução: 6 (seis) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a r*eforma de Imóvel Próprio da Prefeitura Municipal de Divinópolis, situado na Rua Antônio Cezário de Azevedo, nº 778, no Bairro Bom Pastor, no município de Divinópolis/MG.*

DESIGNAÇÃO
Art. 1º Altera-se o servidor designado como fiscal pela Portaria Semfop-Sec nº. 023 de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 20 de Setembro de 2022, que designa a servidora Jussara da Silva Santos, Engenheira Civil CREA: 214183/D, ocupante do cargo de Coordenadoria de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas, matricula 99037291, fiscal do Contrato 019/2022, PL. 235/2022.
Art. 2° - Fica designado, a partir da publicação desta Portaria, a fiscalização do Contrato 019/2022, PL. 235/2022, o servidor Arthur Rodrigues Gontijo, Engenheiro Civil CREA: 231.872/D, em conformidade com o Decreto de nomeação n° 15.348/22 de 01/11/2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

ARTHUR RODRIGUES GONTIJO
Engenheiro Civil CREA 231.872/D
Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5ACAC326

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Processo licitatório: nº. 093/2022
Concorrência nº 004/2022
Contrato: 019/2022- SEMED
Valor: R$ 1.062.868,68 (um milhão sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Prazo de execução: de 15 (quinze) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: *Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Benjamin Constant, Comunidade do Buritis, no Município de Divinópolis.*

DESIGNAÇÃO

Art. 1º Altera-se, os servidores designados como fiscais pela Portaria Semfop-Sec nº. 018 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 20 de julho de 2022, que designa os servidores Rafael Apipe Silveira, Engenheiro Civil - CREA-MG 210.132/D, matricula n° 99037778 e, Emanuel Gomes Candido Coelho, Engenheiro Civil - CREA-MG 320665/P, ocupante do cargo

de Coordenadoria de Monitoramento e Infraestrutura, matricula nº 99037872, fiscais do Contrato 019/2022-SEMED, PL. 093/2022.
Art. 2° - Fica designado, a partir da publicação desta Portaria, a fiscalização do Contrato 019/2022-SEMED, PL. 093/2022, o servidor Arthur Rodrigues Gontijo, Engenheiro Civil CREA 231.872/D, em conformidade com o Decreto de nomeação n° 15.348/22 de 01/11/2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

ARTHUR RODRIGUES GONTIJO
Engenheiro Civil CREA 231.872/D
Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F9DBFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 13.228, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Lucas Lopes Estevam, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 13.228, de 17 de abril de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a veiculação de publicidade nos veículos do sistema de transporte público coletivo de passageiros municipal nos locais descriminados, conforme:
I – Traseira do veículo:
a) Back Bus e Bus Door, sendo vedada a aplicação nas áreas de instalação do sistema de luzes de sinalização, para-choque e de instalação da placa de identificação do veículo.
II – Envelopamento externo, total ou parcial, do veículo:
a) Exclusivamente na área da carroçaria, sendo vedada a aplicação:
i) nas áreas envidraçadas do veículo, exceto das portas de desembarque;
ii) nas áreas de instalação do sistema de luzes de sinalização veicular;
iii) nos para-choques; e
iv) nas áreas de instalação das placas de identificação do veículo;
b) Teto, parcial ou totalmente.
III – Nos espaços internos:
a) Vidros aparadores atrás do motorista, em frente ao cobrador e da porta traseira;
b) Pegador de balaústre;
c) Painel eletrônico na caixa do letreiro acima do motorista, com dimensões máximas de 0,20 metro de altura e 1,00 metro de largura, devendo o local de instalação ser previamente autorizado pela secretaria;
d) Televisor sem áudio;
e) Parte traseiras dos bancos dos passageiros, sendo vedada a instalação de suporte extra;
f) Tela dos validadores.
IV – Nos abrigos de ônibus ou junto a estes, devendo ser previamente aprovado pela secretaria e demais órgãos pertinentes, no que couber.
Parágrafo único. As insígnias de identificações do veículo, incluindo a numeração do carro e o símbolo universal de acessibilidade, deverão ser preservadas em tamanho e localização padronizados, devendo os caracteres ser de cor contrastante com a imagem plotada e o símbolo universal PCD adornado com linha branca com 0,02 metro de espessura.
Art. 2º É de responsabilidade da concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros a prévia adequação da documentação de registro veicular junto ao órgão estadual de trânsito.
Art. 3º Fica revogada a Portaria SETTRANS nº 012, de 12 de junho de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:679A7AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1265/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ana Beatriz de Oliveira e Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:054A8BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1260/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Carlos Eduardo Amaral Silva. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75C706D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1263/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriela Eloi Alves Pereira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 27/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AA169E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1268/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Guilherme de Souza Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7454EFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1271/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ingrid Cristina Evangelista. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração

em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 27/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7513CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1264/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Livia Marcelly Martins Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5B41D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1270/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Jefferson Willian da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99E0A879

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1242/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Débora Oliveira Cardoso. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EFA6B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1245/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Isabelle Gaede Borges de Medeiros. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1F66EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1246/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Júlia Maria de Freitas Alves. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6B5BF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1243/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Fernanda Ferreira Teixeira Nasser Dias. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A01ADA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1247/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Ludmila Giarola Rodrigues. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1A7420C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1244/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gabriela Moreira Capanema. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC63392F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1250/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Alef Bruno Silva de Paula. Concessão de estágio, com jornada 32 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 13/01/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB310407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1212/2022 AO CONVÊNIO: UNA.

Estagiário (a): Lucia Helena de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 02 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 06/10/2022 à 19/12/2022. **ASS:** 05/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AB26C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 430/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Ana Ines de Sousa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 24/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A10F6F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 429/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Helen Souza Moura. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.12.02.10.122.0002.2802.3.3.90.36.00. Ficha 1111. Prazo: 24/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4F0C544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 441/2022 AO CONVÊNIO: BRASIL EDUCAÇÃO S.A.

Estagiário (a): Laura Luisa Simoes Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 03/11/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 03/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0086A283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 438/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ana Vitória Oliveira Porto. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 07/11/2022 à 31/12/2023. **ASS:** 07/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C969C45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1266/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Julia Gabriela Gonçalves Pinto. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D790738E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1277/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Rafael Henrique Rodrigues Neves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B765CEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1257/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Raylon Alves do Nascimento. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 31/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32A6DD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1316/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Tiago Cardoso Lasmar. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/11/2022 à 28/02/2023. **ASS: 08**/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC16AACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1284/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Pablo Henrique de Oliveira Carvalho. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 03/11/2022 à 24/11/2022. **ASS:** 03/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDA7D021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1054/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 11/11/2022, resolve **RESTRINGIR** a servidora **VALDETE SINARA DA SILVA**, matriculada sob o nº. 0202401-5, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. São Geraldo, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

Manipular produtos de limpeza;
Realizar atividades de limpeza;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36FDF42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 649/2021

Contratado (a): Fernanda Rezende Faria Marra. **Cargo:** Enfermeiro (P.S.F) a partir de 30/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C1B8ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1055/2022

REVOGAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e considerando o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de

11/11/2022, resolve **REVOGAR** em todos os termos, o Ato Administrativo de Restrição de Atividades nº.918/2022, de 26 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/09/2022, edição 3358, da servidora **ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA**, matriculada sob o nº. 9902091-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no Centro de Reabilitação Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos retroativos a 11/11/2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9638C197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 973/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Eliane Ferreira Cortez **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/11/2022 a 18/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8041EB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 185/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 19/2022
CONTRATO:26/2022
VALOR: R$ 33.871,98 (Trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONDAGEM Á PERCUSSÃO (SONDAGEM SIMPLES RECONHECIMENTO) EM ENSAIO DE SOLO SPT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS- MINAS GERAIS.

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo a servidora contratada CAROLINE OLIVEIRA BRUZIGUES- CAU A85901-0, contratada para ocupar o cargo de Arquiteta Urbanista, matriculada sob o número 99039564 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 26/2022, PL nº 185/2022, TP nº 19/2022, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Ciente:

CAROLINE OLIVEIRA BRUZIGUES
Arquiteta Urbanista CAU A85901-0
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:091B37B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTENCIA

Edital: 001/2019

Nome: Wallison Vinicius Silveira Campos
Cargo: RONDATE
Colocação: 46º LUGAR

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5477B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	KARLA VIANA DOS SANTOS	Não comprovou a pontuação de acordo com o edital.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14E78295

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA	
Classificação	**Nome**
12°	KARINA NUNES MARÇAL

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E7C9F57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 956/2022/SEMUSA

Contratado (a): Maria Jose Reis **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 12/11/2022 a 15/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED67E177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 942/2022/SEMUSA

Contratado (a): Kenia Rodrigues **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/11/2022 a 08/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82BC7648

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 976/2022/SEMUSA

Contratado (a): Jusciana Maria Dutra **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/11/2022 a 18/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F000DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
21°	LEIVIS RAUL NAVARRO QUINTERO	Não manifestou interesse na vaga.
22°	IAGO FERREIRA PINTO DE ALMEIDA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73AC8587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
30°	LARISSA MACHADO ROSSI

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B7D3E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 354/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução do muro de arrimo da quadra Arena Serra Verde, localizado no encontro da Rua Gustavo Cândido e Av. dos Rouxinóis, bairro Serra Verde no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar, que fica marcada a abertura da proposta para o dia 23/11/2022 às 15h:00min na sala de licitações deste município.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBBE9EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDES – EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 – PL 338/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022.

Contratada: Estrela Geradores e Energia Elétrica Eireli, CNPJ 28.309.420/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador de energia elétrica do Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral em Divinópolis/MG. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 15.586,00. Dot. Orçamentária: 02.04.01.26.781.0008.2254.3.3.90.39.00. Ass: 18/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:308C26E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1453/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Flavia Viana Cunha. **Cargo:** Farmacêutico 20 horas/semanais – ESF São José/Catalão – **Período:** 07/11/2022 a 05/05/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2314DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1493/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Daniela Maria de Castro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 16/11/2022 a 14/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A0392A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1496/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Vanusa Aparecida Silva Gonzaga. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Ermida I – **Período:** 22/11/2022 a 20/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40B04376

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1443/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Fabiana Coimbra da Silva. **Cargo:** Farmacêutico 20 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 07/11/2022 a 05/05/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CEF5652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1451/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Juliana Raimunda Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Gerência de Regulação – **Período:** 16/11/2022 a 14/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CC04EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1442/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Ramiro Aparecido Pereira Junior. **Cargo:** Enfermeiro 20 horas/semanais – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – **Período:** 08/11/2022 a 06/05/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57515E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1440/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Ronnie Júlio da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Bom Pastor 01 – **Período:** 07/11/2022 a 05/05/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)._____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E64402A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1425/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Wagner Tavares Gonçalves. **Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 07/11/2022 a 05/05/2023. – **Total:** R$ 4.093,42 (Quatro mil e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F629291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1427/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Ana Maria do Nascimento Martins. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – ESF Belvedere I – **Período:** 07/11/2022 a 05/05/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C67275F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 445/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriel Alberto Agreste Rabelo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha 695. Prazo: 24/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 09/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B860DC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 439/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Thais Bento Moreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 07/11/2022 à 31/12/2023. **ASS:** 07/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFFAB661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 297/2022.

Estagiário (a): Matheus Henrique Santana. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 25/11/2022. ASS: 16/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCD099D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 444/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriel Carvalho dos Santos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 11/11/2022 à 31/12/2023. **ASS:** 11/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FABFACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 435/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Bruno Samuel Cunha. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 01/11/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 25/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D247B0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 446/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Laura Cristina Aparecida Cota. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 09/11/2022 à 31/12/2023. **ASS:** 09/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6312F3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – SEMAS

Retifica-se o Edital de Chamamento Público nº 02/2022-SEMAS, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a execução em cooperação mútua do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, na modalidade de abrigo institucional, e do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Onde se lê:

Ação	Prazo
Publicação do EDITAL	11/10/2022
Prazo para apresentação de propostas	11/10/2022 até 10/11/2022– De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Sessão pública de abertura dos envelopes de propostas	11/11/2022 – Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - às 9h
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção – abertura de envelopes	11/11/2022 até 18/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	21/11/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 24/11/2022– De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 29/11/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	30/11/2022 até 01/12/2022
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	02/12/2022

Leia-se correto:

Ação	Prazo
Publicação do EDITAL	11/10/2022
Prazo para apresentação de propostas	11/10/2022 até 10/11/2022– De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Sessão pública de abertura dos envelopes de propostas	11/11/2022 – Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - às 9h
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção – abertura de envelopes	11/11/2022 até 29/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 05/12/2022– De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 08/12/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09/12/2022 até 12/12/2022
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	13/12/2022

Divinópolis, 18 de novembro de 2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos, Habitação de Interesse Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:857408F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022- SEMAS

Objeto: A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de Proposta, para a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, na modalidade de abrigo institucional, e do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, foi dada a abertura da Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2022-SEMAS, com a presença da Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 14.724/21, estando presentes Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735, Luciana Maria de Araújo, matrícula 14002003.

Em relação à apresentação de propostas, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados: Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68 e Associação Imaculada Conceição, CNPJ: 04.195.503/0001-00.

Com fulcro no item 14.6 do edital nº 06/2022-SEMAS representando a ADEFOM esteve presente a funcionária Maria Simonia C. Moreira. Representando a Associação Imaculada Conceição esteve presente a funcionária Júlia Maria Teixeira.

Constatado que os representantes das instituições não estavam de posse de Procuração, a questão foi colocada em discussão pela Comissão de Seleção. Por três votos favoráveis foi deliberado pela continuidade da participação dos mesmos na sessão, tendo em vista poderem atestar a inviolabilidade das propostas apresentadas.

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão de Seleção procederam com a análise dos envelopes, observando que todos estavam externamente identificados, conforme item 12.3 do edital. Posteriormente os membros da Comissão de Seleção procederam com as aberturas para a continuidade do processo de análise.

Para a ordem de abertura dos envelopes a Comissão de Seleção definiu que a mesma seria através da ordemde protocolo na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dessa forma, o primeiro envelope foi encaminhado pela ADEFOM, CNPJ: 20.926.275/0001-

68, recebido por meio do protocolo de nº 104 na sede da SEMAS, na data de dez de novembro de dois mil e vinte e dois, dentro do prazo estabelecido no edital.

Posteriormente passou-se para a abertura do envelope apresentado pela Associação Imaculada Conceição, CNPJ: 04.195.503/0001-00, recebido por meio do protocolo de nº 105 na sede da SEMAS, na data de dez de novembro de dois mil e vinte e dois, dentro do prazo estabelecido no edital.

Encerrado a atividade de abertura dos envelopes os membros da Comissão de Seleção agradeceram a participação dos representantes das instituições participantes, que se retiraram para a continuidade do processo de análise das propostas apresentadas.

Dando continuidade a sessão, o trabalho de análise das propostas transcorreu até as 11h00, quando os trabalhos foram suspensos. As atividades foram retomadas no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13h00, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), estando presentes os membros da Comissão de Seleção Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Eliane Alves Ferreira da Fonseca, matrícula 99021425, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735, Luciana Maria de Araújo, matrícula 14002003 e Marcelino Euclides Ferreira, matrícula 99037029 (membro substituto).

Cada membro da Comissão de Seleção teve tempo hábil para analisar as propostas apresentadas.

Com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2022-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade ADEFOM para que realize o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1 – Os profissionais previstos na proposta estão em desconformidade com o Termo de Referência – anexo I – do edital, devendo ser suprimido os que estejam em contrariedade;
2 – Em função do apontado no item anterior todos os campos da proposta que constem informações e valores relacionados a estes profissionais deverão ser corrigidos, com a devida supressão;
3 – A entidade deve apresentar no Cronograma de Execução atividades relacionadas à execução dos Serviços previstos no edital, com respectivo período de execução;
4 – No campo Recursos humanos contratados pela parceria, Atribuições da equipe e Plano de aplicação de recursos solicitados a instituição informa erroneamente a função para o Supervisor, devendo suprimir a informação “Administrativo”;
5 – As atribuições para o profissional Supervisor, constante no campo atribuições da equipe de trabalho está em desconformidade com o Termo de referência – anexo I – do edital, devendo ser corrigido.

O saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 04 (quatro) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

As revisões apontadas devem ser mediante a entrega de novo Plano de Trabalho e da Planilha de demonstração de despesas de pessoal. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília.

A Comissão de Seleção salienta que o novo Plano de Trabalho e a Planilha de demonstração de despesas de pessoal passarão a constar oficialmente da proposta apresentada. Cabe registrar, que a Comissão de Seleção, durante a análise da proposta, fez anotações a lápis na proposta apresentada.

Dando continuidade a reunião, com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2022-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade Associação Imaculada Conceição para que realize o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1- A instituição não apresentou os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme inciso III, item 12.1, do Edital. A documentação deve ser apresentada;
2 – A redação do objeto previsto no Plano de trabalho está em desconformidade com o previsto no Edital, devendo ser revista;
3 - A entidade deve apresentar no Cronograma de Execução atividades relacionadas à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, com respectivo período de execução;
4 – A Planilha de demonstração de despesas de pessoal apresenta erros de cálculo do INSS, devendo ser revista;
5 – A Planilha de demonstração de despesas de pessoal não apresenta de forma detalhada as despesas com adicional noturno, descanso semanal remunerado e horas extras noturna, conforme alínea A, item 13.1, do Edital, devendo ser revista;
6 – Considerando os itens anteriores 4 e 5 o Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados deve ser revisto;
7 – O Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados apresenta erro no valor informado para o Educador Social, devendo ser revisto.
8 - O Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados apresenta erro no valor informado para Encargos Sociais e Trabalhistas, devendo ser revisto.
9 – O Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados apresenta erro no valor informado para Capacitações e Treinamentos.
10 – A proposta apresenta valor para material de consumo em desconformidade com o previsto no Termo de Referência – anexo I- do Edital, devendo ser revisto.

O saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 04 (quatro) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

As revisões apontadas devem ocorrer mediante a entrega de novo Plano de Trabalho, da Planilha de demonstração de despesas de pessoal e demais documentos solicitados. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília. A Comissão de Seleção salienta que o novo Plano de Trabalho, a Planilha de demonstração de despesas de pessoal e demais documentos passarão a constar oficialmente da proposta apresentada.

Oportunamente será publicado cronograma atualizado com as novas datas do respectivo chamamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão de Seleção para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada pelos membros da Comissão participantes da análise.

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA

ELIANE ALVES FERREIRA DA FONSECA

LUCIANA MARIA DE ARAÚJO

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Membro Substituto

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EF40C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CONTRATO N.º 42 / 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 12 / 2022

Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, parágrafo 8º da Lei federal n.º 8.666/93) – Contratado: JCM FASCIANI. O Presidente do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, Edson de Souza Vilela, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo de Posse da Ata de Eleição e na forma do artigo 26 da lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifica, por Dispensa de Licitação a contratação de empresa para a realização de 500 (quinhentos) Exames de Endoscopia Digestiva, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da consulta médica, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, nos termos do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. – Valor: R$ 100,00 (cem reais) por Exame de Endoscopia Digestiva realizado. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. A Dispensa se dá com fulcro no permissivo existente no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, parágrafo 8º da Lei federal n.º 8.666/93.

Divinópolis/MG, 04 de outubro de 2022 –

EDSON DE SOUZA VILELA –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:186C731E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 42 / 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 12 / 2022

Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, parágrafo 8º da Lei federal n.º 8.666/93) - Contratado: JCM FASCIANI - Objeto: - É objeto deste contrato a realização de 500 (quinhentos) Exames de Endoscopia Digestiva, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da consulta médica, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados. – Valor: R$ 100,00 (cem reais) por Exame de Endoscopia Digestiva realizado - Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0002.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. –

Divinópolis/MG, 07 de outubro de 2022 –

SECRETARIA EXECUTIVA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34F83095

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 10/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
2°	MEIRIANY AMARAL RIBEIRO	Não cumpriu com os requisitos obrigatórios de acordo com edital.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50EC20ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2022**.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7F9792E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE CONTATOS COM A SECRETARIA AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DO TRANSPORTE PÚBLICO**.**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, alíneas “d”,

"j", "l" e "o", concomitantemente com o item 1.16 do Anexo III da Lei Municipal 6.498, de 23 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º As empresas de transporte coletivo, os taxistas e os prestadores de serviço de transporte escolar, atuantes no Município de Divinópolis, ficam obrigados a divulgar os meios de contato da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana aos usuários e público em geral.

Art. 2º Para os veículos do transporte coletivo:

I – Área externa:

a) Adesivo com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES - FALE SETTRANS (37) 3229-6600**", em única linha, de fundo azul e letras brancas, centralizado no para-choque traseiro, com altura mínima de 70 milímetros, com largura não inferior a 1/3 da largura do para-choque.

II – Área interna:

a) Adesivos com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES FALE SETTRANS (37) 3229-6600 ouvidoria@divinopolis.mg.gov.br**", em três linhas, de fundo branco e letras pretas, com altura as mediadas mínimas de 60 milímetros de altura por 230 milímetros de comprimento, aplicados:

i) Um aplicado na cobertura de acesso ao letreiro luminoso, centralizado, horizontal e verticalmente, na metade direita do veículo;

ii) Um aplicado na metade da lateral esquerda, centralizado verticalmente com a área envidraçada; e

iii) Um aplicado na metade da lateral direita, centralizado verticalmente com a área envidraçada.

Parágrafo único. A critério da Concessionária, poderá ser afixado 01 (um) informativo de canais de atendimento da mesma aos usuários, devendo ser aplicado na cobertura de acesso ao letreiro luminoso, à direita do informativo do município, com distância mínima de 0,02 metro.

Art. 3º Nos canais digitais da Concessionária do Transporte Público Coletivo:

I – No sítio eletrônico da concessionária e das empresas integrantes que possuam sítio próprio:

a) Informativo na página inicial com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES FALE SETTRANS - (37) 3229-6600 ou ouvidoria@divinopolis.mg.gov.br**", negrito, com fundo branco e letras pretas, localizado no início da página, lado direito, com mesma fonte da página e tamanho não menor que 10; e

b) na página de reclamações com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES FALE SETTRANS - (37) 3229-6600 ou ouvidoria@divinopolis.mg.gov.br**", negrito, com fundo branco e letras pretas, centralizado na página acima do informativo da concessionária.

II – Nos aplicativos destinados aos usuários:

a) Informativo na aba "Atendimento ao usuário / cliente" com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES FALE SETTRANS - (37) 3229-6600 ou ouvidoria@divinopolis.mg.gov.br**", em três linhas, com mesma fonte da página.

Art. 4º Para os veículos do serviço de taxi:

I – Adesivo aplicado na área externa, com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES - FALE SETTRANS (37) 3229-6600**", em duas linhas, de fundo branco e letras pretas, localizado na tampa do porta-malas, com altura mínima de 60 milímetros e largura mínima de 160 milímetros. As medidas poderão ser ajustadas de acordo com a área disponível do modelo do veículo, sendo que a redução das medidas deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 5º Para os veículos do serviço de transporte escolar:

I – Adesivo aplicado na área externa, com os dizeres "**SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES - FALE SETTRANS (37) 3229-6600**", em duas linhas, de fundo branco e letras pretas, localizado na parte traseira do veículo, com altura mínima de 100 milímetros e largura mínima de 260 milímetros. As medidas poderão ser ajustadas de acordo com a área disponível do modelo do veículo, sendo que a redução das medidas deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O descumprimento desta portaria resultará na aplicação das sanções previstas nas legislações pertinentes.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SETTRANS nº 13, de 19 de julho de 2022.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6C7C461

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1429/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Kelly Cristina Faria. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico (STR) – **Período:** 08/11/2022 a 06/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F41DBED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DA ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022.

ATA DA ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022.

LOCAL: Edifício provisório da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG

LICITAÇÃO: Nº Processo Licitatório: 90/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 – HORÁRIO 09h00min.

Às 09h00min do dia 18 de Novembro de 2022, reuniram-se na sede da prefeitura municipal de Dom Bosco-MG, a comissão permanente de licitações, instituída pela portaria nº 02/2022, para abertura dos envelopes de documentação e propostas do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SUBLEITO, BASE, CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ, MEIO FIO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COHAB, NO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DO CADASTRO: Cadastrou para o processo licitatório a seguinte empresa: **MAPA CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ - 01.816.332/0001-01; DO CREDENCIAMENTO.**

Enviou representante para a Tomada de Preço a seguinte empresa: **MAPA CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ - 01.816.332/0001-01, neste ato representada pela senhora MAYARA CRISTINA SILVA FERREIRA, CPF - 099.168.986-00 e RG 16533549 SSP/MG** Sendo que a empresa esta devidamente credenciada para este certame.

OCORRENCIA DA FASE DE CREDENCIAMENTO.

Não houve ocorrência na fase de credenciamento.

FASE DE HABILITAÇÃO.

Iniciou-se a fase de Abertura dos envelopes 01 de documentação de Habilitação da empresa as 09h15min, após rubrica pelos presentes. A empresa **MAPA CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ - 01.816.332/0001-01**, apresentou todas as documentações e atualizações de certidões exigidas pelo edital e foi considerada habilitada pela comissão. Perguntado se alguém iria impetrar recursos não houve manifestação dos presentes.

OCORRENCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO:
Não houve.
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
Ato contínuo passou-se a fase de abertura e julgamento da proposta comercial da empresa, sendo aberto o envelope numero 02 da empresa **MAPA CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ - 01.816.332/0001-01**, que apresentou proposta de preços no valor **GLOBAL de R$ 515.690,13** (quinhentos e quinze mil seiscentos e noventa reais e treze centavos) conforme planilha de custos, sendo a empresa vencedora do certame, não houve manifestação.

DO ENCERRAMENTO.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 09h35min do dia 18 de Novembro de 2022, sendo lavrado a presente ata será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:179BA9E6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2022
Processo: 082/2022
Pregão Presencial: 024/2022
Contrato 166/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. Contratada: BRASAUTO PEÇAS EIRELI EPP CNPJ 30.965.561/0001-96. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados e máquinas da frota municipal com o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.112.1501.2160.3.3.90.39.00, Ficha 444; Fonte de Recurso 1.00.00. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023.

Dom Bosco/MG, 01 de Novembro de 2022.

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:EA542E01

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022. O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial SRP nº 028/2022. ADJUDICANDO a empresa: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELICNPJ: 23.405.990/0001-43; COM O VALOR GLOBAL: R$493.051,45 (quatrocentos e noventa e três mil cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). E a Empresa PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME CNPJ: 03.563.238/0001-13; COM O VALOR GLOBAL: R$315.009,50 (trezentos e quinze mil e nove reais e cinquenta centavos).

Dom Bosco/MG, 18 de Novembro de 2022

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:236C6127

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 167/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 167/2022
Processo: 082/2022
Pregão Presencial: 024/2022
Contrato 167/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. Contratada: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 10.904.642/0001-79. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados e máquinas da frota municipal com o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.112.1501.2160.3.3.90.39.00, Ficha 444; Fonte de Recurso 1.00.00. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023.

Dom Bosco/MG, 01 de Novembro de 2022.

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:90B6856D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 168/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 168/2022
Processo: 082/2022
Pregão Presencial: 024/2022
Contrato 168/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. Contratada W S PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.068.643/0001-84. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados e máquinas da frota municipal com o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.112.1501.2160.3.3.90.39.00, Ficha 444; Fonte de Recurso 1.00.00. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023.

Dom Bosco/MG, 01 de Novembro de 2022.

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:ABE0D439

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2021
O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 2º Termo aditivo ao contrato nº 26/2021 – Empresa - AÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL ADM. ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ-04.125.080/0001-62 – O Objeto do contrato 26/2021, para a vigorar acrescido da cláusula 2.4. que se refere à prestação de serviços de Assessoria e consultoria em licitações e contratos. **3.** Para fazer face ao aumento real da prestação de serviços de que trata a cláusula 2 deste aditivo fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor atualizado dos honorários mensais, a partir do dia 01 de novembro de 2022, atribuindo-se a este termo aditivo a quantia de R$ 16.028,00 (dezesseis mil e vinte e oito reais) nos termos do artigo 65, I, II e §1º da Lei 8666/93. **4.** O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos de que trata este termo aditivo o valor fixo mensal de R$ 4.007,00 (quatro mil e sete reais). **5**. Da nova redação a cláusula 2.2. do contrato origem. **6**. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 11 de Março de 2022. -

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito;

JOUBERTH DO CARMO CONCEIÇÃO –
Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional LTDA.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:F530D438

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 060/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 060/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **RONAN RODRIGUES BARBOSA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 845.195.841-91 E CI 1.822.235 EXPEDIDO PELA SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA BELMIRA GOMES CUNHA Nº 0112, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Pedreiro**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Pedreiro**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 18/11/2022 e encerrando-se 17/05/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.788,00 (mil e setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.09.01.15.122.1501.2160 - 3.1.90.04.00 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana - Ficha 438 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

RONAN RODRIGUES BARBOSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF_____

2._____ CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:4B7DACB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº202/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 202/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 010/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de motoniveladora e roçadeira/arado para trator, nos termos do Convênio n°910483/2021, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do item 01 - Motoniveladora, potência líquida (baixa 1° marcha) 140HP, peso total 17,271Kg, largura lâminas 3.658mm, altura 610mm, espessura da lâmina 22mm, profundidade máxima de corte 735mm 28,9 POL do processo em epigrafe para a empresa: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LDA**, CNPJ: 01.563.351/0001-73. No valor de R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) bem como do item 02 - Roçadeira hidráulica e central para acoplamento no trator; corte: mínimo de 1.70m de largura; transmissão reforçada; com cardan, giro livre mínimo de 02 facas do processo em epigrafe para a empresa: **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.464.226/0001-79. No valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais). A homologação e adjudicação ocorreu na plataforma do pregão eletrônico bem como em nosso sistema interno na data de 21 de outubro de 2022, dando-se a devida publicidade ao ato na presente data.

Dores do Indaiá – MG, 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:11368EA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 246/2022, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 40/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º: 246/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 40/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de relógio de ponto compatível com software de gestão de ponto, incluindo migração de dados, parametrização, configuração, manutenção da base de dados dos sistemas em servidor WEB Service, tipo nuvem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Dores do Indaiá/MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 197/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º: 01.505.496/0001-18. No valor total de: R$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:68BC9022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº202/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 202/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 010/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de motoniveladora e roçadeira/arado para trator, nos termos do Convênio n°910483/2021, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura do contrato n°: 199/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: 02.464.226/0001-79. Item 02 - roçadeira hidráulica e central para acoplamento no trator; corte: mínimo de 1.70m de largura; transmissão reforçada; com cardan, giro livre mínimo de 02 faca, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Dores do Indaiá-MG, 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:014EC1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 120/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, TORNA PÚBLICO – Abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia**02/12/2022**em sua sede. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de Bens e Consumo: Embriões de Bovinos, sexado de fêmea, com confirmação de prenhez de no mínimo 45 dias após transferência, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme solicitação da secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva,em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/07/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 18/11/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:1800A252

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 10:00 horas do dia **02/12/2022** através do portal **LICITANET**. OBJETO: Aquisição de COMPRESSOR DE AR em atendimento à secretaria de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante O Edital em inteiro teor estará à

disposição a partir do dia 11/11/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 18/11/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:C2D2C1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATORIO 150/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 150/2022 – Pregão Eletrônico 18/2022. Objeto: **Aquisição de um veículo automotor de 05 (cinco) lugares para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/8096, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Felixlândia, conforme características e especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital (...).** Firmado com a empresa: MP MAQUINAS EIRELI, com sede na Rua América, nº 246 – Bairro Jardim Cambuí, na cidade de Sete Lagoas, CEP 35700-066 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 432.858.89/0001-03, no valor global de R$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais), assinado em 18/11/2022 com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6480180A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

O MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório 150/2022 – Pregão Eletrônico 18/2022, em 17/11/2022. Objeto: aquisição de um veículo automotor de 05 (cinco) lugares para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/8096, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Felixlândia, conforme características e especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital (...). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:955200B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 132/2022.

Processo Licitatório nº: 178/2022. Inexigibilidade nº. 28/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: RW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME C.N.P.J nº: 48.188.634/0001-46. Objeto: Contratação da empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora Sandra de Sá, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), no "Pré-Reveillón", a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2022, na Praça do Terminal Rodoviário, no Município de Formiga MG. Vigência: Até 30/02/2023. Preço: R$60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Data: 18/11/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7C6B13E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2022 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **SAGATECH LTDA – ME**, vencedora no lote **ÚNICO** no valor estimado de **R$490.986,84**. Processo Licitatório nº **0109/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **092/2022**. Formiga/MG, 18 de novembro de 2022. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A6C2AFAC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2022 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0109/2022 - SAAE

Na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2022**.** Objeto: referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de **SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE NO SANEAMENTO**, com a aplicação de ferramentas de automação, softwares, telemetria, telecomando e telesupervisão para os sistemas de abastecimento de água e elevatórias de esgoto neste Município**.** CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto.** CONTRATADA: **SAGATECH LTDA – ME**. Valor Estimado: **R$490.986,84**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **04 122 0001 6.003 3390 40 F/19** – **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; **17 512 0008 6.013 3390 39 F/48** – **MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e, **17 512 0060 6.024 3390 39 F/68** – **MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO SANITÁRIO** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 18/11/2022 a 17/11/2023.

Formiga/MG, 18 de novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4D816A70

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 1º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 008/2022, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios a Entidade Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.084/0001-87, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme Lei Municipal nº 5.837, de 26 de abril de 2022 e Lei Municipal nº 5.950, de 28 de outubro de 2022, para atender o Orçamento Impositivo.

A Justificativa foi publicada no dia 08/11/2022 no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.084/0001-87, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme Lei Municipal nº 5.837, de 26 de abril de 2022 e Lei Municipal nº 5.950, de 28 de outubro de 2022, para atender o Orçamento Impositivo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), 18 de novembro de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4ABF8F93

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3385 DE 18/11/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de serviço de análise de água para estação de tratamento de água (E.T.A. 1) desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6DF72895

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

Aos **dezesseis** dias do mês de novembro de 2022, às 13:30h. reuniram-se presencialmente o Conselho Fiscal do Previfor, e ainda a servidora Kelma Maria Leal Faria, com ausência justificada das Conselheiras Kelly Cristina das Dores Oliveira e Marinês Tomé Rocha Fonseca. Iniciou-se a reunião com a conferência das pastas de Balancetes mensais de **Outubro/2022.** No mês de **Outubro/2022** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$ 129.157.447,70.** O ganho do mês de **Outubro** foi de **R$ 2.668.683,65** e houveram perdas no valor de **R$ 42.387,59**. Todas as movimentações estão em conformidade com a Política de Investimentos 2022, e visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Outubro/2022** fechou num total de **R$ 1.864.333,24** sendo que **R$ 62.944,44** se referem às despesas administrativas e **R$ 1.801.388,80** referem-se às despesas previdenciárias. O parcelamento 146/2019 da 41ª (quadragésima primeira) parcela no valor de **R$ 33.074,95** foi quitada em **25/10/2022**. Consta repasse Prefeitura competência **Setembro** efetuados em **Outubro** no valor de **R$ 1.627.386,71** valores referem-se à Contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Alíquota Suplementar (8,16%) dos servidores ativos e afastados. Consta contribuição previdenciária inativos do PREFEITURA que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral no mês de **Outubro** no valor de **R$ 2.116,00**. Consta repasse do PREVIFOR referente ao COMPREV para a Prefeitura Municipal de Formiga no valor de **R$ 1.041,80**. Consta repasse referente ao mês de **Setembro** efetuados em **Outubro** de servidora cedida para ALMG no valor de **R$ 1.196,80** sendo **R$ 417,21** parte do segurado; **R$ 536,41** parte da empresa e **R$ 243,18** alíquota suplementar. Os repasses do mês de **Outubro** do PREVIFOR, pagos em **Outubro**, referem-se à Contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Alíquota Suplementar (8,16%), totalizaram em **R$ 7.888.52**. Consta contribuição previdenciária inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral no mês de **Outubro** no valor de **R$ 8.814,48**. Consta contribuição previdenciária dos pensionistas do PREVIFOR no mês de **Outubro** no valor de **R$ 41,46**. Os repasses da competência de **Setembro** efetuados em **Outubro**, do SAAE, referem-se à Contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (8,16%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em **R$ 104.844,91**. Consta receita referente ao COMPREV no valor de **R$ 1.041,80**. Consta receita referente a cessão da folha de pagamento no valor de **R$ 640.000,00.** O saldo anterior do PREVIFOR entre bens móveis e imóveis totalizavam em **R$ 750.333,92** foram depreciados bens móveis, no valor de **R$ 726,69** sendo assim o PREVIFOR passa a ter de valor imobilizado o montante de **R$ 749.607,23.** A base de cálculo para o índice de 2% incidente do valor total da remuneração do exercício anterior dos servidores efetivos, cf. Lei 5.793 de 21/12/2021 é de **R$ 868.776,77** para gastos com despesa administrativa, deste valor **R$ 619.208,72** foram gastos até **Outubro** de 2022 totalizando um percentual de **71,27%** gerando assim uma sobra de **R$ 249.568,05**. Consta relatório de despesa e receita extra orçamentária referente aos servidores inativos, pensionista de responsabilidade financeira do município e não encontramos irregularidades. Constatamos que a representação do percentual das despesas para com as receitas foi de **75,65%**, ou seja, a receita foi maior que a despesa**.** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, sendo a mesma lida que será disponibilizada para assinatura, dos conselheiros, no PREVIFOR.

- NATANAEL ALVES GONZAGA

- ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR

- MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA

- KELMA MARIA LEAL FARIA

- JOÃO PAULO BELO MONTEIRO

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8D33A16B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 168/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas Secretarias, bem como para atender ao Acordo de Cooperação nº 19 – 4º RM-013-00 com o Exército Brasileiro – Comando da 4ª Região Militar, ao Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais, ao Convênio nº 01/2022 com a Polícia Militar de Minas Gerais, ao Convênio nº 005/2021 BPM MAMB com a Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, e o Convênio nº 81/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24/11/2022 às 08:00h até dia 06/12/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 06/12/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5BF98101

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2022

EXTRATO DOTERMO DE ADITAMENTO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃONº 061/2022–FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E AASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF.DO PLANO DE TRABALHO:O Plano de Trabalho apresentado no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2022, será substituído pelo novo Plano de Trabalho apresentado, para adequar as metas estabelecidas pela Entidade, a partir da data deste instrumento, em conformidade com o Ofício nº 084/2022 da Entidade e Comunicação Interna nº 467/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.Data Assinatura: 17/11/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D1641EC8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2064/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARCELO DE MOURA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA XII B, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 17/11/2022 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3A064572

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2065/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SÔNIA MARCELINA DE SÁ SOUZA, PROFESSOR I III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EBAF9CC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2066/2022

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), ALESSANDRO APARECIDO SOARES, BIBLIOTECÁRIO XI A, da(o) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5FD0E8EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2067/2022

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), DRIELLI PAULA NASCIMENTO, BIBLIOTECÁRIO XI A, da(o) Secretaria Municipal de Cultura, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir do dia 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:078FFBFF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2068/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LEOPOLDO RIBEIRO DE CASTRO NETO, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 18/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A66D52D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2069/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOELMA INÊS DA CUNHA , PROFESSOR I III D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 18/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7AB265D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2070/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JAIME DA SILVA LIMA FILHO, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 20/11/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4C28A622

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2071/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, MÉDICO CARDIOLOGISTA XII B, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/11/2022 a 18/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:695601F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2072/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSÉ DA SILVA FALCÃO, PEDREIRO VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:730E891E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2073/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, MÉDICO PEDIATRA XII C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5E239B6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2074/2022

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIANA ALVES CARVALHO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para substituir Dirlene Maria Faria Guimarães, Coordenador de Processamento e Controle de Pagamento, no período de suas férias regulamentares, de 21/11/2022 a 11/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:96522A39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2075/2022

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 2043/2022, de SILVANA APARECIDA DE ABREU, no cargo de RECEPCIONISTA I A, a partir de 18/11/2022 , considerando o Termo de Desistência firmado pelo(a) mesmo(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3B2606D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2076/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), EDUARDO BATISTA DE SOUZA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO PROGRAMA DE POLÍTICAS DO IDOSO, a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:0782D463

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2077/2022

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), RAQUEL FÁTIMA RIBEIRO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS, a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:82E5C564

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2078/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), EDUARDO BATISTA DE SOUZA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS, a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:9EC14361

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2079/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº.

169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RAQUEL FÁTIMA RIBEIRO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO PROGRAMA DE POLÍTICAS DO IDOSO, a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:0038B0DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 133/2022.

Processo Licitatório 180/2022. Inexigibilidade 29/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: EMMANUEL DE MORAIS ALEXANDRE ME C.N.P.J.04.421.445/0001-04. Objeto: Contratação da empresa responsável pela apresentação de show musical da banda formiguense Phásis, com duração de 3:30h (três horas e trinta minutos), no Reveillón, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça do Terminal Rodoviário, no Município de Formiga/MG. Vigência: Até 31/02/2023. Preço: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Data: 18/11/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EFD6057F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 100/2022, Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de leite integral e zero lactose, para atender às demandas de diversas unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. Situação: ADJUDICADO em 11/11/2022. HOMOLOGADO em 18/11/2022. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** – CNPJ: 23.405.990/0001-43, vencedora dos itens nº 001 e 002, totalizando R$ 116.776,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais).

Formoso/MG, 18 de novembro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:0BD47EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2022

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do processo licitatório Nº091/2022, modalidade Pregão Presencial Nº033/2022, tipo menor preço POR ITEM, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus a serem utilizados nos veículos da frota municipal. **Altera-se o Anexo I** – Termo de Referência, **item 2.5, tabela de itens e quantidades,** acrescentando alguns itens para a proposta de preço. A sessão de abertura do certame fica remarcada para o dia **02/12/2022** às 09:00 horas. Maiores informações (033) 3738-1123 / 1228. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. O Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.govbr

Francisco Badaró, 18 de novembro de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7F2AD5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022

A Prefeitura Municipal de Gouveia-MG torna público o Extrato do Contrato referente ao Processo Licitatório nº. 072/2022, na modalidade Dispensa de licitação Nº.018/2022, cujo objeto é contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gouveia/MG.

CONTRATADA: IMESO – INSTITUTO MINEIRO EDUCAR E SORRIR, inscrito no CNJP nº 37.406.654/0001-20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA-MG.
VALOR GLOBAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:7B39C5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA DE N° 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,
Considerando a solicitação da Senhora Presidente da Comissão Processante, P.A.D. 001/2022, instaurada pela PORTARIA N° 67/2022;
Considerando o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.
Considerando que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE:
Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 21/11/2022**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de N.º 001/2022, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grão Mogol - MG, 18 de novembro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:E3010985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LOTEAMENTO

República Federativa do Brasil
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS PONTE NOVA- MG
Rua Dr. Leonardo, nº 16, Centro, CEP 35.430-004:cartoriopontenova@hotmail.com– (31) 3817-3035
Oficial- Bel. ª Ephigenia da Cruz de Paula
Substituto- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

EDITAL DE LOTEAMENTO
Belª Ephigenia da Cruz de Paula, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova- MG, na forma da lei, etc. Faz público para ciência dos interessados, que por parte da empresa ETICA.NET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, CNPJ: 16.902.625/0001-89, com sede na rua Direita nº 97, Centro, cidade de Guaraciaba/MG, neste ato representada por seu sócio, Manoel Antônio Carneiro de Freitas, brasileiro, viúvo, empresário, CPF. 494.182.706-68, filho de Antônio de Freitas Lima Filho e Rita de Cassia Carneiro Lima, residente e domiciliado na Rua Avenida Antônio Toledo Xavier nº 104, Centro, Sericita - MG e LUIZ AFONSO FIRMINO, brasileiro, trabalhador Rural, portador da identidade nº M 7.777.282, SPP/MG, inscrito no CPF sob o nº 975.520.466-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ROSELI DA CONSOLAÇÃO GOMES FIRMINO, brasileira, trabalhadora Rural, portadora da identidade nº MG-13.809.706, SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 074.632.106-69, residentes e domiciliados no lugar denominado por Julião, Zona Rural, na cidade de Guaraciaba - MG, foi depositado, neste cartório, na rua Dr. Leonardo, nº 16, loja B, nesta cidade de Ponte Nova-MG, e protocolado sob o nº 84.712, o projeto e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, localizado no lugar denominado "Residencial Monte Verde"- Guaraciaba/MG, matriculado sob nº 35.439 com área total de 30.086,00 m², loteamento denominado "Residencial Monte Verde", assim constituído: sendo 100 lotes, sendo 96 lotes particulares e 4 destinados as áreas institucionais, 05 quadras nomeadas de ("A" a "E") Área dos lotes particulares: 19.199,77 m²; Área verde: 3.047,91 m²; Área Institucional: 1.518,11 m²; Área do Sistema Viário: 6.320,21 m². Foi apresentado o Decreto nº 111, de 07/10/2021, "Aprovação do Loteamento denominado Residencial Monte Verde" da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG. A documentação exigida pela lei 6.766/79, e leis relacionadas, encontra-se à disposição dos interessados nesta serventia, no endereço acima citado.
Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste, que deverá ocorrer por 03 vezes.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Pont

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:EBEFE257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 486, de 16 de novembro de 2022

REVOGA PORTARIA N° 484 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 484 de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 14 de novembro de 2022, Ed. 3389.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 16 de novembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B33EE9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 487, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 487, de 17 de novembro de 2022

Exonera MARIALDA PASQUA Do cargo de PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2022, **MARIALDA PASQUA** do cargo de **PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO,** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022

Guaxupé-MG, 17 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:86113F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N°488, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N°488, de 17 de novembro de 2022

Nomeia ANTÔNIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA Servidor Concursado PARA O CARGO DE PEDREIRO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 16 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Antônio Ezequiel De Oliveira	**Pedreiro I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 17 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:19CCF56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 489, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 489, de 17 de novembro de 2022.

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 217 da Lei Municipal nº 742/1977, tendo em vista a preservação das partes envolvidas e para o andamento dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art.2° Tendo em vista a complexidade da denúncia, prorrogar a suspensão preventiva do servidor F.H.A. por 30 (trinta) dias, a partir de 23/11/2022 a 22/12/2022, conforme estabelecido no artigo 217 da Lei 742/77.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 17 de novembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:AA38E6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 176/2022, originado da Adesão a Ata De Registro De Preços 20/2021, Processo Licitatório 036/2021 - Pregão Eletrônico Por Registro De Preços 002/2021 do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, firmado com a empresa **CONSORCIOS HC. Objeto:** aquisição de mobiliários escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaxupé/MG. Valor. **R$ 2.044.815,00**.

Guaxupé/MG, **25/10/2022**.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:CB2AF3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 276/2022, empreitada por preço global, destinada à execução da construção da Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Diagnóstico no Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Concorrência Pública nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 276/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP**,** CNPJ 23.186.594/0001-72, sediada na Rua João Silva, nº 178, Centro, Nova Resende/MG, CEP: 37.860-000, com o valor de R$6.606.979,13 (seis milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Guaxupé, 18 de novembro de 2022 –

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração..

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D1999876

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 360/2022, **Dispensa de Licitação nº 128/2022**. Objeto: aquisição de fios de sutura de poliglactina, a serem utilizados nos procedimentos de Pequenas Cirurgias Ambulatoriais, realizadas no Centro de Diagnóstico Enfermeiro Pio Damião, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **AGIS Medical Produtos Hospitalares Ltda.** Valor: **R$ 4.527,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 18 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:05E7D181

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 005/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 356/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de lubrificantes e produtos de limpeza automotivos para a frota de veículos e convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 02/12/2022 às 09:00hs(Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 21 de novembro de 2022. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 18 de novembro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:31D6D19E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2022, originado do Pregão Presencial 59/2022, firmado com a empresa **CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,17/11/2022 –

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:FD409002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 490, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 490, de 17 de novembro de 2022

Nomear Grupo Institucional do Poder Público - GIPP

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, para atendimento a Portaria 464/2018 oriunda do Ministério das Cidades, que será composta pelos seguintes servidores:

Alexsandra Gomes S. dos Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Cintia Eugênia da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Marcos Ribeiro do Vale	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sulima Somaggio Quirino	Secretaria Municipal de Educação
Mailaine Cristina Souza Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
Sirley Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Eliton Israel Pereira	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 17 de novembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:CA6A70C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 491, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 491, de 18 de novembro de 2022

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 002/2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 1396/98 e o Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo do servidor público administrativo, nomeada pela **Portaria 478/2022**, para apurar possíveis responsabilidades do servidor público, relatadas no memorando 067/2022 da Diretora de Recursos Humanos e do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé- MG, 18 de novembro de 2022.

HEBER HAMINTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:02B65238

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 493, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 493, de 18 de novembro de 2022

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 011/2022

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de processo sumário, instaurada pela Portaria 001/2022, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância da servidora T.R.S, matrícula 35.236, GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no Comunicado Disciplinar nº 14/2022 datado de 13 de outubro de 2022 e Relatório Circunstanciado nº 10/2022 da autoridade conhecedora dos fatos.
Art. 2º Para a presente apuração de possíveis irregularidades causadas pela servidora T.R.S, matrícula 35.236, fica nomeada como vogal/membro a servidora CARINA NEVES BARBOSA, matrícula 35.238 que fará jus ao recebimento da gratificação pelo exercício da função no valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal.

Art. 3º Determinar as atribuições dos membros da comissão:
- Presidente: Gustavo Kaoru Kuriiwa Silveira, GCM 3ª Classe– Matrícula 35.252;
- Vogal/Membro: Carina Neves Barbosa, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.238;
- Escrivão/Secretário: Marciel Barbosa Donato, GCM 3ªClasse – Matrícula 35.251.

Art. 4º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 5º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 6º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 18 de novembro 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:382D0FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 032/2022

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 032/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 01/12/2022 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 17 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:A80608EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 039/2022. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, após decisão de anulação dos atos praticados após a fase recursal, pela Sra, Prefeita torna público a reabertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 039/2022 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizada no dia 07/12/2022 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição da anulação será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:2AEAD71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 040/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de cestas básicas, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos termos da Lei Municipal nº 2.361 de 08 de maio de 2017 do município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I**.

Vencedor 01: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 21.465.264/0001-90
Valor total: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 18 de novembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:E693B98E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL SRP 031/2022. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a retificação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 031/2022 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de gás engarrafado. O edital passou por retificação sendo a data de abertura alterada para o dia 02/12/2022 às 13:00hs (treze horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição da retificação será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:6C2C7860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

Extrato de Contrato Nº155/2022
O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINI VAN 0 KM ANO 2021/2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG, do Processo Licitatório Nº 091/2022 – Pregão Eletrônico Nº008/2022, tendo como contratada a empresa **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 725.120.406-15, pelo valor global de **R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)** nas dotações orçamentárias:
FICHA: 30/171 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
FICHA: 30/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Indianópolis-MG, 09 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:515D8489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022.
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n°46/2022 com a **3 PODERES COMERCIO LTDA-ME**, nos autos do Processo Licitatório nº32/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022, *tem por* objeto aditar no ITEM 29-Colher descartável sobremesa com 50 unidades de 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para 4,20 (quatro reais e vinte centavos), ITEM 111- Prato descartável para sobremesa, aproximadamente 15 cm de diâmetro, embalagem com 10 unidades de 1,50 (um real e cinquenta centavos) para 2,10 (dois reais e dez centavos), ITEM 145- Vassoura de palha com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas de 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) para 10,02 (dez reais e dois centavos), ITEM 50-Esponja de louça dupla face de 0,57(cinquenta e sete centavos) para 0,82 (oitenta e dois centavos), ITEM 57- Fosforo com 10 caixas, com 40 palitos cada de 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para 3,23 (três reais e vinte e três centavos), ITEM 118-Sabão em barra glicerinado de 200 gramas, pacote com 5 unidades de 8,30 (oito reais trinta centavos) para 9,96 (nove reais e novecentos e seis reais), ITEM 119-Sabão em pó 1kg de 6,50(seis reais e cinquenta centavos) para 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos), ITEM 120-Sabonete em barra 90 gramas de 0,90 (noventa centavos) para 1,77 (um real e setenta e sete centavos),ITEM 95- Panela de Pressão 4,5 litros de 56,12(cinquenta e seis reais e doze centavos) para 86,42 (oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 18 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:1FCBED75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - Extrato do Termo de Cessão de Uso n° 25/2022. **CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARA. **CESSIONÁRIO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a utilização pela **CESSIONÁRIA**, do veículo Iveco/Tector 170E21, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2022, chassi n° 93ZA01RF0N8944893, combustível diesel, cor branca, placa RTV6H79. Vigência: 18/11/2022 a 31/12/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 18/11/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:492DF944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 049/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 214/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: MAURO PACHECO MONTES
CPF: 424.055.216-87
Objeto: Locação de 01 imóvel, que tenha piscina, quadra de areia, campo de futebol, salão para reuniões, espaço aberto para realização de atividades ao ar livre, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Esporte.

Valor: R$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 07 de novembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/11/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e pelo proprietário – MAURO PACHECO MONTES.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F76ABE3F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°064/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°147/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço de confecção de camisas de uniforme para alunos da rede municipal de Educação e confecção de uniformes para os funcionários da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 18 de novembro de 2022.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B6086169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Contrato nº 047/2022. Processo Licitatório nº 062/2022, Inexigibilidade nº 007/2022, Chamada Publica nº 002/2022. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratado: Ulisses Donizete Ramos, CPF 103.562.686-16. Objeto: Prestação de serviços do Contratado à Contratante para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos bens inservíveis, móveis considerados desnecessários às atividades do Contratante, que serão posteriormente listados e avaliados, bem como, passíveis de publicações editalíssimas de praxe. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:64B63A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 088/2022 – Objeto: registro de preços para contratação, conforme necessidade, de empresa para locação de cilindro, recarga de oxigênio medicinal e válvula reguladora para manutenção das ambulâncias e para utilização de pacientes do município de Itanhandu. Adjudicação e Homologação: 16/11/2022. Empresa compromissária: Comercial Pitia Ltda, CNPJ 21.942.511/0001-00. Valor registrado: R$ 44.000,00. Ata de registro de preços n° 203/2022 datada de 18/11/2022 com vigência de 12 meses. Acesse a ata na integra através do site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:F877D444

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 077/2022 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de materiais e equipamentos odontológicos, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 07/11/2022. Empresas compromissárias: Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares - Eireli, CNPJ 34.412.925/0001-61. Valor registrado: R$ 15.192,00. Ata n° 204/2022. BH Dental Comercial Eireli, CNPJ 29.312.896/0001-26. Valor registrado: R$ 6.000,00. Ata n° 205/2022. Cirurgica União Ltda, CNPJ 04.063.331/0001-21. Valor registrado: R$ 25.027,95. Ata n° 206/2022. Dental Maria Ltda, CNPJ 09.222.369/0001-13. Valor registrado: R$ 83.901,70. Ata n° 207/2022. Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 08.849.206/0001-00. Valor registrado: R$ 9.644,00. Ata n° 208/2022. Dental Sul America Comercial Ltda EPP, CNPJ 02.375.705/0001-19. Valor registrado: R$ 3.698,20. Ata n° 209/2022. Diprom – Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda, CNPJ 16.366.888/0001-10. Valor registrado: R$ 30.551,80. Ata n° 210/2022. Distribuidora Água Boa Ltda, CNPJ 44.223.526/0001-06. Valor registrado: R$ 105.615,80. Ata n° 211/2022. FVP Coelho, CNPJ 26.294.192/0001-80. Valor registrado: R$ 10.891,60. Ata n° 212/2022. Odontosul Ltda - EPP, CNPJ 04.971.211/0001-22. Valor registrado: R$ 51.773,25. Ata n° 213/2022. Prolagos Produtos para Saúde Eireli, CNPJ 23.950.207/0001-22. Valor registrado: R$ 56.182,30. Ata n° 214/2022. Salvi Lopes & Cia Ltda, CNPJ 82.478.140/0001-34. Valor registrado: R$ 8.963,80. Ata n° 215/2022. Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME, CNPJ 28.820.255/0001-10. Valor registrado: R$ 84.129,47. Ata n° 216/2022. V.L. Fuzeti - Comercial, CNPJ 05.523.731/0001-35. Valor registrado: R$ 17.780,00. Ata n° 217/2022. Atas de Registro de Preços datadas de 18/11/2022 com vigência de 12 meses. Acesse as atas na integra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:0DFA00F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 559.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 010/2022
Processo Licitatório 269/2022, Edital 129/2022 Tipo: Menor Preço por item - Objeto: contratação de empresa para reforma/reestruturação da praça de esportes "Euclides Mariano Ribeiro" (2.885,13 m²), com fornecimento de mão de obra e materiais – 3ª ETAPA. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 08 de dezembro de 2022**na sede da Prefeitura de Itapeva/MG – O Edital encontra-se disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0AD63D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 519/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.775.469/0001-03. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Esportes, Secretário Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 520/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Cultura.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 521/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.461.989/0001-79. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 16.077,60 (dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Comandante da Guarda Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Chefia de Gabinete, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 522/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Esportes, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 523/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.068/0002-70. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 910,00 (novecentos e dez reais). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretária Municipal de Fazenda.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 524/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **ARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 3.075,19 (três mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Fazenda Secretária Municipal de Assistência Social, Procurador-Geral do Município, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 525/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **DMT COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.409/0001-00. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 2.402,03 (dois mil, quatrocentos e dois reais e três centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 526/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.494.895/0001-80. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 8.318,20 (oito mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Comandante da Guarda Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Esportes, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretária Municipal de Fazenda, Chefia de Gabinete, Controladora Geral do Município, Secretário Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social, Procurador-Geral do Município, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 527/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 11.799,80 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Fazenda, Chefia de Gabinete, Secretária Municipal de Assistência Social, Procurador-Geral do Município, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 528/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **IVANETE APARECIDA MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.722.206/0001-59. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 8.533,25 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Comandante da Guarda Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Esportes, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretária Municipal de Fazenda, Chefia de Gabinete, Controladora Geral do Município, Secretário Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Procurador-Geral do Município, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 529/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 1.876,00 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 530/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Comandante da Guarda Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 531/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **MICRO SERVICE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.320/0001-00. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 12.903,00 (doze mil, novecentos e três reais). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 532/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 3.248,67 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Comandante da Guarda Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Esportes, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretária Municipal de Fazenda, Controladora Geral do Município, Secretário

Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 62/2022 - processo licitatório nº 62/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 37/2022 - **Extrato do Contrato nº 533/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **S S PRO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.353.765/0001-24. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos de informática II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com o item 29 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 7.449,75 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 21/09/2022 a 31/12/2022. Secretário Municipal de Administração - Interino, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Esportes Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:17365F17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 112/2022 - processo licitatório nº 10/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 07/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **COMERCIAL OTTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.374.156/0001-66. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmulas infantis, compostos lácteos, módulos de fibras e espessantes, para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Valor acrescido ao contrato é de **R$ 2.513,00 (dois mil, quinhentos e treze reais).** Vigência a partir de 03/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:99D5D638

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 282/2022 - processo licitatório nº 282/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 159/2022 - **Extrato do Contrato nº 581/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.327.565/001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de segurança desarmada e brigadista, para registro de preço**, observados os prazos máximos para prestação de serviços e fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 354.480,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo administrativo nº 282/2022 - processo licitatório nº 282/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 159/2022 - **Extrato do Contrato nº 584/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.504/0001-83.** Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de segurança desarmada e brigadista, para registro de preço**, observados os prazos máximos para prestação de serviços e fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: R$ 80.088,00 (oitenta mil e oitenta e oito reais). Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2801DC62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022.

Processo administrativo nº 300/2022 – processo licitatório nº 300/2022 – modalidade concorrência pública nº 03/2022 – Julgamento da fase de habilitação. Empresa inabilitada: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 64.280.993/0001-85. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I, "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:D3CB54AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2022.

Extrato do contrato nº 71/2022 – Partes: Município de Itatiaiuçu e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.151.633/0001-69. Objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal João Gomes Ferreira, situada no Povoado de Vieiras, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2021).
Salienta-se que a origem do recurso a ser utilizado na respectiva concorrência foi em decorrência da celebração de Convênio de Saída nº 1261000437/2022/SEE, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras em escola(s) da rede municipal, na EM João Gomes Ferreira, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela CONCEDENTE." Valor do contrato: R$ 572.725,09. Vigência: 16/11/2022 à 15/11/2023.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:055B12D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 378/2022. Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 111/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.382/0001-59. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Squeezes (garrafinhas d'água) térmicas, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência). " Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido: 3.748,50 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:40ABDD20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 568/2022. Processo Licitatório nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 97/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **WPPT CONFECÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001-56. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes escolares, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **para ampla concorrência,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido: 7.931,78 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) ao valor inicial do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5299035C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 254/2022. Processo Licitatório nº 28/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **ANTÔNIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.892.519/0001-39. Objeto: **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de construção, ferramentas e afins, para registro de preços, para fornecimento parcelado, em conformidade com a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), **com lotes para ampla concorrência e lotes exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I). Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido: 186.497,41 (centos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) ao valor inicial do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3EA9DFC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 86/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 86/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022.
Processo administrativo nº 358/2022 - inexigibilidade nº 86/2022 – credenciamento/chamada pública nº 05/2022 - Objeto: Credenciamento / Chamada Pública de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área da saúde para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, devidamente previstos na tabela de procedimentos elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatiaiuçu, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade contidos no edital e seus respectivos Anexos. Tendo em vista que não houve recurso, consideram-se vencedoras/credenciadas definitiva do certame as instituições: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE – HOSPITAL SÃO LUCAS., inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0002-74; FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25; e a CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.057/0001-97. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CEL.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:3DAE5DF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 208/2019, - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 - EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 320/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Extrato do 6° termo aditivo ao Contrato n° 320/2019, Proc. Licitatório n° 208/2019, Pregão Eletrônico nº 110/2019. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S/A. - CNPJ n.º 00.904.728/0001-48. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de testes Hematológicos e lâminas coradas, com fornecimento de reagentes, controles e demais acessórios e consumíveis para realização de 24.000 testes de hemogramas por ano. Fica o prazo de vigência prorrogado até 21/10/2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:011ECEAC

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 – CUMPRINDO O ART. 26 DA LNL, TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 398/2022 - Adesão à ata de registro de preços 199/2021 Seplag do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento de uma só vez, através de adesão à ata de registro de preços nº 199/2021, processo licitatório nº 160/2021, modalidade

pregão eletrônico da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG. Ordem de Fornecimento 1 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.945.035/0001-91 no valor de R$38.634,688
Ordem de Fornecimento 2 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: ALFALAGOS LTDA – CNPJ 05.194.502/0001-14 no valor de R$1.210,54
Ordem de Fornecimento 3 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: BH FARMA COMERCIO LTDA – CNPJ 42.799.163/0001-26 no valor de R$2.764,20

Ordem de Fornecimento 4 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA – CNPJ 18.269.125/0001-87 no valor de R$20.535,956
Ordem de Fornecimento 5 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 02.814.497/0007-00 no valor de R$15.930,79
Ordem de Fornecimento 6 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0002-20 no valor de R$13.416,35
Ordem de Fornecimento 7 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51 no valor de R$2.520,00
Ordem de Fornecimento 8 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40 no valor de R$7.394,50
Ordem de Fornecimento 9 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CNPJ 07.752.236/0001-23 no valor de R$2.893,80
Ordem de Fornecimento 10 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 21.681.325/0001-57 no valor de R$5.138,345
Ordem de Fornecimento 11 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0010-57 no valor de R$17.541,80
Ordem de Fornecimento 12 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ 25.031.668/0001-57 no valor de R$1.134,864
Ordem de Fornecimento 13 do Processo Administrativo 398/2022. Requisitante: Município de Itatiaiuçu. Fornecedora: RAZÃO SOCIAL: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67 no valor de R$1.878,00

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:1709E24C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2022.

Processo administrativo nº 252/2022 - processo licitatório nº 252/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 142/2022 - **Extrato do Contrato nº 576/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.504/0001-83.** Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de abrigos para ponto de parada de ônibus, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência). Valor do Contrato: R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais). Vigência: 18/10/2022 a 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B06C92BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 395/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 02 de dezembro 2022 às 09:00 horas** na plataforma www.licitanet.com.br, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica destinada para atender aos produtores rurais e as necessidades da Prefeitura Municipal". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de novembro de 2022.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:EEEF3DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022 ADESÃO AO PREGÃO N° 153/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 153/2021, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de insumos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme circular 44/2022/SES/SUBPAS-SAF-DMB 10º ciclo de abastecimento de 2022, junto às empresas: MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor global de R$ 1.690,20 (um mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos) e TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). HOMOLOGO a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 17 de novembro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:A97D523A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 402/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 094/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 02 de dezembro de 2022 às 14:00 horas** na sede

da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO MUNICÍPIO". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de novembro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D2B983EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 ADESÃO A ATA N° 199/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 160/2021, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos básicos conforme especificado na AEC (Autorização de Execução de Compra) n° 062559/2022, seguindo orientação do Memorando-Circular n° 44/2022/SES/SUBPAS-SAF-DMB, 10° ciclo, junto às empresas: BH FARMA COMERCIO LTDA no valor global de R$ 739,80 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), ALFALAGOS LTDA no valor global de R$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor global de R$ 5.108,49 (cinco mil cento e oito reais e quarenta e nove centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor global de R$ 3.240,28 (três mil duzentos e quarenta reais e vinte oito centavos), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor global de R$ 2.193,68 (dois mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor global de R$ 1.655,60 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRATI DONADUZZI E CIA LTDA no valor global de R$ 1.798,68 (um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor global de R$ 504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 1.301,65 (um mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos), SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 3.013,40 (três mil e treze reais e quarenta centavos), GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA no valor global de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), HOMOLOGO a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 17 de novembro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:61C7328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2022

PORTARIA Nº 154/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos contidos da lei nº 847, de 09 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno
Titular: Marcia Cecília Gonçalves, CPF:047.710.096-19
Suplente: Taciana Cássia Silva Amaral, CPF:120.426.086-96

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Geraldo Heleno Borges, CPF:075.626.296-84
Suplente: Júnior Antônio Lopes, CPF:045.857.886-03
Titular: Caroline Souza Castro, CPF:116.319.126-40
Suplente:Sandra Maria Lopes Reis, CPF:444.031.786-34

Representantes do legislativo
Titular: Sílvio José da Silva, CPF:028.850.616-26
Suplente: Maciel Florêncio de Carvalho, CPF:074.414.616-00

Representantes dos estudantes
Titular: Antônio Marcos Gabriel Dias, CPF:137.693.986-02
Suplente: Fabricio dos Santos Andrade, CPF:036.116.266-94
Titular: Laiane Cristina de Andrade Soares, CPF:132.709.786-93
Suplente: Laís Francielle Lopes Veloso, CPF:105.683.266-52

Representantes dos desportistas
Titular: Luis Carlos Davi, CPF: 077.755.676-60
Suplente: Paulo Vinícius de Melo, CPF:051.088.136-00
Titular: Vitor Manoel Rodrigues dos Santos, CPF:115.788.086-00
Suplente: Ronan da Silva Lopes, CPF:097.747.656-13
Titular: Marcos Heleno Aparecido Corrêa, CPF:077.755.676-60
Suplente: Diego Eduardo Dias, CPF:084.049.636-22

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 19 de outubro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:99B3DAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2022

PORTARIA Nº 155/2022

"Nomeia Membros para compor a comissão permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores José Augusto dos Reis, Rosilene Aparecida Fernandes, Márcia Cecilia Gonçalves, Juliana Modesto de Morais e Lidiane Conceição de Paula Rabelo Silva, sob a presidência do primeiro e do segundo, para comporem a comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 2º - Fica designado os servidores José Augusto dos Reis e Rosilene Aparecida Fernandes, para a função de Pregoeiro e os demais servidores, Márcia Cecilia Gonçalves, Juliana Modesto de Morais e Lidiane Conceição de Paula Rabelo Silva para a função de equipe de apoio para a modalidade Licitação Pregão Presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 07 de novembro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3A550A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

"Exonera, servidora Sebastiana Rodrigues Marçal do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a **Sra. *Sebastiana Rodrigues Marçal,*** brasileira, viúva, portadora da identidade MG-10.003.634 SSP/MG e do CPF 000.773.116-71, de seu cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir do dia 08/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 08 de novembro de 2022.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7DC77F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

"Exonera, servidora Sebastiana Rodrigues Marçal do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a **Sra. *Sebastiana Rodrigues Marçal,*** brasileira, viúva, portadora da identidade MG-10.003.634 SSP/MG e do CPF 000.773.116-71, de seu cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir do dia 08/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 08 de novembro de 2022.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:16C0FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2022

PORTARIA Nº 156/2022

"Exonera, servidora Caroline Marques da Silva do cargo efetivo de Assistente Administrativo"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por motivo de requerimento de demissão do dia 07/11/2022, a **Sra. *Caroline Marques da Silva,*** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-14.732.026 SSP/MG e do CPF 106.662.486-05, de seu cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 07/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 07 de novembro de 2022.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:44AEB128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022

"Nomeia Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAIBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção dos Projetos e Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas no

âmbito do Executivo Municipal de Japaraíba com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

§1º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014
Geraldo Heleno Borges;
Caroline Souza Castro;
Carlos Eduardo Escobar Gontijo;

Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Geraldo Heleno Borges;
Caroline Souza Castro;
Juliana Modesto de Morais;

§2º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Políticas Sociais:

Inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014

Fabiana Cássia dos Santos;
José Augusto Reis;
Juliana Modesto de Morais.

Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Fabiana Cássia dos Santos;
Claudia Regina Alves de Araújo;
Elaine Aparecida Dias.

§3º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

Inciso X e XI da Lei Federal nº 13.019/2014

José Augusto Reis;
Carlos Henrique Ribeiro Amorim;
Juliana Modesto de Morais;

§4º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Saúde:

Inciso X e XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Rosaelayne Cristina Melo;
José Augusto Reis;
Maria Angelica Bernardes Ribeiro;

§5º. Os membros das comissões não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Compete às Comissões, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º. Para o desempenho de suas funções, as Comissões poderão valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º. Fica o servidor designado impedido de participar de comissão nos seguintes casos:

I – se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 das entidades em disputa;

II – se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Parágrafo Único: Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 7º. A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 08 de novembro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D2BDD0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 200/2022 - DISPENSA 008/2022 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº200/2022, Dispensa de **Licitação** nº 08/2022, objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA COM MÃO DE OBRA**, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, De 2021. A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à pessoa física JUST SMILE EIRELI**,** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 16 de Novembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:E0650775

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 200/2022 - DISPENSA 008/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 14.133/21 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 117/2022 da licitante proponente **JUST SMILE EIRELI**, inscrita no CPF sob o nº: 22.584.845/0001-04, oriundo do Processo Licitatório nº: 200/2022 – Dispensa nº: 08/2022 , cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de decorações natalinas com toda mão de obra para instalação e desinstalação. Assinatura: 16/11/2022, Valor total contratado: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3A84C871

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 202/2022 - INEXIGIBILIDADE 17/2022 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 202/2022, Inexigibilidade de nº 17/2022, objetiva a Aquisição de material hospitalar**,** consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST., PROD. MED. HOSP. LTDA e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7354956C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 188/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº 188/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E MANTAS/COBERTORES. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes **Paulo Lopes dos santos, INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP** como vencedoras do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 18 de novembro de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C7A73638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2507/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o programa "Esse Rio é Meu" no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino, o programa "Esse Rio é Meu" como forma de conscientização acerca do uso sustentável e da preservação dos corpos hídricos da cidade.

Art. 2º São diretrizes do programa de que trata esta Lei:
I - oferecer orientações gerais sobre ecologia e práticas sócio ambientais sustentáveis;
II - ensinar aos alunos de 1º e 2º ciclos do ensino fundamental a importância ecológica e estratégica dos rios de nossa bacia hidrográfica dentro do contexto socioambiental da cidade;
III - oferecer instruções práticas sobre a conservação e preservação de rios e demais corpos hídricos;
IV - formar alunos multiplicadores para atuação em suas respectivas comunidades;
V - oferecer visitas guiadas a Estações de Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos, Unidades de Conservação e de Preservação e demais locais voltados para a prática da conservação e preservação hídricas e ecológicas; e
VI - convidar, quando possível, pais e responsáveis a participar do processo de aprendizagem dos alunos e oferecer instrumentos necessários à mobilização social em suas respectivas comunidades.

Parágrafo único. As diretrizes contidas nos incisos acima deverão respeitar a condição da criança e do adolescente como indivíduos em desenvolvimento, protegendo-os de possíveis situações de risco e vexatórias.

Art. 3º O Município incentivará, sob análise e autorização dos órgãos ambientais competentes, a execução de projetos de reconstituição de flora em áreas de preservação permanente de nascentes e cursos d' águas dentro de seu perímetro urbano.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

João Monlevade, em 17 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C21FA8BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Reconheço a **Dispensa de Licitação nº 15/2022**, fundamentada no inciso X do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº699/2022.

Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARMANDO BATISTA, Nº153, BAIRRO ROSÁRIO, JOÃO MONLEVADE-MG, EM ATENDIMENTO A SEGUNDA UNIDADE DO CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Fornecedor / Locador: IRIS ADÃO PRATA - CPF: 628.275.456-91

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária:
08.244.080.22.067 / 33903600 / Ficha: 278 / Fonte de Recurso: 1.29

João Monlevade, 18 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CEA6BEC5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 436/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **16/11/2022** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6998,** de **Professora,** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Marinete Aranda Caldeira de Albuquerque

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8AA64096

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição) no âmbito do SUS municipal.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 09hs00min (nove horas) na Sala da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição): Francisco Diego Toledo Lima, Juliana Rodrigues Monteiro, Sandro Leal de Oliveira e Thatiane Aparecida de Freitas Braz nomeados por Portaria Municipal Nº 361/2022, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Nº 02/2022, que tem como objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição) no âmbito do SUS municipal, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das empresas: **Ensaios Medicina Laboratorial Ltda**, **LABORI – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** e **HEMOLAB Saúde Ltda**, nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade com o edital, a comissão procedeu à avaliação da documentação apresentada pelos interessados e após análise constatou-se: a **Ensaios Medicina Laboratorial Ltda**, apresentou documentos não autenticados dos itens: 4.1.1.6, 4.1.1.7, 4.1.2.3, 4.1.3.1 – funcionária Gláucia, 4.1.3.2, 4.1.3.7; documento vencido dos itens: 4.1.1.7 e 4.1.2.3; documento sem assinatura do item: 4.1.3.9; documentos em desacordo com modelo do edital dos itens: 4.1.1.3, 4.1.2.6, 4.1.3.8, 4.1.3.10, 4.1.3.11; documento em desacordo dos itens: 4.1.3.7 – funcionária Najara: comprovação de regularidade junto ao órgão de classe divergente da função constante na ficha de registro dos empregados, 4.1.3.9 – não apresentou declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e não apresentou os documentos dos itens: 4.1.3.1 – funcionária Gláucia, 4.1.3.5 (no caso desta empresa o registro é no Conselho de Medicina), 4.1.3.6, 4.1.3.12. A empresa **LABORI – Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, apresentou documento sem assinatura do item: 4.1.3.13; documento em desacordo com modelo do edital do item: 4.1.3.11; documento em desacordo do item: 4.1.3.7 – funcionárias Mariana e Julyane: número do conselho profissional divergente do número constante na carteira do conselho de classe e cargo/função divergente do item 4.1.3.6; 4.1.3.9 – apresentou duas declarações com datas e conteúdos diferentes e não apresentou os documentos dos itens: 4.1.1.1, 4.1.3.1 – funcionárias Mariana e Julyanne, 4.1.3.7 – funcionária Julyanne: registro ou contrato de trabalho, 4.1.3.14, 4.1.3.15 (declaração). A empresa **HEMOLAB Saúde Ltda** apresentou documento sem assinatura do item: 4.1.3.14 - Matriz; documento não autenticado do item: 4.1.3.7 e não apresentou os documentos dos itens: 4.1.2.1 – Filial, 4.1.3.6 – Filial, 4.1.3.8 – Filial, 4.1.3.14 – Filial; 4.1.3.15 (declaração da Matriz e Filial). A Comissão averiguou que todos os interessados acima aludidos, encontram-se INAPTOS ao referido credenciamento por não cumprirem todas as exigências contidas no

edital. Para fins de regularização e possível APTIDÃO deverão ser obedecidos os critérios da Lei 8666/93 – Art. 48 – § 3º, para a apresentação de **nova documentação** em conformidade com os itens 1.2 Para manifestação de interesse dos proponentes, os Anexos II a VII devem estar preenchidos e assinados por representante legal e a representação será comprovada pela entrega de documento, juntamente com os envelopes e fora deles, 1.2.3 O interessado no Credenciamento poderá encaminhar a documentação de habilitação (todos os exigidos no item 4 deste edital) por intermédio de SEDEX, serviço similar ou correspondência registrada, desde que seja recepcionada pela Comissão Especial, assumindo a proponente os riscos por eventuais atrasos no transporte e entrega da documentação, 1.2.4 Os documentos de habilitação encaminhados na forma prevista neste item ou pessoalmente deverão ser entregues por cópia autenticada em cartório ou autenticadas por servidor público do município, membro da comissão designada para este credenciamento (a autenticação a ser executada pela Comissão Especial deverá ser feita antes do protocolo do envelope contendo os documentos), na Secretaria Municipal de Saúde, setor de Gestão de Contratos/Divisão de Planejamento, situada à Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte – João Monlevade/MG, no horário das 08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, período de 22/11/2022 a 01/12/2022, em dias de expediente. Devido a Portaria Municipal nº 431/2022 de 04 de novembro de 2022, no dia 24/11/2022 o horário de entrega de documentos será de 08:00 às 12:00 horas e no dia 28/11/2022 o horário será de 08:00 às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11hs00min, lavrando-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e, encaminhada para publicação.

FRANCISCO DIEGO TOLEDO LIMA,
Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

JULIANA RODRIGUES MONTEIRO
Centro de Apoio Diagnóstico

SANDRO LEAL DE OLIVEIRA
Gestão de Contratos/Planejamento

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ
Administração em Saúde/Planejamento

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4AC171A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

ATA RP 261-2022 – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 583/2022, homologado em 04/11/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 5.632,14 **- Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8F57A43A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- NOVAMED HOSPITALAR

ATA RP 263-2022 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 583/2022, homologado em 04/11/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 3.833,66 **- Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9D2A07CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES

ATA RP 264-2022 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 583/2022, homologado em 04/11/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 150.173,00 **- Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:48135FE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ATA RP 265-2022 – COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 583/2022, homologado em 04/11/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 2.643,65 **- Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:03AAFFB3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PONTES E GUEDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 266-2022 – PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 583/2022, homologado em 04/11/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 97.683,00 **- Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:006E82CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

ATA RP Nº. 003/2022 – AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, OMBRELONES, PAINÉIS DE LED e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPES DE RECREAÇÃO INFANTIL (BRINQUEDOS, BARRACAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE), em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade - **Pregão Eletrônico nº. 04/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 77/2022, homologado

em 04/11/2022 – **Valor:** R$ 96.431,25 – **Vigência:** 12 meses - **Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1D29669D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ATA RP Nº. 004/2022 – MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, OMBRELONES, PAINÉIS DE LED e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPES DE RECREAÇÃO INFANTIL (BRINQUEDOS, BARRACAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE), em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade - **Pregão Eletrônico nº. 04/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 77/2022, homologado em 04/11/2022 – **Valor:** R$ 93.980,00 – **Vigência:** 12 meses - **Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CC5571B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MINAS EMPREENDIMENTOS

ATA RP Nº. 005/2022 – MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, OMBRELONES, PAINÉIS DE LED e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPES DE RECREAÇÃO INFANTIL (BRINQUEDOS, BARRACAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE), em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade - **Pregão Eletrônico nº. 04/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 77/2022, homologado em 04/11/2022 – **Valor:** R$ 43.917,60 – **Vigência:** 12 meses - **Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CFF011E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MÁRCIO EDER MUNIZ COTTA

ATA RP Nº. 006/2022 – MÁRCIO EDER MUNIZ COTTA – Objeto: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, OMBRELONES, PAINÉIS DE LED e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPES DE RECREAÇÃO INFANTIL (BRINQUEDOS, BARRACAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE), em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade - **Pregão Eletrônico nº. 04/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 77/2022, homologado em 04/11/2022 – **Valor:** R$ 147.085,80 – **Vigência:** 12 meses - **Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:80490B0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -CM HOSPITALAR S.A

ATA RP 262-2022 – CM HOSPITALAR S.A - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, não padronizados na Assistência Farmacêutica do SUS, em atendimento aos processos judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 583/2022, homologado em 04/11/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 95.497,68 - **Data:** 07/11/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:27E88C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 339/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 339/2022
Espécie: Contrato
Contratado: L. C. Gomes Saúde-ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **Consultas especializadas de Urologia e Nefrologia, Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, os Programas de Planejamento Familiar, Controle de hipertensão arterial e doenças metabólicas, DIU (Dispositivo Intra Uterino), Atendimento Zona Rural, Atendimento as UBS Zélia Fonseca (Esplanada), Sebastiana Teodoro de Souza (Cana Brava), Geraldo Resende (Ruralminas), José Pereira de Souza (Zé do Xisto) e Perceu José Vaz (Luizlandia do Oeste), Atendimento médico ao Centro de Atendimento ao COVID Luizlandia do Oeste, Consulta médica para Programa Hanseníase Tuberculóide na unidade de Saúde SESP, Exames de Endoscopia Digestiva alta, Colonos copia, Holter 24 hs, Mapa e Teste ergométrico, Plantões médicos (clínica médica, pediátrica, obstétrica/ginecologia e cirurgia geral), sobreavisos médicos de cirurgia, ortopedia, anestesiologia, viagem para transporte de pacientes graves, sobreaviso de transporte de viagem, visitas médicas para evolução de pacientes internos (clínica médica, pediátrica, obstétrica e ortopédica), cirurgias eletivas e emergenciais (ortopédicas, otorrinolaringológicas, gerais e ginecológicas), exames de ultrassonografia, AIH (Autorização de internação hospitalar), Plantões de UTI (Unidade de Terapia Intesiva), exames de tomografia, mamografia e laudo de raio-X**.

Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 26/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:A4D544B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 – Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados aos projetos, programas e competições esportivas desenvolvidas pela secretaria municipal de cultura, esporte, lazer e turismo. Empresas vencedoras valor total: R$ 9.655,00(nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais):**N. T. LUIZE EIRELLI**- com os lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 8.205,00 (oito mil e duzentos e cinco reais).**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**- com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Item fracassado:**9.

João Pinheiro - MG, 18 de novembro de 2022

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:35A22C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 – Objeto: Aquisição de utensílios de copa, cozinha e púlpito, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches da rede municipal de ensino, Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Administração. Empresas vencedoras valor total: R$ 5.808,20(cinco mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos):**CSA COMERCIAL LTDA**com os lotes: 1, 2, 3, 5, 9 e 10 no valor total de R$ 5.808,20 (cinco mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos). **Itens desertos:**4, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14.

João Pinheiro - MG, 18 de novembro de 2022

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D5CFB0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2020

4º Termo Aditivo do Contrato 44/2020 Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lumiar Healt Builders Equipamentos Hospitalares Ltda**, empresa sediada na Avenida Guido Aliberti, 3005, Bairro Jardim São Caetano, São Caetano do Sul – SP – CEP 09.581-680, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Lauro Mingues**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.799.348-84 RG nº 5.908.554-X, SSP/SP, residente e domiciliado(a) em São Caetano do Sul - SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 44/2020 no qual ajustaram a locação de equipamento respiratório do tipo BIPAP, para paciente com doença rara;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 18 de Novembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

LUMIAR HEALT BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lauro Mingues

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:947C727B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 124/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Santafe Distribuidora Ltda – ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais permanentes (mobiliário), com finalidade de mobiliar a creche escolar que será inaugurada em breve, bem como atender as demanda do Município, através a Secretaria Municipal de Educação conforme convênio nº 1261001605/2021.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 036/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 16.510,00 (Dezesseis mil quinhentos e dez reais).
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.365.1201.1525.4.4.90.52.00– ficha 829, recursos financeiros de emenda parlamentar – proposta nº 005909/2021, convênio 1261001605/2021 da Secretaria de Estado da Educação.
Vigência: 11/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:0ABCD736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 020/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 020/2022, com a "Associação de Pais e Amigos de Excepcional", através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Prorrogação da vigência da parceria, decorrente do processo administrativo 023/2022 até 28/02/2023, conforme ofício 748/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:D75360F8

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 021/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 021/2022, com a "Associação de Pais e Amigos de Excepcional", através da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prorrogação da vigência da parceria, decorrente do processo administrativo 024/2022 até 28/02/2023, conforme ofício 375/2022, da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:E03D7489

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 028/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA''

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 028/2022, com a "Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Prorrogação da vigência da parceria, decorrente do processo administrativo 032/2022 até 31/01/2023, conforme ofício 204/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:7914B332

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 029/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 029/2022, com a "Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Prorrogação da vigência da parceria, decorrente do processo administrativo 033/2022 até 31/01/2023, conforme ofício 203/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:16F0DAEE

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS''

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 035/2022, com a "Associação Francisco de Assis", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 041/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Garantir um espaço de convivência para fortalecimento dos vínculos familiares e sociais para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ocasionado pela pandemia do COVID-19, em atendimento a Emenda Impositiva n° 0001-04".
Vigência: 22/11/2022 a 30/11/2023.
Valor do Repasse: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

MARCO REGULATÓRIO
Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:D3504DA8

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 039/2022, com a "Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 046/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Proporcionar comodidade, melhorias estruturais na sede da ASFER, com vistas a oferecer um ambiente mais seguro, higiênico e um local adequado para o preparo e armazenamento de alimentos, em atendimento a Emenda Impositiva n° 0001-02".
Vigência: 22/11/2022 a 30/04/2023.
Valor do Repasse: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

MARCO REGULATÓRIO

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:D5B2DB76

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 043/2022, com a "Associação Sara Aparecida" através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 053/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Garantir a oferta da alimentação pela Associação Sara Aparecida para um bom atendimento, contribuindo para o aumento da memória e concentração, crescimento de forma saudável, o fortalecimento do sistema imunológico e prevenção de doenças das cerca de 90 crianças e adolescentes de 05 a 10 anos atendidas pela entidade, em atendimento a Emenda Impositiva n° 0001-04".
Vigência: 22/11/2022 a 30/11/2023.
Valor do Repasse: R$ 44.988,03 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

MARCO REGULATÓRIO
Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:F7AC5FF5

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO AUTISMO E POSSIBILIDADES"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 038/2022, com a "Associação Autismo e Possibilidades" através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 045/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Garantir um espaço de sociabilização e fortalecimento de vínculos sociais e familiares às pessoas com TEA e suas famílias, em atendimento a Emenda Impositiva n° 0001-04".

Vigência: 01/12/2022 a 30/12/2023.
Valor do Repasse: R$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

MARCO REGULATÓRIO
Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:4655027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 299/2022

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 201/2022
Modalidade: Pregão nº. 114/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 45.261.569/0001-49

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A CASA DE APOIO EM DIVINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANDE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO: R$ 504,40 (quinhentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciará na data de sua assinatura**.**
Data da assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0CD66ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 300/2022

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 201/2022
Modalidade: Pregão nº. 114/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SANTA RITA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 41.552.004/0001-60

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A CASA DE APOIO EM DIVINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANDE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.723,42 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciará na data de sua assinatura**.**
Data da assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:223773B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 258/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 131/2022.
Modalidade: Concorrência nº. 008/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA W.B.F. LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 20.357.439/0001-83.

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 58.413,16 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos);** valor se justifica pelo fato de que, com os serviços em andamento, uma vez definidos e gabaritados os pontos conforme projetos e levantamentos complementares, notou-se que o muro existente em divisa do lado esquerdo à fundação está exposta, sendo necessária a execução de uma estrutura de contenção (arrimo) para evitar deslizamento. Sabendo que se trata de itens estruturais e que não constam no levantamento, é necessário que sejam acrescentados para a sequência da obra; o aditivo equivale a aproximadamente **4,0921%** do valor do contrato original. O aditivo atende à Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 215/2022; e da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo, através do oficio nº. 424/2022 e Planilha descritiva.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 1.485.849,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos) apresentado pela Contratada na Concorrência nº. 008/2022, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante.

Data da assinatura do Contrato: 28 de outubro de 2022

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D80035FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 294/2021.
Modalidade: Pregão 149/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAYARA TUR LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 22.447.767/0001-04.

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 56.201,50 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);** valor se justifica devido ao fato de que a quantidade de KM rodado não será suficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a aproximadamente **10%** do valor do contrato original. O aditivo atende à da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº. 217/2022.
DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:***O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada no Pregão Por Registro de Preços 149/2021, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando a quantia de R$ 618.216,50 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).***

Data da assinatura do Contrato: 28 de novembro de 2022

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:476470DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 239/2021, Dispensa de Licitação nº. 054/2021, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: ARLENE FLOR COIMBRA AMORIM, pessoa jurídica inscrita no CPF N.º 485.470.346-68, representado pela administradora do imóvel à empresa **RCA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.766.793/0001-50.

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência por mais 12 (doze) meses, até **27/10/2023**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Mato Grosso, nº. 265, Bairro Santa Eugênia, na cidade de Lagoa da Prata – MG, para funcionamento da UBS Santa Eugenia, e o reajuste de **R$ 171,90 (cento e setenta e um reais e noventa centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **8,25% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 278/2021.
DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:***O presente contrato terá vigência até 27/10/2023.***
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **28/10/2022**, passará a vigorar com a seguinte redação:***O valor da presente locação é de R$ 2.254,90 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 27.058,80 (vinte e sete mil e cinquenta e oito reais e oito centavos) anual.***

Data da assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2022

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1F8097F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 129/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 219/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, PALCO, LOCAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BRIGADISTAS, PARA ATENDER OS EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. **TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitações procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

· **ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA ME**
· **EMERSON NARCISO BORGES – TENDAS**
· **JAPA SOM PROMOÇÕES LTDA**
· **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615 – EPP**
· **NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME,**
· **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**
· **PEDRO PEREIRA DA CUNHA - MEI**
· **PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E8EECDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022 PRC Nº 206/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 206/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO (QUEIMA DE FOGOS), POR UM TEMPO MÍNIMO DE 10 MINUTOS A SER REALIZADO NA PASSAGEM DO ANO NOVO (31/12/2022), NA FESTA DE REVEILLON 2023, REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS E PRAIA PUBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. **TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitações procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas **DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F326B2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022 PRC Nº 222/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA na Publicação do dia 17/11/2022, referente a Pregão Presencial nº 131/2022 – PRC 222/2022.

Onde se Lê: Pregão Presencial Nº 222/2022 PRC Nº 123/2022.

Leia-se: Pregão Presencial Nº 131/2022 PRC Nº 222/2022.

VIVIANE MARIA LEITE
Pregoeira Oficial,

18/11/2022.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5D7A6D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 PRC Nº 212/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 212/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO: 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, 03 TRÊS UNIDADES ESCOLARES DO PRÉ ESCOLAR E TAMBÉM A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO FERNANDES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitações procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas **EVOLUTI LTDA** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:ED8A4CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 124/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o **CANCELAMENTO da abertura do PREGÃO n.º 124/2022,** anteriormente publicada para o dia **25/11/2022 às 9:00 horas**, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL POR UM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.**

Motivo: Alteração na especificação do Anexo V do Edital

Nova data de Abertura: 02/12/2022 às 8:00 horas.

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial, 18/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5E4CBF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 PRC Nº 208/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 208/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E CAPA PARA TABLETS PARA ATENDER AS 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALUNOS 1º A 5º ANO. TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM.
O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitações procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas **Rodrigo Veloso Fagundes 11431993670** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:69430B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 21, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG OU TERCEIRO, ORIGINÁRIOS DE MULTAS DE TRÂNSITO POR IMPRUDÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E IMPERÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o art. 257 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97 e o contido nas resoluções 108/99, 710/17 e 918/22 do CONTRAN, que estabelecem que o proprietário do veículo será sempre responsável pelo pagamento da penalidade de multa.

Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos para identificar o condutor infrator e exigir o ressarcimento ao Erário de valores devidos em razão de aplicação de multas de trânsito, quando comprovada a conduta negligente, imperita ou imprudente do condutor infrator.;

Considerando o princípio da economicidade esculpido na Constituição da República em seu artigo 70, haja vista que não cabe ao Município arcar com multas e avarias em que os responsáveis são os motoristas;

Considerando que com a respectiva regulamentação haverá por parte dos condutores um cuidado maior na condução e manutenção dos veículos oficias, gerando, assim, uma economia considerável para os cofres públicos;

Considerando que é dever do servidor observar as normas legais e regulamentares, especialmente as inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro e demais normas de circulação viária;

Considerando que é dever do servidor a conservação do patrimônio público, no caso os veículos oficiais do município;

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos para identificação do condutor infrator e o ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público efetivo, temporário e/ou comissionado do Município de Lagoa dos Patos-MG, ou terceiros sob a condução de veículo municipal, em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito por negligência, imperícia ou imprudência, quando da condução de

veículos pertencentes à frota municipal, e o procedimento de interposição de recurso ao respectivo órgão autuador, a ser realizada pelo condutor causador, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º No caso de notificação e aplicação de multa resultante de infração de trânsito por negligência, imperícia ou imprudência, envolvendo veículo pertencente à frota do Município de Lagoa dos Patos-MG sujeitará o condutor infrator, aos seguintes procedimentos:

I - Os responsáveis pelo recebimento de correspondências do município encaminharão no prazo de 48 horas ao Secretário de Administração, todas as Notificações de Autuação de Trânsito em nome do Município, de algum Fundo Municipal e também em nome dos veículos cedidos em comodato pelo Estado ou pela União, para que se inicie Processo Administrativo de identificação do condutor responsável pela infração.

II – A identificação sumária do Condutor Infrator será realizada, inicialmente, pelo Secretário de Administração, o qual dispõe de meios preliminares de controle de condutores dos veículos da frota municipal, conforme dispõe o § 2º deste artigo.
III – Realizada a identificação sumária do Condutor Infrator, será encaminhada à respectiva Secretaria a qual o mesmo estiver vinculado, para confirmação em até 3 (três) dias úteis pelo Secretário responsável, através de Termo de Confirmação de Identificação de Condutor Infrator. (ANEXO I)

IV – Caberá à cada Secretaria Municipal, sob sua responsabilidade, manter rigoroso controle de utilização de veículos da frota global do município e de seus condutores, de acordo como o § 3º deste artigo.

V – Sendo confirmada a identificação do Condutor Infrator pela Secretaria solicitada, o respectivo Secretário deverá intimá-lo pessoalmente, por meio de documento escrito para que o mesmo apresente-se, em até 3 (três) dias úteis na respectiva Secretaria, para fornecer e informar dados pessoais, conceder cópias de seus documentos de identificação CNH, RG e Comprovante de Endereço, e lançar assinatura sobre a Notificação recebida, identificando-se, formalmente como o Condutor Infrator perante o órgão de trânsito autuador.

VI – Com a identificação do condutor formalizada no auto de infração, fica facultado e legitimado o Condutor infrator, a apresentar em nome próprio, as defesas e recursos administrativos perante o órgão autuador nos termos da Lei de trânsito e nos prazos nela estabelecidos, sob sua responsabilidade.

VII – O Condutor Infrator poderá optar pela não realização de defesa ou apresentação de recursos administrativos, preenchendo e assinando antecipadamente, o Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento (ANEXO II), encaminhando-se o processo administrativo ao Departamento de Recursos Humanos - DRH que ficará autorizado a proceder com desconto do valor de quitação da multa em Folha de Pagamento do Condutor Infrator, com os descontos oferecidos pelo órgão autuador.

VIII – O Condutor Infrator também poderá optar por realizar a defesa de autuação preenchendo o Termo de Responsabilidade de Interposição Defesa e/ou Recurso Administrativo (ANEXO III), comprometendo-se ao protocolo junto ao órgão autuador.

IX- Obtendo êxito na defesa e/ou recursos administrativos interpostos, deverá o Condutor Infrator informar a decisão diretamente ao respectivo Secretário para fins de arquivamento de eventual trâmite sobre a questão.

X – Não havendo êxito na defesa e/ou recursos administrativos interpostos, a multa que advier ao município, oriunda da respectiva infração acarretará imediata autorização ao DRH para realizar os procedimentos para desconto em folha de pagamento, do valor da multa imposta ao Condutor Infrator, neste caso, independentemente de sua autorização.

XI – Fica facultado ao Condutor Infrator, a qualquer tempo, desistir da defesa ou dos recursos que tenha interposto e realizar o pagamento da multa, bastando para tanto, informar ao respectivo Secretário e ao DRH esta intenção e autorizar o desconto do valor da multa em sua folha de pagamento.

XII - Recusando-se, o condutor identificado a prestar informações, apresentar ou assinar documentos, subentende-se tacitamente seu desinteresse em apresentar defesa ou recurso perante o órgão autuador, ficando autorizado, desde logo, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH do município, a realizar o desconto em folha de pagamento dos valores das multas com os descontos oferecidos pelo Órgão responsável pela Notificação de Trânsito, independentemente de Termo de Autorização.

§ 1º - Nas hipóteses em que o funcionário público municipal receber autuação de trânsito, por negligencia, imprudência ou imperícia, conduzindo automóvel de terceiros no exercício da sua função pública estará sujeito, igualmente, ao presente procedimento.

§ 2º - São meios preliminares de controle de condutores dos veículos:
a) – Controle de abastecimento dos veículos.
b) – Termo de compromisso assinado pelo condutor.
c) – Recibos de diárias.
d) – Qualquer outra forma documental que possibilite a identificação.
§ 3º - O controle de utilização de veículos da frota global do município bem como de seus condutores, é de responsabilidade de cada secretaria municipal e levará em conta, minimamente, as seguintes informações:

a) Identificação do veículo;
b) Identificação do servidor que utiliza veículo da frota municipal.
c) Identificação da habilitação e categoria que o servidor está autorizado a conduzir.
d) Identificação do nome do servidor, dados do veículo, quilometragem do veículo, dia e horário de saída e de chegada, destino e retorno, entre outros.
§ 4º – O condutor infrator, devidamente intimado pelo respectivo Secretário, deixar de se apresentar ao Controle Patrimonial e/ou deixar de apresentar os documentos necessários e/ou deixar de assinar a Notificação recebida, será entendido como sua desistência tácita de apresentar defesa ou interpor recursos perante o órgão autuador.

§ 5º - Não sendo confirmada a identificação do condutor pela Secretaria solicitada, o respectivo Secretário deverá apresentar justificativa fundamentada quanto a seu procedimento de apuração de fatos e identificação, devendo impulsionar o processo de volta ao Secretário de Administração, em até 48 horas, para reanálise e redirecionamento, até que seja aferida a efetiva identificação do condutor infrator.

§ 6º – A não apresentação do condutor perante o órgão autuador sujeita o município às sanções previstas na vigente legislação de trânsito, as quais preveem, nestes casos, aplicação do dobro da multa, sendo assim, fica igualmente sujeito a estas sanções, o condutor identificado que contribuir dolosamente neste sentido.

Art. 3º O desconto em folha de pagamento para saldar o valor da multa aplicada, será realizado no primeiro mês subsequente ao efetivo pagamento pelo município.
Art. 4º Havendo reconhecimento da multa pelo Condutor Infrator, ou havendo improvimento de recursos interpostos, os pontos da Carteira Nacional de Habilitação relativos a cada infração serão computados ao mesmo.

Art. 5º O servidor condutor infrator, que estiver em gozo de férias ou qualquer modalidade de licença, será convocado em sua residência ou por qualquer outro meio de comunicação que indique sua aquiescência.

Art. 6º Estando o servidor condutor infrator ausente do serviço público por licença médica ou por outros motivos, a Secretaria Municipal a qual se vincula o funcionário, providenciará a coleta de

sua assinatura, no Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento (ANEXO II), no local de seu domicílio.
Art. 7º O desconto na remuneração do servidor deverá atender ao limite estabelecido no art. 56, da Lei Municipal nº 721/2015, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor;

§ 1º - Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor deste Município.

§ 2º - No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no §1º deste artigo, ou o servidor não esteja recebendo remuneração do município por qualquer motivo, deverá o mesmo efetuar o pagamento dos débitos através de Guia de Recolhimento – GR a ser emitida pelo município, sob pena de inscrição na dívida ativa e ainda sujeitar-se a cobrança judicial.

Art. 8º É da responsabilidade do Secretário de Administração, além de outras previstas neste Decreto:

I - A fiscalização e o acompanhamento da tramitação dos recursos administrativos de trânsito em trâmite, visando a plena aplicação do disposto neste Decreto;
II - Solicitar a cada Secretaria Municipal que faça a previsão de recursos, a fim de possibilitar o pagamento das multas de trânsito, dentro do prazo de vencimento.
III – receber e manter em seu cadastro, o controle atualizado da relação de servidores autorizados a conduzir veículos da frota geral do município, fornecido pelas Secretarias Municipais, nos termos do § 3º do artigo 2º deste Decreto.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Finanças realizar o pagamento das multas de trânsito, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, observando-se o prazo de vencimento das respectivas multas.

Art. 10 O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Parágrafo único – Os casos de abuso de direito por parte do condutor infrator, como exemplificadamente, no caso de utilização de sirene sem justificativa, ou qualquer outra situação desta natureza, serão apuradas em Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 11 Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar por iniciativa do Município de Lagoa dos Patos-MG, para apuração da responsabilidade administrativa do servidor Condutor que for considerado como legítimo infrator em recurso administrativo transitado em julgado, que:

I – Recursar-se infundadamente em se identificar como condutor responsável pela infração de trânsito;
II - Recusar-se em apor sua assinatura no Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento (anexo II) ou Termo de Responsabilidade de Interposição de Recurso (anexo III);
III - Devidamente convocado, para os procedimentos previstos neste Decreto, não comparecer perante a Administração Municipal, sem justa causa;
IV - For reincidente em auto de infração na condução de veículo pertencente à frota municipal;

Parágrafo único: A reincidência para fins deste Decreto, dá-se quando a infração for cometida antes de passados 06 (seis) meses da data de vencimento do último auto de infração imposto ao servidor.

Art. 12 O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto se finda com o lançamento dos valores na folha de pagamento do servidor e o efetivo pagamento da multa de trânsito, devendo os processos administrativos serem encaminhados, em seguida, ao Secretário de Administração, para as anotações necessárias, baixas e arquivamento.

Parágrafo único: Encerrado os trâmites, os referidos processos administrativos serão encaminhados ao DRH para arquivamento no prontuário funcional dos servidores infratores, onde permanecerão para eventuais consultas.

Art. 13 O servidor municipal que der causa para o retardo no procedimento previsto neste Decreto, ensejando pagamento das multas após a data de seu vencimento e/ou der motivos para a dobra das multas, nos termos do art. 257, § 8º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), estará sujeito a Processo Administrativo Disciplinar, bem como a reparação dos prejuízos pecuniários verificados.

Art. 14 São deveres dos condutores de veículos oficiais do Município de Lagoa dos Patos-MG:

I - manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;
II - levar ao conhecimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;
III - fazer vistoria externa do veículo, conhecida como Vistoria do Primeiro Escalão;
IV - verificar diariamente, os níveis de água e lubrificantes, pressão dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétrico e de freios;
V - manter permanente vigilância do veículo quando estacionado;
VI - em caso de acidente, levar imediatamente o fato ao conhecimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, solicitando o comparecimento ao órgão competente para que seja lavrado o Boletim de Ocorrência Policial para a efetivação das medidas pertinentes.
VII – efetuar o pagamento de multas que sejam de sua responsabilidade, apuradas em processo administrativo.
VIII – verificar continuamente a validade e a pontuação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH de sua titularidade.

Art. 15 Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos são vedados:

I - usar o veículo sem autorização expressa do Chefe imediato;
II - abandonar o veículo ou recebê-lo sem o consentimento da autoridade competente;
III - ceder à direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;
IV - deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;
V - usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;
VI - usar os veículos para transporte de pessoas, cargas e objetos estranhos a sua finalidade institucional;

Art. 16 - As avarias ocorridas com veículos oficiais e as suas respectivas despesas decorrentes, com reboque e remoção de passageiros, durante o cumprimento de determinada ordem de serviço, apurada as circunstâncias da responsabilidade do motorista, ocorrerão em 100% (cem por cento) ao ônus do motorista responsável, aplicáveis nos termos e condições previstos no caput do Artigo 6º deste Decreto;

Art. 17 - As regras estabelecidas neste decreto aplicam-se, inclusive, as autuações e multas por infrações de trânsito lavradas anteriores a sua vigência, relacionadas a veículos que integram a frota do município, observando-se o princípio da responsabilidade objetiva dos servidores municipais condutores, garantido, em qualquer caso, a ampla defesa e devido processo legal, na forma aqui estabelecida.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo acerca de seu conteúdo ser dada publicidade na site da prefeitura e, especialmente, remetido cópias para seu regular conhecimento e ciência de todos secretários envoltos em sua execução, que serão responsáveis pela divulgação entre so servidores motoristas, para que não se alegue desconhecimento.

Artigo 19 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos patos - MG, 22 de outubro de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FOSENCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:E9410875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
18ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 23/11/2022
Horário: 13h às 15h

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
10	LUCIENE COSTA CARVALHAIS	Psicólogo	18/11/2022	
11	DEBORA ANDRADE CAETANO	Psicólogo	18/11/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:9E938F24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação e ratificação da Dispensa de Licitação 33/2022 Processo 217/2022. Locadora: Wiga Incorporações e Construções Ltda - CNPJ: 03.218.481/0001-02. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco n° 44, 4º andar, salas 407, 408, 409 e 410, Centro - Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, vinculado a Secretaria de Fazenda. Valor total mensal de R$ 3.400,00, totalizando em R$ 122.400,00 pelo período de 36 meses. Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em, 08/08/19

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F6AA8494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Concorrência Pública 015/2022 no dia 22/12/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de execução de telhados, coberturas e serviços complementares nas escolas municipais: Escola Dona Marucas, Escola Herculano Liberato, Escola Mércia Margarida Lacerda Machado e Creche Herculano Liberato, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:58C60FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 129/2022, no dia 02/12/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico, com fornecimento de material e mão de obra, em evento realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A06EFAFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Errata e Prorrogação do Pregão RP 124/2022, para o dia 06/12/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para digitalização e gerenciamento de documentos municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. A Errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE M. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7591086B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.926, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui campanha de combate à importunação sexual nas Academias de Ginástica e atividades correlatas do município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui campanha de combate à importunação sexual nas Academias de Ginástica e estabelecimentos correlatos do município de Lagoa Santa.

Art. 2º As Academias de Ginástica de Lagoa Santa e estabelecimentos correlatos deverão afixar obrigatoriamente cartazes nas áreas internas e externas dos estabelecimentos, principalmente nas áreas de ginastica, banheiros masculino e feminino, com a seguinte informação: **"Importunação sexual é crime. Denuncie!" Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave. (Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, redação dada pela Lei nº 13.718, de 2018)**".

§ 1º Os estabelecimentos que descumprirem a medida deste artigo ficarão sujeitas a multas e penalidades no importe de R$ 1.000,00 (mil reais) ao limite máximo de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

§ 2º A fiscalização do cumprimento da campanha ficará a cargo da fiscalização do Poder Executivo Municipal, que promoverá a notificação, multa ou que for necessário para o cumprimento integral da medida.

Art. 3º Os estabelecimentos deverão ofertar treinamento aos seus colaboradores sobre a Lei de importunação sexual e como agir no caso de denúncias independente de raça ou gênero da vítima.

Art. 4º Em caso de denúncia de importunação sexual, deverão os estabelecimentos adotarem medidas de suspensão em caso de funcionário do estabelecimento, ou em caso de o aluno acionar a Polícia para resguardar a integridade física da vítima.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:2DDAB1A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.927, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Beneficiário: Gilson Antônio Teixeira Salomão, CPF: 134.959.886-02
Acompanhante responsável: Valéria Salomão Teixeira, CPF: 941.064.876-91
Endereço: Rua José Salomão Filho, nº 396, Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG
Valor total do repasse: R$ 1.410,16 (mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos).
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Vila Universitária, Bauru/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198, da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0021.2236. 3.3.90.48.00, ficha 696, fonte de recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a responsável, Valéria Salomão Teixeira, CPF: 941.064.876-91, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº 089/2022/NUREG, da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A5FA05C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.713, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o servidor identificado pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285418	Ronaldo Floriano Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/11/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que o servidor acima relacionado esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:EFFB37B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.714, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que

menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285273	Fabio Lobato Campos de Oliveira	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	13/11/2019
285264	Marcos Valério Fusaro Canabrava	Médico Clínico	13/11/2019
285267	Maycon de Paula Queiroz	Agente Administrativo	13/11/2019
285258	Paula do Nascimento Ferreira	Analista Ambiental	13/11/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C7DB0AB3

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação demedicamentos à base desubstâncias retinóides deuso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n° 344 de12/05/98e n° 06de01/02/99.

Empresa: BARAKI DROGARIA LTDA

CNPJ: 36.668.337/0001-19

Endereço: Av. Acâdemico Nilo Figueiredo, 2048 - Loja 12, Lagoa Santa/MG.

Cadastronº: 03/2022

Lagoa Santa, 18 de outubrode 2021.

TIAGO AUGUSTO DE PAULA VIANA
Chefe de Departamento de Vigilânciasanitária

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:85EE580D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 CONTRATO Nº 057/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022
CONTRATO Nº 057/2022
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO E LOMBADA ELETRÔNICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SEMDS.
CONTRATADA: CONTRASIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 15 451 2009 1011 4.4.90.52.00 - Ficha 750
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:91B5E879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa SEI Serviços de Especialidades Infantil LTDA representada pela Srª Priscilla Carneiro Santos, partes já qualificadas no Processo Licitatório 147/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de acordo com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula terceira da Ata RP nº 071/2021, resolvem prorrogar o prazo contratual até 22/11/2023 e aumentando o valor.

2º - O aumento acima descrito se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrioeconômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 18 de novembro de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

PRISCILLA CARNEIRO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:98B36241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022, PRC 1620/2022.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Dia da Licitação 05/12/2022, às 10:00 horas. Local:

www.compras.gov.br . O edital encontra- se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 17 de novembro de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7D748C3A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022, PRC 1594/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de leites e suplementos alimentares, para atendimento de bebês e crianças abrigadas por meio de mandado judicial no Programa Casa do Aconchego e demanda de mandados judiciais que intimam cumprimento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 06/12/2022, às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 18 de novembro de 2022.

GISELE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FA1F8F71

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - PRC Nº 1376/2022.

Objeto: Contratação de empresa, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para aquisição de kits pedagógicos semiestruturados destinados aos alunos e professores do ensino fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) da Rede Municipal, incluindo atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como disponibilização de recursos digitais, para suporte pedagógico, visando os resultados das avaliações externas nacionais.
Empresas Vencedoras:
PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 16.670.214/0001-05/Valor Total: R$ 1.049.320,00
Recursos: FEB30
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 09/11/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CFEF7774

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - PRC Nº 1376/2022.

Objeto: Contratação de empresa, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para aquisição de kits pedagógicos semiestruturados destinados aos alunos e professores do ensino fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) da Rede Municipal, incluindo atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como disponibilização de recursos digitais, para suporte pedagógico, visando os resultados das avaliações externas nacionais.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 0426/2022 - PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 16.670.214/0001-05/Valor Total: R$ 1.049.320,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:87E90D1F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - PRC Nº 1303/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
EmpresasVencedoras:
GENTE SEGURADORA S/A /CNPJ: 90.180.605/0001-02 /Valor Total: R$ 1.650,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /CNPJ: 61.198.164/0001-60/Valor Total: R$ 2.100,00
Recursos: BLATB, VIGSAN, SAUDE
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 06/10/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A0D5EB01

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - PRC Nº 1303/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Contrato nº: 413/2022 - GENTE SEGURADORA S/A /CNPJ: 90.180.605/0001-02 /Valor Total: R$ 1.650,00
Contrato nº: 414/2022 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /CNPJ: 61.198.164/0001-60/Valor Total: R$ 2.100,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/10/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3989B5CB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2022 - PRC Nº 1472/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de saibro de rejeito de pedra calcaria britado.
Empresa Vencedora:
SAIBREIRA ARIZONA COMERCIO LTDA/CNPJ: 07.215.518/0001-91/Valor Total: R$ 3.000.000,00
Recursos: Próprios

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 10/11/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7ACDC240

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022 - PRC Nº 1472/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de saibro de rejeito de pedra calcaria britado.
Empresa Contratada
- Ata de Registro de Preço nº 51/2022 - SAIBREIRA ARIZONA COMERCIO LTDA/CNPJ: 07.215.518/0001-91/Valor Total: R$ 3.000.000,00
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/11/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:991D2865

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2022 - PRC Nº 1530/2022.

Objeto: Aquisição de enfeites de Natal para ornamentação da cidade para as festividades de fim de ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 12.147.139/0001-41/ Valor Total: R$ 16.887,84
Z & M LTDA/CNPJ: 09.813.309/0001-75/ Valor Total: R$ 55.735,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 11/11/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D947A9C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2022 - PRC Nº 1530/2022.

Objeto: Aquisição de enfeites de Natal para ornamentação da cidade para as festividades de fim de ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratada
CONTRATO Nº 427/2022 - MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 12.147.139/0001-41/ Valor Total: R$ 16.887,84
CONTRATO Nº 428/2022- Z & M LTDA/CNPJ: 09.813.309/0001-75/ Valor Total: R$ 55.735,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 16/11/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8D9E39AF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL 01/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMDE, regulado pelo Edital nº 01/2022 para atender programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2022 e suas alterações, **homologado em 18 de Outubro de 2022**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de Novembro de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 01/2022

Função: NÍVEL MÉDIO - OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12º *	JACQUELINE CORREA LOPES GUIMARÃES	35

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
11º JOSIANI APARECIDA FAJARDO

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7BDC6882

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 5.130 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA
Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, Catar 2022, em caráter excepcional, o horário de expediente da Administração Pública Municipal, será da seguinte forma:
Jogos da Primeira Fase (Fase de Grupos)
I – Dia 24/11/22 – O expediente será cumprido de 07:00 às 15:00 horas;
II – Dia 28/11/22 – O expediente será cumprido de 07:00 às 12:00 horas;
III – Dia 02/12/22 – O expediente será cumprido de 07:00 às 15:00 horas;
Art. 2º Nestes dias permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 novembro de 2022, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CF2A7FC2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 205 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

a) Fernanda Valverde Netto – CNH (06531808110 - B)
Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa;

III – Assumir eventuais multas decorrentes de infração à legislação de trânsito.
Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de novembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E6EF65E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 173/2022

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Flexi Comercial LTDA– CNPJ nº.33.266.621/0001-70
Cláusula Primeira: O contratante resolve, em conformidade com o art. 79, I, da Lei Federal n°.8666/93, rescindir o contrato n° 173/2022, PRC n° 393/2022, conforme decisão administrativa em 26 de outubro de 2022.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D23580BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

Aos **07 (sete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICÍPIO,** a senhora **NEIVA MARLI DOS SANTOS,** que foi vencedora deste certame no valor de valor de **R$ 1.525,00 (Mil quinhentos e vinte e cinco reais) mensais**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:FC7FA07C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo nº 127/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 85/2022**, tendo como vencedora do certame a Senhora **NEIVA MARLI DOS SANTOS,** que foi vencedora deste certame no valor de valor de **R$ 1.525,00 (Mil quinhentos e vinte e cinco reais) mensais**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 09 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:4323AC8A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, ***HOMOLOGO*** a classificação final do Leilão nº 01/2022,de acordo com a ata, datada de 09 de novembro de 2022, para que produza os fins legais de direito.

Limeira do Oeste, 16 de Novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:64516C59

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 128/2022 na modalidade **Leilão nº 01/2022**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente homologado em **16 de novembro de 2022.**

Assim, neste ato ***ADJUDICO*** o leilão em tela, conforme segue: **Veículo:ESP/CAMINHONETE/AMBUL/FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, COR BRANCA – ANO 2009 e PAS/ONIBUS/SCANIA/ K 112 33 S, COR BEGE – ANO 1986/1997,** arrematado por **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.351.650/0001-32, com sede à Rua José Fáveiro, nº 261, Jardim América II, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais);** para o Veículo – **PAS/AUTO/FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO, COR BRANCA – ANO 2012/2013,** arrematado por **MARCUS VINICIOS MUZETTI**, portador do CPF sob o n° 214.989.668-02, e do RG sob o nº 26.305.833-7 SSP/SP, residente domiciliado na Rua 36, nº 275, Bairro Marília, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais**); e para o **Veículo: PAS ONIBUS/NENHUMA, COR BRANCA – ANO – 1998** arrematado por **Alison Gumercindo Vieira**, portador do CPF sob n° 123.712.796-33, e do RG sob o nº MG 17.985.962, residente e domiciliado na Avenida 3, nº 1114, Bairro Centro, na Cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais no valor de **R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, globalizando o total desta receita em **R$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais).**

Limeira do Oeste, 16 de Novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:D4DCE93D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 88/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 01 de dezembro de 2022 às 09h:00min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste-MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br ou e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 18 de novembro de 2022.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:AF807300

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO, PARA SER UTILIZADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MOARCIR MARTINS DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADA: RM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 11.290,00 (Onze mil e duzentos e noventa reais).

Limeira do Oeste - MG, 09 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:1537D1DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 135/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: DRA OLIVERIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 2,00 (Dois reais) por quilometro rodado.

VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 07 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:95DF50F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 136/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LENILDA DE JESUS RODRIGUES VIDIGOIS 04370535638

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO, TIPO C8, COMPLETO, CONTRA REDE, COM ENTRADA E SAÍDA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DRA MARIVONE RIBEIRO DE LACERDA, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Prazo: 08 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste – MG, 08 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:383CFA8C

LICITAÇÃO
ERRATA

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, faz a seguinte correção ao **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**, publicado em 04 de novembro de 2022, qual seja:

Onde se Lê: "Processo de Licitação nº 116/2022"

Ler-se-á: "Processo de Licitação nº 126/2022".

Limeira do Oeste - Mg, 18 de novembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Freitas Fortunato
Código Identificador:2CAA35E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 082/2022

Processo Nº:190/2022
Dispensa de Licitação Nº:082/2022
Data: 01/11/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.°668/2022** de 01/11/2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a**"Prestação de serviço de Procedimento Cirúrgico de Angioplastia para Cumprimento do Mandado Judicial Processo nº 5002148-90.2022.8.13.0388para atendimento a usuária A.B.L"**e autorizo o empenho das despesas em favor de:

Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Oliveira
CNPJ: 22.986.442/0001-91

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global:R$24.000,00 (Vinte e quatromil reais).

Publique-se.

Luz, 01 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:66090DD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 EXONERA GABRIELA SILVA GIORDANI

DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA A SRA. GABRIELA SILVA GIORDANI DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari, a Sra. **GABRIELA SILVA GIORDANI**, inscrita no CPF sob o N.º 145.979.736-13, portadora da Carteira de Identidade N.º MG - 21.810.798, a partir do dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:217685CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA ISABELLE LACERDA SOARES

Decreto s/nº, de 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o **Sra. ISABELLE LACERDA SOARES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 16 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:01B25959

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA MARIA LUZIA ALVINO BRANDÃO RODRIGUES

Decreto s/nº, de 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. MARIA LUZIA ALVINO BRANDÃO RODRIGUES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 2 – Auxiliar Administrativo Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 16 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:53B4ECCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA CARLIONE PEREIRA DELGADO

Decreto s/nº, de 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. CARLIONE PEREIRA DELGADO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. O candidato nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 16 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0230B51C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DO CODEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 2021/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno, resolve convocar através do presente edital os conselheiros titulares, na falta dele o suplente, e a população interessada para a 267ª Reunião Extraordinária do CODEMA.

DIA: 22 de novembro de 2022
HORÁRIO: 18:00h
LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA (Avenida Laerton Paulinelli nº. 153 – Centro Administrativo).

PAUTA
-Desafetação de área verde;
-Discussão do Regimento Interno*;
-Do parecer do CODEMA sobre desmembramento/unificação de área*;
-Do parecer do CODEMA sobre supressão arbórea*;
-Assuntos Gerais.

* Se houver tempo hábil.

Luz, 18 de novembro de 2022

ADAUTO NUNES DE MENEZES
Presidente - CODEMA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FCA948C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATA - REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12-2022

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

Processo Licitatório nº 12-2022
Pregão Presencial nº: 04-2022

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 07/2022 e advogada do SAAE para análise das propostas e documentos de habilitação dos interessados em contratar com a Autarquia, no autos do processo licitatório nº 012/2022, modalidade pregão presencial nº 04/2022, cujo objeto é a eventual e futura aquisição parcelada de 1.800 (um mil e oitocentos) litros de Ortopolifosfato de Sódio em solução aquosa para tratamento de água destinada a consumo humano, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência. A empresa AGUATOP SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI-ME apresentou envelope para participação do certame, contendo em anexo o envelope da Proposta e Documentação de Habilitação, mediante preceitua o edital, via correios. Como nenhuma outra empresa atendeu ao chamamento, a equipe da CPL fez a abertura do envelope e na sequência, fez a conferencia da documentação da referida empresa. Uma vez credenciada, dando sequência ao certame, foi realizada a abertura do envelope de nº 1 PROPOSTA. Foi verificada que a empresa ofertou o produto com um preço inferior ás cotações medias ofertadas, estando, porém, dentro da margem aceitável. Como a mesma atendeu a todas as especificações e quantidades propostas, a CPL acatou a proposta da mesma, ressalvando que no ato da entrega do produto, haverá uma conferência minuciosa da qualidade, sob pena de inviabilizar possíveis aquisições futuras, caso o produto não esteja em conformidade com o proposto. Na sequência, foi aberto o envelope de nº 2 DOCUMENTAÇÃO, e conferido pela CPL. Todos os documentos estavam em conformidade com as exigências do edital. Dessa forma, a empresa AGUATOP SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI-ME foi considerada VENCEDORA. Os autos seguirão para análise da assessoria jurídica e para homologação autoridade superior, o Diretor-Presidente da Autarquia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira

MICHELLE TIMÓTEO DE MELLO
Membro da Equipe de Apoio

PAULA MARA RIBEIRO C. COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:13D773CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR OS VALORES DEVIDOS ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, REALIZAR O PRÉVIO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, BEM COMO ESTABELECER UM CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO RESTANTE DEVIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matutina/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo nº 210 - incisos V e XXXIV e § 3º da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo apurar os valores devidos às empresas fornecedoras de peças automotivas e serviços mecânicos, realizar o prévio reconhecimento da dívida, bem como estabelecer um cronograma de pagamento do restante devido, a fim de que as empresas possam receber seu montante.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, os servidores: Orivan Sandro Martins – Secretário Municipal de Administração e Finanças, Elaine Abadia de Castro – Diretora de convênios, protocolos, documentos e arquivos e Wellington Luiz Balbino – Diretor de Compras.
Parágrafo único. Fica designada a servidora Elaine Abadia de Castro para exercer a função de Secretária.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam liberados do exercício de suas atribuições funcionais quando da realização de qualquer atividade decorrente da presente nomeação.

Art. 4º A Comissão deverá realizar os trabalhos ora determinados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, quando apresentará relatório circunstanciado contendo as suas conclusões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Matutina, 18 de novembro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:1310E079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022 e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;
Considerando que, em especial, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse importante evento mundial;
Decreta:
Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público.
Jogo do dia 24/11/2022 (quinta-feira), às 16:00h – expediente de atendimento ao público das 07:00h às 15:00h;
Jogo do dia 28/11/2022 (segunda-feira), às 13:00h – expediente ininterrupto de atendimento ao público das 07:00h às 12:00h;
Jogo do dia 02/12/2022 (sexta-feira), às 16:00h – expediente de atendimento ao público das 07:00h às 15:00h;
Art. 2º - Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para outros jogos do Mundial, serão considerados os mesmos horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.
Parágrafo Único: Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol, os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados.
Art. 3º - Deverão ser mantidos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbana e da segurança pública.

Art. 4º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 18 de novembro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D9A01422

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 067 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 QUE ESTABELECE NORMAS PARA ESCOLHA DE OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal, Sr. **Gilberto Ernane de Lima**, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso I e IV do Art. 6º, passando a vigorar a seguinte redação:
***Art. 6º** (...)*
I - ser Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, detentor de cargo efetivo ou de função pública estável ou nomeado para o exercício de função pública nas escolas municipais;
(...)
IV - possuir curso de Pedagogia, estruturado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – licenciatura, ou, Curso de Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Especialização lato ou stricto sensu, nas áreas de Gestão Educacional, ou Supervisão Educacional, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional;
Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 36, passando a vigorar a seguinte redação:
***Art. 36** No afastamento do Diretor Escolar por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção um pedagogo ou especialista em educação básica, observada a legislação em relação à remuneração.*
Art. 3º No Anexo I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL do Decreto Municipal n.º 067/2022 onde se lê "18/12/2022" para "Votação" e "Apuração dos votos e proclamação da chapa vencedora" se lê a partir de agora "17/12/2022".
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Matutina, 18 de novembro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:076E07E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços 000175/2022 decorrente do Processo Licitatório nº. 00158/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 000093/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 PARA ATENDER O CARNAVAL 2023 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODO O ANO.

Fornecedor Registrado: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA - ME . CNPJ 27.894.634/0001-91.Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	LANCHE CAMARIM: 5 LITROS DE SUCOS NATURAIS, 2 CENTOS DE SALGADOS VARIADOS, 4KG FRUTAS VARIADAS DA ÉPOCA, 15 REFRIGERANTES LATA, 40 ÁGUA MINERAL 500ML	35,0000	575,5000
0006	LANCHE: CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA 60 PESSOAS. CAFÉ, LEITE EM CADA TURNO, SUCO NATURAL, 5 VARIEDADES DE QUITANDAS - PODENDO SER: BISCOITOS DE GOMA, PÃO DE SAL, PÃO DOCE, BOLOS, BISCOITOS SALGADOS, BISCOITO DOCE,ETC., 2 GALÕES COM 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL PORDIA.	18,0000	1.189,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7118F880

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços 000176/2022 decorrente do Processo Licitatório nº. 00158/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 000093/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 PARA ATENDER O CARNAVAL 2023 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODO O ANO.
Fornecedor Registrado: GRANDE HOTEL DE MINAS NOVAS -ME . CNPJ 07.693.282/0001-07.Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	HOSPEDAGEM: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA BANDAS, EQUIPES DE ESTRUTURA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA RODOVIÁRIA, CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS AUTORIDADES.	700,0000	127,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2BD63B68

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2022. PROCESSO 159/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022. . CONTRATADA: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ Nº 22.675.086/0002-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE CORTAR GRAMA PARA SER USADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE SANTIAGO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG. VALOR R$27.000,00. DATA: 17/11/2022. ASSINATURA: 17/11/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:15C2D62E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas- Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 171/2022, INEXIGIBILIDADE nº 020/2022, contratação de empresa para apresentação de SHOW ARTÍSTICO COM O MÚSICO "PEDRO MORAIS" DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA EM MINAS NOVAS-MG, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO AFINAL CULTURA & EDUCAÇÃO. CNPJ: 08.214.679/0001-23.
Data ratificação: 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas- Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 171/2022, INEXIGIBILIDADE nº. 020/2022. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. Objeto: contratação de empresa para apresentação de SHOW ARTÍSTICO COM O MÚSICO "PEDRO MORAIS" DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA EM MINAS NOVAS-MG, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO AFINAL CULTURA & EDUCAÇÃO. CNPJ: 08.214.679/0001-23. VALOR: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Assinado(s): 18 DE NOVEMBRO DE 2022: 60 (SESSENTA) DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:95EBDA6E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, o **cancelamento** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2022**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PRODUTORES RURAIS PARA SEDE DO MUNICÍPIO,** com abertura às **08h30min do dia 21/11/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, devido à modificação do referido edital.

Minas Novas (MG), Minas Novas (MG), 18 de Novembro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A0F34650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 079/2022 a realizar-se dia 01/12/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços, para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos para aplicação do oxigênio, dentre outros, para atendimento das demandas da gerência municipal de saúde. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:37E84111

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 081/2022 a realizar-se dia 02/12/2022 as 9:00 hs – Objeto –registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de ornamentação/decoração para atender as demandas das gerências de educação, assistência social, administração, fazenda e controle de Mirabela/mg.Edital disponível no site:www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CD985D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1586 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

26.782.606.2.0078 – Manutenção Estradas Vicinais
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte 1.86.....R$ 90.000,00

TOTAL ..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado Fonte 1.86, valor R$ 90.000,00 – rubricas 17.12.52.41.99 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:1B18496B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1585 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.202.2.0044 – Manutenção Ensino Fundamental
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 192.000,00
Fonte 1.01.....R$ 192.000,00

TOTAL ..... R$ 192.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.0202.2.0043 – Manutenção Administração Educação
3390.19.00 – Auxilio Fardamento.....R$ 7.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 11.000,00
Fonte 1.01.....R$ 18.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.0202.2.0044 – Manutenção Ensino Fundamental
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 9.000,00
Fonte 1.01.....R$ 9.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.365.0205.2.0052 – Manutenção Creche
3390.339.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
Fonte 1.01.....R$ 9.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.365.0205.2.0053 – Manutenção Pré-Escolar
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
Fonte 1.01.....R$ 6.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.202.1.0021– Const. Ref. Esc. Ens. Fund. Recurso Prefeitura
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 60.000,00
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 5.000,00
Fonte 1.01.....R$ 65.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.931.1.0228 – Constr. Reforma/Cobertura Quadra Escolar
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
Fonte 1.01.....R$ 40.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.202.1.0017 – Const. Modernização Órgão Adm. Educacional
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Fonte 1.01.....R$ 5.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.202.1.0018 – Convênio Reforma / Construção Escola
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Fonte 1.01.....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.365.205.1.0024 – Construção/Ampliação Escola Fund./Pré
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
Fonte 1.01.....R$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.365.205.1.0023 – Construção Creche Municipal
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00
Fonte 1.01.....R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 192.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:857A360E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1587 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte – 1.70 – Outros recursos não vinculados, no valor de R$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), para atender as despesas, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0402.2.0008 – Manutenção Serviços do Gabinete
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
TOTAL ..... R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração

04.122.0402.2.0015 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 16.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
TOTAL ..... R$ 76.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 05 – Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento

18.542.0022.2.0068 – Coleta e Tratamento de Lixo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
TOTAL ..... R$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0111.2.0072 – Manutenção Administração Secretaria de Obras
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
TOTAL ..... R$ 70.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0111.2.0073 – Manutenção Vias Públicas/Praças Jardins
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 36.000,00
TOTAL .....R$ 36.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0502.2.0075 – Manutenção Limpeza Pública Parques e Jardins
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 34.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
TOTAL ..... R$ 59.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

26.782.0606.2.0078 – Manutenção Estradas Vicinais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 18.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
TOTAL ..... R$ 58.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 07 – Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

20.122.0200.2.0124 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
TOTAL ..... R$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 10 – Secretaria Municipal de Cultura/Turismo

13.392.0017.2.0055 – Manutenção das Atividades da Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração

061.0024.2.0010 – Manutenção do Setor Jurídico
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 290.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R$ 20.000,00

Fonte: 1.70
Total .....R$ 310.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração

04.122.0402.2.0015 – Manutenção Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte: 1.70
Total .....R$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0111.2.0072 – Manutenção Administração Secretaria de Obras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte: 1.70
Total .....R$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

26.782.0606.2.0078 – Manutenção Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 29.000,00
Fonte: 1.70
Total .....R$ 29.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.451.0113.1.0044 – Const. Reforma Cemitério/Capela
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
Fonte: 1.70
Total .....R$ 40.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:2412EC42

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1584 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Ensino

12.361.202.2.0044 – Manutenção Ensino Fundamental
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
Fonte 1.01.....R$ 300.000,00

TOTAL .....R$ 300.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Ensino
Sub-unidade – Fundo Municipal de Saúde Recurso Próprio

10.301.104.2.0099 – Consórcio Intermunicipal Saúde
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
Fonte 1.02.....R$ 300.000,00

TOTAL .....R$ 300.000,00

TOTAL.....R$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – fonte 100/101/102 - 1.7.1.1.51.1.1.99 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL – PRINCIPAL, 1.7.2.1.50.0.1.99 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL, 1.7.2.1.51.0.1.99 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL, 10.301.104.2.0099 OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS, 1.7.1.1.51.3.1.99 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:82F1901D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1583 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Ensino
Sub-unidade – Fundo Municipal de Saúde Recurso Vinculado

10.301.104.2.0097 – Manut. Assistência Médica/Odontológica
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 150.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
Fonte 1.55.....R$ 500.000,00

TOTAL .....R$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – fonte 155 - 1.7.2.3.50.0.1.99 TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:2B08BB0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1582 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 16 – FUNDEB F. M. Desenv. Educ. Bas. V. Prof. Educação

12.361.092.2.0140 – Remuneração Prof. Magistério 70%
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 110.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 520.000,00
Fonte 1.18.....R$ 630.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 16 – FUNDEB F. M. Desenv. Educ. Bas. V. Prof. Educação

12.365.205.2.0143 – Manutenção Pré-Escolar 70%
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
Fonte 1.18.....R$ 70.000,00

TOTAL ..... R$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – fonte 118/119 – rubrica: 17.51.50.01.99.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:DC1B621A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 47/2020. Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE – CNPJ nº 17.209.891/0002-74.** Objeto: Prestação de serviços profissionais de nível superior, para realização dos procedimentos: cirurgias, avaliações cirúrgicas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais. Apenas prorrogação da vigência contratual até o dia 17/11/2023. Data da assinatura 18/11/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7CEF753C

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 24/2022 – Processo nº 733/2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, do diploma legal invocado, para que se proceda a "Adesão à ARP nº 202/2021 – compra estadual de medicamentos do componente da assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, tendo Moema/MG como beneficiária do Programa Estadual Farmácia de Todos – 10º Ciclo de Abastecimento 2022".

Fornecedor: Licitante vencedor 01 – Multifarma Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 – Valor Total R$563,40 (quinhentos e sessenta e três reais, quarenta centavos). Prazo para execução: IMEDIATO -

Município de Moema/MG, 18 de novembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1E2EB30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por maior desconto sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os mandados judiciais. A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município de Mercês/MG, da empresa: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda, CNPJ: 26.760.171/0001-02, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços n° 67/2022, Ata de Registro de Preços n° 044.01/2022 nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda, CNPJ: 26.760.171/0001-02. Item 01: Valor: R$ 100.000,00. Item 02: Valor:

R$ 60.000,00. Item 03: Valor: R$ 1.000.000,00. Item 04: Valor: R$ 150.000,00.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8A7574B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 95/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 95/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 140/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Ferramentas de Trabalho, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo – MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 140/2022, modalidade Pregão SRP nº 95/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Construmonte Materiais Para Construção Ltda; Teotônio Materiais Para Construção Ltda; Northwest Maquinas E Ferramentas Ltda. Data: 11/11/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 95/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 140/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 140/2022, modalidade Pregão SRP nº 95/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Construmonte Materiais Para Construção Ltda; Teotônio Materiais Para Construção Ltda; Northwest Maquinas E Ferramentas Ltda. Data: 11/11/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 95/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 140/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 317/2022: Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Valor: R$ 246.216,65. Ata RP n° 318/2022: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Valor: R$ 411.965,60. Ata RP n° 319/2022: Northwest Maquinas E Ferramentas Ltda, CNPJ: 37.247.494/0001-13; Valor: R$ 19.603,35. **Valor Global**: R$ 677.785,60. **Data:** 16/11/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:58120F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 109/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 109/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 109/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeiras, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Licitação Regionalizada, Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 01/12/2022 a partir das 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 17 de novembro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E91F7858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.502, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispensa membro da Comissão Temporária Pró-Arrecadação responsável e de apoio na implementação, gerenciamento e execução do Programa "FIQUE EM DIA", instituído pela Lei nº 6.506, de 28 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o art. 25 da Lei nº 6.506, de 28 de setembro de 2022, autoriza a criação de uma Comissão Temporária Pró-Arrecadação, composta por servidores e estagiários responsáveis e de apoio na implementação, gerenciamento e execução do Programa "FIQUE EM DIA".

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.397, de 06 de Outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1o Fica dispensado o estagiário Cássio Dias Duarte, da função de membro da Comissão Temporária Pró-Arrecadação responsável e de apoio na implementação, gerenciamento e execução do Programa "FIQUE EM DIA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF26C86D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.503, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de função de servidor público na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de organizar, controlar e corrigir suas ações, garantindo a regularidade, eficiência e disciplina de seus subordinados;

CONSIDERANDO o artigo 171, da Lei Complementar N.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que trata da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica designado na função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, o servidor público municipal, MARCOS PAULO MOTA SILVA, Masp 7550-001, técnico administrativo, com percentual de 70% (setenta por cento) de gratificação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Novembro de 2022.

Muriaé, 17 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:09321B0F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Tancredo Neves, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, CEP: 36.886.002, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, informa que foi instaurado o Processo Administrativo n.° 1444/2022 para **análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV de Janyra Carvalho Martins Incorporadora Empreendimentos Ltda,** situado à Rua Benedito Valadares, nº 557, Bairro Barra**.**
O documento encontra-se no sítio eletrônico**http://www.muriae.mg.gov.br, bem como na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente,** Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, Bairro Centro,para consulta pública. **Os interessados poderão apresentar impugnação ao conteúdo do EIV no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste extrato,** em atenção ao disposto no art. 10° do Decreto Municipal n.° 9.527 de 19 de fevereiro de 2020.

Muriaé, 17 de novembro de 2022.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6F0D2E19

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 35, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2022

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.° 01, de 29 de Abril de 2022;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 10 de 25 de Maio de 2022;
RESOLVE
Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecerem à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 18 de Novembro de 2022, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2022, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

N.º DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
014	07/09/1998
011	14/10/1996

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2022.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE462BEE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiária de Pós-Graduação em Direito para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, aprovada no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2022.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 02/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 01/2022, **ELIZAMAYRA BERIZONZE MACHADO**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.
Parágrafo Único: Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Mauro Francisco de Aquino.
Art. 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária do Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2022.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8527AA57

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO N. 11.495 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Muriaé, MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Decreto n. 11.495, de 11 de Novembro de 2022, constou erro material. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Língua Inglesa", respectivamente pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
DÉBORA REZENDE RIOS SIMÕES	6000-001	NPR02	**PROFESSOR II ESPECIALISTA**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

LEIA-SE:

Art. 2º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Língua Inglesa", respectivamente pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
DÉBORA REZENDE RIOS SIMÕES	6000-001	NPR03	**PROFESSOR II ESPECIALISTA**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Muriaé, 18 de Novembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:293D3699

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.504, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de dezembro de 2021

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)** para **reforço de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:
03.01. 03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 69
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 2.200,00

03.01. 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 95
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 950,00

03.01. 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 107
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 12.250,00

VALOR ADICIONADO..... R$ 15.400,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para **execução do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03.01. 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.266 ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 15.400,00

VALOR REDUZIDO..... R$ 15.400,00
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FA668DA4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o enquadramento funcional definitivo dos servidores ocupantes do cargo em provimento efetivo de Condutor de Veículos do Município de Muriaé, conforme o Decreto nº 11.305, de 19 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, do Decreto nº 11.305, de 19 de Agosto de 2022.
DECRETA

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores ocupantes do cargo em provimento efetivo de Condutor de Veículos, abaixo nominados, em conformidade ao Decreto nº 11.305, de 19 de Agosto de 2022:

SERVIDOR	MASP	CARGO	NÍVEL	ENQUADRAMENTO
ANDRÉ LUIZ DA COSTA	**2401-001**	**Condutor de veículos II**	**PEFM17**	**PEFM 22**
MÁRCIO SANTOS ARAÚJO	**1358-002**	**Condutor de veículos II**	**PEFM15**	**PEFM 20**

Parágrafo único: O enquadramento funcional definitivo do servidor público municipal terá efeitos financeiros a contar do mês subsequente à decisão emitida no respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0ED9E65C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 96, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 006/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 006/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 94, de 07 de novembro de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 21 de novembro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 006/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
N.º	CANDIDATO
2º	RENATA MARTINS PEDROSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de novembro de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6F52C994

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Cessão de servidor para a FUNDARTE".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedido para a FUNDARTE, com ônus da remuneração para o cedente, o servidor público municipal **William Francisco de Paulo, MASP 005.999.001**, detentor do cargo de **Professor - Arte**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 18 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3B24904

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 172, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores efetivos para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 (Lei Orgânica), a Lei Complementar n.º 4.182/2011 e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO a obrigação legal de designar servidores efetivos para a função de Chefia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo art. 19 do ADCT, quando designado para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido as servidoras efetivas lotadas nesta secretaria, abaixo relacionadas, a gratificação pelo exercício da função comissionada de coordenação, chefia e assessoramento calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

Nome	MASP	Função Gratificada	Percentual
Angelica Maura Braga Rocha	005.751.002	Coordenadora do Transporte Escolar	40%
Bruna de Cássia Soares Camargo	006.001.001	Coordenadora da Divisão Contábil e de Suporte Operacional	30%

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 18 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1E7715D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N.º 003/2022 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé- COMIMU, por intermédio do Comissão de Avaliação de Projetos para Seleção e Monitoramento/COMIMU, torna público a relação de Organizações da Sociedade Civil habilitadas preliminarmente, referente ao Edital n.º 003/2022

Organização Social	CNPJ	Situação da Inscrição	Pontuação	Projeto
Fundação Cristiano Varella- Hospital do Câncer de Muriaé	00.961.315/0001-03	DEFERIDA	100	Melhoria do Mobiliário ofertado a pessoa idosa

Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	DEFERIDA	100	Promover Cuidado e Saúde
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	DEFERIDA PARCIALMENTE	100	Regularizar
Casa de Caridade – Hospital São Paulo	22.780.498/0001-95	DEFERIDA	100	Priorizando a Saúde do Idoso em Tratamento Dialítico
Casa Lédia Tanus Braz	00.309.851/0001-10	DEFERIDA	100	Projeto de Custeio de Recursos Humanos
Casa Lédia Tanus Braz	00.309.851/0001-10	DEFERIDA	100	Vida Saudável na Melhor Idade

Muriaé, 18 de Novembro de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:63141CCF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N.º 004/2022 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé- COMIMU, por intermédio do Comissão de Avaliação de Projetos para Seleção e Monitoramento/COMIMU, torna público a relação de Organizações da Sociedade Civil habilitadas preliminarmente, referente ao Edital n.º 004/2022

Organização Social	CNPJ	Situação da Inscrição	Pontuação	Projeto
Fundação Cristiano Varella- Hospital do Câncer de Muriaé	00.961.315/0001-03	DEFERIDA	100	Custeio, Reforma e Ampliação no Hospital do Câncer de Muriaé
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	DEFERIDA	100	Promover Cuidado e Saúde

Muriaé, 18 de Novembro de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AA57B4A3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.505, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Novembro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	AS – 24	CC – 12	RONDINELI FRANCISCO DA SILVA FAZOLIN

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Novembro de 2022.

Muriaé, 17 de Novembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AD78329C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.506, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão no Gabinete do Prefeito."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de Novembro de 2022, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEMUTRAN	CH-05	CC-11	RONDINELI FRANCISCO DA SILVA FAZOLIN

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2022.

Muriaé, 17 de Novembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:85162C75

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 150 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Heloisa Maria Benedita A. Machado.

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 26 de Outubro 2022, concluiu que a servidora Heloisa Maria Benedita A. Machado, deverá ficar em readaptação provisória por 06(Seis) meses a partir de 27 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Heloisa Maria Benedita A. Machado, MaSP 005.749-002 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada em função que tenha obrigatoriedade do uso calçado fechado à sua carga horária, 06(Seis) meses a partir de 27 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 27 de Outubro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:769508AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 148 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Marcia Donária de Jesus.

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 19 de Outubro 2022, concluiu que a servidora Marcia Donária de Jesus. deverá ficar em readaptação provisória por 06(Seis) meses a partir de 20 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Marcia Donária de Jesus, MaSP 000.759-001 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, seja readaptada em função fora do serviço de limpeza, equivalente à sua carga horária, 06(Seis) meses a partir de 20 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 20 de Outubro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:201CA8D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Roselene Barbosa Coelho**.**

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 19 de Outubro de 2022, concluiu que a servidora Roselene Barbosa Coelho, deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a retroativo partir de 11 de Setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Roselene Barbosa Coelho, MaSP n. 002.957-002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de serviço escolar, na função que não pegue peso acima de 15kg ou que não fique muito tempo de pé, no pelo período equivalente à sua carga horáriapor 06(seis) meses retroativo a partir de 11 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 11 de Setembro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41C69A85

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 146 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor Ailton da Costa Morais**.**

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 19 de Outubro de 2022, concluiu que o servidor Ailton da Costa Morais deverá permanecer em readaptação provisória por 06(seis) meses a retroativa a partir de 18 de Setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, , o servidor Ailton da Costa Morais, MaSP n. 001.010-001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Escolar, na função que não pegue peso ou que tenha desloca por longas distancia ou ficar de pé por longo, pelo período equivalente à sua carga horária por 06(seis) meses a retroativa a partir de 18 de Setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 18 de Setembro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C305DE32

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 145 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Rosangela Freitas de Paula.

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 19 de Outubro 2022, concluiu que a servidora Rosangela Freitas de Paula. deverá ficar em readaptação provisória por 06(Seis) meses a partir de 20 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Rosangela Freitas de Paula, MaSP 005.981-001 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada em função que não fique muito tempo de pé ou que tenha andar medias distancias, equivalente à sua carga horária, 06(Seis) meses a partir de 20 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 20 de Outubro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31DC35DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 144 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Margarida Marcia Antunes.

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 19 de Outubro 2022, concluiu que a servidora Margarida Marcia Antunes. deverá ficar em readaptação provisória por 03(Tres) meses a partir de 07 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Margarida Marcia Antunes, MaSP 001.030-001 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada em função que não pegue peso ou tenha que manosear banho de crianças e que pegue no colo, equivalente à sua carga horária, por 03(tres) meses a partir de 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 07 de Outubro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65645ECF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 143 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Juliana Caetano da SIlva.

A Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 19 de Outubro 2022, concluiu que a servidora Juliana Caetana da Silva. deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 21 de Outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Juliana Caetana da Silva, MaSP 002.968-002 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada em função que não tenha contato com crianças, equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 21 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 21 de Outubro de 2022.

Muriaé, 04 de Novembro de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:24E361EC

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 045/2022 – Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners e aquisição de tintas para impressoras para atender toda a rede da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de licitaçãoserá realizada no dia 01/12/2022 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8BD46EF1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura do Pregão Presencial nº 130/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cessão de direito de uso de software, 100 % acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 01/12/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C8DF8221

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura do Pregão Presencial nº 131/2022 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de acessórios e enfeites natalinos. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 01/12/2022 às 13:30 hs na sala de

reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:511273E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2022 - Processo Administrativo Nº 0196/2022 – Objetivando a Eventual e Futura Contratação De Empresa Para Execução de Tapa Buraco e Sinalização de Vias do Município de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 18 de Novembro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:6D27DB1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 044/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2022**, objeto: Contratação de empresa para manutenção do sistema de gestão hospitalar e locação de software para atender o Centro de Saúde do Município de Ninheira/MG, com entrega gradativa, certame: 01.12.2022 às 09h00min, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou no site Municipal http://ninheira.mg.gov.br/.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA –
Pregoeiro,

Ninheira, 18/11/2022.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:020D5274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.818, Bairro São João, Matrícula 4.616 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.962, de 02 de agosto de 2021; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Advan Bezerra dos Santos**. Processo Administrativo nº **76/2018**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:D7B01D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.648 DE 09 DE NOVEMBRO 2022.

NOMEIADANIEL SANTANA SOARES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃOIII.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo eremuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadooSr.**DANIEL SANTANA SOARES,**para o exercício do cargo comissionado de **Gerente de DivisãoIII.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2022.

Ouro Branco, 09 de novembrode 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:49496224

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.650 DE 09 DE NOVEMBRO 2022.

NOMEIARUBENS DE PAULAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III- a realização do concurso público conforme edital nº001 de 08 de Julho de 2021 e homologado pelo decreto nº10.228/2021 de 10 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadoo senhorRUBENS DE PAULApara o exercício do cargo efetivode **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO:**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de novembrode 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2D04AD36

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.10.655 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 10.638 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º– Os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal 10.638/2022, passam a viger com a seguinte redação:

DANIEL SANTANA SOARES, matrícula 16209, inscrito no CPF sob o nº 096.528.266-00, residente e domiciliado à Rua Contagem, nº. 338, Bairro Chácara dos Cristais, Nova Lima/ MG – PREGOEIRO EPRESIDENTE;

JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER, matrícula 15731, inscrita no CPF sob o nº 091.665.696-99, residente e domiciliada à Rua Aço Norte, nº. 434, casa 02, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/ MG – PREGOEIRA EMEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES, matrícula 800441, inscrita no CPF sob o nº 039.470.966-74, residente e domiciliada à Rua Doutor Jadir, nº. 232, Bairro Centro, Ouro Branco/MG – PREGOEIRA EMEMBRO DAEQUIPE DE APOIO;

ELISA CARVALHO BORGES,matrícula 15539, inscrita no CPF sob o nº 076.416.076-16,OAB/MG 207.668, residente e domiciliada à Rua Coronel Arthur Nascimento, nº 100, apto.03, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/ MG – PREGOEIRA EMEMBRO DAEQUIPE DE APOIO;

KAREN DA NEIVA SANTOS, matrícula 15538, inscrita no CPF sob o nº. 141.678.296-65, residente e domiciliada à Rua Hermógenes daCosta Carvalho, nº 50,Bairro Novo Horizonte- Ouro Branco/ MG – PREGOEIRA EMEMBRO DAEQUIPE DE APOIO;

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES, matrícula 5174, inscrita no CPF sob o nº 398.758.066-68, RG M 5.781.800, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, nº 44, apto. 201, Bairro Centro, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 7986, inscrita no CPF sob o nº 050.151.456-24, residente e domiciliada à Rua Rubi, nº 120, Bairro Alto do Chalé, Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

CLÁUDIO RODRIGUES, matrícula 15272, inscrito no CPF sob o nº 047.461.796-38, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, nº.229, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

§1º. Fica designado o servidor DANIEL SANTANA SOARES para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§2º. Os servidores da Comissão Permanente de Licitação, que possuem como vencimento base até o nível TV 012, farão jus à uma única gratificação de função de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, conforme §3º do artigo 43 da Lei Municipal 1.522, de 02 de dezembro de 2005, à partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Ficam designados como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio os servidores:

DANIEL SANTANA SOARES, matrícula 16209, inscrito no CPF sob o nº 096.528.266-00, residente e domiciliado à Rua Contagem, nº. 338, Bairro Chácara dos Cristais, Nova Lima/ MG – PREGOEIRO EPRESIDENTE;

JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER, matrícula 15731, inscrita no CPF sob o nº 091.665.696-99, residente e domiciliada à Rua Aço Norte, nº. 434, casa 02, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/ MG – PREGOEIRA EMEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES, matrícula 5174, inscrita no CPF sob o nº 398.758.066-68, RG M 5.781.800, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, nº 44, apto. 201, Bairro Centro,Ouro Branco/MG.–MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 7986, inscrita no CPF sob o nº 050.151.456-24, residente e domiciliada à Rua Rubi, nº 120, Bairro Alto do Chalé, Ouro Branco/ MG-MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

CLÁUDIO RODRIGUES, matrícula 15272, inscrito no CPF sob o nº 047.461.796-38, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, nº 229, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES, matrícula 800441, inscrita no CPF sob o nº 039.470.966-74, residente e domiciliada à Rua Doutor Jadir, nº 232, Bairro Centro, Ouro Branco/MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

ELISA CARVALHO BORGES, matrícula 15539, inscrita no CPF sob o nº 076.416.076-16, OAB/MG.207.668residente e domiciliada à Rua Coronel Arthur Nascimento, nº 100, apto.03, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

KAREN DA NEIVA SANTOS, matrícula 15538, inscrita no CPF sob o nº. 141.678.296-65, residente e domiciliada à Rua Hermógenes daCosta Carvalho, nº 50,Bairro Novo Horizonte- Ouro Branco/ MG – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

§1º. Para cada Pregão será definido umpregoeiro e equipe de apoio composta de no mínimo dois funcionários desta comissão.

§2º. Compete ao pregoeiro as atribuições consignadas no art. 9º do Decreto Municipal 4.705, de 05 de abril de 2005.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando o DecretoMunicipal de nº.10.638/2022;

Ouro Branco, 11 denovembro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BC546551

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.658, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor previstas no art. 75,

incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 191, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Ouro Branco;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o Município de Ouro Branco, quando contratar diretamente por dispensa de licitação em razão do valor, deverá observar os novos limites estabelecidos pelo art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida lei para este fim.

Art. 2º As atualizações dos limites estabelecidos pelo art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, efetuadas pelo Governo Federal ficam incorporadas no Município de Ouro Branco a partir da data de publicação dos respectivos instrumentos normativos.

Art. 3º Competirá à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD expedir, com o apoio da Procuradoria-Geral do Município, normas complementares para disciplinar a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da LeiFederal nº 14.133/2021, incluindo a disponibilização de documentos e formulários padronizados, bem como lista de checagem de documentos, que visem a tornar os processos de contratação direta de que trata este Decreto mais transparentes, eficazes, seguros, céleres e econômicos, sobretudo para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Os limites estabelecidos para a dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangem a soma das aquisições de objetos da mesma natureza, durante todo o exercício financeiro, efetuadas pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ouro Branco, 17 de novembro de 2022

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A78A4ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022 - DISPENSA Nº 035/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 247/2022 - Dispensa nº 035/2022 - Objeto: chamamento público selecionará grupos formais, informais e individuais de agricultores familiares, que tenham interesse em comercializar gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a gestão da diretoria de educação, conforme os critérios especificados a seguir. Contrato nº 187/2022 - Contratado: Alessandra Barbosa Franceli –Valor R$ 6.000,00 – Contrato nº 188/2022 – Contratado: Edna Adriana Azevedo dos Reis – Valor R$ 3.000,00 - Assinatura: 09/11/2022 – Validade até 31/12/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:61727CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2022–PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022 - EXTRATO DE DESERTA -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG-Processo de Licitação nº 263/2022–Pregão Presencial nº 131/2022 - Extrato de Deserta - A comissão de Licitação do Município de Ouro Fino/MG, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto, a presente licitação tem por, o presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em oncologia, nas quantidades conforme tabela, qualidades e condições descritas no presente instrumento conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos neste edital, com data de abertura para o dia 18/11/2022 às 09:15, foi considerada deserta face a ausência de interessados. Data: 18/11/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DA1F2719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com a empresa Geraldo Magela Álvares da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 86.417.359/0001-84, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, incluindo cestas básicas para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 00049/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0009/2022. Valor total: R$ 28.851,20. Vigência: de 18/11/2022 até 15/03/2023. Assinatura: 18/11/2022.

Paineiras/MG, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:1118DBC7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ

18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **061/2022**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0025/2022**, cujo objeto é a Aquisição de 01 veículo 0 Km, Tipo SUV, 4x2, Flex, capacidade para 05 pessoas, Cor Prata. Data da Sessão: 02/12/2022 às 12:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1303. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9475F207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 89/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Santana Esporte Clube. **DATA:** 16/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 12317/2022. **OBJETIVO** com objetivo Realizar a reforma das arquibancadas do estádio Paulo Brochado, que totaliza 463m² (importante esclarecer que arquibancadas são locais onde o público se senta para assistir os treinamentos e jogos realizados), Já a reforma dos banheiros se faz importante para dar melhor conforto e acessibilidade aos usuários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01.27.812.0025.2250.3.3.50.42, fonte de recurso: 100. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR TOTAL**: R$ 55.207,20. **ASSINATURAS:** Thiago Batista Ramos pelo convenente e Ivan Marcos Florentino Camargo pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A1D6EE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC. **DATA:** 16/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 15961/2022. **OBJETIVO** Acompanhar e oferecer suporte aos recuperando de modo a inserir no mercado de trabalho com a possibilidade de profissionalização e qualificação da mão de obra, ainda no cumprimento da pena em regime semiaberto, oferecendo-lhe assistência para realizar um bom trabalho como cozinheiro. E ainda prestar assistência alimentícia de forma adequada, pois a cozinha atual não adente o número total de recuperando que cumprem pena neste estabelecimento0 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01.06.181.0034.2258.4.4.50.42 – Auxílio Financeiro. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 29/04/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 150.000,00. **ASSINATURAS:** Ailson Rodrigues Monteiro pelo convenente e Ronaldo Cardoso Martins pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F04B84A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Projeto Atuar Semeando Amor **DATA:** 16/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 14.734/2022. **OBJETIVO:** Prestar assistência a indivíduos que vivam em situação de rua, ou estejam de passagem no município de Paracatu –MG, oferecendo-lhes dignidade e meios para voltarem ao convívio social e familiar. Por meio de encaminhamento de dependentes químicos para clinicas de reabilitação, ou mesmo para o seu município de origem, pretendemos criar uma maior sensação de segurança na cidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/02/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pelo convenente e Marcelo Pereira de Jesus pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9905D5CE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 107/2018 (PROCESSO: 11.111/2017)

Processo: 11.111/2017

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 107/2018 (PROCESSO: 11.111/2017)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SARA NUNES GUIMARÃES: OBJETO**: Locação de 03 (três) caminhões 3/4 , com 01 (um) motorista, e 02 (dois) coletores. Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 27/10/2022. VENCIMENTO: 01/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO**, pela Contratante e **SARA NUNES GUIMARÃES** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:DA572BBC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 31-2022 -

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Esportes. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 31/2022. Processo de Compra nº 408/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO BAIRRO CHAPADINHA II - PARACATU-MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 880546/2018/ME/CAIXA, OPERAÇÃO: 1062.245-00, CONFORME: PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **09-12-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 17 de Novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C79E7FCA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022

Processo: 12.105/2022

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ASSOCIAÇÃO E EMPRESARIAL DE PARACATU-MG** lei Municipal n° 3.653, de 15 Junho de 2022, no âmbito da Proteção Social Básica. **PROCESSO: 12.105/2022 OBJETO**: **PARA EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA "PARACATU CIDADÃO" NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3.653 DE 15 DE JUNHO DE 2022, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. VENCIMENTO: 17/11/2023. VALOR**: **R$ 2.263.191,84 ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pela contratante e **ASSOCIAÇÃO E EMPRESARIAL DE PARACATU-MG** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F557757F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 305/2022

Processo: 14.727/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 305/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 14.727/2022 OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021, REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 105/2021 PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERRING E CONSTRUCTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION AUTODESK. **DATA: 10/11/2022. VENCIMENTO: 17/11/2023. VALOR**: **R$ 305.775,00. ASSINATURA: GUSTAVO VAZ DA COSTA MELO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA, PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela contratante e **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:665C0039

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 06/2022

O Município de Paracatu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Contagem, 2.045, Paracatuzinho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.278.051/0001-45 através da Comissão de Seleção do Município de Paracatu: Aline Rodrigues André, Rosilene Cardoso Pereira, Camila Ferreira da Cruz e Jussara Ferreira Campos Torres, designados através da Portaria N° 0794/2022 de 02 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Art 30 da Constituição Federal/88, Lei Federal Nº 8.080/90, art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, bem como as normas correlatas a este procedimento **TORNA PÚBLICA** a sua intenção de firmar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e exclusivo para o Microempreendedor Individual (MEI), mediante a celebração de Contrato para execução das ações no âmbito de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 06/2022 – CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAL LOCAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICAS DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADE CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de: **19 de Novembro de 2022 até 19 de Dezembro de 2022**. Conforme requisitos e detalhamentos constantes do EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38603-400, e também, no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 18 de Novembro de 2022 -

ALINE RODRIGUES ANDRÉ –
Presidente.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:5ED19C9C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 297/2022

Processo: 9632/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 297/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **RETINA CLINIC LTDA ME**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9632/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDECIAMENTO Nº 03/2022 OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIA DE CATARATA, PTERÍGIO, YAG LASER, VITRECTOMIA E TRATAMENTO OCULAR COM INJEÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAVITREO (APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS).**DATA: 08/11/2022. VENCIMENTO: 17/11/2023. VALOR**: **R$ 746.445,28. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **RETINA CLINIC LTDA ME** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:FC1A2D1C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 124/2022 (PROCESSO: 8090/2022)

Processo: 8090/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 124/2022 (PROCESSO: 8090/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MULTSERVIÇOS EIRELI.** Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA RESTAURO PARA FINALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GOIÁS, Nº 400/412, CENTRO, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA CIVIL. Acréscimo de 18,649%. **DATA: 17/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **MULTSERVIÇOS EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:4B9AE1BA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 28-2022

AVISO DE ADIAMENTO. Tomada de Preços Nº 28/2022 – Processo de Compra nº 365/2022. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da Tomada de Preços Nº 28/2022, anteriormente marcada para o dia **21 de Novembro de 2022**, às nove horas, fica ADIADO para o dia **15/12/2022**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 18 de Novembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3D0FD837

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - PE SRP SAÚDE Nº 36-2022

PROCESSO FINANCEIRO Nº 14.556/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 425/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 36/2022

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 36/2022 – OBJETOREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS, SANATÓRIOS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, VOLUNTÁRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS E DE SAÚDE MENTAL DE AMBOS OS SEXOS ADULTOS E ADOLESCENTES.

ITEM 4.1. FORMA, PRAZO E LOCAL – ALÍNEA "E" DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde lê: e) Os materiais de uso pessoal e higiene também será de responsabilidade da **CONTRATADA** durante o período de internação do dependente químico em hipótese alguma e em tempo algum a **CONTRATADA** poderá exigir dos familiares ou do próprio interno, valores em espécie para a compra de medicamentos, alimentos ou materiais de limpeza e higiene, sob pena de aplicação de sanções caso venha a constatar-se tal prática.

Leia se: e) Os materiais de uso pessoal e higiene também será de responsabilidade da **CONTRATADA** durante o período de internação do dependente químico em hipótese alguma e em tempo algum a **CONTRATADA** poderá exigir dos familiares ou do próprio interno, valores em espécie para a compra de medicamentos, alimentos ou materiais de limpeza e higiene, sob pena de aplicação de sanções caso venha a constatar-se tal prática. Não sendo admitido ainda sob hipótese alguma o uso de receitas médicas para aquisição gratuita de medicamentos na Farmácia Central do Hospital e Farmácia Externa do Município corroborando a alínea posterior a esta, de que todo o material (isso inclui medicamentos) utilizados pela **CONTRATADA** para a execução dos serviços durante a vigência do Contrato é de total responsabilidade da **CONTRATADA** sem ônus algum para a **CONTRATANTE**.

O julgamento da licitação marcada para o dia **12 de dezembro de 2022 às 09:00 horas**, permanecerá **INALTERADA,** tendo em vista que tal alteração não afeta a formulação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.
Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 18 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTO
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:44623F46

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N° 22-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 22/2022. Processo de Compra nº 389/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DE NÚMERO: 95109, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **19-12-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 18 de novembro de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:EB5F6EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 19/2022

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público a Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo nº 19/2022 para o cargo de Assistente Social em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Munícipio. A Classificação e a Homologação estão publicados na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:DDFA1577

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N° 13/2021

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna pública a Prorrogação da validade do Processo Seletivo n° 13/2021 por mais um ano para o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico. O Edital da Prorrogação está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:43C568D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N° 20/2022

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o edital do Processo Seletivo nº 20/2022 para o cargo de Vigilante em atendimento a diversas Secretarias do Município. As inscrições serão realizadas através do **Aplicativo Conecta Perdigão** que está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: https://perdigaomg.appcidades.com.br/access/ a partir das 07:00 horas do dia 23/11/2022 até as 18:00 horas do dia 25/11/2022, observando o horário oficial de Brasília/DF. O Edital está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:D139B3C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a ratificação Processo Licitatório nº: 000112/2022, Inexigibilidade nº: 000010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CRIAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES, EM ESPECIAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; O DECRETO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL; REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES; REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL COM IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE CARGOS E VENCIMENTOS, REVISÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS GERAL E SETORIAIS, QUADROS SETORIAIS DE CARREIRAS COMPREENDENDO OS SERVIDORES, AGENTES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; REFORMA DO PLANO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL; PROPOSITURA DE UMA LEI DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PERTINENTE AS ÁREAS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, CARGOS COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E/OU OUTROS ENTES; INDICAÇÃO DO PERFEITO REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ATINGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES APRESENTADAS PELA CONSULTORIA; ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL ENGLOBANDO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, REGULAMENTAÇÕES DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL (ISS, ITBI E IPTU), ENTRE OUTRAS NORMAS CORRELATAS; ALÉM DE TREINAMENTO COM CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO, 80 (OITENTA) HORAS; TUDO ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISES E SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, CONFORME ART. 25, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Em favor de: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS – INCAP, inscrita no CNPJ nº: 37.837.238/0001-86, num valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). A ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 28 de outubro de 2022.

JULLIANO LARCERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DF746C42

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Licitatório nº: 000112/2022, Inexigibilidade nº: 000010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CRIAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES, EM ESPECIAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; O DECRETO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL; REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES; REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL COM IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE CARGOS E VENCIMENTOS, REVISÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS GERAL E SETORIAIS, QUADROS SETORIAIS DE CARREIRAS COMPREENDENDO OS SERVIDORES, AGENTES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; REFORMA DO PLANO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL; PROPOSITURA DE UMA LEI DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PERTINENTE AS ÁREAS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, CARGOS COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E/OU OUTROS ENTES; INDICAÇÃO DO PERFEITO REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ATINGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES APRESENTADAS PELA CONSULTORIA; ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL ENGLOBANDO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, REGULAMENTAÇÕES DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL (ISS, ITBI E IPTU), ENTRE OUTRAS NORMAS CORRELATAS; ALÉM DE TREINAMENTO COM CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO, 80 (OITENTA) HORAS; TUDO ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISES E SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, CONFORME ART. 25, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contrato nº: 031/2022 - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS – INCAP, inscrita no CNPJ nº: 37.837.238/0001-86, num valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Vigência: 12 meses. O Contrato está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 17 de novembro de 2022.

JULLIANO LARCERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0F7861BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 112/2022. Processo Nº 176/2022. Ata de Registro de Preço N.º 007/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer(software) para controle de transporte (veículos da frota terceirizada) com a finalizadade de controle e fiscalização da quilometragem rodada e do usuário do transporte escolar que seja na área da educação, de acordo com a lei federal 12.933/143 que proporcione o controle e a expedição de relatórios financeiros com a instalação de leitor de qr code nas escolas, emissão de relatórios gerenciais sintéticos e analíticos, sendo exportados para pdf e excel, por memorizado de custos de transporte por alunos e por veículo, escola, turno e a esfera do aluno (municipal e estadual) sem a instalação de módulos periféricos nos veículos e que o sistema mobile funcione em qualquer smartphone em contingência sem sinal de internet, com todos os dados armazenados em nuvem, com segurança, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino á secretaria municipal de educação, conforme as especificações. descrições e quantitativos que constam no anexo i (termo de referência) deste edital. A Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, Ata de Registro de Preço n.º 007/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Sister Tecnologia e Inovação LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do

art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 24 de Outubro de 2022.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:447404D1

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO N.º 176/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 112/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER(SOFTWARE) PARA CONTROLE DE TRANSPORTE (VEÍCULOS DA FROTA TERCEIRIZADA) COM A FINALIZADADE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA QUILOMETRAGEM RODADA E DO USUÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE SEJA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 12.933/143 QUE PROPORCIONE O CONTROLE E A EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS COM A INSTALAÇÃO DE LEITOR DE QR CODE NAS ESCOLAS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS SINTÉTICOS E ANALÍTICOS, SENDO EXPORTADOS PARA PDF E EXCEL, POR MEMORIZADO DE CUSTOS DE TRANSPORTE POR ALUNOS E POR VEÍCULO, ESCOLA, TURNO E A ESFERA DO ALUNO (MUNICIPAL E ESTADUAL) SEM A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PERIFÉRICOS NOS VEÍCULOS E QUE O SISTEMA MOBILE FUNCIONE EM QUALQUER SMARTPHONE EM CONTINGÊNCIA SEM SINAL DE INTERNET, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM NUVEM, COM SEGURANÇA, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Sister Tecnologia e Inovação LTDA, com o valor global de R$ 65.545,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 24 de Outubro de 2022

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:33C9FC8F

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 319/2022. Origem: Processo Nº 146/2022 – Pregão Eletrônico Nº 094/2022. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o aumento de quantitativos do Contrato de n°319/2022 originário do processo licitatório 146/2022, Pregão Eletrônico 094/2022, sendo o objeto do contrato: A Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do monumento do Cristo, patrimônio inventariado pelo município, localizado na chácara São Francisco do Borja, em Perdizes/MG, ano base 2022 exercício 2024, conforme lei 18.030/2009, deliberação normativa do CONEP e portaria do IEPHA em vigor bem como demais normas do programa, de acordo com a solicitação da secretaria, conforme especificações técnicas que constam no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Carlos Eduardo Sousa de Carvalho 10469598670 Do valor: O valor do contrato inicial de R$ 44.499,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), acrescentará a porcentagem de 4,96%(quatro vírgula noventa e seis porcento) correspondendo ao valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), passará para o valor global de R$ 46.699,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais), nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Sra. Conceição Aparecida Cunha Alves. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes MG, 17 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DD608B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 110/2022. PROCESSO N.º 174/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA ZERO KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. A Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Copave Comercial Patense de Veículos S/A, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 08 de Novembro de 2022.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:426897AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 174/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 110/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA ZERO KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Copave Comercial Patense de Veículos S/A, com o valor global de R$

104.000,00 (Cento e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, vigorando até 31/12/2022. Thaís Almeida Ferreira da Cunha - Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 08 de Novembro de 2022..

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:17B6E208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 106/2022. Processo N.º 169/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de solda nos equipamentos, maquinários e mata burros de responsabilidade do Município, tendo por finalidade promover a manutenção dos serviços prestados á população para diversas secretaria do Municipio de Perdizes - MG, conforme especificações, descrições e quantitativos que constam no anexo I (termo de referência) deste edital. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Pedro Henrique da Costa Oliveira 09819012635, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 28 de Outubro de 2022

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B914A6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 114/2022. Processo N.º 178/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), PARAMETRIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.780, DE 03 DE MAIO DE 2021 QUE ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 07 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:EE2FD0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 178/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), PARAMETRIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.780, DE 03 DE MAIO DE 2021 QUE ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Publicenter Informática Comércio e Locações LTDA, com o valor global de R$ 544.914,00 (Quinhentos quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, vigorando por 12 (doze) meses.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 07 de Novembro de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:56DDD86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. DISTRATO DE CONTRATO N° 002/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 133/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021. OBJETO: A Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença temporária de uso e locação de Sistema de Gestão Pública, incluindo instalação/implantação, parametrização/customização, conversão das bases de dados, atualização de versão, bem como manutenção, assistência técnica e treinamento para atender as necessidades das diversas Secretaria do

Município de Perdizes-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes deste Termo de Referência. Os sistemas deverão, obrigatoriamente, serem desenvolvidos para ambiente gráfico e funcionarem em servidor dedicado, com banco de dados.. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Publicenter Comercio e Locação LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão AMIGÁVEL E IRRETRATÁVEL do Contrato de prestação de serviços de engenharia a contar da presente data (04/11/2022), firmado entre o Município de Perdizes e a empresa PUBLICENTER COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c e o item 11.2, "B" da Cláusula Décima do mencionado Contrato DA RESCISÃO: A partir do dia 04 de Novembro de 2022, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações.

Perdizes - MG, 04 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:34D48F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO XI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – XI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento do valor unitário atual de R$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos), do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG CONTRATADO: Petrobom LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,37 (Cinco reais e trinta e sete centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 27 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A6EC1C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3234/2022

DECRETO Nº 3.234,
De 09 de Novembro de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor V – Assessoria de Apoio Jurídico, a servidora**NATHANE KAREN LENES.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº2.993/2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6FA76BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3235/2022

DECRETO Nº 3.235,
De 09 de Novembro de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessora V – Assessoria de Apoio Jurídico, a servidora**MÍRIAM ROBERTA MARTINS E SILVA.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº2.994/2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9579DD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3236/2022

DECRETO Nº 3.236,
De 09 de Novembro de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessora V – Assessoria de Apoio Jurídico, a servidora**PATRÍCIA HELEN DE ARAÚJO.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº3.111/2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:991F893A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3237/2022

DECRETO Nº 3.237,
De 09 de Novembro de 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo, parágrafo único, inciso II e

artigo12da Lei Complementar nº 35/2022 e Lei Complementar nº 38/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **IEDA AFONSO DE ÁVILA OKADA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:35A7E2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3238/2022

DECRETO Nº 3.238,
De 09 de Novembro de 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo, parágrafo único, inciso II e artigo12da Lei Complementar nº 35/2022 e Lei Complementar nº 38/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **MARLI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:61D832B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3239/2022

DECRETO Nº 3.239,
De 09 de Novembro de 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo, parágrafo único, inciso II e artigo12da Lei Complementar nº 35/2022 e Lei Complementar nº 38/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **NATHANE KAREN LEMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:86777D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3240/2022

DECRETO Nº 3.240,
De 09 de Novembro de 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo, parágrafo único, inciso II e artigo12da Lei Complementar nº 35/2022 e Lei Complementar nº 38/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **MIRIAN ROBERTA MARTINS E SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:68FD297A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3241/2022

DECRETO Nº 3.241,
De 09 de Novembro de 2022.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo, parágrafo único, inciso II e artigo12da Lei Complementar nº 35/2022 e Lei Complementar nº 38/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **PATRÍCIA HELEN DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a nove de novembro de 2.022.

Perdizes/MG, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E9B711BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3242/2022

DECRETO Nº 3.242,
De 11 de Novembro de 2022.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, ao servidor **JAIRO FRANCISCO DE MENEZES**, matrícula nº 000089, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **11/11/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 956/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a onze de novembro de 2.022

Perdizes/MG, 11 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8695973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 185/2022. Pregão Eletronico Nº 117/2022. Ata de Registro de Preço N° 010/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 117/2022 e Ata de Registro de Preço 010/2022, Objeto: Sistema de registro de preços visando futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de vidros, forros, divisórias e persianas e outros produtos, para atender as necessidades de diversas secretarias do Municipio de Perdizes conforme as especificações, descrições e quantitativos que constam no anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **22/11/2022**, data e horário das disputas: **01/12/2022** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 18 de Novembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B4C1C302

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa**.** Processo Nº 182/2022**.** Dispensa de Licitação N° 042/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DOS BICOS INJETORES E BOMBA DE INJEÇÃO DO CAMINHÃO IVECO HLF 4969, CONFORME ANEXO I, DESTE EDITAL, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 182/2022 – Dispensa n.º 042/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Hipper Diesel Retífica LTDA, inscrita no CNPJ 14.630.356/0001-13, com o valor global a ser pago de 16.000,00 (Dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 04 de Novembro de 2022.

JÉSSICA NEVES BELCHIOR MACHADO -
Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9372B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 182/2022 – Dispensa Nº 042/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DOS BICOS INJETORES E BOMBA DE INJEÇÃO DO CAMINHÃO IVECO HLF 4969, CONFORME ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADA: Hipper Diesel Retífica LTDA. Período do Contrato: Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Valor Global de R$ R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Jéssica Neves Belchior Machado - Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Perdizes - MG, 04 de Novembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3C06097F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 169/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 106/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA DE SOLDA NOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATA BURROS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, TENDO POR FINALIDADE PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE PERDIZES - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Pedro Henrique da Costa Oliveira 09819012635, com o valor global de R$ 299.070,00 (Duzentos e noventa e nove mil setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato vigorando por 12 meses.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 28 de Outubro de 2022.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:986CD279

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 304/2021. ORIGEM: PROCESSO N.º 122/2021 – CONCORRÊNCIA N.º 005/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 122/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e CONSTRUTORA BRAÇO FORTE LTDA, em data de 28 de Dezembro de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Construtora Braço Forte LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 28 de Outubro de 2022 e término previsto em 28 de Abril de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal .

Perdizes - MG, 20 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3BCDA5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 163/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 034/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 005/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 034/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e CONSTRUTORA BRAÇO FORTE LTDA, em data de 04 de Abril de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Construtora Braço Forte LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 04 de Outubro de 2022 e término previsto em 02 de Março de 2023. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 04 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:803108BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 156/2022 ORIGEM: PROCESSO N.º 046/2022 – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 046/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e JOSÉ SIQUEIRA BARBOSA, em data de 31 de Março de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: José Siqueira Barbosa. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Outubro de 2022 e término previsto em 29 de Maio de 2023. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 20 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A1B3E5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 135/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 135/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 14 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: LR Engenharia e Construções Eireli. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário dos itens do contrato serão reajustados, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 21 – Concreto Usinado FKT 30, passando de R$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais); Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 21 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B9CB04B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 104/2022. Processo N.º 166/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO

DAS SALAS DE VACINA MUNICIPAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 6.286 DE 25 DE JUNHO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESDE EDITAL. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 104/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal n.° 2.881 de 17 de Novembro de 2021 e Decreto Municipal N.º 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Batuta Distribuidora LTDA, Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 10 de Outubro de 2022.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:324F850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 166/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 104/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINA MUNICIPAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 6.286 DE 25 DE JUNHO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESDE EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Batuta Distribuidora LTDA, com o valor global de R$ 2.800,80 (Dois mil oitocentos reais oitenta centavos); Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, com o valor global de R$ 34.799,70 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Sec. Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 10 de Outubro de 2022.

KATIUCIA FEREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5F40B799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 077/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 077/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 03 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. Item 71 – Cefalexina 500 mg, passando de R$ 0,34 (Trinta e quatro centavos) para R$ 0,5970 (Cinco nove sete centavos).

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 09 de Novembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9A378488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I termo aditivo de contrato N.° 099/2022. Origem: Processo N.º 024/2022 – Pregão Eletrônico N.º 017/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos n.º 099/2022 celebrado entre o Contratante e a Contratada em data de 07 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. DAS ALTERAÇÕES: O valor unitário do item do contrato será reajustado, sofrendo reequilíbrio econômico financeiro, passando a ter a seguinte redação: Item 91 – Hidrocortisona 500 mg, passando de R$ 5,00 (Cinco reais) para R$ 5,50 (Cinco reais cinquenta centavos).

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes – MG, 09 de Novembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AC347DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO IV TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 111/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço relativo ao Contrato de Fornecimento de produtos nº 111/2022 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 07 de Março de 2022, com alteração do valor inicial do contrato.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Alfalagos LTDA. Item 07 – Água Oxigenada vol. 10 frasco com 100ml, passando de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos); Item 50 – Cateter nasal tipo óculos, passando de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para R$ 0,86 (oitenta e seis centavos); Item 60 – Clorexidina 0,5% sol alcoólica 1L, passando de R$ 10,85 (Dez reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 14,63 (quatorze reais e sessenta e três centavos);

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 26 de Outubro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E524B2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA CMED)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 104/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 259/2022 - Pregão Presencial nº 104/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos (Tabela CMED) com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 01.12.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0BD4B962

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.006/2022 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLESTON ANTÔNIO BATISTA.

PORTARIA Nº 9.006/2022, de 17 de novembro de 2022.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLESTON ANTÔNIO BATISTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença o Servidor Público Municipal CLESTON ANTÔNIO BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/10/2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de novembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F385C759

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.007/2022 -INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA.

PORTARIA Nº 9.007/2022 de 17 de novembro de 2022.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper a bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, da servidora pública municipal **ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA**, que foi concedida no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, retornando as atividades laborais no dia **16.11.2022**.
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados 26/12/2022 a 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:853D40CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre edital do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar do Município de Piranga - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranga-MG – CMDCA/Piranga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Federal 8069/1990 e conferidas pela Lei Municipal nº1971/2022 e suas alterações, em cumprimento à deliberação da Plenária, reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranga,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade a abertura do processo de eleição suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar para o período de 18/11/2022 a 03/02/2023, bem como aprovar a minuta do edital anexa a esta resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga – MG, 16 de novembro de 2022.

ROBSON FERNANDES CHASSIM FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:E64D95FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial organizadora do processo de escolha Suplementar dos conselheiros tutelares**".**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranga – CMDCA/ Piranga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Federal 8069/1990 e conferidas pela Lei Municipal nº 1971/2022 e em cumprimento à deliberação da Plenária, reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranga,

RESOLVE:

Art. 1o Constituir Comissão Organizadora Especial do processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares do Município de Piranga - MG.

Art. 2o A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I – Gabriela Aparecida Oliveira da Costa, representante do Poder Público.

II – Antônio José Trindade de Paiva, representante do Poder Público.

III – Robson Fernandes Chassim Ferreira, representante da Sociedade Civil.

IV – Rosalie Maria Clara, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3° Compete à Comissão Organizadora:

I - Conduzir o processo de escolha;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

IV - Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;

V - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4° A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º Esta Comissão terá até 03 de fevereiro de 2023 para concluir o processo de escolha e diplomação dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga – MG, 16 de novembro de 2022.

ROBSON FERNANDES CHASSIM FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:2DC8061D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL Nº 01/2022 - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES – EXERCÍCIO 2020/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRANGA/MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1971/2022, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha SUPLEMENTAR ao cargo do Conselheiro Tutelar, sendo cinco vagas para conselheiros suplentes , afim de complementar o mandato, compreendida entre 2020/2023, disciplinado pelas **RESOLUÇÕES Nº 01/2022, 02/2022 do CMDCA/** Piranga/MG.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha SUPLEMENTAR para o cargo de SUPLENTE do Conselho Tutelar é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,assim como a Lei
Municipal nº 1971/2022 e suas alterações e RESOLUÇÕES Nº 01/2022 e 02/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranga/MG, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
Os membros suplentes do Conselho Tutelar local, serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **29 de janeiro de 2023**, sendo que a diplomação dos suplentes eleitos ocorrerá em data de **03 de fevereiro de 2023**;
Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao processo de escolha extraordinária para o cargo de suplente do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

DO CONSELHO TUTELAR:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida mais de 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único1, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal Lei Municipal nº1971/2022 e suas alterações.
O presente processo de escolha suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Piranga/MG visa preencher **05 (cinco) vagas para suplentes.**
Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e com a alteração da Lei 1971/2022 art . 43, os candidatos a membros suplentes do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pelas Justiças Estadual, Federal e Militar;

II - ter idade superior a 21(vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

III - residir no município há, pelo menos, 2 (dois) ano;

IV – comprovar conclusão do ensino médio no ato da inscrição, mediante apresentação de diploma ou outro documento formal do educandário. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, inicialmente, uma declaração provisória da escola e até a data da posse proceder à entrega do documento de conclusão;

V - estar no gozo de seus direitos políticos;

VI - apresentar quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos últimos cinco anos;

VIII - submeter-se à prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IX – submeter-se à avaliação psicológica, em caráter eliminatório.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 48 Caput e § 1º Lei Municipal nº 1971/2022 e suas alterações, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
O valor do vencimento do Conselheiro Tutelar é de 01 salário minimo mais uma vantagem de 30% (trinta por cento), mensal sobre a remuneração, referente aos plantões/ sobreavisos, obedecendo a escala determinada pelo CMDCA conforme art 70 da Lei Municipal nº 1971/2022 .
Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando- lhe garantidos:
O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

DOS IMPEDIMENTOS:

São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
Compete à Comissão Especial Eleitoral:
Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Escolher e divulgar o local de votação e apuração de votos;

Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar observará o
calendário anexo ao presente Edital;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para as seguintes fases do processo de escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar:
Edital da eleição suplementar de conselheiros tutelares suplentes;
Relação de candidatos inscritos;
f) Relação dos classificados na prova para concorrerem ao pleito;
h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações.

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
A **inscrição dos candidatos** será efetuada pessoalmente na Secretaria de Assistência Social, sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piranga/MG, na Rua Santa Efigênia, sem número, Centro, das 07:30 às 15:00 horas, entre os dias **21 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022;**
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Carteira de identidade ou documento equivalente com foto ;
Título de eleitor, com a certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Certidão de negativa criminal;
Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
Comprovante de residência do município de Piranga/MG;
Comprovante de conclusão do Ensino Médio;

A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 1 (um) dia, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 2 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 5 (dias) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 1 (dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha;

As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.6 Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 1 (um) dia, contado da data da publicação do edital referido no item anterior;
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

11.1- Da Prova de Conhecimentos: Homologadas as inscrições deferidas na fase de apresentação de documentos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará edital com a relação definitiva dos pré-concorrentes que submeterão a prova de conhecimentos , prevista na Lei Municipal nº 1971/2022 e Resolução n.º170/2014- CONANDA.
11.2- Esta etapa é eliminatória e consistirá em Prova Objetiva escrita, com 04 (quatro) horas de duração.
11.3. A prova versará sobre os direitos da criança e do adolescente previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como sobre conhecimentos e aplicação da Lei nº 8.069/90, também sobre a Resolução n.º170/2014- CONANDA, COM 10 (dez) questões de múltiplas escolhas.
Serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos, que corresponde à 5 (cinco) pontos.
A **Prova Objetiva** será realizada na Escola Municipal Francisco Lins Peixoto de Piranga/MG no dia **05/01/2023.**

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e local de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados.
A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro suplente do Conselheiro Tutelar;
Os debates, caso aconteçam, deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência;
Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés.
É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A violação das regras de campanha ocasionará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

A eleição para os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piranga/MG realizar-se-á no dia **29 de JANEIRO de 2023**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
O eleitor poderá votar apenas em 01 (um) candidato;

Será considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
que tiver o sigilo violado.

Efetuada a apuração, serão considerados eleitos suplentes os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas.

Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para a suplência do Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.

DA DIPLOMAÇÃO:

A diplomação dos membros suplentes do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **03 de fevereiro de 2023**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Tutelar e demais equipamentos públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal n.º1971/2022.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar;

É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

A não observância das regras determinadas neste Edital e das demais, oriundas da Comissão Especial do CMDCA, bem como a descortesia do candidato para com qualquer

membro da Comissão Organizadora do Processo de Escolha, ou de seus auxiliares, acarretará seu desligamento imediato e sumário do processo.

Publique-se e Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário

ROBSON CHASSIM
Presidente do CMDCA

Piranga, 18 de novembro de 2022

ANEXO 1 – EDITAL 01/2022

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DE PIRANGA/MG.

Publicação do Edital: **18/11/2022;**
Inscrições na sede do CMDCA das 07h30 às 15:00 hs do dia **21/11/2022** ao dia
07/12/2022
Análise dos Requerimentos de inscrições: **09/12/2022**;
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: **12/12/2022**;
Prazo para recurso e impugnação: **13/12/2022** a **19/12/2022**;
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: **20/12/2022**;
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **21/12/2022**;
Abertura de prazo para recurso à Comissão do CMDCA: **22/12/2022**;
Julgamento dos recursos pela Comissão do CMDCA: **23/12/2022**;
Publicação da lista final dos candidatos com inscrições deferidas: **26/12/2022;**
Realização da prova de conhecimentos: **05/01/2023**;
Divulgação do Gabarito e resultado da prova de conhecimentos: 06**/01/2023;**
Prazo de interposição de recursos relativos às questões da prova de conhecimentos:
09/01/2023;
Análise dos recursos relativos às questões da prova de conhecimentos pela Comissão Eleitoral: **10/01/2023**
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos aptos, em ordem alfabética: **10/01/2023**;
Realização de avaliação psicológica: **12/01/2023;**
Divulgação do resultado da avaliação psicológica: **12/01/2023;**
Prazo de interposição de recursos relativos a avaliação psicológica: **13/01/2023**;
Análise dos recursos relativos a avaliação psicológica pela Comissão Eleitoral: **16/01/2023**
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos aptos, em ordem alfabética: **17/01/2023**;
Dia da votação: **29/01/2023**;
Divulgação preliminar do resultado da votação: **29/01/2023**;
Divulgação definitivo do resultado da votação: **30/01/2023**;
Prazo para impugnação do resultado da eleição: **30/01/2023 a 31/01/2023**;
Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição:
01/02/2023;
Proclamação do resultado final da eleição: **02/02/2023**;
Diplomação dos eleitos: **03/02/2023**.

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:6ED35C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 172/2022 DISPENSA N° 069/2022
RATIFICAÇÃO

Processo n° 172/2022 Dispensa n° 069/2022 Objeto: Contratação de equipe médica para atendimento ao CAPS Ratificação RATIFICAÇÃO CONSUMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 28.870.276/0001-40 Valor Total de R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)

PIRAPETINGA, 31 de Outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:D0D41FD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 170/2022 DISPENSA N° 068/2022
RATIFICAÇÃO

Processo n° 170/2022 Dispensa n° 068/2022 Objeto: Locação de veículo para transporte escolar Ratificação RATIFICAÇÃO RIO MINAS SERVIÇO E COMERCIO DE PIRAPETINGA EIRELI - ME - CNPJ: 23.557.368/0001-50 Valor Total de R$ 36.498,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

PIRAPETINGA, 28 de Outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:8659985C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2022

Adjudico/Homologo o Processo Licitatório autorizando a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais Dona Rita Santos Braga e Geny Hatem no município de Pirapora/MG, através da empresa: JHSC Construtora LTDA CNPJ 35.398.694/0001-41, lotes 01 e 02, no valor global de R$1.065.454,64; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 17/11/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:2E276B76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, através das empresas: Santana Werneck Comercial Eireli CNPJ 11.186.469/0001-83, no valor global de R$94.881,20; Snop Correlatos Industria e Comercio LTDA CNPJ 34.686.134/0001-20, no valor global de R$ 26.640,00; Exata Industria e Comercio LTDA CNPJ 17.591.262/0001-70, no valor global de R$36.196,88; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 18/11/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:B0AE5A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 009/2022
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor do item arroz agulhinha para merenda escolar.
DATA DO TERMO: 31/05/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.
Onde se lê arroz agulhinha passa-se a ler rosquinha sabor leite.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D09D9D1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 090/2022
REGISTRO DE PREÇOS: 081/2022

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação faz a seguinte retificação na publicação:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATORIO 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 MUNICIPIO DE PITANGUI – MG, torna público o PROCESSO LICITATORIO 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 081/2022. Objeto: tem por objeto o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão educacional, por um período de 12 meses, Abertura dia 21/11/2022 as 09:00 horas, na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-99975-0291. O edital encontra-se no site https://Pitangui.mg.gov.br.

Onde se lê: - Abertura dia 21/11/2022 as 09:00 horas
Passa a ser: Abertura dia 01/12/2022 as 13:00 horas

Pitangui/MG, 18 de Novembro de 2022.

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:97CF130D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 175/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI – MG, torna público o PROCESSO LICITATORIO 175/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 087/2022. Objeto: tem por objeto o registro de preços para uma futura contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgações de campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizados durante os anos de 2021 e 2022. Abertura dia 29/11/2022 as 09:00 horas, na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-99975-0291. O edital encontra-se no site https://Pitangui.mg.gov.br

Onde se Lê:PROCESSO LICITATORIO 175/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 087/2022

Passa a ser:PROCESSO LICITATORIO 175/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022 – TIPO : TECNICA E PREÇO

Onde ser Lê: ...a serem realizados durante os anos de 2021 e 2022. Abertura dia 29/11/2022 as 09:00 horas

Passa a ser: ...a serem realizados durante os anos de 2022 e 2023. Abertura dia 19/12/2022 as 10:00 horas

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:30724AEA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 167/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 091/2022
REGISTRO DE PREÇOS: 082/2022

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATORIO 167/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022 MUNICIPIO DE PITANGUI – MG, .:É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de contratação de instituição, para realizar a Avaliação Diagnóstica – AVALIA PITANGUI 2022 dos estudantes que cursam os anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de Pitangui - MG, no ano de 2022, em Língua Portuguesa – Leitura, Língua Portuguesa – Escrita – Produção Textual e Matemática, englobando a elaboração, diagramação, editoração, impressão, organização, distribuição, coleta e análise quali-quantitativa do instrumento de avaliação, produzida a partir de um banco de questões inéditas e para a formação de professores, gestores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Pitangui - MG, bem como a implantação do Projeto Piloto - Sala de Aula Conectada, com salas de aulas preparadas para o uso das TDICS – Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, no Colégio Comercial Lima Guimarães.Abertura dia 01/12/2022 as 15:00 horas, na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-99975-0291. O edital encontra-se no site htps://Pitangui.mg.gov.br.

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:49A25E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.740, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a transferência o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, através de Termo de Fomento e/ou colaboração com atuação na área de Educação.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, com atuação na área da educação, os seguintes recursos no exercício de 2023:

Organizações da Sociedade Civil	ENSINO	FUNDEB
Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira	425.500,00	----------
Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes	600.000,00	----------
Associação de Integração da Criança	200.000,00	607.034,58
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre	730.000,00	1.410.535,94
Associação de Promoção do Menor	1.150.000,00	1.428.746,10
Clube do Menor	300.000,00	1.009.888,44
Comunidade de Ação Pastoral - CAP - Educação Infantil	570.000,00	1.723.993,38
Comunidade de Ação Pastoral - CAP - Ensino Fundamental	2.864.800,00	----------
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	320.000,00	953.600,02
Movimento Social de Promoção Humana	360.000,00	2.888.401,54
Total	7.520.300,00	10.022.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias número 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - Vínculo 15000001001; 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.85.00 Contrato de Gestão - Vínculo 15000001001 e 02.007.0005.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - Vínculo 15400000000 - FUNDEB 30, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F8BC79F1

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.471, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),destinadas ao financiamento de consultoria técnica especializada no âmbito de projeto municipal de regularização fundiária urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, e especialmente a Lei nº 6.693 de 25 de agosto de 2022, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DB5BD88F

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.742, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que menciona para as novas instalações da frota de veículos escolares e equipe organizacional do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel rural situado à estrada rural da Limeira, Bairro Limeira, em Pouso Alegre- MG, divisa com o Bairro São Cristóvão, Morumbi e Aeroporto, de propriedade de Witer Carrozza, brasileiro, portador do CPF 012.612.316-000 e RG MG 14898613, casado com Maria Luiza Vale Carrozza, portadora do CPF 063.710.556-74, RG 7.482.964, com 24.200m² de área plana, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 442.321.013.765-6, havido pela matrícula 43.265 junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pelo valor de R$3.251.270,00(três milhões duzentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta reais), conforme média acordada pela avaliação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei, independente de transcrição, para as novas instalações da frota de veículos escolares e equipe organizacional do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre.
Art. 2º O Município efetuará o pagamento em 30(trinta) dias úteis após a assinatura da escritura de transferência do imóvel com correspondente entrega das chaves, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, podendo o prazo ser acrescido até a regularização das certidões.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B7795A8B

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA) DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega dos Autos de Infração e Multa listados abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 211, §2º da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar os contribuintes abaixo relacionados sobre autuação por infração ao Código de Posturas Municipais:

AUTUADO: DONIZETE APARECIDO DA SILVA
CPF: ***.832.***-42
AIM: 000306/2019
DATA DA CONSTATAÇÃO: 01/04/2019
INFRAÇÃO: OBSTRUÇÃO/OBSTÁCULO NA VIA PÚBLICA (ART. 97 DA LEI 2.323/1988)
VALOR DA MULTA: R$ 213,23

AUTUADO: MARCELO SILVA PEDROSO
CNPJ: **.508.***/0001-**
AIM: 000542/2019
DATA DA CONSTATAÇÃO: 17/06/2019
INFRAÇÃO: FALTA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ART. 128 E 130 DA LEI 2.323/1988); FALTA DE AVCB OU CERTIFICADO DE DISPENSA DO CORPO DE BOMBEIROS (ART. 129 DA LEI 2.323/1988)
VALOR DA MULTA: R$ 358,83

AUTUADO: UELINTON LUIS RIBEIRO
CPF: ***.220.***-65
AIM: 000369/2021
DATA DA CONSTATAÇÃO: 24/11/2021
INFRAÇÃO: OBSTRUÇÃO/OBSTÁCULO NA VIA PÚBLICA (ART. 97 DA LEI 2.323/1988); COMÉRCIO AMBULANTE/EVENTUAL SEM AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DO MUNICÍPIO (ART. 133 DA LEI 2.323/1988)
VALOR DA MULTA: R$ 534,55

O(a) autuado(a), caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela Lei 6.543/2021. No caso de reincidência da infração será aplicada multa em dobro, conforme previsto no Art. 8º, § 4º da lei supracitada.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2022.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D37E52D7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 005/2022 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa membros para compor comissão incumbida de efetuar o reconhecimento de dívida do contrato 244/2017.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Renato Garcia de Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 20 da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 193 da Lei Ordinária nº 1.042/1971;

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública, em observância aos princípios da autotutela, do contraditório e da ampla defesa, em apurar possíveis irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 115/2022 desta Secretaria, encaminhada para parecer jurídico por meio do protocolo nº 101855/2022 do sistema IPM;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 126/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, encaminhada por meio do protocolo nº 101855/2022 do sistema IPM;
CONSIDERANDO as recomendações expedidas pela Controladoria-Geral do Município, em especial sobre a possibilidade de se proceder ao reconhecimento do dever de indenizar;
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para o reconhecimento de dívida referente ao contrato 244/2017;
Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Rubia Meire De Souza Pereira, matrícula funcional sob o nº 9872, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
II - Secretária: Jéssica Carvalho Costa, matrícula funcional sob o nº 22.950, ocupante do cargo de Assistente, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
III - Membro: Marcello Yan de Castro, matrícula funcional sob o nº 22.604, ocupante do cargo de Supervisor, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Art. 3°. Designar, o servidor Jonathas Bernardes de Carvalho, matrícula funcional 21.228, ocupante do cargo de supervisor de frota, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2022.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F66F3A16

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022 – Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios". A sessão pública será realizada no dia 06 de dezembro de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BF6142DA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 10/2022. Processo Administrativo nº 243/2022. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 16/11/2022. Contratada: INSTITUTO BENETTI LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Atílio Lanfranchi, nº 415, Bairro Bela Vista, CEP 13.256-110, Município de Itatiba, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº

22.200.159/0001-92. Valor estimado do credenciamento é de R$ 4.126.690,00 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais), destinados a contemplar os procedimentos constantes na tabela disposta no item 1.1.1 do edital. A dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é FICHA 1624 – 02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00. – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9EDB1210

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 29/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -Termo de homologação e adjudicação-tomada de preços n.º 29/2022- O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr. Wagner Mutti Tavares, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 29/2022, cujo objeto é **"**Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do prédio da secretaria municipal de trânsito e transportes de Pouso Alegre/MG"**.** ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor total de r$ 121.111,56 (cento e vinte e um mil cento e onze reais e cinquenta e seis centavos), ofertado pela empresa Torre Alta Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 318, bairro Chácara Primavera I, CEP 37.552-003, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59, com Inscrição Estadual registrada sob nº 003236244.00-79.

Pouso Alegre/MG, 17 de novembro de 2022.

WAGNER MUTTI TAVARES-
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E0FBB47E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 262/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 06/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 262/2020 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO AMARAL DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PINTO COBRA."** – CONTRATADO: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para 18/11/2023. Data assinatura: 10/11/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D2156870

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Chamada pública/credenciamento nº 11/2022. Processo Administrativo nº 240/2022. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais visando à condução de leilões para alienação de bens móveis do município de Pouso Alegre/MG "Vanessa Moraes Skielka Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, nos termos da Portaria n.º 4305/2022, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que está aberto o credenciamento . Os interessados deverão apresentar os documentos para credenciamento no período com data de inicio em 22/11/2022, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão nos horários das 08h00min às 17h00min, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira nn°230 ,Mirante do Paraíso ,Pouso Alegre MG. A taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro : 3.1. Nos termos do artigo 24 do Decreto n° 21.981/1932, fica definido o percentual de 5% sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro.. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2022.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DE86BE9A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 200/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020

,PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020 – CONTRATO Nº 200/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇIS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO FAISQUEIRA E A BR 459. **Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** . Data de assinatura: 09/11/2022. Valor R$ 3.156.999,28 (três milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:99E8EC01

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 206/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 206/2021- Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 18/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃODE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO ATÉ A RUA HÉLIO JACY GOUVEIA SCHIEFLER (VIA DA ESCOLA BRZ).** Valor: R$ 326.108,65 (trezentos e vinte e seis mil cento e oito reais e sessenta e cinco centavos). Data assinatura: 08/11/2022. Dotação orçamentária nº 02.008.0015.0451.0029.1162.3.4.4.90.51.00 – ficha 1447.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BE2EE191

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022 –- Objeto : Contratação de empresa com técnico habilitado para prestação dos serviços de manutenção técnica corretiva e revitalização completa do grupo moto gerador pertencente ao sistema de balizamento noturno instalado no aeroporto de pouso alegre (snza), incluso mão de obra e fornecimento peças, equipamentos, insumos e materiais necessários. ". A sessão pública será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES –
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D3A1C2B3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 87/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2021 – CONTRATO Nº 87/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PÁTIO OPERACIONAL COMUM AOS HANGARES E SEREM CONSTRUIDOS NO AEROPORTO REGIONAL DE POUSO ALEGRE – MG . **Contratado: OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA** . Data de assinatura: 04/11/2022. Valor R$ 295.308,81 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e oito reais e oitenta e um centavos).

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Transito e Transportes .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:857DEF31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 104/2022

INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2022/2023 E NOMEIA MEMBROS.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o que determina o art. 3º da Resolução nº. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Transição da Câmara Municipal do Prata/MG, para o período de transição de mandatos 2022/2023.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria:

I – Presidente:
Thiago José de Moraes Saraiva

II – Membros:
Fabrício Vieira dos Santos
Thiago da Silva Mourão

Art. 3º Esta Comissão será extinta em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 17 de novembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:3FC2FBEC

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 103/2022

ESTABELECE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO – 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal do Prata/MG das 7h às 12h, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

§1º Todos os servidores da Câmara, independente do setor ao qual estiverem lotados, trabalharão no horário referenciado no *caput*.

§2º Os servidores mencionados no art. 1º da Portaria nº. 79/2022 poderão ser convocados para trabalhar no período noturno, caso ocorra jogo da Seleção brasileira no dia de reunião ordinária e/ou extraordinária da Câmara.

§3º O restante da carga horária diária não cumprida, nos dias de jogos da Seleção brasileira, será computado no banco de horas de cada servidor como hora débito, competindo à analista de recursos humanos o efetivo acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 14 de novembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:9B4565F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica, CONVOCA V. Sa. para um período de Reunião Extraordinária que será realizada no dia 21 de novembro de 2022 no Plenário da Câmara Municipal, após o encerramento da 35º Sessão Ordinária, para deliberar sobre:

- **Projeto de Lei nº 059/2022** que "Institui a Política Municipal de natalidade de cães e gatos e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal

- **Projeto de Lei nº 060/2022** que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal

- **Projeto de Lei nº 061/2022** que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do art. 38 da Lei nº 2735/21 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e no caput do art. 7º da Lei nº 2811/21 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Prata para o exercício de 2022", de autoria do Prefeito Municipal

- **Projeto de Lei nº 062/2022** que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal.

Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 18 de novembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:56DC22E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/ 2022.

O Prefeito Municipal de Pratinha- MG, torna público para conhecimento de todos os interessados, publicação de Edital para Realização de Processo Seletivo Público nº 001/2022. O Edital está disponivel nos seguintes endereços eletronicos: http://www.pratinha.mg.gov.br /portal e http://portal.cabraleoliveira.com.br . Qualquer Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Saúde de Pratinha, através do número (34) 3637-1284.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8E0E56B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇAÕ PROCESSO Nº 73/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 073/2022

PREGÃO Eletrônico Nº 039/2022

O Município de Pratinha-MG, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RESSOLAGEM DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG.**
• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 01/12/2022 às 09:00 (nove Horas)
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 01/12/2022 às 09:00 (nove Horas)
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: w.w.w.licitanet.com.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Rua: Pedro Paulo Santos, nº 045, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de novembro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:E264EABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 099/2022 Pregão Presencial nº 060/2022 Registro de Preço 062/2022 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleo diesel - S10, objetivando atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 12/12/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 18 de novembro de 2022.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:749B6431

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 091/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 11 de novembro de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 091/2022 – Pregão Presencial 055/2022 – Registro de Preço 057/2022, futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas de alumínio com cobertura, banheiro hidráulico e peças de chapas de alumínio, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais , em favor de:

RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME
CNPJ: 19.597.029/0001-20

Recreio, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:691A2177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 58 e inciso VI, do art. 95, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando;

I - a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

II - que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado da seguinte conformidade:

I - em dias de jogos que as partidas começam às 13:00 horas, o expediente é de 8:00 às 12:00 horas;

II - em dias de jogos que as partidas começam às 16:00 horas, o expediente é de 8:00 às 15:00 horas.

Art. 2º Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os agentes da Guarda Civil Municipal e os agentes de trânsito, bem como os os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos titulares das Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de novembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B9D327A3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 44/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2022, Processo 44/2022. **Objeto:** Registro de preços visando a Aquisição de Medicamentos para UPAS, Hospital, Postos de Saúde e Clínica de Oftalmologia.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora dos itens 01, 08, 10, 11, 13, 16, 29,37 do processo, perfazendo o valor total de R$ 678.890,00 (Seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais);
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora do item 03 do processo, perfazendo o valor total de R$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais);
DMC DRISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora dos itens 04, 24, 27, 43 do processo, perfazendo o valor total de R$ 73.380,00 (Setenta e três mil, trezentos e oitenta reais);
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 05, 25 do processo, perfazendo o valor total de R$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos reais);
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 07 do processo, perfazendo o valor total de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais);
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Vencedora dos itens 09 e 28 do processo, perfazendo o valor total de R$ 79.050,00 (Setenta e nove mil e cinquenta reais);
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Vencedora do item 12 do processo, perfazendo o valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 17 do processo, perfazendo o valor total de R$ 92.850,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais);
FERNAMED LTDA. Vencedora dos itens 19, 32, 41, 46 do processo, perfazendo o valor total de R$ 114.370,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e setenta reais);
VALE COMERCIAL EIRELI. Vencedora do item 31 do processo, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

Data do Despacho: 01 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7B360970

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022 - PROCESSO Nº 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 209/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2022 – Processo: 44/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Medicamentos para Upas, Hospital, Postos de Saúde e Clínica de Oftalmologia, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 17 do processo, perfazendo o valor total de R$ 92.850,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais);
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora dos itens 01, 08, 10, 11, 13, 16, 29,37 do processo, perfazendo o valor total de R$ 678.890,00 (Seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais);
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 05, 25 do processo, perfazendo o valor total de R$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos reais);
DMC DRISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora dos itens 04, 24, 27, 43 do processo, perfazendo o valor total de R$ 73.380,00 (Setenta e três mil, trezentos e oitenta reais);
FERNAMED LTDA. Vencedora dos itens 19, 32, 41, 46 do processo, perfazendo o valor total de R$ 114.370,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e setenta reais);

Data do Despacho: 18 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3582C538

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022 - PROCESSO Nº 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 210/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2022 – Processo: 44/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Medicamentos para Upas, Hospital, Postos de Saúde e Clínica de Oftalmologia, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Vencedora do item 12 do processo, perfazendo o valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora do item 03 do processo, perfazendo o valor total de R$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais);
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Vencedora dos itens 09 e 28 do processo, perfazendo o valor total de R$ 79.050,00 (Setenta e nove mil e cinquenta reais);
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 07 do processo, perfazendo o valor total de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais);
VALE COMERCIAL EIRELI. Vencedora do item 31 do processo, perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

Data do Despacho: 18 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6ADACAF0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 91/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2022, Processo 91/2022. **Objeto:** Registro de preços visando a Aquisição de Materiais Médicos – Tubos, Drenos, Equipos e Coletores, por um período de 12(doze) meses.

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Vencedora dos itens 03, 07, 43 do processo, perfazendo o valor total de R$ 120.700,00 (Cento e vinte mil, setecentos reais);
FVP COELHO. Vencedora do item 04 do processo, perfazendo o valor total de R$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos reais);
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Vencedora dos itens 05, 46 do processo, perfazendo o valor total de R$ 398.600,00 (Trezentos e Noventa e oito mil e seiscentos reais);
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora do item 06 do processo, perfazendo o valor total de R$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais);
JN DIAGNOSTICA LTDA. Vencedora dos itens 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 do processo, perfazendo o valor total de R$ 217.100,00 (Duzentos e dezessete mil, cem reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA - EPP Vencedora do item 11 do processo, perfazendo o valor total de R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais);
LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 12, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 47 do processo, perfazendo o valor total de R$ 72.983,00 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais);
CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Vencedora do item 29 do processo, perfazendo o valor total de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais);
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 41, 42 do processo, perfazendo o valor total de R$ 28.250,00 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais);

Data do Despacho: 07 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6E37A7EC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022 - PROCESSO Nº 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 211/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2022 – Processo: 91/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Materiais Médicos – Tubos, Drenos, Equipos e Coletores, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Vencedora dos itens 03, 07, 43 do processo, perfazendo o valor total de R$ 120.700,00 (Cento e vinte mil, setecentos reais);
FVP COELHO. Vencedora do item 04 do processo, perfazendo o valor total de R$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos reais);
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Vencedora dos itens 05, 46 do processo, perfazendo o valor total de R$ 398.600,00 (Trezentos e Noventa e oito mil e seiscentos reais);

Data do Despacho: 18 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B907C876

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022 - PROCESSO Nº 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 212/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2022 – Processo: 91/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Materiais Médicos – Tubos, Drenos, Equipos e Coletores, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora do item 06 do processo, perfazendo o valor total de R$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais);
JN DIAGNOSTICA LTDA. Vencedora dos itens 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 do processo, perfazendo o valor total de R$ 217.100,00 (Duzentos e dezessete mil, cem reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA - EPP Vencedora do item 11 do processo, perfazendo o valor total de R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais);

Data do Despacho: 18 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:78719DB9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022 - PROCESSO Nº 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 213/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2022 – Processo: 91/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Materiais Médicos – Tubos, Drenos, Equipos e Coletores, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 12, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 47 do processo, perfazendo o valor total de R$ 72.983,00 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais);

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Vencedora do item 29 do processo, perfazendo o valor total de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais);
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 41, 42 do processo, perfazendo o valor total de R$ 28.250,00 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais);

Data do Despacho: 18 de Novembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9F41E532

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2022 – Processo nº 183/2022. Objeto: Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido com comodato dos cilindros, para utilização no Hospital Municipal São Judas Tadeu, UPA Joanico Cirilo de Abreu, UPA Acrízio Menezes, Transporte Sanitário, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Pneumologia Sanitária, dentre outros, e oxigênio em tanque criogênico para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e UPA Acrízio Menezes com comodato dos tanques, centrais de alarmes e cilindros reservas. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 05/12/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:38D8BC9A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

Pregão Eletrônico 84/2022 – NOVA DATA
Torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico nº 84/2022, cujo objeto consiste a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Lavagem de Ambulância (Lava Jato) com desinfecção terminal. A nova data para execução do pregão será dia 07/12/2022 às 09:00, através do site www.bll.org.br.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:051D275F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do pregão eletrônico 100/2022, cujo objeto consiste na consiste na cont. de emp. esp. na prestação de serviços de podas, supressão de árvores, destoca raízes nos espaços públicos do município de Ribeirão das Neves/MG.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:79EAB20B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 PREGÃO Nº 09/2022/SESP-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 002/2022 Pregão nº 09/2022/SESP-MT – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão nº 09/2022/SESP-MT da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso, cujo objeto consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de acessórios e EPI'S de segurança: capa balística tática com acessórios e cinto operacional, no valor estimado total de R$39.000,00 (Trinta e nove mil) através da empresa vencedora: **COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.**

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:343A7A46

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
ATA 006ª DE CREDENCIAMENTO DE AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ata 006ª de credenciamento de Autorizatário de Transporte Escolar – convocada na forma usual e com antecedência, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas, para levar efeito esta sessão a Comissão designada para análise de documentação para credenciamento de autorizatário de transporte escolar esteve reunida em sala própria na sede da SMST- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi, em Ribeirão das Neves que de conformidade com portaria interna teve seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação: I – Abertura da Sessão pelo Presidente da Comissão, Sr. Elias Ramos da Silva; II – Estava presente a relatora: Srtª Michele Viana Freitas; III – Secretário: Marcelo Amancio da Silva, conforme Portaria/GAB/nº002/2022, versando sobre DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO do processo de Credenciamento nos termos da PORTARIA/GAB/Nº003/2022. Constaram da pauta do dia 01 (um) envelope que recebeu a seguinte decisão:

Nº PASTA	NOME	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	DATA DE ANÁLISE
18	GLEICO ANTONIO ARAUJO	27/12/1972	DEFERIDO	11/11/2022

Terminado os trabalhos o presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Amancio da Silva, lavrei esta Ata (digitalizada), assinada pelos presentes.

Ribeirão das neves, onze de novembro de dois mil e vinte e dois.

ELIAS RAMOS DA SILVA
Presidente

MICHELE VIANA FREITAS
Relator(a)

MARCELO AMANCIO DA SILVA
Secretário(a)

Ribeirão das Neves, 21 de novembro de 2022.

Eu, Leinilson Marcos Barbosa Alves, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aprovo a publicação desta ata.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:321E30F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022 PROCESSO 205/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 119/2022 referente ao Processo 205/2021 – Pregão nº 124/2021. **Objeto:** aquisição de água mineral, com prazo de vigência por um período de 12 meses. **Partes:** O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Fazenda e a empresa **OXINEVES LTDA**, perfazendo o valor total de R$ 53.627,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais). Assinatura do contrato: 10 de novembro de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ED03138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 174, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 272º (ducentésima septuagésima segunda Plenária Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do governo federal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de Novembro de 2022.

LÚCIA HELENA DA SILVA
1ª Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:215EFCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 175, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 272º (ducentésima septuagésima segunda Plenária) Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de Contas do Demonstrativo Físico e Financeiro referentes aos recursos extraordinários para enfrentamento aos efeitos da Covid-19, recebidos em 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de Novembro de 2022.

LÚCIA HELENA DA SILVA
1ª Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2E0019D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DA 272ª PLENÁRIA – CMAS

Ata da 272ª (ducentésima septuagésima segunda) Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ribeirão das Neves/MG, realizada no dia 27 de outubro de 2022, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, quatrocentos e setenta, bairro São Pedro. A plenária teve início às 09:15Hs, conduzida pela presidente Angelita Dias Costa e a Cerimônia de posse foi pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Maria Gláucia Costa Brandão, a qual realizou abertura do evento com agradecimentos para os conselheiros que findam o mandato na presente data e fez uma breve panorâmica do papel do CMAS para a politica da Assistência Social no município. Foram empossados os conselheiros representantes da Sociedade Civil composta por: entidades, instituições, organização de trabalhadores, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social do município de Ribeirão das Neves e dos conselheiros representantes do Governo composto pelas seguintes secretarias: Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Conforme publicado no dia 13 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Municípios Mineiros, código identificador: 93EC7F96, deu-se posse para os seguintes conselheiros representantes do Governo: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Titular: Ana Carolina Sarsur da Fonseca, Suplente: Paula Rodrigues Menicucci Costa, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Titular: Lucineide da Silva Gonçalves, Suplente: Erica Cristian Conceição de Andrade, Representante da Secretaria Municipal de Saúde não foram indicados formalmente, Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Marisa Teixeira da Silva, Suplente: Élida Mara de Farias Chaves, Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura: Titular: Rosângela Oliveira Caldas, Suplente: Eber Emanuel Margarida, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Maurício Florentino da Silva, Suplente: Anna Carolina Falcão, Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Ana Paula Xavier de Souza, Suplente: Patrícia de Souza Rodrigues. Um representante da Secretária de Saúde informou por telefone que aquela Secretaria tem interesse em permanecer compondo este conselho e enviará ofício formalizando – Membros das Organizações da Sociedade Civil: Titulares: 1º Titular – APAS – Associação Promotora de Assistência Social Cristiane Soares Mendes de Jesus 2º Titular – APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Lucia Helena da Silva 3º Titular – MARANATA – Instituto Social e Cultural Maranata Roseane Moreira Maciel, Suplentes:1º Suplente – CAVANIS – Centro de Convivência da Criança e do Adolescente

Lucia Pereira Andrade, 2º Suplente – CIDADE DOS MENINOS – Associação de Promoção Humana Divina Providência Lívia Rabelo Pires , 3º Suplente – KOLPING – Nossa Senhora da Conceição Roseane Rodrigues Pereira – Membros representantes de Usuários do SUAS, Titular: Humberto Trevenzoli Castro, Suplente: Lais Stefany Caputo, Titular: Efigênia Maria da Silva, Suplente: Willyana Paula da Fonseca, membros representantes dos Trabalhadores do SUAS, Titular: Dayse Neres Pereira, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão das Neves – SINDINEVES, Suplente: Sara Pereira da Silva, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão das Neves – SINDINEVES, Titular: Priscilla Aparecida Marinho de Oliveira, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão das Neves – SINDINEVES suplente: Iaska Helena Gomes, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão das Neves – SINDINEVES, Depois deliberou-se que a eleição da Mesa Diretoria será realizada na próxima Plenária, dia 09/11/02022. Nada mais havendo a tratar eu, Vinícius Pereira Silva – Auxiliar Administrativo deste Conselho lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do CMAS/RN

VINÍCIUS PEREIRA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:92397749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 170/2022 PREGÃO PRESENCIAL 070/2022 REGISTRO DE PREÇOS 062/2022

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ:

Processo Licitatório nº 170/2022
Pregão Presencial nº 070/2022
Registro de Preços nº 062/2022
Emissão: 18/11/2022
Abertura: 01/12/2022
Horário: 09:00hs
Local: Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: https://www.rodeiro.mg.gov.br/licitacoes
Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota municipal.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0B780318

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 171/2022 PREGÃO PRESENCIAL 071/2022 REGISTRO DE PREÇOS 063/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 171/2022
Pregão Presencial nº 071/2022
Registro de Preços nº 063/2022
Emissão: 18/11/2022
Abertura: 01/12/2022 às 14:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações:
Fone: (32)3577-1173/(32)3577-1309
Endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preço, para registro de preços para aquisição estimada de material de construção em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EB506B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Rosilane Alves Loiola.
OBJETO: Locação de imóvel para famílias em situação de vulnerabilidade social.
VALOR: R$1.200,00 (mil e duzentos reais) pelo período de 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/05/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 189/2022
MODALIDADE: Dispensa nº 100/2022

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:12EBE038

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

EXTRATO DE ADITIVO

Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 090/2021.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratada: Setta Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Reforma da Escola Municipal Coração Infantil. Segundo termo aditivo de ACRÉSCIMO de 8,21% ao valor total do contrato firmado incialmente, que corresponde o valor de R$59.782,48(Cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8869F2B8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 136/2022.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Seven Logística e Eventos Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada de material esportivo.
VALOR: R$ 22.555,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/05/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 181/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2022.

CONTRATO Nº: 137/2022.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Kaisen Equipamentos e Correlatos Ltda.
OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada de material esportivo.
VALOR: R$ 12.962,00 (doze mil e novecentos e sessenta e dois reais) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/05/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 181/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:612E4500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2022

Processo n.º: 187/2022
Pregão Eletrônico nº.: 91/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 181/2022

Promitente Fornecedora: MA SANDOVAL JUNIOR, CNPJ nº 34.357.265/0001-63

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para a execução de ações do Plano de Combate à Leishmaniose Visceral Canina, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: O valor total estimado é de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 17 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022

WANESSA LANA DE ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B40EBFA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2022

Processo n.º 194/2021
Inexigibilidade nº: 16/2021
Contrato: 01/2022

Contratada: CLÍNICA FISIOMÉDICI LTDA, CNPJ n.º 08.254.386/0001-70

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 03 de dezembro de 2023.

Data assinatura: 10 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022

WANESSA LANA DE ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:8B0B0170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 272/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022– Objeto:Aquisição de balanças antropométricas infantis para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, condições, obrigações e requisitos técnicos do termo de referência e demais anexos, conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**07/12/2022**às09:00 horasnaPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/11/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:118030B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2022

Processo n.º: 208/2022
Pregão Eletrônico nº.: 98/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 184/2022

Onde se lê: **Data da assinatura**: 24 de novembro de 2022, leia-se: 24 de outubro de 2022

Onde se lê: Santa Bárbara, 24 de novembro de 2022, leia-se: Santa Bárbara, 03 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9970DC47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2022

Processo n.º: 208/2022
Pregão Eletrônico nº.: 98/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 185/2022

Promitente Fornecedora: ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR GAS, CNPJ nº 40.818.641/0002-53

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de água mineral, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário.

Valor: O valor total estimado é de R$ 175.904,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quatro reais)

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9D5D9F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022

Processo n.º: 131/2022
Pregão Eletrônico nº.: 69/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 200/2022

Promitente Fornecedora: ADRIANO GOMES BOVE 08487447643, CNPJ nº 27.201.445/0001-96

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais, ferramentas e maquinário, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Valor: O valor total estimado é de R$ 42.584,05 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9C852709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2022

Processo n.º: 131/2022
Pregão Eletrônico nº.: 69/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 203/2022

Promitente Fornecedora: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais, ferramentas e maquinário, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Valor: O valor total estimado é de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:DAB5AB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 275/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022– Objeto:Aquisição de kits comemorativos de natal para distribuição aos Servidores Públicos conforme lei Municipal 1744/14, condições, obrigações e requisitos técnicos do termo de referência e demais anexos, conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos: **07/12/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/11/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7B62582C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 004/2022, PROCESSO N° 230/2022

Às 15 horas do dia 18 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 004/2022, Processo n° 230/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção da ponte, sobre o Rio Conceição, na Comunidade Paiol, zona rural de Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura.
Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu PRORROGAR o prazo de diligência, para análise da documentação de habilitação. Dessa forma, fica designado para o dia **23 de novembro de 2022, às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise dos documentos habilitatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7560B54F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNCIPAL DE Nº 2067/2022 - RETIFICADA

Retificação da Lei 2067/2022 que regulamenta o art. 3º, §2º, da Lei Federal de n.º 13.425/2017 e Lei Estadual de n. 22.839/2018, criando a Brigada Municipal e dá outras providências.

Os Representantes do Povo de Santa Bárbara aprovaram e eu, o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica criada a Brigada Municipal de Santa Bárbara (BMSB), órgão subalterno, vinculado à Secretaria a ser determinada via Decreto, sendo possível a conjugação de atuação a mais de uma Secretaria.

§1º A Brigada Municipal é órgão municipal composto por agentes públicos, todos capacitados e credenciados para atuação, mediante assinatura de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, busca e salvamento, primeiros socorros ou atendimento pré-hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017.

§2º O Poder Executivo, para a execução desta lei, deverá firmar convênio com o CBMMG, nos termos do art. 3º, §2º, da Lei Federal de n.º 13.425/2017.

Art. 2º. São atribuições da Brigada Municipal:

I – atuar no controle de incêndios prediais, florestais e em pastagens, dentro do limite territorial de Santa Bárbara;

II – atuar no resgate de feridos em acidentes automobilísticos e outros atendimentos pré-hospitalares, em especial, quando houver alguma restrição para o atendimento da vítima como local de difícil acesso ou trabalho em altura;

III – atuar na realização de campanhas de prevenção e combate à incêndios, tanto no setor público quanto privado;

IV – atuar no treinamento de brigadas internas de estabelecimentos comerciais, setores públicos, escolas, creches municipais, hospital, APAE e demais locais que entenderem adequados, quanto ao cumprimento das normas e leis pertinentes; e

V – auxiliar a defesa civil municipal na sua área de atuação, nas atividades diárias e nos diversos mutirões de prevenção de riscos ambientais;

VI – Demais atividades que venham a ser propostas pelo CBMMG.

CAPÍTULO II

Dos Brigadistas Municipais

Seção I

Art. 3º. São membros da BMSB os Brigadistas Municipais, que são pessoa físicas que atuam exercendo atividade de prevenção, combate à incêndios, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar e as ações de proteção e defesa civil.

§1º - As atribuições do cargo são as descritas no anexo único desta lei.

§2º - O exercício de funções ordinárias com a designação de Brigadistas Municipais e a definição de setores específicos, dentro da Brigada Municipal, serão definidos pela Secretária Municipal responsável e a coordenação do CBMMG

Art. 4º. A admissão ao cargo será realizada mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal da República.

§1º - Até o estabelecimento da Brigada Municipal ou em havendo risco de política pública não ser contínua, poderá o Poder Executivo realizar a contração em caráter temporário, sendo o prazo do contrato o do credenciamento da Brigada Municipal, disciplinado pelo art. 8º, da Portaria de n.º 49/2020, do CBMMG, observando, no que couber, o disposto na Lei Municipal de n.º 1927/2019.

§2º - Havendo a prorrogação do credenciamento da Brigada Municipal, por meio de convênio ou outro instrumento congênere, os contratos temporários serão prorrogados pelo período estipulado no novo acerto.

Art. 5º. O regime jurídico dos Brigadistas Municipais será o estatutário e deverá atender integralmente aos seguintes requisitos para o ingresso na carreira:

I – idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

II – ensino médio completo;

III – capacidade para exercer atividades de emergência, que exijam intenso e prolongado esforço físico, atestada por declaração médica expedida a menos de 1 (um) ano;

IV – possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D;

V – ser aprovado no teste físico e no curso de formação ministrado pelo CBMMG.

§1º - O teste físico de que trata o inciso V será parte integrante do concurso público ou processo de seleção.

§2º - O treinamento será realizado após a admissão do Brigadista Municipal.

§3º - Caso o Brigadista Municipal efetivo ou temporário não seja aprovado no curso de formação, ocorrerá o seu imediato desligamento.

Art. 6º. O Brigadista Municipal será formado pelo CBMMG, mediante convocação para a realização de curso, a ser efetivado conforme oportunidade e conveniência.

Seção II

Da Jornada de Trabalho

Art. 7º. A jornada de trabalho do Brigadista Municipal será de 24/72 horas, com escalas definidas pela direção da Brigada Municipal.

Art. 8º. A critério da Administração, observada a conveniência, oportunidade e o interesse público, poderá ser definida escala de sobreaviso, a qual será compensada mediante banco de horas.

Art. 9º. O disposto nessa seção será regulamentado em portaria da Secretaria Municipal a que estive submetido a Brigada Municipal.

CAPÍTULO III

Da Chefia da Brigada Municipal

Art. 10º. O Chefe da Brigada será exercida por servidor militar designado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, cujas atribuições serão definidas em regulamento expedido pela Secretaria Municipal na qual a Brigada estiver vinculada.

CAPÍTULO IV

Do Fundo da Brigada Municipal

Art. 11º. Fica autorizada a criação do Fundo da Brigada Municipal, a ser administrado pela Secretaria Municipal na qual a Brigada estiver vinculada, para o recebimento de doações e emendas parlamentares a ela destinadas.

Art. 12º. O fundo de que trata o artigo anterior será regulamentado por Decreto.

Art. 13º. O responsável pela ordenação de despesas da Brigada Municipal será o Secretário Municipal responsável

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 14º. A presente lei será regulamentada, naquilo que couber, por portaria da Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Brigada Municipal.

Art. 15º. A carreira dos Brigadistas Municipais será a mesma dos Guardas Municipais, regida pela Lei Municipal de n.º 1331/2005.

Art. 16º. As despesas decorrentes da presente lei serão abarcadas pelas dotações do orçamento vigente, estando autorizada a abertura de créditos especiais e suplementares, remanejamento, transposição e transferências de dotações orçamentárias, caso se façam necessários.

Art. 17º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 18 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO ÚNICO
Das Atribuições e Remuneração

Brigadistas Municipais	Atribuições	Remuneração
20	Atuar no controle de incêndios prediais, florestais e em pastagens, dentro do limite territorial de Santa Bárbara; Atuar no resgate de feridos em acidentes automobilísticos, quando houver alguma restrição para o atendimento da vítima como local de difícil acesso, trabalho em altura ou, quando houver tipo; Atuar na realização de campanhas de prevenção e combate à incêndios, conscientização de proprietários de estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas e leis pertinentes; Atuar no treinamento de brigadas internas de estabelecimentos comerciais; e Auxiliar a defesa civil municipal na sua área de atuação, nas atividades diárias e nos diversos mutirões de prevenção de riscos ambientais e demais tarefas pertinentes a Brigada, conforme estabelecido pelo CBMG	R$ 1818,00

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:027090D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5418/2022

"Revoga o Decreto Municipal nº 5414/2022 e estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições legais:

O costume de ser estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;

A necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;

Que sempre é observada redução da demanda por atendimento nas repartições administrativas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Iniciativas semelhantes adotadas por outros órgãos públicos, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria Conjunta nº 1401/PR/2022);

Art. 1º - Este Decreto estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Parágrafo único: O disposto neste Decreto se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício nos órgãos e entidades de que trata o caput:

I - servidores públicos;

II - empregados públicos;

III - contratados temporários; e

IV - estagiários.

Art. 2º - O expediente dos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, dica disciplinado da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 12h, horário de Brasília.

Parágrafo único: Nos dias de jogos da Seleção Brasileira, todos os servidores previstos no inciso I a IV do art. 1º, parágrafo único, iniciarão o expediente às 7h.

Art. 3º - Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes nos dias e horários definidos no art.1º deste Decreto, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal de nº 5414/2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:818B2ED4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS N.º 017/2022

Designa servidor para fiscalização de contratos.

A SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância no art.17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, na qual regulamenta a competência aos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, a expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes e,
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO que as atribuições do fiscal, quais são:
Aferir o fiel cumprimento das metas contratualizadas, com observância da Instrução Normativa n.º 021/2018 da CGMI;
Exercer a verificação concreta da qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo;
Encaminhar informações ao Gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário o contratado;
Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e questões afins;
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para exercer a função de fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Matrícula	Objeto	Contratado
Silvia Aparecida Assis Souza Siqueira	2006936-1	Prestação de serviços de sessões de fisioterapia para em clínica, em domicilio, perímetro urbano e na zona rural para atendimento aos munícipes santa-barbarenses. Ref.: PRC 179/2022 – Inexigibilidade nº 034/2022	Fisio Saúde Clínica de Fisioterapia Ltda – CT 120/2022
			Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda – CT 117/2022
			Fisioclínica Clínica de

			Fisioterapia Ltda – ME – CT 121/2022
			Adriana da Luz Mendes – CT 119/2022
			R & D Fisioteapia Ltda – CT 118/2022
Francisco Couto dos Santos Junior	2010917-1	Prestação de serviços de sessões de fisioterapia para em clínica, em domicilio, perímetro urbano e na zona rural para atendimento aos munícipes santa-barbarenses. Ref.: PRC 179/2022 – Inexigibilidade nº 034/2022	Fisio Saúde Clínica de Fisioterapia Ltda – CT 120/2022
			Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda – CT 117/2022
			Fisioclínica Clínica de Fisioterapia Ltda – ME – CT 121/2022
			Adriana da Luz Mendes – CT 119/2022
			R & D Fisioteapia Ltda – CT 118/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A9337711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: MARIA AMELIA PEREIRA PARENTE 72614900672 - ME, inscrita no CNPJ 27.028.550/0001-75, estabelecida no endereço Rua C, 64, Loja 01, Bairro Exposição, Matipó/MG, Cep 35.367-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MARIA AMELIA PEREIRA PARENTE**, inscrito no CPF: 726.149.006-72 e Registro Geral sob nº MG 4248419 SSP MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de lixeiras de chapa de moeda galvanizada, modelo giratório com tubos, para instalação em diversos pontos do Município de Santa Margarida, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

02.09.01.015.451.0041.1011.4.4.90.52 FICHA: 1356
FONTE: 100, 170
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:25BC9A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Extrato do Extrato da Ata de Registro de Preços – P.A.L 066/2022 Pregão Presencial nº 013/2022 – EMPRESA **ALDO HONORATO SILVA** CNPJ 14.825.455/0001-50 estabelecidona Rua São Francisco nº 04 Centro Santa Maria do Salto-MG - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de água Mineral e Gás de Cozinha GLP, com e sem vasilhames para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Maria do Salto/MG. Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2023. Valor Global: R$ 95.920,00(Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais). Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário oficial, no prazo legal.

Santa Maria do Salto, 10 de Novembro de 2022.

REINALDO FERREIRA FREIRE-
Pregoeiro Responsável Pela Publicação.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:7EFEA718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO PROCESSO 164/2022 INEXIGIBILIDADE 34/2022

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 164/2022, a Inexigibilidade nº 34/2022, **DECIDE** que fica **SUSPENSO** o recebimento dos envelopes de credenciamento considerando a necessidade da retificação do Edital, informamos que tão logo seja Retificado, será Republicado e concedido novo prazo para apresentação dos pedidos de credenciamento.
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Santana da Vargem/MG, 18 de Novembro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:51BAF51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO N°001/2021

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO N°001/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível para abastecimento da frota Municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa n°308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
GASOLINA COMUM	R$4,95	R$5,03
DIESEL S500	R$6,84	R$6,94

DIESEL S10	R$6,98	R$7,08

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:F20C7BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGACAO

DECISÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2022 PREGÄO E1ETR6NICO N° 49/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 42/2022

OBJETO: A presente licitação tern como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos para equipar a departamento municipal de saúde, nova UBS, em Conformidade com a resolução SES-MG 8095 e Fundo Estadual de Saúde do Programa Saúde em casa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Prefeito Municipal, no uso üe suas atribuipões legais que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento admînistratívo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.° 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Oficig SI/|S n.°0Ş3/2022, tendo em vista razõel de interessø público. para que se proceda a uma melhor análise e detalhamento de todos os itens do termo de referência - anexo I do edital, a fim de que seja a licitação promovida de forma que melhor atenda às necessidades da população de Santana de Cataguases/MG.

CONSIDERANDO, que alguns itens do sistema do Portal BBMNET estavam com numeração ou descrişão diferente do termo de referência — anexo I do Edital.

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO N°130/2022 — PREGAO ELETRÓNICO N.° 49/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.° 42/2022, com fulcro no art.
49, § 3º da Lei Federal n.° 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", Súmulas 346 e 473/STF.

Determino que o setor de Licitações, intimem todos os licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, através dos e-mails constantes na documentação das mesmas, bem como, proceda a imediata publicação deste ato, no Diário Oficial do Munícipio — AMM, bem como, através do site oficial do Município Santana de Cataguases/MG www.santanadecataguases.ma.gov.br

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Santana de Cataguases, MG, aos 16 de Novembro de 2022.

MARCO ANTÖNIO FERREIRA
Prefeìto Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:33DAC8B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 REGISTROS DE PREÇO 45/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital, futuras e eventuais aquisições de materiais, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: local:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início de recebimento de propostas: a partir da publicação do edital no portal BBMNET. Recebimento de propostas até: 07/12/2022 – às 08:30hs. Abertura / análise das propostas: 07/12/2022– 09:00hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: no site do município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações ou através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, ou no portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 18 de Novembro de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:ACDB1469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 114/PMSR/2022- L.P 004/PMSR/2022 - ALIENAÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 114/PMSR/2022, na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 004/PMSR/2022 – Objeto:** "ALIENAÇÃO DE BENS".

Data da Abertura: 01/12/2022
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 18/11/2022.

MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Responsável
Secretária Municipal de Administração e RH
Cargo

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:28094B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.184/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA PM/Nº 1.184/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BRUNO ALMEIDA MARQUES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C991734D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.156/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, e Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANA ODETE BONIFÁCIO GUIMARÃES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 03 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6156B4AF

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.185/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CAIO RICARDO GUEDES DE PAULA ARANTES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C89D83E6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.186/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **DENNER VIEIRA DE QUEIROZ**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5C8C9B6F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.187/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EDER MOREIRA LEAL**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CB6A49AC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.188/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FERNANDO BONITO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D020AC5D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.189/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FREDERICO AFONSO DE OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6A854EC2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.190/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **HESDDRAS OLIVEIRA FRANCO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A0960298

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.191/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JÉSUS BREYNER**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1DD12DBC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.192/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JHEYNE LORRAYNE SILVA SOUZA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6988A66C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.193/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JUCIMAR APARECIDO ALMEIDA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1D55691C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.194/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEANDRO APARECIDO DA CRUZ**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS**

LEVES E PESADOS. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7CF78B0C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.195/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEANDRO JOSÉ LORENA DE OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:89B98318

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.196/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F0832E4E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.197/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RAUL FRANCO ARAÚJO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:291580CF

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.198/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RODRIGO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:799FE00C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.199/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **SAMUEL DA CRUZ SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C2984DA4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.200/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **TÁCIO RAFAEL COSTA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A64A1C65

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.201/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **WEDER RIBEIRO DA COSTA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E66E76FB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.217/2022. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição a servidora efetiva que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória MG**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 107 e art. 211 da Lei PM/Nº 2.529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço público da servidora

R E S O L V E:

Art. 1º. Averbar o Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a servidora pública municipal **ANDREZA ARANTES DE FREITAS,** relativo ao período de 2.073 (dois mil e setenta e três dias), para fins de aposentadoria.

Parágrafo único – O período averbado **para fins de quinquênio** corresponde aos períodos em que o município de Santa Vitória foi o empregador, quais sejam: do dia 22/04/2009 a 31/12/2009, que corresponde a 8 meses e 9 dias; do dia 01/04/2010 a 31/12/2012, que corresponde a 2 anos, 7 meses e 29 dias; do dia 02/01/2013 a 31/12/2014, que corresponde a 1 ano, 11 meses e 29 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do requerimento.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A9A37B68

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.164/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BIANCA FERREIRA DE JESUS**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C95DDD6E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.165/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CÍNTIA ALVES TEÓFILO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:4DB1B988

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.166/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CRISLEY CRISTINA DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO**

ADMINISTRATIVO. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E92F6100

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.167/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ELISABELA MARTINS ARAÚJO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:548F2856

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.168/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FABIANA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1F9A0F40

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.169/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCK LANDY DA COSTA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7060375A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.170/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GLEICE MICHELLE ALVES SILVA CINTRA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:27019F0F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.171/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **IRIS APARECIDA ALVES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:826C8128

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.172/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JOICEANE FERREIRA GONÇALVES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6D3B6550

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.173/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **KAYCIANE MIRELLE SILVA SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:37B3DDA8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.174/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **KELEN ROBERTA DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9ADFEE39

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.175/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **KEZIA PEREIRA ROSADO MUNIZ**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3528593B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.176/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LAURA CAMARGOS LIMA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6AF08792

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.177/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LUCAS COSTA AMORIM**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9A93EBE4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.178/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LUIS GUSTAVO ALVES BATISTA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:28AC29E0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.179/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA VITÓRIA FERREIRA SOUZA AMORIM**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D1971A43

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.180/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARKSUEILA FERREIRA SOUZA AMORIM**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:331E2B6F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.181/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **YASMIN BATISTA OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DC1E2A2C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.182/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BRUNO GERALDO DA SILVA ALVES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **ELETRICISTA.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:701DBC71

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.183/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RAINIER JOSÉ DE PAULA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **ELETRICISTA.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E22D41A5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.184/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BRUNO ALMEIDA MARQUES**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7B1FC1A1

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.202/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **WANDERLEY DE BARROS,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **PINTOR**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BE252EC8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.203/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CLAUDIMAR JOSÉ APARECIDO DE SOUZA,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **TRATORISTA**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3ECCC32F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.204/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **DIONY PEREIRA DOS SANTOS,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **TRATORISTA**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:B7EDEA35

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.205/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LUCIENE FERREIRA VIANA MARTINS,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9CED4C5E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.206/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **NAYARA MARQUES SANTOS,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ADVOGADO MUNICIPAL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:04CFD8E5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.207/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA LAURA ANDRADE GOMES,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:0DE2511A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.208/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **DANILO SILVA NASCIMENTO,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:165BF290

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.209/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a noms".eação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providência

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **EDUCADOR FÍSICO – 30 HORAS**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E43EBEDD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.210/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **WELITON ALVES FERREIRA,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **EDUCADOR FÍSICO – 30 HORAS**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9F0D63D5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.211/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CAROLINA ANDRADE SOUZA,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ENFERMEIRO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BDFCACDA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.212/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA FRANCO RIBEIRO,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ENFERMEIRO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:014AA628

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.213/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ISADORA SILVA QUEIROZ,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5DD68BD5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.214/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MATHEUS SARTORELLO,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8701DBF6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.215/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CAROLINA MORAIS FARIA,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 40 HORAS**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1CFDB737

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.216/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº09/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO PAZ DA SILVA NETTO,** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **PSICÓLOGO – 40 HORAS**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:19B63C2A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.130/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **TATYANE OLIVEIRA FURTADO DE ARAUJO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F5FB81B8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.124/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **PATRÍCIA GABRIELLA ARAUJO NASCIMENTO CAPANEMA**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:32EDA266

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.125/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado PROFESSOR 1 P1. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1D846A9D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.131/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear THAYSE FERNANDA RODRIGUES MARQUES, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado PROFESSOR 1 P1. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:598A3835

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.132/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **VÍVIAN CRISTINA DE FREITAS SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 01 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:67E3FFA9

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por ter renunciado definitivamente, por escrito a vaga ao cargo, conforme Edital de Convocação e Posse nº 08/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3020234	KACYUMARA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	101

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por não manifestarem interesse no cargo, dentro do prazo exigido, conforme Edital de Convocação e Posse nº 08/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3022931	MARIA LUCELIA DE SOUZA	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	66
2988386	SIDALVA DOS SANTOS DE JESUS	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	75
3022198	JILVANDA MAGALHAES PINTO SILVA	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	78
3021039	MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	80

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por não apresentar documentação necessária dentro do prazo exigido no referido edital de convocação e posse nº 08/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3023640	LUCIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	57

Santa Vitória-MG, 17 de novembro de 2.022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:00E9A098

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.155/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA PM/Nº 1.155/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, e Edital de Convocação nº 08/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RICARDO ALVES RODRIGUES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 03 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:EE695ADF

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 1.163/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALINE APARECIDA ALVES MELO**, para exercer junto a esta municipalidade as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 09 de novembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8040E2EA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207, 208/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 207, 208/2022 – Processo Licitatório nº 112/2022 Pregão Presencial RP nº 190/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Casa São José Papelaria LTDA, CNPJ Nº 18.455.824/0001-11; Super Comercial Apolo LTDA EPP, CNPJ Nº 18.343.089/0001-54. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das secretarias do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$120.977,69; R$118.219,74. Validade: 16/11/2022 a 16/11/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 18 de novembro de 2022

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:F21B0F4E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022. DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, PARA A LINHA DOS MAQUINÁRIOS EXTRA PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG, COM BASE NO MAIOR DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS E FABRICANTE, com utilização da Tabela TRAZ VALOR ou outro software similar com a mesma confiabilidade. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS E FABRICANTE. AMPLA PARTICIPAÇÃO. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:3CD73097

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO (2ª CHAMADA) - PROCESSO Nº 172/2022 INEXIGIBILIDADE 016/2022

Resultado Credenciamento (2ª chamada) - Processo nº 172/2022, Inexigibilidade 016/2022. Órgão credenciante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Credenciados (as): Donizete Antônio da Cruz; Idelvan Dias de Morais; José Ariquinicio Barbosa; José Felipe dos Santos; Luciene Maria de Jesus Souza; Sérgio Souza Pereira. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas visando à prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, operários de trituração de entulhos e tapa-buraco, auxiliar de apoio a caminhão pipa, lavador de veículos, ajudante de instalação de mata-burros, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços de coleta de lixo

domiciliar. Vigência: 18/11/2022 a 18/10/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:2BC72690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RESOLUÇÃO CMAS 04/22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Antônio Senra, 15, Centro – Santo Antônio do Aventureiro/MG
Resolução 04/2022
O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Aventureiro, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, analisou e APROVOU o Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao exercício de 2021 dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

DENIZETE FÁTIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:EE666709

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RESOLUÇÃO CMAS 05/22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Antônio Senra, 15, Centro – Santo Antônio do Aventureiro/MG
Resolução 05/2022
O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Aventureiro, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, analisou e APROVOU o Demonstrativo Sintético de Prestação de Contas do Recurso Extraordinário transferido no ano de 2020, em decorrência da Pandemia da Covid-19 referente ao exercício de 2021.

DENIZETE FÁTIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:84F636E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA. Ata no valor Global de: R$ 1.384.600,00 (hum milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**. ASSINATURA: 13/05/2022 – VIGÊNCIA: 13/05/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F5DC6421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0048/2022 – Pregão Eletrônico nº 0025/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ADEMAR ROCHA RIBEIRO. Ata no valor Global de: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 14/06/2022 – VIGÊNCIA: 14/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B4BADBFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0048/2022 – Pregão Eletrônico nº 0025/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X UNIFORMES DIAS EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 2.160,20 (dois mil e cento e sessenta reais e vinte centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 14/06/2022 – VIGÊNCIA: 14/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:2EAC13DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0048/2022 – Pregão Eletrônico nº 0025/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ZENITE COMERCIAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 3.256,00 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES DIVERSOS,**

PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 14/06/2022 – VIGÊNCIA: 14/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0D5A3463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LARA SILVA CANDIDO 11760971642**.** Ata no valor Global de: R$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 14/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:55D88D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675**.** Ata no valor Global de: R$ 411.792,00 (quatrocentos e onze mil e setecentos e noventa e dois reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 16/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:556B63C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ARI FERREIRA CAMPOS 12797618653**.** Ata no valor Global de: R$ 408.420,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos e vinte reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 14/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1ED63060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665**.** Ata no valor Global de: R$ 143.840,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 16/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B08AEC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X NIVALDO PEREIRA DA FONSECA 03472814608**.** Ata no valor Global de: R$ 184.170,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e setenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 16/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7EEC855D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TRANS-REI LTDA**.** Ata no valor Global de: R$ 267.288,00 (duzentos e sessenta e

sete mil e duzentos e oitenta e oito reis). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 16/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C2AD99FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 014/2022 – Pregão Presencial n.º 008/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES**.** Ata no valor Global de: R$ 326.910,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e dez reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. ASSINATURA: 16/02/2022 – VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:5D17FCCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2022
Pregão Eletrônico Nº 0048/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 0102/2022, Pregão Eletrônico n.º 0048/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/12/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/12/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0048/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A2FB0D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2022
Pregão Eletrônico Nº 0049/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 0103/2022, Pregão Eletrônico n.º 0049/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0049/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6DFA112B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022/FMS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022/FMS
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Núcleo de Voluntários na Prevenção e Combate ao Câncer de Santo Antônio do Monte.

OBJETO: Apoio na aquisição de um veículo utilitário para o Núcleo de Voluntários na Prevenção e Combate ao Câncer de Santo Antônio do Monte, uma organização da sociedade civil reconhecida como de utilidade pública, que tem por finalidade proporcionar apoio, proteção e assistência ao paciente em tratamento contra o câncer, providenciando a ele alimentação e os encaminhamentos necessários para a realização de seu tratamento de saúde.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2022 a 18 de maio de 2023.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 18 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 18 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9AB75344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 155/2022 - INEXIGIBILIDADE 038/2022

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 155/2022, Inexigibilidade 038/2022 – Credenciamento Nº 017/20222, que tem como objeto o "contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de consultas especializadas em pediatria sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde de São Bento Abade/MG", em face de LF SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.369.658/0001-87, situada na RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, 325, em TRES CORACOES - MG – Valor: R$75,00 (setenta e cinco reais), por consulta.

São Bento Abade, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4C67668C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2022 - PROCESSO 155/2022 - INEXIGIBILIDADE 038/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Enéias Machado de Souza, torna público que assinou Contrato 038/2022, referente ao Processo Licitatório 155/2022, Inexigibilidade 038/2022 – Credenciamento 017/2022, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e LF SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.369.658/0001-87, situada na RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, 325, em TRES CORACOES - MG
OBJETO: "contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de consultas especializadas em pediatria sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde de São Bento Abade/MG".
VALOR: Valor: R$75,00 (setenta e cinco reais), por consulta
VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 16/11/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6A703DB3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 157/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 9 (nove) horas, do dia 1.º de dezembro de 2022, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 157/2022, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura aquisição de material de construção para manutenção das atividades dos diversos Setores do Município de SÃO BENTO ABADE – MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:42827BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI

Processo Licitatório nº 043/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022

Objeto: Aquisições de Materiais de Informática (Fracassados e Ausentes do Pregão Eletrônico 025/2021), a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI,** estabelecida na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, n°500, sala 529, no bairro Jardim Oceania, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.802/0001-29, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Julius César de Carvalho Guimarães Filho, portador da Carteira de Identidade nº 5330398, Expedida pela SSP/PE e CPF nº 033.277.294-25, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera a **marca do item: 22** constante no contrato nº 191/2022, em virtude da face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais.

Item	**Descrição Anterior da Marca**
22	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, PORTÁTIL, TIPO DRONE. - PESO MÁXIMO DE 600G -. - Homologada pela ANATEL - Autonomia de voo de ~35 minutos (+- 2 minutos) - Resistência máxima ao vento 8,5-10,5 m/s (nível 5). - Detecção de obstáculos em, no mínimo, 3 direções - Hélices dobráveis - Com GPS - Armazenamento interno de, no mínimo, 8GB - Deve suportar cartão de memória de 128GB - Acompanhado de câmera com sensor CMOS de 12MP e 48MP, capaz de produzir vídeos em 4K a 60FPS (com decodificação H.265) - Gimbal com estabilização 3 eixos (inclinação, rolo, panorâmica) - Garantia mínima de 12 meses - Composição mínima do combo 1 x Aeronave/Drone 1 x Controle Remoto 3 x Baterias (1 Padrão + 2 Extras) 1 x Cabo de Energia (Padrão BR) 1 x Carregador de Bateria Bivolt 1 x Hub de Carregamento Para Três Baterias 1 x Adaptador de Bateria Para (Power Bank) 1 x Case Com 3 Filtros ND (16/64/256) 6 x Pares de Hélices 1 x Protetor do Gimbal 2 x Sticks Para o Rádio Controle 1 x Cabo RC (USB Type-C) 1 x Cabo RC (Micro USB) 1 x Cabo RC (Lightning) 1 x Cabo Tipo C 1 x Bolsa Para Transporte 1 x Manuais em Português. **MARCA: AIR 2 (KIT STANDARD)**
Item	**Descrição Atual da Marca**
22	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, PORTÁTIL, TIPO DRONE. - PESO MÁXIMO DE 600G -. - Homologada pela ANATEL - Autonomia de voo de ~35 minutos (+- 2 minutos) - Resistência máxima ao vento 8,5-10,5 m/s (nível 5). - Detecção de obstáculos em, no mínimo, 3 direções - Hélices dobráveis - Com GPS - Armazenamento interno de, no mínimo, 8GB - Deve suportar cartão de memória de 128GB - Acompanhado de câmera com sensor CMOS de 12MP e 48MP, capaz de produzir vídeos em 4K a 60FPS (com decodificação H.265) - Gimbal com estabilização 3 eixos (inclinação, rolo, panorâmica) - Garantia mínima de 12 meses - Composição mínima do combo 1 x Aeronave/Drone 1 x Controle Remoto 3 x Baterias (1 Padrão + 2 Extras) 1 x Cabo de Energia (Padrão BR) 1 x Carregador de Bateria Bivolt 1 x Hub de Carregamento Para Três Baterias 1 x Adaptador de Bateria Para (Power Bank) 1 x Case Com 3 Filtros ND (16/64/256) 6 x Pares de Hélices 1 x Protetor do Gimbal 2 x Sticks Para o Rádio Controle 1 x Cabo RC (USB Type-C) 1 x Cabo RC (Micro USB) 1 x Cabo RC (Lightning) 1 x Cabo Tipo C 1 x Bolsa Para Transporte 1 x Manuais em Português. **MARCA/MODELO: DJI – MINI 3 PRO)**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento do Contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Novembro de 2.022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos EIRELI
JULIUS CÉSAR DE CARVALHO GUIMARÃES FILHO
CPF nº 033.277.294-25
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:8985339D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 198/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

A Administração Municipal de São Geraldo, através do presidente da comissão de licitações, torna pública a simples retificação do objeto da Concorrência Pública supra referenciada, que após alteração terá a seguinte redação: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução da obra da Unidade Básica de Saúde - Manoel Moreira, Padrão 1 (01 Equipe de Saúde da Família), no Município de São Geraldo – MG, recurso oriundo da Portaria nº 2.928, de 27 de outubro 2021 – MINISTERIO DA SAUDE – SISMOB – Proposta nº 14073.7300001/21-001, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. As demais informações e anexos do edital continuam inalteradas. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br – Setor de Licitações situado a Rua 21 de abril, nº 19, centro, CEP: 36.530.000 – Tel: (32) 9 9813-9243. Ass: Edmilson Marques da Silveira – Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:30582D2B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 193/2022 – SPR Nº 039/2022

A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão, informa a **RETIFICAÇÃO** desse processo acima mencionado, modalidade registro de preço para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar e ambulatorial para atendimento das demandas do município de São Geraldo-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. A nova data da sessão será dia 01/12/2022. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:4AC60463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, para atuação durante os eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, para atendimento das Instruções Técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à realização dos serviços, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:159A82B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

ERRATA:

Onde se Lê:

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para fornecimento de material de construção *(argamassa e cimento)* destinado à execução das obras de reforma da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

Leia se:

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para fornecimento de material de construção *(argamassa)* destinado à execução das obras de reforma da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:84BBA6F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para fornecimento de material elétrico e equipamento destinados à decoração do projeto Natal Luz 2022, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:57AB9E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material odontológico de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e DENTAL MARIA LTDA; CNPJ: 09.222.369/0001-13 (R$ 18.495,23) – **(CONTRATO N.º 170/2022)**, DENTAL SETE LAGOAS LTDA ME; CNPJ: 21.913.587/0001-08 (R$ 14.654,70) – **(CONTRATO N.º 171/2022)**, MIRAMED LTDA; CNPJ: 39.617.665/0001-84 (R$ 37.820,80) – **(CONTRATO N.º 172/2022)** e PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; CNPJ: 19.188.783/0001-07 (R$ 8.853,40) – **(CONTRATO N.º 173/2022)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01.02.10.301.0014.2099 – Manutenção das Atividades Serviços de Odontologia
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 18 de novembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:652AB7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MARINS E CAMARGOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:E36C4858

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA 155/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA N° 155/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MARINS E CAMARGOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022. VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 18/11/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:2F0680B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

São João do Pacuí/MG, torna publico a Adesão Ata de Registro de Preços nº, 004/2022, referente ao Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2022, realizada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e caminhão, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. Lote 7 - Vencedora: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CAIO FREIRE CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:CF9C484F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

Município de São João Pacuí, torna publico a Ata de Registro de Preços nº 036/2022. Processo nº. 092/2022. Pregão Presencial nº. 28/2022. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA. Valor: R$ 352.253,20. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.

ANA CLARA ANTUNES BASTOS.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:734C7D90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022.

Município de São João Pacuí, torna publico a Ata de Registro de Preços nº. 034/2022. Processo nº. 092/2022. Pregão Presencial nº 028/2022. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Fornecedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA. Valor: R$ 14.673,00. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.

ANA CLARA ANTUNES BASTOS.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:17458FC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022.

Município de São João Pacuí, torna publico a Ata de Registro de Preços nº. 035/2022. Processo nº. 092/2022. Pregão Presencial nº. 028/2022. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Fornecedor: MIRAMED LTDA, CNPJ: 39.617.665/0001-84. Valor: 1.492.245,15. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.

ANA CLARA ANTUNES BASTOS.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:690CBB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0362/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0165/2022 – 3ª CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Impressão (plotagem em CAD - Arquitetura, Engenharia, Imagens e outros - e cópias de impressos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 06/12/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 06/12/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 06/12/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:624B7B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.564/2022 DISPÕE SOBRE A OFERTA DE ARMÁRIOS INDIVIDUALIZADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DESTINADOS À GUARDA DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.564/2022

Dispõe sobre a oferta de armários individualizados nas escolas públicas municipais, destinados à guarda de material escolar aos alunos de Ensino Fundamental Anos Finais e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Todas as escolas da rede pública municipal do ensino fundamental - anos finais do 6º ao 9º ano - no município de São Lourenço deverão disponibilizar armários fechados, individuais ou coletivos, para guarda do material escolar dos alunos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das dotações de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Os armários deverão ter tamanhos específicos, a serem regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Só poderão ser guardados nos armários material escolar tais como: livros, cadernos, apostilas e semelhantes.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator à penalidade administrativa prevista na legislação que trata sobre o regime disciplinar dos servidores públicos da administração direta e indireta do município de São Lourenço.

Art. 6°. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.162/2022
WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ADB26F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.565/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E INSERE NO ORÇAMENTO O VALOR DE R$ 50.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.565/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Insere no Orçamento o Valor de R$ 50.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1 – Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Insere no Orçamento o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-200 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - -- - - - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Instituição 06 - - - -- - - - - R$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 50.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos superávit financeiro, na forma do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.167/2022
WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CA90FBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 67.090,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Valor de R$ 67.090,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 – Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 67.090,00 (sessenta e sete mil e noventa reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE -- - - - - R$ 25.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE -- - - - - - R$ 4.300,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -- - - - - - - R$ 44.300,00

Total da Unidade 01 - - - -- - - R$ 44.300,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 15.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -- - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 19.000,00

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2022
Folha 02

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - - - - - - - R$ 3.790,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 3.790,00

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 22.790,00

Total da Instituição 06 - - - - - - R$ 67.090,00

Total Geral Acrescido - - - - R$ 67.090,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município a forma do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R$ 40.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - R$ 110,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE -- - - - - R$ 110,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R$ 15.705,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE -- - - - - R$ 109,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 56.034,99
Continua folha 03
LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2022
Folha 03

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 56.034,99

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - - - - R$ 524,01

6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - -R$ 221,00
6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - - - - R$ 110,00
6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - - - - - - R$ 110,00
6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.965,01

Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 2.965,01

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - - R$ 110,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - - - - - - - - - - - -- -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - -R$ 110,00
Continua folha 04
LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2022
Folha 04

6.03.01.17.512.0501.2.0552-170 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - -- R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 6.220,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO ---- - - - - - - - - R$ 110,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - -- - - - - - - - - - - R$ 60,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - -- - - - - - - - - - - R$ 110,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-170 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - - - - - - - - - R$ 110,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 390,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - R$ 110,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - R$ 150,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - R$ 110,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - R$ 110,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - -- - R$ 1.000,00

Continua folha 05
LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2022
Folha 05

Total da Sub-Unidade 03 -- - - - - - R$ 1.480,00

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 8.090,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - R$ 67.090,00

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 67.090,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.168/2022
WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F4C1DC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.567/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E INSERE NO ORÇAMENTO O VALOR DE R$ 1.405.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.567/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Insere no Orçamento o Valor de R$ 1.405.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1 – Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Insere no Orçamento o valor de R$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - - - - - - - R$ 50.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.000,00
6.01.00.04.122.0500.1.0501-200 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 180.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 180.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - R$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - R$ 150.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 150.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
6.03.01.17.512.0501.1.0503-200 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - -- - - - - - - R$ 520.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 720.000,00
Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.567
Folha 02

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.03.02.17.512.0501.2.0554-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - - -- - - - - R$ 150.000,00
6.03.02.17.512.0501.1.0504-200 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - - - R$ 125.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -- - - - - - R$ 275.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - - R$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 80.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 1.075.000,00

Total da Instituição 06 - -- - - - - - - - - R$ 1.405.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 1.405.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos superávit financeiro na forma do do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.170/2022
WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C8E75E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.288 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.288

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de prorrogação licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 583/D.R.H., de 07/11/2022, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Lenice Maria Ribeiro Carvalho**, ocupante do cargo de **"Operador de serviços gerais"**, nomeado através do Decreto nº. 1.378, de 02/08/2000, a a contar de 01/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F59A90A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.946 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.946

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2016; **considerando** a aprovação da pessoa abaixo relacionada no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Bruna Messias Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo II	CE - IV

Art. 2º Fica designado o dia 07 de novembro de 2022, às 13h30m, na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da nomeada para o cargo de Auxiliar Administrativo II, mencionado no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E76D4E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.293 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.293

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 65.535, de 03/11/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de

São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através do despacho datado de 08/11/2022; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à pessoa física **Sr. Roberto Carlos da Silva,** inscrito no CPF sob o nº. 623.636.546-68, portador do RG nº. M-4.848.074 - SSP/MG, residente à Via Silvestre Ferraz, nº. 910, Areia Branca, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a colocação de Brinquedos Infantis, nos dias 3 e 4, 10 e 11, 17 e 18, 24 e 25, 30 e 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.293
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F354D9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.292 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.292

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de feira cultural relacionada à semana da Consciência Negra; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 65.631, de 07/11/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Jeovani Luiz Onofre M. E.**, inscrita no CNPJ nº 14.863.457.0001/34, situado à Rua Embaixador Gilberto Amado, 59, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Jeovani Luiz Onofre, portador da Carteira de Identidade MG 11686023, inscrito no CPF 045.801.286-64, residente à Rua Embaixador Gilberto Amado, 100, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte do Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da "Feira da semana da afromineiridade", no dia 26 de novembro de 2022, das 14h00min às 22h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º A realização do referido evento configura atividade cultural com a celebração do mês da consciência negra, visando a propagação da cultura em comemoração, não havendo comércio e exploração de atividade econômica, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.292
Folha 02

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada

ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D175D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.947 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

DECRETO Nº. 8.947

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 3.486, de 08/09/2021, que da nova disciplina ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SECTUR, através do ofício nº. 260/2022/STEC, pelo qual solicita a alteração dos membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Titular: Alexandre Luiz Melo
Suplente: Luiz Cláudio de Almeida Maciel

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Renato Mota de Carvalho
Suplente: Rodrigo Figueiredo

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Titular: Ari Fernandes Campos
Suplente: Fernando Henrique da Silva

Representantes da Advocacia Geral do Município
Titular: Alexandre Ferreira Gonçalves
Suplente: Maria Fernanda Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Leandro Caetano Correa
Suplente: Ana Carla Nogueira Ferreira

Representantes da Gerência de Trânsito e Transporte Público
Titular: Alexandre Silva Chaves
Suplente: Carlos Otávio de Castro Brito

Continua folha 02
DECRETO Nº. 8.947
Folha 02

Representantes do Sindicato de hotéis, bares e restaurantes
Titular: Marco Aurélio Bastos Lage
Suplente: Danio Benciveni de Souza

Representantes do São Lourenço Convention & Visitors Bureau
Titular: Cláudia Pimentel
Suplente: David Cabral Benciveni

Representantes do Trem das Águas
Titular: Bruno Crivelari Sanches
Suplente: Jaqueline Moraes

Representantes do Parque das Águas
Titular: Katywscya Diniz Pereira
Suplente: Conceição Aparecida do Prado

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL
Titular: César Guimarães
Suplente: Maria Sérgio Nascimento Ferreira

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista - Sindicomércio
Titular: Valéria do Carmo Oliveira
Suplente: Walter Dutra Marques

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 8.692, de 02 de março de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1C1C89D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.948 INSERE NO ORÇAMENTO NATUREZA DE DESPESA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 8.948

Insere no orçamento natureza de despesa e autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) às dotações do município de São Lourenço.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3.557, 18 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) às seguintes dotações do município de São Lourenço.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.452.0004.2.0043-217 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - -- - - - - - R$ 176.000,00
2.04.01.15.452.0004.2.0043-217 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - -- - - - - - R$ 704.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - -R$ 880.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 880.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - -R$ 880.000,00

Total Geral Acrescido - - - -- - - - - - - -R$ 880.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 0,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.948
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:675EF348

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.294 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.294

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Jaqueline Gonçalves Mangia**, inscrita no CPF sob o nº. 058.986.876-45, portadora do RG nº. MG.12.837.427 - SSP/MG, residente na Alameda Eupídio Arruda, nº. 257, Bairro Serra Azul, São Lourenço/MG, a autorização de uso da Quadra Pedro Melo, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da Festa de encerramento do ano Letivo do Colégio Brasil, no dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 19h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.294
Folha 02

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:60F03A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.949 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.949

Dispõe Sobre o Horário de Funcionamento Dos órgãos da Administração Direta do Município de São Lourenço, Nos Dias de Realização Dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e Contém Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parte da população brasileira, sendo o evento considerado uma paixão nacional; **considerando** que grande parte das atividades econômicas do município interrompem seus expedientes para assistirem aos jogos da Seleção Brasileira; **considerando** o calendário dos jogos previstos para a "Seleção Brasileira" e os respectivos horários que ora prejudicam o bom rendimento dos serviços durante o expediente normal de trabalho; **considerando** que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente a fim de garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse grandioso evento desportivo;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, iniciarão em horário normal, findando-se às 15h00min, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol estiverem previstos para o horário das 16h00min.

Art. 2º. Ficam declarados como ponto facultativo os dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol estiverem previstos para o horário das 12h00min e das 13h00min.

Art. 3º. O horário de expediente das Escolas e CEMEIS Municipais será regulamentado através de memorando que será encaminhado a Direção Pedagógica, em virtude do cumprimento dos dias letivos obrigatório, definidos no calendário escolar.

Art. 4º. Na Secretaria Municipal de Saúde em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira, o expediente iniciará em horário normal e se encerrará nos seguintes horários:

I – Jogos com horário previsto para as 12h00min, o expediente encerrará as 11h00min;

II - Jogos com horário previsto para as 13h00min, o expediente encerrará as 12h00min;

III - Jogos com horário previsto para as 16h00min, o expediente encerrará as 12h00min;

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.949
Folha 02

Art. 5º. Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira, o expediente iniciará em horário normal e se encerrará nos seguintes horários:

I – Jogos com horário previsto para as 12h00min, o expediente encerrará as 11h00min;

II - Jogos com horário previsto para as 13h00min, o expediente encerrará as 12h00min;

III - Jogos com horário previsto para as 16h00min, o expediente encerrará as 12h00min;

Art. 6º. Ficam ressalvadas as manutenções dos serviços imprescindíveis à coletividade, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº. 7.069 de 28/06/2018, ficando o Secretário Municipal da pasta ao que cabe, responsável pela comunicação e escala dos servidores.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8B0DB1FD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 4.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 030/2019

4º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-030/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/2019
Objeto: prorrogação da vigência e reajuste de preço.
Vigência: de 04/11/2022 a 03/11/2023.
Valor: O valor total mensal do contrato passa a ser R$ 237.750,36 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta Reais e trinta e seis centavos), de acordo com planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia.
Data da assinatura: 03/11/2022.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:05458D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Glete, 135, Bairro Vila Santa Maria**. Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação nº 03/2021. **Vigência:** até 07/12/2023. **Assinatura: 08/12/2022**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:D9EDA078

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6192

DECRETO MUNICIPAL Nº 6192

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em virtude de se encontrar, no mês de dezembro, em andamento as Festas Natalinas, intensificando as vendas de mercadorias e exigindo a definição de horários especiais para atendimento dos consumidores;

CONSIDERANDO que esse horário especial constitui interesse não só dos proprietários dos estabelecimentos fornecedores, bem como, constitui interesse dos seus funcionários, e dos clientes, interessados na aquisição dos diversos bens;

CONSIDERANDO que a implantação desse horário extraordinário não prejudica, de qualquer forma, a vida comunitária;

CONSIDERANDO que a sugestão de horário foi apresentada ao Executivo Municipal pela ACISSP - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de São Sebastião do Paraíso;

DECRETA:

Art. 1º Observados os feriados Nacionais e/ou Municipais, no período de 19 de novembro à 24 de dezembro de 2022, **FICA FACULTADO**, aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços deste Município, a abertura de suas portas, nos seguintes horários:

I – NO MÊS DE NOVEMBRO:

a) Sábados, dias 19 e 26 – Das 9:00 até as 15:00horas;
c) Domingos, dias 13, 20 e 27 – Fechado;
d) Durante a semana, dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 29 e 30 – Das 09:00 até as 19:00 horas;
e) Dia 15 – Fechado.
f) Black Friday, dia 25 – Das 08:00 até as 20:00 horas.

II – NO MÊS DE DEZEMBRO:

a) Sábados, dias 3, 10, 17 e 24 – Das 09:00 até as 18:00 horas;
b) Domingos, dias 4 e 11 – Das 10:00 até as 16:00 horas;
c) Domingo, dia 18 – Das 09:00 até as 15:00 horas;
d) Durante a semana, dias 1, 5, 6, 7, 8 e 9 – Das 09:00 até as 20:00 horas;
e) Durante a semana, dias 12, 13, 14, 15 e 16 – Das 09:00 até as 22:00 horas;
f) Durante a semana, dias 19, 20, 21, 22 e 23 – Das 09:00 até as 22:00 horas.

Art. 2º Em razão dos jogos do Brasil na 1ª Fase da Copa do Mundo de 2022, fica facultado, aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços deste Município, a abertura de suas portas, nos seguintes horários:

a) Dia 24/11 – 16:00 horas – Das 09:00 até as 15:00 horas sem intervalo de almoço;
b) 28/11 – 13:00 horas – Das 08:00 as 12:00 horas – Das 16:00 até as 18:00 horas. (*2h00 horas realizadas no dia 25/11);
c) 02/12 – 16:00 horas – Das 09:00 até as 15:00 horas sem intervalo de almoço.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E22D6BC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO SESSÃO RECEBIMENTO E ABERTURA ENVELOPES CP 002/2022

São Sebastião do Paraíso - MG, 17 de novembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0644/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
Trata-se o processo em tela de Concorrência Pública cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA NOVA CÉLULA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ART ANEXO AO PROCESSO.**
Nesta data, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitou a suspensão do Edital relativo a Concorrência Pública em epígrafe, em virtude da necessidade de adequações na planilha orçamentária.
Considerando que citadas adequações modificam a elaboração de eventuais propostas por parte de possíveis licitantes interessados.
Considerando ainda o exíguo prazo para a sessão pública destinada ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, que está designado para o próximo dia 18 de novembro de 2022, **RESOLVE** a Comissão Permanente de Licitações **SUSPENDER** o processo de Concorrência Pública nº 002/2022.
Salientamos também que os servidores lotados na Gerência de Licitações se colocam a disposição para demais esclarecimentos, nos telefones (35) 3539-7015 ou (35) 3539-7000 ramal 7145, no horário das 08:00 às 16:30 hs.
Informamos ainda que será elaborado novo edital considerando as novas planilhas orçamentárias, com nova data de abertura e julgamento, e que será publicado novamente.
Sem mais para o momento, agradecemos, e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D522AF6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 065/2022 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CAPACETE TÁTICO E ESCUDO)

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Republicação. Edital resumido. Processo de Licitação Nº 679/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 065/2022. Tipo Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de equipamentos de segurança (capacete tático e escudo), com entrega imediata, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, com participação exclusiva de ME, EPP ou MEI. A abertura será dia **06 de DEZEMBRO de 2022 às 09h00min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de Novembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:2BEFE1FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 109/22 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 109/2022, Processo nº 899/2022, Registro de Preços nº 069/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de diversos tipos de materiais e equipamentos de informática, destinados a várias secretarias desta prefeitura com entrega parcelada por um período de 12 meses, com itens exclusivos para a participação de ME, EPP e MEI, itens de cota reservada a participação de ME, EPP ou MEI e itens de livre participação**.** A abertura será dia 07 de dezembro de 2022. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de novembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:80B029EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, Processo Administrativo: 928/2022. Objeto: Aquisição de 01 van com acessibilidade para 16 pessoas e 01 ambulância tipo C – formato UTI, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. Contratado: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI no valor de R$ 561.934,49 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito – Marcelo de Morais.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A1722B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 072/22 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, Processo nº 702/2022, Registro de Preços nº 050/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa de água por um período de 12 meses, com entrega parcelada conforme necessidade da administração, destinados a atender diversas secretarias, exclusivo para ME, EPP ou MEI. A abertura será 08 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de novembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:4A92B8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 094/2022, Inexigibilidade n° 013/2022, Contrato n° 081/2022 tendo como objeto a Contratação de Show musical da Banda Mega Zueira Show para o Tradicional Rodeio no Sobradinho de Minas, a ser realizado no dia 19/11/2022, no Município de São Tomé das Letras. CLAUDIA HELENA DE ASSIS 07480371608, inscrita no CNPJ: 23.954.198/0001-48.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:1D48E32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 127/2022, tendo como adesão à ata de registro de preços da CIMAG para futuras e eventuais aquisições de produtos e enfeites de natal para o município de São Thomé das Letras.

COMERCIAL MAM LTDA inscrita no CNPJ 27.820.480/0001-93.

A G CALDAS E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 41.748.138/0001-50.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:7DE9420C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 130/2022, tendo como adesão à ata de registro de preços da prefeitura de Maria da Fé MG, para aquisição de peças automotivas Fiat leves. D C AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ 44.130.812/0001-27.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0C726D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ADEQUAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETIFICAÇÃO DE DATA E HORARIO)

Devido ao decreto nº 2.383/2022
CONSIDERANDO:
ART.1º Fica decretado ponto facultativo nos dias
.24/11/2022 9quinta-feira) após as 15:00 horas
.28/11/2022(segunda-feira),após as 12:00 horas
.02/11/2022(sexta-feira),após as 15:00 horas
Por o exposto acima fica retificado a data e horário da TP 009/2022 ,Proc.278/2022

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 30/11/2022, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 278/2022, Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação adequação de vias no perímetro urbano na rua Rufino Brandino, Avenida Tancredo Neves e Avenida Presidente Vargas no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de emenda federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 18 de novembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:A0BD36DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
REQUERIMENTO Nº 012/2022

REQUERIMENTO Nº 012/2022

O Vereador abaixo assinado, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno, vem requerer junto a esta Egrégia Casa de Leis, **que o Executivo Municipal envie o Projeto Arquitetônico, de modo a demonstrar e esclarecer, a extensão que se dará o muro de contenção no rio, bem como qual o marco de início e o marco ponto final da obra, ou, se houver outros trechos de construção do muro de contenção, favor indicar os pontos iniciais e finais da realização a obra. Requer ainda este Parlamentar, o envio do responsável legal, para que sejam sanadas dúvidas neste sentido.**

JUSTIFICATIVA:
Estas informações visa sanar qualquer dúvidas questionadas pelos munícipes, além de que desta forma, o Poder Legislativo estará cumprindo com uma de suas prerrogativas, ou seja, acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, além de demonstrar interesse e conhecimento nos atos a ser praticados pela administração pública.

Portanto, solicitamos urgentemente tais informações e que seja cumprido o prazo estipulado na Lei Orgânica do Município para o envio das informações requeridas.

Sem Peixe, Sala das Sessões, 14 de novembro de 2022.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8A60AA49

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Registro de Preço Nº 016/2021. Objeto: Aquisição de materiais de armarinho, escolar, expediente, escritório, esportivo e pedagógico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.300.373/0001-80, com sede na Rua José Ostogio Filho, nº 79, Centro- Geceaba/MG, CEP: 35.498-000. Valor global: R$ 50.271,03 (cinquenta mil duzentos e setenta e um reais e três centavos).

Sem Peixe, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:CF9141C6

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 019/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de bloquetes, meio-fio e placa de obra, fornecimento de forma parcelada e em locais diversos. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:7B78EF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRÇEO Nº 032/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens na Ata de Registro de Preço nº 032/2022, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais). Novo valor total: R$ 3.899.443,60 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Empresa: JOSE ISGARB DE SOUZA MOREIRA - ME. Assinatura: 26/09/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:F2477FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRÇEO Nº 031/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens na Ata de Registro de Preço nº 031/2022, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais). Novo valor total: R$ 3.664.897,95 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Empresa: CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11445696604. Assinatura: 19/10/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:C490840C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. CONTRATADO: POSTO CALAR LTDA. CNPJ: Nº 66.338.476/0001-45. ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO: R$ 4,53 REALINHADO PARA R$ 3,99. ADITIVO ASSINADO 04/10/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:78E8CDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022

Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Presencial nº 024/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e DENTAL MARIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 11/10/2022, Vigência: 11/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:037F9301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022

Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Presencial nº 024/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 11/10/2022, Vigência: 11/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3764CE66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022

Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Presencial nº 024/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e DOMINUS COMERCIOS E SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 11/10/2022, Vigência: 11/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:40E8969F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022

Processo Licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial nº 025/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e COMERCIAL FRANCA LTDA – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS E ADULTO ESPECIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 14/10/2022, Vigência: 14/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:31F94CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

Processo Licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial nº 025/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e DROGARIA CAPELINHA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS E ADULTO ESPECIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 14/10/2022, Vigência: 14/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:923DDB5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022

Processo Licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial nº 025/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS E ADULTO ESPECIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 14/10/2022, Vigência: 14/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D5A00B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022

Processo Licitatório nº 073/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUCICAIS EIRELI EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 09/11/2022, Vigência: 09/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:13EB7C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

Processo Licitatório nº 073/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e BR3 COMERCIO E DISTRINUIÇÃO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 09/11/2022, Vigência: 09/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E1F87ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

Processo Licitatório nº 073/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e JOSE SOARES RAIMUNDO - ME. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 09/11/2022, Vigência: 09/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:34DFF273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022

Processo Licitatório nº 073/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 09/11/2022, Vigência: 09/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3E1CF9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022

Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TANQUES RESFRIADORES DE LEITE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGROPECUARIO DO MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES /MG. Assinatura: 09/11/2022, Vigência: 09/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:751A8F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022

Processo Licitatório nº 077/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO. Assinatura: 10/11/2022, Vigência: 10/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A6208AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2022

Processo Licitatório nº 070/2022, Credenciamento nº 005/2022, Inexigibilidade nº 006/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e THIAGO HUGO - LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CERVICOVAGINAL / MICROFLORA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 07/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:EC6B67EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2022

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e DARLAN APARECIDO FERREIRA 11286332648. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 11/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2CEC9782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2022

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e RENATO DE JESUS DE OLIVIERA 12238219609. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 11/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:089224C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2022

Processo Licitatório nº 099/2021, Credenciamento nº 013/2021, Inexigibilidade nº 014/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e VINICIUS ANTÔNIO GUIEIRO MOREIRA 12971053628. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG

PARA O ANO DE 2022. Assinatura: 11/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:7B97373A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2022

Processo Licitatório nº 066/2022, Credenciamento nº 005/2022, Inexigibilidade nº 004/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e RAQUEL CRISTINA ARAUJO 15123128603. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 18/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:BA972027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2022

Processo Licitatório nº 072/2022, Credenciamento nº 006/2022, Inexigibilidade nº 007/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e JOSE ISGARB DE SOUZA MOREIRA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 19/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E58A9659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022

Processo Licitatório nº 076/2022, Inexigibilidade nº 003/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B. Assinatura: 20/10/2022, Vigência: 20/10/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:DE291318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022

Processo Licitatório nº 078/2022, Dispensa de Licitação nº 020/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ASSETEC INFORMATICA LTDA. Valor contratado: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO WEB QUE FAÇA O MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. Assinatura: 01/11/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E1697353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial nº 040/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SORRIDENT LTDA. Valor Contratado: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LABORATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO AS MOLDAGENS E PROVAS REALIZADOS POR CIRURGIÃO DENTISTA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 03/11/2022, Vigência: 03/11/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:EB936C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

Processo Licitatório nº 082/2022, Dispensa de Licitação nº 021/2022. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e CONSULTORIA TERRA VIVA LTDA. Valor Contratado: R$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. Assinatura: 10/11/2022, Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D8ECD6B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRÇEO Nº 031/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Segundo Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens na Ata de Registro de Preço nº 031/2022, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 24,18 (vinte e quatro reais e dezoito centavos). Novo valor total: R$ 3.664.922,13 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos). Empresa: CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11445696604. Assinatura: 10/11/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:16B58802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PRÇEO Nº 031/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público o Terceiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens na Ata de Registro de Preço nº 031/2022, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Novo valor total: R$ 3.665.072,13 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e treze centavos). Empresa: CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11445696604. Assinatura: 16/11/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:0B2F5E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 020/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. CONTRATADO: POSTO CALAR LTDA. CNPJ: Nº 66.338.476/0001-45. ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO: R$ 3,99 REALINHADO PARA R$ 4,22. ADITIVO ASSINADO 01/11/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:BE7E7F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 021/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. CONTRATADO: POSTO CALAR LTDA. CNPJ: Nº 66.338.476/0001-45. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO: R$ 5,53 REALINHADO PARA R$ 5,63. ADITIVO ASSINADO 16/11/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:FB8E5091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 077/2021. CONTRATADO: ALEX SANDER YASIN SULEIMAN AJWEH - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS OBRAS ENTRE OUTROS AFINS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Vigência inicial: 04/11/2022, Vigência Final: 04/11/2023. Valor aditivado: R$ 55.731,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e um reais).

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:BB484D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 074/2022 PP 044/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 074/2022 – PP n.º 044/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:

VENCEDOR: BAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.830.190/0001-25, DO VALOR: 101.825,00 (cento e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

VENCEDOR: MERCEARIA E LANCHONETE GERRI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 86.498.276/0001-67, DO VALOR: 228.326,62 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Serra Azul de Minas/MG 11 de novembro de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:46C2132B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 074/2022 PP 044/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.830.190/0001-25, DO VALOR: 101.825,00 (cento e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Nº Ata 066/2022

CONTRATADA: MERCEARIA E LANCHONETE GERRI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 86.498.276/0001-67, DO VALOR: 228.326,62 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). Nº Ata 067/2022

Serra Azul de Minas/MG 11 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:AB23ED00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 77/2022. Processo Licitatório nº 189/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tintas para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Abertura dia 05 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 18 de novembro de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5BB9F8EF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado de impugnação e adendo. Tomada de preços nº 08/2022. Processo nº. 185/2022. Objeto: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. A decisão do presidente da comissão de licitação, ratificada pela autoridade

superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu: conhecer a impugnação impetrada pela empresa Pavican Pavimentação E Terraplenagem Ltda, CNPJ/MF sob o nº. 03.091.412/0001-72 e opina por DAR provimento à impugnação impetrada. Adendo: Fica incluído no edital o item: 4.2.11.2. "O licitante que apresentar os Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Endividamento Geral (IEG) que não satisfaçam os valores conforme o edital, deverá comprovar que possui capital social mínimo que equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, através de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado sede, expedida a menos de 30 dias da data de abertura do envelope de documentação ou através do contrato social/última alteração contratual." Considerando que a alteração em nada modifica na formulação da proposta, fica mantida a data de 29/11/2022 às 09:00 horas para abertura do certame.

Serrania, 18 de novembro de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C83CCF9C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 78/2022. Processo Licitatório nº 191/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário. Abertura dia 08 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 18 de novembro de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B1A903AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 315/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022

Objeto: **Contratação de serviço de instalação, montagem e desmontagem de decoração Natalina, em prédios públicos e monumentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/12/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 219, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:6D4633D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 316/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção de bomba d'água (de poços artesianos) nas Comunidades Rurais e Distritos do Município de Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2022, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/12/2022, às 13h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2022, às 13h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2022, às 10h15min. LOCAL: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:D341544F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 298/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. NOVA DATA: 02/12/2022 TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/12/2022, às 14h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2022, às 14h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2022, às 14h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:AD20D77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAZUCA E CIA PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Isabela Vaz de Melo Cunha, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.315/0001-45, com endereço na Rua Maria Guilhermina Rebelo, nº 960, Bairro Granjas Guarujá, em Juiz de Fora – MG, CEP: 36.048-550, para A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAZUCA E CIA PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, com valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Em 17/11/2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:687CF92C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 131/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAZUCA E CIA PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	131/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	Junior Produções Eireli - ME
Objeto	Execução de serviços de show artístico musical com a Banda BAZUCA e CIA para animação do Réveillon no ano 2023 no município de Simão Pereira MG, através de empresário exclusivo.
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 041/2022 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 00.01.00**
Prazo	De 17 de novembro 2022 a 16 de janeiro de 2023
Valor	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Data de assinatura	17 de novembro de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Hélio Correia de Oliveira Junior, Representante Legal

Simão Pereira, 17 de novembro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:67248895

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDAHALLS DO BRASIL PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON DO ANO 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sra. Isabela Vaz de Melo Cunha, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a CLODOALDO PAIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.564.968/0001-53, com endereço na Rua Mario Felipe dos Santos, nº 280,bairro Sobradinho, em Ubá/MG, CEP: 36.501-270, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDAHALLS DO BRASIL PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON DO ANO 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, com valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Em 17/11/2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:D4631BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ADITIVO

EXT.ADIT. Concorrência 03.001/2022 - Município de Tapira e F.G. LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI. Contratação de empresa especializada para execução de corte, aterro, base e sub-base no trecho rural que dá acesso a ponte do Zé Levino. Aditamento de prazo, vencimento passa a ser em 27 de dezembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 10/11/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:EAB01110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ADITIVO

EXT.ADIT. Pregão Presencial 08.009/2021 - Município de Tapira e Rafaela Ferreira Alves Ribeiro Eireli. Prestação de serviços de assessoria e consultoria, na área de engenharia civil, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas à consecução dos serviços e obras demandados pelo município de Tapira-MG. Fica aditado o contrato de nº 016/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,50% (vinte e quatro inteiros e cinco por cento) do valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para R$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/11/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:0B0E0A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ADITIVO

EXT.ADIT. Pregão Presencial 08.028/2021 - Município de Tapira e Elaine Luiza de Souza Pontes. Registro de preços para aquisição futura e eventual de carnes e embutidos para atender as diversas secretarias municipais. Aditamento de prazo, vencimento passa a ser em 31 de dezembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 09/11/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:B6337E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022. Data da reunião: 18/11/2022. Horário: 14h00min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **ITS SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 47.638.592/0001-35** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz

Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 18/11/2022.

LAURO BOHLER JUNIOR
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D795DF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - PARCERIA Nº 20/2022. O Município de Teófilo Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Acordo de Cooperação nº 02/2022 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Acordo de Cooperação com a entidade sem fins lucrativos: Creche Lar da Criança - CNPJ nº 20.836.508/0001-31. Cessão única. Objeto da parceria: "Cessão de veículo micro ônibus 0 km, com o intuito de dar continuidade e incrementar a prestação dos serviços e propiciar o deslocamento dos usuários dos serviços socioassistenciais das crianças e adolescentes atendidos pela entidade Creche Lar da Criança". Esta justificativa se faz considerando que o recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – no âmbito do Programa SICONV nº 550002019006 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e com base no Art. 30, Inciso VI, considerando que o serviço prestado pela proposta de pactuação se trata de serviço de assistência social por entidade previamente credenciada pelo órgão gestor da política, ambos artigos da Lei Federal nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 18/11/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B26AF2D1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 99 2022

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Diretor interino de Finanças Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a servidora Sra RANDARA MELGAÇO SANTOS, CPF nº 140.441.136-45, ao cargo de Diretora de Finanças Municipal, em substituição a titular Sra. EDIANA MARQUES FIGUEIREDO, que estará de gozo de férias regulares pelo período de 21 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de novembro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:3C27344E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.358

DECRETO Nº 8.358, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre delegação de poderes a Secretários Municipais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA,

Art. 1º. Fica delegada competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (interina), Célia Souza Franco,** CPF nº 025.733.247-29, em conjunto com o(a) **DIRETORA (interina) DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos, CPF: 140.441.136-45**, e/ou **PREFEITO MUNICIPAL, Daniel Batista Sucupira,** CPF nº 052.046.856-26, competência para movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Teófilo Otoni, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Art. 2º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Edilanio Aparecido de Oliveira Souza**, CPF nº 770.715.146-15, em conjunto com o(a) **DIRETORA (interina) DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos, CPF: 140.441.136-45**, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.277.189/0001-39**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIAMUNICIPAL DE FAZENDA** (interina), Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 2°.

Art. 3º. Fica delegada a competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Natalia Galvão Pereira**, CPF nº 666.127.216-34, em conjunto com o(a) **DIRETORA (interina) DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos, CPF: 140.441.136-45**, para movimentar as contas do FUNDEB, CNPJ nº 06.075.562/0001-80, e demais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIAMUNICIPAL DE FAZENDA**

(interina**)** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 3°.

Art. 4º. Fica delegada a competência a (o) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Maria Helena Costa Salim**, CPF nº 593.095.206-04, em conjunto com o(a) **DIRETORA (interina) DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos, CPF: 140.441.136-45**, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.988.288/0001-04**; do **Fundo Municipal do Idoso, CNPJ nº 37.585.286/0001-24; e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ 18.165.925/0001-58,** especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (**interina**),** Célia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 4°.

Art. 5º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Janaína Mendonça Pereira**, CPF nº 057.338.606-42, em conjunto com o(a) **DIRETORA (interina) DE FINANÇAS MUNICIPAL, Randara Melgaço Santos, CPF: 140.441.136-45**, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saneamento Básico, CNPJ nº 32.781.566/0001-94**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (**interina**),** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 5°.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando efeitos para o dia 21 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 8.095, de 15 de agosto de 2020, o disposto no Decreto nº 8.139, de 04 de dezembro de 2020, o disposto no Decreto nº 8.152, de 05 de janeiro de 2021, o disposto no Decreto nº 8.153, de 11 de janeiro de 2021, o disposto no Decreto nº 8.183, o disposto no Decreto nº 8.203, de 19 de março de 2021, o disposto no Decreto nº 8.212, de 15 de abril de 2021, o disposto no Decreto nº 8.221, de 26 de maio de 2021 e, o disposto no Decreto nº 8.243, de 09 de agosto de 2021.

Teófilo Otoni/MG, 18 de novembro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:DBE78FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 98/2022. PROCESSO 1517/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 98/2022. Processo 1517/2022. Objeto: aquisição de materiais diversos para construção. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 01/12/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e outras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de novembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:06D9FF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOMADA DE PREÇO SRP: N.º 0023/2022. PROCESSO: N.º 001701/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Tomada de preço srp: n.º 0023/2022. Processo: n.º 001701/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da escola municipal zilah rezende pinto com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento necessários. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preço. Data de abertura dos envelopes: dia 6 de dezembro de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 18 de novembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente suplente da CPL.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:62C0C54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 324/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de empresas com sede no Muniípio de Três Pontas, para prestação de serviços de procedimento para tratamento de esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, visando o pronto atendimento dos

usuários dos serviços de saúde do Município de Três Pontas, em âmbito municipal. O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, a qualquer interessado, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas - MG, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. O credenciamento dos interessados, obedecidos aos critérios do Edital, terá início a partir das 09 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3E7C5A37

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2022 - PROCESSO N.º 324/2022

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a realização de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de procedimento para tratamento de esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município de Três Pontas, em âmbito municipal, em conformidade com o quantitativo previsto, descritivo dos serviços e preços constantes dos autos, pelo período estimado de 12 (doze) meses, e as despesas decorrente do credenciamento correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.007.003.0010.0302.2067.2042.3339039 – **Ficha n.º 466**, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 18 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:87716E8B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022 - PROCESSO N.º 332/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da Banda "**Terra Samba**", através da sua empresária exclusiva, a empresa Terra Samba Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.799.636/0001-45, conforme contrato de exclusividade anexo aos autos, para a realização de 01 (uma) apresentação artística no dia 18 de fevereiro de 2023, no evento "Carnaval 2023", que ocorrerá na Avenida Oswaldo Cruz, nesta cidade, ao valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2023 sobre a rubrica 02.011.0013.0122.2000.2056.3339039.1500 - ficha n.º 626, conforme proposta comercial e demais documentos pertinentes a contratação também anexos aos autos, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 18 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3A870100

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2022 - PROCESSO N.º 334/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da cantora "**Yasmin Santos**", através da sua empresária exclusiva, a empresa E.R.J Music Shows e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.228.518/0001-69, para que a mesma realize 01 (uma) apresentação artística no dia 20 de fevereiro de 2023, nesta cidade, no evento denominado "Carnaval 2023", que ocorrerá na Avenida Oswaldo Cruz, ao valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2023 sobre a rubrica n.º 02.011.0013.0122.2000.2056.3339039.1500 - ficha n.º 626, conforme proposta comercial e demais documentos pertinentes a contratação também anexos aos autos, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 18 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:278B3A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 100/2022 – Pregão Eletrônico Nº 056/2022
Abertura: 19/10/2022
Objeto: O Registro de Preço para aquisição de papel A4 para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas Participantes:
DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº. 09.254.386/0001-32
COMERCIAL ROSA LTDA. – CNPJ Nº. 19.162.101/0001-97
J.A. DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ Nº. 03.218.455/0001-76
EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI – CNPJ Nº 09.495.600/0001-42
CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº. 64.317.761/0001-54
GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. – CNPJ Nº 20.059.699/0001-72
BARBARA BARCELOS RODRIGUES ARAÚJO 84645776134 – CNPJ Nº 47.378.693/0001-14
UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA. – CNPJ Nº 08.420.626/0001-69
GLOBO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 22.124.473/0001-33
ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA. – CNPJ Nº 44.506.209/0001-05
CABRAL SOUZA LTDA. – CNPJ Nº 46.335.723/0001-42
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA EIRELI – CNPJ Nº 13.048.432/0001-14

Empresas Vencedoras:

BARBARA BARCELOS RODRIGUES ARAÚJO 84645776134 - 47.378.693/0001-14
DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - 09.254.386/0001-32
UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA. - 08.420.626/0001-69

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:F7F552DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 114/2022 - Concorrência Pública nº. 019/2022
Abertura: 17/11/2022 às 09:00hs
Objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento de várias ruas no Município de Tupaciguara de acordo com planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório.**

Empresas Participantes:
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA- CNPJ nº. 41.104.171/0001-48
WM Construções e Pavimentações Ltda - CNPJ nº. 43.532.971/0001-95

Empresas Habilitadas:
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA- CNPJ nº. 41.104.171/0001-48
WM Construções e Pavimentações Ltda - CNPJ nº. 43.532.971/0001-95

Fica concedido prazo legal para interposição de recurso no prazo legal, caso queiram.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3B7BB27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se novamente em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 014/2022, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, para proceder à abertura do novo envelope de habilitação apresentado pela empresa **BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** referente ao **Processo Licitatório nº. 102/2022**, na modalidade **Concorrência Pública nº. 016/2022**, do tipo Menor Preço Global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação dá início aos trabalhos em conformidade com as disposições contidas no Edital e atas firmadas no presente certame e verifica o comparecimento do representante da empresa **BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 40.902.557/0001-32 neste ato representada pelo **Sr. Deivid Ferraz,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 013.925.206-14. Ausente o representante da empresa **VICTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 43.373.474/0001-91. Iniciado o procedimento o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 8.11, 8.11.1, 8.11.1.1 procedeu à consulta do licitante participante no CEIS, CNEP, SICAF, CADIM, CAFIMP e Cadastro Nacional de Condenações Civis, sendo a empresa apta a continuar participando do presente certame conforme certidões em anexo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros da equipe efetua a abertura do **Envelope - Documento de Habilitação protocolado dia 24/10/2022, tempestivamente, pela empresa BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** que é rubricado por todos os presentes. Em razão da necessidade de avaliação pelo Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto (arquiteto), com o fim de auxiliar na avaliação da Documentação referente à Qualificação Técnica (atestados de capacidade técnica) e da Sra. Maria Leila de Lima Batista (contadora municipal) com o fim de avaliar o balanço patrimonial suspende essa sessão ficando desde já determinada a continuidade para este mesmo dia às 15:00hs para a continuidade do presente certame. O representante da empresa concorda.
Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 17 de Novembro 2022.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL

LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro da CPL

Empresas:
BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ATA DE SESSÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2022, às 15:00hs na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto, e a contadora Maria Leila de Lima Batista. Ausente os representantes das empresas participantes. Em prosseguimento a análise dos novos documentos de habilitação apresentados pela empresa
BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, o Presidente juntamente com o auxílio do arquiteto/secretário e contadora municipal declara a empresa **HABILITADA** por apresentar a documentação conforme exigido no Edital. Salienta que o certificado de regularidade - FGTS apresentado tem vigência até 15/11/2022, isto é, vigente no dia de protocolo dos documentos (24/10/2022) e vencido no dia da presente sessão (18/11/2022). Por essa razão, nos termos do artigo 43 § 3º da Lei nº. 8.666/93, que faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, o Presidente realiza diligência a fim de constatar a regularidade da empresa que é atestada conforme relatório anexo à presente ata. Em razão da ausência dos representantes das empresas participantes à presente sessão fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, caso queiram. Na presente ata retifica a data constante no final da ata realizada na presente data às 09:00hs, onde a data correta é " Tupaciguara/MG, 18 de Novembro de 2022". Os envelopes de propostas apresentados pelas empresas continuam guardados no cofre localizado dentro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças até a abertura em sessão a ser designada.
Nada mais, encerra a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 18 de Novembro 2022.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL

LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro da CPL

GABRIEL LOURENÇO BORGES NETO
Secretário Municipal/Arquiteto

MARIA LEILA DE LIMA BATISTA
CRC MG 31.615/02

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E2A044A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PROCESSO 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Item, destinado ao Contratação de empresa especializada em gestão de Saúde e Segurança do trabalho, incluindo assessoria, suporte e treinamento, objetivando o atendimento à legislação trabalhista e previdenciária, acompanhamento de Engenheiro de Segurança do Trabalho (1 visita por mês presencial) e Médico do Trabalho, com atendimentos (quando necessário), sendo demais atendimentos via telefone, whatsapp e e-mail., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 02 de dezembro de 2022, regido pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal N° 1.506/2011(que regulamenta a modalidade pregão), Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 18 de dezembro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6E640A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Adesão Ata de Registro de Preços nº 022/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Municipal n.º 001/2022, torna público, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º 018/2022, Pregão Eletrônico n.º 007/2022, Promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, órgão gestor, para registro de preços para Aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Urucuia-MG, menor preço apurado no valor de R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), Item 15 - Veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (01 Unid), Fornecedor: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 35.457.127/0001-19.

Urucuia-MG, 18 de novembro 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5F12A9E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min horas do dia 13/12/2022. Data e horário do início da disputa: 10h30min horas do dia 13/12/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico http://bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 18 de Novembro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:79BAEB51

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Veículos Novos, Hatch e SUV, Zero Km, destinados à Frota do Município, conforme Resolução SES/MG nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.800, de 21 de outubro de 2021, Resolução SES/MG nº 7.801, de 21 de outubro de 2021, Convênio nº 1491001750/2022 SEGOV-MG e demais Recursos Próprios, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13h30min horas do dia 14/12/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min horas do dia 14/12/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico http://bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 18 de Novembro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5ACB8D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 119-2022

EXTRATO CONTRATO 119/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 –OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71,0 / 78,0 KVAS PARA ATENDER A PROPOSTA Nº 13765.401000/1210-01, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÍSSIMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA. Valor do contrato: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 09 DE novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:92EC2A3C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 120-2022

EXTRATO CONTRATO 120/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÍSSIMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA Valor do contrato: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B171D904

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 121-2022

EXTRATO CONTRATO 121/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÍSSIMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – RCMED DISTRIBUIDORA LTDA Valor do contrato: R$ 180,00 (cento e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CBCB9D8F

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 122-2022

EXTRATO CONTRATO 122/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022 – OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA Valor do contrato: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:256C3339

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 123-2022

EXTRATO CONTRATO 123/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022 – OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – CIRURGICA OLIMPIO EIRELI Valor do contrato: R$4.937,70 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D3D321B0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 124-2022

EXTRATO CONTRATO 124/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022 – OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor do contrato: R$7.018,60 (sete mil, dezoito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:992A0305

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 125-2022

EXTRATO CONTRATO 125/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022 – OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. Valor do contrato: R$8.978,98 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6A80307E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 232/2022 – PP RP Nº 026/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUAIS SEJAM: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECAPEAMENTO DE VIAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE CONTENÇÕES, SERVIÇOS DE DRENAGEM, DRAGAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO

MUNICÍPIO DE VESPASIANO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONTIDOS EM ARQUIVOS ANEXADOS AOS AUTOS, BEM COMO DISPONIBILIZADOS JUNTAMENTE COM ESTE EDITAL. Credenciamento: Das **09h30min às 09h45min** do dia **05/12/2022** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:65D1A20E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 172/2022 – PP RP Nº 020/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE CLASSE A (COM PREVISÃO DE DESCARGA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICIPIO,(O LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DEVE ESTAR LOCALIZADO NO RAIO DE 25 KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO (PONTO DE REFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL) OU A 20 KM DA LAGOA DO MORRO ALTO, POR QUESTÃO DE ECONOMIA E VIABILIDADE DO TRANSPORTE). CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: sendo vencedora a **Empresa: MAD MINERAÇÃO LTDA - ME no valor unitário de R$ 38,00 e total de R$ 2.188.800,00**, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ECC30D89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 218/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

Ratifico à empresa **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de **R$ 1.213.650,60** compartilhado entre os credenciados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6AA62F05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 204/2022 – PP RP Nº 024/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: sendo vencedora a **Empresa: DEPÓSITO DE ÁGUA E TRANSPORTE RD LTDA no valor total de R$ 1.058,360**,00 esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1B9AD1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 133/2022 - PE 033/2022

Homologo o lote único do certame que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de ônibus escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação à empresa AGRAMOTOS LTDA, no valor de R$ 1.007.600,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:45D26E52

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 155/2022 – P.L. 154/2022 – P.E. 039/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos 0km originais de fábrica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 700.000,00. **FDO:** 341, 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1CB71AED

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 177/2021 – P.L. 275/2021 – DISP. 063/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a SUDESTE COOPERATIVA DE TRANSPORTES. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 177/2021, pelo período de 180 dias, encerrando-se em 09 de junho de 2023 (ou até que se conclua o novo processo licitatório atualmente suspenso até a conclusão do Processo nº 1.110071 de 22/09/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado), visando a continuidade da prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento as necessidades das escolas e creches do Município, nos termos do acórdão nº 3.474/2018 da 2ª Câmara do TCU. **FDO:** 244.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:038E0C6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 061/2022 – P.L. 222/2021 – CONC. 003/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI. **OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual de 4,26% do contrato, em razão da alteração qualitativa mediante ao acréscimo de serviços extras na obra de interligação da Rua Francisco Lima a Rodovia MG10, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 1.388.536,92. **FDO:** 522.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C812B02F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
18/11/2022	QSE – Quota Salário Educação	505.025,73

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Novembro de 2022

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:156F168C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 1485/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 154/2022, Sistema de Registro de Preço n° 101/2022 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 01/12/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 18 de novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -Aviso de licitação – edital de concorrência nº 20/2022. Processo administrativo nº 1589/2022. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado Contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para dos sistemas de coberturas das UBS e farmácias em diversos bairros do município de Viçosa-MG. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 09 de janeiro de 2023, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 18 de novembro de 2022.

RENAN OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -Aviso de licitação – edital de concorrência nº 21/2022. Processo administrativo nº 1590/2022. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado Contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para serviço de ampliação do Almoxarifado de Medicamentos da Farmácia do Centro do município de Viçosa-MG. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 10 de janeiro de 2023, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 18 de novembro de 2022.

RENAN OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:421465A2

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 1616/2022 PE 155/2022. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 02/12/2022 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 18 de novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2B62FBEB

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 1546/2022 PE 156/2022. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 02/12/2022 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 18 de novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:0FF430CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 71/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 109/2022, PREGÃO 71/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CÂMERAS E GRAVADORES DE VÍDEO**, abertura **dia 02 de dezembro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:93F48A7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 72/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 110/2022, PREGÃO 72/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, abertura: 05 de Dezembro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E2C454E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 73/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 111/2022, PREGÃO 73/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E GERADOR, SANITÁRIOS QUIMICOS, LOCUÇÃO, TELÃO E FILMAGEM, TENDAS E SEGURANÇAS, PARA EVENTOS CULTURAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, abertura: 06 de dezembro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F37531E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 74/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 113/2022, PREGÃO 74/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, abertura **dia 07 de dezembro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:EFF0AFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.655/2022

LEI Nº 1.655/2022.

"Altera o inc. I do art. 5º da Lei nº 1.601 de 08 de dezembro 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2022".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inc. I do art. 5º da Lei nº 1.601 de 08 de dezembro 2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2022" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
I - Abrir crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:3F94ECE1

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.654/2022

LEI Nº 1.654/2022

Regulamenta, no âmbito do município de Volta Grande, os procedimentos para garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no

§ 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta regulamenta, no âmbito do município de Volta Grande, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - Subordinam-se ao regime desta lei:

I - os órgãos e as entidades integrantes da Administração Pública Direta dos Poderes Executivo e Legislativo;
II- os órgãos e as entidades integrantes da Administração Pública Municipal Indireta; e
III- no que couber, as pessoas físicas ou jurídicas que detiverem informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com os órgãos e as entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único deste artigo, ficando obrigadas a disponibilizarem o acesso à informação referente à parcela dos recursos públicos recebidos em razão desse vínculo e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 2º - É de incumbência dos órgãos e das entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527. de 2011:

Assegurar o direito fundamental de acesso à informação;
Agir em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública;
Observar a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;
Divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações;
Utilizar meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
Fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência;
Fomentar o controle social;
Garantir o direito de acesso à informação mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
Gerir de forma transparente a informação, propiciando amplo acesso a ela e a sua divulgação;
Proteger a informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade: e
Proteger a informação sigilosa e a informação pessoal.

Art. 3º - O acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter:

Orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada;
Informação contida em registros ou documentos produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não ao arquivo municipal, aos arquivos correntes ou aos arquivos das entidades da Administração Pública Indireta;
Informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades;
Informação íntegra, autêntica e atualizada;
Informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
Informação pertinente à administração do patrimônio público, à utilização de recursos públicos, à licitação e aos contratos administrativos;
Informação relativa à implementação, ao acompanhamento e aos resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
Informação relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

CAPÍTULO II
PROCEDIMENTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I
Transparência Ativa

Art. 4º - Os órgãos e as entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei deverão manter portal na internet que disponibilize, além da ferramenta e-SIC, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiadas, independentemente de requerimentos, devendo constar, no mínimo:

Registro das competências e estrutura organizacional, dos endereços e telefones das respectivas unidades e dos horários de atendimento ao público;
Registros de quaisquer repasse ou transferências de recursos financeiros;
Registro das receitas e das despesas, com disponibilização obrigatória;
a) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e de outros relatórios inerentes às finanças públicas legalmente exigíveis;
b) do Plano Prurianual (PPA) vigente;
c) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente;
d) da Lei Orçamentária anual (loa) vigente, acompanhada de se respectivo Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);
IV- informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V- dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;
VI- respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

§ 1º- A transparência das informações atinentes a despesas com diárias e adiantamentos compreende a divulgação, no mínimo, das seguintes informações:

nome do beneficiário;
valores recebidos;
período da viagem (data de início e término);
destino da viagem;
motivo da viagem;
meio de transporte e custos, devendo ser especificados:
a) gastos com passagens rodoviárias ou aéreas;
b) gastos com verbas relativas a ressarcimento de combustível;
quantidade de diárias pagas e valor unitário das diárias.

§ 2º - o disposto no inciso VII do "caput" deste artigo aplica-se, no que couber, quanto aos estagiários eventualmente contratados pelos órgãos e pelas entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei.

art. 5º - as incumbências elencadas no art. 4º desta lei devem, obrigatoriamente, serem levadas a cabo pelos órgãos e pelas entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei, dentro das respectivas atribuições.

Seção II
Transparência Passiva

Art. 6º - Qualquer interessado poderá solicitar acesso a informações:

por meio da ferramenta e-SIC nos portais na internet,; ou
II - diretamente nos órgãos e nas entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei.

Art. 7º - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

genéricos;
desproporcionais ou desarrazoados; ou

que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso III do "caput" deste artigo, o órgão ou entidade deverá caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, a consolidação ou o tratamento de dados.

Seção III
Respostas e Prazos

Art. 8º- O prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20(vinte) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 10(dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Parágrafo único - O termo inicial para a contagem dos prazos previstos no "caput" deste artigo será determinado em razão da inserção da solicitação ou da data do protocolo do pedido de informação por meio físico.

Art. 9º - Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outros meio de acesso universal, serão informados ao solicitante, por escrito o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou a entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o solicitante declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 10 - Nos casos em que a solicitação referir-se a documentos já eliminados por meio de procedimentos oficiais e de acordo com a legislação aplicável, resta ao responsável justificar a ausência da informação, citando os atos normativos, sem incorrer nas responsabilizações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Art. 11 - É direito do solicitante obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Art. 12 - Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, serão indicados o local, a data e o modo para realizar consulta à informação ou para efetuar a sua reprodução.

Seção IV
Custos de Reprodução e Gratuidade

Art. 13 - O serviço de busca e de fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de prestação da informação por meio de cópia reprográfica ou de mídias, que deverão ser custeadas pelo solicitante, nos termos fixados por ato editado pela autoridade máxima dos órgãos e das entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei.

Art. 14 - Fica isenta do pagamento a que se refere o art. Desta lei:

I- a pessoa cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983: e
a pessoa que fornecer a mídia eletrônica para realizar cópia digital da informação.

Seção V
Conservação de Documentos

Art. 15 - Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único - Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que às suas expensas e sob supervisão de empregado ou servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Seção VI
Recursos

Art. 16 - No caso de indeferimento total ou parcial de acesso à informação, ou em caso de fornecimento parcial da informação solicitada, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da sua ciência, por meio da ferramenta e-SIC nos portais na internet ou diretamente nos órgãos e nas entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei, observado o disposto no art. 5º desta lei.

§ 1º - O recurso será encaminhado imediatamente ao titular da Secretaria Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal ou à autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Indireta da área que exarou a decisão impugnada que, por sua vez, deverá se manifestar no prazo de 10(dez) dias.

§ 2º - Provido o recurso, simultaneamente, o titular da Secretaria Municipal, o Presidente da Câmara Municipal ou a autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Indireta deverá fornecer a informação requerida.

§ 3º - A decisão denegatória do recurso deverá conter, no mínimo, os elementos contidos no inciso II do § 3º do art. 8º desta lei.

Art. 17 - Negado o acesso à informação pelo titular da Secretaria Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal ou pela autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Indireta,
Caberá recurso ao controle interno da Administração Pública Direta ou Indireta.

Parágrafo único - Verificada, no prazo máximo de 10(dez) dias, a procedência das razões do recurso, o controle interno da Administração Pública Direta ou Indireta determinará ao titular da Secretaria Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal ou à autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Indireta da área que exarou a decisão impugnada, que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta lei.

Seção VII
Informações Pessoais

Art. 18 - O tratamento das in formações pessoais deve ser feito com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em respeito:

à privacidade;
à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; e
aos direitos humanos, ao livre desenvolvimento da personalidade, à dignidade e ao exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

§ 1º - As informações pessoais, a que se refere este artigo:

I - terão acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
II -poderão ter acesso por terceiros diante de previsão legal ou de consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º - o consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:
I - à prevenção e ao diagnóstico médico, quando a pessoa for relativa ou absolutamente incapaz, nos termos da lei, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;
II - à realização de estatísticas e de pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;
III - ao cumprimento de ordem judicial;
IV - à defesa de direitos humanos; e

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 3º - Aquele que obtiver acesso a informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

Art. 19 - A solicitação e a retirada de informações pessoais dependerão de comparecimento do interessado, de terceiro legalmente autorizado ou de representante com procuração contendo consentimento específico, junto ao balcão do atendimento ao cidadão nos órgãos e nas entidades dispostos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta lei, sendo a solicitação da informação condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentam sua autorização, sobre as obrigações a que submeterá o requerente.

Parágrafo único - Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou declarado judicialmente ausente, os direitos de que trata o "caput" deste artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 20 – A restrição de acesso à informação relativa à vida privada à honra e à imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades administrativa ou criminais em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 21 – Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Art. 22 – As informações ou os documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Quando não for autorizado cesso integral à informação por ser parcialmente sigilosa, ou por ela abranger informação pessoal, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de vista, de extrato ou de cópia com ocultação da parte com acesso restrito.

Art. 24 – O empregado ou o servidor público que fornecer, indevidamente, as informações de que trata esta lei, será disciplinado administrativamente.

Art. 25 – As entidades da Administração Pública Municipal Indireta, bem a Administração Pública Direta do Poder Legislativo, poderão editar normas procedimentais relativas ao acesso à informação, de acordo com suas especificidades.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 17 de outubro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A62F432F

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO CLÁUDIA MÁRCIA ALVES ELIAS GOMES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Cláudia Márcia Alves Elias Gomes - Matrícula 1945.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:813385A6

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO DANIELE ALINE MATTOS GOMES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Daniele Aline Mattos Gomes (Matrícula 1960).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F260B887

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JANE CRISTINA VICENTE FRANCISCO DE MORAES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Jane Cristina Vicente Francisco de Moraes - Matrícula 2016.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:0C70CDC8

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SÔNIA APARECIDA MENEGUITTI COSTA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Sônia Aparecida Meneguitti Costa - Matrícula 2026.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:83DDE774

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ANA PAULA DOS SANTOS ALBINO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Ana Paula dos Santos Albino, matrícula 122.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2DCA7C8B

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ELIANE XAVIER MENESES LAMIM VASCONCELOS

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Eliane Xavier Meneses Lamim Vasconcelos - Matrícula 2063.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F60231D9

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ELISANGELA XAVIER MENESES PEREIRA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Elisangela Xavier Meneses Pereira (Matrícula 2020).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:9E03F701

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO FERNANDA BASSANI TONASO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Fernanda Bassani Tonaso - Matrícula 2033.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:74374922

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JOCE VICENTE FRANCISCO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Joce Vicente Francisco (Matrícula 2035).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:07F652F3

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO LÚCIA FERREIRA LAMIM PACHECO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Lúcia Ferreira Lamim Pacheco (Matrícula 2014).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F6F7129E

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO LUIZ ANTÔNIO SILVA MAGALHÃES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pelo servidor Luiz Antônio Silva Magalhães (Matrícula 1957).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D68D9257

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MÁRCIA REGINA MACHADO DA SILVA ARRUDA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Márcia Regina Machado da Silva Arruda - Matrícula 2066.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C3FA90A2

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SILVANA APARECIDA GONSALVES

PARECER JURÍDICO

Interessado: Silvana Aparecida Gonsalves
Assunto: Requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio)

DO RELATÓRIO

O Departamento de Pessoal enviou para exame desta Procuradoria Jurídica requerimento realizado pela Servidora Silvana Aparecida Gonsalves (Matrícula 2013). No requerimento, a citada servidora requereu a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio), tendo em vista o decurso do prazo de 05 anos.

O requerimento foi instruído com manifestação oriunda do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG que se manifestou nos seguintes termos: **"*[...] Após o término dos efeitos da lei complementar e cumprido o período antes cessado, a mesma completou o tempo necessário fazendo jus ao segundo quinquênio*"**

É o relatório, passo a fundamentar.

DOS FUNDAMENTOS

A Lei Municipal nº 1.307/2009, em seu art. 57 dispõe:

Art. 57 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 10% (dez por cento) por cada período de 05 (cinco) anos de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento de que trata o art. 32, até o limite de 07 (sete) quinquênios.

Parágrafo único – O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o tempo de serviço exigido, devendo requerê-lo na Divisão de Pessoal da Prefeitura.

Destaca-se que, conforme parecer do Departamento de Pessoal desta Prefeitura, já foi deduzido o tempo de suspensão referido na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Desta forma, tendo em vista que a servidora preenche os requisitos trazidos pela Lei Municipal nº 1.307/2009 é possível o deferimento do requerido.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento realizado pela Servidora Silvana Aparecida Gonsalves (Matrícula 2013).

É o parecer, SMJ.

Volta Grande, 17 de novembro de 2022.

NAYARA MARQUES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica
OAB/MG 201537

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Silvana Aparecida Gonsalves (Matrícula 2013).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B05C29D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 197/2022 Pregão 92/2022. Objeto: SRP – Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 01 de Dezembro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:77DE45E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 291/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COOP REG PROD DE LEITE DE SERRANIA LTDA
Valor.....: 27.051,30 (vinte e sete mil e cinqüenta e um reais e trinta
centavos)
Vigência.....: Início: 18/11/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2022
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (166), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (172)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

Alterosa, 18 de Novembro de 2022

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:E99E4788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE CONTRATO nº 92/2022 – Monteiro e Trade Sociedade de Advogados. Valor: Total R$ 180.000,00. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de assessoria jurídica em todas as áreas da Administração, exceto Setor de licitação e Contratos. Vigência: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:7BC16803

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ERRATA – Retificação de nº de Contrato: Onde se lê Contrato nº 89/2022, leia-se Contrato nº 92/2022.

Bela Vista de Minas, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:EA55AF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2020 DISPENSA Nº 085/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 117/2020, referente ao Processo Licitatório nº 159/20 – Dispensa nº 085/20, entre o Município de Brazópolis e a Locadora Cirlene Aparecida da Silva, portadora do RG: MG10883965, CPF: 012.371.416-80 residente a residente a Av. Cinderela n° 136, Jardim Gurilandia, CEP: 12.071-500 na cidade de Taubaté/SP. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93, em função do oficio de justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social na qual passa a ter a seguinte redação: "Clausula Quarta – Da vigência - O presente Termo Aditivo terá o início em **19/11/2022 a 19/11/2023** a contar do encerramento do prazo atual do Contrato. Atualiza o valor inicial do contrato para R$6.000,00 (Seis Mil Reais), sendo pagos em parcelas mensais de R$500,00 (Quinhentos Reais). Assinado em 18/11/2022.

Brazópolis 18/11/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:67EC0902

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 101/2021, referente ao Processo Licitatório nº 164/2021 – Pregão Presencial nº 087/2021, entre o Município de Brazópolis e a empresa MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.206.829/0001-00, com sede na Rua Afonso Pena, 311, Centro, CEP: 37.550-092 Pouso Alegre/MG neste ato representada por seu representante legal a Sra. Maria Lúcia Santiago Wood, brasileira, portadora do Registro Geral nº. MG-2.332.897, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.960.746-87 residente e domiciliado na Rua Sebastião Francisco de Souza, nº 50, Cidade Jardim, CEP: 37.556-641 Pouso Alegre/MG. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2021 proveniente do Processo Licitatório nº 164/2021 – Pregão Presencial nº 087/2021, conforme memorando nº 069/2022 de solicitação da Secretaria Municipal de Administração sendo do dia 22/11/2022 a 22/11/2023. Assinado em 18/11/2022.

Brazópolis 18/11/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:CB2503F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0224/2022

O MUNICÍPIO DE CALDAS/MG COMUNICA A ASSINATURA, EM 18/11/2022, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CALDAS.
Embasamento: Lei 8.666/93 — Artigo 24 — Inciso VIII.
Valor: R$ 540.000,00.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:829EF195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.078 DE 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 10 01 27 812 0014 3.062-CONSTR.AMPL.REFORMA MANUTENÇAO GINAS/QUADRA			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
449051 Obras e Instalações	100		565.000,00
TOTAL			565.000,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso Arrecadação por Fonte de Recurso.

Art. 3º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1F996131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.077 DE 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 703.250,00 (setecentos e três mil e duzentos e cinqüenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 09 02 15 452 0013 4.145 MANUTENCAO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL GERAL			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	200	442	350.000,00
TOTAL			350.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 09 02 15 452 0013 4.189 MANUTENCAO FROTAS SECRETARIA DE OBRAS			
Natureza da Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 30 Material de Consumo	170	446	353.250,00
TOTAL			353.250,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n°2946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7DD15B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 640/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear Comissão para análise do Projeto objeto de licitação nº 737/2022, Pregão Presencial nº 071/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão específica para análise e acompanhamento do Projeto da Pista de Skate do Município de Cambuí, a qual será composta por 2(dois) membros da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, 1(um) membro da Secretaria de Obras e 2(dois) Skatistas municipal, a saber:

Representantes da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

-Flávio Alex de Carvalho
-Emílio Lambert Martins

Representante da Secretaria de Obras

-José Benedito da Costa Filho

Representantes dos Skatistas

-Felipe Caldeira da Cunha
- Josué dos Santos Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:96702C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 339/2022 – Dispensa 214/2022 – Aquisição do medicamento Avastin para cumprimento de ordem judicial nº 0107.16.1563-5 a ser pago com recurso proveniente da Resolução SES/MG 7.156 de 15 de julho de 2020. Vencedor: Hospital dos Olhos Ltda., valor: R$ 1.300,00.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado – Secretária de Saúde.
PAL 340/2022 – Dispensa 215/2022 – Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo Grand Siena da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: Auto Mecânica Adilson, valor: R$ 442,00.

ÉRICA APARECIDA DA SILVA –
Secretária de Assistência Social.

Cambuquira, 18/11/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:B6B97116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

Retificação PAL 258/2022 – Pregão Eletrônico 064/2022 – Aquisição de kits de uniformes escolares para os estudantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches da Rede Municipal. Nova data para apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 01/12/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. A retificação na íntegra pode ser baixada no endereço eletrônico https://cambuquira.mg.gov.br/.
PAL 337/2022 – Pregão Eletrônico 081/2022 - Aquisição de material médico hospitalar cancelados em procedimento anterior em virtude de inconsistência na plataforma do pregão eletrônico. Data para apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 02/12/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro – 18/11/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:27C1A21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 046/2022 PRC 083/2022 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para locação de estrutura e prestação de serviços junto às festividades municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/12/2022 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 18 de novembro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:395B8F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 047/2022 PRC 086/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/12/2022 às 08 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 18 de novembro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1B7014D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº0107/2022–PP nº.065/2022.Tipo: Menor preço. **RP PARA FUTURA E EV AQ DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES E EVENTOS DAS SEC MUN**.JULGAMENTO:05/12/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:97BD28AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 142/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 142/2022, Pregão Presencial nº 033/2022. Tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DA AÇÃO SOCIAL "FAZER O BEM, FAZ BEM", PROMOVIDA PELO CRAS**. Exclusiva para ME/EPP/MEI. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **02/12/2022, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, Tel.: 32 3285-1000, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E4920F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:151x/2022

Pregão Presencial nº:099/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada na execução/instalação (com mão de obra e fornecimento de materiais inclusos)**, para Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, das dependências da Creche Municipal, Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Municipal, Prédio Anexo à Prefeitura, Estação Ferroviária e Igreja Matriz São Sebastião, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.

Valor estimado:R$ 78.124,14 (setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 13:00h do dia 02/12/2022.

Abertura da sessão pública:13:00h do dia 02/12/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:F0DAD71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 116

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº: 150/2022
Dispensa nº: 027/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ao "Software" de controle de ponto, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Coimbra e seus diversos setores, departamentos e secretárias.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: MARIO LUCIO COELLI JUNIOR – ME, CNPJ:07.573.167/0001-90

Valor total:R$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
Forma de pagamento: EM 12X DE R$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação:*3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009 - FONTE00.02.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.*

Ratificado em: 17/11/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2022

Processo Licitatório nº:150/2022

Forma de Contratação: DISPENSA, nº 027/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: MARIO LUCIO COELLI JUNIOR – ME, CNPJ:07.573.167/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ao "Software" de controle de ponto, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Coimbra e seus diversos setores, departamentos e secretárias.

Valor:Valor total:R$ 4.140,00(QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
Forma de pagamento: EM 12X DE R$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Data de Assinatura: 18/11/2022

Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023

Dotação:*3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009 - FONTE00.02.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.*

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:29E50CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Saúde,Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Esporte e Lazer
FORNECEDOR:TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 30.321.785/0001-65
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS",
VALOR TOTAL: R$ 57.186,50 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:16/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, p e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado e pelo Secrtário Municipal de Esporte e Lazer
PELOFORNECEDOR:Thiago Guilherme Soares de Souza – RG: MG-133.307-71 SSP/MG e CPF: 094.872.106-52
DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/11/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A6A77CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: instituia presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Saúde,Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Esporte e Lazer
FORNECEDOR:M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, CNPJ: 11.708.655/0001-35
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS",
VALOR TOTAL: R$ 135.890,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA:16/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, p e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado e pelo Secrtário Municipal de Esporte e Lazer
PELOFORNECEDOR:Gisélia de Melo Soares - RG: MG-10.456.774 e CPF: 060.676.396-10
DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/11/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E99CCD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Saúde,Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Esporte e Lazer
FORNECEDOR:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, CNPJ: 30.725.507/0001-73

OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$174.640,00 (cento e setenta e quatro mil, seissentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA:16/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, p e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado e pelo Secrtário Municipal de Esporte e Lazer
PELOFORNECEDOR:Thiago Augusto de Oliveira Santos - RG: 3197536 SSP/MG e CPF: 065.634.276-50
DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/11/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:831DC998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Saúde,Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Esporte e Lazer
FORNECEDOR: DENILSON TEIXEIRA SALVINO, CNPJ: 43.502.663/0001-17
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$ 133.480,50 (cento e trinta e tres mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:16/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, p e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado e pelo Secrtário Municipal de Esporte e Lazer
PELOFORNECEDOR:Denilson Teixeira Salvino - RG: MG-11871387 SSP/MG e CPF nº 051.888.036-23
DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/11/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:05CA6743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº164/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:presente contrato administrativo, em conformidade com o estabelecido nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão / Registro de Preços n.º 017/2021, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições fixadas no Edital e seus Anexos.DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE Nº 092/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 19/11/2022, conforme solicitação constante no Memorando 3.800/2022 da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datada em 19/10/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal de Educação,SecretáriaMunicipal deAssistência Social
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - EPP, CNPJ sob o número 10.777.020/0001-27
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL",
DATA DE ASSINATURA:11/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 11.760,24 (onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte quatro centavos)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus,
PELA CONTRATADA: Sr.Sérgio Arnaldo Alves Lopes – rg: MG-10.891.297 SSP/MGe CPF: 012.439.996-75 /Sr.Maria Helena Ramos Ferreira – rg: MG-10.671.015 SSP/MGe CPF: 037.044.636-47 / Sr.Paulo Sérgio da Cunha – rg: MG-12.437.576 SSP/MG e CPF: 060.441.416-16
DATA DA PUBLICAÇÃO:21/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5F9611A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº164/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:presente contrato administrativo, em conformidade com o estabelecido nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão / Registro de Preços n.º 017/2021, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições fixadas no Edital e seus Anexos.DA

JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE Nº 092/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 19/11/2022, conforme solicitação constante no Memorando 3.800/2022 da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datada em 19/10/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal de Educação,SecretáriaMunicipal deAssistência Social
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - EPP, CNPJ sob o número 10.777.020/0001-27
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL",
DATA DE ASSINATURA:11/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 11.760,24 (onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte quatro centavos)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus,
PELA CONTRATADA: Sr.Sérgio Arnaldo Alves Lopes – rg: MG-10.891.297 SSP/MGe CPF: 012.439.996-75 /Sr.Maria Helena Ramos Ferreira – rg: MG-10.671.015 SSP/MGe CPF: 037.044.636-47 / Sr.Paulo Sérgio da Cunha – rg: MG-12.437.576 SSP/MG e CPF: 060.441.416-16
DATA DA PUBLICAÇÃO:21/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8D255DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração,pela Secretária Municipal de Assistência Social,pela Secretária Municipal de Educação,pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer
FORNECEDOR:MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI,CNPJ: 15.162.981/0001-40
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA:16/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, p e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado e pelo Secrtário Municipal de Esporte e Lazer,
PELOFORNECEDOR:Jaciano Carvalho Moreira - RG: 721718639 SSP/BA e CPF: 730.834.965-91
DATA DA PUBLICAÇÃO:21/11/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:572A3037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 039/2022
Dispensa de Licitação nº 002/2022

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, **AUTORIZO** a supra citada com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, com o a pessoa jurídica LEONORA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.430.020/0001-42, , visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação dos Equipamentos, Monitoramento e Rastreamento Veicular Via Satélite da Frota Municipal. Valor global de: R$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jequitinhonha-MG, 27 de abril de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal de Jequitinhonha - MG

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:935456BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 193/2022
Inexigibilidade nº: 016/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 193/2022, Inexigibilidade nº 016/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE LASSANCE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 151/2022

Processo Licitatório nº 193/2022, Inexigibilidade nº 016/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **MARCOS RIBEIRO VELOSO 05613372683 CNPJ: 20.760.510/0001-74 ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ BARBOSA, 1225, Bairro: SAGRADA FAMILIA, CORACAO DE JESUS.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE LASSANCE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$5.000,00 (cinco mil reais).**

Vigência:De 17/11/2022 a 12/12/2022.

Lassance/MG, 17 de novembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:86E99040

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 195/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 091/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24 II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 195/2022, Dispensa de Licitação nº 091/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Lassance, 17 de novembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 152/2022

Processo Licitatório nº 195/2022, Dispensa de Licitação nº 091/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**JOSE RODRIGUES DE MOURA, CPF nº. 143.969.556-34.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Valor Global:**R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais).**

Vigência:De 17/11/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 17 de novembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:525BC1A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Chamamento Público para habilitar e classificar permissionários credenciados para a outorga de uso de 1 (um) quiosque do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais de Maria da Fé-MG, sediados à Avenida José de Campos Sales, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, denominado VILLARTE.

Base Jurídica: Lei Municipal n° 1.519 de 23 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 4.292 de 10 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FE, CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede na
Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fundamento na **Lei Municipal n° 1.519 de 23 de Maio de 2018 e Decreto Municipal n° 4.292 de 10 de março de 2022**, comunica que se acha aberta a CHAMADA PÚBLICA para realização de Chamamento Público para habilitar e classificar os permissionários credenciados para a outorga de uso dos 01 (um) quiosque do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais de Maria da Fé, denominado VILLARTE, situados à Avenida José de Campos Sales, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, a título precário e oneroso, nos termos e condições a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022
Período de Credenciamento: 21/11/2022 à 05/12/2022.

Data de abertura dos envelopes e classificação dos Permissionários:08/12/2022 às 14 horas — na Sala da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

01— DO OBJETO

O objeto da presente CHAMADA PÚBLICA é o credenciamento dos artesãos, Cooperativas de Artesanato ou Associações, pessoas físicas e jurídicas para a outorga da permissão de uso dos Quiosques do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais que se destina a comercialização de produtos produzidos exclusivamente, no território do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital completo na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, no horário das 08h30 ás 16h30 horas, de segunda a sexta-feira, a partir de **21 de novembro de 2022**, ou através do site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, (https://www.mariadafe.mg.gov.br/).
O fornecimento do Edital será feito sem cobrança de taxas.

A outorga das Permissões de Uso, será realizada, por meio de credenciamento, estabelecido neste Edital, aos interessados que cumpram os requisitos, obrigações e direitos e demais critérios

estabelecidos na Lei Municipal e Decreto Municipal mencionados no preâmbulo deste Edital.

Poderão participar desta Chamada Pública, por ordem decrescente:
I —Cooperativas sediadas no município há pelo menos 03 (três) anos;
II — Associações sediadas no município há pelo menos 03 (três) anos;
— Pessoas jurídicas instaladas no Município e atividade artesanal há pelo menos 05 (cinco) anos;
— Pessoas físicas ou em Grupo Familiar residentes no município e com atividade artesanal comprovada por mais de 05 (cinco) anos.

Havendo empate na fase de classificação dos permissionários, será utilizada como critério de desempate o estabelecido no Parágrafo Único do art. 5º, da Lei Municipal n° 1.579 de 23/05/2018.

02-PREPARAÇÃO DOS ENVELOPES — CREDENCIAMENTO

Os interessados deverão apresentar no envelope de Habilitação para o credenciamento, os seguintes documentos:

I- PESSOAS JURIDICAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES:
CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica;
Prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio ou sede do grupo, relativa aos tributos mobiliários (quando houver);
Cópia do Estatuto, Contrato Social, Declaração de Empresa Individual ou Declaração de MEI (Micro Empreendedor Individual), ata de posse da atual diretoria da entidade registrado na Junta Comercial no caso de Cooperativas, no cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas no caso de associações.
Prova de atendimento dos requisitos previstos na Lei Municipal, que comprova a atividade artesanal.

Apresentação de layout de como será montado o espaço (moveis, balcão, decoração e etc.), bem como mostruário dos produtos produzidos que serão comercializados nos quiosques.

II — PESSOAS FÍSICAS:
CPF e Cédula de Identidade de cada participante;
Prova de atendimento dos requisitos previstos na Lei Municipal, que comprova a atividade artesanal.
Apresentação de layout de como será montado o espaço (moveis, balcão, decoração e etc.), bem como mostruário dos produtos produzidos que serão comercializados nos quiosques.

- Informações adicionais sobre a documentação:

a documentação poderá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples, acompanhada do original para que seja autenticada, no ato de sua apresentação, por membro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou " solicitações de documentos" em substituição aos documentos aqui exigidos.
Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos apresentados, serão aceitos como válidos os emitidos até 90 (noventa) dias anteriores a data marcada para a abertura dos envelopes.
Se faltar algum documento ou se algum documento apresentar falha não sanável no dia da abertura do envelope, o ato acarretará a INABILITAÇÃO do proponente.
O envelope deverá ser entregue fechado, indevassável, contendo na sua parte externas seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ-MG
Secretaria Municipal de Cultura e turismo

ENVELOPE— HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022.

03 — RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS.
— No período estabelecido para o credenciamento, no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os envelopes com a documentação para habilitação dos interessados e no dia designado para a análise e classificação dos proponentes, os mesmos podem estar presentes, assim como podem ser representados, através de procuração com firma reconhecida.

- Na data designada, serão abertos os envelopes dos interessados e os seus conteúdos colocados á disposição para serem examinados e visitados pelos interessados presentes.

- Em ato contínuo, o conteúdo dos envelopes será examinado pelos membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e lavrado Ata da reunião com a habilitação e Classificação dos Permissionários.

- Os participantes que tiverem intenção de entrar com recurso deverão manifestar essa intenção na própria sessão pública e registrar na ata a síntese desse recurso. A Secretaria de Cultura e Turismo deverá julgar os recursos apresentados em até 02(dois) dias úteis.

- Não havendo recurso (s) ou feito o julgamento e classificação dos permissionários, será elaborado o Termo de Permissão de Uso, com fundamento na Legislação Municipal, pertinente.

04.- DA SELEÇÃO

Será nomeada curadoria, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para análise dos produtos artesanais (embalagem, logomarca, apresentação, entre outros).

05. - DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA, RECEBIMENTO DAS CHAVES DOS QUIOSQUES.

- Uma vez declarado, a classificação dos permissionários, estes deverão assinar o Termo de Permissão de Uso, conforme modelo apresentado no - ANEXO 1 (Minuta do Termo de Permissão de Uso), seguindo a ordem de ocupação de cada Quiosque, que será determinada a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

- O pagamento mensal de que trata a Permissão de Uso, conforme dispõe da Lei Municipal será de 01 (uma) UF vigente no Município, através de Guia de Arrecadação Municipal.

06 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Informações sobre essa CHAMADA PÚBLICA poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3662-1135, ou pelo e-mail cultura@mariadafe.mg.gov.br

- Não serão considerados documentos apresentados por via postal, telegrama, e-mail ou fac-símile.

- Os documentos deverão ser obrigatoriamente originais ou cópia previamente autenticada por cartório ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

- A lista dos Permissionários credenciados e classificados dos Quiosques, do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais de Maria da Fé, será publicada no site oficial do Município: www.mariadafe.mg.gov.br, a partir de todo o tramite formal concretizado, tendo como prazo mínimo de 05(cinco) dias após a conclusão dos trabalhos da CHAMADA PÚBLICA.

- A assinatura do termo de Permissão de Uso será feita logo após publicação da Lista de Classificação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quando os Permissionários serão convocados para assinatura dos termos.

- Os casos omissos serão decididos através do parecer da Comissão Nomeada pela curadoria e homologados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Maria da Fé, 16 de novembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DEB72EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 079/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza diversos.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 01/12/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:B37AAD34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0126/2022. Processo Licitatório 060/2022. Contratado: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME – CNPJ: 15.464.465.0001/70**. Objeto: Reajuste no valor da maça kg, passando o valor unitário para R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:13238726

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO Nº2355 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora Queilismar Venancio Rodrigues do cargo de Controladora Geral.

§ 1º Fica a exoneração com a data retroativa de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 18 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:E9A8CA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG, torna-se publica, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 013/2020, Tomada de Preço 003/2020, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 12/02/2021 até 30/05/2021**, ao contrato nº 048/2020, cujo objeto é a execução de "**construção de galeria pluvial (canal rua rio de contas), pagamento com recursos do convênio 1471000673/2018 - SECIR/MG/PMPA"**, em favor da empresa: **Construtora Moreira & Santana Ltda - ME**, **CNPJ 02.320.868/0001-02**, permanecendo as demais cláusulas inalteradas**.**

Pedra Azul/MG, 12/02/2021

. *JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO* –
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:7EAFCCBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG, torna-se publica, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 013/2020, Tomada de Preço 003/2020, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO 28.05.2021 até 31.07.2021**, ao contrato nº 048/2020, cujo objeto é a execução de "**construção de galeria pluvial (canal rua rio de contas), pagamento com recursos do convênio 1471000673/2018 - SECIR/MG/PMPA"**, em favor da empresa: **Construtora Moreira & Santana Ltda - ME**, **CNPJ 02.320.868/0001-02**, permanecendo as demais cláusulas inalteradas**.**

Pedra Azul/MG, 28/05/2021.

***JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO* –**
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:9A0FEB21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12736 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12736/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4613 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 1º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 5.885.890,00 e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 22.087,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.087,00
3.3.90.39.00 312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 48.757,37
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 48.757,37
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.1.90.04.00 317 Contratação por Tempo Determinado 118.518,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 118.518,00
3.1.90.11.00 318 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 171.805,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 171.805,00
10.122.0017.2065 MANUTENCAO DA FROTA DO FMS
3.3.90.39.00 323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 57.700,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 57.700,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 383 Material de Consumo 2.640,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.640,00
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2081 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 391 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 320.019,75
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 320.019,75
10.301.0062.2088 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
3.3.90.32.00 393 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 106.566,30
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 106.566,30
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
3.3.90.30.00 415 Material de Consumo 165.568,33
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 158.038,48
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 7.529,85

TOTAL: R$ 1.013.661,75
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro, no valor total de R$1.013.661,75
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun. de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:EA52EEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12741/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12741/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: III- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do excesso de arrecadação apurado no exercício;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.30.93.00 486 Indenizações e Restituições 20.095,79
1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse 20.095,79
TOTAL: R$ 20.095,79
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação, no valor de R$20.095,79.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 7 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:398F7DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12740/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12740/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4617 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II-abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0070 Contrato de Rateio
04.122.0070.2447 SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB

3.3.71.70.00 090 Rateio pela Particip. Consórcio Público 14.828,40
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 14.828,40
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃ
3.3.90.41.00 436 Contribuições 302.213,22
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 302.213,22
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.30.93.00 486 Indenizações e Restituições 256.303,59
2.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse 256.303,59
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
04.122.0037.2513 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00 648 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 630,92
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 630,92
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TR

3.3.90.31.00 672 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 9.500,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.500,00
3.3.90.39.00 674 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
TOTAL: R$ 588.476,13
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.Por Superavit Financeiro, no valor de R$ 588.476,13.
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 7 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:ECA627FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12746/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12746/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64
e, Lei Municipal Nº 4551 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 1º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 10.594.378,24 e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAI
3.3.90.30.00 217 Material de Consumo 2.660,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.660,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
4.4.90.52.00 389 Equipamento e Material Permanente 270,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 270,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.90.30.00 427 Material de Consumo 11.442,13
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 11.442,13
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2146 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS JOV
3.3.90.32.00 546 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 60.506,40
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 60.506,40

TOTAL: R$ 74.878,53
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro, no valor total de R$ 74.878,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun. de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:81192D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO. PRC Nº 183/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

PRC Nº 183/2021 – Inexigibilidade Nº 017/2021. Objeto: Credenciamento de artistas solo e/ou grupos de teatro de renome local, pessoas físicas ou jurídicas, para apresentação em eventos e atividades realizadas pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, inscrita no CNPJ Nº 27.562.425/0001-40; ADRIANA MARTINS DE CASTRO MEI,

inscrita no CNPJ Nº 25.075.513/0001-92; CENTRO CULTURAL CASA DO TEATRO, inscrita no CNPJ Nº 23.964.067/0001-41.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:920EC566

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CANCELAMENTO DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

CANCELAMENTO DE REUNIÃO
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

A Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, vem informar o **CANCELAMENTO da 57ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 18h (em 1ª convocação); 18h15min (em 2ª convocação). Tal cancelamento se justifica por não haver, nesta data (prazo limite para publicação da Pauta da reunião), processos aptos a serem deliberados pelo Conselho.

Ponte Nova/MG, 16 de novembro de 2022.

MARINA ROSA GODOI
Presidente do CODEMA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:A5272697

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 184/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 184/2022 – Pregão Eletrônico Nº 129/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 184/2022 – Pregão Eletrônico Nº 129/2022 – Data: 01/12/2022 às 09h30min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recomposição florestal e cercamento de nascentes, APP, e unidades de conservação.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E3ECA0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME ESTABELECE AS DIRETRIZES QUANTO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS DOS CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA, NOS TERMOS DOS ART.° 4, I E § 10, DA LEI FEDERAL N° 12.651, DE 12 DE MAIO DE 2012, COM REDAÇÃO DADA PELA

A Câmara Municipal de Porto Firme aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°Esta Lei estabelece as diretrizes quanto à delimitação da área de preservação permanente dos cursos d'água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art.° 4º, I e § 10 da Lei Federal n° 12.651, de 12 de maio de 2012, com redação dada pela Lei Federal n° 14.285, de 29 de dezembro de 2021.
Parágrafo único - Para a aplicação desta Lei entende-se por:
I - Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;
II - Leito regular: a calha por onde correm regularmente as águas do curso d'água durante o ano;
III - Área urbana consolidada: aquela que atende os seguintes critérios:
a) estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal especifica;
b) dispor de sistema viário implantado;
c) estar organizada em quadras e lotes; edificados ou de comprovada utilização antrópica;
d) apresentar com predominância de uso urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços; bem como áreas ainda não edificadas, mas de comprovada utilização antrópica consolidada, dentro do perímetro urbano.
e) dispor de, no mínimo, 4 (quatro) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados: 1. Drenagem de águas pluviais; 2. Esgotamento sanitário; 3. Abastecimento de água potável; 4. Distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e 5. Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
Art. 2° Para os efeitos desta Lei, consideram-se Áreas de Preservação Permanente, aquelas localizadas na área urbana consolidada, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
I - de 05 (cinco) metros para os cursos d'água de até 10 (dez) metros de largura;
II - de 10 (dez) metros para os cursos d'agua superiores a 10 (dez) metros de largura.
§ 1° Havendo via pública oficial localizada ao longo do curso d'água natural, os lotes considerados em área de preservação permanente (APP) são apenas os da faixa marginal até o alinhamento da via pública.
§ 2º Decreto Municipal identificará e delimitará, por seus órgãos competentes, as áreas urbanas consolidadas do município, observados o disposto nesta Lei.
Art. 3° Não poderão ser objeto de consolidação urbanística para fins de regularização, ainda que inseridas na Área Urbana Consolidada, as seguintes áreas:
I – de risco geológico/geotécnico de deslizamento, solapamentos e inundações consideradas como insuscetíveis de medidas estruturais mitigadoras e aquelas diagnosticadas no Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal, sem as devidas correções, se for o caso;
II – identificadas como Área de Preservação Permanente, definidas no artigo 2º desta Lei, e que não contemplam as hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto prevista na legislação vigente;
III – identificadas no Diagnóstico Socioambiental como área não edificante.
Art. 4° Os imóveis localizados dentro do perímetro urbano, classificados como de ocupação humana consolidada, que tenha essa condição comprovada, anteriormente à data da publicação desta lei, localizados sobre a faixa disposta no Art. 2°, poderão ser regularizados mediante medidas compensatórias, que correrá em processo administrativo, devidamente regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 5° Consideram-se irregulares, não passíveis de regularização, os imóveis e edificações situados sobre a faixa disposta no artigo 2º desta Lei, que tiveram ocupação humana consolidada, ou processos de modificação antrópica, posterior à data da publicação desta lei, sem autorização do órgão competente.

Art. 6° Não será permitida supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, ainda que localizada na Área Urbana Consolidada, exceto nos casos previstos na legislação aplicável.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Firme, 10 de novembro de 2022.

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:C4898B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n.º 091/2022
Dispensa n.º 044/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 044/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em engenharia de custos para análise de proposta de reequilíbrio da obra de construção do espaço multiuso (Parque de Exposições) no município de Prados. **Empresa:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. O valor global será de R$ 13.276,22 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Fundamento: Art.24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

Prados, 18 de novembro de 2022.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:EE9E4CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 067/2021
Tomada de Preços nº 007/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Planejar Consultores Associados LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo para os serviços de Consultoria e Assessoria Contábil aplicada ao setor público, em mais 3 meses, findando-se o prazo contratual em 09 de fevereiro de 2023 e reajuste do preço mensal, no percentual de 6,460080%, conforme a variação do índice INPC, no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, com base no item 8.2 do Anexo I - Edital nº 026/2021. O valor total está estimado em R$ 20.890,65 (vinte mil e oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) sendo R$ 6.963,55 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.
Data: 09 de novembro de 2022.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:13603FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 092/2022
Dispensa nº 045/2022
Contrato nº 108/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER
Objeto: Contratação do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, para prestação de serviços de Consultas e Exames Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Prados.
Valor total do contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
Data: 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:F5D28966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 277/2022 – Pregão Presencial 115/2022, torna público que celebrou de contrato para **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de câmera de monitoramento,** ficando como contratadas a empresa **RENATA DE MIRANDA COSTA** (CNPJ: 23.440.943/0001-30).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C701980D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 116/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 279/2022 – Pregão Presencial 116/2022, torna público que celebrou de contrato para **Contratação de Empresa para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de Web Design e suporte técnico conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Pratápolis,** ficando como contratadas a empresa **RENATA DE MIRANDA COSTA** (CNPJ: 23.440.943/0001-30).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0052AD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 174/2022 – Carta Convite n.002/2022 - Foi firmado em 01.11.2022, o 1º termo aditivo para reprogramação do contrato, visando uma melhora na Unidade Básica de Saúde ” Geraldo Afonso da Silva”. Valor: R$: 19.673,36 (dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Contratada: Feroli Construções Ltda.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7DCD1194

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 181/2022 – Carta Convite n.005/2022 - Foi firmado em 01.11.2022, o 1º termo aditivo para alteração/inclusão da Prestação de Serviços: Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias. Carga Horária: 8 horas. Valor: R$: 8.000,00 (oito mil reais). Contratada: Reabilith Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:4AC5578E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 255/2022 - PP n° 050/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS). Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:92D7B177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **TERMO DE RETIFICAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE**.**

FICA DESIGNADA A DATA PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ O DIA 02/12/2022 às 16H59MIN.

FICA DESIGNADA A NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME DIA 07/12/2022 às 09H01MIN.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:689A4A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

Considerando os fatos ocorridos no processo licitatório nº149/2022, Pregão nº 42/2022, que nos levaram à conclusão acerca da necessidade de estudos mais aprofundados a respeito das especificações e demais aspectos constantes da mencionada licitação, e com base nas disposições da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a "*administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade",* decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório nº149/2022, Pregão nº 42/2022, determinando a publicação da presente decisão através dos mesmos meios utilizados para a publicação do processo.

São Gonçalo do Sapucaí, 18 de novembro de 2022

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:5CF5EC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL BEM COMO A NOVA DATA DE ABERTURA** do PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **.** O edital retificado encontra-se no site www.saogoncalodosapucai.atende.net ou poderá ser requerido pelo email licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

FICA DESIGNADA A DATA PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ O DIA 29/11/2022 às 16H59MIN.

FICA DESIGNADA A NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME DIA 02/12/2022 às 09H01MIN.

FICA RETIFICADO OS ITENS 6 E 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:5A627A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 178/2022
O Município de São Gonçalo do Sapucaí torna público a realização de Chamada Pública visando a Seleção de interessados, sob regime de permissão de patrocínio para realização do 2° MERCADO DE NATAL. O credenciamento se efetivará após publicação do extrato da Chamada Pública no Diário Oficial dos Municípios - AMM. O edital se encontra à disposição na Avenida Tiradentes nº 526, São Gonçalo do Sapucaí/MG e no site: www.saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:67DF2E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 19.769.219/0001-88. VALOR: R$ 107.871,26. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ n° 17.591.262/0001-70. VALOR: R$ 20.736,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: OXI QUIMICA LTDA EPP inscrito no CNPJ n° 65.271.868/0001-71. VALOR: R$ 790.276,04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: WS DISTRIBUIDORA COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA inscrito no CNPJ n° 11.186.469/0001-83. VALOR: R$ 11.200,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ n° 04.013.164/0001-04. VALOR: R$ 20.999,22. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES EPP inscrito no CNPJ n° 38.649.612/0001-82. VALOR: R$ 199.598,00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MOEMA COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ n° 03.134.867/0001-28. VALOR: R$ 21.945,21 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA inscrito no CNPJ n° 21.856.981/0001-43. VALOR: R$273.675,90. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: DIMIPEL LIMITADA-ME inscrito no CNPJ n° 13.751.798/0001-55. VALOR: R$103.355,05. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP inscrito no CNPJ n° 01.255.291/0001-21. VALOR: R$ 55.680,52. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA inscrito no CNPJ n° 45.293.736/0001-33. VALOR: R$ 50.445,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: JKS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ n° 03.962.787/0001-60. VALOR: R$ 124.580,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA inscrito no CNPJ n° 47.729.996/0001-34. VALOR: R$ 1.590,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ n° 46.743.542/0001-55. VALOR: R$ 286.008,50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:3239A332

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 101/2022
O Município de São Gonçalo do Sapucaí torna pública a realização de Chamada Publica visando a Seleção de interessados, sob regime de

permissão de uso, para a concessão de ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO MERCADO DE NATAL. O credenciamento se efetivará após publicação do extrato da Chamada Pública no Diário Oficial dos Municípios - AMM. O edital se encontra à disposição no Paço Municipal, localizado na Av. Tiradentes, n° 526 – Bairro Inconfidentes, ou pelo site: www.saogoncalodosapucai.atende.net.
Data e hora de abertura: 28/11/2022 – 09H00min
Local de abertura: SETOR DE LICITAÇÕES

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Paiva Ferreira
Código Identificador:B6EF9A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO- PE 023-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas: REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA– CNPJ: - 32.204.502/0001-20, vencedor do lote 11, perfazendo o valor final de R$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); Gomes & Garcia Informática Ltda– CNPJ: - 04.552.128/0001-19, vencedora dos lotes 23 e 24, , perfazendo o valor final de R$ 47.889,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais); JULIANA FERREIRA DA SILVA– CNPJ- 36.975.874/0001-01, vencedora dos lotes 02, 09, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 30, e 31, perfazendo o valor final de R$ 18.506,00 (dezoito mil e quinhentos e seis reais); GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA– CNPJ- 43.575.205/0001-08, vencedora dos lotes 01, 04, 05 e 06, perfazendo o valor final de R$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais); Paulo Lopes dos santos– CNPJ- 11.912.710/0001-04, vencedora dos lotes 22, 32, e 33, perfazendo o valor final de R$ 62.930,00 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta reais); TCA MINAS INFORMATICA LTDA– CNPJ- 07.371.029/0001-29, vencedora do lote 03, perfazendo o valor final de R$ 62.580,00 (sessenta e dois mil e quihentos e oitenta reais); ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO– CNPJ- 18.828.894/0003-30 vencedora do lote 25, perfazendo o valor final de R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais);T ECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ- 44.933.822/0001-09 vencedora do lote 08, 13, 15 e 21, perfazendo o valor final de R$ 3.905,00 (três mil e novecentos e cinco reais); JOAO FRANCISCO BRAULIO– CNPJ- 27.845.560/0001-01vencedora do lote 19, perfazendo o valor final de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); COMERCIAL PAES LTDA– CNPJ- 32.415.661/0001-74, vencedora dos lotes 10, 14, 16, e 17, perfazendo o valor final de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais); ES LICITACOES REGIONAIS LTDA– CNPJ- 44.506.209/0001-05, vencedora dos lotes 07 e 12, perfazendo o valor final de R$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);foram vencedores do PROCESSO LICITATÓRIO nº 141/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022, autuado em 13 de outubro de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 04 de novembro de 2022, homologado dia 17 de novembro de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

São Pedro dos Ferros-MG, 17 de novembro de 2022,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial –

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3008AA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 135/2022, 136/2022, 137/2022, 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 143/2022, 144/2022 E 145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Atas de Registro de Preço 135/2022, 136/2022, 137/2022, 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 143/2022, 144/2022 e 145/2022 - PRC 141/2022, Pregão Eletrônico 023/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:26A818C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO- PE 025-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa: JOSE CARLOS LOPES 89433440668, CNPJ: 44.732.892/0001-90, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor final de R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), foi vencedor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, autuado em 17 de outubro de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 08 de novembro de 2022, homologado dia 16 de novembro, razão pela qual será firmado o contrato para, Registro de preço para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de Serviços de Propaganda Volante .

São Pedro dos Ferros-MG, 16 de novembro de 2022,

Pregoeiro Oficial -
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17E61A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS ATAS REGISTRO DE PREÇO 133/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Atas Registro de Preço 133/2022, PRC 143/2022, Pregão Eletrônico 025/2022, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de Serviços de Propaganda Volante . Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4D3D158C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 036-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa **MATHEUS MONTINI DE OLIVEIRA, CNPJ 25083759/0001-72, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor final de R$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais),** ora vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 140/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2022**, autuado em 13 de outubro de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 07 de novembro de 2022, homologado dia 16 de novembro de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para **CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA PARCELADA DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES E GRAMAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS FERROS MG.**

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de novembro de 2022,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ABB036B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de Registro de Preço 134/2022 - PRC 140/2022, Pregão Presencial 036/2022, OBJETO: **CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA PARCELADA DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES E GRAMAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS FERROS MG. São Pedro dos Ferros/MG.** Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:221119FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 123/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 do Processo nº 153/2022, Dispensa Eletrônica: 047/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa **1 Elizete Mendes da Silva Ferreira, CNPJ:- 45.110.118/0001-00, vencedora dos Lote 1 e 02 perfazendo o valor final total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil Reais).** Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:514B1D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 103/2022

"DISPÕE ACERCA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO A ABRANGER A COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2022."

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que se lhe recai por força da Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas efetivas para a redução do custeio da administração somado às comemorações típicas do findar de cada ano, sem que haja qualquer detrimento à instalação e desenvoltura dos negócios e serviços públicos a cargo e alçada do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Sem prejuízo da observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais de incidência e aplicação sobre o calendário local, bem assim aquelas datas cuja suspensão das atividades internas previamente se tinham estabelecido, as repartições da Fazenda Pública aquinense, no período a compreender 12 a 30 de dezembro de 2022, passarão a regular-se e instalar-se de 07h00 às 12h00.

Parágrafo Único. São exceções ao disposto no *caput*, o Hospital Municipal, porquanto concentre e desenvolva atividades de primeira grandeza à coletividade, assim, a desaconselhar ou inadmitir solução de continuidade, razão pela qual atenderá ao horário que comum e normalmente se esperaria e presentemente transcorre.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 18 de novembro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:A40136DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 329/2022. Pregão nº PRG 008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas as empresas: As empresas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91,** foi considerada vencedora com o valor total de

R$ 126.914,885 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos e cinco dizimas), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ 56.081.482/0001-06,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 165.224,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais), **BH FARMA COMERCIO LTDA - 42.799.163/0001-26 ,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 26.825,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais), **BIOMAXFARMA JOTA LTDA - 19.987.783/0001-77 ,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 12.234,28 (Doze mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES - 25.279.552/0001-01,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 9.541,90 (Nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA. - 82.873.068/0008-16,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) , **HOSPVIDA LTDA - 12.057.503/0001-82,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 60.998,00 (Sessenta mil e novecentos e noventa e oito reais), **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 35.909.317/0001-20,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 7.344,00 (Sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais) e **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -37.920.081/0001-58,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 6.160,00 (Seis mil e cento e sessenta reais). Dotações:020401 10 301 1003 2.080 339030,020401 10 301 1003 2.081 339030,020401 10 301 1003 2.148 339030,020401 10 301 1003 2.152 339030,020401 10 302 1004 2.083 339030,020401 10 303 1003 2.166 339030,020401 10 303 1004 2.084 339030,020401 10 303 1003 2.093 339030,020401 10 305 1003 2.094 339030.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:2B3458A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de aumentou dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
01	Diesel **S - 500** (Sede)	R$ 6,41	R$ 6,46
17	Etanol comum (álcool) - Sede	R$ 3,77	R$ 3,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 18 de Novembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:AA482A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DA SEGUNDA ATA DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

2ª ATA DO DETENTOR: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de aumentou dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
22	Gasolina Comum – Sede	R$ 4,77	R$ 4,91

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 18 de Novembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:16F8D9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 06/2020 - BH PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 006/2020, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.485/0001-02 -** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PUBLICAÇÕES OFICIAIS" -** QUINTO TERMO ADITIVO: Fica **ADITIVADO O PRAZO DO CONTRATO 006/2020 POR 12 (DOZE) MESES** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas/MG, 18 de novembro de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C5E7AA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-300/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA O VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito **DNIT M000047711**, em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 203 V, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 19 de outubro de 2022, às 15h07min, na BR251 km 473,000, município de Francisco Sá (MG),

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo RENALT/DUSTER INT16 CVT (MISTO), placa RUT3I25, na BR251 km 473,000, município de Francisco Sá (MG).

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:FF55F36C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 3º T.A PL 111/2021

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO Nº 111/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
Objeto: Asfaltamento/recapeamento da Rua José Vicente de Almeida localizada no bairro Águas Santas, Tiradentes/MG, conforme descrito no Contrato de Repasse N° 897109/2019/2017/MDR/CAIXA, Programa: Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contrato: N° 081/2021**.**
Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do referido contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias.
Nova vigência: 31/12/2022.

Dou fé, Tiradentes, 18 de novembro de 2022

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8E0A4D6C

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A PL 056/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna pública a todos os interessados o seguinte Extrato de Termo Aditivo.

PROCESSO N° 056/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/LIXO.
CONTRATO: 044/2022.
CONTRATADA: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 28.147.121/0001-80.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
NOVO FIM DE VIGÊNCIA: 14/12/2023

Dou fé, Tiradentes, 17 de novembro de 2022.

(Assinado no Original, Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F7642390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022: Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares para manutenção dos serviços públicos de saúde do município.** Início da Disputa: 05/12/2022 às 09h. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 18/11/2022 >

MARCELA RAIMNDO DOS SANTOS
< Pregoeira Interina

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:3FA75A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE EDITAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 014/22 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do Escadão do Bairro Novo Horizonte. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **05/12/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da comissão permanente de licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F148610E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, de varrição, feiras livres e transporte até aterro sanitário municipal; varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada DSE vias e logradouros públicos; e serviços complementares. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **01/12/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:92D81B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG ERRATA PREGÃO 019/2022

ProcessoLicitatório n.º 024/2022. Pregão presencial n.º 019/2022 – Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas. Errata: alteração da data da sessão do pregão, para 02/12/2022, às 09:00 horas. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

ANDRÉIASOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Andreia Souza de Oliveira
Código Identificador:7C11733B

SAAE DE ITAGUARA/MG EDITAL 028/2022

SAAE – Itaguara/MG. Edital de Licitação 028/2022 - Pregão Presencial n.º 023/2022 – Objeto: Aquisição de Sal Granulado sem iodo para uso no gerador de cloro. Credenciamento dia 05/12/2022, às 9h, de acordo com as disposições das Leis 8666/93 e 10.520/2002. Edital completo no e-mail: saaealmoxarifado@conqnet.com.br e no site http://www.saaeitaguara.com.br/. Dotação Orçamentária 17.512.0047.2082-33.90.30-00.

ANDRÉIA SOUZA DE OLIVEIRA –
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Andreia Souza de Oliveira
Código Identificador:BB7B829D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO. 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos, no uso de suas atribuições e de conformidade na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, na modalidade de estágio não obrigatório de nível superior.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 1, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 será gratuita.

O Processo Seletivo destina -se a possibilidade de preenchimento de estágio para:
Superior:
Curso: **Administração**
(Cursando entre o 4º e 8º período, no período noturno) Vagas:02.
Curso: **Engenharia Civil**

(Cursando entre o 4º e 8º período) Vagas:CR.
Curso: **Publicidade e Propaganda / Produção Publicitária**

(Cursando entre o 3º e 8º período, no período noturno) Vagas:01
Curso: **Engenharia de Produção**

(Cursando entre o 4º e 8º período) Vagas:01
Curso: **Direito**

(Cursando entre o 4º e 8º período, no período noturno) Vagas:CR

Para todos os cursos carga horária:
06 (seis) horas diárias.
30 (trinta) horas semanais.

O candidato, obrigar-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser formalizado entre as partes e contrato com a instituição de ensino em que o estagiário frequentar ao cumprimento das condições estabelecidas para o estágio.

O estágio desenvolvido no âmbito do SAAE Passos tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1 - Estar regularmente matriculado e ter frequência no curso de ensino superior conforme atestado pela Instituição de Ensino;
2 - Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
3 - Ter disponibilidade de horário (manhã ou tarde) para cumprir o estágio;
4 - O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;
5 - Não ter sido estagiário no SAAE.

O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o SAAE Passos.

2 - DO ESTÁGIO

A jornada de trabalho para ensino superior será de 06 (seis) horas diárias ou trinta semanais a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar, devendo constar do Termo de Compromisso. O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades entre o período das 7:30 horas às 17:30 horas, limitando-se a carga horária mencionada acima.

O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas pelo gestor da área em que o estagiário irá atuar, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Legislação Municipal pertinente à matéria.

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio constituem motivos de imediata rescisão.

3 - DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

O estagiário contratado fará jus a uma bolsa-auxílio, no valor mensal de **um salário mínimo** para nível superior.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, ou recesso proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9, IV, Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

4 - DAS INSCRIÇÕES

Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme Anexo II do presente edital, e encaminhar a documentação descrita abaixo, para o Setor de Pessoal do SAAE, pessoalmente ou por procuração simples, desde que acompanhada da respectiva cópia de documento de identificação oficial com foto do candidato.

1 - Cópia simples do RG e CPF
2 - Cópia simples do Comprovante de residência
3 - Cópia do atestado de frequência ano de 2022 expedida há no máximo 60 (sessenta) dias (Declaração de Matrícula)
4 - Original do Histórico Escolar/Acadêmico, se emitido pela internet deverá ter o carimbo e assinatura da instituição

As inscrições ocorrerão no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, no horário de 8:30 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, na Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Monsenhor Messias Braganca, 131 - Centro, Passos - MG, 37900-084, onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.

O candidato deverá apresentar a documentação listada no Anexo II, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

AO SETOR DE RH DO SAAE PASSOS/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL Nº001/2022

REMETENTE:

CURSO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

5 - DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O Processo Seletivo será de caráter classificatório, sendo estabelecido como critério de seleção o candidato que somar a **maior média aritmética do último semestre concluído**, computando-se todas as matérias. Havendo empate entre candidatos terá preferência o candidato que possuir maior idade.

6 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do SAAE Passos, sendo que os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital, pelo site da Autarquia (www.saaepassos.com.br), na aba Concursos/Processos Seletivos.

Para a contratação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos previstos no item 8 do edital no Setor de Pessoal do SAAE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função de estagiário.

7 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

1 - Ter sido aprovado no Processo Seletivo do Ensino Superior;
2 - Ser estudante regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior;
3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2 - CPF;
3 - Declaração de matrícula e de frequência regular, emitida recentemente pela instituição.
4 - Comprovante de residência atualizado;
5 - Foto 3x4 recente;
6 - Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);
7 - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
8 - Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP;
9 - Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo o número do documento e a
Página de identificação do trabalhador.
12 - Apresentação de declaração da Instituição de Ensino com todas as notas de todas as matérias até o penúltimo semestre concluído.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras.

Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos outros documentos do candidato que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto).

Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), entre outros.
Em caso de conclusão ou desistência do curso superior interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria do SAAE.

O presente processo seletivo terá validade por 12 (doze meses) meses, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

A duração do estágio será de 06 (seis) meses para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado até 24 (vinte quatro) meses.

A Autarquia poderá rescindir os contratos de estágio celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

1 - Prática de falta grave cometida pelo estagiário;
2 - Prática de 03 (três) faltas injustificadas, consecutivas ou alternadas;
3 - Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
4 - Insuficiência d e desempenho;
5 - A pedido do estagiário, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias;
6 - Por interesse da Administração Pública.

O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação na página eletrônica da Autarquia.

Passos-MG, 16 de novembro de 2022

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE-Passos-MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:6CC8FDC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global, visando à contratação de empresa de engenharia para fornecimento de todo material, equipamentos e instalação de UTR na área interna da ETA – Estação de Tratamento de Água – Antônio Porto, na cidade de Passos/MG, com execução e instalação de infraestrutura para desaguamento do lodo, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I –Projeto Básico. Prazo para cadastro: até as 15h do dia 02/12/2022. Prazo para recebimento de documentação e propostas: até o dia 07/12/2022 até às 09:00h. Abertura dos envelopes de documentação: dia 07/12/2022 às 09:30h. Telefone: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br.

Passos/MG, 11 de novembro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE/Passos.
ROSA CORNELIA MACHADO BALDINI -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:79C90160

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ADIMPLENTES - CIMAMS

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ADIMPLENTES - CIMAMS

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, com fulcro no art. 11, § 13, do Contrato de Consórcio Público, torna pública a relação de municípios consorciados em dia com as obrigações perante o CIMAMS aptos a exercer o direito de voto no dia 01/12/2022 na Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024.

01	Alvorada de Minas	45	Januária
02	Berizal	46	Luislândia
03	Bocaiúva	47	Mamonas
04	Bonito de Minas	48	Manga
05	Botumirim	49	Matias Cardoso
06	Brasilândia de Minas	50	Mato Verde
07	Brasila de Minas	51	Mirabela
08	Buenopólis	52	Miravânia
09	Buritizeiro	53	Monte Azul
10	Campo Azul	54	Montes Claros
11	Catuti	55	Montezuma
12	Chapada Gaúcha	56	Nova Porteirinha
13	Claro dos Poções	57	Novorizonte
14	Cônego Marinho	58	Olhos d Água
15	Coração de Jesus	59	Padre Carvalho
16	Coroacir	60	Patis
17	Cristália	61	Pedras de Maria da Cruz
18	Curral de Dentro	62	Pintópolis
19	Diamantina	63	Pirapora
20	Engenheiro Navarro	64	Ponto Chique
21	Espinosa	65	Porteirinha
22	Francisco Dumont	66	Riacho dos Machados
23	Francisco Sá	67	Rio Pardo de Minas
24	Fruta de Leite	68	Rubelita
25	Glaucilândia	69	Salinas
26	Grão Mogol	70	Santa Cruz de Salinas
27	Guaraciama	71	Santa Fé de Minas
28	Ibiai	72	Santo Antônio do Retiro
29	Ibiracatu	73	São Francisco
30	Icaraí de Minas	74	São Gonçalo do Rio Preto
31	Ilicínea	75	São João da Lagoa
32	Itacambira	76	São João da Ponte
33	Itacarambi	77	São João das Missões
34	Jaíba	78	São João do Pacuí
35	Janaúba	79	São João do Paraíso
36	Japonvar	80	São Romão
37	Jequitaí	81	Serranópolis
38	Joaquim Felício	82	Serro
39	Josenopólis	83	Taiobeiras
40	Juramento	84	Ubaí
41	Juvenília	85	Urucuia
42	Lagoa dos Patos	86	Várzea da palma
43	Lassance	87	Varzelândia
44	Lontra		

Montes Claros-MG, 18 de novembro 2022.

ROZENILDA SOARES DE OLIVEIRA ARAÚJO
Gerente Financeiro

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LÔBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:6875EA04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 101/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 18/11/2022

Processo n° 243/2022
Pregão Eletrônico nº 101/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS) EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, atendendo pedido da secretaria de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, onde foram adjudicados os itens às licitantes vencedoras, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 18/11/2022, e resultado abaixo:

LICITANTES VENCEDORES:

A empresa **COMERCIAL P&L LDTA,** inscrita no CNPJ sob o n° 45.539.312/0001-06 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	300,00	LT	APTAMIL PROFUTURA 1 - 0 A 6 MESES - LATA COM 800 G	APTAMIL PROFUTURA	APTAMIL PROFUTURA	R$ 71,80	R$ 21.540,00
Total R$ 21.540,00							

A empresa **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 40.021.146/0001-38 foi considerada vencedora do certame para os itens 02 e 04 com o valor total de R$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	300,00	LT	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 - LATA COM 400 G	DANONE	APTAMIL 1 400G	R$ 29,50	R$ 8.850,00
4	800,00	UN	NUTRINI MULTI FIBER - SISTEMA 500 ML	DANONE	NUTRINI MF PACK 500ML	R$ 56,70	R$ 45.360,00
Total R$ 54.210,00							

A empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.220.279/0001-68 foi considerada vencedora do certame para o item 03 com o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	400,00	UN	NUTREM 1.0 - 1,0 KCAL/ML - LATA COM 400 G	NUTREN 1.0 400G - NESTLE	NESTLE	R$ 45,00	R$ 18.000,00
Total R$ 18.000,00							

A empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 46.777.902/0001-30 foi considerada vencedora do certame para o item 05 com o valor total de R$ 32.592,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	600,00	LT	PEDIASURE, 1 KCAL/ML - LATA COM 400GR	ABBOTT	PEDIASURE	R$ 54,32	R$ 32.592,00
Total R$ 32.592,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:9CCA0687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 095/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 18/11/2022

Processo n° 215/2022
Pregão Eletrônico nº 095/2022

Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para apoio á Polícia Civil, em conformidade com as especificações mínimas e condições constantes do Edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item a licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 18/11/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.759.958/0001-24 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02 com o valor total de R$ 1.087,00 (hum mil oitenta e sete reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	UN	PNEU 110/70 - R17	RINALD	RINALD	R$ 497,00	R$ 497,00
2	1,00	UN	PNEU 140/70 - R17	MAGGION	MAGGION	R$ 590,00	R$ 590,00
Total R$ 1.087,00							

ü A empresa **PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.315.916/0001-42 foi considerada vencedora do certame para os itens 03 e 04 com o valor total de R$ 14.392,00 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	8,00	UN	PNEU 225/60 - R 17 - COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	FIRESTONE	DESTINATION	R$ 1.069,00	R$ 8.552,00
4	4,00	UN	PNEU 245/65 - R17 - COM CERTIFICADO DO INMETRO (COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIDSTONE, DUNLOP, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI).	BRIDGESTONE	DUELLER	R$ 1.460,00	R$ 5.840,00
Total R$ 14.392,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:1E0BA630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 346/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de brinquedos pedagógicos e parquinho para atender as demandas das Creches e Escolas Municipais que oferecem Educação Infantil, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	15	249,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	48	246,21
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	49	276,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	63	21,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	68	203,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	75	145,44
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	80	309,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	81	788,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	82	219,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	83	549,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	84	803,31
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	89	88,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	91	360,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	94	961,16
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	1	315,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	2	315,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	8	741,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	12	210,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	16	331,36
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	17	90,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	20	536,34
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	22	437,62
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	39	230,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	40	2.000,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	41	100,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	44	200,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	45	103,13
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	47	407,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	50	287,04
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	51	397,80
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	52	1.434,24
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	53	1.621,12
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	54	1.371,60
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	58	250,50
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	60	156,23
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	61	101,67
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	69	210,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	70	636,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	79	600,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	87	1.842,36
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	90	703,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	92	856,96
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	93	290,76
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	95	3.108,30
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	96	3.362,90
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	99	7.720,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	100	92.000,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	101	5.500,00
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	1	46	214,53
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	1	55	210,12
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	1	78	162,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	3	164,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	4	930,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	5	64,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	7	192,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	10	3.340,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	13	1.744,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	24	63,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	25	42,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	27	40,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	28	60,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	29	40,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	30	63,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	31	40,20

DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	33	315,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	34	301,50
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	35	301,50
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	36	315,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	37	315,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	38	394,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	42	156,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	43	155,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	59	110,06
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	62	22,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	64	22,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	65	48,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	67	291,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	71	27,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	72	27,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	73	297,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	74	306,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	76	74,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	77	390,56
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	97	57.385,95
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	98	22.525,92
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	102	298,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	103	1.520,96
LUCAS JOSE BENTO	1	6	585,00
LUCAS JOSE BENTO	1	9	660,00
LUCAS JOSE BENTO	1	11	1.185,00
LUCAS JOSE BENTO	1	14	660,00
LUCAS JOSE BENTO	1	18	210,00
LUCAS JOSE BENTO	1	19	207,00
LUCAS JOSE BENTO	1	21	1.472,00
LUCAS JOSE BENTO	1	23	1.020,00
LUCAS JOSE BENTO	1	26	44,00
LUCAS JOSE BENTO	1	32	69,00
LUCAS JOSE BENTO	1	56	3.430,00
LUCAS JOSE BENTO	1	57	5.166,00
LUCAS JOSE BENTO	1	66	576,00
LUCAS JOSE BENTO	1	85	4.040,00
LUCAS JOSE BENTO	1	86	4.560,00
LUCAS JOSE BENTO	1	88	346,80

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	5.218,1200
Flash Prestação de Serviços Eireli	128.466,9300
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	586,8500
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	92.381,0500
LUCAS JOSE BENTO	24.230,8000
Valor Total Adjudicado	**250.883,75**

Arcos, 15 de setembro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e parquinho para atender as demandas das Creches e Escolas Municipais que oferecem Educação Infantil, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 346/2022 Pregão nº 168/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	15	249,00	249,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	48	82,07	246,21
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	49	138,00	276,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	63	21,00	21,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	68	29,00	203,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	75	72,72	145,44
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	80	309,00	309,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	81	394,00	788,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	82	219,00	219,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	83	274,50	549,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	84	267,77	803,31
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	89	44,00	88,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	91	30,00	360,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	94	240,29	961,16
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	1	21,00	315,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	2	21,00	315,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	8	57,00	741,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	12	70,00	210,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	16	165,68	331,36

Flash Prestação de Serviços Eireli	1	17	90,00	90,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	20	178,78	536,34
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	22	218,81	437,62
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	39	115,00	230,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	40	100,00	2.000,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	41	100,00	100,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	44	100,00	200,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	45	103,13	103,13
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	47	203,50	407,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	50	143,52	287,04
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	51	132,60	397,80
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	52	89,64	1.434,24
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	53	101,32	1.621,12
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	54	114,30	1.371,60
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	58	125,25	250,50
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	60	156,23	156,23
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	61	101,67	101,67
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	69	210,00	210,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	70	53,00	636,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	79	40,00	600,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	87	153,53	1.842,36
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	90	703,00	703,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	92	107,12	856,96
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	93	72,69	290,76
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	95	621,66	3.108,30
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	96	336,29	3.362,90
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	99	1.930,00	7.720,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	100	23.000,00	92.000,00
Flash Prestação de Serviços Eireli	1	101	5.500,00	5.500,00
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	1	46	71,51	214,53
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	1	55	70,04	210,12
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	1	78	81,10	162,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	3	82,00	164,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	4	62,00	930,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	5	32,00	64,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	7	64,00	192,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	10	835,00	3.340,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	13	109,00	1.744,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	24	21,00	63,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	25	21,00	42,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	27	20,00	40,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	28	20,00	60,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	29	20,00	40,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	30	21,00	63,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	31	20,10	40,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	33	21,00	315,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	34	20,10	301,50
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	35	20,10	301,50
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	36	21,00	315,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	37	21,00	315,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	38	197,00	394,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	42	156,00	156,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	43	155,00	155,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	59	55,03	110,06
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	62	22,20	22,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	64	22,20	22,20
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	65	24,00	48,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	67	97,00	291,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	71	27,00	27,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	72	27,00	27,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	73	99,00	297,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	74	153,00	306,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	76	74,00	74,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	77	195,28	390,56
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	97	3.825,73	57.385,95
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	98	5.631,48	22.525,92
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	102	149,00	298,00
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	1	103	1.520,96	1.520,96
LUCAS JOSE BENTO	1	6	39,00	585,00
LUCAS JOSE BENTO	1	9	44,00	660,00
LUCAS JOSE BENTO	1	11	79,00	1.185,00
LUCAS JOSE BENTO	1	14	44,00	660,00
LUCAS JOSE BENTO	1	18	70,00	210,00
LUCAS JOSE BENTO	1	19	69,00	207,00
LUCAS JOSE BENTO	1	21	184,00	1.472,00
LUCAS JOSE BENTO	1	23	68,000	1.020,00
LUCAS JOSE BENTO	1	26	22,00	44,00
LUCAS JOSE BENTO	1	32	23,00	69,00
LUCAS JOSE BENTO	1	56	245,00	3.430,00
LUCAS JOSE BENTO	1	57	369,00	5.166,00
LUCAS JOSE BENTO	1	66	36,00	576,00
LUCAS JOSE BENTO	1	85	101,00	4.040,00
LUCAS JOSE BENTO	1	86	114,00	4.560,00
LUCAS JOSE BENTO	1	88	28,90	346,80

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	5.218,12

Flash Prestação de Serviços Eireli	128.466,93
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	586,85
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	92.381,05
LUCAS JOSE BENTO	24.230,80

Arcos, 22 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:032113B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

Processo nº: 131/2022
Modalidade: Pregão 040/2022
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço Unitário.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, com sede na Av. das Nações, 400, Vila Nova, CEP 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.267/0001-78, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Aleandro Francisco da Silva, considerando o julgamento da licitação na Pregão Presencial SRP nº 040/2022, processo administrativo nº 131/2022, RESOLVE registrar os preços a Empresa WILLITY VENANCIO ELIAS DA PAZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.261.129/0001-30, com sede na Avenida um, centro, nº649, representante legal Sr. Willity Venancio Elias da Paz de Almeida, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias Municipais conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	19	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS		40	1380,0000000	55200,00
20	20	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE PEQUENO PORTE		20	2370,0000000	47400,00

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador indica o Sr. Aleadnro Francisco da Silva, Prefeito Municipal para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes e responsabilidades por analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.2. As quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Cachoeira Dourada/MG.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, localizada na AV. DAS NAÇÕES, 400, VILA NOVA, CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 13h.

4.4. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao(s) e-mail(s) licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br, em nome do responsável mencionado no subitem "3.2.", desde que os arquivos estejam todos no formato PDF e assinados digitalmente com o e-CPF do ordenador solicitante.

4.5. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.7. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.
6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. **Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.**

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

DA EXECUÇÃO DIRETA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.
7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelo órgão "carona", sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as disposições gerais para cumprimento da obrigação quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento, fiscalização e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Quanto à aplicação da penalidade de multa, para os casos de execução direta desta Ata, aplica-se o percentual da sanção sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

7.4. Para fins de execução direta desta Ata de Registro de Preços, deverá ser designado(a) um fiscal da obrigação por Participante.

DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
8.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
8.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.

CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do registro, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, subscrita.

Cachoeira Dourada/MG, 18 de outubro de 2022.

WILLITY VENANCIO ELIAS DA PAZ DE ALMEIDA
CNPJ:41.261.129/0001-30
Beneficiária

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:AA1F1F7F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19693/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Aos 10 dias do mês de Maioo do ano de dois mil e vinte e dois, Município de Cachoeira Dourada/MG, situado na Avenida das Nações, 400, Vila Nova, CEP: 38.370-000 – Cachoeira Dourada-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.457.267/0001-78, por seu representante legal, Aleandro Francisco da Silva, brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Brasil n° 108, Vila Nova, inscrito no CPF sob nº 044.191.166-84, RG M-11. 142.989, denominado simplesmente CONTRATANTE, nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/2002 e 11.488/2007; Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores); Decretos Federais nºs 5.450/2005 7.892/2013 e 8.538/2015; e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2021, resolve REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme consta no Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido o mesmo oferecido pelas empresas abaixo discriminadas, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame para o referido item.
A empresa **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08, com sede à Rua Monte Alegre – 70, CAPINÓPOLIS – MG neste ato representada pelo procurador **Rogério Alves da Silva Castro**, portador da Carteira de Identidade nº M6587111 e inscrito no CPF sob o nº 044.645.206-85.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1– A presente Ata Constitui documento vinculativo, obrigacional e com caracteristica de compromisso para fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, com as especificações e os preços constantes da TABELA SIMPRO, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

LICITANTE VENCEDOR: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.990.236/0001-08				
Item	**Und**	**Descrição**	**Descontos**	**VALOR ESTIMADO**
02	UN	Materiais Médicos - Hospitalares	77%	R$ 200.000,00

CLÁUSULA II – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.1.1 – Caso seja necessária a elaboração do Termo de Contrato, o período de vigência para fornecimento dos materiais médicos hospitalares será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, o que deverá ocorrer dentro do prazo de validade da respectiva Ata, sendo improrrogável o prazo acima, conforme caput do artigo 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 .

2.2 - O fornecimento do objeto desta Ata será de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, ordenadora da despesa condicionados ao recebimento da Autorização do Fornecimento.

2.2.1 – A Ordem de Fornecimento só será encaminhada após a assinatura da Ata de Registo de Preços e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2.2 – Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

2.2.3 – Somente haverá faturamento quando a Secretaria Municipal solicitante, solicitar os materiais médicos hospitalares e atestarem o fiel e correto cumprimento das obrigações da Contratada.

2.2.4 – A entrega dos produtos será fracionada conforme necessidade da Secretaria, e serão entregues conforme horário de funcionamento na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Irineu Alves Rabelo, nº 110 – Centro – Cachoeira Dourada/MG – CEP: 38.490-000, e deverão ter todas as despesas por conta da Detentora da ata, tais como: transporte, descarga no local, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, não assumindo a Prefeitura responsabilidade pelo pagamento dos encargos e impostos que competirem à licitante vencedora, nem se obrigará a fazer-lhe restituições, ou reembolso, de valores principais e acessórios, que está despender com esses pagamentos, devendo arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

2.2.4.1 – A Detentora da Ata entregará os produtos em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação efetuada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os materiais serem entregues dentro do prazo de validade.

2.2.4.2 – O não cumprimento do prazo de entrega será considerado com descumprimento, sujeitando-se às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A Seção de Compras da Secretaria solicitante se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues em:

2.3.1 – Embalagens que não proporcionem uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento.

2.3.2 – Fora das embalagens originais ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

2.3.3 – Em desacordo com o especificado neste documento e/ou na proposta da CONTRATADA, caso em que haverá notificação a empresa para que ocorra a imediata substituição ou no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo suspenso o pagamento até sanada a situação.

2.4 – Os objetos desta Ata deverão ser entregues na forma em que são apresentados no comércio, desde que atenda às especificações solicitadas.

2.5 – O detentor desta ata ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

2.6 – Todos os materiais médicos hospitalares deverão estar de acordo com as Normas de Saúde/Sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e Armazenamento), conforme legislação vigente.

2.7 – A empresa, quando da entrega dos produtos deverá obrigatoriamente informar na nota fiscal: Número do empenho ou o número do pedido de origem, número do lote, a data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

2.8 – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.9 – Fica permitida a adesão à ata de registro de preços, desde que sejam atendidas as previsões do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

2.10 – O contrato decorrente do presente regitro de preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.11 – O Município poderá solicitar do contratado, a qualquer tempo, além de toda a documentação constante nesta Ata, qualquer documento pertinente ao material objeto deste certame que por ventura constem em legislação específica de orgãos que regulem a compra, armazenamento e venda do mesmo (Ex: ANVISA, Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, ABNT e outros). Portanto o Licitante somente deverá participar do certame com produtos regulamentados e aprovados pelos orgãos competentes.

2.12 – A Detentora da ata deverá manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse edital, conforme disposto no artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA III– DO VALOR

3.1 – O preço registrado na presente Ata soma o valor estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3.2 – Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

3.3 – Os percentuais registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômica-financeira inicial da Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

3.4 – Só poderá haver revisão do percentual para a equação econômica financeira, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após assinatura da Ata.

3.5 – O reajustamento dos preços registrados somente será possivel se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

3.6 – O critério de reajuste será definido nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1- Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Recursos do Ministério da Saúde-SUS, à conta de dotação orçamentária específica do orçamento municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013.

As solicitações para entrega dos produtos somente serão feitas em havendo disponibilidade financeira para ocorrer às mesmas.

CLÁUSULA V - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1- A Detentora da ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convicação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

5.2- O objeto ora contratado será providenciado, imediatamente, após o recebimento de cada Nota de Empenho.

5.3- Para efeito de verificação da conformidade do objeto desta Ata, o Órgão Requisitante efetuará o recebimento na forma que segue:

5.3.1 – Recebimento provisório: é o ato pelo qual o material ou produto encomendado é entregue e instalado ao local previamente designado, não implicando em aceitação. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do material e instalação nos locais predeterminados pela Secretaria requisitante;
5.3.2 – Recebimento definitivo (aceitação): é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material ou produto recebido e instalado satisfaz às especificações descritas, após verificação da qualidade e quantidade do objeto. O recebimento definitivo se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, desde que atendidas todas as exigências desta Ata, seu respectivo Edital e ANEXO.
5.4- Pela perfeita e fiel entrega dos materias médicos hospitalares, a Prefeitura de Cachoeira Dourada fará a contratada o pagamento do preço proposto em 30 (trinta) dias, contados após a efetiva entrega, recebimento definitivo dos produtos e emissão de nota fiscal, sendo efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de transferência bancária mediante apresentação dos seguintes documento:
a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de certidão (ões) contendo a quitação.
c) Prova de regularidade junto a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de certidão (ões) contendo a quitação com todos os tributos.
d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**.
e) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**.
5.4.1 – Caso a Detentora da ata tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.
5.5-Quando a Detentora da ata não apresentar a situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirar a mesma, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuizo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES E SANÇÕES
6.1 - A detentora da ata que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou o lance, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cachoeira Dourada-MG, sem prejuízo das sanções impostas pela legislação vigente.
6.2 - Na hipótese de descumprimento das normas desta ata ou da inexecução total ou parcial da entrega, o MUNICÍPIO, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará à Detentora da Ata, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:
6.2.1 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO por um prazo de até 05 (cinco) anos.
6.2.2 - Multa, na seguinte forma:
6.2.2.1 – 0,4% (quatro décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para entrega dos mesmos, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso;
6.2.2.2 - Na hipótese de descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas, ou de quaisquer disposições deste Edital, bem assim, atraso superior a 15 (quinze) dias, a Detentora da ata ficará sujeita à multa de 20% do valor total do objeto.
6.2.2.3 - As multas que se referem os itens "6.2.2.1 e 6.2.2.2", uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento à credora.
6.2.2.4 - As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.
6.3 - A sanção estabelecida no subitem "6.2.1" do item 6.2 poderá ser aplicada juntamente com a do item "6.2.2" e subitens, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
6.3.1 - A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de, a bem do interesse público, rescindir o contrato de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.
6.3.2 - Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo.
6.4 - Os referidos valores das multas serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/ IBGE) na data de sua liquidação.
6.5 - Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste edital poderão deixar de ser aplicadas, pela metade, caso a detentora da ata demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca.
6.5.1 - Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços).
6.6 – A demonstração dos fatos que ensejam a penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 6.5 e 6.5.1, serão efetuadas em procedimento próprio e posteriormente submetidas à análise da Procuradoria do Município, para recomendação das providências legais cabíveis.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.1 – Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
7.1.1 – Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
7.1.2 – Não assinar a ata registro no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
7.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
7.2 – O cancelamento de registros na hipóteses previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
7.3.1 – Por razão de interesse público;
7.3.2 – A pedido do prestador.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1- Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 065/2021, seus anexos e as propostas da empresa classificada em 1º lugar, no processo mencionado.

CLÁUSULA IX – DO FORO
9.1 – As partes elegem o Foro de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer conflitos oriundos desta Ata, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.
E por estarem assim ajustadas, as partes assinam esta Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeira Dourada/MG, 10 de Maio de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

RCMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.990.236/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:90D884D6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº003, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇOES PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATO AOS CARGOS DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DOURADA-MG

Este Edital dispõe sobre o Processo de Eleição e Indicação para Provimento de Cargo em Comissão de Diretor (a) e Vice Diretor (a) de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada-MG
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no decreto de nº051 de 14 de setembro de 2022, divulga normas relativas ao processo de escolha para os cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1 - O processo de certificação para escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada-MG será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada-MG observada as normas contidas neste edital;
1.2 - O processo de Certificação e escolha dos cargos de Diretor(a) e vice Diretor (a) das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira Dourada MG, terá as seguintes etapas:
1ª etapa- Da inscrição;
2ª etapa-Análise Curricular;
3ª etapa-Avaliação Escrita;
4ª etapa- Consulta a comunidade escolar;
1.3 - O Cargo em Comissão de Diretor(a) e Vice Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino será exercido, em regime de dedicação exclusiva, por servidor integrante do quadro efetivo e estável dos profissionais da educação, com licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou licenciatura plena na área da educação;
1.4 - O cargo de Diretor(a) e Vice Diretor(a) de Escola tem jornada de trabalho de 40 horas semanais e será exercido em regime de dedicação exclusiva;
1.5 - Poderá concorrer ao cargo de Diretor(a) e Vice Diretor(a) das Escolas Municipais, o servidor que comprovar no ato da inscrição:

1.5.1 - exercício de cargo efetivo e estável no Quadro dos Profissionais da Educação Básica de Ensino da rede municipal;
1.5.2 - Lotação, na data da inscrição da chapa e exercício na mesma escola de no mínimo 02 (dois) anos, consecutivos ou alternados;
1.5.3 - Habilitação em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou licenciatura plena na área da educação;
1.5.4 - Aptidão perante os órgãos judiciários, com a apresentação de certidão criminal negativa de primeira instância.

2 - DOS IMPEDIMENTOS
2.1 - Estará impedido de concorrer ao cargo de Diretor e Vice o servidor que:
2.1.1 - Foi exonerado dos cargos a que se refere o caput deste artigo, em razão de condenação em processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;
2.1.2 - Foi condenado, em processo disciplinar administrativo, por órgão integrante da administração pública nos últimos 03 (três) anos;
2.1.3 – Ter recebido duas ou mais advertências por escrito nos últimos 3 (três) anos;
2.2 - No caso de não comparecer candidatos lotados na escolas municipais deste município nos termos do inciso II do caput deste artigo e considerando que a função de Diretor e Vice diretor de Escolas é de dedicação exclusiva e provimento em comissão, de recrutamento limitado e profissional do Quadro Efetivo do Magistério, sendo professor ou especialista do Ensino Municipal, não podendo o seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública ou particular, direta ou indireta, em qualquer esfera da Federação;
2.3 - Caso não haja nenhum cargo de provimento efetivo do magistério que tenha interesse em participar do pleito eleitoral, poderá ser realizado nas seguintes situações:
- Servidor que esteja contratado no período das inscrições;
- Profissional do Magistério indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- Indicação do Prefeito Municipal;

- O processo de escolha de Diretor(a) e Vice Diretor(a) ocorrerá através de eleição direta pelos servidores da educação, efetivos e contratados, em exercício no ano de 2022, pelos pais e/ou responsáveis dos alunos matriculados no presente ano letivo de 2022;

3 - DA INSCRIÇÃO ANALISE CURRICULAR

3.1 As inscrições para participação no Processo de Certificação Profissional, primeira etapa do
Processo seletivo, para escolha de diretor(a) e vice diretor(a) serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação no período de 22 a 24 de novembro das 9h às 12h e das 13h às 16h.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar impresso e legível os seguintes
documentos:

a) Cópia do documento de identificação, CPF e comprovante de residência;
b) Comprovante de estabilidade no Magistério Público Municipal de Cachoeira Dourada MG, no cargo de professor, em efetivo exercício no município;
c) Diploma de Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Normal Superior, Licenciatura Plena na área da Educação;
d) Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício em função de regência de classe, contínuos ou alternados, em qualquer nível de ensino, na rede pública municipal;
f) Declaração, do próprio candidato, de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo a todos os turnos e dias de funcionamento da Unidade Escolar;
j) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pela Justiça Eleitoral;
3.3. A ausência de qualquer documento especificado no subitem 3.2. do presente edital impedirá a participação no processo seletivo.
3.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
3.5 – Será isento de pagamento de taxa de inscrição todos os candidatos ao processo de para a escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) das escolas da Rede Municipal de Ensino;
3.6 – Será disponibilizado no ato da inscrição o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, constando a data, local e hora da prova.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1- A fase de Análise Curricular, serão analisados todos os currículos inscritos no processo de seleção, bem como a formação acadêmica. Cabe ao candidato inserir o currículo e toda documentação comprobatória;

4.2- Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado.

.5 - DA CERTIFICAÇÃO
5.1- O processo de certificação não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato o direito a ocupação ou nomeação limitando-se a credenciar junto a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada, nos termos deste edital e formar banco de potenciais candidatos aos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a);
5.2 - A Certificação Ocupacional ocorrerá por meio de prova, para avaliar os conhecimentos pedagógicos, técnicos e as competências necessárias ao satisfatório desempenho no cargo de Diretor(a) e Vice Diretor(a) das Escolas Municipais;

6- DA PROVA
6.1- A prova do processo de certificação para a escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) nas escolas da rede municipal de ensino de Cachoeira Dourada, tem caráter eliminatório e classificatório.
6.2 - A prova será discursiva com enfoque no aspecto comportamental e gestão escolar.
6.3- A prova será atribuída o valor de 100 pontos, devendo o candidato alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total pontos.
6.4 - Os candidatos a certificação para a escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) nas escolas da rede Municipal de Ensino farão prova em uma unidade escolar Municipal;
6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido obrigatoriamente, do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul) lápis e borracha e o comprovante definitivo de inscrição (CDI).

7 - EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PERMITIDO:
7.1 - Ingresso ao local de realização da prova após o horário previsto para seu início;
7.2 - Realização da prova fora da data, horário, local registrado no comprovante definitivo de inscrição (CDI);
7.3 - Ingresso de pessoas estranhas ou não autorizadas no local de realização da prova;
7.4 - Prorrogação de tempo de duração de prova;
7.5 - A ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso implicará em sua eliminação do processo de certificação para a escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a) das Escolas da rede Municipal de ensino de Cachoeira Dourada-MG.

8 - DOS RECURSOS
8.1 - Caberá recurso fundamentado contra as decisões proferidas no âmbito deste processo de certificação para provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice Diretor(a).
8.2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 dias a contar da publicação do resultado oficial;
8.3 - Os recursos serão recebidos exclusivamente presencial na Secretaria Municipal de Educação.

9. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

9.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa, deverão inscrever as chapas no período 12 a 13 de dezembro de 2022 na Secretaria Municipal de Educação no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h.
9.2 Documentação de cada integrante da chapa constará o seguinte documento:

Plano de Gestão para concorrer ao processo eleitoral deverá ser apresentado e monitorado pelo Conselho Escolar, com o comprometimento de implantação no triênio de 2023/2024/2025;

9.3 No ato da inscrição o candidato informará o horário escolhido para apresentação na Unidade Escolar.
10 - DA ELEIÇÃO E APAURAÇÃO DOS VOTOS COM A DEFINIÇÃO DOS ELEITOS.

10.1 - O processo de escolha de Diretor(a) e Vice Diretor(a) de Escola ocorrerá através de eleição direta sendo exercida pelos servidores da educação, efetivos e contratados em exercício no ano de 2022, pelos pais e/ou responsáveis dos alunos matriculados no presente ano letivo de 2022;
10.2 - Consulta à comunidade escolar escolherá livremente, a chapa que preferir, sendo exercido pelo voto secreto de seus membros;
10.3 - A fase da consulta à comunidade escolar será realizada concomitantemente em todas as Escolas Municipais em data fixada neste edital.
10.3.1 - Os membros descritos no item 10.3 deste edital do segmento "profissionais da escola", que participará da consulta à comunidade serão professores efetivos e contratados, bem como especialistas e os servidores da educação.
10.4.1 – Estará impedidos a participar da consulta à comunidade os profissionais que se encontrem afastados por aposentadoria, ou licença de saúde e férias prêmio.
10.4 - A apuração dos votos será realizada no mesmo dia da eleição e disponibilizado em mural na sede da Secretaria Municipal de Educação.

11 - DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO
11.1 - Após a divulgação dos eleitos, inicia-se o período de transição que acontecerá no período de transição 22 a 30 de dezembro de 2022, conforme previsto no calendário anexo I.
11.2 - No período de transição, a Equipe de Direção que encerra o seu período de mandato transmitirá à nova Direção além do acervo documental, constante no anexo II, os demais documentos que sejam de relevância e/ou demandem continuidade por parte da nova equipe;
11.3 - É vedada a Equipe de Direção que encerrará suas atividades ausentar-se da unidade escolar para fins de gozo de férias ou licença especial até o término do período de transição.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As datas e prazos referentes à divulgação do resultado da prova, do resultado final, bem como relativos à interposição e resultado de recursos estão dispostos no Anexo I deste Edital.
12.2 - Todas as publicações oficiais referentes ao Edital para escolha de Diretor(a) e Vice Diretor(a), serão divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (Portal da Transparência) e Mural na sede da Secretaria Municipal de Educação;
12.3 - A omissão de dados, declarações falsas ou apresentação dos documentos apresentados pelos candidatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de provimento em comissão de Diretor (a) ou Vice Diretor (a) Escolar da Rede Municipal, sob de aplicações de sanções penais e administrativas cabíveis;
12.4 - A homologação dos resultados e a nomeação do Diretor(a) e Vice Diretor(a) se dará através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal;
12.5 - Os candidatos eleitos assumirão o compromisso de exercer com eficácia as atribuições especificas das funções de Diretor (a) e Vice Diretor (a), cumprir a diretrizes e atender as atividades emanadas da Secretaria Municipal de Educação (SME), tendo como objetivo cumprir a principal função da escola que é a aprendizagem do aluno.
12.6 - Este edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG (Diário Oficial da Associação Mineira do Município-AMM-MG)e no Mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação.
12.7 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Municipal responsável pelo Processo Eleitoral, com a aprovação do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira Dourada MG, 18 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

DOS ANEXOS

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) E VICE DIRETOR(A) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TRIÊNIO 2023-2024-2025.
LANÇAMENTO DO EDITAL - 18/11/2022

DATA	ATIVIDADE
22 a 24 de Novembro	Período de inscrição e analise curricular para realização da certificação profissional
25 de Novembro	Divulgação das inscrições
04 de Dezembro	Avaliação do conhecimento
07 de Dezembro	Divulgação do resultado da avaliação
08 de Dezembro	Recebimento dos recurso
09 de Dezembro	Divulgação do resultado final
12 e 13 de Dezembro	Período da inscrição das chapas
16 de Dezembro	Apresentação do plano de gestão para comunidade escolar
18 de Dezembro	Da eleição e apuração dos votos a partir das 17h20
19 e 20 de Dezembro	Período de recurso da eleição
21 de Dezembro	Resultado dos recursos e divulgação do eleitos
22 a 30 de Dezembro	Período de transição

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TRANSIÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Projeto político pedagógico
Metas estabelecidas nas reuniões de equipe gestora
Documentos de organização/acompanhamento no trabalho pedagógico
Desempenho da unidade escolar – ensino e aprendizagem
Período da avaliação de desempenho
Dados sobre os atendimentos AEE e a evolução dos alunos
Movimento estatístico escolar
Censo escolar
Inventário de bens patrimoniais

Sistema da escola digital
Prestação de contas dos programas federais e municipais – conforme protocolo de transição da presidência do conselho escolar (PDDE)
Programas e projetos em desenvolvimento na escola
Regimento escolar
Número de professores
Número de alunos
Dificuldades apresentadas na gestão
Outras informações relevantes ao gestor, para providências e andamento

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:91E32212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 229/2022

DECRETO Nº 229, de 11/11/2022
DECRETO Nº 229/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 764,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3002.2.115.000	**MANUT. DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL**				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	120	101	37.000,00
12.0361.3002.3.050.000	**AQUIS. DE EQUIP. INFORM. DO SISTEMA EDUCACIONAL**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	121	101	112.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.191.000	**SUBVENÇÃO ENTIDADES DE AMPARO A USUÁRIOS DROGAS**				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	428	102	36.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**185.000,00**
Total dos Créditos.....					**185.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**185.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11/11/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:69963952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4759/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4759/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JOÃO ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS I	2021/2022	07.11 a 06.12.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
DANILO EURIPEDES DA SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	2020/2021	05.12 a 03.01.2023
FAB IO CESAR ZULIANI	ODONTÓLOGO	2020/2021	16.11 a 30.11.2022
OZANA MARIA ALVES DE FARIA FALADOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	2021/2021	16.11 a 15.12.2022
TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA	FARMACEUTICO	2020/2021	19.12 a 17.01.2023
ISABELA GUARATO MAIO	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE	2021/2022	05.12 a 22.12.2022
ADERCI DE LOURDES DA SILVA DAIOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021/2022	05.12 a 03.01.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
FERNANDO MOACIR ARDUINI	TRATORISTA	2020/2021	07.11 a 06.12.2022
PAULO CARVALHO DE SOUZA	PINTOR	2020/2021	14.11 a 13.12.2022
LILIA FABIANA PEREIRA LESSA	GARI	2021/2022	21.11 a 20.12.2022
REMI DO NASCIMENTO GONÇALVES	PEDREIRO	2020/2021	03.11 a 02.12.2022
JOÃO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	2021/2022	22.12. a 20.01.2023
CIBELE EURIPA DAMASO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2021/2022	02.01 a 31.01.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
GABRIELA PERTILE FELIPE GALIS	CONTADORA	2021/2022	07.12 a 05.01.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
ROMILDA APARECIDA FERREIRA	TELEFONISTA	2020/2021	05.12 a 03.01.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
CARINA APARECIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	12..12 a10.01.2023
KARLA TEREZINHA BARRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	17.11 a 16.12.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMPO E MEIO AMBIENTE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
ANA PAULA VINHADELI	ASSESSOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2021/2022	19.12 a17.01.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
ANA LUCIA SAKR MONTE LEONEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	2021/2022	23.11 a 22.12.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D3E4BA5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 181/2022

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços na iluminação pública do Município de Diamantina, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra especializada, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA,ANEXO I,da Adesão n° 014/2022, e tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	ENVELOPAMENTO EM CORDÃO DE LED ENVELOPAMENTO EM CORDÃO DE LED CARACTERÍSTICAS: * Altura do envelopamento entre 3 a 5 m; * Envelopamento da árvore (diversas) em Cordão em LED para uso externo; * Minimo de 10 cordões por arvore; * ligação dos circuitos; * instalação e manutenção no período contratado;	22	SV	1.185,80	26.087,60	
00002	ENVELOPAMENTO EM CORDÃO DE LED C/ ESTROBOL ENVELOPAMENTO EM CORDÃO DE LED c/ ESTROBOL CARACTERÍSTICAS: * Altura do envelopamento entre 3 a 5 m; * Envelopamento da árvore (diversas) em Cordão em LED C/ ESTROBOL para uso externo; * Minimo de 10 cordões por arvore; * ligação dos circuitos; * instalação e manutenção no período contratado;	5	SV	1.391,60	6.958,00	
00003	LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL Locação: ÁRVORE DE NATAL 18 m (com entrada ao interior da árvore) CARACTERÍSTICAS: * Altura comprenderá 18 metros; * Estrutura metálica; * Estrela no topo da árvore em MANGUEIRA DE LED ou NEON; * Estrelas nas abas laterais em MANGUEIRA DE LED ou NEON; * Envelopamento da árvore em Cordão em ULTRA-LED ou LED c/ estrobinho aproximadamente 500 cordões instalados. * Bordas decoradas em MANGUEIRA DE LED ou NEON; * Aterramento; * ligação dos circuitos; * Montagem, desmontagem e manutenção no período contratado	1	SV	172.382,00	172.382,00	

00004	LOCAÇÃO DE BOLAS DE NATAL Locação: BOLA DE NATAL 4 m (com entrada ao interior da bola) CARACTERÍSTICAS: * Altura comprenderá 4 metros; * Estrutura metálica; * Envelopamento da árvore em Cordão em ULTRA-LED ou LED c/ estrobinho aproximadamente 100 cordões instalados. * Bordas decoradas em MANGUEIRA DE LED ou NEON; * Aterramento; * ligação dos circuitos; * Montagem, desmontagem e manutenção no período contratado;	1	SV	38.122,00	38.122,00	
00005	LOCAÇÃO DE CHUVA ESTRELA BOLA LUA E OUTROS Locação: CHUVA, ESTRELA, BOLA, LUA E OUTROS CARACTERÍSTICAS: * Todo material em cordão de LED e NEON para uso externo; * ligação dos circuitos; * instalação e manutenção no período contratado;	100	SV	220,50	22.050,00	
00006	LOCAÇÃO DE CORDÃO COM 10 ESTROBOS Locação: CORDÃO COM 10 ESTROBOS. CARACTERÍSTICAS: * Todo material em LED para uso externo com 5 m o cordão; * ligação dos circuitos; * instalação e manutenção no período contratado;	6	SV	416,50	2.499,00	
00007	LOCAÇÃO DE ESTRELA SPUTINIK COM MULTIFUNÇÕES Locação: ESTRELA SPUTINIK COM MULTIFUNÇÕES CARACTERÍSTICAS: * Estrela LEDS 20 tubos, fogos artificio, 100 cm, IP 44, Bivolt; * ligação dos circuitos; * instalação e manutenção no período contratado;	4	SV	1.695,40	6.781,60	
00008	LOCAÇÃO DE PINACULOS Locação: PINÁCULOS 4 m CARACTERÍSTICAS: * Altura comprenderá 4 metros; * Estrutura metálica; * Envelopamento da árvore em Cordão em ULTRA-LED ou LED c/ estrobinho aproximadamente 30 cordões instalados. * Bordas decoradas em MANGUEIRA DE LED ou NEON; * Aterramento; * ligação dos circuitos; * Montagem, desmontagem e manutenção no período contratado;	4	SV	7.634,20	30.536,80	
00009	LOCAÇÃO DE PINACULOS COM ESTRELA Locação: PINÁCULOS COM ESTRELA 5 m CARACTERÍSTICAS: * Altura comprenderá 5 metros; * Estrutura metálica; * Envelopamento da árvore em Cordão em ULTRA-LED ou LED c/ estrobinho aproximadamente 120 cordões instalados. * Bordas decoradas em MANGUEIRA DE LED ou NEON; * Aterramento; * ligação dos circuitos; * Montagem, desmontagem e manutenção no período contratado;	2	SV	28.322,00	56.644,00	
Total Geral						**R$ 362.061,00**

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: GOVAL ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 362.061,00
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 337/2022, ADESÃO 014/2022 DO PREGÃO Nº 021/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0045.2171.3.3.90.39.00.00, Ficha: 2081, Fonte: 200.000 - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 16/02/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A164D70B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 473/2022 – PL 315/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 172/2022.

Empresa: Rafer Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Eireli, CNPJ 08.106.834/0001-98. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de urnas funerárias para atender o Serviço Municipal do Luto do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/11/2022. Expectativa de Fornecimento:

Item	Especificação	Un	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Urna Sextavada Assistencial 01	un	570	R$ 230,00	R$ 131.100,00
02	Urna Sextavada Infantil de 0,60 Branca Luxo	un	95	R$ 165,00	R$ 15.675,00
03	Caixa de Plástico para Ossos	un	285	R$ 80,00	R$ 22.800,00
04	Urna Sextavada (SemiLluxo - 020) G - (Gorda)	un	285	R$ 380,00	R$ 108.300,00
05	Urna Sextavada Infantil 0,80 - Branca Luxo	un	48	R$ 200,00	R$ 9.600,00
06	Urna Sextavada infantil 1,60 CM Branca	un	48	R$ 300,00	R$ 14.400,00
07	Urna Assitencial Infantil 0,80- Branca Reta	un	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00
08	Urna Sextavada Infantil 1,20	un	48	R$ 250,00	R$ 12.000,00
09	Urna Sextavada (Semi Luxo - Adulta) Branca 010	un	190	R$ 320,00	R$ 60.800,00
10	Urna Assitencial Infantil 0,60- Branca Reta	un	95	R$ 160,00	R$ 15.200,00
11	Urna Sextavada Assistencial 01 Popular Comprida.	un	48	R$ 340,00	R$ 16.320,00
12	Urna Assitencial Infantil 1,20- Branca Reta	un	48	R$ 245,00	R$ 11.760,00
13	Urna Sextavada (Super Luxo-044)	un	285	R$ 492,00	R$ 140.220,00
14	Urna Assitencial Infantil 1,60- Branca Reta	un	48	R$ 260,00	R$ 12.480,00
15	Urna Sextavada (Super Luxo-050) Presidencial	un	285	R$ 750,00	R$ 213.750,00
16	Urna Sextavada Semi Luxo 020 Com Bíblia	un	760	R$ 410,00	R$ 311.600,00
17	Velas Votivas	un	4.750	R$ 7,00	R$ 33.250,00
18	Urna Sextavada Assistencial 01 G	un	190	R$ 500,00	R$ 95.000,00
19	VEU BORDADO CORES VARIADAS Véu Bordado 0,60 x 2,00	un	2.850	R$ 10,00	R$ 28.500,00
20	Urna Sextavada (Semi Luxo - 020) - SG - (Super Gorda)	un	67	R$ 800,00	R$ 53.600,00
Total Grupo:					R$ 1.314.995,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB1432A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 474/2022 – PL 315/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 172/2022.

Empresa: GA Representações e Comércio Ltda, CNPJ 45.965.416/0001-82. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de urnas funerárias para atender o Serviço Municipal do Luto do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 08/11/2022. Expectativa de Fornecimento:

Item	Especificação	Un	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
21	Urna Sextavada Assistencial 01	un	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
22	Urna Sextavada Infantil de 0,60 Branca Luxo	un	05	R$ 165,00	R$ 825,00
23	Caixa de Plástico para Ossos	un	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
24	Urna Sextavada (SemiLluxo - 020) G - (Gorda)	un	15	R$ 380,00	R$ 5.700,00
25	Urna Sextavada Infantil 0,80 - Branca Luxo	un	02	R$ 200,00	R$ 400,00
26	Urna Sextavada infantil 1,60 CM Branca	un	02	R$ 300,00	R$ 600,00
27	Urna Assitencial Infantil 0,80- Branca Reta	un	02	R$ 180,00	R$ 360,00
28	Urna Sextavada Infantil 1,20 – Branca Luxo	un	02	R$ 250,00	R$ 500,00
29	Urna Sextavada (Semi Luxo - Adulta) Branca 010	un	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
30	Urna Assitencial Infantil 0,60- Branca Reta	un	05	R$ 130,00	R$ 650,00
31	Urna Sextavada Assistencial 01 Popular Comprida.	un	02	R$ 340,00	R$ 680,00
32	Urna Assitencial Infantil 1,20- Branca Reta	un	02	R$ 245,00	R$ 490,00
33	Urna Sextavada (Super Luxo-044)	un	15	R$ 492,00	R$ 7.380,00
34	Urna Assitencial Infantil 1,60- Branca Reta	un	02	R$ 260,00	R$ 520,00
35	Urna Sextavada (Super Luxo-050) Presidencial	un	15	R$ 750,00	R$ 11.250,00
36	Urna Sextavada Semi Luxo 020 Com Bíblia	un	40	R$ 410,00	R$ 16.400,00
37	Velas Votivas	un	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
38	Urna Sextavada Assistencial 01 G	un	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
39	VEU BORDADO CORES VARIADAS Véu Bordado 0,60 x 2,00	un	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
40	Urna Sextavada (Semi Luxo - 020) - SG - (Super Gorda)	un	03	R$ 800,00	R$ 2.400,00
Total Grupo:					R$ 67.705,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D6BFC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 269/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	**Motivação do Ato**	**Matrícula**	**Servidor**	**Cargo**	**Lotação atual**	**Nova lotação**	**A partir de**
l	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 491/2022	9701213-0	ANDREIA SOARES BRANCO	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São José / Catalão	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	31/10/2022
ll	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 491/2022	9903984-1	ARTHUR JACQUES DE ASSIS	Médico Generalista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Campina Verde	07/11/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de novembro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD414704

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		Exercício de 2022
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Paga		Período: Outubro
RECEITA	RECEITA	

TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.695.870,50	ORÇAMENTÁRIAS	9.507.162,08
Contribuições	1.858.054,23	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.488.973,79
Receita Patrimonial	25.000,00	Judiciária	0,00
Outras Receitas Correntes	2.670.289,23	Previdência Social	9.488.973,79
Contribuições	2.046.457,57	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.188,29
Outras Receitas Correntes	96.069,47	Previdência Social	18.188,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.079.242,73		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.079.242,73		
Interferências Financeiras	11.431.850,04	Interferências Financeiras	74.154,81
GANHOS INVESTIMENTOS MARCAÇÃO A MERCADO	10.844.353,60	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES	74.154,81
OUTRAS VPA FIN.-GANHOS MARC. NA CURVA	587.496,44		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.929.559,44	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.247.469,92
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	74.154,81	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	9.392.063,88
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.855.404,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.855.406,04
SALDOS ANTERIORES	552.148.581,65	SALDOS ATUAIS	552.456.317,55
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	552.148.581,65	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	552.433.025,00
		BANCO C/ MOVIMENTO	23.292,55
TOTAL	574.285.104,36	TOTAL	574.285.104,36

Divinópolis, 31 de outubro de 2022

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora-CRC MG-077273/O

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B70744B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1284 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 809.100,00 (Oitocentos e nove mil e cem reais)

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.429 de 18.12.2019, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
59	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.30.00.00	29.000,00
62	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	1.000,00
63	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	8.000,00
91	02.02.20.01.20.608.2001.00.2.016.3.3.90.39.00.00	3.000,00
125	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.025.3.2.90.21.00.00	25.000,00
128	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.90.13.00.00	3.000,00
129	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	14.800,00
132	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.007.4.4.90.52.00.00	16.500,00
135	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.04.00.00	2.500,00
145	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00	1.000,00
148	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	1.600,00
160	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	24.500,00
165	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.065.4.4.90.52.00.00	32.000,00
166	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.04.00.00	2.500,00
173	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.30.00.00	20.000,00
175	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	1.600,00
177	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.39.00.00	1.000,00
179	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.130.3.3.90.30.00.00	11.500,00
195	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.11.00.00	23.000,00
201	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.035.3.1.90.11.00.00	3.000,00
235	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	200,00
271	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.051.3.1.90.11.00.00	3.500,00
280	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	11.000,00
296	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.056.3.3.90.39.00.00	500,00
301	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.1.91.13.00.00	67.000,00
308	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	3.000,00
733	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	13.000,00
309	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	36.000,00
310	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	13.000,00
313	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	9.000,00
732	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	2.000,00
335	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00	5.000,00
348	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.30.00.00	49.000,00
356	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	1.500,00

374	02.02.60.01.10.303.1005.00.1.035.4.4.90.52.00.00	100,00
376	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.04.00.00	3.000,00
378	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	5.000,00
383	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.069.3.3.90.30.00.00	1.000,00
757	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	3.800,00
409	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	1.000,00
756	02.02.60.01.10.305.1007.00.1.037.4.4.90.52.00.00	10.500,00
429	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	5.500,00
430	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	8.500,00
431	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	200,00
448	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	1.600,00
755	02.02.60.02.09.271.0901.00.2.078.3.3.90.47.00.00	200,00
458	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	70.000,00
462	02.02.60.02.09.272.0901.00.2.079.3.1.90.03.00.00	7.500,00
520	02.02.60.04.08.244.0803.00.1.048.4.4.90.52.00.00	8.500,00
737	02.02.60.04.08.244.0803.00.1.048.4.4.90.52.00.00	2.500,00
536	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.39.00.00	1.000,00
596	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.097.3.3.90.30.00.00	20.000,00
610	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.30.00.00	30.000,00
636	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.30.00.00	79.000,00
639	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.39.00.00	112.000,00
	TOTAL:	809.100,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
20	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.001.3.1.90.11.00.00	5.000,00
22	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	20.000,00
27	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.30.00.00	7.000,00
40	02.02.20.01.02.062.0201.00.2.005.3.3.90.14.00.00	1.000,00
44	02.02.20.01.02.062.0201.00.2.005.3.3.90.39.00.00	25.000,00
64	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.40.00.00	20.000,00
76	02.02.20.01.05.153.0501.00.2.014.3.1.90.04.00.00	4.000,00
94	02.02.20.01.20.608.2001.00.2.132.3.3.70.41.00.00	28.000,00
97	02.02.20.01.24.722.2401.00.1.072.4.4.90.52.00.00	1.000,00
103	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.020.3.3.90.36.00.00	7.400,00
105	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.020.3.3.90.47.00.00	4.000,00
112	02.02.30.01.04.124.0406.00.2.021.3.1.90.04.00.00	7.000,00
119	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.39.00.00	6.700,00
130	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00	5.300,00
141	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.94.00.00	1.000,00
142	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.14.00.00	2.500,00
146	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.33.00.00	2.000,00
161	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.90.47.00.00	2.000,00
167	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.11.00.00	68.500,00
188	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.91.13.00.00	13.000,00
191	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.140.3.1.91.13.00.00	8.000,00
203	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.036.3.3.90.14.00.00	2.000,00
207	02.02.40.03.12.361.1204.00.2.036.3.3.90.93.00.00	2.000,00
213	02.02.40.03.12.365.1204.00.2.035.3.1.90.94.00.00	1.000,00
228	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	1.000,00
229	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	200,00
233	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	23.200,00
236	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.032.3.1.90.04.00.00	3.000,00
237	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.032.3.1.90.11.00.00	5.000,00
238	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.033.3.3.90.30.00.00	1.500,00
240	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.033.3.3.90.39.00.00	20.000,00
242	02.02.40.07.12.364.1209.00.2.124.3.3.90.30.00.00	2.000,00
247	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.04.00.00	5.000,00
248	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.11.00.00	20.000,00
249	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.94.00.00	20.000,00
264	02.02.40.08.12.272.1214.00.2.143.3.3.91.97.00.00	10.500,00
289	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.028.4.4.90.52.00.00	500,00
306	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	1.000,00
307	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	3.800,00
320	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.14.00.00	1.500,00
322	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	1.600,00
341	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.04.00.00	10.000,00
343	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.11.00.00	6.000,00
347	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	5.000,00
360	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	20.000,00
380	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	10.500,00
381	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.94.00.00	100,00
447	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	59.500,00
455	02.02.60.02.09.271.0901.00.2.078.3.3.90.47.00.00	200,00
471	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.080.3.1.90.11.00.00	1.000,00
476	02.02.60.03.08.243.0804.00.1.049.4.4.90.52.00.00	2.600,00
483	02.02.60.03.08.243.0804.00.2.093.3.3.90.39.00.00	1.300,00
490	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.045.4.4.90.52.00.00	3.500,00
493	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.082.3.1.90.04.00.00	10.000,00
494	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.082.3.1.90.11.00.00	40.000,00
495	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.082.3.1.90.94.00.00	5.200,00
505	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.39.00.00	1.000,00
514	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.087.3.3.90.32.00.00	2.500,00
523	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.11.00.00	10.000,00
532	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	8.500,00
562	02.02.60.05.18.542.1801.00.1.051.4.4.90.52.00.00	3.000,00

563	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.094.3.1.90.04.00.00	5.000,00
568	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.095.3.3.90.36.00.00	2.000,00
570	02.02.60.06.10.122.1001.00.1.031.4.4.90.52.00.00	6.500,00
571	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.04.00.00	2.000,00
573	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.94.00.00	8.000,00
575	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.14.00.00	32.600,00
576	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.30.00.00	5.000,00
577	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.33.00.00	2.000,00
579	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.39.00.00	3.000,00
580	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.40.00.00	4.000,00
586	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.3.90.47.00.00	5.000,00
587	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.3.91.97.00.00	14.400,00
594	02.02.70.01.26.782.2601.00.2.096.3.1.90.11.00.00	10.000,00
602	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.054.4.4.90.52.00.00	8.500,00
608	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.94.00.00	10.000,00
617	02.02.80.01.13.271.2703.00.2.166.3.1.90.13.00.00	8.500,00
627	02.02.80.01.13.392.1302.00.1.086.4.4.90.52.00.00	55.200,00
632	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.36.00.00	1.000,00
637	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.154.3.3.90.31.00.00	4.800,00
649	02.02.80.01.13.695.1304.00.2.147.3.3.90.36.00.00	6.500,00
656	02.02.80.02.27.812.2701.00.1.015.4.4.90.52.00.00	10.000,00
663	02.02.80.02.27.812.2701.00.2.044.3.3.90.39.00.00	26.000,00
676	02.02.80.02.27.813.2702.00.2.047.3.3.90.30.00.00	16.000,00
	TOTAL:	809.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Estrela do Indaiá, 3 de outubro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E971D91A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2022

O Prefeito do Município de Formiga MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº. 006/2022.

O Processo Seletivo será coordenado pelas Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5119 de 03 de novembro de 2016 e suas alterações, bem como, Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br/), afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na Travessa Padre Leão João Denhon, nº 60, Bairro Santa Teresa, no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e pelo aplicativo para dispositivos móveis (APP Formiga).

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos básicos para a inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.
É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Local e horário: As inscrições serão pelo APP Formiga de 00:00 hs do dia 21/11/2022 a 00:00 hs do dia 25/11/2022 ou na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 21/11/2022 a 25/11/2022 horário 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 na Travessa Padre Leão João Denhon, nº 60, Bairro Santa Teresa;
Período: 21/11/2022 a 25/11/2022;
Caso o candidato queira realizar sua inscrição presencialmente, deverá comparecer ao local de inscrição, pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço.

3.3 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante, via e-mail, pelo APP, que irá validar a inscrição.

3.4 - Outras informações referentes às inscrições:
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Decreto respectivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme art. 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterações posteriores.
Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
Essas pessoas deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre.
O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e entregá-la no mesmo local de inscrição, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, até o término do período de inscrições do processo seletivo;
Terminado o prazo de inscrições, a Comissão publicará na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no site oficial do Município e no APP, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão, no prazo de um dia contado da publicação, mediante a apresentação que ampararem a sua irresignação.

4 – DO CARGO PÚBLICO
Ensino Superior Completo

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa	CR	R$ 2.307,38	24 horas	Escolas da Rede Municipal de Ensino

Ensino Fundamental Completo + CNH "D"

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
Motorista	CR	R$ 1.603,33	40 horas	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

4.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ULTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II – EDUCAÇÃO RELIGIOSA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Curso de licenciatura plena acrescida de especialização *latu senso* em ciência da religião com ênfase em ensino religiosos (360 horas) ou curso de licenciatura plena em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 horas) ou curso de licenciatura curta em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 horas).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir veículos de passageiros e cargas leves; manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; apanhar os usuários ou esperá-los em pontos pré-determinados; preencher formulário de controle de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

5 - Documentação necessária para admissão:

Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Cópia carteira de identidade;
Cópia CPF;
Cópia cartão de PIS/PASEP;
Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
1 foto 3x4;
Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho conveniado com a prefeitura e agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
Cópia carteira de trabalho;
Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);
Se aposentado(a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo conta **3700.**
Qualificação para o e-social.
Cópia do cartão de vacinação contra COVID-19.
Ponto da secretaria onde irá prestar serviços.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções do cargo.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - O Processo Seletivo para o cargo de Motorista será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Objetiva, com duração máxima de 02 (duas) horas e para o cargo de Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino fundamental – Educação Religiosa – PEB II haverá, além da Prova Objetiva, a prova de títulos, de caráter apenas classificatório;

Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional Competente

Cargo Público	Provas	Nº Questões
Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10

Ensino Fundamental Completo + CNH "D"

Cargo Público	Provas	Nº Questões
Motorista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10

7.2 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa

Língua Portuguesa

Leitura e Interpretação de textos literários e não literários, gramática e ortografia; Fonética e Fonologia: Separação em Sílabas. Acentuação Gráfica. Morfologia: Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica: Significação das palavras - sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Modos e tempos verbais, formas nominais. Pontuação. Sintaxe do período simples. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância Verbal e nominal. Período composto por coordenação e subordinação. Sintaxe de colocação. Intertextualidade. Efeitos de Sentido. Funções da linguagem.

Textos-base: trechos que se referem ao Ensino Religioso como Área de Conhecimento.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): item 4.5 – A área de Ensino Religioso
Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG): item 9 – Apresentação da área: Ensino Religioso

Referências:
Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla, Cia Editora Nacional, 49ª ed.
Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos, Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis http://michaelis.uol.com.br).
Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa

https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182955
Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br
www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

BNCC: http://basenacionalcomum.mec.gov.br
CRMG: https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br

Matemática

Operações e propriedades de números naturais, inteiros, racionais e reais; Representação fracionária e decimal; Porcentagem; Razão e Proporção; Raciocínio lógico; Regra de três simples e composta; Equação do 2º grau; Estatística básica; Geometria Analítica, Geometria Euclidiana Plana; Sistemas Lineares Logaritmo e Exponencial; Funções.

Referências:

DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de Matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2010.
REZENDE, Jovana Ferreira (Coord). Números: linguagem universal. Rio de Janeiro. Ed. da UFRJ (Instituto de Matemática), Projeto Fundão, Spec/PADCT/Capes, 1996.

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – Motorista

Língua Portuguesa

Leitura e Interpretação de textos literários e não literários, gramática e ortografia: Fonética e fonologia: separação em sílabas. Encontros vocálicos - ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Acentuação Gráfica. Notações léxicas. Morfologia: Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica: Significação das palavras - sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Modos e tempos verbais, formas nominais. Pontuação. Concordância Verbal e nominal.

Referências:
Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla, Cia Editora Nacional, 49ª ed.
Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos, Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis http://michaelis.uol.com.br).
Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa
https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182955
Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br
www.brasilescola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

Matemática

Operações e propriedades de números naturais, inteiros, racionais e reais; Representação fracionária e decimal; Porcentagem; Razão e Proporção; Raciocínio lógico; Regra de três simples e composta; Grandezas e Medidas; Perímetro e Área; Equação do 1º grau; Princípios de contagem.

CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos fundamentais de Matemática. Lisboa: Gradiva, 1996.
DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de Matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2010.

- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- A realização das provas para todos os cargos será no dia 29/11/2022, em local e horário a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e
Esportes, Travessa Padre Leão João Denhon, nº 60, Bairro Santa Teresa, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Ocorrendo a necessidade de alteração da data e horário de aplicação da prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 7.4, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Travessa Padre Leão João Denhon, nº 60, Bairro Santa Teresa em Formiga-MG, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento pessoal com foto que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de material transparente, de ponta grossa de cor azul ou preta.
Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido, protetor auricular ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;
ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
tratar com descortesia, desacato ou desrespeito qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos.
Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.
O candidato, ao termino das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e o gabarito retirando-se do local da realização das provas em seguida.
A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas.
Não será permitido a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local da realização das provas após assinado o termo de fechamento dos portões.

No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga-MG contra os seguintes atos:
8.1.1. Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga-MG e no site www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
8.1.2. Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.
8.1.3. Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga-MG
8.1.4. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
8.1.5. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

9 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 – A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório, ao qual se submeterão apenas os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica para os últimos anos do ensino fundamental - Educação Religiosa - PEB II.
9.2 – Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet no momento da inscrição cujo link constará no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga: www.formiga.mg.gov.br, conforme cronograma do Anexo II.
9.3 – Não serão considerados em nenhuma hipótese, documentos ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem sua análise e conferência, sendo de total responsabilidade do candidato assegurar a qualidade do documento anexado ao formulário.
9.4 – Na fase de avaliação de títulos será atribuída nota 0(zero) ao candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, não caracterizando este fato em sua eliminação no certame.
9.5 – Para atribuição da pontuação aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
9.5.1 – Caso o certificado apresentado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação.
9.5.2 – Não será atribuída pontuação ao candidato que apresentar certificado sem a comprovação que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
9.6 – Será atribuída a pontuação somente certificados/declarações em que conste a carga horária.
9.7 – Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil regularmente credenciada e que possua curso na mesma área de conhecimento.
9.8 – Todo documento expedido em língua estrangeira deverá estar traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, para fins de avaliação e pontuação na fase de títulos.
9.9 – Não serão considerados para efeitos de pontuação: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou quaisquer documentos que não estejam em consonância ao disposto no presente Edital.
9.10 – Não serão considerados títulos de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.
9.11 – Todos os cursos previstos para pontuação na fase de avaliação de títulos deverão estar concluídos.
9.12 - Os títulos considerados neste Processo Seletivo, suas pontuações e forma de comprovação, estão descritos no anexo II deste Edital.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 – O candidato será considerado habilitado desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas (Língua Portuguesa e Matemática).
10.2 – A classificação será feita em ordem decrescentes da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
10.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
Apresentar idade mais avançada;
Obtiver maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos"
Sorteio em ato público.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Quanto a ordem de classificação, será realizado de acordo com o Decreto Municipal nº 8.358/2020, de 10/08/2020, onde especifica que, quando da vigência de Concurso Público Municipal, os aprovados terão preferência obrigatória para fins de contratação temporária quanto aos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.119, de 03 de novembro de 2016.
11.2 - A contratação no cargo público será efetuada de acordo com Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018 se forem atendidas as seguintes condições:
I – A Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante a validade deste Processo Seletivo.
II - ser considerado apto na inspeção de saúde;
II – apresentar os documentos previstos no item 5 deste Edital:
11.3 - A convocação dos aprovados será publicada no site www.formiga.mg.gov.br e uma cópia afixada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92, Centro em Formiga – MG. O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação da convocação. O não comparecimento do candidato, dentro do prazo estipulado na convocação, implicará em desistência e será preterido pelo candidato (o) seguinte. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 7394/2018 de 25/05/2018 e suas alterações.
11.4 – Perderá a vaga oferecida o candidato que:
Não atender à convocação no prazo estabelecido no § 2º do art. 32 do referido decreto;
Não apresentar a documentação necessária para a contratação no prazo máximo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;

Não comparecer a data e hora designados para assinatura do contrato;
Observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para a perda da vaga poderão ser estabelecidas.

12 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como o Decreto, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
13.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas nas sedes Administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Travessa Padre Leão João Denhon, nº 60, Bairro Santa Teresa em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
13.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
13.5 – O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
13.6 – A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
13.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
13.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
13.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.
13.10 – O candidato classificado que não atender à convocação para contração, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas será preterido pelo candidato seguinte.
13.11 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
13.12 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga MG, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 006/2022

Para o cargo de Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – EDUCAÇÃO RELIGIOSA - PEB II

TITULAÇÃO *(Considerar apenas a maior titulação)*	**PONTUAÇÃO**
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	10
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	5
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360horas.	3

ANEXO II - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 006/2022
CRONOGRAMA

DATA	**HORÁRIO**	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
De 21/11/2022 a 25/11/2022	Das 00h do dia 21/11/2022 às 00h do dia 25/11/2022	Inscrição do candidato	Pelo app Formiga
	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00	Inscrição do candidato	Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SETOR DE RH)
24/11/2022	A partir das 17h	Divulgação da lista parcial de inscritos	Pelo site www.formiga.mg.gov.br e pelo app Formiga
28/11/2022	A partir das 12h	Divulgação da lista final de inscritos	Pelo site www.formiga.mg.gov.br e pelo app Formiga
29/11/2022	De 19 as 21 h	Horário das provas	A ser divulgada juntamente com a lista final de inscritos
30/11/2022	A partir das 16 h	Divulgação do gabarito	Pelo site www.formiga.mg.gov.br e pelo app Formiga
01/12/2022	De 08 às 11h e 13 às 16h	Recursos da prova	Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SETOR DE RH)
02/12/2022	A partir das 17h	Divulgação da classificação final	Pelo site www.formiga.mg.gov.br e pelo app Formiga
05/12/2022	A partir das 17h	Homologação do Processo	Pelo site www.formiga.mg.gov.br e pelo app Formiga

Formiga MG, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:093FBEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **fica notificado a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 15/2019.**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Notificação Preliminar	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Hudson Carlos Celestino	25171	01.0193.0135.001	NP 005827	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Ivo Salvador Pasqua, s/n Nova Floresta II Lote: 19 Quadra: 08
Antonio Carlos da Silva	3152	02.0027.0032.001	NP 005819	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Francisco Vieira do Valle, nº400 Centro Lote: * Quadra: *
Mauricilia Franchi Rosinholi da Silva e Silva	4854	02.0103.0320.001	NP 005872	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Dr. Mario Ribeiro do valle, nº127 Centro Lote: 106 Quadra: *

Guaxupé, 18 de Novembro de 2022

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:04A68F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 013/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 013/2022, para contratação de Médico I – Psiquiatra, Médico I – Otorrinolaringologista e Psicólogo I, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:
MÉDICO I - PSIQUIATRA:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Tadeu Augusto Ferreira Lima	05

MÉDICO I – OTORRINOLARINGOLOGISTA
Não houve êxito em razão da inexistência de candidatos.

PSICÓLOGO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1º	Tatiana Balbino Chakur	27/10/1978	85
2º	Adelino Ap. Lopes de Campos	30/08/1963	80
3º	Mariane Herédia de Oliveira	17/07/1989	60
4º	Rodrigo Fernando Ribeiro	21/10/1977	55
5º	Claudimar Fernanda de Lima	13/10/1977	50
6º	Maria Rita Bernardes	04/10/1965	40
7º	Vânia de Cássia Galvão Marins	05/04/1988	40
8º	André Luis Rogério Cavalcante Ribeiro	10/07/1987	35
9º	Ana Laura Goulart Magno	08/05/1992	30
10º	Laís Duarte	01/02/1996	30
11º	Mariana Vieira Montanari	22/10/1997	30
12º	Camila Mariana Rezende de Faria	12/07/1991	20
13º	Jéssica Carolina de Oliveira	12/07/1991	20

14º	Túlio Henrique Alves	12/12/1995	20
15º	Daniela Luz de Souza Silva	02/10/1977	10
16º	Aline Tavares Vieira	08/02/1982	10
17º	Gabriela Cristina Gonçalves da Silva	11/12/1984	10
18º	Ana Carolina Campos da Cunha	17/12/1989	10
19º	Michelli Ariane Pires	15/03/1991	10
20º	Maria Luiza Silva Zerbini	22/03/1993	10
21º	Murilo Augusto de Souza Dias Coutinho	04/05/1994	10
22º	Ana Carolina Chagas Agnelo	11/05/1995	10
23º	Viviane de Araújo Cardozo	28/07/1995	10
24º	Leonardo Bevilacqua de Almeida	06/01/1997	10
25º	Luis Mário Melloti	21/05/1997	10
26º	Gabriel Ramos de Castro	15/07/1998	10
27º	Eliane Preto Rodrigues	22/04/1982	05
28°	Vanessa Silva Cabral Carli	13/10/1982	05
29º	Mariana Aparecida Marques	30/04/1989	00
30°	Nildiane Soares Sena	26/04/1991	00
31º	Caio Jundurian Ribeiro Leão	16/07/1995	00
32º	Isabela Durante da Silva	10/08/1995	00
33°	Fernando Vergueiro Miranda	07/09/1997	00
34°	Taís Marques Ribeiro	14/01/1998	00

Guaxupé-MG, 18 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:953AE0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **Imex Medical Comércio e Locação – 12.255.403/0001-60.**

ITEM	UNID	QTDE	Marca	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Valor Unitário
1	Unid	01	Imex – Modelo Zenith C20	Bomba Injetora de Contraste para tomografia computadorizada e angiografia por tomografia computadorizada. Fornece pressão, taxa suficiente, e função de injeção multifásica para atender aos requisitos avançados de aplicação clínica. Pressão de injeção exibida digital e graficamente; Interface de usuário com uma tela de toque LCD; Braço giratório do injetor em um suporte móvel; Volume programável de preenchimento automático e taxa de fluxo; Posição de injeção segura ajustada por um sensor que detecta o ângulo do braço do injetor; Limite de pressão aproximada: 50 350psi; Volume aproximado: 0,1 200ml; Caudal aproximado: 0,1 10ml/s. A altura e a direção dos braços ajustáveis; O pedestal pode ser movimentado e travado aleatoriamente no local esperado; A bandeja para acessórios libera as mãos do usuário para se concentrar na operação. Alta precisão de vazão e volume de injeção; Monitoramento abrangente em tempo real dos estados de pressão e operação do sistema; controle remoto de injeção para reduzir as radiações prejudiciais aos operadores; Bloqueio de expulsão de ar e aviso antes das injeções para reduzir o risco de embolia aérea. Indicada para Tomografia computadorizada;	60.000,00

João Pinheiro/MG, 18 de Novembro de 2022.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
18/11/2022

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:45D6EDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 157/2022

3º Termo Aditivo do Contrato 157/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Supermercado Líder Couto Ltda,** empresa sediada na Rua Celso Dornelas, 1197, Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2022 o Instrumento de Contrato 157/2022 no qual ajustaram a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JOÃO PINHEIRO MG.**
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 05 de Agosto de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Valor do Item	Valor c/ reajuste
0070	Jiló; legume in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	PERFA JILÓ LEGUME	3,50	R$ 5,60
0073	Leite de soja. Alimento com soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 01 litro, livre de lactose e colesterol. Sabor original	ADES LEITE DE SOJA	5,75	R$ 7,18
0074	Leite em pó alimento sem lactose rico em vitaminas e minerais pct 300 gr, tipo soy milke	ITAMBÉ LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	29,00	R$ 32,48
0080	Limão; fruta in natura, nacional; espécie Taiti; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	PERFA LIMÃO	1,99	R$ 8,90
0112	Pepino japonês; verdura in natura, espécie comum, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	PERFA PEPINO JAPONÊSM	2,99	R$ 5,38
0122	Repolho; verdura in natura, espécie roxo, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma	PERFA REPOLHO ROXO	2,85	R$ 5,13

EDMAR XAVIER MACIEL:87029146620
AssinadodeformadigitalporEDMARXAVIER MACIEL:87029146620
Dados: 2022.10.27 10:02:35 -03'00'

	característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.			
0137	Ketchup tradicional, contendo: 397gr, ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola.	QUERO Ketchup tradicional	3,99	R$ 5,42

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIERMACIEL:87029146620
AssinadodeformadigitalporEDMARXAVIER
MACIEL:87029146620
Dados:2022.10.2710:02:49-03'00'

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:483709E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
14ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 23/11/2022
Horário: 13h às 15h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
31	OIRAN AMOAI DE PAULA MARCAL	Agente Administrativo	18/11/2022	
32	ATHOS ARTHUR SILVA MUNIZ	Agente Administrativo	18/11/2022	
33	MARCOS PAULO DA SILVA FRAGA	Agente Administrativo	18/11/2022	
34	GABRIEL CASSIANO ALVES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	18/11/2022	
13	ANDRE LUIZ RODRIGUES FERNANDES	Motorista	18/11/2022	
14	GUSTAVO CAROLINO DE SOUZA	Motorista	18/11/2022	
6	AMANDA MACHADO VIANA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA)	18/11/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:EB742804

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.712, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285411	Cintia Anacleto de Souza	Professor A	06/11/2019
285395	Débora Carias Alves	Pedagogo	06/11/2019
285398	Denisia Ferreira Santos	Professor A	06/11/2019
285390	Eliane Carla Dias	Professor A	06/11/2019
285407	Elizabete Moreira Vitória	Professor A	06/11/2019
285338	Erika Christina da Silva Batista	Professor A	06/11/2019
285405	Eunice Ferrari Vidal Ribeiro	Professor A	06/11/2019
285383	Glaucia Maria Ferreira Pimenta	Professor A	06/11/2019
285396	Graciele Regiane do Carmo Alves	Pedagogo	06/11/2019
285362	Gracyelle Fernandes Lopes Vieira	Professor A	06/11/2019
285417	Greice Alves de Souza	Professor A	06/11/2019
285410	Hilda de Cássia Ferreira Marques	Professor A	06/11/2019
285397	Ita Maria Ferreira Pimenta	Professor A	06/11/2019
285381	Juliane Marques dos Santos	Professor A	06/11/2019
285394	Luciana Carvalho	Professor A	06/11/2019
285400	Lucineide Félix de Meira	Pedagogo	06/11/2019
285402	Maria Fernanda Souza Melo	Pedagogo	06/11/2019
285360	Mayara Lima Velloso	Professor A	06/11/2019
285388	Maycon Vinicius de Souza	Professor A	06/11/2019
285393	Millene Pereira da Costa	Professor A	06/11/2019
285372	Nathalie Deisiane Fagundes Magalhães	Professor A	06/11/2019
285406	Nelly Bastos Borges Silva	Professor A	06/11/2019
285371	Patrícia Cassiano Alves de Oliveira	Professor A	06/11/2019
285409	Pollyana Fernandes de Souza	Professor A	06/11/2019
285408	Priscila Batista dos Santos	Professor A	06/11/2019
285368	Rayane Vilela Lara Sabino	Pedagogo	06/11/2019
285404	Renata Moura Borges Velame	Pedagogo	06/11/2019
285385	Roseli Oliveira de Barros	Professor A	06/11/2019
285378	Rosilene Marques Pereira	Professor A	06/11/2019
285386	Sirlene Batista Campos	Professor A	06/11/2019
285380	Soraia Pinto Ribeiro	Professor A	06/11/2019
285384	Thalita Miranda Fonseca Neves	Professor A	06/11/2019
285414	Valéria Guimarães Batista	Professor A	06/11/2019
285403	Victor Rodrigues Vieira Pereira	Professor A	06/11/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BBE21072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE LAMBARI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.441.462,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.441.462,06

02 02 00

DIVISAO ADMINISTRATIVA

19	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
21	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.235,33
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.400,00

02 02 00

DIVISAO ADMINISTRATIVA

648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.642,20
648	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.252,39
649	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.03.00	Pensões	

	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
02 03 01	**DIVISAO DA FAZENDA**		
39	04.122.2001.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DA FAZENDA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.700,00
02 04 03	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
333	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	3.798,00
333	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	6.544,30
333	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	14.895,11
333	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	18.104,48
333	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	52.993,44
335	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 018 000	FUNDEB 70%	100.000,00
340	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	1.000,00
341	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	2.000,00
02 04 03	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
355	12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	6.500,00
02 04 02	**EDUCACAO INFANTIL**		
379	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	10.000,00
379	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 018 000	FUNDEB 70%	10.000,00
381	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 018 000	FUNDEB 70%	5.000,00
381	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 018 000	FUNDEB 70%	5.000,00
381	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 018 000	FUNDEB 70%	10.000,00
403	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	4.500,00
403	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	13.500,00
403	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	23.000,00
405	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	1.500,00
406	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCAÇÃO 25%	2.000,00
02 05 01 SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER			
76	27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600,00
02 05 02	**SERVIÇO DE TURISMO**		
88	23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
90	23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.700,00

02 06 01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

102	20.606.2011.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
103	20.606.2011.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00

02 07 01	**DIVISÃO DE OBRAS**		
112	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.000,00
115	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
115	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
115	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
125 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
02 07 01	**DIVISÃO DE OBRAS**		
762	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	115.000,00
02 07 01	**DIVISÃO DE OBRAS**		
149	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
164	18.541.2012.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
760	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 086 000	TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES PETRÓL. E GÁS	180.000,00
02 07 01	**DIVISÃO DE OBRAS**		
760	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 086 000	TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES PETRÓL. E GÁS	220.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	2.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	2.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	2.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	2.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	3.091,36
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	4.190,96
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	4.401,36
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	5.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	5.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	5.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	9.180,40
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	9.747,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	10.000,00
227	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	25.000,00

02 08 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.750,00
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	30.000,00
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	

	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	47.735,73
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	50.000,00
230	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	60.000,00
233	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAÚDE 15%	5.000,00
260	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAÚDE 15%	2.000,00
274	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	64.500,00
276	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.000,00
284	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAÚDE 15%	500,00
285	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 002 000	SAÚDE 15%	1.000,00
286	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAÚDE 15%	5.000,00
287	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAÚDE 15%	1.000,00

02 08 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

755	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.500,00
756	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.000,00
757	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000,00
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
209	08.243.2005.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.500,00
210	08.243.2005.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
707	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
709	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
710	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				**220.000,00**	
Superávit Financeiro:				**135.500,00**	
Anulação:					
02 01		**01**	**GABINETE**		
16			04.122.2001.0006.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -13.500,00	
02 02		**00**	DIVISAO **ADMINISTRATIVA**		
33			04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
			3.3.50.41.00	Contribuições	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.700,00
34			04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
02	**03**	**01**	DIVISAO DA **FAZENDA**		
	44		04.122.2001.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DA FAZENDA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.700,00
	44		04.122.2001.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DA FAZENDA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.600,00
	468		28.843.2008.0005.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INSS	

			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
02	**04**	**02**	EDUCACAO **INFANTIL**		
	382		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-5.000,00
	383		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-5.000,00
	392		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00
	394		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-4.000,00
	399		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
			21 019 000	FUNDEB 30%	-14.895,11
	401		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			21 019 000	FUNDEB 30%	-3.798,00
	444		12.365.2002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA ALMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-10.000,00
	448		12.365.2002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00
	651		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-52.993,44
	652		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-6.544,30
	653		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-10.000,00
02	**04**	**03**	ENSINO **FUNDAMENTAL**		
	332		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-100.000,00
	336		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-10.000,00
	337		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			21 018 000	FUNDEB 70%	-10.000,00
	346		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
	346		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
	346		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-2.000,00
	346		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-1.000,00
	346		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-1.000,00
	346		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-1.000,00
	350		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-3.000,00
	360		12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-6.500,00
	360		12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
360			12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
360			12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
360			12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-2.000,00
360			12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-2.000,00
367			12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-500,00
368			12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	

	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-500,00
370	12.361.2002.1004.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00
373	12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	21 019 000	FUNDEB 30%	-18.104,48
441	12.361.2002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00

02 04 07 EDUCAÇÃO JOVENS E **ADULTOS**

424	12.366.2002.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EJA	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-1.000,00
426	12.366.2002.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EJA	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00

02 04 09
462

ADMINISTRAÇÃO **ESCOLAR**
12.122.2002.2014.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
20 001 000 EDUCAÇÃO 25%

-5.000,00

	465		12.122.2002.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			20 001 000	EDUCAÇÃO 25%	-1.500,00
02	**05**	01	**SERVIÇO DE** ESPORTE E	**LAZER**	
	79		27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
	81		27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-10.642,20
	82		27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.400,00
	85		27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
			3.3.50.41.00	Contribuições	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
02	**05**	**02**	SERVIÇO DE **TURISMO**		
	91		23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
	92		23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
	93		23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
	94		23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.500,00
	95		23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-8.000,00
02	**07**	**01**	DIVISÃO DE **OBRAS**		
	123		15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.235,33

131 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar

00 000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

-1.000,00

132 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

00 000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

-1.000,00

135 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00 000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

-2.000,00

136 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00
152	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-23.000,00
153	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-3.091,36
155	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00
159	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00
162	25.752.2009.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-13.252,39
170	18.541.2012.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00
173	18.541.2012.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00
589	15.452.2009.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	40 086 000	TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES PETRÓL. E GÁS	-180.000,00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE**

240	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-7.750,00
242	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	10 002 000	SAÚDE 15%	-4.190,96
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-30.000,00
248	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-47.735,73
277	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EM SAUDE
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-65.000,00
277	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EM SAUDE
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-64.500,00
277	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EM SAUDE
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO -60.000,00	
278	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO -50.000,00	
283	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO -2.000,00	
304	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	10 002 000	SAÚDE 15% -5.000,00	
305	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	10 002 000	SAÚDE 15% -4.401,36	
311	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	10 002 000	SAÚDE 15% -9.180,40	
313	10.303.2004.1008.0000	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	10 002 000	SAÚDE 15% -5.000,00	
318	10.302.2004.2038.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TFD	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	10 002 000	SAÚDE 15% -48.000,00	
325	10.302.2004.2038.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TFD	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	10 002 000	SAÚDE 15% -25.000,00	

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 002 000 SAÚDE 15%

-10.000,00

02 09 02 **FUNDO MUNICIPAL** DE ASSISTENCIA **SOCIAL**

175	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-10.500,00
181	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-9.747,00
184	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	00 000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00

Anulação (-)
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-1.085.962,06

LAMBARI, 17 de novembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em:_____/__

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:06B169D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 004/2022

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA
Entrevistador/Cadastrador

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Lerry Gomes Santos de Oliveira	9,8
Kleiny Fernandes Pinto	9,8
Vivian Fontanella de Melo	9,7
Paolla de Oliveira Barbosa	9,6
Bárbara Abreu Procópio	9,5
Dayane Lara de Mendonça Simões	9,5
Maria Eduarda Oliveira Lamoia	9,3
Paloma de Cássia Badaró Agostinho	9,1
Diego Demarque	9,0
Karlyana Gomes da Silva Barbosa	8,5
Carolina Resende Bonin	8,0
Elcio Dutra Ferreira	8,0
Laís Rodrigues Carvalho	7,5
Maria Luiza Pereira Theodoro	7,35
Mariana Mendonça Martins	6,8
Willian Freitas Berno	6,6

Facilitador de Oficina de Capoeira

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	10,0
Julio Iglesias Gomes Lizardo	10,0
Gilcelia Brito de Oliveira	9,8
Willian Freitas Berno	4,0

Técnico em Abordagem Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	9,3
Camila Mendes Barbosa	8,6
Maria Lourdes Menezes	7,9
Renata Morais Flores Guide	Não Compareceu

Leopoldina, 18 de novembro de 2022.

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FB000094

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 003/2022

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

Técnico de nível Superior - Assistente Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Roberta Coelho Sant'Anna	10,0
Patrícia Garcia Souza	9,8
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	8,8
Juliana Otone de Freitas	7,3
Sara dos Santos Senra	6,0
Mariana Mendonça Martins	5,0
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	4,5

Técnico de Nível Superior - Psicólogo

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Larissa Ribeiro de Carvalho	9,8
Bianca Costa Medina	8,8

Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Lerry Gomes Santos de Oliveira	10,0
Paolla de Oliveira Barbosa	10,0
Diego Demarque	10,0
Kleiny Fernandes Pinto	9,9
Mara Lúcia Pinto Candido	9,4
Maria Eduarda Oliveira Lamoia	8,0
Maria Luiza Pereira Theodoro	6,1
Bárbara Soares da Silva	4,3
Alvaro Correa Louzada	4,0
Sandra Maria Barreto Alves	4,0
Elcio Dutra Ferreira	2,5
Ana Paula Gouvêa Chiconeli	2,0
Cassiana Vairo Cruz Vitoi	2,0
Vitoria de Almeida Gomes	1,5
Nathalia Ruback do Nascimento	1,5
Priscila de Almeida Marins	1,0
Viviane Carmo Morais	1,0
Renata Morais Flores Guide	Não compareceu
Thiago Estephan Moreira	Não compareceu
João Paulo Carvalho Pinheiro	Não compareceu
Marileia da Silva Ferreira	Não compareceu
Mônica de Fátima Fonseca Mendonça	Não compareceu
Kharliana Barbosa de Andrade	Não compareceu
Flavio da Silva Duarte	Não compareceu
Simone Cordeiro de Oliveira	Não compareceu
Alice dos Anjos Marinato	Não compareceu

Leopoldina, 18 de novembro de 2022.

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:592A5C63

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELA LEI N° 2.620/1994 ALTERADA PELA LEI N° 3.444/2009, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 21/11/2022 A 02/12/2022 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2022, PARA ATENDER AO QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

CARGOS PREVISTOS:
- 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO);
- 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA) + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO);
- 01 (UM) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO);

- 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS);
- 01 (UM) AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo VEDADA a mesma para (02) duas ou mais funções. Caso ocorram duas ou mais inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 21/11/2022 a 02/12/2022.

1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/sGrKZyCgEG6RprXJ6

1.6 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, **o upload, em formato PDF** escaneados dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, constante do anexo I, e Curriculum Vitae, constante do anexo II, os quais deverão vir acompanhados dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências, devidamente preenchidos.
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos).

Requisitos necessários:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal.
- Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.
- Ter a escolaridade exigida, comprovada mediante apresentação de diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário e no momento da contratação).

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL (CEO)	01 (UM) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE + EPECIALIZAÇÃO EM BUCO-MAXILO-FACIAL	Salário R$ R$ 2.522,22 + R$ 430,00 Auxílio Alimentação
CIRURGIÃO DENTISTA - COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOTONTIA (CEO)	01 (UM) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE + EPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA	Salário R$ R$ 2.522,22 + R$ 430,00 Auxílio Alimentação
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CEO)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	Salário R$ 1.181,55 + R$ 430,00 Auxilio Alimentação
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO COREN	Salário R$ 1.594,10 + R$ 430,00 Auxilio Alimentação
AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	01 (UM) + CR	44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1° AO 5° ANOS INICIAIS)	Salário R$ 1.224,40 + R$ 430,00 Auxilio Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL (CEO)	- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – OB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); - Assegurar a integralidade do tratamento especializado para a população adstrita; - Realizar cirurgias; - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clinica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental – THD; - Registrar na Ficha de Referência e Contra Referência o tratamento realizado.
CIRURGIÃO DENTISTA - COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOTONTIA (CEO)	- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); - Assegurar a integralidade do tratamento especializado para a população adstrita; - Realizar cirurgias; - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental – THD; - Registrar na Ficha de Referência e Contrarreferência o tratamento realizado.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CEO)	- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; - Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; - Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Auxiliar em Saúde Bucal nos procedimentos clínicos; - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; - Organizar a agenda clínica; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade; - São aquelas tarefas descritas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Leopoldina (LC 16/2010) para o cargo especificado como Técnico de Serviços Especializados/Técnico em Saúde Bucal.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- Desempenhar as atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica; - Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outra áreas; - Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; - Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa o cirurgião; - Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	- Executar serviços de limpeza predial, de arrumação e de zeladoria nos prédios públicos do Município. Entregar documentos, processos e outros entre órgãos internos e externos. Apoiar e executar transporte de móveis, equipamentos e ferramentas.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, somente na área em que irá atuar (CEO), realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	01	10
02	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, em outras áreas de saúde, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	0,5	03
03	Pós-graduação ou Especialização na área em que irá atuar (CEO).....	15	30

04	Pós-graduação ou Especialização em outra área de saúde.....	05	10
05	Mestrado na área pretendida (área de Saúde)	30	30
06	Doutorado na área pretendida (área de saúde)	40	40
07	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre (CEO) pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	30
08	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	10

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2017 (ÚLTIMOS 05 ANOS) observando-se: a) Carga horária acima de 40h..... b) Carga horária acima de 80h.....	 01 01	 10 15
02	Curso de triagem hematológica e coleta de sangue validado pelo Hemominas ou outras instituições compatíveis (somente para técnico de enfermagem).	05	10
03	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato maior idade.

6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina (www.leopoldina.mg.gov.br), Associação Mineira de Municípios (https://portalamm.org.br), além de ser afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Leopoldina, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278.

7 - DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (UAI), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra a administração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ou servidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

JÉSSICA MONTES MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde
Em Substituição

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CFC9BF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços 000177/2022 decorrente do Processo Licitatório nº. 00158/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 000093/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 PARA ATENDER O CARNAVAL 2023 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODO O ANO.
Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA SILVA SANTOS . CNPJ 11.136.707/0001-46.Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ALIMENTAÇÃO: REFEIÇÕES PARA AS BANDAS. PRATO VEGETARIANO, ARROZ, FEIJÃO, (2 TIPOS DE CARNE) CARNE DE BOI, CARNE DE FRANGO, CARNE DE PORCO, PEIXE, SALADAS VARIADAS, FAROFA, VERDURAS E LEGUMES, TUBÉRCULOS, 1 GARRAFA 500ML ÁGUA MINERAL POR PESSOA, SUCOS NATURAIS (2 COPOS POR PESSOA).	800,0000	39,9000
0003	LANCHE CAMARIM: 10 LITROS SUCOS NATURAIS, 4 CENTOS DE SALGADOS VARIADOS(FRITOS E ASSADOS), 6 KG FRUTAS VARIADAS DA ÉPOCA, TÁBUA DE FRIOS COM (QUEIJO PRATO E MUSSARELA, PRESUNTO, SALAMINHO, OVO CODORNA, AZEITONA, LOMBO TIPO CANADENSE),50 BOMBONS CASEIROS, 40 REFRIGERANTE LATA, 100 ÁGUA MINERAL 500ML, 8 KG GELO, 15 GATORADE, 24 ENERGÉTICOS, 5 LITROS ÁGUA DE COCO.	20,0000	2.206,0000
0005	LANCHE NOTURNO: SANDUÍCHE - X-TUDO (PÃO DE HAMBURGUER, BIFE DE HAMBÚRGUER, OVO, PRESUNTO, BACON, QUEIJO, ALFACE, TOMATE, MILHO BATATA PALHA, TOMATE E MAIONESE) E 1 REFRIGERANTE LATA.	700,0000	28,7000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:FA63FEE6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços 000178/2022 decorrente do Processo Licitatório nº. 00158/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 000093/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 PARA ATENDER O CARNAVAL 2023 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODO O ANO.
Fornecedor Registrado: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS - ME . CNPJ 04.162.156/0001-20.Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	REFEIÇÃO SIMPLIFICADA ARROZ, FEIJÃO, CARNE, MACARRÃO, SALADA, VERDURA E LEGUMES.	600,0000	23,4000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:99C70837

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** 000179/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00160/2022, **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO NA NATALINA EM PRAÇAS DA SEDE E

EM ALGUNS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-M**. Fornecedor Registrado: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA - ME .** CNPJ 86.626.629/0001-67.Vigência: 17/11/2022 a
15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	CASCATA 400 LED FIXO PROVA D ÁGUA, COLORIDA, 110V. MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTOMarca : Briliant	15,0000	305,0000
0002	CASCATA 400 LED FIXO PROVA D ÁGUA, COR BRANCA, 110V. MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTOMarca : Brilliant	15,0000	305,0000
0003	CASCATA BASTÃO 8 TUBOS SNOW 384 LED 50 BIVOLT BRANCA CHUVA METEOROMarca : Genérica	40,0000	105,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:58F92AA2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** 000180/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00160/2022, **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO NA NATALINA EM PRAÇAS DA SEDE E EM ALGUNS
DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-M**. Fornecedor Registrado: JAP**
SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA . CNPJ 34.630.955/0001-44.Vigência: 17/11/2022 a
15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	FITA DE LED 3528 COLORIDO FRIO. MEDINDO 10,00M 600 LED PARA DECORAÇÃO PROVA D'AGUA COM SILICONE PROTEÇÃO 110VMarca : Novidade Brasil	40,0000	122,0000
0009	MANGUEIRA LED 2 CABOS, ROLO COM 100,00M 110V PROVA D'AGUA LUZ BRANCA.Marca : Tudo Natal	6,0000	1.331,0000
0011	PINO CONECTOR MACHO X MACHO PARA MANGUEIRA LEDMarca : Tramontina	40,0000	28,5000
0014	PLUGUE FÊMEA PARA ENERGIAMarca : Tramontina	100,0000	4,6000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:8064272B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** 000181/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00160/2022, **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO NA NATALINA EM PRAÇAS DA SEDE E EM ALGUNS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-M**. Fornecedor Registrado: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO .** CNPJ 24.392.702/0001-26.Vigência: 17/11/2022 a
15/11/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	CASCATA COM ESTRELAS 138 LEDS 110V VARIAS CORESMarca : MASTERModelo : MASTER	40,0000	180,0000
0005	CONECTOR DE MANGUEIRA DE 2 FIOS REDONDA RABICHO - PLUGMarca : REMANCIModelo : REMANCI	30,0000	35,7000
0008	FITA DE LED 3528, BRANCO FRIO; MEDINDO 10,00M 600 LED PARA DECORAÇÃO PROVA D'AGUA COM SILICONE PROTEÇÃO 110VMarca : MASTERModelo : MASTER	40,0000	121,9000
0012	PISCA PISCA COLORIDO. MEDINDO 10,00M; COM 100 LÂMPADAS DE 110V. VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO.Marca : FORTEXModelo : FORTEX	150,0000	27,8000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6EAF91E0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** 000182/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00160/2022, **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000095/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO NA NATALINA EM PRAÇAS DA SEDE E EM ALGUNS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-M**. Fornecedor Registrado: SERGIO LUIZ DA SILVA - ME .** CNPJ 03.733.038/0001-61.Vigência: 17/11/2022 a 15/11/2023 A
íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0006	CORDÃO LED A PROVA D´AGUA BIVOLT 31V. MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO, COM CONEXÃO PRA LIGAR UM AO OUTRO- CORES DIVERSASMarca : WINCY NATAL	50,0000	100,0000
0010	MANGUEIRA LED 2 CABOS, ROLO COM 100,00M 110V, NAS CORES VERMELHA, AMARELA, VERDEMarca : WINCY NATAL	6,0000	1.331,0000
0013	PISCA PISCA LUZ BRANCA. MEDINDO 10,00M COM 100LÂMPADAS DE 110V.Marca : WINCY NATAL	150,0000	27,9000
0015	PLUGUE MACHO PARA ENERGIA	100,0000	4,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7684C64A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato. Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº 151/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022, CHAMADA PÚBLICA nº 09/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. ART. 33 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. CONTRATADO(S)/VALOR(ES):

Contrato nº	Contratados	Valor total	Pólo/Esc.
N°101	ADNALDO APARECIDO SILVA SANTOS	10.229,10	Escola são Vicente de Paula/Palmital, Escola de Nagô, Escola são Pedro do fanado/Setubal, centro educacional/Baixa Quente, Escola Antonio da mota/Cantinho, Escola de Campos, Escola Batista de Souza/Córrego do ouro, Pré-Escolar do Indaiá, Escola Adir Sena/Capoeirinha, Pré- escolar e Creche da Cruzinha
N°102	ANA MOREIRA DOS SANTOS	7.099,00	Escola Padre Sacramento/Santiago, Escola Manoel ferreira da costa/Cabeceiras, Escola de Adriãozinho, Escola Governador Israel Pinheiro/Jacú, Secretaria Municipal de Educação-Sede
N°103	ANTONIO MACEDO DE CASTRO	7.715,00	Pro infância-Sede
N°104	EVANDRO GODINHO PEREIRA	4.500,00	Secretaria Municipal de Educação-Sede
N°105	JOSÉ AFONSO LIMA CORDEIRO	16.158,00	Escola Gabriela leite Araújo/Sede, Unidades Pré - escolar sede I e II,Escola professor Paulo Freire/Forquilha,Pré – escolar Grota do Rancho/Adriãozinho,Escola João Francisco Martins/Lagoinha,Pré – escolar de Bem Posta, Pro – infância da Lagoa Grande,Escola de Aguinhas, Pré – escolar de Pau' Olinho,Pré escolar de Ribeirão dos Santos, Secretaria Municipal de Educação –Sede.
N°106	JOSÉ VALDECI PEREIRA	2.369,50	Escola Antonio Lemos Alvarenga/Barra do Fanado, Escola Aristides Sena/Palmeiras, Escola Maria Rodrigues da Rocha/Córrego Maria Pinto.
N°107	MARIA ALVES FERREIRA	9.263,00	Escola Maria Soares dos santos/ Campinho, Escola Nossa Senhora do Rosário/Capela, Pré – Vila/Cansanção, Pré escolar de Imbiruçu, Creche Branca de neve de Imbiruçu.
N°108	MAURA APARECIDA COSTA SOARES	3.380,00	Escola José Barbosa Duarte/Santo Izidorio,Escola Nove de março/Tibuna, Pré escolar do Ribeirão da Folha, Escola Elisa Mota Borges/Rubim.
N°109	TERESINHA ALVES FERREIRA	8.332,50	Pro infância – Sede, Escola Francisco Neiva/Buriti Boa vista.
N°110	VALDEZ GOMES DA SILVA	17.051,00	Escola Gabriela leite Araújo/Sede, Unidades Pré - escolar sede I e II, Secretaria Municipal de Educação-Sede.

Assinado(s): 18 DE NOVEMBRO DE 2022. PRAZO: 31/12/2022. DATA DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 18/11/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5D5BC1EC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de RATIFICAÇÃO. RATIFICADO O Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº 151/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, CHAMADA PÚBLICA nº 09/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. ART. 33 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. FORNECEDOR(S) VALOR (ES):

Contratados	Valor total	Pólo/Esc.
ADNALDO APARECIDO SILVA SANTOS	10.229,10	Escola são Vicente de Paula/Palmital, Escola de Nagô, Escola são Pedro do fanado/Setubal, centro educacional/Baixa Quente, Escola Antonio da mota/Cantinho, Escola de Campos, Escola Batista de Souza/Córrego do ouro, Pré-Escolar do Indaiá, Escola Adir Sena/Capoeirinha, Pré- escolar e Creche da Cruzinha
ANA MOREIRA DOS SANTOS	7.099,00	Escola Padre Sacramento/Santiago, Escola Manoel ferreira da costa/Cabeceiras, Escola de Adriãozinho, Escola Governador Israel Pinheiro/Jacú, Secretaria Municipal de Educação-Sede
ANTONIO MACEDO DE CASTRO	7.715,00	Pro infância-Sede
EVANDRO GODINHO PEREIRA	4.500,00	Secretaria Municipal de Educação-Sede
JOSÉ AFONSO LIMA CORDEIRO	16.158,00	Escola Gabriela leite Araújo/Sede, Unidades Pré - escolar sede I e II,Escola professor Paulo Freire/Forquilha,Pré – escolar Grota do Rancho/Adriãozinho,Escola João Francisco Martins/Lagoinha,Pré – escolar de Bem Posta, Pro – infância da Lagoa Grande,Escola de Aguinhas, Pré – escolar de Pau' Olinho,Pré escolar de Ribeirão dos Santos, Secretaria Municipal de Educação –Sede.
JOSÉ VALDECI PEREIRA	2.369,50	Escola Antonio Lemos Alvarenga/Barra do Fanado, Escola Aristides Sena/Palmeiras, Escola Maria Rodrigues da Rocha/Córrego Maria Pinto.
MARIA ALVES FERREIRA	9.263,00	Escola Maria Soares dos santos/ Campinho, Escola Nossa Senhora do Rosário/Capela, Pré – Vila/Cansanção, Pré escolar de Imbiruçu, Creche Branca de neve de Imbiruçu.
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	3.380,00	Escola José Barbosa Duarte/Santo Izidorio,Escola Nove de março/Tibuna, Pré escolar do Ribeirão da Folha, Escola Elisa Mota Borges/Rubim.
TERESINHA ALVES FERREIRA	8.332,50	Pro infância – Sede, Escola Francisco Neiva/Buriti Boa vista.
VALDEZ GOMES DA SILVA	17.051,00	Escola Gabriela leite Araújo/Sede, Unidades Pré - escolar sede I e II, Secretaria Municipal de Educação-Sede.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 DE novembro DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A4986CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Ciências Contábeis e nas áreas da Tecnologia da Informação, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 8.292/17 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiários de graduação para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino;
II - Constituir Comissão de Estágio para análise das inscrições e análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.
As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

Função	Requisitos Essenciais	Número de Vagas	Bolsa Estágio	Carga Horária
Estagiário de Graduação	Estar regularmente matriculado (entre o 3º e o 8º semestre/período) nos cursos de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Ciências Contábeis ou nas áreas da Tecnologia da Informação.	CR*	R$ 782,50	25 horas

*Cadastro de Reserva

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de **07h30min do dia 21 de novembro às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***.
1.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação, devidamente justificado.
1.3. Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
1.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.
1.5. No ato da inscrição, além do preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***, o candidato deverá anexar a digitalização dos seguintes documentos, em arquivo único, salvo no formato PDF:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
c) Laudo Médico, conforme item 2.2 deste Edital, caso fizer opção por participar do Processo Seletivo Simplificado na condição de candidato com deficiência.
1.6. Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida no item 1.5 deste Edital, ou cuja documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
1.7. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.
1.8. Havendo mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
1.9. A constatação de quaisquer omissões de dados e/ou irregularidades na inscrição implicará na desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do estagiário.
1.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
1.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme o disposto na alínea "c" do subitem 1.5 deste Edital, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à forma de avaliação e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente de análise curricular, conforme os seguintes critérios:
a) Maior número de semestres/períodos cursados;
b) Maior idade; e
c) Prevalecendo empate, será realizado sorteio público.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https://digiescola.com.br/estagio* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
4.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado, a ser **protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação das 08h00min às 11h00min e 13h00min às17h00min**.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A inclusão no Programa de Estágio de graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Psicologia, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Ciências Contábeis ou nas áreas da Tecnologia da Informação (entre o 3º e o 8º semestre/período);
c) Histórico escolar;
d) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos do Município de Muriaé.
5.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
5.3. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto à sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos apresentados e/ou informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital e desligado do Programa de Estágio de graduação, se for o caso.
5.4. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
5.5. A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada e, caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.
5.6. O Termo de Compromisso será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Educação.
6.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão gradualmente convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este Edital.
6.3. As vagas de estágio de graduação que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este Edital serão divulgadas através de Editais de Convocação próprios, que serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio*** e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de apresentação do candidato.
6.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da publicação dos Editais de Convocação e demais atos publicados.
6.4. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo.

7. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

7.1. Caberá à Comissão do Estágio a análise das inscrições, a avaliação curricular, a análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, e a publicação de todos os atos praticados até a conclusão do certame nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***, bem como a adoção das medidas necessárias à publicação destes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
7.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I – Noêmia Rosangela de Oliveira – Presidente da Comissão;
II – Mariana Polastri C. Almeida – Membro da Comissão; e
III – Tiago Victor Morais Ramos – Membro da Comissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A jornada de estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) horas diárias, com controle de frequência, em turno único (matutino ou vespertino), conforme disponibilidade da unidade local onde será realizado o estágio.
8.2. A jornada de atividades poderá ter a duração estendida até o limite de 06 (seis) horas diárias, havendo interesse das partes envolvidas, desde que não haja comprometimento na frequência regular às aulas.
8.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, para jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente, de acordo com o Decreto n.º 10.908/22, ou outro que venha a substituí-lo.
8.4. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital de Convocação publicado nos termos do item 6.3, deixar de apresentar a documentação pertinente, se recusar a iniciar as atividades na data estipulada, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.
8.5. O candidato fará jus à bolsa estágio, seguro de vida e acidentes pessoais (mediante Apólice Coletiva de Seguros) e vale transporte.
8.6. Competirá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.
8.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio*** e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
8.8. O candidato convocado terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias acadêmicas, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano.
8.9. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 8.292/17 e suas alterações, e este Edital.
8.10. A Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização para qualquer interessado.
8.11. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos candidatos classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir os termos aqui estabelecidos, bem como o disposto nas normativas vigentes, em eventual assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
8.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***.
8.13. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
8.14. As informações sobre o processo seletivo regido por este Edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio*** e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerta das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 18 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO/HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21/11/2022	Início das Inscrições	*https://digiescola.com.br/estagio*
05/12/2022	Término das Inscrições	
09/12/2022	Resultado Preliminar	*https://digiescola.com.br/estagio* e Diário Oficial dos Municípios Mineiros
12/12/2022 e 13/12/2022 (08h às 11h e 13h às17h)	Recursos	Protocolar na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)
19/12/2022	Resposta dos Recursos	*https://digiescola.com.br/estagio* e Diário Oficial dos Municípios Mineiros
19/12/2022	Resultado Final	
20/12/2022	Homologação do Processo Seletivo	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de (_____) _____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:28C33549

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.372, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados referente aos Exercícios de 2020 e 2021.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios de 2020 e 2021, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2020 e 2021.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA	0328/2021	109	R$ 285.916,66
ENERGISA MG DISTRIB ENERGIA SA	6784/2020	2168	R$ 6.000,00
ENERGISA MG DISTRIB ENERGIA SA	6786/2020	2169	R$ 6.000,00
ENERGISA MG DISTRIB ENERGIA SA	7135/2020	2170	R$ 6.000,00
ENERGISA MG DISTRIB ENERGIA SA	10259/2020	2174	R$ 25.000,00
ENERGISA MG DISTRIB ENERGIA SA	4807/2021	143	R$ 8.034,95
RM DE SOUZA ENERGIAS RENOVAVEIS	12276/2021	708	R$ 1.190.000,00
TOTAL			R$ 1.526.951,61

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de setembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D733F53

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: **SEBASTIÃO VITOR COTA, CNPJ N° 07.713.435/0001-22**, VALOR: R$ 196.148,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 10/11/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 10/11/2023 - DATA: 09/11/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

SEBASTIÃO VITOR COTA - CNPJ n° 07.713.435/0001-22					
Código	**Quant.**	**Unid**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
12155	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A HORA HOMEM TRABALHADA, ESPECIALIZADA EM BOMBA INJETORA MECÂNICA E ELETRÔNICA, TURBINAS, BICOS E INTERCOOLER.	R$ 115,37	R$ 46.148,00
51035	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA	R$ 150.000,00 com desconto de 24,41%	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:ADBF0447

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - SRP MATERIAL EM CONCRETO ARMADO (COTA,AMPLA,EXCL)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 096/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais em concreto armado (pré-moldado), a serem utilizados em serviços de manutenção e em diversas obras realizadas pela Divisão de Águas e Esgoto desta Autarquia.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedor e Itens declarado Vencedor:

PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA ME - 71.049.100/0001-50, situada na RUA RAMO B1 , 100 - DISTRITO INDUSTRIAL - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 3.606.719,15 (três milhões, seiscentos e seis mil e setecentos e dezenove reais e quinze centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	49355	ANEL DE CONCRETO ARMADO, MF, COM TELA MF 138 PARA POÇOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO, DN-1000MM, COMP 250MM - .	UN	PREMUR	50	252,30	12.615,00
2	46673	ANEL DE CONCRETO ARMADO, MF, COM TELA MF 138 PARA POçOS DE VISITA DE ESGOTO SANITáRIO, DN-1000MM, COMP 500MM - .	UN	PREMUR	294	338,42	99.495,48
3	54460	ANEL DE CONCRETO ARMADO, MF, COM TELA MF 138 PARA POÇOS DE VISITA DE ESGOTO SANITÁRIO, DN-1000MM, COMP 500MM. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 46673) - .	UN	PREMUR	6	338,42	2.030,52
4	49354	ANEL DE CONCRETO ARMADO, MF, COM TELA MF 138 PARA POÇOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO, DN-800MM, COMP 250MM - .	UN	PREMUR	50	189,81	9.490,50
5	46672	ANEL DE CONCRETO ARMADO, MF, COM TELA MF 138 PARA POçOS DE VISITA DE ESGOTO SANITáRIO, DN-800MM, COMP 500MM - .	UN	PREMUR	50	257,50	12.875,00
6	46674	ANEL REDUTOR DE CONCRETO ARMADO DN-1000MM PARA APOIO DE TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO DN-600MM, PARA POçOS DE VISITA DE ESGOTO SANITáRIO, CAPACIDADE DE CARGA DE 40 TONELADAS - .	UN	PREMUR	50	399,88	19.994,00
7	46675	ANEL REDUTOR DE CONCRETO ARMADO DN-1200MM PARA APOIO DE TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO DN-600MM, PARA POçOS DE VISITA DE ESGOTO SANITáRIO, CAPACIDADE DE CARGA DE 40 TONELADAS - .	UN	PREMUR	30	498,45	14.953,50
8	46695	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (NBR 6136/2016) - .	UN	PREMUR	25.000	2,99	74.750,00
9	46696	BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (NBR 6136/2016) - .	UN	PREMUR	2.000	3,60	7.200,00
10	55212	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=1000MM PARA ÁGUA	M	PREMUR	784	224,75	176.204,00

		PLUVIAL - COMP.=1,00M - PONTA E BOLSA					
11	55242	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=1000MM PARA ÁGUA PLUVIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 55212) - COMP.=1,00M - PONTA E BOLSA	M	PREMUR	16	224,75	3.596,00
12	53306	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=300MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M PONTA E BOLSA - .	M	PREMUR	2.940	41,07	120.745,80
13	54461	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=300MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M PONTA E BOLSA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53306) - .	M	PREMUR	60	41,07	2.464,20
14	55234	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=400MM PARA ÁGUA PLUVIAL COMP.=1,00M - MACHO E FÊMEA -	M	PREMUR	1.000	51,20	51.200,00
15	53305	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=400MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M PONTA E BOLSA - .	M	PREMUR	2.940	58,20	171.108,00
16	53316	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=400MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M PONTA E BOLSA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53305) - .	M	PREMUR	60	58,20	3.492,00
17	54374	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=600MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M – PONTA E BOLSA. - .	M	PREMUR	588	86,74	51.003,12
18	55243	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=600MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M , PONTA E BOLSA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 54374).	M	PREMUR	12	86,74	1.040,88
19	54390	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=800MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M , PONTA E BOLSA. - .	M	PREMUR	1.078	130,95	141.164,10
20	55244	CALHA DE CONCRETO SIMPLES D=800MM PARA ÁGUA PLUVIAL, COMP.=1,00M , PONTA E BOLSA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 54390).	M	PREMUR	22	130,95	2.880,90
21	53307	CANTONEIRA DE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, NAS MEDIDAS ALTURA 35CM, LARGURA 15CM, ABERTURA 9CM, ESPESSURA SUPERIOR 9CM, ESPESSURA INFERIOR 6CM, COMP 1,10M. - .	UN	PREMUR	300	190,28	57.084,00
22	54371	GRELHA DE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA PRÉ-MOLDADO - DIMENSÕES 100CMX44CMX10CM, CAPACIDADE DE CARGA DE 40 TONELADAS. - .	UN	PREMUR	100	323,50	32.350,00
23	51874	MEIO FIO COMUM DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES DE 1,00M X 0,40M X 0,07 M, -	UN	PREMUR	1.500	26,50	39.750,00
24	53308	MOURAO ARMADO COM FERRAGEM 5.0 E ESTRIBO 4.2 A CADA 20CM, COM PONTA VIRADA, NO TAMANHO 0,10X0,10X3,20M. - .	UN	PREMUR	150	161,58	24.237,00
25	53309	TAMPA CEGA DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR COM DIMENSÕES DE 1,00M DE DIÂMETRO E 6 CM DE ESPESSURA, FABRICADA COM AÇO CA-50 6,3 MM -	UN	PREMUR	30	346,18	10.385,40
26	51742	TAMPA CEGA DE CONCRETO ARMADO NAS MEDIDAS 1,10 X 1,10 X 0,10M, ARMADA COM 10 DIAMETRO 5,0MM C/ 12,2 CM NAS DUAS DIREÇÕES. - .	UN	PREMUR	50	602,70	30.135,00
27	53310	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES DE 0,60M X 0,60M E 12 CM DE ESPESSURA, FABRICADA COM AÇO CA-50 10,00 MM - 3/8". -	UN	PREMUR	50	242,65	12.132,50
28	49361	Tampa/Protetor de concreto armado com dimensões de 1,20x1,20 com 20 cm de espessura, fck=25MPa - fabricada com aço CA-50 3/8",com tampão articulado de ferro fundido DN-600mm instalado, para poços de visita de esgoto sanitário, com capacidade de carga de 40 toneladas. (O tampão articulado de ferro fundido será fornecido e entregue pelo DEMSUR em um raio de até 10 km, caso contrário, a empresa deverá fazer a retirada do tampão no almoxarifado da ETA Gávea).	UN	PREMUR	147	1.299,80	191.070,60
29	49397	TAMPA/PROTETOR DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSõES DE 1,20X1,20 COM 20 CM DE ESPESSURA, FCK=25MPA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 049361) - fabricada com aço CA-50 3/8",com tampão articulado de ferro fundido DN-600mm instalado, para poços de visita de esgoto sanitário, com capacidade de carga de 40 toneladas. (O tampão articulado de ferro fundido será fornecido e entregue pelo DEMSUR em um raio de até 10 km, caso contrário, a empresa deverá fazer a retirada do tampão no almoxarifado da ETA Gávea).	UN	PREMUR	3	1.299,80	3.899,40
30	53311	TAMPA/PROTETOR DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES DE 1,40X1,40 COM 20 CM DE ESPESSURA, FCK=25MPA, - fabricada com aço CA-50 3/8", com tampão articulado de ferro fundido DN-600mm instalado, para poços de visita de drenagem pluvial, com capacidade de carga de 40 toneladas. (O tampão articulado de ferro fundido será fornecido e entregue pelo DEMSUR em um raio de até 10 km, caso contrário, a empresa deverá fazer a retirada do tampão no almoxarifado da ETA Gávea).	UN	PREMUR	147	1.672,55	245.864,85
31	53317	TAMPA/PROTETOR DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES DE 1,40X1,40 COM 20 CM DE ESPESSURA, FCK=25MPA,EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53311) - fabricada com aço CA-50 3/8", com tampão articulado de ferro fundido DN-600mm instalado, para poços de visita de drenagem pluvial, com capacidade de carga de 40 toneladas. (O tampão articulado de ferro fundido será fornecido e entregue pelo DEMSUR em um raio de até 10 km, caso contrário, a empresa deverá fazer a retirada do tampão no almoxarifado da ETA Gávea).	UN	PREMUR	3	1.672,55	5.017,65
32	53315	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 1000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008). - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	588	601,15	353.476,20
33	53318	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 1000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008).EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO	M	PREMUR	12	601,15	7.213,80

		ITEM CÓDIGO 53315) - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020).					
34	55213	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 1200MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2020). - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	60	782,00	46.920,00
35	53312	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008). - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	1.274,50	163,10	207.870,95
36	53319	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008).EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53312) - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	26	163,10	4.240,60
37	53313	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008). - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	1.764	249,45	440.029,80
38	53320	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008).EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53313) - .NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	36	249,45	8.980,20
39	53314	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008). - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	785	444,20	348.697,00
40	53321	TUBO CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-1, DN 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO COMP 1500MM (NBR - 8890/2008).EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53314) - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020).	M	PREMUR	16	444,20	7.107,20
41	54372	TUBO CONCRETO SIMPLES PB, CLASSE PS-2, DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO. COMP. 1500MM (NBR-8890/2020). - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	1.764	191,60	337.982,40
42	54462	TUBO CONCRETO SIMPLES PB, CLASSE PS-2, DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MANILHA DE CONCRETO. COMP. 1500MM (NBR-8890/2020). EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 54372) - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020).	M	PREMUR	36	191,60	6.897,60
43	53974	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-2/DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008. - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	70	289,05	20.233,50
44	53973	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-3/DN 1200MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008. - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	30	1.180,80	35.424,00
45	53975	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-3/DN 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008. - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	100	254,10	25.410,00
46	53976	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB, CLASSE PA-3/DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 8890/2008. - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	70	389,45	27.261,50
47	53977	TUBO DE CONCRETO PERFURADO - CLASSE PA-3/DN 600MM; SENDO FUROS COM DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, 8 FUROS POR SEÇÃO E 40 FUROS POR METRO. - .	M	PREMUR	150	461,80	69.270,00
48	51743	TUBO DE DRENO CONCRETO SIMPLES PB, CLASSE PS-2, DN 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COMP. 1500MM (NBR-8890/2008). OBS.: FUROS DE 1 POLEGADA A CADA 30 CM NA HORIZONTAL E VERTICAL DO TUBO. - NORMA ALTERADA PARA (NBR-8890/2020)	M	PREMUR	150	196,50	29.475,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 17/11/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:69D486FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLCO 01/2022 - DESTINADO A ADMISSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

– DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital nº 001/2022, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme*

disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal a ser regido pelo pela Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Perdões e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

O Concurso Público será regido pelo presente Edital sob a responsabilidade da "Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP".
O Concurso Público será supervisionado pela "Comissão de Concurso Público" nomeada pela Portaria n° 8.811/2022 de 17 de março de 2022.
A seleção será composta de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio de:
Provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, sendo que as provas irão relacionar conhecimentos básicos e específicos exigidos para o provimento do cargo e a sua singularidade;
Prova prática (conforme o cargo), de caráter eliminatório.
Todas as etapas presenciais serão realizadas no município de Perdões-MG. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em cidades próximas, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais.
Todos os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
Devido à pandemia do COVID-19, a organizadora do certame reserva-se no direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e do corpo docente de sua Banca. Essas medidas podem incluir: alterações de cronogramas; fracionamento na aplicação das provas em datas e em horários distintos (além dos previamente divulgados), dentre outras ações a serem publicadas no "Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Práticas".

– DOS CARGOS

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Perdões, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.
Os cargos, as vagas, a remuneração base, a jornada semanal de trabalho, o requisito mínimo e escolaridade, o tipo de prova e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITO / MÍNIMO DE ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	TIPO DE PROVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
		AP	PcD	TOTAL					
ALFABETIZADO / NÍVEL FUNDAMENTAL									
01	**AJUDANTE GERAL**	03	*	**03**	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva e Prática de Capacitação Física	R$ 50,00
02	**AJUDANTE GERAL CRAS II**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva e Prática de Aptidão Física	R$ 50,00
03	**BOMBEIRO HIDRAULICO**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 3-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
04	**FAXINEIRA**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva	R$ 50,00

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITO / MÍNIMO DE ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	TIPO DE PROVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
		AP	PcD	TOTAL					
05	**JARDINEIRO**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 5-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
06	**MOTORISTA**	02	*	**02**	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria D	40 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
07	**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria B	40 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
08	**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	30 horas	R$ 1.212,00 Nível 27-A	Objetiva	R$ 50,00
09	**AUXILIAR DE DENTISTA**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 3-A	Objetiva	R$ 50,00
10	**AUXILIAR DE DENTISTA PSF**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 35-A	Objetiva	R$ 50,00
11	**AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 3-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
12	**AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	30 horas	R$ 1.212,00 Nível 26-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
13	**INSTRUTOR DE ESPORTE E DANÇA CRAS I**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	30 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
14	**MECÂNICO**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
15	**MONITOR DE OFICINA DO CRAS II**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	30 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
16	**OPERADOR DE MÁQUINAS**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria D	40 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
17	**OPERADOR DE VACA MECÂNICA**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 3-A	Objetiva	R$ 50,00
18	**PADEIRO**	01	*	**01**	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva e Prática	R$ 50,00
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO									
19	**AGENTE ADMINISTRATIVO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva	R$ 70,00

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITO / MÍNIMO DE ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	TIPO DE PROVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
		AP	PcD	TOTAL					
20	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF ROSÁRIO** Bairros: Várzea dos Barbosas, Rosário, Centro, Caridade.	01	*	**01**	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do concurso público e haver concluído, com aproveitamento, *Curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas	R$ 2.224,00 Nível 33-A	Objetiva	R$ 70,00
21	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF B. N. SENHORAS DAS GRAÇAS** Bairros N.S. das Graças, Casana, Serra dos Montes, Novo Jardim I e II, Lourdes, Chácara Bela Vista.	02	*	**02**	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do concurso público e haver concluído, com aproveitamento, *Curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 horas	R$ 2.224,00 Nível 33-A	Objetiva	R$ 70,00
22	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 2.224,00 Nível 20-A	Objetiva	R$ 70,00
23	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	03	*	**03**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva	R$ 70,00
24	**AUXILIAR DE CONTABILIDADE**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 70,00

25	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo com curso de Auxiliar com registro no Conselho de Classe competente.	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 5-A	Objetiva	R$ 70,00
26	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo com curso de Auxiliar e registro no Conselho de Classe competente.	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 32-A	Objetiva	R$ 70,00
27	**AUXILIAR DE PESSOAL**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva	R$ 70,00
28	**AUXILIAR DE SECRETARIA**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.212,00 Nível 27-A	Objetiva	R$ 70,00
29	**AUXILIAR DE TESOURARIA**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.379,71 Nível 8-A	Objetiva	R$ 70,00
30	**CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 1-A	Objetiva	R$ 70,00

CÓD	**CARGOS**	**VAGAS**			**REQUISITO / MÍNIMO DE ESCOLARIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	**VENCIMENTO BASE**	**TIPO DE PROVA**	**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
		AP	**PcD**	**TOTAL**					
31	**DESENHISTA PROJETISTA**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva e Prática de Domínio do Autocad.	R$ 70,00
32	**EDUCADORA CREAS**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.212,00 Nível 6-A	Objetiva	R$ 70,00
33	**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 11-A	Objetiva	R$ 70,00
34	**INSTRUTOR DE MÚSICA**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.552,29 Nível 9-A	Objetiva	R$ 70,00
35	**MONITOR DE CRECHE**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 27-B	Objetiva	R$ 70,00
36	**MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.212,00 Nível 26-A	Objetiva	R$ 70,00
37	**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo + Técnico em Contabilidade	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 70,00
38	**TOPOGRAFO**	01	*	**01**	Ensino Médio Completo + Técnico em Topografia ou Agrimensura	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 70,00
NÍVEL SUPERIOR									
39	**ASSISTENTE SOCIAL**	01	*	**01**	Ensino Superior em Serviço Social e Regime no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 2.486,45 Nível 13-A	Objetiva	R$ 110,00
40	**ASSISTENTE SOCIAL CRAS II**	01	*	**01**	Ensino Superior em Serviço Social e Regime no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 2.486,45 Nível 13-A	Objetiva	R$ 110,00
41	**BIBLIOTECÁRIO**	01	*	**01**	Ensino Superior Completo	30 horas	R$ 2.343,10 Nível 28-A	Objetiva	R$ 110,00
42	**BIOQUÍMICO**	01	*	**01**	Ensino Superior em Bioquímica e Registro no Conselho de Classe	20 horas	R$ 2.797,28 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
43	**CIRURGIÃO DENTISTA PSF**	01	*	**01**	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente	40 horas	R$ 4.797,23 Nível 34-A	Objetiva	R$ 110,00
44	**DENTISTA**	01	*	**01**	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente	20 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
45	**DENTISTA PSF**	01	*	**01**	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente	40 horas	R$ 4.797,23 Nível 34-A	Objetiva	R$ 110,00

CÓD	**CARGOS**	**VAGAS**			**REQUISITO / MÍNIMO DE ESCOLARIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	**VENCIMENTO BASE**	**TIPO DE PROVA**	**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
		AP	**PcD**	**TOTAL**					
46	**ENFERMEIRA**	01	*	**01**	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Competente	40 horas	R$ 2.486,45 Nível 13-A	Objetiva	R$ 110,00
47	**ENGENHEIRO CIVIL**	01	*	**01**	Ensino Superior em Engenharia e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
48	**FONOAUDIÓLOGO**	01	*	**01**	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 2.486,45 Nível 13-A	Objetiva	R$ 110,00
49	**FISIOTERAPEUTA**	01	*	**01**	Ensino Superior em Fisioterapeuta e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
50	**MÉDICO CLÍNICO GERAL**	01	*	**01**	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe Competente	10 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
51	**MÉDICO GINECOLOGISTA**	01	*	**01**	Ensino Superior em Medicina com Especialização e Registro no Conselho de Classe Competente	10 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
52	**MÉDICO PEDIATRA**	01	*	**01**	Ensino Superior em Medicina com Especialização e Registro no Conselho de Classe Competente	10 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
53	**MÉDICO PSIQUIATRA CERSAM**	01	*	**01**	Ensino Superior em Medicina com Especialização e Registro no Conselho de Classe Competente	20 horas	R$ 2.797,29 Nível 14-A	Objetiva	R$ 110,00
54	**MÉDICO PSF**	01	*	**01**	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe Competente	40 horas	R$ 12.337,04 Nível 30-A	Objetiva	R$ 110,00
55	**PROFESSOR II - A**	01	*	**01**	Ensino Superior Completo	22 horas	R$ 2.114,93 Nível 22-A	Objetiva	R$ 110,00
56	**PROFESSOR II – B**	01	*	**01**	Ensino Superior Completo	44 horas	R$ 2.886,24 Nível 22-A	Objetiva	R$ 110,00
57	**PROFESSOR III EDUCAÇÃO FÍSICA**	01	*	**01**	Ensino Superior Completo Bacharel em Educação Física + Registro no CONFEF/CREFs	18 horas	R$ 34,84 hora/aula	Objetiva	R$ 110,00
58	**PROFESSOR III INGLÊS**	01	*	**01**	Ensino Superior Completo Bacharel em Educação Letras	18 horas	R$ 34,84 hora/aula	Objetiva	R$ 110,00
59	**SUPERVISOR EDUCACIONAL**	01	*	**01**	Ensino Superior em Licenciatura ou Pedagogia e Especialização de no mínimo 360 horas em Supervisão	30 horas	R$ 2.259,49 Nível 22-A	Objetiva	R$ 110,00

CÓD	**CARGOS**	**VAGAS**			**REQUISITO / MÍNIMO DE ESCOLARIDADE**	**JORNADA SEMANAL**	**VENCIMENTO BASE**	**TIPO DE PROVA**	**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
		AP	**PcD**	**TOTAL**					
60	**PSICÓLOGO**	01	*	**01**	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 110,00
61	**PSICÓLOGA CERSAM**	01	*	**01**	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 110,00
62	**PSICOLOGA CREAS**	01	*	**01**	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 110,00

63	**PSICÓLOGA CRAS I**	01	*	**01**	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente	30 horas	R$ 1.964,59 Nível 11-A	Objetiva	R$ 110,00

*AP – Ampla Concorrência / PcD - Pessoas com Deficiência / *Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva*

O regime de contratação será o Estatutário.
Os candidatos poderão inscrever-se para apenas 01 cargo. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato para o mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.
O horário e o setor de trabalho serão estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Perdões, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.
A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração.
O vencimento das funções tem como base o mês de outubro do ano de 2022.

– DAS INSCRIÇÕES
As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **11/01/2023** até as **23h59 do dia 11/02/2023**
Para participar do Concurso Público nº 001/2022, o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos que declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação na função, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
Serão permitidas apenas inscrições online;
Para realização da inscrição o candidato deverá acessar o site www.abconcursospublicos.org no período de inscrição estabelecido pelo subitem "3.1", e seguir os seguintes procedimentos:
Clicar na aba "Área do Candidato;
Localizar o Edital desejado;
Clicar em "INSCRIÇÃO ONLINE"
Inserir o CPF;
Fazer o cadastro se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
Gerar e imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 13/02/2023
O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
A compensação do boleto bancário pode levar até 3 (três) dias úteis para acontecer.
Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, PIX, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados nesteEdital.
Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamento de pagamentos. Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.
As inscrições ou pagamentos que não forem identificados por erro do candidato na informação dos dados do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores em relação a isso.
O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado**.**

A ABCP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.
Após o fim do prazo de inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção da função/especialidade em hipótese alguma.
O candidato é responsável pela inserção e conferência de seus dados pessoais, especialmente nome, número dos documentos de identificação e data de nascimento.
Poderá solicitar isenção na taxa de inscrição o cidadão amparado pelo Decreto n° 6.593, de 2 de Outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, que será comprovado por meio de indicação no Número de Identificação Social NIS, e possua renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto. Os dados serão enviados para análise da veracidade para o órgão gestor do CadÚnico, devendo atender cumulativamente os seguintes requisitos:
Informar seu Número de Identificação Social (NIS) válido no ato da inscrição;
Ter sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
Que o candidato tenha atualizado seu cadastro há menos de 48 meses;
Os dados deverão ser informados no ato da inscrição e devem ser idênticos aos constantes no CadÚnico, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas;
Pedidos de recurso somente serão analisados se enviados com anexo do "Comprovante de Cadastramento" do CadÚnico, caso o comprovante não seja anexado ao recurso o mesmo será automaticamente indeferido.
O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem 3.15 somente será realizado via internet, do dia 11/01/2023 até às 23h59 do dia 13/01/2023, no ato da inscrição.
Não serão atendidas solicitações de isenções para Cadúnico fora dos prazos estabelecidos no subitem 3.17, sendo as mesmas automaticamente indeferidas.
Não serão concedidas isenções aos candidatos que deixarem de efetuar a solicitação no ato da inscrição e/ou omitir e/ou tornar os dados e informações inverídicos.
O Candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais solicitações automaticamente canceladas.
Após a solicitação de isenção, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público, na forma e prazo estabelecidos no subitem 3.3 deste edital, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral.

Após o envio da documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, não será permitida a complementação de outros documentos.

– DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A confirmação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento do boleto referente à taxa deinscrição.

O candidato deve verificar e imprimir o *CARTÃO DE CONVOCAÇÃO* a partir da data de Homologação das Inscrições, conforme ANEXO IV, acessando a sua *Área do Candidato*. É de responsabilidade do candidato portar o seu *CARTÃO DE CONVOCAÇÃO*, pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.

O candidato poderá reimprimir o boleto bancário a qualquer momento acessando a *Área do Candidato*, por meio do endereço eletrônico *www.abconcursospublicos.org*

Eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor, data de nascimento, endereço, sexo, ou qualquer outra informação inconsistente informada na ficha de inscrição on-line, é de responsabilidade do candidato de realizar as correções no prazo máximo de 1 (um) dia corrido, após a publicação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas, através da *Área do Candidato*.

Caso a inscrição não esteja confirmada ou haja inconsistência nas publicações relativa ao cargo ou local de realização da prova, os candidatos deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico *www.abconcursospublicos.org* preenchendo o formulário de "Contato".

Informações como datas, locais e horários de realização das provas estarão disponíveis no Edital de Convocação para as provas objetivas e não serão enviadas por e-mail e nem prestadas por telefone.

– DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

O candidato deve atender às seguintes condições, quando de suainvestidura:

Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do artigo 12 e do Inciso I do artigo 37 da Constituição da República;

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;

Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexomasculino;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial do Prefeitura Municipal de Perdões, ou em sua falta, de quem este indicar;

Comprovar escolaridade exigida para o Cargo, conforme solicitado neste Edital;

Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;

Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos listados no subitem 5.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

– DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E COM DEFICIÊNCIA

No ato da inscrição, o candidato que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial, prova em braile e lactante), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada), emitido por especialista na área de sua deficiência, exceto para lactante.

A lactante que tiver necessidade de amamentar deverá, no período de inscrição, solicitar o atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu lactente, em sala especial a ser reservada pela Coordenação;

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

O menor obrigatoriamente deverá estar acompanhado por um adulto, e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela ABCP. Dispositivos eletrônicos do adulto responsável serão lacrados quando na entrada do local de espera para amamentação;

A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, sem a presença do responsável pela guarda da criança;

A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante.

O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou cadastro de reserva, além de declarar a condição na ficha de inscrição, deverá realizar a solicitação via sistema e obrigatoriamente anexar a documentação pertinente dentro do período de inscrição. Encaminhando até o último dia de inscrição, por *upload*, acessando a "área do candidato" com seu *login* e senha, através do site *www.abconcursospublicos.org* **:**

Auto declaração (ANEXO V) devidamente preenchida, assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

Original ou cópia autenticada do Laudo Médico, legível e emitida nos últimos 12 (doze) meses, com identificação do profissional (nome, CRM, assinatura e carimbo), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

O Laudo Médico deverá estar LEGÍVEL, sob pena de invalidação.

Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.
São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
O candidato que não enviar a documentação na forma estabelecida no subitem 6.5 deste edital, que enviá-la incompleta ou ilegível terá a solicitação de inscrição indeferida.
Será eliminado da lista de Pessoas com Deficiência o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, este constará apenas na liste de classificação geral de aprovados.
Em qualquer etapa do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pública pretendida, será eliminado, conforme Decreto Federal nº 9.508/18.
O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 6.5, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
Eventuais vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos na lista especial de candidatos com deficiência.
O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no *ANEXO II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES,* são compatíveis com a deficiência declarada.
Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 2º, do Decreto Federal nº 9.508/18.

7– DAS PROVAS OBJETIVAS
As provas objetivas terão duração máxima de **2h00 (duas horas),** e duração mínima de **1h00 (uma hora).**
As provas serão aplicadas obrigatoriamente em locais e horários pré-estabelecidos pela Organizadora do Concurso Público, a serem divulgados no Edital de Convocação para as provas.
O candidato deverá chegar ao local das provas com no mínimo **0h15 (quinze minutos)** de antecedência do início, munido de *CARTÃO DE CONVOCAÇÃO,* documento físico de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta ***PRETA*** ou ***AZUL,*** fabricada obrigatoriamente em material transparente.
É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.**
Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data do ocorrido (perda, furto ou roubo) não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso Público, podendo haver, se necessário coleta de impressão digital, com autorização expressa do candidato.

A ficha de identificação especial será expedida em duas vias no dia de realização das provas, cabendo ao candidato no prazo máximo de até 1 (um) dia útil reconhecer firma de sua assinatura e enviar via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a ABCP, em envelope descrito da seguinte forma:
A identificação especial, a critério da organização será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com prazo de validade expirado.

O candidato submetido à identificação especial realizará a prova CONDICIONALMENTE e somente após a verificação da veracidade de seus dados a sua participação será validada.
Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados no "Edital de Convocação para Provas".
O candidato que se apresentar no local de provas, após o horário estabelecido no "Edital de Convocação para Provas", não poderá realiza-las.
Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de *NATUREZA ELETRÔNICA*, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope de lacração disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público em caso dedesobediência.
Posteriormente à identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
O candidato só poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das mesmas.
Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas.
No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da organizadora do Concurso Público, informações e/ou dúvidas referentes ao conteúdo das provas.
A Organizadora do Concurso Público não estipula ao candidato uma bibliografia, cabendo ao candidato optar pela que lhe for conveniente. O conteúdo programático geral para estudo consta no ***ANEXO I.***
A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total, ou seja, 5 (cinco) pontos para ser aprovado no Concurso Público.

O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da função ao qual o candidato estiver concorrendo.
Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, estas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.
Não serão consideradas:
As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão derespostas;
As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão derespostas;
A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora de suas especificações ou das instruções da prova.
O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta ***PRETA*** ou ***AZUL*** fabricada obrigatoriamente em material transparente.
Não serão considerados os cartões de respostas entregue em branco e/ou sem assinatura.
Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.
O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da correção.
É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação do Concurso Público.
Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de aplicação das provas.
Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.
Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá obrigatoriamente procurar à Coordenação do Concurso Público.
A Organizadora do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para a guarda de menores.
Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:
Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a suarealização;
For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução daprova;
Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material deconsulta;
Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros.
Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
For surpreendido, portanto armas;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
Não atender as normas de segurança estabelecidas pela Organizadora para Prevenção do COVID-19;
Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos.
Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

– DA PROVA PRÁTICA
Para os cargos listados na tabela do subitem 2.2 quem consta Prova Prática, além da prova objetiva será realizada uma Prova Prática, em data independente.
Serão convocados:
Para o cargo de Ajudante Geral – 20 (vinte) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Ajudante Geral CRAS II – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Bombeiro Hidráulico – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Jardineiro – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Motorista – 15 (quinze) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Motorista de Ambulância – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Auxiliar de Panificação – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Instrutor de Esporte e Dança CRAS I – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Mecânico – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Monitor de Oficina do CRAS II – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Operador de Máquinas – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Padeiro – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
Para o cargo de Desenhista Projetista – 10 (dez) primeiros aprovados, mais empates.
A prova terá caráter eliminatório.
Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados no Edital de Convocação.
Não haverá segunda chamada para o teste prático.
Para a realização da Prova Prática somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97), para a realização da Prova Prática.
A Prova Prática será realizada conforme a ordem de colocação.

A Prova Prática constituir-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
A Prova Prática visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato.
Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que:
Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
Não apresentar habilitação compatível para o exercício profissional.
O candidato inapto na Prova Prática será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate na classificação geral terá preferencia os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente:
Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo a Lei Federal 10.741/03;
Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

Certificado de exercício da função de jurado, nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008, que deverá ser enviado através da "Área do Candidato" dentro do período de inscrição.

– DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recursos contra: Editais, Erratas, Provas e Listas Provisórias, e tem até 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, acessando dentro da sua *Área do Candidato* por meio do endereço eletrônico *www.abconcursospublicos.org*
O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos oscandidatos.
Admitir-se-á um único recurso por candidato, contra: Edital/Editais, Erratas e Listas Provisórias.
Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica e consistentes e ainda obedecer as seguintes determinações quando se tratar da prova objetiva:
Ser acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
Serão automaticamente indeferidos recursos que não citarem referência ou apresentar fontes não confiáveis, como Wikipédia, Blogs e similares;
Ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentado um único recurso.
Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo, ou qualquer outro meio que não citado no subitem 10.1.
O candidato que não interpor recurso no prazo mencionado no subitem 10.1 será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.
Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora da Organizadora do Concurso Público, por motivo de força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
Na ocorrência do disposto nos subitens 10.7, 10.8 deste Edital ou recurso contra lista provisória de classificação, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
A decisão final da Banca Examinadora será soberana, definitiva e motivada, não existindo recurso contra recurso.

– DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
Será elaborada uma lista de classificação geral e uma lista espacial de PcD com a relação de todos os candidatos.
A partir da data da homologação do Concurso Público, a posse dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Perdões e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à posse. O Prefeitura Municipal de Perdões reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
No ato da posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou cargo público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Perdões poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.
Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura da posse e entrada em exercício, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Perdões caracterizarão a desistência do candidato e consequente eliminação do processo.
O candidato que não comparecer ao Prefeitura Municipal de Perdões, no prazo estabelecido no Edital de Convocação ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
O prazo para comparecimento no Prefeitura Municipal de Perdões passará a contar a partir da data da publicação da Convocação no Diário Oficial da União.
O candidato que não comprovar os requisitos mínimos ou não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado deste Concurso Público.
O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Perdões.
Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

O candidato com deficiência, classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando da nomeação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Medicina e Segurança do Trabalho do Prefeitura Municipal de Perdões ou entidade designada para este fim,

que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Concurso Público, o classificado deverá apresentar o laudo médico original.

– DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata. Sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

Caso o Concurso Público não seja realizado por motivo de força maior, não será reembolsado o valor das inscrições aos candidatos, e a data da realização da prova teórica será reagendada.

A ABCP, responsável pela organização do Concurso Público, não enviará e-mails e nem correspondências informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico *www.abconcursospublicos.org*. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações;

A Prefeitura Municipal de Perdões e a Organizadora do Concurso Público não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

O candidato não poderá declarar desconhecimento do local de prova como argumento de sua ausência.

O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;

Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos pela Prefeitura Municipal de Perdões, gradativamente e na ordem crescente de colocação e decrescente de pontuação, à Avaliação Médica e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade da Prefeitura Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de Perdões para todos os fins de direito.

O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Srº Prefeito e publicado em diário oficial e/ou jornal de grande circulação e no endereço eletrônico *www.abconcursospublicos.org*

O candidato deverá manter atualizado todos os seus dados no site *www.abconcursospublicos.org* enquanto o CONCURSO PÚBLICO estiver em andamento. Após a homologação, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e- mail e telefone, diretamente na Prefeitura Municipal de Perdões;

À Prefeitura Municipal de Perdões e a Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:

Endereço não atualizado;

Endereço de difícil acesso;

Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

Correspondência recebida por terceiros.

A Prefeitura Municipal de Perdões e a Organizadora do Concurso Público, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público e no que tange ao conteúdo programático;

Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público;

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

Não apresentar o documento que bem o identifique;

Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento dofiscal;

Ausentar-se do local antes de decorrida meia hora após o início das provas;

Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, semautorização;

Desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;

Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do Concurso Público, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Perdões e a Organizadora do Concurso Público, no que tange à realização deste Concurso Público;

À Prefeitura Municipal de Perdões reserva-se o direito de anular o Concurso Público, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes;

Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da provaobjetiva.

Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela Organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.

O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação do Concurso Público no dia da Prova.

Não serão fornecidas informações sobre documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao que se refere o artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

O candidato que desejar ser tratado pelo nome social deverá enviar até o término das inscrições a declaração que se refere o ANEXO VI.

A organizadora do concurso exime-se da responsabilidade de reaver qualquer documento entregue pelo candidato para participação desse certame.

A fraude ou a tentativa de fraude a quaisquer das normas estipuladas neste Edital acarretará a eliminação sumária do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;

ANEXO II – DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA ATRIBUIÇÃO;

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS;
ANEXO IV – CRONOGRAMA;
ANEXO V – AUTO DECLARAÇÃO PcD;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL.
Serão armazenados pela ABCP pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público. E será armazenado por no mínimo 2 (dois) anos subsequentes, todos os arquivos em versão digital.
O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites www.abconcursospublicos.org, e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Perdões.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Perdões, 11 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito do Município de Perdões

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos. Concordância Nominal; regência nominal e verbal. Oração: sujeito e predicado, posição do sujeito e predicado, concordância entre sujeito e predicado. Estrutura do sujeito: classificação do sujeito, casos de oração sem sujeito; dígrafos; substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, advérbios: classificação e cargo; uso do por que; vícios de linguagem; Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; Colocação pronominal; classificação dos termos da oração; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR
A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, cargo e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – COMUM A TODOS OS CARGOS
Conhecimentos municipais, estaduais e nacionais sobre: política, economia, geografia, sociedade, cultura e história. Atualidades relevantes sobre diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AJUDANTE GERAL
Conhecimentos teóricos e práticos da construção, terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções; Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho. Manuseio e uso correto das ferramentas de trabalho. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Segurança no Trabalho.

AJUDANTE GERAL CRAS II
Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. Higiene pessoal. Noções básicas de preparação de alimentos. Relatório de pedidos de material de gêneros alimentícios. Contaminação e doenças veiculadas por alimentos. Higiene na manipulação de alimentos. Conservação, recebimento e armazenamento de alimentos. Controle de estoque de alimentos perecíveis e não perecíveis e desperdício. Controle de temperatura. Técnicas de congelamento e descongelamento de alimentos. Noções básicas de cardápio, seleção dos ingredientes e equivalência de medidas. Qualidade da água: importância da água potável e proteção dos reservatórios. Vestuário adequado ao ambiente de trabalho. Limpeza e higienização de ambientes. Prevenção de acidentes no trabalho. Noções de Controle de Material. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas.

BOMBEIRO HIDRAULICO
Manutenção em componentes hidráulicos; Execução de teste de estanqueidade; Linhas de louças sanitárias e dispositivos hidráulicos; Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos; Execução de teste de estanqueidade em equipamentos sanitários e acessórios; Identificação de falhas em equipamentos e acessórios; Execução de marcação, cortes e furos em paredes e pisos; Higiene e segurança no trabalho; Linha de tubos e conexões de PVC roscável e soldável; Linha de tubos e conexões de PVC esgoto, série normal e reforçada; Linha de tubos e conexões de PVC para águas pluviais; Linha de tubos e conexões de CPVC, COBRE, PPR e PEX; Determinação de comprimento de tubos; Leitura e

interpretação de projetos hidráulicos e sanitários; Tubulações subterrâneas e aéreas; Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das roscas em PVC, na soldagem de CPVC, na termofusão em PPR e na soldagem de COBRE; Execução de juntas de termo fusão em PPR; Execução de juntas em PEX; Dispositivos hidráulicos e sanitários; Instalação de caixa d'água; Instalação de água fria em banheiro; Instalação de água quente em banheiro; Instalação de sistema hidráulico de bombeamento; Instalação de sistema hidráulico de pressurização; Fixação de tubulações hidráulicas e sanitárias; Instalação de esgoto e ventilação em banheiro; Instalação de águas pluviais; Noções de declividade; Execução de diagnóstico em instalações hidráulica e sanitária;

JARDINEIRO
Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados; sobre ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletiva. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Patrimônio público: cuidados gerais. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Fundamentos e técnicas de condução de veículos automotores. Noções básicas de mecânica preventiva e corretiva. Noções de direção defensiva. Conhecimento básico do Código de Trânsito. Primeiros Socorros: como socorrer; hemorragias; estado de choque; fraturas e transporte de acidentados.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Noções básicas sobre: bibliotecas, documentos e acervos, organização e administração de bibliotecas. Seleção, aquisição e descarte. Processamento técnico: sistemas de classificação CDD, CDU, Tabela e Cutter, tipos de catálogos, banco de dados e preparo físico do material. Guarda, ordenação de obras nas estantes e preservação do acervo. Obras de referência e base de dados bibliográficos. Serviços de referência: levantamentos bibliográficos, orientação a consulta e pesquisa. Atendimento ao público: circulação, empréstimo e devolução. Normatização de documentos conforme ABNT. Leitura e formação de leitores. Arquivos. Ética e relacionamento interpessoal.

AUXILIAR DE DENTISTA
Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; legislação e atribuições do THD; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada à saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização, efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do THD na destistica; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do THD na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.

AUXILIAR DE DENTISTA PSF
Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; legislação e atribuições do THD; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada à saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização, efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do THD na destistica; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do THD na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.

AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO
Tipos de fermentação de pães e doces. Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Confeitaria. Unidades de medida e equivalência de receitas. Tipos de pães, tortas, bolos e congêneres. Tipos de farinhas para pães e doces. Noções básicas de cardápio e seleção dos ingredientes. Reaproveitamento de alimentos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio de Produtos de Limpeza e ferramentas de trabalho. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. Conservação das instalações prediais. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

INSTRUTOR DE ESPORTE E DANÇA CRAS I
Conceitos, princípios, finalidades e objetivos dos esportes. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes de acordo com cada modalidade. Integração/Inclusão através dos esportes. Política de esporte para a juventude. Esporte e atividade física na infância e na adolescência. Primeiros Socorros. Treinamento esportivo. Condicionamento físico. Organização de competições. Regras oficiais relacionadas aos esportes. Aspectos técnicos e táticos dos esportes. Atividades recreativas relacionadas ao lazer.

MECÂNICO
Motores de Combustão Interna. Funcionamento de Motores. Motor gasolina, álcool, bicombustível e diesel. Sistema de transmissão. Diferencial. Freio. Embreagem. Caixa de mudanças. Direção. Suspensão. Ignição. Rodas e pneus. Resfriamento. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

MONITOR DE OFICINA DO CRAS II
Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de

materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Relacionamento interpessoal. Improvisação e Composição Coreográfica Conhecimentos teóricos em história da dança e história da dança moderna e contemporânea Conhecimentos básicos de anatomia, fisiologia e cinesiologia aplicadas à dança.

OPERADOR DE MÁQUINAS
Condução de máquinas leves e pesadas. Noções básicas de mecânica de máquinas leves e pesadas. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Conhecimentos sobre Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação, regras de circulação, conduta e direção defensiva. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Patrimônio público: cuidados gerais.

OPERADOR DE VACA MECÂNICA
Cozimento da soja. Ingredientes que determinam o sabor do leite; Emprego processo físico para tratamento da soja. Conhecimentos e utilização de vaca mecânica para separar a soja cozida, em líquido e massa; Noções de reparos na máquina de produção de leite; Armazenamento do leite fabricado; Encaminhamento do leite para os consumidores; Controle de estoque de soja e produtos que fazem parte da fabricação de leite.

PADEIRO
Tipos de fermentação de pães e doces. Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Confeitaria. Unidades de medida e equivalência de receitas. Tipos de pães, tortas, bolos e congêneres. Tipos de farinhas para pães e doces. Noções básicas de cardápio e seleção dos ingredientes. Reaproveitamento de alimentos.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AGENTE DE TRÂNSITO Direção Defensiva. Normas gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Sinalização de Trânsito - Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Proteção ao Meio Ambiente. Relacionamento interpessoal. Formas de tratamento. Ética e Cidadania. Legislação: Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Decreto nº 6.488, de 19/06/2008, que regulamenta os artigos 276 e 306 da Lei nº 9.503/97 (CTB).
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6488.htm

AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Lei n° 4.320/64. Lei nº 5.172/66. Lei nº 8.666/93. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Licitações e contratos da Administração Pública. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Lei complementar nº 116/03. Ética profissional. Orçamento público: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei do Orçamento Anual (LOA); despesas e receitas públicas. Noções de Contabilidade Geral: demonstrativos contábeis e balanço orçamentário. Noções de arquivo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Técnicas básicas de enfermagem, infecção hospitalar, ordem e limpeza das unidades, sinais vitais, movimentação e transporte de pacientes, higiene corporal, posições e restrições de movimentos, coleta de material para exames, controle hídrico, dietas básicas e especiais, administração de medicamentos administração de medicamentos, cateterismo, lavagem gástrica, sondagem gástrica, curativo, enfermagem na clínica médica, enfermagem obstétrica, enfermagem pediátrica, ética profissional, lei que regulamenta o exercício da profissão, socorros de urgência, vacinação, aleitamento materno, doenças infecciosas e parasitárias.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
Técnicas básicas de enfermagem, infecção hospitalar, ordem e limpeza das unidades, sinais vitais, movimentação e transporte de pacientes, higiene corporal, posições e restrições de movimentos, coleta de material para exames, controle hídrico, dietas básicas e especiais, administração de medicamentos administração de medicamentos, cateterismo, lavagem gástrica, sondagem gástrica, curativo, enfermagem na clínica médica, enfermagem obstétrica, enfermagem pediátrica, ética profissional, lei que regulamenta o exercício da profissão, socorros de urgência, vacinação, aleitamento materno, doenças infecciosas e parasitárias.

AUXILIAR DE PESSOAL
Conhecimento básico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; noções de técnicas de seleção de pessoal. noções de apontamentos e cálculos de folha de pagamentos; Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções básicas de estatística. Rotina da área financeira. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório.

AUXILIAR DE SECRETARIA
Conceitos de arquivamento; Gestão e organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Educação brasileira na Constituição Federal; LDB princípios e fins; Diretrizes curriculares nacionais para a Educação básica e plano municipal de Educação; Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento; Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade; Processo de desenvolvimento humano; Relações e práticas educativas; Relações interpessoais na escola.

AUXILIAR DE TESOURARIA
Lei n° 4.320/64. Lei nº 5.172/66. Lei nº 8.666/93. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Licitações e contratos da Administração Pública. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Lei complementar nº 116/03. Ética profissional. Orçamento público: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei do Orçamento Anual (LOA); despesas e receitas públicas. Noções de Contabilidade Geral: demonstrativos contábeis e balanço orçamentário. Noções de arquivo.

CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL
Noções de higiene pessoal, saúde e alimentação da pessoa cuidada; Saúde Mental; O cuidador e a pessoa portadora de transtornos mentais; Ética Profissional; Legislações do Ministério da Saúde. Diretrizes da Política de Saúde Mental Nacional. Cartilha das Residências Terapêuticas. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público. Atendimento ao público. Zelo pelo patrimônio público. Relações interpessoais. Ética no serviço público.

DESENHISTA PROJETISTA
Utilização de programa Windows (Word e Excel) e AutoCad; Topografia; Levantamento Planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível); Projetos (arquitetura, instalações prediais, instalações especiais); Comunicação Visual; Circulação Horizontal; Urbanização e Paisagismo; Material de Desenhista: Tecnologia dos Instrumentos e Equipamentos Utilizados pelo Desenhista; Formato de Papéis, Margens, Legendas e Carimbos; Caligrafia Técnica; Normógrafo: Utilização e Manutenção; Normalização Técnica; Interpretação: Escalas Numéricas, Escala Gráfica (Simples e Decimal); Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação; Trigonometria; Escalímetro; Conversão de Medidas; Elementos de Máquinas; Interpretação de Desenhos; Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD), conhecimentos básicos da área de atuação do emprego; Características e utilização do Desenho Técnico. Normas para Desenho Técnico: Margens; Legenda; Escrita; Dobra do Papel; Traços; Escala; Cotas. Figuras Geométricas: Ponto; Reta; Segmento e Reta; Arcos; Circunferência; Polígonos; Símbolos Geométricos: Raio/ Diâmetro/reta/Ponto/Mediatriz/Bissetriz/Ângulo/ Perpendicular/Paralela; Perspectiva: Isométrica; Isométrica simplificada. Vistas Ortogonais: Representação; Representação nos Diedros. Cortes: Corte Simples; Corte Composto; Meio-Corte; Corte Parcial. Desenho técnico civil. Projeto de arquitetura, métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura (Leitura e interpretação de desenho, utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação). Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, layout Estudos de revestimentos e fachadas, métodos e técnicas de desenho de projetos complementares, Instalações elétricas e hidros sanitárias, Telefonia, Prevenção contra incêndio, Coberturas, fechamentos e revestimentos. Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira, Esquadrias, Pisos e revestimentos. Legislação sobre normas técnicas, Normas ABNT; Legislação urbanística, dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Calculo de área e volume de construções. Topografia. Curva de nível. Terraplenagem de vias, plataformas, cálculo de corte e aterro. Curva de concordância vertical, horizontal. Elementos de arcos e curvas. Cálculos de ângulos. Trigonometria elementar. Coordenadas planas retangulares: interpretação e utilização da carta topográfica: altimetria (representação por pontos cotados e curvas de nível ; equidistância gráfica e equidistância natural). Identificação de formas características e relevo do terreno; declives e inclinações do terreno; Perfis transversais e longitudinais do terreno a partir de informação recolhida na carta topográfica; cálculo de volumes de terra a movimentar em escavações e aterros. Introdução dos conceitos teóricos para a elaboração de uma carta de representação do terreno por pontos cotados e curvas de nível. Elaboração da carta de representação do terreno a partir do cálculo de coordenadas planas retangulares. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Utilização, instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos: Windows (XP/Vista,7) e Linux, pacote Microsoft Office e BrOffice. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD); manuseio de arquivos; impressões e plotagens.

EDUCADORA CREAS
O CREAS e a sua função social. Abordagem de rua. Formas de acolhimento crianças e adolescentes. Visitas domiciliares; Mapeamento de regiões para identificação dos casos de violência. Abordagem familiar para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento. Relações interpessoais. Lei nº 8.069/90.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Conceito e caracterização do risco sanitário. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Noções de meio ambiente e saneamento básico. Coleta, transporte e destinação de lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Portaria Ministério da Saúde 518/2004 – Estabelece procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade. Resolução da Diretoria Colegiada – ANVISA - RDC 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

INSTRUTOR DE MÚSICA
Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Jogos e brincadeiras musicais, repertório de canções variadas. Obras de artistas variados. Reconhecimento de situações, fenômenos e elementos que demonstram diferentes características do som e do silêncio. Exploração de materiais adequados para a confecção de instrumentos musicais. Importância da música. Conhecimento dos hinos municipal, estadual e nacional. Conhecimento de diferentes estilos e gêneros musicais. Manifestações musicais locais: corais, grupos de canto, festivais bandas e outros. Audição e canto. Ritmo e melodia. Análise das mensagens musicais. Danças e expressão vocal e corporal. Reprodução de sons e ruídos. Conhecimento de diferentes compositores e intérpretes. Oratória. História e evolução da música. Conhecimento de afinação, harmonia, ritmo, melodia e timbre. Notas musicais. Cantigas de roda.

MONITOR DE CRECHE
Ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de primeiros socorros. Conservação do material pedagógico. Relacionamento interpessoal. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico. Noções de cuidados e higiene infantil.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Fundamentos filosóficos, psicológicos (noções de desenvolvimento infantil), sociológicos e históricos da educação. Psicomotricidade como desenvolvimento na aprendizagem da criança. A importância do brincar: a criança e o lúdico. Adaptação da criança. Organização do trabalho na educação infantil. Desenvolvimento de atividades. Cuidados básicos com a criança. Noções de higiene e segurança ambiental; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral. Noções de nutrição. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e para recreação. Relação entre educação, sociedade e cultura; a escola / a creche como instituição social; Dever do estado em relação à educação infantil.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Princípios de contabilidade. Contabilização de atos e fatos contábeis. Estrutura conceitual para a elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro. Fatos contábeis e alterações no patrimônio líquido. Regimes contábeis: caixa e competência. Escrituração contábil: procedimentos contábeis, livros contábeis, lançamentos. Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. Apropriação de receitas, custos dos serviços vendidos e despesas. Apuração do resultado, encerramento de exercício social. Elaboração de relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária a partir dos livros contábeis. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal e índices de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade e prazos médios.

TOPÓGRAFO
Desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT, desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas. Conhecimentos de instrumentos da Agrimensura. Operação de estacionamento dos aparelhos. Alinhamentos e nivelamentos. Descrição de perímetro, plantas e configurações de terrenos. Planialtimétrico cadastral. Urbanização de Glebas: noções de projetos de loteamento e cidades. Posicionamento de pontos

georeferenciados com equipamentos. Topografia: Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos). Aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções de: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo. Unidades de Medida: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus, minutos e segundos). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Posicionamento de pontos georeferenciados com equipamentos GPS (Global Positioning System) e métodos.

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações, serviços próprios da assistência social, áreas e políticas públicas de seguridade social; Movimentos sociais, recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social; Perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres, procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS, campanhas públicas de combate às drogas, ao alcoolismo e à gravidez precoce, crianças e adolescentes em situação de risco; Noções de política de seguridade social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de atendimento, desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais), família (novas modalidades e metodologias de abordagem), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei que Regulamenta a profissão e Código de Ética Profissional. Lei n° 8.080/90 e Lei n° 8.142, de 28/12/90. A Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL CRAS II

Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações, serviços próprios da assistência social, áreas e políticas públicas de seguridade social; Movimentos sociais, recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social; Perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres, procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS, campanhas públicas de combate às drogas, ao alcoolismo e à gravidez precoce, crianças e adolescentes em situação de risco; Noções de política de seguridade social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de atendimento, desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais), família (novas modalidades e metodologias de abordagem), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei que Regulamenta a profissão e Código de Ética Profissional. Lei n° 8.080/90 e Lei n° 8.142, de 28/12/90. A Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde.

BIBLIOTECÁRIO

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Formação e desenvolvimento de coleções. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento (catalogação, classificação, indexação e resumos). Normas de informação e documentação da ABNT. Serviços de referência e informação. Fontes gerais e especializadas de informação. Gestão de unidades de informação. Bibliotecas universitárias e o contexto institucional. Tecnologia da informação aplicada à gestão e aos serviços de bibliotecas. Legislação, ética profissional e órgãos de classe.

BIOQUÍMICO

Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica. Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de:glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicérides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos.Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Imuno-hematologia: exameslaboratoriais para classificação sanguínea. Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações. métodos de coloração para exames hematológicos. Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas.Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM,BAAR. Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência.

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção, fluorterapia e toxicologia. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia do câncer bucal. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral. Hemorragias Controle. Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral. O SUS: seus princípios e diretrizes do SUS, o SUS e a Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde e suas competências. Políticas Nacio nais de sau´ de bucal; Estrate´gia em sau´ de da famı´lia e sau´ de bucal; Tratamento integral no campo da atença˜o ba´sica odontolo´gica; Educaça˜o em sau´ de bucal; Farmacologia e terape^utica e Odontologia; Oclusa˜o: fundamentos biolo´ gicos, etiologia e classificaça˜o das má- oclusões; Semiologia e exame do paciente em Odontologia. 9. Radiologia, imaginologia e Odontologia. Placa bacteriana; Controle de placa - meios físicos e químicos; Epidemiologia e prevenção das doenças periodontais prevalentes; Cariologia; Etiologia e histopatologia da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie; Diagnóstico das lesões da cavidade bucal; Propriedades físicas, químicas e mecânicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos; Materiais para proteção do complexo dentina polpa; Dentística restauradora diagnóstico e tratamento; Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático); Urgências odontológicas na atenção básica; Fratura de restaurações em dentes anteriores e posteriores; Traumatismo denta´rio; Cirurgia oral menor; princı´pio de cirurgia odontolo´ gica; Diagno´ stico e tratamento das alteraço˜ es pulpares e periapicais; Esterilizaça˜o, desinfecça˜o e antissepsia em Odontologia; Te´cnicas Aneste´sicas aplicadas a` Odontologia; E' tica odontolo´ gica e código de ética odontológica

DENTISTA
Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões nãocariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fóssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Odontologia preventiva e social. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Planejamento, programação e Gestão em saúde. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Humanização. Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Sistema de referência e contra referência. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). Sistemas de informação em saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos.

DENTISTA PSF
Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões nãocariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fóssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Odontologia preventiva e social. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Planejamento, programação e Gestão em saúde. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Humanização. Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Sistema de referência e contra referência. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). Sistemas de informação em saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos.

ENGENHEIRO CIVIL
Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Projeto e execução de obras de construção civil: Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Argamassas. Instalações prediais. Alvenaria e revestimentos. Esquadrias. Cobertura. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Materiais para construção civil: Aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland. Concreto: dosagem, tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e Vernizes. Mecânica dos solos: Origem e formação, índices físicos, caracterização e propriedades, pressões, prospecção geotérmica, permeabilidade dos solos, percolação dos solos, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra. Estruturas de arrimo. Estabilidade de taludes. Estabilidade das fundações superficiais e profundas. Noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: deformações, teoria da elasticidade, análise de tensões, tensões principais, flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforços em uma seção: esforço normal, cortante torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudo das estruturas isostáticas. Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço. Estruturas Metálicas: Características mecânicas, cálculo e verificação de barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. Estruturas de Madeira: Características mecânicas, dimensionamento a tração, dimensionamento à compressão. Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, esgoto sanitário, telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimento, vácuo e água quente). Hidráulica aplicada e hidrologia: saneamento básico, tratamento de água e esgoto, o ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. Engenharia pública: fiscalização; acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc). Documentação da obra: diário e documentos de legalização. Noções de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamento para obras de construção civil. Índice de atualização de custos na construção civil.

FONOAUDIÓLOGO
Fonoaudiologia em Saúde Pública. Ética em Fonoaudiologia. Audiologia: sistema auditivo, desenvolvimento das habilidades auditivas, avaliação e diagnóstico audiológico, reabilitação auditiva, reabilitação do processamento auditivo, recursos de amplificação sonora individual. Voz: Avaliação, classificação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Motricidade Orofacial: Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respiração oral, distúrbios fonéticos, desenvolvimento das funções orofaciais e sistema estomatognático. Fala: alterações de fala - disartrias, apraxias neurológicas, distúrbios fonológicos. Disfagia: biomecânica da deglutição, avaliação, reabilitação e gerenciamento das disfagias, manobras e recursos para proteção e limpeza de via aérea. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, avaliação e intervenção fonoaudiológica, distúrbios de aprendizagem, gagueira e Transtorno do Espectro Autista.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória (ausculta pulmonar; prova de função pulmonar; mecânica respiratória; radiologia de tórax; função muscular respiratória). Bases Fisiológicas das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Principais Indicações, Contraindicações e Efeitos das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Suporte Ventilatório Artificial (ventilação não-invasiva e ventilação mecânica invasiva). Fundamentos do exercício terapêutico voltado para a função. Anatomia e fisiologia do sistema neuroloco Fiscalmotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos musculoesqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia. Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. Psicomotricidade – Teoria e Prática. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Fisioterapia em pediatria. Paralisia Cerebral- Aspectos práticos. Fisioterapia Neurológica. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional.

Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hedroeletrolíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; SUS/ SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. PSF: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardipoatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados interssexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória.

MÉDICO PEDIATRA

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional.

Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança.

MÉDICO PSIQUIATRA CERSAM

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases

da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional.
Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais

MÉDICO PSF
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional.
Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hedroeletrolíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; SUS/ SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. PSF: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardipoatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

PROFESSOR II – A
Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Tendências pedagógicas na infância segundo: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores. EJA.
Unidades Temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nos anos iniciais:

LÍNGUA PORTUGUESA ANOS INICIAIS MATEMÁTICA ANOS INICIAIS CIÊNCIAS ANOS INICIAIS
GEOGRAFIA ANOS INICIAIS HISTÓRIA ANOS INICIAIS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base. Secretaria de Educação Básica - Brasília, MEC, SEB, 2017.
Disponível em: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

PROFESSOR II – B
A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Tendências pedagógicas na infância segundo: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base. Secretaria de Educação Básica - Brasília, MEC, SEB, 2017. (p. 33-54)
Disponível em: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

PROFESSOR III
O papel do professor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Organização do sistema educacional. Ensinar - conceitos, competências e o quotidiano do professor na sala de aula. Planejamento de ensino - importância e requisitos gerais. O projeto político pedagógico. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Objetivos de ensino. Avaliação escolar. Inclusão Escolar. Interdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Ambiente escolar: planejamento - comunicação - material didático, ensino - assistência ao professor - visitas e reuniões - assistência ao educando - disciplina - atividades extra classe - relações com a comunidade - arquivo – avaliação. Educação construtivista. Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais de: Freinet, Montessori, Waldorf, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin e Perrenoud. Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura, Teoria de Ensino de Jerome Bruner, Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers, Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel. Especificidades da escola pública. Dinâmica da Sala de Aula. Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante. O Desenvolvimento Profissional do Professor; A educação na constituição brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações.

SUPERVISOR EDUCACIONAL

A especificidade da função supervisora numa perspectiva histórica; A supervisão de ensino a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos; a dimensão cooperativa e integradora do trabalho da supervisão nos espaços intra e interescolares; Didática e Prática de Ensino; Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. Avaliação da aprendizagem; Impacto das inovações tecnológicas no ensino e na aprendizagem. Liderança. Relações interpessoais; Educação inclusiva; Gestão Democrática e autonomia da escola, Projeto político-pedagógico; Interdisciplinaridade e transversalidade; As tendências pedagógicas na educação; Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação Pedagógica; O conselho de classe no processo avaliativo; Plano de Ensino e Plano de Aula; A relação do trabalho do supervisor com os demais componentes da escola; Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino; Pedagogia de Projetos; Educação escolar e qualidade de ensino; A escola inclusiva: Os portadores de necessidades especiais: políticas de inclusão, questões culturais e educação escolar e familiar. Escola e diversidade cultural. A organização do trabalho pedagógico na escola. O processo de planejamento: concepção, dimensões, níveis e importância. O ano letivo e o calendário escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdo de ensino, métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação da aprendizagem. A proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. Os planos de ensino. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico. Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular.

PSICÓLOGO

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

PSICÓLOGA CERSAM

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

PSICOLOGA CREAS

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

PSICÓLOGA CRAS I

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

PSICÓLOGA CERSAM

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

PSICOLOGA CREAS

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

PSICÓLOGA CRAS I

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Código de Ética profissional.

FAXINEIRA

Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio e uso correto das ferramentas de trabalho. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. Conservação das instalações prediais. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Noções de capinação, transporte de entulhos e varrição. Segurança no Trabalho. Serviços Gerais de Limpeza. Prática Geral em Limpeza Pública. Conservação das instalações prediais e zelo pelo patrimônio.

Materiais de limpeza e sua utilização. Limpeza dos diferentes espaços. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Destinação do lixo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ética, Cidadania e Legislação:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária executiva. Coordenação de Apoio a Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais Básicas para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142 de 28 de Junho de 1990. Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

SUS - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de Junho de 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios, diretrizes e controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes

de Hipóteses; Saúde da Família. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/90); Visita Domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções Básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças com Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Zika, Chikungunya, Malária. Esquistossomose e outras doenças infecciosas e parasitárias prevalentes. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais e residências. Lei ordinária nº 11.350/2006 alterada pela Lei nº 13.595/2018. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, SUS - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de Junho de 1990.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais. Protocolo. Recepção. Relações humanas. Correspondência Oficial e redação Oficial. Atos administrativos. Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/00. Lei nº 8.666/93. Noções básicas de direito administrativo. Constituição Federal. Emenda Constitucional 19 e 20. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Noções de Administração Pública. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento.

ENFERMEIRO
Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF. Diretrizes Operacionais do PACS. Ética Profissional.

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ALFABETIZADO / NÍVEL FUNDAMENTAL

AJUDANTE GERAL
Auxiliar pedreiros, carpinteiros e outros oficiais, consertando cercas, demolindo concretos e/ou asfaltos; Carregar e descarregar caminhões; Executar entregas; Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados para serem transportados ao depósito de lixo; Limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros.

AJUDANTE GERAL CRAS II
Distribuir merenda em bandejas e carrinho para servir aos estudantes; Cozer os ingredientes conforme o cardápio; Elaborar cardápio; Executar a limpeza dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa; Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível do estoque; Executar a limpeza do espaço físico do CRAS.

BOMBEIRO HIDRAULICO
Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações para programar roteiro de operações; Marcar os pontos de colocação das tubulações uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo utilizando instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado; Abrir valeta no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos chave e utilizando ferramentas de escavação manuais ou mecânicas, para introduzir os tubos e partes anexas; Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos utilizando serra manual, tarraxos, bancada de curvar tubos e outros dispositivos mecânicos para formar a linha de canalização; Telefonar as juntas empregada material apropriado ou soldando as para eliminar as possibilidades de vazamento; Posicionar e fixar os tubos baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas, luvas de junção solda ou argamassa para confeccionar a linha de condução do fluído e outras ligações; Instalar louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiro elétrico ou gás, ferragens em outras partes concernentes das instalações utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais soldas e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas em construções residenciais, comerciais e industriais; Montar e instalar registros de outros acessórios da canalização, trechos de tubos (metálicos e não metálicos) unindo as conexões necessárias como os aparelhos, para completar a instalação do sistema; Testar as canalizações, usando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para manterem boas condições de funcionamento; Executar o fechamento de buracos e rasgos nos muros, paredes ou solo, e a renovação da pintura, utilizando ferramentas e materiais de pedreiro e pintor, para restabelecer as condições próprias da edificação.

FAXINEIRA
Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com a pá; Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os e encerando-os; Limpar utensílios, como cinzeiros, objetos de adorno, utilizando pano ou esponja; Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergentes e desinfetantes; Reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-o em latões, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; Remover móveis ou utensílios, facilitando e limpeza.

JARDINEIRO
Preparar a terra, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratos necessários, para proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e folhagens; Preparar canteiros e arruamentos, colocando anteparos de madeira ou de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender as estéticas locais; Fazer o plantio de sementes e miúdas, colocando-as em covas previamente preparadas, para obter e germinação e o enraizamento; Recuperar os jardins, renovando as partes danificadas, transplantando as mudas, efetuando a limpeza das mesmas com uso de ferramentas próprias; Capinar e limpar áreas verdes em geral; Providenciar a poda das árvores, folhas e folhagens.

MOTORISTA

Dirigir veículos de carga e passeio; Carregar e transportar pessoas e mercadorias; Entregar e receber materiais e documentos; Abastecer o veículo sob sua responsabilidade; Verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus; Proceder a limpeza do veículo, lavando-o e encerando-o; Manter atualizada a documentação do veículo; Zelar pela conservação do veículo; Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; Manter atualizados sua documentação e exames; Dirigir veículo de acordo com sua habilitação; Encaminhar o veículo para reparos quando necessário.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Dirigir ambulância transportando doentes e acompanhantes; Zelar pela conservação do veículo; Carregar e descarregar objetos transportados; Proceder a limpeza interna e externa do veículo, promovendo esterilização quando necessárias; Manter atualizada e regularizada a documentação do veículo; Abastecer o veículo sob sua responsabilidade; Seguir o itinerário previamente definido; Realizar viagens dentro do horário pré-estabelecido; Verificar periodicamente, óleo, água, pressão de pneus e outros componentes; Verificar equipamentos instalados na ambulância, zelando pelo conteúdo do oxigênio.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; Efetuar o registro dos livros retirados por empréstimo, anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data prevista para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmo e obter dados para levantamentos estatísticos; Controlara entrada de livros cuja data de devolução esteja vencida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos; Repor nas estantes, os livros utilizados pelos usuários posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema de classificação adotado na biblioteca, para mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros; Manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações; Datilografar fichas e etiquetas; Limpar os livros ou supervisionar a limpeza dos mesmos; Carimbar e conferir documentos.

AUXILIAR DE DENTISTA
Preparar materiais de uso odontológico; Esterilizar ferramentas de uso em pacientes; Organizar arquivos e fichários; Ministrar injeções em pacientes; Moldar dentaduras; Atuar em campanhas de saúde bucal; Preencher formulários para relatórios; Datilografar trabalhos da área odontológica.

AUXILIAR DE DENTISTA PSF
Prestar assistência ao indivíduo no nível de sua competência; Palestras, reuniões, visitas e outras ações coletivas; Contribuir com o trabalho do Agente de Saúde;

AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO
Auxiliar na elaboração de produtos panificados na Padaria Municipal; Auxiliar no zelo e conservação dos utensílios da Padaria Municipal; Zelar higiene e asseio dos produtos produzidos; Agir com normas de segurança em seu ambiente de trabalho; Estar atento às condições sanitárias do estabelecimento de trabalho; Utilizar de vestimenta adequada nas condições de trabalho; Auxiliar no controle de estoque de matérias primas; Auxiliar na distribuição de produtos panificados às pessoas carentes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo, limpar áreas das Escolas e Secretarias de Educação, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas. Raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros, carregar e descarregar caminhões, executar entregas, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com a pá; Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, e encerando-os; Limpar utensílios, como cinzeiros, objetos de adorno, utilizando pano ou esponja; Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergentes e desinfetantes; Reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes; coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para servir aos estudantes, cozer os alimentos e ingredientes, conforme cardápio, elaborar cardápio que atenda às necessidades dos estudantes comensais; Zela pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares, executar a limpeza de talheres, vasilhames e outros utensílios da copa; Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível de estoque.

INSTRUTOR DE ESPORTE E DANÇA CRAS I
Desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de desportos e educação física;
Acompanhar as práticas desportivas; Participar da organização de campeonatos e torneios no Município, elaborando regulamentos e tabelas para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunidade; Executar outras atribuições afins; Despertar o espírito de solidariedade e da importância do trabalho em grupo nos participantes; Executar aulas de teatro e dança junto às crianças, adolescentes e adultos; Estabelecer vínculos com os usuários atendidos, desenvolvendo competências e habilidades do aluno para o fazer cênico. De forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerar o conhecimento que as crianças e adolescente possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Promover junto com os usuários atividades extras com o intuito de despertar o interesse da criança em atingir um nível superior de conhecimento.

MECÂNICO
Efetuar revisões mecânicas normais e periódicas nos veículos, verificando a parte mecânica, hidráulica, freio, óleo, suspensão, direção, alinhamento, balanceamento, utilizando ferramentas e equipamentos adequados; Executar trabalhos de ajuste, regulagem, substituição de peças e dispositivos; Prestar assistência mecânica em situações especiais e em locais fora do seu posto de trabalho; Testar o funcionamento dos veículos e máquinas, antes e depois da manutenção ou reparação; Desmontar e montar sistemas de veículos e máquinas; Fazer limpeza em componentes de veículos e máquinas; Solicitar a aquisição de peças, quando houver necessidade de substituição.

MONITOR DE OFICINA DO CRAS II
As atribuições do Monitor de Oficina serão idênticas às atribuições do Instrutor Artesanal, Instrutor do Curso de Beleza, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Esportes e Dança e Instrutor de Música todas previstas na Lei Municipal 2.542/08 de 24.03.2008.
Por critério de convivência e oportunidade pública poderá o poder Executivo criar ou extinguir oficinas em caráter provisório ou permanente, além daquelas descritas acima, desde que possuam natureza técnica, artística ou profissional, regulamentando- as por meio de Decreto tendo-se em vista a demanda existente ou inexistente por parte da população.
Nenhuma oficina funcionará com o número inferior a dez alunos devidamente inscritos e com frequência regular.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas e equipamentos em pavimentação terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; Verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão dos pneus; Efetuar manutenção corretiva, quando possível; Zelar pela segurança da máquina e transeuntes; Solicitar ao mecânico, que efetue repares, na máquina; Efetuar nivelamento de terrenos, preparando-os para o calçamento; Retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso.

OPERADOR DE VACA MECÂNICA
Preparar o cozimento da soja; Colocar ingredientes que determinam o sabor do leite; Empregar processo físico para tratamento da soja; Utilizar vaca mecânica para separar a soja cozida, em líquido e massa; Providenciar pequenos reparos na máquina de produção de leite; Armazenar o leite fabricado; Encaminhar o leite para os consumidores; Controlar o estoque de soja e produtos que fazem parte da fabricação de leite.

PADEIRO
Elaborar produtos panificados na Padaria Municipal; Zelar pela conservação dos utensílios da Padaria Municipal; Zelar higiene e asseio dos produtos produzidos; Agir com normas de segurança em seu ambiente de trabalho; Estar atento às condições sanitárias do estabelecimento de trabalho; Utilizar de vestimenta adequada nas condições de trabalho; Fazer controle de estoque de matérias primas; Distribuição de produtos panificados às pessoas carentes.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Executar ações de operação, fiscalização e controle referentes ao transporte público e ao Trânsito, bem como realizar atendimentos relacionados aos mesmos; Receber, analisar e prestar as devidas informações sobre expedientes recebidos, promovendo os devidos registros e controles necessários; Efetuar, quando determinado, ou por iniciativa, nos casos de urgência/emergência, alterações no itinerário das linhas de transporte coletivo, mudanças nos pontos de parada e proceder a alterações no trânsito; Proceder autuações referentes a multas impostas aos operadores do transporte público, de acordo com os respectivos regulamentos, bem como aos usuários das vias públicas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, adotando ainda as medidas administrativas pertinentes; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF
Mapeamento da Micro Área; Monitoramento das famílias; Cadastramento familiar; Palestras, reuniões, visitas, mutirões e outras ações coletivas; Não pode ter atividades de auxiliar de enfermagem e de saúde bucal. *(Residir na área de atuação do PSF na data da admissão do candidato mediante comprovação de endereço – inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/06).*

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
O Agente de Combate a Endemias tem como atribuição, além das funções específicas do cargo, o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sub supervisão do gestor municipal;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Conferir e arquivar documentos em pastas específicas; Atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos; Efetuar controle de requisições e recebimentos do material de escritório; Digitar correspondências externa e interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos; Minutar atos administrativos; Efetuar cálculos para elaboração de quadros estatísticos; atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; Realizar serviços externos em instituições comerciais ou bancárias; Distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos; Efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios; Retirar cópia de documentos.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Conferir documentos contábeis, de prestação de contas e serviços; Conferir e fazer anotações em livros de contabilidade; Fazer cálculos; Preparar e conferir balancetes e balanços; Elaborar empenho de despesas; Conferir a folha de pagamento; Arquivar documentos contábeis e manter o arquivo de toda a documentação processada; Anotar e registrar dados nos livros de diário e razão;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Efetuar o controle dos medicamentos necessários aos serviços de saúde; Levantar as necessidades de medicamentos necessários aos serviços de saúde; Recolher medicamentos vencidos ou que apresentam alterações na cor ou precipitação; Executar ações de enfermagem, atendendo pacientes para curativos, aplicações de injeções, vacinas e soros; Orientar pacientes sobre cuidados de higiene, alimentação, medidas preventivas e reações de vacina; Coletar amostras para exame laboratorial; Pesar e medir os pacientes; Esterilizar material a ser utilizados; Organizar arquivos e fichários; Realizar trabalhos de datilografia referentes à área de saúde; Fazer visitas domiciliares; Atuar nos programas de prevenção de doenças do programa de saúde da família; Serviços de imunização;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
Prestar assistência ao indivíduo no nível de sua competência; Contribuir com o trabalho do Agente de Saúde; Palestras, reuniões, visitas e outras ações coletivas.

AUXILIAR DE PESSOAL
Conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; Efetuar levantamentos, anotações e cálculos diversos; Semanalmente apontar os cartões de ponto verificando atrasos, faltas, horas extras, etc. e conferir as justificativas correspondentes, autorizando os pagamentos ou descontos. Anotar no próprio cartão a previdência a ser tomada por ocasião da preparação da folha. Atualizar carteiras profissionais e fichas de registro de acordo com alterações legais, estruturais ou informações do próprio funcionário. Colher assinatura do superior no documento atualizado, se necessário. Preencher guias de encargos sociais; Digitar correspondências, relatórios, quadros e folhas de pagamento, mensalmente apontando nos cartões- resumo às inclusões, alterações ou descontos salariais a serem processados eletronicamente. Receber o material processado, destacar as vias de relatórios e recibos de pagamentos, conferir, calcular os encargos para fins de recolhimento, arquivar e encaminhar. Solicitar a emissão dos cheques para depósito bancário; Elaborar o resumo da folha para fins de contabilização, discriminando num quadro demonstrativo os valores pagos a título de salário, 13º, férias, adiantamentos, recolhimento, etc; Periodicamente emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas, com base no movimento do mês ou ano a saber: Guias de recolhimento, RAIS, informe de rendimentos, etc; Colher a assinatura do superior e encaminhar; calcular e emitir os recibos de pagamentos de autônomos, colher assinatura para aprovação e providenciar os cheques; Preparar férias de funcionários emitindo a documentação necessária (avisos e recibos) e processando os cálculos, para a confecção dos cheques; Eventualmente processar o ingresso de novos funcionários, emitir a documentação necessária, orientando-os quanto às normas e regulamentos internos e encaminhá-lo ao local de trabalho; Processar a exoneração ou demissão de funcionários, fazer os cálculos da rescisão, submete-los à apreciação do superior, emitir a

documentação necessária, conferir a documentação e estipular a data para a quitação para entrega do cheque e outros documentos e acompanhar a homologação; Atuar como preposto, quando for indicado; atender aos servidores e ao público em geral, prestando informações gerais sobre sua área de atuação, incluindo orientação legal, assistencial e previdenciária;

AUXILIAR DE SECRETARIA
Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da instituição de educação e de seus cursos, programas ou atividades; Elaborar e cumprir o respectivo plano de trabalho, observado o projeto político-pedagógico da instituição de educação e de seus cursos, programas ou atividades; Zelar pela aprendizagem dos educandos; Cumprir os dias letivos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades escolar extra classe; Estabelecer, com o apoio dos demais agentes especializados da instituição, estratégias de recuperação para os alunos de menor; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar tarefas administrativas junto a Secretaria de Educação.

AUXILIAR DE TESOURARIA
Separar e classificar documentos, notas fiscais e empenhos; Datilografar cheques e notas de empenho; Arquivar e dar baixa em pagamentos efetuados; Lançar dados e elaborar fluxo de caixa; Elaborar previsão de caixa; Atender fornecedores e prestadores de serviços; Elaborar cálculos; Fazer a conciliação bancária; Requisitar talão de cheques e apanhar documentos bancários.

CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL
Realizar procedimentos de higiene e cuidados das crianças, jovens, adultos e idosos incapazes, portadores de doenças mentais; Observar o estado geral dos doentes mentais quando da chegada e da saída e informar quaisquer fatos relevantes à direção: seguir orientações recebidas de profissionais responsáveis (fisioterapeutas e fonoaudiólogos) quanto à alimentação e trocas de roupas; Realizar procedimentos de higiene pessoal (banho seguido de troca de roupas e/ou fraldas);Supervisionar as vestimentas e identificar os pertences dos assistidos; Cuidar para que os pacientes não corram risco de acidentes, tais como engolir objetos, tropeçar em obstáculos, sofrer quedas e outros; Colaborar com o processo de inclusão da pessoa portadora de doença mental: mantendo informados seus pais ou responsáveis; Portar-se de maneira coerente com o seu papel de cuidador; Orientar, proteger e cuidar para que os pacientes permaneçam ou transitem com segurança nos diferentes ambientes de convivência; Cooperar no processo de integração e inserção dos pacientes no ambiente social;

DESENHISTA PROJETISTA
Efetuar desenhos de croqui, localizando os Iotes em plantas dos bairros da Prefeitura; Copiar plantas e perfis de projetos de calçamento, galerias e redes de água pluviais e sanitárias; Copiar desenhos e detalhes de parques, jardins, hortas, praças, detalhes para pontes, galerias e reservatórios; Fazer cópias de projetos de canalização, drenagem, rede de esgoto e água potável; Colorir desenhos com tintas e reticulas; Desenhar gráficos estatísticos, letrejos, emblemas, mapas, cartazes, organogramas, nomenclaturas, formulários, "lay-outs"; Controlar e manter atualizados arquivos técnicos e fichários; Executar outras tarefas correlatas.

EDUCADORA CREAS
Realizar serviço de abordagem de rua 24 horas; Receber e acolher crianças e adolescentes em situação de abrigamento temporário, até 24 horas; Realizar visitas domiciliares; Mapear regiões para identificação dos casos de violência; Atender e registrar os casos no período noturno; Fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento; Acompanhar in loco a situação das crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviço e acompanhar as vítimas no Instituto Médico Legal.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Coletar produtos e insumos que apresentam riscos à saúde pública; Executar e elaborar programas de educação sanitária para a população; Proceder a fiscalização de estabelecimentos e locais de interesse de saúde pública; Fiscalizar as condições de higiene de restaurantes, bares, hotéis, farmácias e supermercados; Elaborar relatórios de vistorias efetuadas; Cadastrar os estabelecimentos existentes no município.

INSTRUTOR DE MÚSICA
Ler partituras, tanto a clave de sol, quanto a clave de fá; Dar aulas de música aos munícipes; Ser regente; Acompanhar atividades culturais do Município; Exercer atividades de instrutor de música no Município; Desenvolver projetos voltados para Música no Município.

MONITOR DE CRECHE
Trabalhar nas creches municipais executando atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artesã; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais, procedendo orientação e auxílio a crianças; Auxiliar na higiene das pessoas e na alimentação das crianças servindo refeições e trocando fraldas; Auxiliar na coordenação motora das crianças; Levar as crianças quando necessário ao atendimento médico e ambulatorial e ministração de medicamentos; Atender as prescrições médicas, prestar primeiros socorros, certificando o superior da ocorrência; Levar a conhecimento dos pais as ocorrências sobre a higiene infantil; Levar ao conhecimento do Chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas e vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Confiar os cuidados a seu substituto quando afastar-se no final do período; Apurar a frequência diária dos menores e auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando sua entrada e saída do mesmo zelando pela segurança dos menores, proteger as crianças quanto a acidentes; Lavar e esterilizar os brinquedos do berçário.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Realizar a tarefa de monitorar e cuidar, oportunizando o desenvolvimento integral da criança; Receber as crianças na Escola de Educação Infantil; realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; realizar tarefas lúdicas; Garantir a segurança das crianças na instituição; Comunicar com a direção e educadores do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com direção, informar aos pais; Levar ao conhecimento da direção e educadores qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; proceder e orientar no que se refere à higiene pessoal e do ambiente; Trocar fraldas, dar banho nas crianças, participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Organizar o planejamento das atividades docentes atendendo as solicitações, educadores, bem como denominações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura; Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade, servir refeições e auxiliar na alimentação; Promover e zelar pelo horário de repouso, observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, assim como outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Executar a escrituração de livros contábeis como diário, Registro de inventário, razão, conta corrente, caixa e outros; Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder a classificação e avaliação das despesas, analisando a sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;

Efetuar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso, para atender as disposições pertinentes; Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; Organizar relatórios sobre a situação geral da Prefeitura, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários; Elaborar e acompanhar a execução do orçamento anual e planos plurianuais. Responder, emitir e assinar os relatórios contábeis do Município durante a ausência do Contador.

TOPÓGRAFO
Executar serviços de apontamento na área de edificações, incluindo número de pessoas, local e tipo de serviço executado, horas trabalhadas, equipamentos utilizados e outras informações pertinentes; Efetuar apontamento de caminhões e máquinas de empresas contratadas para realização de serviços da Prefeitura, anotando informações necessárias ao dimensionamento do trabalho executado; Preencher formulários próprios para os serviços de controle de máquinas, equipamentos, veículos e mão de obra; Comunicar ao superior imediato as necessidades de reparo em veículos, máquinas ou equipamentos; Repassar instruções de serviço, quando solicitado pelo superior imediato; Executar medições de áreas e obras públicas, seguindo normas pré- estabelecidas; Operar equipamentos ou aparelhos de precisão destinados à execução dos serviços de topografia; Efetuar demarcação de tangentes e de terras; Executar serviços de topografia para implantação de estradas e vias de acesso, extensões de redes de água e de esgoto, cadastramento, loteamentos e outros; Efetuar medições, coletando dados; Efetuar no levantamento de imóveis, verificando benfeitorias existentes e marcando o local com piquetes; Executar tarefas correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL
Efetuar visita domiciliares, a associações e outras instituições, procedendo a estudos situacionais de problemas que devem ser objeto de ações da administração pública; Promover a participação consciente dos munícipes em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, visando o programa coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar os munícipes e as diversas comunidades, no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; Fazer análises socioeconômicas dos habitantes da cidade; Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; Facilitar na comunidade a formação de mão-de-obra que atenda às necessidades do mercado; assistir às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou o infrator, assegurando-lhes a recuperação e a integração na vida comunitária; Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar esta condição, que seja inscrevendo-as em programas de distribuição de casas próprias, alimentos e medicamentos.

ASSISTENTE SOCIAL CRAS II
Efetuar visitas domiciliares a associação e outras instituições procedendo a estudos situacionais de problemas que devam ser objeto de ações por parte do CRAS; Promover a participação consciente dos munícipes em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativa, recreativa e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; Programar ações básicas de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar os munícipes e as diversas comunidades, no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; Fazer análise socioeconômica dos habitantes da cidade; Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; Facilitar na comunidade a formação de mão-de-obra que atenda às necessidades do mercado; Assistir às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; Dar assistência ao menor carente ou infrator, assegurando-lhes a recuperação e a integração na vida comunitária; Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar esta condição, quer seja inscrevendo-as em programas de distribuição de casas próprias, alimentos e medicamentos.

BIBLIOTECÁRIO
Planejar e executar a política de seleção e aquisição de material bibliográfico considerando os recursos existentes e necessidades dos usuários; Atender aos usuários, orientando-os em suas necessidades de compêndios, instruindo-os sobre a localização de livros, manuseio de fichários e a melhor bibliografia; Registrar os livros retirados por empréstimos, anotando seus títulos, autores, códigos, identidade do usuário, data par entrega e outros dados; Providenciar a inscrição de leitores não cadastrados; Manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando suas fichas; Manter o acervo em bom estado de conservação e utilização; Repor nas estantes, livros utilizados pelos usuários, posicionando-os nas prateleiras Organizar os trabalhos da biblioteca; Supervisionar a encadernação e restauração de Livros e outros documentos; Promover campanhas que despertem na população em geral o interesse pela leitura, através da divulgação do acervo bibliográfico; Efetuar levantamentos de documentos sobre a cidade e seus cidadãos e mantê-los sob sua guarda, criando assim, a memória municipal; Promover o intercâmbio com outras bibliotecas; Elaborar estatísticas e relatórios, objetivando a avaliação das atividades e serviços prestados.

BIOQUÍMICO
Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos; Testar e analisar substâncias e materiais colhidos; Estudar ação de alimentos e medicamentos e outras substâncias; Participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; Realizar ou participar de reuniões com a sociedade, para definir ações que melhorem as condições de vida; Analisar e determinar probabilidade de doenças epidemiológicas, alertando para sua proliferação; Testar a qualidade da água consumida pela população; Efetuar o controle de medicamentos a serem distribuídos à população de baixa renda, solicitando ao órgão municipal de saúde a necessária reposição de estoque; Manipular substâncias químicas visando atendimento de fórmulas solicitadas; Participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades da área de saúde; Efetuar o controle de qualidade dos medicamentos colocados a disposição da população, verificando data de validade, conferindo sua composição e condições normais de apresentação;Participar da equipe de vigilância sanitária, efetuando testes da qualidade da água, leite e outros produtos;Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde.
Distribuir e montar processo de dispensação de medicamentos da farmácia básica e de alto custo (judicialização da saúde – art. 196 Constituição Federal) a população em geral, bem como executar o controle de estoque na farmácia municipal.

CIRURGIÃO DENTISTA PSF
Capacitar os Auxiliares de Dentistas; Prestar assistência ao indivíduo no nível de sua competência; Executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Realizar palestras, reuniões, visitas e outras ações coletivas.

DENTISTA
Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a incidência de cáries e outras afecções; Identificar as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos; Restaurar cáries dentárias, empregando aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana ouro outras substâncias; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros, eliminando a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustações ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos; Fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder a questões e dar outras informações; Aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento.

DENTISTA PSF
Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a incidência de cáries e outras afecções; Identificar as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos; Restaurar cáries dentárias, empregando aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana ouro outras substâncias; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros, eliminando a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustações ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos; Fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder a questões e dar outras informações; Aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento.

ENFERMEIRA
Dirigir o órgão de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; Efetuar consultoria, auditoria, e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Efetuar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Acompanhar a evolução e o trabalho de parto; Prestar assistência obstétrica em situação de emergência; Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar de programa de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho; Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

ENGENHEIRO CIVIL
Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de água e esgotos, construções, rodovias vicinais e municipais; Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, analisando o projeto e examinando as características do terreno; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetam, consultando tabelas e efetuando comparações, considerando fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, visando orientar na qualidade dos materiais a serem utilizados; Elaborara projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, equipamentos, mão-de-obra e materiais, efetuando cálculo dos custos; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as fases da obra; Preparar programa de trabalho, apresentando plantas, croquis, cronogramas e outros dados; Elaborar normas técnicas para orientação dos trabalhadores em obras; Emitir laudos e pareceres, realizar vistorias e fiscalização técnica.

FONOAUDIÓLOGO
Identificar problemas ou deficiência das crianças, ligados a comunicação oral; Efetuar o tratamento fonético-auditivo de dicção, empostação da voz e outros; Empregar técnicas de correção da gagueira; Encaminhar para especialistas, os alunos que não obtiveram êxito com seu tratamento; Elaborar plano de teste com as crianças na zona rural e zona urbana, visando detectar problemas; Montar plano de tratamento dos problemas levantados;

FISIOTERAPEUTA
Prestar assistência ao indivíduo, participando da promoção, tratamento e recuperação de sua saúde; Elaborar diagnóstico fisioterápico, compreendido como avaliação físico-funcional; Prescrever, com base na avaliação físico funcional, as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; Dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas indicadas; Dar alta ao paciente no serviço de fisioterapia; Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; Manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; Emitir atestados médicos de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico; Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; Manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; Emitir atestados médicos de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico; Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes.

MÉDICO PEDIATRA
Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; Manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; Emitir atestados médicos de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico; Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes.

MÉDICO PSIQUIATRA CERSAM
Atendimento de consultas psiquiátricas; Acompanhamento de pacientes em atendimento no Programa de Saúde Mental.

MÉDICO PSF
Prestar assistência integral ao indivíduo; Consulta médica; Visita médica; Executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Realizar palestras, reuniões, visitas e outras ações coletivas.

PROFESSOR II – A
Função de docência na educação infantil, educação de jovens e ensino fundamental de FIA (Fase introdutória de Alfabetização) à 4ª série, em nível superior, em curso de licenciatura plena, com formação pedagógica, magistério superior nos termos da legislação vigente.

PROFESSOR II – B
Função de docência em creche, na educação de 0(zero) a 3 (três) anos, em nível superior, magistério superior, nos termos da legislação vigente.

PROFESSOR III
Função de docência

SUPERVISOR EDUCACIONAL
Planejar, supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem; Traçar metas; Estabelecer normas; Acompanhar o desempenho dos Professores; Criar ou modificar processos educativos; Orientar e inspecionar o cumprimento das normas; Distribuir os professores, conforme o número de escolas; Realizar visitas às escolas, acompanhando e avaliando os Professores.

PSICÓLOGO
Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar necessidade de treinamento do pessoal envolvido no programa; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia nas áreas do programa; Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; Atuar em projetos das associações de classe e de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra de âmbito do município e promover a sua formação em conjunto com outros órgãos; Efetuar trabalhos de psicologia em geral.

PSICÓLOGA CERSAM
Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar necessidade de treinamento do pessoal envolvido no programa; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia nas áreas do programa; Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; Atuar em projetos das associações de classe e de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra de âmbito do município e promover a sua formação em conjunto com outros órgãos; Efetuar trabalhos de psicologia em geral.

PSICOLOGA CREAS
Coordenar os grupos de apoio às crianças e adolescentes e seus familiares; Acompanhar crianças e adolescentes nas audiências nas Delegacias e no Fórum; Realizar estudo de casos; Elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados; Realizar visita domiciliar quando necessário; - Acompanhar crianças e adolescentes e seus familiares junto à rede de serviços, principalmente àqueles que prestam atenção psicossocial.

PSICÓLOGA CRAS I
Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar necessidade de treinamento do pessoal envolvido no programa; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia nas áreas do programa; Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; Atuar em projetos das associações de classes e de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra de âmbito do município e promover a sua formação em conjunto com outros órgãos; Efetuar trabalhos de psicologia em geral.

ANEXO III – DETALHAMENTO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO / TÉCNICO / SUPERIOR				
Matéria	**Nº de Alternativas**	**Nº de Questões**	**Pontuação por questão**	**Pontuação total**
LINGUA PORTUGUESA	04	10	0,3	3,0
CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	04	05	0,2	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	04	15	0,4	6,0
Total	-	***30 questões***	-	***10 pontos***

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
Lançamento do Edital de Abertura.	11/11/2022
INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	11/01/2023 à 11/02/2023
Isenção.	11/01/2023 à 13/01/2023
Lista de Isentos.	18/01/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	**13/02/2023**
Divulgação da Lista Provisória de inscrições Deferidas e da Lista de PcD – Pessoas com Deficiências Deferidas.	23/02/2023
Divulgação da lista de Homologação das Inscrições Deferidas e do Edital de Convocação para as Provas Objetivas com locais e horários.	28/02/2023
PROVA OBJETIVA	**12/03/2023**
Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	13/03/2023
Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas	21/03/2023
Divulgação das Listas Provisórias de Resultados com as notas das provas Obejtivas	21/03/2023
Edital de Convocação para as Provas Práticas com locais e horários.	21/03/2023
PROVA PRÁTICA	**26/03/2023**
Divulgação das Listas Provisórias de Resultados com as notas da Prova Prática e da Prova de Títulos	27/03/2023
LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	**30/03/2023**
HOMOLOGAÇÃO	**30/03/2023**

OBS: Este cronograma é previsto, podendo sofrer alterações de datas a critério da Organizadora do Concurso Público e do município, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais no site www.abconcursospublicos.org

**O presente anexo deve ser preenchido apenas por Pessoas com Deficiência.*

Eu,_, abaixo assinado, de nacionalidade , nascido em _/_/__, no município de _, estado __, filho de e de _, estado civil_, residente e domiciliado à _ CEP nº_, portador da cédula de identidade nº_, expedida em /_/_, órgão expedidor_, CPF nº _, inscrito para o cargo de_, com número de inscrição_, declaro, sob as penas da lei, que sou portador de deficiência e me enquadro na CID_.

(Cidade/UF) _, de __ de_.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload até o último dia de inscrição, conforme subitem "6.5" do Edital.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

**O presente anexo deve ser preenchido apenas por pessoas que desejam tratamento por nome social.*

Eu,_(nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade_, nascido em_/__/___, no município de_, estado ___, filho de e de _, estado civil_, residente e domiciliado à___ CEP nº_, portador da cédula de identidade nº_, expedida em /__/__, órgão expedidor_, CPF nº_, inscrito para o cargo de , com número de inscrição_, declaro nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 55.588 de 17 de Março de 2010, que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social pelo nome de de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do certame para qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame.

(Cidade/UF) _, de __ de_.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A60589F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 737ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 03/11/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 737/22 Data do Julgamento: 03/11/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05475693	LBL5721	6530/0	58936	15/06/2022	03/11/2022	Indeferido
AG05479541	GAL4A11	7366/2	58941	20/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004945961	QNR4065	7455/0	58942	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004946831	HHX3044	7455/0	58946	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004949681	GWD5G56	7455/0	58948	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004952491	HHX3044	7455/0	58947	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido

R004953981	PVP0B01	7455/0	58944	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004957571	PUK1459	7463/0	58939	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004958121	PUK1459	7455/0	58937	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004964791	HOD5437	7455/0	58943	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004969221	OWZ3363	7455/0	58940	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R004976241	QNI3129	7463/0	58934	17/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R005006861	PXP4A80	7455/0	58945	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido
R005236011	HDC2114	7463/0	58935	23/06/2022	03/11/2022	Deferido
R005247831	GQL4F32	7455/0	58938	22/06/2022	03/11/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:6935C66F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 738ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 04/11/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 738/22 Data do Julgamento: 04/11/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05480394	OXE9910	5550/0	58959	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R002233651	QOZ8325	7455/0	58951	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R002238921	QOZ8325	7463/0	58953	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004612231	QOZ8325	7463/0	58957	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004626961	QOZ8325	7463/0	58955	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004641071	QOZ8325	7455/0	58956	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004642611	QOZ8325	7455/0	58954	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004642661	QOZ8325	7455/0	58952	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004945131	OWO3845	7455/0	58960	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R004954211	KGZ2484	6050/3	58949	22/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R005105941	HLP3145	7463/0	58950	22/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R005255361	OQP3531	7455/0	58963	22/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R005262971	PZS9039	7455/0	58958	20/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R005267081	GPX5I48	7455/0	58962	22/06/2022	04/11/2022	Indeferido
R005268701	GPX5I48	6050/3	58961	22/06/2022	04/11/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8815EDF8

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 739ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 07/11/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão 739/22 Data do Julgamento 07/11/2022 Junta 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05469261	OMH1279	5185/1	58974	29/06/2022	07/11/2022	Indeferido
AG05475933	HGO6E61	5185/1	58970	21/06/2022	07/11/2022	Indeferido
AG05487609	HKL6C27	5878/0	58971	21/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R004614101	PPP7855	7455/0	58972	21/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R004916441	HHP0C07	7455/0	58973	23/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R004945171	OQS6573	7455/0	58964	21/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R004958001	PUK1459	7455/0	58969	22/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R004994601	RML6A48	7455/0	58967	21/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R005100831	GGG7B86	7455/0	58968	21/06/2022	07/11/2022	Indeferido
R005195161	OPH5C83	6050/3	58966	08/06/2022	07/11/2022	Indeferido

R005325991	RMU1C06	7455/0	58965	20/06/2022	07/11/2022	Indeferido

Total de registros listados : 11

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5C89BA26

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 740ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 08/11/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 740/22 Data do Julgamento: 08/11/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05468997	OMH1279	7366/2	58975	29/06/2022	08/11/2022	Indeferido
AG05479502	QUB1672	5185/1	58991	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
AG05481210	QUB1672	5185/1	58990	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
AG05482158	CRL5E80	7625/2	58985	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
AG05487227	LCQ5015	5185/2	58993	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
AG05487648	OPB1998	5622/2	58980	28/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R004941181	QNF7I34	7455/0	58977	24/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R004942711	QPG8979	5673/2	58978	24/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R004989921	OWQ3G56	7463/0	58992	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005009501	HGG2845	7455/0	58981	28/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005042771	PXB8J02	7455/0	58982	28/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005062021	DST4002	7455/0	58983	28/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005228691	QOA8967	7455/0	58987	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005241951	RMD3A91	6050/3	58986	27/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005247451	HEQ6H39	7455/0	58979	23/06/2022	08/11/2022	Indeferido
R005279071	PXK5827	7455/0	58988	01/07/2022	08/11/2022	Indeferido
R005342331	HMU9960	7455/0	58976	24/06/2022	08/11/2022	Indeferido

Total de registros listados : 17

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:9011F03B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 741ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 09/11/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 741/22 Data do Julgamento: 09/11/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05477834	HKI1679	7366/2	59001	28/06/2022	09/11/2022	Indeferido
AG05479149	PZH5249	7633/1	58998	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
AG05479913	PZZ6802	5185/1	58995	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
AG05487802	GYC6880	5185/1	58996	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R004942181	IAN9J07	7471/0	59007	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R004954001	OLU3178	7463/0	58994	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R005099251	QOX5670	7455/0	58999	28/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R005100451	PVZ9523	7455/0	59000	28/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R005227311	QPM6D53	7455/0	59008	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R005240161	RFS2I82	7455/0	59006	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R005265051	HFR6858	7455/0	59004	04/07/2022	09/11/2022	Indeferido
R005280831	HFR6858	7455/0	59009	04/07/2022	09/11/2022	Indeferido
R005310341	PXK8140	7455/0	59005	27/06/2022	09/11/2022	Indeferido
R005323171	HFR6858	7455/0	59003	04/07/2022	09/11/2022	Indeferido

Total de registros listados : 14
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B26B9860

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 742ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 10/11/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 742/22 Data do Julgamento: 10/11/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05468909	HCV8D70	5185/1	59014	29/06/2022	10/11/2022	Indeferido
AG05470879	RFZ0E97	5819/1	58984	30/06/2022	10/11/2022	Deferido
AG05477328	PVP8583	5550/0	59025	01/07/2022	10/11/2022	Indeferido
AG05480431	HMY3841	5185/1	59024	01/07/2022	10/11/2022	Indeferido
AG05488010	BAA7036	7633/1	59020	22/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R004953381	QQU4A11	7455/0	59011	28/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R004961781	HOD5437	7455/0	59021	22/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R004979111	HGG2845	7455/0	59018	22/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005035111	PXI2574	5673/2	59016	30/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005064531	GUQ9046	7455/0	59015	30/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005092221	RNA5E24	7455/0	59023	30/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005140571	LMS2B35	7471/0	59019	22/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005213721	FFF4H30	7455/0	59010	27/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005230101	HLQ5888	7455/0	59013	29/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005231631	HCG5796	7455/0	59022	20/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005236411	OQN7240	7455/0	59017	22/06/2022	10/11/2022	Indeferido
R005265581	HBS2722	6050/3	59012	06/07/2022	10/11/2022	Indeferido

Total de registros listados : 17
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:AC85C38A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 160/2022, Pregão Presencial 065/2022, Registro de Preços nº 057/2022, referente registro de preços para aquisição estimada de persianas, com instalação, para as janelas dos setores das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FERRARI DECORACOES LTDA, CNPJ 10.231.570/0001-46				TOTAL	R$ 1.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	403478	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMINIO BEGE 25MM; 2,80 X 160 COM BANDO	4	UNID.	YENDES	450,0000	R$ 1.800,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GAMMA CORTINAS LTDA, CNPJ 11.568.355/0001-06				TOTAL	R$ 29.491,53
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	403467	PERSIANA VERTICAL PVC 1,10 X 1,30 COM BANDO	1	UNID.	GM	217,0000	R$ 217,00
3	403458	PERSIANA VERTICAL PVC 1,20 X 1,60 COM BANDO	3	UNID.	GM	217,0000	R$ 651,00
4	403488	PERSIANA VERTICAL PVC 1,30 X 1,10 COM BANDO	1	UNID.	GM	210,0000	R$ 210,00
5	403489	PERSIANA VERTICAL PVC 1,40 X 1,10 COM BANDO	3	UNID.	GM	225,0000	R$ 675,00
6	403474	PERSIANA VERTICAL PVC 1,40 X 1,40 COM BANDO	9	UNID.	GM	219,0000	R$ 1.971,00

7	403497	PERSIANA VERTICAL PVC 1,50 X 1,00 COM BANDO	1	UNID.	GM	230,0000	R$ 230,00
8	403463	PERSIANA VERTICAL PVC 1,50 X 1,50 COM BANDO	10	UNID.	GM	238,0000	R$ 2.380,00
9	403460	PERSIANA VERTICAL PVC 1,50 X 1,60 COM BANDO	7	UNID.	GM	250,0000	R$ 1.750,00
10	403504	PERSIANA VERTICAL PVC 1,50 X 2,10 COM BANDO	3	UNID.	GM	300,0000	R$ 900,00
11	403486	PERSIANA VERTICAL PVC 1,70 X 1,10 COM BANDO	3	UNID.	GM	249,0000	R$ 747,00
12	403480	PERSIANA VERTICAL PVC 1,70 X 1,60 COM BANDO	2	UNID.	GM	269,0000	R$ 538,00
13	403502	PERSIANA VERTICAL PVC 1,70 X 1,70 COM BANDO	1	UNID.	GM	310,0000	R$ 310,00
14	403475	PERSIANA VERTICAL PVC 1,80 X 1,50 COM BANDO	1	UNID.	GM	299,0000	R$ 299,00
15	403462	PERSIANA VERTICAL PVC 1,80 X 1,60 COM BANDO	1	UNID.	GM	314,0000	R$ 314,00
16	403494	PERSIANA VERTICAL PVC 1,80 X 1,90 COM BANDO	2	UNID.	GM	340,0000	R$ 680,00
17	403492	PERSIANA VERTICAL PVC 1,80 X 3,00 COM BANDO	1	UNID.	GM	599,0000	R$ 599,00
18	403493	PERSIANA VERTICAL PVC 1,80 X 3,50 COM BANDO	1	UNID.	GM	709,0000	R$ 709,00
19	403495	PERSIANA VERTICAL PVC 1,80 X 3,60 COM BANDO	1	UNID.	GM	689,0000	R$ 689,00
20	403491	PERSIANA VERTICAL PVC 1,90 X 2,70 COM BANDO	1	UNID.	GM	539,0000	R$ 539,00
21	403496	PERSIANA VERTICAL PVC 2,00 X 3,00 COM BANDO	2	UNID.	GM	598,0000	R$ 1.196,00
22	403506	PERSIANA VERTICAL PVC 2,20 X 1,40 COM BANDO	1	UNID.	GM	349,0000	R$ 349,00
23	403505	PERSIANA VERTICAL PVC 2,20 X 1,60 COM BANDO	1	UNID.	GM	379,0000	R$ 379,00
24	403484	PERSIANA VERTICAL PVC 2,30 X 1,60 COM BANDO	1	UNID.	GM	398,0000	R$ 398,00
25	403481	PERSIANA VERTICAL PVC 2,35 X 1,80 COM BANDO	2	UNID.	GM	439,0000	R$ 878,00
26	403485	PERSIANA VERTICAL PVC 2,80 X 1,10 COM BANDO	2	UNID.	GM	439,0000	R$ 878,00
27	403479	PERSIANA VERTICAL PVC 2,80 X 1,30 COM BANDO	5	UNID.	GM	429,0000	R$ 2.145,00
28	403500	PERSIANA VERTICAL PVC 3,00 X 2,00 COM BANDO	1	UNID.	GM	609,0000	R$ 609,00
29	403498	PERSIANA VERTICAL PVC 3,10 X 1,60 COM BANDO	1	UNID.	GM	514,0000	R$ 514,00
30	403487	PERSIANA VERTICAL PVC 3,20 X 1,10 COM BANDO	2	UNID.	GM	509,0000	R$ 1.018,00
31	403482	PERSIANA VERTICAL PVC 3,30 X 1,50 COM BANDO	3	UNID.	GM	514,0000	R$ 1.542,00
32	403477	PERSIANA VERTICAL PVC 3,70 X 1,90 COM BANDO	1	UNID.	GM	709,0000	R$ 709,00
33	403501	PERSIANA VERTICAL PVC 4,30 X 1,40 COM BANDO	1	UNID.	GM	692,5300	R$ 692,53
34	403499	PERSIANA VERTICAL PVC 4,50 X 1,30 COM BANDO	1	UNID.	GM	699,0000	R$ 699,00
35	403476	PERSIANA VERTICAL PVC 4,70 X 1,90 COM BANDO	1	UNID.	GM	897,0000	R$ 897,00
36	403465	PERSIANA VERTICAL PVC 6,20 X 1,70 COM BANDO	2	UNID.	GM	1.090,0000	R$ 2.180,00

Rodeiro, 18 de novembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pegoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2FFACC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 066/2022, Processo n.º 126/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 29/06/2022, com resultado definitivo datado de 16/11/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a realização de todas as etapas pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, os quais objetivam o provimento de vagas legais e/ou formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, compreendendo, a saber: elaboração e publicação de editais e seus anexos; elaboração e publicação do edital de convocação para as provas; organização dos locais de aplicação das provas; impressão das provas; empacotamento das provas; coordenação e aplicação das provas; correção das provas teóricas através de equipamento de leitura ótica e/ou correção das provas práticas e realização de entrevistas (quando houver); apresentação e publicação dos resultados; respostas à eventuais recursos; contratação de fiscais e apoio técnico em todas as etapas do certame; seguindo todas as especificações do quadro de vagas, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		EXAME AUDITOES & CONSULTORES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SV	100,0000	1.200,0000	120.000,00

TOTAL DO PROCESSO: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FD06F835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 104/2022, Processo n.º 224/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 21/10/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ultrassonografia sem aplicação transesofágica, conforme Resolução SES MG nº 8.183/2022.", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	UN	1,0000	127.000,0000	127.000,00
Total do Fornecedor						**127.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:56E679A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 082/2022, Processo n.º 175/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 15/08/2022, com resultado definitivo datado de 11/11/2022, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e vestimentas para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Ademar Rocha Ribeiro				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	BLUSA UVA 50+	UN	500,0000	22,0000	11.000,00
Total do Fornecedor						11.000,00
Fornecedor:		ZENITE COMERCIAL LTDA-ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	MOCHILA PARA ACE	UN	100,0000	92,0000	9.200,00
1	2	BOLSA PARA ACS	UN	200,0000	92,0000	18.400,00
1	4	COLETE PARA ACS	UN	300,0000	89,0000	26.700,00
1	5	COLETE PARA ACE	UN	100,0000	89,0000	8.900,00
Total do Fornecedor						63.200,00

TOTAL DO PROCESSO: R$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:82D845F6

CONTABILIDADE
DECRETO N° 05416/2022

DECRETO Nº 05416/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0542.0083.1.115.000	**REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	22335	208	142.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**142.000,00**
Total do Crédito.....					**142.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**142.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17/11/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:A1A8BDEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

O Município de Santa Vitória-MG, TONA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por ter renunciado definitivamente, por escrito a vaga ao cargo, conforme Edital de Convocação e Posse nº 09/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2976673	GEORGES PEREIRA DIB	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16
3022738	FLAVIO BEZERRA PRAXEDES	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18
2997343	TATIELE SOUZA COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19
2976681	ISADORA CARDOSO MACIEL	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23
2977010	DANIELA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO	3
3022888	ANDREYA DE FATIMA LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	2

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por não manifestarem interesse no cargo, dentro do prazo exigido, conforme Edital de Convocação e Posse nº 09/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3010226	ELCIONE ROSA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	38
3020913	ERIKA CRUSKA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40
3023568	DEIVISON DORCINO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	65

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por não apresentar documentação necessária dentro do prazo exigido no referido edital de convocação e posse nº 09/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2985842	ALINE DE CARVALHO CIRIACO	PSICÓLOGO	7
3022945	ELIMAR MACHADO DE ASSIS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	61
3004779	ALESSANDRA TEIXEIRA DA CUNHA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10
2977057	RODOLPHO AUGUSTO SOUZA WIRGUES	EDUCADOR FÍSICO	4

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, ANO XIII/ Nº 3370, do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, por não cumprir o requisito 2.1 do edital de convocação e posse nº 09/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3004195	JOAO MARCOS FERREIRA GONCALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21

Santa Vitória-MG, 17 de novembro de 2.022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F174A9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 132/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDAHALLS DO BRASIL PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON DO ANO 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Contrato**
Número	**132/2022**
Contratante	**Prefeitura Municipal de Simão Pereira**
Contratado	**CLODOALDO PAIVA LTDA-ME**
Objeto	**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDAHALLS DO BRASIL PARA ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON DO ANO 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	**Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 00.01.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS**
Prazo	**17 de novembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023**
Valor	**R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**
Data de assinatura	**17 de novembro de 2022**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário - Contratado	**Clodoaldo Paiva, Representante Legal**

Simão Pereira, 17 de novembro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7150E1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.076 DE 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.183 MANUTENÇÃO TRANSPORTE FORA DOMICILIO -TFD			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339014 Diárias -Civil	102	190	25.000,00
TOTAL			25.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.187 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO SECUNDÁRIA-RP			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	202	310.000,00
TOTAL			310.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 306 0006 4.185 MANUTENÇÃO PROGRAMA NUTRICIONAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339032 Material,Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	102	205	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n°2946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DE689FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.080 DE 2022

"Autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária e dá outras providências"

POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e em conformidade com a necessidade apresentada pela autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Conforme especificação abaixo:

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí
Unidade	01	Departamento Administrativo / Contábil
Função	17	Administração Geral
Subfunção	122	Apoio Administrativo
Programa	0001	Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	6.001	Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo/Cont.
Elemento	319004	Contratação por Tempo Determinado..... 24.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	01	Departamento Administrativo / Contábil
Função	17	Administração Geral
Subfunção	122	Apoio Administrativo
Programa	0001	Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	6.001	Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo / Cont.
Elemento Civil..... 60.000,00	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	02	Departamento Operacional
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.002	Manutenção das Atividades do Dep. Operacional
Elemento	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..170.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	02	Departamento Operacional
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.002	Manutenção das Atividades do Dep. Operacional
Elemento	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 26.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.003	Manutenção das Atividades do Dep. Químico
Elemento	319004	Contratação por Tempo Determinado..... 50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Como recurso à abertura dos referidos créditos suplementares fica o Poder Executivo a utilizar recursos provenientes de superávit financeiro de 2021, no valor de RS 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) conforme art. 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Como recurso à abertura dos referidos créditos suplementares fica o Poder Executivo a utilizar a anulação das seguintes dotações conforme§ 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Unidade	01	Departamento Administrativo / Contábil
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0000	Encargos Especiais
Projeto/Atividade	0.661	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais.
Elemento	319091	Sentenças Judiciais..... 3.800,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	01	Departamento Administrativo / Contábil
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0000	Encargos Especiais
Projeto/Atividade	0.661	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais.
Elemento	339091	Sentenças Judiciais..... 3.300,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	02	Departamento Operacional
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	5.007	Aquis. de Móveis/Equip. p/ Dep. Operacional
Elemento	449052	Equipamentos e material Permanente..... 40.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	02	Departamento Operacional
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.002	Manutenção das Atividades do Dep. Operacional
Elemento	319113	Obrigações Patronais..... 6.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	5.012	Aquisição de Moveis Equip. P/ Departamento Químico
Elemento	449052	Equipamentos e Material Permanente..... 29.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	5.013	Construção /Ampliação e Reforma da E.T.A
Elemento	449051	Obras e Instalações..... 16.400,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.003	Manutenção das Atividades do Dep. Químico
Elemento	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... 40.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano

Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.003	Manutenção das Atividades do Dep. Químico
Elemento	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil..... 17.000,00		
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.003	Manutenção das Atividades do Dep. Químico
Elemento	319113	Obrigações Patronais..... 10.000,00
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade	03	Departamento Químico
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0019	Programa de Saneamento Básico
Projeto/Atividade	6.003	Manutenção das Atividades do Dep. Químico
Elemento	339093	Indenizações e Restituições..... 500,00

TOTAL DE ANULAÇÃO..... 166.000,000

Art. 4º. Como recurso à abertura dos referidos créditos suplementares fica o Poder Executivo a utilizar recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme cálculo de tendência no valor de RS 90.000,00 (noventa mil reais) conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês setembro/2022
1 - Total Orçado para o Exercício 2022	7.800.000,00
2 - Valor Arrecadado no Período - Janeiro a Setembro / 2022	5.853.547,27

3 - Tendência de Arrecadação - Outubro / 2022 (em fechamento)	723.000,00
4 - Média de Arrecadação: Período de 10 meses	657.654,72
5 -Tendência de Arrecadação baseado na média (12 x 657.654,72)	7.891.856,64
5 - Tendência de Arrecadação para meses: Nov a Dez / 2022	1.446.000,00
6 - Valor Arrecadado + Tendência Arrecadada	8.022.547,27
7 - Total do Excesso a ser Observado na fonte de recursos	222.547,27

Prefeitura Municipal de Cambuí-MG, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8B739FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.079 DE 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e dá outras providências*".*

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 2.250.035,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil, e trinta e cinco reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias no exercício corrente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 01 12 361 0008 3.040 AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
449052 Equipamentos e Material Permanente ENSINO	101	300	580.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente FEB 30%	119	301	420.000,00
TOTAL			1.000.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 05 12 361 0008 4.171 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
319004 Contrato por tempo determinado CONFUN	171		1.035.035,00
TOTAL			1.035.035,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0010 4.155 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339030 Material de Consumo QESE	147	360	60.000,00
TOTAL			60.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0011 4.158 MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339039 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica QESE	147	367	30.000,00
TOTAL			30.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 365 0011 4.168 MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR PRÉ ESCOLA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339030 Material de Consumo QESE	147	375	30.000,00
339039 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica QESE	147	379	35.000,00
TOTAL			65.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 365 0011 4.169 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-CRECHE			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339030 Material de Consumo	101	380	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º. – Constitui fonte de recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de arrecadação por fonte (101 / 119) e anulação parcial das seguintes dotações:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 01 12 361 0008 3.040 AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
449052 Equipamentos e Material Permanente CONFUN	171	583	1.035.035,00
TOTAL			1.035.035,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 02 12 365 0009 4.030 MANUT.ATIV.CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS-CRECHE			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339030 Material de Consumo QESE	147	317	30.000,00
339039 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica QESE	147	321	35.000,00
TOTAL			65.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 03 12 361 0008 4.003 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339030 Material de Consumo QESE	147	345	30.000,00
339039 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica QESE	147	348	60.000,00
TOTAL			90.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 03 12 361 0008 3.001 CONSTR.AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS/QUADRAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**

449051 Obras e Instalações	101	336	60.000,00
TOTAL			60.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 212 365 0009 3.043 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CENTRO EDUC. INFANTIL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
449051 Obras e Instalações FEB 30%	119	513	180.000,00
TOTAL			180.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 02 12 365 0009 4.034 MANUTÇÃO ATIVIDADES PRÉ ESCOLA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
339030 Material de Consumo FEB 30%	119	330	43.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 3º. - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n° 2946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta lei.

Art. 4º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9572D829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 183/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3076 de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.03.10.302.0006.4.183 - MANUTENCAO TRANSPORTE FORA DOMICILIO -TFD				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	190	SAUDE	102	25.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.187 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA- REC.PROP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	SAUDE	102	310.000,00
02.06.03.10.306.0006.4.185 - MANUTENCAO PROGRAMA NUTRICIONAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	205	SAUDE	102	65.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**400.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**400.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 18 de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:09145DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 184/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3077 de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 703.250,00 (setecentos e três mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.02.15.452.0013.4.145 - MANUTENCAO SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAL GERAL				
339030 - Material de Consumo	442		200	350.000,00
02.09.02.15.452.0013.4.189 - MANUTENCAO FROTAS SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	446RE	CORD	170	353.250,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**703.250,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o superávit financeiro e excesso de arrecadação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**350.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**353.250,00**
TOTAL DE RECURSOS	**703.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 18 de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6B401D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 185/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3078 de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.27.812.0014.3.062 - CONSTR.AMPL.REFORMA E MANUTENCAO GINASIOS/QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	541		100	565.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**565.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**565.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**565.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 18 de novembro de 2022.

TALES TADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:EFD14409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 186/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3079 de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 2.220.035,00 (dois milhões duzentos e vinte mil trinta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.12.361.0008.3.040 - AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300	ENSINO	101	580.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	301	FEB.30	119	43.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	301	FEB.30	219	180.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	301	FEB.30	119	197.000,00
02.08.04.12.361.0010.4.155 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	360	QESE	247	60.000,00
02.08.04.12.365.0011.4.168 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	375	QESE	147	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	QESE	147	35.000,00

02.08.04.12.365.0011.4.169 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE				
339030 - Material de Consumo	380	ENSINO	201	60.000,00
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	631 CO	NFUN	171	1.035.035,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.220.035,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação e anulação parcial das seguintes dotações conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.12.361.0008.3.040 - AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	583 CO	NFUN	171	1.035.035,00
02.08.02.12.365.0009.3.043 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO ,REFORMA CENTRO EDUC.INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	513	FEB.30	219	180.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	317	QESE	147	30.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	QESE	147	35.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	330	FEB.30	119	43.000,00
02.08.03.12.361.0008.3.001 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS/QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	336	ENSINO	201	60.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348	QESE	247	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**1.443.035,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**777.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**2.220.035,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 18 de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DBCCC240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 001/2022- CONCURSO PÚBLICO

Edital Complementar 01 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.
O EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO passa a vigorar com as seguintes alterações:
Item **4.3. QUADRO DE CARGOS.**

SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE.						
Cargo.	**Escolaridade/Requisitos.**	**Carga horária semanal.**	**Vencimento. R$.**	**Vagas.**		
				AC1.	**PCD2.**	**N3.**
Auxiliar de Serviços Gerais I.	**Sem exigência de escolaridade.**	42,5 horas.	1.487,83	90	06	24
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.						
Cargo.	**Escolaridade/Requisitos.**	**Carga horária semanal.**	**Vencimento. R$.**	**Vagas.**		
				AC1.	**PCD2.**	**N3.**
Agente de Serviços de Obras (Armador).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	CR4.	-	-
Agente de Serviços de Obras (Bombeiro).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	02	-	-
Agente de Serviços de Obras (Borracheiro).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	CR4.	-	-
Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	02	-	-
Agente de Serviços de Obras (Eletricista).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	03	-	01
Agente de Serviços de Obras (Marceneiro).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Agente de Serviços de Obras (Pedreiro).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	18	01	05
Agente de Serviços de Obras (Pintor).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	05	-	01
Agente de Serviços de Obras (Soldador).	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais II.	**Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).**	42,5 horas.	1.487,83	33	02	09
Mecânico.	**Ensino Fundamental incompleto.**	42,5 horas.	2.176,46	02	-	01
Motorista.	**Ensino Fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".**	42,5 horas.	1.992,01	27	02	07
Operador de Máquinas Leves.	**Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".**	42,5 horas.	1.992,01	01	-	-
Operador de Máquinas Pesadas.	**Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação tipo "B".**	42,5 horas.	2.331,21	08	01	02
Padeiro.	**Ensino Fundamental incompleto, com certificado de curso profissional.**	40 horas.	2.331,21	CR4.	-	-
Servente Escolar.	**Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).**	40 horas.	1.487,83	58	04	15
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.						
Cargo.	**Escolaridade/Requisitos.**	**Carga horária**	**Vencimento.**	**Vagas.**		

		semanal.	R$.	AC1.	PCD2.	N3.
Auxiliar de Administração.	Ensino Fundamental completo e com noções básicas em informática.	37,5 horas.	1.660,05	14	01	04
Auxiliar de Saúde Bucal.	Ensino Fundamental completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, com mínimo de 300h, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.660,05	05	-	01
Telefonista.	Ensino Fundamental completo e noções básicas em Informática.	30 horas.	1.992,01	02	-	-
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R$.	Vagas. AC1.	PCD2.	N3.
Agente Administrativo.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	1.992,01	28	02	08
Agente de Serviços Escolares.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	13	01	03
Desenhista.	Curso Técnico completo em Edificações com curso de qualificação em AutoCad e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	2.570,26	01	-	-
Educador Cuidador Social.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.176,46	06	-	01
Educador Infantil.	Curso de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou Ensino Superior completo em Pedagogia, ou qualquer outro Nível Superior compatível com a exigência mínima para o cargo, e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.331,21	69	05	18
Fiscal de Obras e Posturas.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".	37,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".	40 horas.	2.176,46	04	-	01
Fiscal Sanitário.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".	37,5 horas.	2.176,46	CR4.	-	-
Instrutor de Artesanato.	Ensino Médio completo, com noções básicas em Informática e com certificado de curso na área de atuação.	40 horas.	1.807,56	01	-	-
Professor do Ensino Infantil.	Curso completo de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou curso superior completo em Pedagogia e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	09	01	03
Técnico em Enfermagem.	Curso Técnico de Enfermagem completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	22	02	06
Técnico em Agropecuária.	Curso Técnico Agrícola completo com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	42,5 horas.	2.821,34	CR4.	-	-
Técnico em Informática.	Curso Técnico em Informática com registro	40 horas.	1.992,01	CR4.	-	-
Técnico em Saúde Bucal.	Curso Técnico em Saúde Bucal completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	CR4.	-	-
Técnico em Radiologia.	Curso Técnico em Radiologia completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	24 horas.	2.176,46	02	-	01
Técnico em Segurança do Trabalho.	Curso Técnico em Segurança do Trabalho completo, com registro no Ministério do Trabalho (NR27) e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	01	-	-
Topógrafo.	Curso Técnico, ou superior completo em Agrimensura e registro em Conselho de Classe, com noções básicas em Informática.	37,5 horas.	2.821,34	01	-	-
NÍVEL SUPERIOR.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R$.	Vagas. AC1.	PCD2.	N3.
Advogado.	Ensino Superior completo em Direito, inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	03	-	01
Agente Turismólogo.	Ensino Superior completo em Turismo, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.690,84	CR4.	-	-
Arquiteto.	Ensino Superior completo em Arquitetura, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	5.394,49	02	-	-
Assistente Social.	Ensino Superior completo em Serviço Social, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	03	-	01
Bibliotecário.	Ensino Superior completo em Biblioteconomia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	CR4.	-	-
Biólogo.	Ensino Superior completo em Biologia, ou Ciências Biológicas, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	01	-	-
Educador Físico.	Ensino Superior completo em Educação Física, registro em Conselho de Classe.	20 horas.	1.992,01	04	-	01
Engenheiro Ambiental.	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	01	-	-
Engenheiro Agrônomo.	Ensino Superior completo em Agronomia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	CR4.	-	-
Engenheiro Civil.	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	03	-	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Ensino Superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Ensino Superior completo com especialização em Segurança do Trabalho, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	01	-	-
Engenheiro Florestal.	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	CR4.	-	-
Enfermeiro.	Ensino Superior completo em Enfermagem, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	11	01	03
Farmacêutico.	Ensino Superior completo em Farmácia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	01	-	-
Fiscal Tributário.	Ensino Superior completo em Direito, ou Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	4.045,86	CR4.	-	-
Fisioterapeuta.	Ensino Superior completo em Fisioterapia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	6.098,11	03	-	01
Fonoaudiólogo.	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	01	-	-
Geógrafo.	Ensino Superior completo em Geografia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	CR4.	-	-
Geólogo.	Ensino Superior completo em Geologia, ou Engenharia de Minas, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	01	-	-
Médico Clínico.	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.098,11	01	-	-
Médico Especialista (Angiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Cardiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Cirurgia Geral).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Dermatologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Endocrinologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Gastroenterologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Geriatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Ginecologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Hematologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Infectologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Mastologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Nefrologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Neurologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Neurocirurgia).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Oftalmologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Ortopedista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Otorrinolaringologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Pediatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-

Médico Especialista (Pneumologista).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Proctologista).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Psiquiatra).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Radiologista).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Reumatologista).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	CR4.	-	-
Médico Especialista (Urologista).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Medicina do Trabalho).	**Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.**	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Veterinário.	**Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.**	20 horas.	4.045,86	01	-	-
Nutricionista.	**Ensino Superior completo em Nutrição, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.**	30 horas.	4.045,86	02	-	-
Odontólogo.	**Ensino Superior completo em Odontologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.**	20 horas.	4.045,86	06	-	01
Pedagogo.	**Ensino Superior completo em Pedagogia e noções básicas em Informática.**	40 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Pedagogo Supervisor.	**Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização integral em Supervisão e noções básicas em Informática.**	40 horas.	4.045,86	09	01	02
Psicólogo.	**Ensino Superior completo em Psicologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.**	40 horas.	6.098,11	05	-	01
Professor P1.	**Ensino Superior completo em Pedagogia, ou curso superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	29 horas.	2.821,34	26	02	07
Professor P1 Educação Física.	**Curso Superior completo em Educação Física (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	29 horas.	2.821,34	02	-	-
Professor P1 Ensino Religioso.	**Curso Superior completo em Ensino Religioso (licenciatura), ou Pedagogia com especialização em Ensino Religioso e noções básicas em Informática.**	29 horas.	2.821,34	02	-	01
Professor P2 (Geografia).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Matemática).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Ciências).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Professor P2 (Educação Física).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	01	-	-
Professor P2 (História).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Inglês).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Professor P2 (Literatura).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Professor P2 (Português).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Professor P2 (Ensino Religioso).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Professor P2 (Xadrez).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura), ou ensino superior completo (licenciatura) em qualquer área e curso de Xadrez (no mínimo 40h), noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Professor P2 (Artes).	**Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.**	22 horas.	3.108,25	CR4.	-	-
Secretário Escolar.	**Ensino Superior completo em área da Educação, ou Direito, ou Administração e noções básicas em Informática.**	40 horas.	2.821,34	04	-	01
Terapeuta Ocupacional.	**Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.**	30 horas.	4.045,86	CR4.	-	-

Item **8.** As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	**ÁREA DE CONHECIMENTO.**	**NÚMERO DE QUESTÕES.**	**VALOR DA QUESTÃO.**	**NÚMERO DE ALTERNATIVAS.**	**PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.**
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa.	05	4,0	04	50 Pontos.
	Conhecimentos Gerais.	05	4,0		
	Conhecimentos Específicos.	10	6,0	(A, B, C, D)	
		TOTAL: 20			

Item **10.** O Teste de Aptidão Física será aplicado a todos os candidatos dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar**, aprovados na Prova Objetiva.
Item **10.1.** Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** o teste terá caráter classificatório e eliminatório, para os cargos **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar**, o teste será eliminatório**.**
Item **11.6.2.1.** Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	**ATIVIDADES.**	**PONTUAÇÃO POR ITEM.**
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	05
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	10
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	15
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	15
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		**100**

Item **14.** A Pontuação Final será:
b) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar.**
c) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, para os cargos de **Agente de Serviços de Obras (Armador), Agente de Serviços de Obras (Bombeiro), Agente de Serviços de Obras (Borracheiro), Agente De Serviços de Obras (Carpinteiro), Agente de Serviços de Obras (Eletricista), Agente de Serviços de Obras (Marceneiro), Agente de Serviços de Obras (Pedreiro), Agente de Serviços de Obras (Pintor), Agente de Serviços de Obras (Soldador), Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro.**
15. Em caso de empate, terá preferência o candidato:
I- NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO e NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.
a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática.
d) Que tiver mais idade.
II- NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR.
a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
d) Que tiver mais idade.
Suprime-se o cargo de **Médico Especialista (Ginecologista/ Obstetra**, respectivas atribuições e conteúdos.

Patrocínio, MG, 18 de novembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio MG.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A0BDA25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 0086/2022 sob a modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, dando como vencedoras as empresas:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - AGENDA DIÁRIA 2022 E 2023		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18,90	149	R$ 2.816,10	Vencedor
2 - AGENDA GRANDE 200 MM X 275 MM	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
3 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA 145X205MM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18,90	202	R$ 3.817,80	Vencedor
4 - ALMOFADA PARA CARIMBO N º 3		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 9,50	173	R$ 1.643,50	Vencedor
5 - APARELHO TELEFÔNICO C/FIO C/CHAVE PRETO DA100	ELGIN	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 65,00	66	R$ 4.290,00	Vencedor
6 - APONTADOR DE LÁPIS (METAL)	LEO E LEO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 0,95	130	R$ 123,50	Vencedor
7 - BALÃO COM CORES DIVERSAS- PCT 50 UN	JOY	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,81	445	R$ 1.695,45	Vencedor
8 - BLOCO AUTOADESIO, 250 FOLHAS, 50X50MM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,50	570	R$ 3.705,00	Vencedor
9 - BLOCO AUTOADESIO, 250 FOLHAS, 76X76MM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,80	400	R$ 2.320,00	Vencedor
10 - BLOCO AUTOADESIVO, 250 FOLHAS,38X50	JOCAR	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 2,92	400	R$ 1.168,00	Vencedor
11 - BLOCO AUTOADESIO, 135 FOLHAS, 151X152MM	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
12 - BORRACHA ESCOLAR 45MM BRANCA		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,29	4240	R$ 1.229,60	Vencedor
13 - BORRACHA ESCOLAR 60MM BRANCA		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,26	300	R$ 78,00	Vencedor
14 - CADERNO CAPA DURA C/PAUTA 96 FOLHAS 200MMX275		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,30	868	R$ 7.204,40	Vencedor
15 - CADERNO ESPIRAL 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,30	100	R$ 830,00	Vencedor
16 - CADERNO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	FORONI	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 4,00	360	R$ 1.440,00	Vencedor
17 - CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96 FOLHAS	FORONI	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 7,00	1708	R$ 11.956,00	Vencedor
18 - CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA	FORONI	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 4,45	1100	R$ 4.895,00	Vencedor
19 - CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 45 LITROS	UNINJET	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 63,19	95	R$ 6.003,05	Vencedor
20 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁST AZUL 350X245X130	POLIBRAS	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 5,76	75	R$ 432,00	Vencedor
21 - CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 350X245X130 MM	MG PAPEIS	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,20	1500	R$ 4.800,00	Vencedor
22 - CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 185X310X430 MM	MG PAPEIS	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 6,10	3420	R$ 20.862,00	Vencedor
23 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA DE MESA ESCRIT		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 59,00	70	R$ 4.130,00	Vencedor
24 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 20,00	138	R$ 2.760,00	Vencedor
25 - CANETA CORRETIVA	JOCAR	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 3,86	155	R$ 598,30	Vencedor
26 - CANETA DESTACA TEXTO NA COR AMARELA	MASTERPRINT	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 1,40	958	R$ 1.341,20	Vencedor
27 - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, ESFERA DE	COMPACTOR	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,67	22010	R$ 14.746,70	Vencedor
28 - CANETA ESFEROGRÁFICA METALIZADA		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,65	24	R$ 63,60	Vencedor
29 - CANETA RETROPROJETOR	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,87	180	R$ 336,60	Vencedor
30 - CAPA P ENCADERNAÇÃO A4 CRYSTAL C 100 UN	JC	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 35,48	8	R$ 283,84	Vencedor
31 - CARTOLINA 500MM X 660MM, 180 GRS.		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,76	3200	R$ 2.432,00	Vencedor
32 - CD REGRAVÁVEL COM CAPA PLÁSTICA		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,45	70	R$ 101,50	Vencedor
33 - CLIPES Nº 2/0, 4/0 E 8/0 NIQUELADO-CX C 500G		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,80	1652	R$ 17.841,60	Vencedor
34 - COLA BASTÃO 20 GR	LEO LEO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 1,69	200	R$ 338,00	Vencedor
35 - COLA BRANCA 1000G	PIRATININGA	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	R$ 11,80	399	R$ 4.708,20	Vencedor
36 - COLA BRANCA ESCOLAR 40G		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,14	393	R$ 448,02	Vencedor
37 - COLA COLORIDA CAIXA COM 6 CORES COM 23 G	PIRA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 7,65	470	R$ 3.595,50	Vencedor

38 - COLA COLORIDA COM GLITER CX C/ 6 CORES C/ 23G	PIRA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 8,87	270	R$ 2.394,90	Vencedor
39 - COLA DIMENSIONAL 3D COM 6 CORES		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18,80	220	R$ 4.136,00	Vencedor
40 - COLHER DESCARTÁVEL C/ 50 UN		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,98	185	R$ 736,30	Vencedor
41 - CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA - 17ML	RADEX	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 1,66	408	R$ 677,28	Vencedor
42 - CORRETIVO EM FITA 5MMX6M	MASTER	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 3,71	210	R$ 779,10	Vencedor
43 - E.V.A FOLHA BRILHANTE 40X60CM ESP. 2MM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,80	500	R$ 2.400,00	Vencedor
44 - E.V.A FOLHA LISTRADA 40X60CM ESP. 2MM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,80	500	R$ 2.400,00	Vencedor
45 - E.V.A FOLHA COM DESENHOS DE BOLINHA		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,80	430	R$ 2.064,00	Vencedor
46 - E.V.A FOLHA C/ DESENHOS DE CORAÇÃO 40X60CM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,80	430	R$ 2.064,00	Vencedor
47 - E.V.A FOLHA 40X60CM ESP. 2MM DIVERSAS CORES,	MAIKEMAIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,12	6770	R$ 14.352,40	Vencedor
48 - ECO LÁPIS Nº2 PRETO SEXTAVADO,	MULTICOLOR	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,36	5930	R$ 2.134,80	Vencedor
49 - ECO LÁPIS DE COR GRANDE, 12 CORES ME	BIC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,97	770	R$ 3.056,90	Vencedor
50 - ENVELOPE PARDO 353X250MM	FORONI	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 0,31	9505	R$ 2.946,55	Vencedor
51 - ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 229X114 MM	SCRITY	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,10	5550	R$ 555,00	Vencedor
52 - ENVELOPE COMERCIAL 114X162	SCRITY	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,10	3200	R$ 320,00	Vencedor
53 - ENVELOPE PARDO 176X250MM	FORONI	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 0,18	5960	R$ 1.072,80	Vencedor
54 - ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	FORONI	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 0,31	6500	R$ 2.015,00	Vencedor
55 - ENVELOPE PARDO 28 X 20 CM	FORONI	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 0,21	3730	R$ 783,30	Vencedor
56 - ENVELOPE PARDO 37X47CM	FORONI	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 0,73	600	R$ 438,00	Vencedor
57 - ESTILETE PARA APONTAR LÁPIS, LÂMINA LARGA		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,88	388	R$ 729,44	Vencedor
58 - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO FINO PRETO, 7MM C/25F	LASSANE	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,14	600	R$ 84,00	Vencedor
59 - EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL TIPO ESPÁTULA ME	CAVIA	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 1,40	188	R$ 263,20	Vencedor
60 - FIO LASTEX ROLO - ESPESSURA 0,8MM.	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
61 - FITA ADESIVA TRANPARENTE 12MMX50MM ME		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,01	1356	R$ 1.369,56	Vencedor
62 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO ME	NASTRO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 4,25	2870	R$ 12.197,50	Vencedor
63 - FITA CREPE, 18MMX50M	NASTRO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 4,08	1776	R$ 7.246,08	Vencedor
64 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 900X30M	NASTRO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 4,45	160	R$ 712,00	Vencedor
65 - FITA PARA MATRICIAL FX2190	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
66 - FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS, 3V, 1800FLS	TAMOIO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 364,00	700	R$ 254.800,00	Vencedor
67 - FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA, 80 COL, 240 X140MM	DATAPEL	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 230,00	100	R$ 23.000,00	Vencedor
68 - FORMULÁRIO CONTRACHEQUE.	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
69 - GIZ DE CERA LONGO COM 12 CORES	PIRA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,84	460	R$ 1.766,40	Vencedor
70 - GIZ DE CERA CURTO C/ 12 CORES	PIRA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,97	450	R$ 1.786,50	Vencedor
71 - GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO CAIXA C/50 ME	DELTA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,80	400	R$ 1.520,00	Vencedor
72 - GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO CX C 50 PAL	DELTA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 5,12	400	R$ 2.048,00	Vencedor
73 - GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO 26/6	JOCAR	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 12,80	178	R$ 2.278,40	Vencedor
74 - GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO 23/13	MASTER	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 53,41	50	R$ 2.670,50	Vencedor
75 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 ME	TOP	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 5,12	762	R$ 3.901,44	Vencedor
76 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 ME		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,95	238	R$ 4.748,10	Vencedor
77 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 ME	ACC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 15,35	69	R$ 1.059,15	Vencedor
78 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 ME	ACC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 22,99	70	R$ 1.609,30	Vencedor
79 - GRAMPO TRANÇADO N.º 2, CAIXA COM 50 UNIDADES	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
80 - LIVRO DE ATA C/100 FOLHAS CAPA DURA ME	TILIBRA	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 13,80	295	R$ 4.071,00	Vencedor
81 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	PAGINA BRASIL	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 9,80	239	R$ 2.342,20	Vencedor
82 - MASSA DE MODELAR CERA COM 12 CORES 180 GRS ME	MASSABEL	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	R$ 3,70	700	R$ 2.590,00	Vencedor
83 - PAPEL BRANCO OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS		SAFIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 22,25	10670	R$ 237.407,50	Vencedor
84 - PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 120 GRAMAS ME		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13,00	790	R$ 10.270,00	Vencedor
85 - PAPEL LAMINADO ME		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,83	500	R$ 415,00	Vencedor
86 - PAPEL CARTÃO DIVERSOS 46,5X64,5CM	MINAS PEL	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,75	2485	R$ 1.863,75	Vencedor
87 - PAPEL CONTACT CRISTAL 45CMX25M	POLITAC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 64,00	60	R$ 3.840,00	Vencedor
88 - PAPEL CONTACT COLORIDO 45CM X 20M		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 93,60	35	R$ 3.276,00	Vencedor

89 - PAPEL CAMURÇA DIVERSOS 60 X 40 CM.	ART FLOC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 0,90	1690	R$ 1.521,00	Vencedor
90 - PAPEL COLOR SET DIVERSOS 48X66 110G ME	VMP	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R$ 0,65	4900	R$ 3.185,00	Vencedor
91 - PAPEL LAMINADO DIVERSOS 45X60		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,83	1560	R$ 1.294,80	Vencedor
92 - PAPEL DE SEDA DIVERSOS 48X66CM	ART FLOC	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 0,26	1930	R$ 501,80	Vencedor
93 - PAPEL CREPOM DIVERSOS 0,48X2M		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,95	2000	R$ 1.900,00	Vencedor
94 - PAPEL BRANCO OFÍCIO A2 PCT C/ 500 FOLHAS		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 34,50	55	R$ 1.897,50	Vencedor
95 - PAPEL OPALINE A4 180GR ALTA ALVURA BRANCO 50F		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,90	290	R$ 4.321,00	Vencedor
96 - PAPEL VERGÊ A4 180GRS, 210X297, C/ 50 FOLHAS	USAPEL	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 12,74	354	R$ 4.509,96	Vencedor
97 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 210X297MM-PCT 20	JOCAR	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 19,50	120	R$ 2.340,00	Vencedor
98 - PASTA ABA, ELÁSTICO, OFÍCIO POLIPROPILENO ME	POLIBRAS	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,43	1283	R$ 3.117,69	Vencedor
99 - PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICO	DAC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 14,08	470	R$ 6.617,60	Vencedor
100 - PASTA CLASSIFICADORA PAPEL CARTÃO DUPLO-CINZA	DELLO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 3,55	3800	R$ 13.490,00	Vencedor
101 - PASTA COM CANALETA A4 CRISTAL OU FUMÊ	POLIBRAS	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,35	760	R$ 1.786,00	Vencedor
102 - PASTA DE CARTOLINA AZUL C/ TRILHO DE PLÁSTICO	FRAMA	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 1,97	1610	R$ 3.171,70	Vencedor
103 - PASTA C/ ELÁST. POLIP. 350X235MM A02 TRANSPAR	DAC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 2,56	600	R$ 1.536,00	Vencedor
104 - PASTA DE PLÁSTICO CORES VARIADAS C/ ELÁSTICO	DAC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,20	652	R$ 2.086,40	Vencedor
105 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 4CM	DAC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 4,48	690	R$ 3.091,20	Vencedor
106 - PASTA EM L, OFÍCIO CRISTAL OU FUMÊ	PLASCONY	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 1,09	520	R$ 566,80	Vencedor
107 - PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO	FRAMA	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,50	960	R$ 2.400,00	Vencedor
108 - PASTA CLASSIFICADORA A4 C/ 26 FOLES DIVISÓRIA		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 21,60	540	R$ 11.664,00	Vencedor
109 - PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO, C/ ETIQUETAS ME	FRAMA	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,65	8230	R$ 21.809,50	Vencedor
110 - PASTA REGISTRADORA DE A A Z	CHIES	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 18,18	670	R$ 12.180,60	Vencedor
111 - PERCEVEJO LATANADO CAIXA COM 100 UNIDAES ME	JOCAR	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 2,94	124	R$ 364,56	Vencedor
112 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 40 FLS MODELO G720		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 56,80	130	R$ 7.384,00	Vencedor
113 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS P/ 100 FLS	CAVIA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 204,00	50	R$ 10.200,00	Vencedor
114 - PEN DRIVE 8GB		FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608	R$ 19,85	184	R$ 3.652,40	Vencedor
115 - PILHA PALITO AAA		FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608	R$ 0,90	524	R$ 471,60	Vencedor
116 - PILHA AA		FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608	R$ 0,90	514	R$ 462,60	Vencedor
117 - PILHA MÉDIA TAM. C PARA OTOSCÓPIO		FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608	R$ 4,30	220	R$ 946,00	Vencedor
118 - PILHA MÉDIA TAM. D	PANASONIC	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA.	R$ 4,20	140	R$ 588,00	Vencedor
119 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO REGARREGÁVEL	BIC	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 2,82	90	R$ 253,80	Vencedor
120 - PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE: 0,10MM DE ESP.	LE BIANCO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 12,80	30	R$ 384,00	Vencedor
121 - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ME		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 47,50	11	R$ 522,50	Vencedor
122 - PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE ME	JOCAR	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,50	320	R$ 800,00	Vencedor
123 - PINTURA A DEDO 30ML (C/6 CORES)		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 7,30	510	R$ 3.723,00	Vencedor
124 - PINTURA PARA O ROSTO - POTE DE 25ML ME		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 17,30	610	R$ 10.553,00	Vencedor
125 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 23,00	100	R$ 2.300,00	Vencedor
126 - PRANCHETA EM ACRÍLICO C/PRENDEDOR DE METAL ME		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 17,70	268	R$ 4.743,60	Vencedor
127 - RÉGUA 30CM ALUMÍNIO		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,10	388	R$ 1.978,80	Vencedor
128 - TELEFONE SEM FIO DIGITAL TS3130		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 182,50	85	R$ 15.512,50	Vencedor
129 - TESOURA MÉDIA COM CABO DE PLÁSTICO, ME		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,80	128	R$ 1.510,40	Vencedor
130 - TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA DE AÇO INOX		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,70	745	R$ 4.246,50	Vencedor
131 - TESOURA DE PICOTAR 9" 23,5CM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 70,30	46	R$ 3.233,80	Vencedor
132 - TINTA GUACHE NÃO TÓXICA CX C/ 12 UN	PIRA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 8,32	650	R$ 5.408,00	Vencedor
133 - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 7,10	50	R$ 355,00	Vencedor
134 - PINCEL PARA PINTURA PEQUENO	LEO E LEO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 1,00	1030	R$ 1.030,00	Vencedor
135 - PINCEL PARA PINTURA MÉDIO	LEO E LEO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 1,32	60	R$ 79,20	Vencedor
136 - PINCEL PARA PINTURA GRANDE	LEO E LEO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,10	60	R$ 126,00	Vencedor
137 - PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	JOCAR	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 1,70	300	R$ 510,00	Vencedor
138 - TINTA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA. - 40ML	RADEX	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,83	120	R$ 459,60	Vencedor

139 - TINTA PARA TECIDO ACRILEX - 37ML	ACRILEX	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 3,65	170	R$ 620,50	Vencedor
140 - TNT ROLO COM 100M		TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 125,90	20	R$ 2.518,00	Vencedor
141 - REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT 10 UN	IBEL	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 7,19	250	R$ 1.797,50	Vencedor
142 - ROLETE DE TINTA P/ CALCULADORA IR40		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,90	70	R$ 833,00	Vencedor
143 - ROLO DE BARBANTE 300M	JAF	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 11,52	150	R$ 1.728,00	Vencedor
144 - ROLO DE ELÁSTICO REDONDO PRETO MÉDIO 500M	SAO JOSE	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 153,60	19	R$ 2.918,40	Vencedor
145 - QUADRO BRANCO 90X120 CM	STALO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 88,16	16	R$ 1.410,56	Vencedor
146 - ROLO PAPEL PARDO KRAFT - 130M	JUSSARA	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 61,87	30	R$ 1.856,10	Vencedor
147 - ORGANIZADOR PORTA LÁPIS ACRÍLICO C/ DIVISÓRIA	WALEU	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 11,52	20	R$ 230,40	Vencedor
148 - LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO, ROLO DE 500 M	CIRCULO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 17,90	100	R$ 1.790,00	Vencedor
149 - AGULHA PARA CROCHÊ 1,75MM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,95	100	R$ 395,00	Vencedor
150 - AGULHA PARA FIO DE MALHA Nº07	CIRCULO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 1,28	100	R$ 128,00	Vencedor
151 - CARTOLINA LAMINADA - 50X66CM.		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,77	500	R$ 385,00	Vencedor
152 - COLA GLITTER - CAIXA C/ 6 UNIDADES	PIRA	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 8,96	250	R$ 2.240,00	Vencedor
153 - FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 12MMX1,5M	NASTRO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 17,92	50	R$ 896,00	Vencedor
154 - GLITTER PVC 3GRS. CORES VARIADAS.	LANTECOR	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 0,53	100	R$ 53,00	Vencedor
155 - GUILHOTINA 46 CM CAPACIDADE DE CORTE 20 FLS	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
156 - LÁPIS GRAFITE JUMBO	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
157 - PAPEL A4, COLORIDO, PACOTE COM 100 FOLHAS.		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,29	250	R$ 1.322,50	Vencedor
158 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 85X100CM		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,04	200	R$ 208,00	Vencedor
159 - PINCEL CHATO N. 02	CASTELO	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 1,54	100	R$ 154,00	Vencedor
160 - PINCEL CHATO N. 06		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,77	100	R$ 177,00	Vencedor
161 - PINCEL CHATO N. 10	LEO E LEO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2,25	100	R$ 225,00	Vencedor
162 - PLACA DE ISOPOR DE 1,5 MM.	ISOMIL	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 3,35	200	R$ 670,00	Vencedor
163 - QUADRO VERDE ESCOLAR 1,20M X 2,00M		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 350,00	10	R$ 3.500,00	Vencedor
164 - TINTA GUACHE 250 ML		LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,44	1500	R$ 5.160,00	Vencedor
165 - TINTA SPRAY 350ML. NAS CORES: PRATA E DOURADA	TEK BOND	ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO	R$ 20,45	50	R$ 1.022,50	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 18 de novembro de 2022

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:D3DC6387



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 019/2022

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	LUCIENE LUZIA MACHADO	AG05510470	RFW6A85	HONDA/HR-V EX CVT	07/03/2022	08:51:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2	LUCIENE SOARES ALMEIDA	R004652041	OLX4918	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/11/2020	12:50:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3	LUCILA LELIS ALVES SANTIAGO	AG05493741	HJR7803	GM/CORSA HATCH MAXX	28/11/2020	10:15:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
4	LUCILENA APARECIDA DA CUNHA	R005468421	PWO7B82	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/03/2022	12:01:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
5	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	R004632911	GZP8407	VW/GOL SPECIAL	21/11/2020	16:25:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
6	LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA	AG05494000	ACE6588	VW/GOL 1.0	30/11/2020	08:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
7	LUCILENE RODRIGUES DE SOUSA	R004634461	JHB6224	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2020	12:59:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
8	LUCIMAR CARVALHO DE SOUZA	R004638051	HGB9322	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2020	16:09:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
9	LUCIMAR DA PENHA VITOR	R004626441	HJR6264	VW/GOL 1.0	17/11/2020	12:05:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
10	LUCIMAR NERIS DE ARAUJO SILVA	R004640431	HGI5765	I/VW SPACEFOX COMFORT	23/11/2020	10:50:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
11	LUCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	AG05509128	HKT0872	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/02/2022	16:21:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
12	LUCIMARA DO ROSARIO R PINHEIRO	R005462481	OWM7B47	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/03/2022	07:20:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
13	LUCIMARA FAGUNDES	R004651741	HGX8617	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/11/2020	01:59:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	LUCIMARA LUCIA SANTANA	R004638071	KYV2767	VW/CROSSFOX	22/11/2020	16:34:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
15	LUCIMARA VICENTE M GONCALVES	R005477121	HCY2J98	VW/FOX 1.0	17/03/2022	16:45:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
16	LUCINDO DE LIMA FERREIRA	R004633121	GPR9098	VW/GOL 1000	21/11/2020	05:28:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
17	LUCINEA A DE OLIVEIRA FERNANDES	R004633741	PUS0231	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/11/2020	06:51:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
18	LUCINEA FERREIRA TORRES ARAUJO	R004629091	PUT0089	HONDA/FIT EXL CVT	19/11/2020	15:07:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
19	LUCINEI MARCOS SOUZA SILVA	R004641041	OPZ4421	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/11/2020	11:52:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
20	LUCINEIA DE OLIVEIRA	R004641321	OQF2073	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/11/2020	23:56:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
21	LUCINEIA APARECIDA JORGE SILVA	R004651531	PVK5I55	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/11/2020	07:11:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
22	LUCINEIA DA SILVA FERREIRA	AG05510707	HCI6B34	GM/MERIVA MAXX	09/03/2022	06:32:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
23	LUCINEIA SORDINI DE ASSIS	AG05510741	PWG9902	FORD/KA SE 1.5 SD	10/03/2022	15:31:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

24	LUCIO ANTONIO DE C PINTO	R004624931	PYH6630	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	16/11/2020	13:04:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
25	LUCIO CARLOS GOMES	R005456331	GSB7995	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5	06/03/2022	06:30:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
26	LUCIO FLAVIO PASSOS DOS SANTOS	AG05510525	OXH7A27	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/03/2022	10:32:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
27	LUCIO JOSE BARBOSA NETO	R005468831	RTP0G16	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	11/03/2022	13:01:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
28	LUCIO JUNIOR SILVA DUTRA	R004652021	HBS8090	VW/POLO SEDAN 1.6	29/11/2020	11:42:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
29	LUCIO MIGUEL FERREIRA	R004652611	CCV5625	FIAT/UNO MILLE EP	29/11/2020	19:51:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
30	LUCIO MONTEIRO DA ROCHA	R004649861	MSN6413	FORD/KA FLEX	29/11/2020	08:06:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
31	LUCIO SUDARIO DINIZ JUNIOR	AG05510217	HLJ0251	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/03/2022	08:26:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
32	LUCIVANIA DE JESUS LIMA	R004627151	QNZ2974	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	18/11/2020	16:27:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
33	LUCY MARCIO CERQUEIRA	R005466711	HNK1048	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/03/2022	12:39:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
34	LUDIMILA DE S PENHAFERNANDES	AG05511030	PYU5310	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/03/2022	13:44:00	RUA José Pedro Pereira, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
35	LUDMILA MARTINS ARAUJO SANTOS	R005451071	HIX3E83	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	26/02/2022	00:54:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
36	LUDMILLA PAOLA S P HELVECIO	R004648411	PVY9482	FORD/KA SE 1.0 HA	28/11/2020	11:17:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
37	LUDMILLA RPMANA ANTUNES DE OLIVEIRA	R005483231	HMG0782	FORD/KA	20/03/2022	14:59:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
38	LUDMYLA ALVES DA SILVA	R005458331	QUS9913	JEEP/COMPASS LIMITED S	28/02/2022	06:40:36	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
39	LUDNEI CIPRIANO GONCALVES	R005453111	MFI0J72	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/02/2022	01:11:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
40	LUDSSON RENE COSTA	AG05509573	HJY3200	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	09/03/2022	06:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
41	LUDYAN CRISTIANO DE S PEREIRA	AG05510049	HGG1B18	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/03/2022	14:29:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
42	LUIGI BARBOSA MEIRELES	R004646451	GNU7057	GM/KADETT SL EFI	27/11/2020	10:37:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
43	LUIS FABIANO COSTA	R004639711	OPE2875	/CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2020	13:28:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
44	LUIS FELIPE ELIAS DE SOUZA	R005457741	HGM0G94	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/02/2022	06:16:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
45	LUIS FERNANDO AMARO	R004626191	CEE0599	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	17/11/2020	09:36:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
46	LUIS FERNANDO BRAGA CASTANHEIRA	R004632351	PWY2426	VW/SAVEIRO CD TL MB	20/11/2020	12:36:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
47	LUIS FERNANDO BRAGA CASTANHEIRA	R004630611	PWY2426	VW/SAVEIRO CD TL MB	19/11/2020	12:42:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
48	LUIS FERNANDO PIAZZA	R005468351	HJR7138	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/03/2022	23:47:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
49	LUIS GERARDO A LINARES	R004638771	GXO1502	GM/CORSA CLASSIC	23/11/2020	12:56:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
50	LUIS GUSTAVO TOMAS FUENTES	R005447891	EGG7G10	GM/MERIVA MAXX	03/03/2022	09:52:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
51	LUIS MARIO ROCHA SOUZA	R004619561	HFR3730	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/11/2020	12:38:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
52	LUIS OTAVIO GONCALVES DA SILVA	R004633511	NUF0G44	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/11/2020	22:36:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
53	LUIS PAULO SOARES PIRES	R004633501	HAK7917	GM/ASTRA HATCH 5P	21/11/2020	19:01:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
54	LUIS PEREIRA DA SILVA	R005471161	JFZ6C28	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/03/2022	16:31:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
55	LUISA HERINGER DA SILVA	R005445871	QRB6D64	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2022	12:21:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
56	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	R005460451	HJE1591	I/HYUNDAI SANTA FE V6	01/03/2022	14:03:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

57	LUIZ ALBERTO FONSECA MOURAO JR	R004663851	PXN1675	VW/NOVO GOL TL MBV	05/12/2020	06:32:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
58	LUIZ ALBERTO FONSECA MOURAO JR	R004655231	PXN1675	VW/NOVO GOL TL MBV	01/12/2020	07:05:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
59	LUIZ ALBERTO ROD FIGUEIREDO	R004624291	GZP9483	GM/CELTA	16/11/2020	09:16:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
60	LUIZ AUGUSTO DOMINGOS DE MIRANDA	R005476921	PYS7E46	HONDA/CG 160 START	17/03/2022	08:09:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
61	LUIZ CAIO TORQUATO	R005467261	GVH6253	VW/PARATI 1.8	10/03/2022	15:59:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
62	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	R004631121	NGF9809	GM/VECTRA SD EXPRESSION	20/11/2020	09:20:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
63	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	R004631161	NGF9809	GM/VECTRA SD EXPRESSION	20/11/2020	09:17:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
64	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	R004642671	PUL8F78	VW/CROSSFOX GII	25/11/2020	01:18:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
65	LUIZ CARLOS DA SILVA	R004634061	PYP1619	FORD/FIESTA 16SEL	21/11/2020	01:21:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
66	LUIZ CARLOS DA SILVA	R004633201	PYP1619	FORD/FIESTA 16SEL	21/11/2020	01:20:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
67	LUIZ CARLOS DE FREITAS	R004649111	GQG7561	FIAT/PALIO EDX	28/11/2020	11:55:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
68	LUIZ CARLOS FERREIRA	AG05509752	PYP1061	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	25/02/2022	15:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
69	LUIZ CARLOS GOMES PINHO	R004627421	ORB5605	VW/FOX ROCK IN RIO	18/11/2020	06:24:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
70	LUIZ CARLOS GOMES PINHO	R004629821	ORB5605	VW/FOX ROCK IN RIO	19/11/2020	06:15:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
71	LUIZ CARLOS ROCHA	AG05510447	QXZ2I50	VW/GOL 1.0L MC5	04/03/2022	16:36:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
72	LUIZ CARLOS SILVA	R005475461	RTR8G61	CHEV/ONIX 10MT LT2	16/03/2022	00:58:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
73	LUIZ CLAUDIO FERREIRA BICALHO	R005462421	HKW1933	HONDA/CG 125 FAN ES	08/03/2022	11:47:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
74	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA	R004643701	PXI8152	HONDA/XRE 300	26/11/2020	07:44:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
75	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	R005455261	HBX2055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/02/2022	15:05:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
76	LUIZ CLAUDIOFERREIRA RIBEIRO	R005466881	BUJ4F46	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	10/03/2022	20:22:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
77	LUIZ COELHO FERREIRA	R004629991	OQJ2952	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	19/11/2020	10:29:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
78	LUIZ DIMAS DA SILVA	AG05510801	HNW8465	GM/CELTA 4P LIFE	11/03/2022	08:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
79	LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	R005461261	HCJ5991	VW/SAVEIRO 1.6	02/03/2022	07:48:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
80	LUIZ EDUARDO ALVES	R004633521	HJB7898	GM/CELTA 4P LIFE	21/11/2020	22:51:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
81	LUIZ EFIGENIO FERREIRA	AG05510827	HEB9431	VW/GOL 1.0	10/03/2022	10:35:00	RUA José Leão papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
82	LUIZ EFIGENIO FERREIRA	AG05509870	HEB9431	VW/GOL 1.0	23/02/2022	13:58:00	RUA Jose Leão Papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
83	LUIZ ETELVINO DANIEL	R005472231	HAO7948	FIAT/SIENA EX	13/03/2022	14:50:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
84	LUIZ FELIPE BARBOSA C DOS SANTOS	R004642471	HLZ2218	/VW/FOX 1.0 GII	25/11/2020	22:06:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
85	LUIZ FELIPE DE MIRANDA VIEIRA	R004624811	HCR5863	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	16/11/2020	20:02:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
86	LUIZ FELIPE NUNES DE ANDRADE	AG05494011	GZB8434	VW/GOL SPECIAL	30/11/2020	11:22:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
87	LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA	AG05510404	HLD3389	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	09/03/2022	10:02:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
88	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA NEVES	R005445641	HKL5882	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	23/02/2022	10:19:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

89	LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES	R004624541	JVV2028	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	16/11/2020	05:36:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
90	LUIZ FERNANDO ROCHA	AG05510246	HCN2245	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/03/2022	09:22:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
91	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA A CORREIA	R004619291	HKD3181	HONDA/CG 125 FAN KS	14/11/2020	15:47:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
92	LUIZ FERREIRA DA COSTA	AG05510098	GZS9542	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/03/2022	09:16:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
93	LUIZ FRANCISCO DA FONSECA	R004654761	HLI0I44	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/12/2020	18:22:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
94	LUIZ FRANCISCO F DE P CARVALHO	AG05507960	PUD4673	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	05/03/2022	17:14:00	AVE A, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
95	LUIZ FRANCISCO GARCIA	R004658961	PVB9889	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2020	17:17:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	LUIZ GIMENES SOUZA	R005466541	GWF8408	GM/CELTA 5 PORTAS	10/03/2022	07:01:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
97	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA PENA	AG05493763	GZD6970	IMP/FIAT SIENA ELX	30/11/2020	09:04:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
98	LUIZ GUILHERME DE DEUS	R004623771	HLG4027	HONDA/CIVIC LXL FLEX	16/11/2020	01:37:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
99	LUIZ GUSTAVO BATISTA MEDEIROS	R004644461	OPO2386	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2020	23:17:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
100	LUIZ GUSTAVO FERREIRA S COSTA	AG05471293	HLU7942	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/03/2022	09:15:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA (ANTIGA RUA C), 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
101	LUIZ HENRIQUE DA COSTA FONSECA	R005475551	HDW6067	FORD/FIESTA	16/03/2022	07:55:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
102	LUIZ HENRIQUE DA COSTA FONSECA	R005464701	HDW6067	FORD/FIESTA	07/03/2022	14:19:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
103	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE MOURA	R004635431	CIU4869	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	22/11/2020	17:59:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
104	LUIZ HENRIQUE M DE ALBUQUERQUE	R005482921	HBS8652	FIAT/PALIO FIRE	20/03/2022	22:36:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
105	LUIZ HENRIQUE MORAIS	R005463081	HKJ0032	FORD/KA FLEX	06/03/2022	00:57:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
106	LUIZ MULLER COSTA TEIXEIRA	AG05510258	JPB9577	FIAT/PALIO EX	03/03/2022	10:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
107	LUIZ PARREIRA FILHO	R004623261	HDW4E82	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/11/2020	21:53:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
108	LUIZ RIBEIRO SOARES	AG05511862	OQM5E00	CHEVROLET/S10 LS DD4	15/03/2022	17:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1508	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
109	LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	R004618981	PWN4446	I/FORD FOCUS SE 1.6 HC	14/11/2020	22:08:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
110	LUIZ TRINDADE DE PAULA	R004642361	FEG0786	FIAT SIENA EL FLEX	25/11/2020	20:53:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
111	LUIZ TRINDADE DE PAULA	R004649511	FEG0786	FIAT SIENA EL FLEX	29/11/2020	00:28:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
112	LUIZ VICENTE SEVERINO	R004653451	OQA7920	VW/FOX 1.6 GII	30/11/2020	12:21:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
113	LUIZA EDUARDA MATIAS CANDIDO	R004648331	OPA9348	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	28/11/2020	23:47:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
114	LUIZA ELENA MOREIRA GONCALVES	AG05510752	HFD6521	VW/GOL 1.0 GIV	12/03/2022	09:34:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
115	LUNA SERVICOS DE ATENDIMENTO LTDA	AG05510362	PZI1B09	I/BMW M240I	03/03/2022	14:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
116	LURDES MARCIANO DE PAULA	R004647501	GYW2609	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2020	14:48:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
117	LUSIANE CORREIA DOS SANTOS	R005465921	FEG3C69	VW/NOVO GOL 1.0	09/03/2022	20:41:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
118	LUZIA ALVES DOS SANTOS	R005471191	GUJ9638	VW/PARATI ATLANTA	13/03/2022	18:54:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
119	LUZIA CAETANO DA PAIXAO	R004619481	PZZ3797	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	14/11/2020	09:44:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
120	LUZIA CELIA DE ASSIS B LANA	R005447191	HHT9428	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/02/2022	09:12:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
121	LUZIA COELHO NATALINO	R005467321	GVS5F89	VW/GOL CL	10/03/2022	18:14:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

122	LUZIA MARIA MOREIRA RIBEIRO	AG05509917	GSD9364	VW/KOMBI	24/02/2022	10:10:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
123	LUZIMAR DE SOUZA BONIFACIO	AG05510338	EQM4797	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/03/2022	15:35:00	AVE Oswaldo Alves de Araújo, 659	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
124	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	R005454401	GYM7318	FIAT/PALIO ELX	27/02/2022	17:44:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
125	LUZINETE CARDOSO SILVA	R004620541	RFV7J68	HONDA/WR-V LX CVT	15/11/2020	14:47:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
126	LUZINETE LOURENCO GUILHERME	R004629681	HNG0023	MMC OUTLANDER 2.0	19/11/2020	16:10:35	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
127	LUZINETE PEREIRA	R005472381	MSA0864	FORD/ESCORT GHIA	13/03/2022	23:51:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
128	M E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	R005456891	QOA4624	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/02/2022	18:22:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
129	M E M COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R005456721	PZF9986	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	27/02/2022	15:08:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
130	M L DE OLIVEIRA BARBOSA ME	R004633801	PXS9826	VW/SAVEIRO CD HL MB	21/11/2020	23:05:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
131	MACIA VIEIRA DOS SANTOS	AG05503515	RFH3C44	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	27/03/2022	08:50:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 312	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
132	MAED LOCACOES E TRANSPORTES EIRE	R005470151	OQX9B94	VW/NOVA SAVEIRO CS	12/03/2022	17:33:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
133	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	R004641191	RFS0I23	VW/GOL 1.6L MB5	24/11/2020	14:34:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
134	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	R004641581	RFS0I23	VW/GOL 1.6L MB5	24/11/2020	15:17:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
135	MAGDA MARIA DA CONCEICAO T PAIVA	R005471291	HJX8542	FIAT SIENA EL FLEX	13/03/2022	15:32:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
136	MAGDA MARIA DE LUCENA VIEIRA	R004623791	GZD1437	FIAT/MAREA SX	16/11/2020	05:10:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
137	MAGDA SOARES DA SILVA	R005448841	HGS1213	PEUGEOT/206 14 PRESENC	25/02/2022	22:35:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
138	MAGNA ALAIDE SILVA N DE SOUSA	R005448151	NYF5124	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/02/2022	09:13:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
139	MAGNO ALEF BARROSO	R005446861	QQB0G70	HONDA/CG 160 START	24/02/2022	09:03:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
140	MAGNO FERNANDES QUEIROZ	R005461091	QPH6050	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/03/2022	03:25:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
141	MAGNO RIBEIRO DA SILVA	AG05511003	LCL0148	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	16/03/2022	16:11:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
142	MAICO DOS SANTOS GOMES	R004617771	GZK0348	FIAT/PALIO YOUNG	10/11/2020	22:39:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
143	MAICOM GOMES DA CRUZ	R004625421	MQG1605	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/11/2020	22:13:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
144	MAICON DE SOUZA PEREIRA	AG05510518	GSG6092	FIAT/PALIO ELX	05/03/2022	10:18:00	RUA generoso Clemente da ROCHA, 84	Estacionar no passeio	156,18	195,23
145	MAICON DE SOUZA PEREIRA	R004641341	HDW7968	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2020	14:31:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
146	MAICON DOUGLAS PEREIRA LAET	R005467761	FGS1346	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	11/03/2022	17:59:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
147	MAICON JUNIO SILVA DA FONSECA	R005472181	GVT0H19	GM/CORSA GL	13/03/2022	12:48:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
148	MAIRA PRATES DE ANDRADE RAMOS	R004661401	PJW4D84	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/12/2020	11:52:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
149	MAIS INVEST EMP E INCORP SA	AG05510851	HGB9898	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	09/03/2022	14:43:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, op111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
150	MAISDE LINA FIALHO	R005449211	HKT8C80	HONDA CIVIC	05/03/2022	00:52:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
151	MAKLEY OLIVEIRA DO PATROCINIO	AG05493863	HHM3457	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2020	17:27:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 471	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
152	MALHA BELLA COMER DE ROUPAS LTDA	R004627411	OLR1989	/VW/FOX 1.0 GII	18/11/2020	05:57:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
153	MANOEL BARBOSA MENDES	R005462741	HGU7610	YAMAHA/FAZER YS250	02/03/2022	09:12:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47

154	MANOEL CARLOS DE DEUS	R004621651	GTZ3804	FIAT/UNO MILLE EP	15/11/2020	13:04:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
155	MANOEL CHARLES R DOS SANTOS	R004653531	HKQ4J21	I/JAC J3	30/11/2020	10:02:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
156	MANOEL COUTINHO DOS SANTOS	R005458151	HAG2551	VW/GOL SPECIAL	28/02/2022	20:25:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
157	MANOEL DE SOUZA LOPES	AG05510244	HGV5232	GM/CORSA HATCH PREMIUM	02/03/2022	09:17:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
158	MANOEL FERNANDES MOREIRA	R004646541	HBE6040	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/11/2020	13:33:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
159	MANOEL GONCALVES DA SILVA	R004629831	JMA5844	FORD/PAMPA	19/11/2020	15:17:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
160	MANOEL JUNIO RESENDE	R004628541	QXF7747	HONDA/PCX 150	18/11/2020	16:23:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
161	MANOEL LAFAIETE DE SOUSA	R004630011	HDM1126	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	19/11/2020	08:46:56	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
162	MANOEL LIMA GOMES	R005445501	OPY9759	HONDA/CG 125 FAN KS	23/02/2022	14:30:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
163	MANOEL MESSIAS DA SILVA	AG05510700	HBR3022	FIAT/PALIO FIRE	07/03/2022	16:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
164	MANOEL NERIEL RIBEIRO	AG05493655	MXH3481	GM/VECTRA GLS	30/11/2020	14:05:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
165	MANOEL RAMON SANTOS PIMENTA	AG05511101	AZC3347	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/03/2022	10:39:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
166	MANOEL RENILDO SANTOS SOUSA	R004622021	GBO6F66	NISSAN/VERSA 16 SL	15/11/2020	09:57:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
167	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	R004647321	HMB1502	VW/CROSSFOX	28/11/2020	06:02:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	MANOEL SILVA COSTA	AG05510978	GTK8037	GM/CORSA WIND	11/03/2022	17:12:00	RUA Cataguases, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
169	MANUEL ANDRES DE ALMADA SALAZAR	AG05485882	PVS0B75	VW/VOYAGE CL MB	28/11/2020	09:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
170	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	R004636511	QUK2860	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/11/2020	03:21:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
171	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	R004636671	QUK2860	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/11/2020	03:33:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
172	MAQCENTER ASSIS TEC ESP LTDA	R004641831	QOL5131	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/11/2020	16:16:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
173	MAQQUIO CHAVES VALANZUELA	R005450921	QQR8914	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	26/02/2022	06:49:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
174	MARA CECILIA DOS SANTOS COSTA	R005462511	HCK2262	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/03/2022	18:17:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
175	MARCEL MARINHO BRAGA	R004622201	HIK7I01	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	15/11/2020	09:02:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
176	MARCELA A A CAMARA FIGUEIREDO	R005447801	HDV1256	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/02/2022	12:46:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
177	MARCELA BORGES SILVA	R005471991	GWQ8E42	VW/SAVEIRO 1.8	13/03/2022	00:24:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
178	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	R005452541	HHK7986	HONDA/CB 300R	04/03/2022	05:31:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
179	MARCELA DO CARMO DE FARIA	R005474091	HGB0012	HONDA/CIVIC EXS FLEX	14/03/2022	08:31:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
180	MARCELA FELIX HOFF VILLAR	R005468101	HAE7294	FIAT/DOBLO EX	11/03/2022	10:48:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
181	MARCELA RIBEIRO BARCELOS	R004624531	HBW0730	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/11/2020	00:10:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
182	MARCELA RIBEIRO BARCELOS	R004623421	HBW0730	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/11/2020	00:42:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
183	MARCELA TEIXEIRA OLIVEIRA	R004637501	PWV5087	MMC/ASX 2.0 CVT	22/11/2020	18:38:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
184	MARCELINO BOMFIM OLIVEIRA	R004619281	GWQ4394	GM/VECTRA GLS	14/11/2020	14:29:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
185	MARCELINO DA CONCEICAO FERNANDES	R005447471	HNU2907	CITROEN/PICASSO II16GLXF	24/02/2022	12:11:55	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
186	MARCELLE CRISTINE S HEIDERICK	R005445911	NYA2105	VW/POLO SEDAN 1.6	23/02/2022	17:59:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
187	MARCELO ALCIDES DOS SANTOS	R004619901	OWP3119	I/VW SPACECROSS GII	14/11/2020	11:06:40	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	máxima permitida em até 20%		
188	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	R004622621	OPB2A00	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	15/11/2020	14:24:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
189	MARCELO ARAUJO DE SA	R004625781	LLD8947	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	17/11/2020	07:03:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
190	MARCELO AUGUSTO DE LIMA E SOUZA	R005450121	HJC9514	GM/CELTA 4P LIFE	25/02/2022	10:23:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
191	MARCELO BASTOS RIBEIRO	AG05509873	QUH1786	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	25/02/2022	10:46:00	AVE dos Nogueira, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
192	MARCELO BORGES RODRIGUES	R004649541	QXQ5J01	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	29/11/2020	02:10:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
193	MARCELO BRUNO FERRAZ DE ALMEIDA	AG05510563	PYG5957	HONDA/CG 160 FAN ESDI	07/03/2022	11:22:00	RUA dos Menezes, 240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
194	MARCELO CAETANO ALFENA	R004642991	HHR7695	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2020	01:51:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
195	MARCELO CAETANO ALFENA	R004642841	HHR7695	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2020	01:51:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
196	MARCELO CARDOSO R MACHADO	R005448221	HHG1363	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/02/2022	12:19:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
197	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	R004653611	HEJ7290	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/11/2020	09:20:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
198	MARCELO CARVALHO REIS	R004642641	GZP0297	FIAT/PALIO YOUNG	25/11/2020	15:49:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
199	MARCELO CESAR MIRANDA	AG05510339	HIZ9E40	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	07/03/2022	08:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
200	MARCELO COSSENZO GEA	R005468151	OML0D74	FORD FIESTA SE	11/03/2022	12:49:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
201	MARCELO CRUZ DE SOUZA	R004652471	HIC7485	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	29/11/2020	12:45:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
202	MARCELO DE QUEIROZ GARCIA	R004650291	PXT4597	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	29/11/2020	09:00:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
203	MARCELO DE SOUZA VIEIRA	R005464721	GYD6443	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/03/2022	16:55:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
204	MARCELO DEIVITY DA SILVA	R004654211	OPD7668	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/11/2020	15:57:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
205	MARCELO DO NASCIMENTO	R004632281	PXZ7695	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	20/11/2020	00:15:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
206	MARCELO DO NASCIMENTO	R004632001	PXZ7695	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	20/11/2020	01:12:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
207	MARCELO DUARTE	R005472161	HNQ5719	FIAT/UNO WAY 1.0	13/03/2022	12:42:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
208	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	R004665371	QQR7311	VW/POLO CL AD	05/12/2020	22:36:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
209	MARCELO FERNANDES LOPES	R004622071	OPX6640	/HONDA/CITY EX FLEX	15/11/2020	15:05:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
210	MARCELO FERREIRA DA SILVA	R005457591	HGZ5323	I/PEUGEOT 307SW 20SA ALL	28/02/2022	11:16:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
211	MARCELO FERREIRA PASSOS	R005473271	OPJ7119	I/FORD RANGER XL CD4 22	14/03/2022	18:38:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
212	MARCELO FERRERIA SALES	R004627191	GVV7594	FIAT/PALIO EDX	18/11/2020	23:06:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
213	MARCELO GOMES DA SILVA	R004626161	PGN9H65	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	17/11/2020	14:07:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
214	MARCELO GOMES SANTANA	AG05467837	HCU0J69	HONDA/FIT LX	14/03/2022	09:15:00	RUA Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
215	MARCELO GONCALVES	R004645241	HEW6291	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/11/2020	19:40:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
216	MARCELO GUEDES GONCALVES	AG05510565	CRO1F94	GM/ASTRA GLS	07/03/2022	15:04:00	RUA Helena sapori faluba, 300	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
217	MARCELO JOSE BARBOSA	R005472671	PPK9360	HONDA/CIVIC SPORT MT	13/03/2022	07:12:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
218	MARCELO JOSE DA SILVA	R005448521	HCA1667	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/02/2022	10:41:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

219	MARCELO LEANDRO LEOPOLDINO	AG05493613	FNN7379	VW/GOL CITY MC S	02/12/2020	06:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
220	MARCELO MISAEL DE SOUSA SILVA	R005457771	HIU8754	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2022	10:03:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
221	MARCELO MORAIS ALVES	R005453841	QON1411	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	27/02/2022	17:31:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
222	MARCELO PARREIRAS DA SILVA	R005468621	NYA7821	YAMAHA/FAZER YS250	11/03/2022	15:22:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
223	MARCELO PATRICIO DE ANDRADE	R004651071	HMI3039	VW/FOX 1.0	29/11/2020	08:30:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
224	MARCELO PEREIRA DA SILVA E PADUA	R004626211	QOB8305	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	17/11/2020	00:38:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
225	MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R004638631	GYL0687	FIAT/PALIO YOUNG	22/11/2020	22:31:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
226	MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R004637481	GYL0687	FIAT/PALIO YOUNG	22/11/2020	14:53:24	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
227	MARCELO PEREIRA DE MATTOS	R004640191	ASS1235	I/VW SPACEFOX	23/11/2020	15:26:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
228	MARCELO PINTO SILVA	R005448351	PXT6E61	HONDA/CB 250F TWISTER	03/03/2022	12:13:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
229	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	AG05494031	HHK9467	FIAT/SIENA EL FLEX	30/11/2020	14:47:00	AVE Avenida dos Nogueiras, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
230	MARCELO TADAKI YAMADA DUARTE	R004624521	OPD0058	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	16/11/2020	00:00:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
231	MARCELUS SIMAO MENDES MALAQUIAS	R005461591	HLE2J55	VW/VOYAGE 1.0	08/03/2022	01:11:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
232	MARCIA APARECIDA ALVES FIMIANO	R005482871	HMO2858	VW/GOL 1.0	20/03/2022	15:12:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
233	MARCIA APARECIDA DE O TEIXEIRA	AG05509136	PYT5849	TOYOTA/ETIOS HB READY	08/03/2022	14:11:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
234	MARCIA APARECIDA G DA CRUZ	R005454671	HKC8652	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/03/2022	23:08:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
235	MARCIA APARECIDA N DOS SANTOS	R004631691	HJK9337	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/11/2020	16:16:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
236	MARCIA CRISTINA BARBOSA DUARTE	R005465531	PXB5B88	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/03/2022	12:22:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
237	MARCIA CRISTINA DOMINGOS	R004652551	EPJ9768	/CHEVROLET/CLASSIC LS	29/11/2020	15:24:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
238	MARCIA CRISTINA G B FONSECA	R004639681	GQR3107	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/11/2020	08:25:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
239	MARCIA CRISTINA SILVA MOURA	R005468711	GYZ3630	FIAT/UNO MILLE SMART	11/03/2022	21:30:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
240	MARCIA DE ABREU GOMES	R004648151	QQY4757	RENAULT/LOGAN EXPR 10	28/11/2020	15:54:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
241	MARCIA DE CASSIA SILVA MUNIZ	R005467621	QOQ1036	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/03/2022	14:27:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
242	MARCIA DE FATIMA RAGI	R005476931	PUY5821	VW/GOL TL MB S	17/03/2022	08:37:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
243	MARCIA DOS SANTOS	R004625551	HLZ3867	FIAT/UNO WAY 1.0	17/11/2020	06:48:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
244	MARCIA DOS SANTOS	R004626771	HLZ3867	FIAT/UNO WAY 1.0	17/11/2020	12:22:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
245	MARCIA ELISA ROCHA SANTOS LIPPI	R004645311	QQN5306	FIAT/STRADA FREEDOM CD	27/11/2020	17:18:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
246	MARCIA GARDENIA ALVES DA MOTA	R004642141	OPY9338	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/11/2020	15:42:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
247	MARCIA GOMES DE MORAIS	R005464121	HDT6455	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/03/2022	09:51:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
248	MARCIA HELENA MAGESWKI	R004644711	DDM8237	GM/ASTRA ADVANTAGE	26/11/2020	07:09:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
249	MARCIA HELENA PINHEIRO	AG05510876	HLJ3227	FORD/KA FLEX	11/03/2022	15:09:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
250	MARCIA MARIA SILVA M DA CUNHA	R004668451	PVS1G93	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	06/12/2020	01:56:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
251	MARCIA MAZIERO DE QUEIROZ	R005461621	QPT1669	3/CHEV TRACKER LT	08/03/2022	13:25:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

252	MARCIA MAZIERO DE QUEIROZ	R005462571	QPT1669	3/CHEV TRACKER LT	08/03/2022	13:15:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
253	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA	R004652321	EBB7758	I/NISSAN SENTRA S	29/11/2020	21:35:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
254	MARCIA ROSA ALVES	R004646691	HHM1842	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2020	12:11:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
255	MARCIA SANTOS DE JESUS COSTA	R005451101	HIR2359	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/02/2022	13:50:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
256	MARCIA SILVA ALMEIDA SOARES	AG05510619	BAT8819	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	07/03/2022	14:30:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
257	MARCIA SILVA ALMEIDA SOARES	R005464471	BAT8819	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	07/03/2022	14:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
258	MARCIA SOARES DOS SANTOS	AG05510731	GZH0415	GM/CELTA	09/03/2022	14:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
259	MARCIA SOUZA GONCALVES	R005452401	GOF9494	VW/NOVO GOL 1.0	04/03/2022	09:23:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
260	MARCIA TRIST O NUNES	R004644411	HIO5941	GM/CORSA HATCH JOY	26/11/2020	17:27:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
261	MARCIA VICENTINA DE O SOARES	R004647271	OWZ1767	VW/FOX 1.6 GII	28/11/2020	06:44:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
262	MARCIA VIEIRA	R004638391	HHG5867	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	22/11/2020	09:27:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
263	MARCILENE DE SOUZA JANUARIO	AG05509733	HFF9H94	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/02/2022	08:39:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
264	MARCILENE DE SOUZA JANUARIO	R005470991	HFF9H94	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	13/03/2022	01:12:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
265	MARCILIO MARTINS DA ROCHA	R004634791	PVG3665	HONDA/XRE 300	21/11/2020	07:21:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
266	MARCILIO VICENTE RODRIGUES	R004642321	KWM9380	I/NISSAN SENTRA 20S	25/11/2020	08:03:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
267	MARCIO ADRIANO LOPES OLIVEIRA	R005455541	OKS0C69	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/03/2022	14:36:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
268	MARCIO ADRIANO LOPES OLIVEIRA	AG05509384	HIJ9692	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	23/02/2022	17:34:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
269	MARCIO ADRIANO LOPES OLIVEIRA	AG05509202	GSH9380	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	08/03/2022	14:40:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
270	MARCIO ALVES MARTINS	R004617721	HMO1091	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/11/2020	14:57:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
271	MARCIO ANDRE SIMOES DA SILVA	R004618141	KVM5601	FORD/FIESTA FLEX	14/11/2020	14:43:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
272	MARCIO DA COSTA FONSECA	R005472311	QOC7117	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	13/03/2022	17:23:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
273	MARCIO DA SILVA MATUSALEM	R005462871	HEA4627	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/03/2022	13:37:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
274	MARCIO DE ASSIS SOUSA	R004646641	HMZ6590	VW/FOX 1.6 GII	27/11/2020	23:58:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
275	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	R005450071	HNZ8630	I/HYUNDAI I30 2.0	05/03/2022	11:55:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
276	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	R005449581	HNZ8630	I/HYUNDAI I30 2.0	05/03/2022	09:41:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
277	MARCIO F SILVA 05164032651	R005468791	HCR6055	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/03/2022	09:06:04	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
278	MARCIO FERREIRA DA SILVA	R004635241	OXG3J91	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/11/2020	21:13:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
279	MARCIO FRANCISCO PINTO	R005445531	HZN0340	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	23/02/2022	14:52:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	MARCIO GEOVANI FERREIRA	R004647491	GTC6011	GM/MONZA GLS	28/11/2020	10:38:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
281	MARCIO GONCALVES DE V CARVALHO	R004628151	AJT3E26	VW/GOL 16V PLUS	18/11/2020	10:24:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
282	MARCIO GREICK DA SILVA	R005476821	AYY7B42	I/FORD FUSION FWD GTDI	17/03/2022	16:07:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
283	MARCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	R005469911	PUW5H69	FORD/KA SEL 1.5 HA	12/03/2022	15:51:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

284	MARCIO PEREIRA	R005458641	HDQ1244	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/02/2022	16:53:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
285	MARCIO PEREIRA DA SILVA	R005473651	OXB2640	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	14/03/2022	21:42:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
286	MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	R005456341	GXO7548	FIAT/UNO MILLE SMART	06/03/2022	11:03:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
287	MARCIO ROBERTO DE MELO	AG05509958	HKO9105	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/02/2022	10:56:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
288	MARCO ANTONIO ALVES VIEIRA	R004626561	HMJ7087	VW/VOYAGE 1.0	17/11/2020	14:32:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
289	MARCO ANTONIO CARDOSO DE FREITAS	R005473021	KVO5J79	HYUNDAI/HR HDB	14/03/2022	11:14:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
290	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	R005466311	GVP1004	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	10/03/2022	13:10:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
291	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	R004641861	PVB0179	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	24/11/2020	07:28:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
292	MARCO ANTONIO FONSECA	AG05510150	QOD7D51	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	03/03/2022	08:48:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
293	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	R004667671	QPR1935	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/12/2020	23:27:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
294	MARCO ANTONIO MARTINS CANDIDO	R005463521	OPB6777	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/03/2022	10:12:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
295	MARCO ANTONIO SILVA SANTARELLI	R005465181	BUY0422	GM/MONZA SL/E	07/03/2022	09:58:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
296	MARCO ANTONIO T LUCAS	R005459971	PXE7J06	PUNTO ATTRACTIVE	01/03/2022	20:19:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
297	MARCO AURELIO ALVES ALMEIDA	R005483361	RTN6F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/03/2022	02:03:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
298	MARCO AURELIO CUNHA	R004650361	PVQ5920	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/11/2020	16:54:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
299	MARCO AURELIO LIMERES BRASILEIRO	AG05510066	HMO7606	VW/GOL 1.6 POWER	25/02/2022	10:36:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
300	MARCO AURELIO SOARES VITURINO	R004657191	HFW0955	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/12/2020	11:31:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
301	MARCO AURERLIO DE AGUIAR FRICHE	R005449841	PVT3180	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/02/2022	21:53:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
302	MARCO RAFAEL MOURA	R004624261	GXZ8385	VW/GOL 16V	16/11/2020	20:28:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
303	MARCO RODRIGUES GONCALVES	R004625081	GSV6375	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	16/11/2020	23:37:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
304	MARCO T L SENA	AG05510456	GTK8F60	FIAT/PALIO 16V	05/03/2022	11:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
305	MARCO TULIO MOREIRA DE SA	R005475131	QUF7164	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/03/2022	14:50:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
306	MARCONE DE SOUZA LOPES	AG05510880	PZY3H70	VW/NOVO GOL TL MCV	11/03/2022	17:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1645	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
307	MARCONI EDJAR ATHADEU	R005451461	GWR6464	/VW/FOX 1.0 GII	05/03/2022	15:07:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
308	MARCORELES GOMES DE SALES	R005465141	HIR7919	FIAT/SIENA EL FLEX	07/03/2022	19:06:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
309	MARCOS ALVES GUEDES	R004617861	PWT8266	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/11/2020	05:37:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
310	MARCOS AMARAL FERREIRA	R005447721	NYF4A68	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/03/2022	15:04:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
311	MARCOS ANTONIO ALVES BARBOSA	R005462241	OPV4865	RENAULT/SANDERO STW 16HP	08/03/2022	13:00:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
312	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	R005458621	FXU5E84	FIAT/MOBI EASY ON	28/02/2022	15:27:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
313	MARCOS ANTONIO CONCEICAO	R004618471	QXB8175	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	14/11/2020	07:44:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
314	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R004636291	QUN3253	FORD/KA SE 1.0 SD C	22/11/2020	06:34:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	máxima permitida em até 20%		
315	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R004642681	PZF6742	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/11/2020	05:28:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO	R005463401	HHD1750	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	06/03/2022	21:31:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
317	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	R004647331	ASD4G60	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/11/2020	08:51:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
318	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	R005458721	RFG2I96	RENAULT/SANDERO SZE16MT	28/02/2022	22:12:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
319	MARCOS ANTONIO DIAS DE CASTRO	R005457921	HCK4768	FORD FOCUS HC FLEX	28/02/2022	16:41:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
320	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R005450671	QXB6568	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/02/2022	10:49:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
321	MARCOS ANTONIO VAZ BORGES	R005458751	HLL2709	HONDA/CIVIC LXL FLEX	28/02/2022	07:50:18	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
322	MARCOS ATAIDE DOS SANTOS GOMES	AG05471553	ORA3C72	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/03/2022	10:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 680	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
323	MARCOS AURELIO ANTONIO	R004639491	GOK2967	GM/MONZA SL/E	23/11/2020	08:49:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
324	MARCOS AURELIO DE CASTRO	R004626741	QOF7242	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	17/11/2020	10:03:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
325	MARCOS BLACK MATOS	R004634991	PWA4278	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/11/2020	17:27:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
326	MARCOS CAETANO MOISES	R005476641	GSF5797	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	16/03/2022	07:02:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
327	MARCOS CAETANO VIEIRA	AG05510335	GOW2H06	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	05/03/2022	15:02:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
328	MARCOS DA SILVA LOPES	R005456651	RMZ2I79	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	27/02/2022	14:37:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
329	MARCOS DE SOUZA LIMA	R004647171	HOD6637	VW/GOL 1.0	28/11/2020	22:17:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
330	MARCOS GONCALVES PEREIRA	AG05494048	OQP9196	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/11/2020	07:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
331	MARCOS GONCALVES PEREIRA RIBEIRO	R005467461	GWV8J86	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/03/2022	17:18:44	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
332	MARCOS JEOVANE PIMENTEL DA SILVA	R004633901	QUD4826	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/11/2020	19:24:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
333	MARCOS JEOVANE PIMENTEL DA SILVA	R004644551	QUD4826	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/11/2020	22:48:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
334	MARCOS JEOVANE PIMENTEL DA SILVA	R004631491	QUD4826	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/11/2020	22:30:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
335	MARCOS JOSE ANTUNES CASSIANO	AG05510147	HEF5431	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	10:45:00	RUA Monte negro, 22 b	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
336	MARCOS JUNIO DIAS GUIMARAES	R004627501	PWV2232	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/11/2020	15:14:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
337	MARCOS JUNIO SOUSA ROCHA	R005463611	JGS4462	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	06/03/2022	17:43:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
338	MARCOS MARQUES DA SILVA	AG05485356	HNH2H81	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/11/2020	09:52:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
339	MARCOS PAULO BRUGNARA JUNIOR	AG05510233	HJA6869	KIA SOUL EX 1.6L	01/03/2022	13:13:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
340	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	R004619371	HMY7920	FORD/FIESTA FLEX	14/11/2020	00:27:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
341	MARCOS PEREIRA OZORIO	AG05510799	HLH5E00	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/03/2022	08:30:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
342	MARCOS PINTO CUNHA	R005466561	GZO5731	FORD/KA GL	10/03/2022	06:43:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
343	MARCOS RANIEL C DE A SANTOS	R004649741	ORC9576	RENAULT/SANDERO AUT1016V	29/11/2020	08:03:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
344	MARCOS RAPHAEL DIAS SILVA	R004638461	PYZ4739	HONDA/XRE 300	22/11/2020	13:34:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
345	MARCOS REIS CORNELIO	R004648121	HHX7272	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/11/2020	05:42:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
346	MARCOS ROBERTO BARBOSA VIEIRA	R005475761	GKX6605	VW/GOL MI	16/03/2022	10:16:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
347	MARCOS ROBERTO SANTOS	R004650111	HAK8435	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/11/2020	16:48:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
348	MARCOS SOUZA BRUM	R005463261	NGE9590	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	06/03/2022	14:35:51	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	máxima permitida em até 20%		
349	MARCOS TULIO DINIZ	R004629801	QPQ6697	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	19/11/2020	11:33:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
350	MARCOS VINICIUS DA SILVA	AG05510683	HNQ8626	FORD/KA FLEX	09/03/2022	12:14:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
351	MARCOS VINICIUS DA SILVA	R004640201	HNQ8626	FORD/KA FLEX	23/11/2020	15:28:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
352	MARCOS VINICIUS DIAS DE ANDRADE	AG05509670	PFS0B10	HONDA/CIVIC LXL	08/03/2022	14:43:00	RUA José Cassimiro Nogueira, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
353	MARCOS VINICIUS SANTIAGO	R004643791	LLE4979	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	26/11/2020	18:10:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
354	MARCOS WENDEL DA SILVA	R004640841	HEW4772	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2020	03:47:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
355	MARCUS ANTONIO LOPES	R005470861	OMC8A36	FIAT/UNO WAY 1.0	13/03/2022	07:52:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
356	MARCUS VINICIOS F DE JESUS	R004636371	HMV7170	I/HYUNDAI I30 2.0	22/11/2020	14:51:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
357	MARCUS VINICIUS MACHADO	R004643911	HKQ4281	NISSAN/FRONTIER XE 4X2	26/11/2020	10:33:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
358	MARCUS VINICIUS NERY XAVIER	R004635891	HKZ1889	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/11/2020	03:21:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
359	MARGARET FERREIRA CHAGAS	R005473381	PWL3400	FORD/KA SE 1.0 HA	14/03/2022	13:19:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
360	MARGARETE VICENTINA DA COSTA	R004637621	PXZ0588	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/11/2020	22:48:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
361	MARGARETH DE LOURDES LUIZ RODRIG	R004643451	CIO8682	FIAT/PALIO ED	25/11/2020	05:31:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
362	MARGARETH DE LOURDES LUIZ RODRIG	R004642691	CIO8682	FIAT/PALIO ED	25/11/2020	05:30:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
363	MARGARETH DE LOURDES LUIZ RODRIG	R004642911	CIO8682	FIAT/PALIO ED	25/11/2020	05:29:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
364	MARGARETH DE SOUZA BICALHO	R005471681	QPG0826	HONDA/CG 160 FAN	13/03/2022	08:42:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
365	MARGARIDA BARRETO DOS REIS	R004645451	HLU9086	GM/S10 ADVANTAGE D	27/11/2020	08:47:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
366	MARGARIDA DO CARMO R DE OLIVEIRA	R005450711	HIP3894	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	25/02/2022	15:57:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
367	MARGARIDA M DE OLIVEIRA JACINTHO	R004650471	QOO8454	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/11/2020	14:23:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
368	MARGARITA DEL ROSARIO A CATALAN	R004644931	HNQ4266	FIAT SIENA EL FLEX	26/11/2020	15:11:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
369	MARIA APARECIDA VIERA FRANCA	R005458551	HBN0786	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/02/2022	14:05:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
370	MARIA JOSE DE SA OLIVEIRA	R004622701	GUJ0124	GM/MONZA CLASSIC SE	15/11/2020	16:49:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
371	MARIA SELMA DA SILVA SIQUEIRA	AG05511048	HKP9731	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	14/03/2022	15:47:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
372	MARIA ALOISA MARTINS DOS SANTOS	R004648821	HFP8808	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2020	15:20:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
373	MARIA ALVES DA SILVA MALTA	R004625631	HNW2856	VW/CROSSFOX GII	17/11/2020	14:02:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
374	MARIA ALVES FERNANDES	R005467851	FGG6149	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/03/2022	02:44:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
375	Maria Amelia Da Silva Ribeiro	R004624751	OPJ2510	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	16/11/2020	15:53:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
376	MARIA ANDRADE SILVEIRA	AG05511792	OXC5361	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/03/2022	08:59:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
377	MARIA ANEDIR ROCHA GONCALVES	AG05493985	PWS5452	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	28/11/2020	10:20:00	AVE Guanabara, op171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
378	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG05508794	HZN7611	IMP/FIAT SIENA HL	21/02/2022	10:48:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
379	MARIA ANTONIA DE JESUS LEAL	R005466061	PXE5B07	MMC/L200 TRITON GLX D	09/03/2022	09:24:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
380	MARIA ANTONIA DE JESUS LEAL	R005444831	PXE5B07	MMC/L200 TRITON GLX D	22/02/2022	09:02:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

381	MARIA ANTONIA XAVIER RODRIGUES	R005454241	HBQ3219	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/03/2022	04:46:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
382	MARIA ANTONIETA R DE SOUZA	AG05471551	OLT0247	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	18/03/2022	09:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
383	MARIA APARECIDA AMANCIO	R005452531	ORA8702	TOYOTA/ETIOS HB X	26/02/2022	11:47:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
384	MARIA APARECIDA ANDRADE	R005463911	HHR9918	I/GM CLASSIC LIFE	06/03/2022	16:12:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
385	MARIA APARECIDA AVELINO	R005451771	JKI4E35	TOYOTA/ETIOS SD XS	05/03/2022	15:52:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
386	MARIA APARECIDA C OLIVEIRA	R005467271	FAA0628	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	10/03/2022	18:12:47	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
387	MARIA APARECIDA DA CRUZ	R005449771	RFC1B50	HONDA/XRE 300 ABS	25/02/2022	18:45:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
388	MARIA APARECIDA DA FONSECA	AG05509745	NEH7H70	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	25/02/2022	16:21:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
389	MARIA APARECIDA DA LUZ VALERIANO	R005458811	HBY7254	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/03/2022	05:51:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
390	MARIA APARECIDA DA SILVA	R005471171	KNF2168	GM/MONZA SL EFI	13/03/2022	17:19:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
391	MARIA APARECIDA DA SILVA C SOUZA	AG05494015	EJZ7192	FIAT/STRADA	30/11/2020	13:48:00	AVE Denise, 2900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
392	MARIA APARECIDA DE O SILVA	R005463151	HLQ8353	VW/GOL 1.0	06/03/2022	09:46:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
393	MARIA APARECIDA DE RESENDE	R004633751	HEH5058	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/11/2020	14:16:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
394	MARIA APARECIDA DE RESENDE	R004633831	HEH5058	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/11/2020	14:16:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
395	MARIA APARECIDA DE S DA SILVA	AG05493680	PVA8058	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/11/2020	15:00:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
396	MARIA APARECIDA DOS PASSOS	R004649391	HAD1936	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	24/11/2020	14:58:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
397	MARIA APARECIDA DOS S FERREIRA	R005445301	QXF0550	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	23/02/2022	18:02:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
398	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG05471258	JPO7302	PEUGEOT/206 SELECTION	02/03/2022	13:50:00	RUA Etelvina de souza, 531	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
399	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	AG05510048	OZL5C32	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/03/2022	17:43:00	RUA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
400	MARIA APARECIDA FERNANDES	R005454021	PWK2805	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2022	16:42:41	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
401	MARIA APARECIDA FERREIRA	R004649471	NYF8582	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/11/2020	00:01:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
402	MARIA APARECIDA GOMES	R004640171	KJD3749	GM/CORSA GLS	23/11/2020	15:13:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
403	MARIA APARECIDA LOMEU	R005471211	HLG4119	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2022	12:37:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
404	MARIA APARECIDA LOPES DE ARAUJO	R005468271	HLJ4757	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/03/2022	18:53:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
405	MARIA APARECIDA MACEDO	R005465041	GVT4443	FIAT/PALIO ED	07/03/2022	17:38:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
406	MARIA APARECIDA MARCHIORI LIMA	AG05467859	QNR8B60	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/03/2022	11:33:00	RUA Ari Teixeira d Costa, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
407	MARIA APARECIDA MARCHIORI LIMA	AG05511102	QNR8B60	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/03/2022	11:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
408	MARIA APARECIDA OLIVEIRA NERY	AG05509813	KDZ3203	FORD/KA	23/02/2022	10:59:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
409	MARIA APARECIDA P DE MACEDO	R004652481	PUJ9320	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2020	12:47:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
410	MARIA APARECIDA PAIER	R004641641	GSJ7C69	HONDA/CIVIC LX	24/11/2020	17:43:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

411	MARIA APARECIDA PATRICIO	AG05510953	EFY3G63	VW/GOL 1.0	12/03/2022	09:10:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
412	MARIA APARECIDA PEREIRA	AG05511091	RMN6D34	HONDA/CG 160 FAN	13/03/2022	17:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
413	MARIA APARECIDA PEREIRA	AG05510149	HFB8B91	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	03/03/2022	08:44:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
414	MARIA APARECIDA R DE OLIVEIRA	AG05511791	HKJ6926	VW/FOX 1.6 ROUTE	13/03/2022	14:20:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
415	MARIA APARECIDA RAMOS BARBIERI	R005452111	PXQ6C12	FORD/KA SE 1.5 SD	05/03/2022	08:13:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
416	MARIA APARECIDA TEODORO	R004631801	HAI2757	FORD/ECOSPORT XLT	20/11/2020	21:05:35	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	MARIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ	R005469831	HXN8911	FIAT/DOBLO EX	12/03/2022	10:07:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
418	MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA	R005461171	GYX8500	FIAT/PALIO EX	08/03/2022	12:43:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
419	MARIA ARACI CARVALHO DA SILVA	AG05510866	QPK1153	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/03/2022	11:37:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA (ANTIGA RUA C), 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
420	MARIA ARLETE VALADARES DIAS	R005449641	HIQ0965	LINEA ESSENCE 1.8	05/03/2022	14:06:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
421	MARIA AUGUSTA CASSIMIRO DE SOUZA	R004648281	QQI1619	FORD/KA SE 1.5 SD C	28/11/2020	06:40:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
422	MARIA AUGUSTA DA C MORAIS	R005473191	HKZ5740	FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	14/03/2022	12:37:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
423	MARIA AUXILIADORA ARAUJO CAMARA	R005450521	OMD1531	FORD/FIESTA FLEX	25/02/2022	10:43:56	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
424	MARIA BARBARA FERNANDES LEITE	AG05509624	QOR6162	FIAT/STRADA HD WK CD E	23/02/2022	14:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
425	MARIA BATISTA DE SOUZA	AG05510171	PVI9422	FIAT/PALIO FIRE	01/03/2022	14:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
426	MARIA BEAIS DA SILVA	AG05510617	HJR5892	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/03/2022	14:17:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
427	MARIA BONFIM GUEDES PEREIRA	R004645531	GYO4414	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	27/11/2020	04:30:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
428	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA CAMARA	R004639381	GMB8718	GM/MONZA CLASSIC 2.0	23/11/2020	03:58:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
429	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA CAMARA	R004640331	GMB8718	GM/MONZA CLASSIC 2.0	23/11/2020	02:52:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
430	MARIA CANDIDA MACHADO	R005443791	DIF1761	VW/GOL 1.0 PLUS	22/02/2022	03:13:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
431	MARIA CANDIDA MACHADO	R004620091	DIF1761	VW/GOL 1.0 PLUS	15/11/2020	02:16:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
432	MARIA CECILIA FERNANDES SILVA	R005458671	PWV0D72	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/02/2022	19:09:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
433	MARIA CECILIA FERNANDES SILVA	R005467401	PWV0D72	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/03/2022	08:31:28	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
434	MARIA CECILIA SANTOS FREZA	R004620251	GWB7B26	FORD/KA	15/11/2020	07:41:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
435	MARIA CELIA MOREIRA RIGAMONT	R005443631	QPY3197	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	21/02/2022	09:29:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
436	MARIA CILEIDE CAVALCANTI SILVA	R005471951	OOY3E94	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/03/2022	22:00:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
437	MARIA CLEUCY SARMENTO CRUZ	AG05508726	HMG8043	VW/PARATI PATRULH. 1.8	15/03/2022	16:06:00	RUA Tres, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
438	MARIA CONCEICAO ROMANO DA SILVA	R004636841	PWW9432	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	22/11/2020	16:40:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
439	MARIA CRISTINA ABREU DE SOUZA	AG05469691	GUM7820	FIAT/PALIO EX	02/03/2022	14:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
440	MARIA CRISTINA ABREU DE SOUZA	AG05509131	GUM7820	FIAT/PALIO EX	03/03/2022	10:13:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
441	MARIA D APARECIDA M MAXIMIANO	R004654161	QNL5I54	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	30/11/2020	14:10:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
442	MARIA D GRACAS VICENTE B MAGALHA	R005458341	HDM0333	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	28/02/2022	13:00:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
443	MARIA DA AJUDA DA R ARAUJO	R005482881	HEA3F41	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/03/2022	16:10:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

444	MARIA DA CONCEIAO F RIBEIRO	R005466021	EKQ9451	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/03/2022	15:43:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
445	MARIA DA CONCEICAO COSTA	R005473071	PWT0G94	HONDA/CG150 START	14/03/2022	21:13:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
446	MARIA DA CONCEICAO DE C ARAUJO	R005466771	MQG0430	FIAT/FIORIN0 1.0	10/03/2022	13:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
447	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	R005466721	GPU8367	VW/VOYAGE GL	10/03/2022	12:53:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
448	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	R005453551	EBH2893	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	04:12:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
449	MARIA DA CONCEICAO P PASTOR	R004622121	HNZ2H07	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/11/2020	23:53:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
450	MARIA DA CONCEICAO P DE ASSIS	R004624581	HJG8832	I/VW SPACEFOX	16/11/2020	09:28:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
451	MARIA DA CONCEICAO PINTO	R005450191	QUE5229	HONDA/CG 160 FAN	25/02/2022	16:28:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
452	MARIA DA CONCEICAO VIEGAS	AB05975533	GUX4548	FIAT/PALIO 16V	18/11/2020	22:35:00	AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA, 197	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
453	MARIA DA G CARDOSO DE ALMEIDA	AG05509124	PWN9380	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/02/2022	09:13:00	RUA Antonio Benjamin Alves, op341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
454	MARIA DA GLORIA CARDOSO DOS SANTOS	AG05511825	QPO2743	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/03/2022	15:12:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
455	MARIA DA GLORIA ELIAS NASCIMENTO	R005475511	HDI6481	FORD/FIESTA FLEX	16/03/2022	16:42:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
456	MARIA DA LUZ BORGES ARAUJO	R005471261	QQO9499	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	13/03/2022	10:04:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
457	MARIA DA LUZ CARVALHO SANTOS	R004641011	JJJ7D85	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	24/11/2020	09:00:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
458	MARIA DA LUZ DIAS PEREIRA	R005450801	OLX0197	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/03/2022	16:27:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
459	MARIA DA LUZ SALEMA SANTOS	R004643811	HIU4557	GM/CELTA 2P LIFE	26/11/2020	18:52:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
460	MARIA DA PENHA BERNARDO	AG05510810	HGA9245	I/PEUGEOT 207HB XR	11/03/2022	11:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
461	MARIA DA PENHA DE ARAUJO	R004643031	OPK6458	PUNTO ATTRACTIVE	25/11/2020	02:08:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
462	MARIA DA PENHA DE ARAUJO	R005472461	OPK6458	PUNTO ATTRACTIVE	13/03/2022	19:05:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
463	MARIA DA PENHA LEANDRO DE OLIVEI	AG05510651	GSF8773	FIAT/PALIO ED	07/03/2022	13:55:00	RUA RAIMUNDO nonato de Souza, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
464	MARIA DA PENHA MENDES	R004640441	HCA5424	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/11/2020	12:01:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
465	MARIA DA PIEDADE GOMES PEREIRA	R004629231	PXG7657	NISSAN/MARCH 10SV	19/11/2020	07:15:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
466	MARIA DA PIEDADE GOMES PEREIRA	R004630021	PXG7657	NISSAN/MARCH 10SV	19/11/2020	08:26:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
467	MARIA DA SILVA FRANCA	AG05510740	HNE2F21	VW/GOL 1.6 POWER	10/03/2022	15:30:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
468	MARIA DALVA DA C CUNHA LIMA	R004626381	HEX7187	RENAULT/SANDERO SW1616VA	17/11/2020	07:26:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
469	MARIA DAS DORES CARDOSO ALVES	R004651271	PYL5810	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/11/2020	15:48:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
470	MARIA DAS DORES DE SOUSA	R005464651	QOT4E20	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	07/03/2022	12:27:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
471	MARIA DAS DORES DINIZ SIMOES	R005447601	QNT1291	FORD/FIESTA 16SE AT	25/02/2022	10:57:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
472	MARIA DAS DORES FARIAS ARAUJO	AG05485144	QNU6I64	HONDA/CG 160 TITAN	02/12/2020	15:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2555	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
473	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	R004623781	RFK8J22	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	16/11/2020	03:57:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
474	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	R004624121	RFK8J22	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	16/11/2020	03:56:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

475	MARIA DAS DORES SILVA	R005461851	HMY8H29	VW/CROSSFOX GII	08/03/2022	09:18:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
476	MARIA DAS G DOS SANTOS ALVES	R004646041	QOU7365	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	27/11/2020	01:32:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
477	MARIA DAS GRACAS A C ALCANTARA	R004631751	OMB8595	VW/NOVO GOL 1.6	20/11/2020	16:25:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
478	MARIA DAS GRACAS A MAGALHAES	R004653001	EYG4340	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/11/2020	20:56:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
479	MARIA DAS GRACAS DE A ALVES	AG05509839	OQU4828	FIAT/UNO ECONOMY	23/02/2022	13:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
480	MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO	R004652141	GZW6530	FIAT/PALIO EX	29/11/2020	15:02:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
481	MARIA DAS GRACAS DE OLIVERA	R004646291	HAB6E72	VW/GOL 16V POWER	27/11/2020	15:48:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
482	MARIA DAS GRACAS FERNANDES PINTO	R004625271	GZK1373	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	17/11/2020	19:04:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
483	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	R005482891	HCS0F17	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/03/2022	17:23:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
484	MARIA DAS GRACAS FRANCISCO	R004623321	MBQ4793	MMC/L200 4X4 GLS	16/11/2020	05:44:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
485	MARIA DAS GRACAS GOMES PINTO	R004646511	HHK8E16	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2020	12:15:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
486	MARIA DAS GRACAS L ROMANELLI	R004620401	HLN7778	I/FORD RANGER XLS 13P	15/11/2020	16:50:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
487	MARIA DAS GRACAS NERES MARTINS	R004638821	GQV2042	GM/CORSA GL	23/11/2020	16:25:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
488	MARIA DAS GRACAS NERES MARTINS	R004630861	GQV2042	GM/CORSA GL	20/11/2020	21:46:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
489	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	R004632611	ORB2323	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	21/11/2020	04:56:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
490	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	R004633251	ORB2323	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	21/11/2020	04:55:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
491	MARIA DAS GRACAS SANTOS	R005475601	OPL2216	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	16/03/2022	08:50:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
492	MARIA DAS GRACAS SILVA	R004665111	OWX7726	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/12/2020	04:16:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
493	MARIA DE ASSIS PINTO SILVA	R005446831	PVZ8908	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/02/2022	02:17:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
494	MARIA DE FATIMA	R004631761	HNN9025	HONDA/CITY DX FLEX	20/11/2020	17:17:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
495	MARIA DE FATIMA	R005452011	HNN9025	HONDA/CITY DX FLEX	05/03/2022	18:07:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
496	MARIA DE FATIMA BARBOSA BRANDAO	R004627211	JKR1954	FORD/FIESTA FLEX	18/11/2020	04:25:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
497	MARIA DE FATIMA BARBOSA BRANDAO	R004641061	JKR1954	FORD/FIESTA FLEX	24/11/2020	13:38:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
498	MARIA DE FATIMA BISPO MARIZ	R005458951	HNW8H23	VW/GOL 1.0	01/03/2022	13:35:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
499	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R004634301	HJI5795	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	21/11/2020	14:50:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
500	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AG05509973	GWV4786	FIAT/PALIO FIRE	25/02/2022	08:15:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
501	MARIA DE FATIMA DINIZ MATTOS BARACHO	R005456841	OMD0496	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/02/2022	16:59:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
502	MARIA DE FATIMA LOPES SILVA	R004647231	GOW1800	VW/SAVEIRO CL 1.8	28/11/2020	07:10:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
503	MARIA DE FATIMA LOPES SILVA	R004654471	GOW1800	VW/SAVEIRO CL 1.8	30/11/2020	22:58:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
504	MARIA DE FATIMA LOPES SILVA	R004643301	GOW1800	VW/SAVEIRO CL 1.8	25/11/2020	22:30:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
505	MARIA DE FATIMA MARINHO DE OLIVE	R005483551	OLX1213	HONDA/FIT LX FLEX	20/03/2022	15:37:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

506	MARIA DE FATIMA MARINHO DE OLIVE	R005462911	OLX1213	HONDA/FIT LX FLEX	06/03/2022	14:58:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
507	MARIA DE FATIMA SOARES	AG05510285	JIF0979	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/03/2022	11:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
508	MARIA DE JESUS BATISTA LIMA	R005449031	GOQ4700	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/02/2022	02:22:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
509	MARIA DE L DAS MERCES SILVA	R004653371	PUJ5184	HYUNDAI/TUCSON GLSB	30/11/2020	11:14:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
510	MARIA DE LOURDES LEMES DA SILVA	AG05510226	OPM8G19	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/03/2022	12:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
511	MARIA DE LOURDES A VASCONCELOS	R004632691	QQQ3393	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/11/2020	00:56:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
512	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R004650311	RFB0F30	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/11/2020	13:42:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
513	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA	R004620321	PXF0319	FORD/KA SE 1.0 HA	15/11/2020	15:00:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
514	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R005483351	HFN5742	GM/MONTANA CONQUEST	20/03/2022	01:28:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
515	MARIA DE LOURDES DIAS OLIVEIRA	R004637001	NTM1646	/CHEVROLET/CLASSIC LS	22/11/2020	00:38:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
516	MARIA DE LOURDES FARIA SILVA	R005466861	HKH0780	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	10/03/2022	16:32:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
517	MARIA DE LOURDES FERREIRA PAIVA	AG05510437	GZW0325	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/03/2022	16:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
518	MARIA DE LOURDES MARTINS CORREA	AG05510729	NSI6A03	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/03/2022	14:00:00	RUA dos Menezes, 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
519	MARIA DE LOURDES SEVERINO	AG05509874	RFB1J02	HONDA/CG 160 START	25/02/2022	11:40:00	RUA Jose Maria Alckmin, 209	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
520	MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA	AG05510788	GYS2218	VW/GOL 1.0	09/03/2022	15:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
521	MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA	R005444511	QNR1072	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/02/2022	17:23:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
522	MARIA DE SOUZA ROBERTO	R004639411	OJN9354	TOYOTA/ETIOS HB X	23/11/2020	05:29:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
523	MARIA DE SOUZA ROBERTO	AG05510072	OJN9354	TOYOTA/ETIOS HB X	03/03/2022	08:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
524	MARIA DIONISIA PEREIRA BORBOREMA	R004634731	QUD7420	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/11/2020	23:51:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
525	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	R004643411	PWK4350	FORD/KA SE 1.5 SD	25/11/2020	18:54:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
526	MARIA DO CARMO DIAS DA ROCHA	R004648201	RFZ6F26	RENAULT/KWID ZEN 10MT	28/11/2020	07:02:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
527	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	R005445591	RNS8G40	HONDA/CG 160 FAN	23/02/2022	22:24:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
528	MARIA DO CARMO FERREIRA	AG05510523	QQF5D09	RENAULT/LOGAN AUTH 10	08/03/2022	10:28:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
529	MARIA DO CARMO FERREIRA	AG05510993	QQF5D09	RENAULT/LOGAN AUTH 10	15/03/2022	11:50:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
530	MARIA DO CARMO GOMES	R004618771	GLA7049	VW/SAVEIRO CL	14/11/2020	06:59:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
531	MARIA DO CARMO MIRANDA CAMARA	AG05509956	GWF9093	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/02/2022	08:45:00	RUA Helena Sapori faluba, 79	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
532	MARIA DO CARMO MIRANDA CAMARA	R005448731	GWF9093	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/02/2022	08:10:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
533	MARIA DO CARMO QUEIROZ	R005473331	OWU6571	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/03/2022	09:47:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
534	MARIA DO ROSARIO DA C BARREIROS	R005449051	HMV7G43	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/03/2022	20:10:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
535	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA COSTA	R004650671	GUI0008	VW/GOL I	29/11/2020	00:30:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
536	MARIA DO ROSARIO ESTEVAM SOARES	R004618461	PUA9629	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	14/11/2020	06:47:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
537	MARIA DO ROSARIO SILVA OLIVEIRA	R005459501	HLI1048	CHEVROLET/CLASSIC	01/03/2022	13:15:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
538	MARIA DO ROSARIO SOARES COUTINHO	AG05509582	HDK1640	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/03/2022	09:57:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
539	MARIA DOLORES FERREIRA	R004630521	OOX9D70	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	19/11/2020	23:44:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

540	MARIA DOS ANJOS PEREIRA PEIXOTO	R004643781	QQF7234	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/11/2020	11:37:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
541	MARIA DOS PASSOS FERREIRA	R004649631	GSZ1468	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/11/2020	07:05:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
542	MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS	AG05509574	GZE9632	FIAT/PALIO YOUNG	09/03/2022	15:55:00	RUA José Pedro Pereira, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
543	MARIA EDUARDA ANDRADE PASSOS	R005470451	QQM4840	I/CHEV CRUZE LT NB AT	12/03/2022	22:01:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
544	MARIA ELIZABETH DE F MOREIRA	R004651341	PUR4D46	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/11/2020	11:04:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
545	MARIA ELIZABETH DE O MIRANDA	AG05493647	PWX0892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/11/2020	11:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
546	MARIA ELZA OLIVEIRA DE JESUS	R005463691	ODQ1E21	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	06/03/2022	12:31:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
547	MARIA EUNICE BATISTA	R005467591	HAX4G22	VW/GOL 1.0 GIV	10/03/2022	09:07:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
548	MARIA EVA GOMES DA SILVA	R004635991	HMD6953	FORD/FIESTA FLEX	22/11/2020	13:39:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
549	MARIA EVA GONCALVES RUAS	AG05489663	JMP9959	FIAT/PALIO EDX	31/03/2022	15:40:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
550	MARIA FERREIRA	R004627021	QQK3614	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	18/11/2020	13:29:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
551	MARIA FLOR DE MAIO ANDRADE PENZI	R005469231	PYM8118	RENAULT/OROCH 16 DYN42	12/03/2022	15:03:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
552	MARIA GALDINA DE SA	R005468211	NXY0345	FIAT/UNO WAY 1.0	11/03/2022	18:49:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
553	MARIA GOMES DA SILVA	R004620281	NQO1F57	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	15/11/2020	12:42:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
554	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	AG05509184	HEJ4896	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/03/2022	14:25:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
555	MARIA GONCALVES DE SOUZA	R005473361	NYG4G14	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/03/2022	12:18:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
556	MARIA GORETE GOMES PEREIRA	R005482821	QPM3675	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	20/03/2022	17:43:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
557	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R005462011	PWN9529	FORD/KA SE 1.0 HA	08/03/2022	22:03:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
558	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	AG05510001	OMH1G10	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/03/2022	13:50:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
559	MARIA GUILHERMINA SOUZA GOMES	R004625961	HLH9109	VW/GOL 1.0	17/11/2020	11:27:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
560	MARIA HELENA DA SILVA	R005466091	OPV6856	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	09/03/2022	12:20:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
561	MARIA HELENA F GUIMARAESDIAS	AG05511119	HJR6793	VW/GOL 1.0	15/03/2022	15:05:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
562	MARIA HELENA FERNANDES BORGES	R005469401	HGB9107	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	12/03/2022	15:10:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
563	MARIA HELENA FRANCISCA	R004625281	GVR3478	VW/KOMBI	17/11/2020	20:27:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
564	MARIA HELENA GONCALVES DA SILVA	R004643191	PWB1125	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2020	11:44:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
565	MARIA HELENA XAVIER	R005444171	PYY9754	HONDA/CITY LX CVT	22/02/2022	12:30:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
566	MARIA ILDA MOREIRA M FERREIRA	R005458511	HKC9C39	GM/PRISMA MAXX	28/02/2022	13:43:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
567	MARIA ILMA DA SILVA VIEIRA	R005443961	EPB1759	FIAT SIENA EL FLEX	22/02/2022	13:05:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
568	MARIA IMACULADA DE CASTRO ROCHA	R005466651	HEZ2222	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	10/03/2022	10:01:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
569	MARIA INES FEEREIRA	R005467501	JIB8A17	GM/PRISMA MAXX	10/03/2022	10:28:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
570	MARIA INES SANTOS GAIOTTI	R004618291	OLZ7154	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	14/11/2020	02:30:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
571	MARIA INES SANTOS GAIOTTI	R004618911	OLZ7154	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	14/11/2020	03:13:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
572	MARIA IRAIDES SANTOS DE SOUZA	R004653401	OQA7683	CHEVROLET/CRUZE LT HB	30/11/2020	08:25:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

573	MARIA IRIS RODRIGUES	R004642161	HNU6796	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/11/2020	18:51:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
574	MARIA ISABEL ESTRADA	AG05510388	GTJ2432	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	07/03/2022	08:45:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
575	MARIA IVONE PEREIRA S PONTES	R005459541	PVH3D75	FIAT/STRADA WORKING CD	01/03/2022	15:46:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
576	MARIA JOAQUINA ALVES PEREIRA	AG05510896	GUU5267	VW/GOL MI	13/03/2022	22:23:00	RUA José sapori, 370	Estacionar no passeio	156,18	195,23
577	MARIA JOSE ALMEIDA DO CARMO	R005452621	KNT0E61	VW/GOL 1.0	26/02/2022	16:24:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
578	MARIA JOSE DA SILVA VIANA	R004646201	ALU7614	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2020	21:03:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
579	MARIA JOSE DE ALMEIDA	AG05471532	PUZ6864	VW/GOL TL MC S	10/03/2022	17:12:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA(ANTIGA RUA 02), 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
580	MARIA JOSE F DE AMORIM SANTANA	R004621411	HAA8183	FORD/KA GL	15/11/2020	11:13:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
581	MARIA JOSE FIDELES	R005472691	MNR7598	VW/GOL 16V	13/03/2022	10:09:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
582	MARIA JOSE GONCALVES LEAL	AG05510342	OOV0897	FORD/FIESTA FLEX	03/03/2022	12:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
583	MARIA JOSE QUEIROZ DE ANDRADE	R004619151	HNY9179	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/11/2020	17:51:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
584	MARIA JOSE RAMOS NETA	AG05510969	HJU3529	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/03/2022	15:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
585	MARIA JOSE ZEFERINO VIEIRA	R004638021	HOE9905	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/11/2020	15:44:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
586	MARIA JOSE ZEFERINO VIEIRA	R004637431	HOE9905	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/11/2020	08:51:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
587	MARIA JULIANA DOS SANTOS	R005446301	HIC1223	GM/CLASSIC LIFE	24/02/2022	15:32:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
588	MARIA LIDIA RIBEIRO COELHO	AG05470764	LSI5189	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/03/2022	16:30:00	RUA Raimundo Nonato de Souza., 1050	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
589	MARIA LIDIA SARAIVA GONCALVES	AG05509199	NYD5880	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	08/03/2022	14:31:00	RUA José Leão papa, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
590	MARIA LIRA RODRIGUES DA SILVA	R004627911	HCA2210	FIAT/PALIO ELX	18/11/2020	06:04:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
591	MARIA LIRA RODRIGUES DA SILVA	R004648131	HCA2210	FIAT/PALIO ELX	28/11/2020	06:20:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
592	MARIA LOURDES DA SILVA	R004626241	HEI7E69	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/11/2020	05:34:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
593	MARIA LOURDES DA SILVA	R005470671	HEI7E69	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/03/2022	14:29:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
594	MARIA LUCIA DE LIMA	R004654201	PXJ8306	FORD/KA SE 1.0 HA	30/11/2020	15:52:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
595	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	R004627571	HDV3102	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/11/2020	06:34:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
596	MARIA LUCIA NASCIMENTO NERY SILV	R004644871	PXW7192	HYUNDAI/HR HDB	26/11/2020	12:57:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
597	MARIA LUIZA MOREIRA MUNHOZ	R004638451	QPY4635	RENAULT/KWID INTENS 10MT	22/11/2020	13:32:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
598	MARIA LUIZA SEGALLA GERONIMO	R004626321	PWG1558	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/11/2020	15:45:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
599	MARIA LUZINETE A DA CONCEICAO	R005451811	PUB8702	/VW/FOX 1.0 GII	26/02/2022	13:30:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
600	MARIA LUZINETE A DA CONCEICAO	R004641231	PUB8702	/VW/FOX 1.0 GII	24/11/2020	22:33:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
601	MARIA MADALENA DE A VITORINO	R005443731	HMF4304	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV	21/02/2022	20:41:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
602	MARIA MADALENA MENDES	AG05510687	PVX9262	FIAT/PALIO FIRE	07/03/2022	14:22:00	RUA José Pedro Pereira, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
603	MARIA MADALENA S D DOS SANTOS	R004652051	QNO1201	VW/UP TAKE MCV	29/11/2020	13:22:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
604	MARIA MADALENA SOARES	R005469551	HNG5297	FIAT SIENA EL FLEX	12/03/2022	14:00:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
605	MARIA MADALENA SOUSA FONSECA	R004633191	KAK1004	GM/ASTRA MILENIUM	21/11/2020	01:17:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
606	MARIA MAGDALENA L S DE OLIVEIRA	R005462341	RNM7E55	VW/NIVUS HL TSI AD	08/03/2022	09:02:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
607	MARIA MAILDES DE LIMA	R005457731	HIF2H01	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/02/2022	04:25:34	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	máxima permitida em até 20%		
608	MARIA MAILDES DE LIMA	R004622841	ERB0D54	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/11/2020	02:27:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
609	MARIA MAILDES DE LIMA	R005483191	OQE0G10	HONDA/CIVIC LXR	20/03/2022	11:14:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
610	MARIA MARGARIDA ROSA DOS SANTOS	R005457911	GVX6842	GM/CORSA SUPER	28/02/2022	15:52:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
611	MARIA MARLENE MAGALHAES MESQUITA	R004634021	OQS5580	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	21/11/2020	17:52:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
612	MARIA MENDES NEVES	AG05508907	HLY4649	VW/GOL 1.0 GIV	25/02/2022	15:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
613	MARIA MERCES DE ARAUJO	R004635191	PXD3929	FIAT/STRADA WORKING CD	22/11/2020	14:21:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
614	MARIA NEUSA DA SILVA	R004622751	PZK8283	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/11/2020	18:34:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
615	MARIA NEUSA NASSAU FERREIRA	AG05510076	RGD5H20	CHEV/ONIX JOY BLACK	03/03/2022	11:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
616	MARIA ODALEIA GAUDENCIO	R004629131	PVY1327	RENAULT/SANDERO EXPR 16	19/11/2020	00:42:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
617	MARIA PAULA PIMENTA DAMASCENO	R005471371	HCF1318	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/03/2022	21:59:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
618	MARIA PAULINA COSTA	R004633081	BSE3196	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/11/2020	00:47:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
619	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	R005471441	FMG9H40	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	13/03/2022	03:15:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
620	MARIA PIRES DE SOUZA	R005457111	HMB1162	VW/VOYAGE 1.6 TREND	28/02/2022	06:34:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
621	MARIA RIVANE ALVES DE OLIVEIRA	R004643041	HEF8603	/VW/FOX 1.0 GII	25/11/2020	02:46:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
622	MARIA ROSA DA SILVA SILVEIRA	R004645411	LBR8741	GM/KADETT GL	27/11/2020	07:42:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
623	MARIA ROSA RODRIGUES	R005482761	PVM7456	VW/UP TAKE MA	20/03/2022	14:56:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
624	MARIA ROSILENA DA SILVA	R004632371	OPO5705	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/11/2020	13:05:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
625	MARIA SABINA DOS SANTOS	AG05511782	LOZ2537	VW/CROSSFOX	13/03/2022	10:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
626	MARIA SALVADORA MENDES ALMEIDA	R005459161	RTT1G30	VW/T CROSS CL TSI AD	01/03/2022	14:10:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
627	MARIA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	R005444691	GOW6810	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	22/02/2022	12:52:08	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
628	MARIA SILVANA CANDIDO DOS SANTOS	R004640081	QOL1A17	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/11/2020	14:15:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
629	MARIA SOARES DA SILVA	R004639501	GVQ8738	HYUNDAI/HR HDB	23/11/2020	16:08:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
630	MARIA TEREZA SOARES	AG05510297	PXF6177	FIAT/STRADA WORKING CD	04/03/2022	18:30:00	RUA José Ferreira, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
631	MARIA V DIONIZIA ALEIXO MARTINS	AG05510356	HHB7080	VW/FOX 1.6 PLUS	03/03/2022	13:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
632	MARIA VALDEREZA GOMES PEGO	AG05509966	GZW1604	GM/CORSA MILENIUM	26/02/2022	09:52:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
633	MARIA VALDETE DA SILVA	R005449521	HMA7807	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	05/03/2022	08:13:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
634	MARIA VALDIRENE F BARBOSA	R004626641	HKI6386	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/11/2020	18:15:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
635	MARIA VILMA J DE JESUS AGUILAR	R005469381	QNN1H47	VW/NOVO GOL TL MBV	12/03/2022	19:02:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
636	MARIA VITOR PROCOPIO	R004636811	HBL6580	VW/GOL 1.0	22/11/2020	09:20:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
637	MARIA VITORIA AMARAL FIGUEIREDO	AG05510097	OLV2901	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/03/2022	08:46:00	AVE avenida dos Nogueiras, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
638	MARIA ZELIA DE SA E S CATIZANE	R004618821	HFI1865	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/11/2020	08:32:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
639	MARIA ZILMA LIMA MEDEIROS	R005443861	HHB3100	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	22/02/2022	17:24:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
640	MARIANA CASSIA RODRIGUES RABELO	R004646371	HOG7426	PEUGEOT 207HB XR	27/11/2020	09:40:25	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC	Transitar em velocidade superior à	156,18	195,23

							FX2	máxima permitida em mais de 20% até 50%		
641	MARIANA CASSIA RODRIGUES RABELO	R004648521	HOG7426	PEUGEOT 207HB XR	28/11/2020	13:11:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
642	MARIANA DA PAZ PONTES	R005482801	HMS6960	FIAT/PALIO EX	20/03/2022	16:39:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
643	MARIANA DIAMANTINO ESSER MARQUES	R004635111	PYV7032	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	21/11/2020	23:41:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
644	MARIANA DIAS FONTES	R004627581	HKZ7385	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/11/2020	07:13:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
645	MARIANA ISAURA DOS SANTOS	R004634851	HKL8J40	HONDA/CG 125 FAN KS	21/11/2020	10:25:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
646	MARIANA IZABEL DE LIMA	AG05467833	HNZ1173	VW/FOX 1.0 GII	12/03/2022	16:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
647	MARIANA LOPES DE SOUSA	R005460101	PUL0I03	TOYOTA/ETIOS HB XLS	01/03/2022	15:15:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
648	MARIANA RIBEIRO SILVA	AG05510586	HKC3761	HONDA/FIT EXL FLEX	09/03/2022	14:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
649	MARIANA SEABRA LAFETA	R005461411	QUR9446	RENAULT/KWID INTENS 10MT	02/03/2022	18:23:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
650	MARIANA SEABRA LAFETA	R005476091	QUR9446	RENAULT/KWID INTENS 10MT	16/03/2022	18:21:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
651	MARIANA SILVA SANTOS	R005461921	QQF0897	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/03/2022	17:44:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
652	MARIANE SOUSA SOARES	R005464241	QMS2023	FIAT/MOBI DRIVE	07/03/2022	05:32:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
653	MARIELE MARILIA CARLOS	R005472561	HLW4844	HONDA/BIZ 125 ES	13/03/2022	06:31:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
654	MARILANDE ANTONIA DA S FERREIRA	R004651621	GZT0592	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/11/2020	12:37:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
655	MARILANDIA ALVES DA SILVA	R004619141	OQK8585	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	14/11/2020	14:21:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
656	MARILANE DE OLIVEIRA S RIBEIRO	R005453281	HDV4678	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/02/2022	14:43:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
657	MARILANE MARTINS DE MIRANDA	R004640391	JKD7852	VW/GOL POWER	23/11/2020	09:04:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
658	MARILDA APARECIDA DOS SANTOS	R005454151	PWG5188	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/02/2022	04:36:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
659	MARILDA IDALINA AMANCIO FERREIRA	R005453641	NZC8887	VW/GOL 1.6	27/02/2022	17:01:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
660	MARILDA PEREIRA DA SILVA DIAS	R005452571	HNO4989	VW/GOL 1.0	26/02/2022	12:14:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
661	MARILDA SENHORINHA MIRANDA ALVES	R005452811	HDC9A12	HONDA/CG 150 TITAN ES	26/02/2022	10:22:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
662	MARILDE DE JESUS VAZ	R005477021	QMT7210	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/03/2022	04:03:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
663	MARILENE FATIMA DE SOUZA	R005448201	QXF8913	HONDA/CG 160 FAN	25/02/2022	10:09:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
664	MARILENE GALDINO DE ARAUJO	AG05510736	HKO2379	PEUGEOT/207HB XS A	09/03/2022	14:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
665	MARILENE MARTINS MALAQUIAS	R004653411	HIO3297	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/11/2020	08:29:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
666	MARILENE NERES DOS SANTOS	R005462681	OLY5965	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/03/2022	07:45:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
667	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	R004653691	OLP5940	VW/GOL 1.0	30/11/2020	23:36:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
668	MARILIA ATHAYDE MENDES	R004646821	QOJ9719	TOYOTA/ETIOS HB X STD MT	27/11/2020	18:43:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
669	MARILIA EDNA DE SA ALMEIDA	AG05510349	JHU2265	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/03/2022	12:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
670	MARILIA EUNICE BALZANI	R005457371	PVE9171	FIAT/PALIO FIRE WAY	28/02/2022	08:29:26	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
671	MARILIA MALHA LOBATO FERNANDES	R005452361	HGL8549	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/02/2022	21:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
672	MARILZA CEZARIA ANDRE DA SILVA	AG05467094	HIR1611	VW/PARATI 1.6 SURF	18/03/2022	10:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 680	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

								segurança		
673	MARINA ANDREIA CARVALHO MEIRELES	AG05510261	GOL1770	VW/PARATI GL 1.8 MI	03/03/2022	10:36:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
674	MARINA ANDREIA CARVALHO MEIRELES	AG05510344	GUA2988	GM/CORSA SUPER	03/03/2022	12:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
675	MARINA APARECIDA MONTEIRO	R005452201	QNM7128	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/03/2022	23:33:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
676	MARINA BOTELHO ULHOA BARBOSA	R004647701	QWR3C39	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	28/11/2020	12:55:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
677	MARINA DAS DORES DIAS 9403684569	R005475361	PUK7338	/VW/FOX 1.0 GII	15/03/2022	14:55:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
678	MARINA DAS DORES DIAS 9403684569	AG05511802	PUK7338	VW/FOX 1.0 GII	15/03/2022	13:53:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
679	MARINA DOS SANTOS MARQUES	R005468561	CHZ4195	FIAT/PALIO EDX	11/03/2022	11:47:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
680	MARINA FONTE BOAS OSELIENI	R005445991	OME8527	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/02/2022	06:33:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
681	MARINA PINTO DE JESUS	AG05510811	OLO8920	VW/GOL 1.0 GIV	11/03/2022	11:52:00	RUA São José, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
682	MARINA RONCALLE AIRES ROSA	R004629001	HHD1904	I/HYUNDAI IX35 2.0	19/11/2020	09:17:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
683	MARINALDO FERREIRA DOS SANTOS	AG05493862	GVW6796	FIAT/PALIO EDX	27/11/2020	16:26:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
684	MARINALVA GOMES SANTOS	R004649531	HCM7166	FIAT/UNO SPORTING 1.4	29/11/2020	02:10:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
685	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	AG05511114	OLD0701	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	15/03/2022	12:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
686	MARINETE DE SOUZA MENEZES ROCHA	R005470241	OXC1318	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	12/03/2022	05:21:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
687	MARINHO GERMANO TIBURCIO	R005461001	KKK6337	FIAT/PALIO EDX	02/03/2022	15:56:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
688	MARINILDA FERREIRA ARAGAO	AG05510764	OQB4D35	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/03/2022	09:52:00	RUA José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
689	MARINO CAMPOS DE ARAUJO	R004620871	PXG7399	VW/GOL SPECIAL MB	15/11/2020	02:01:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
690	MARIO AFONSO LIMA	R005449061	GVW9984	FIAT/UNO MILLE SX	25/02/2022	03:11:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
691	MARIO CESAR DE MOURA	R004647911	HOG1252	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2020	06:01:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
692	MARIO DE LIMA CORREA JUNIOR	R005456381	QWU0058	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/02/2022	08:47:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
693	MARIO DIAS DE ANDRADE	R005450561	HDS9922	GM/CORSA SEDAN JOY	25/02/2022	10:56:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
694	MARIO GOMES FERREIRA FILHO	R004636071	PUL7452	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/11/2020	15:51:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
695	MARIO JOSE RODRIGUES FURTADO	R004651991	OXK5673	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2020	09:33:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
696	MARIO LIMA DOS SANTOS	R005455601	GTA6400	VW/GOL 1000I	04/03/2022	10:43:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
697	MARIO LUIZ ALMEIDA ARRUDA	R005467671	HAB9001	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	11/03/2022	15:14:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
698	MARIO MARTINS DA SILVA	R004649661	HFN1590	GM/MONTANA CONQUEST	29/11/2020	08:41:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
699	MARISA DOS SANTOS DA SILVA	R004623701	HFW7902	VW/FOX 1.0	16/11/2020	06:29:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
700	MARISTANE LUIZ S MARQUES	AG05509899	OTK6705	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	11/03/2022	16:18:00	RUA João Batista Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
701	MARISTANE LUIZ S MARQUES	AG05511002	OTK6705	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	16/03/2022	13:23:00	RUA João Batista Nogueira, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
702	MARISTANE LUIZ S MARQUES	AG05511153	OTK6705	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	16/03/2022	13:29:00	RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
703	MARISTANE LUIZ S MARQUES	AG05510591	OTK6705	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	10/03/2022	09:52:00	RUA João Batista Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
704	MARISTELA RODRIGUES ALMEIDA	R005458841	OQL3167	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/03/2022	06:19:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

705	MARIZA DA SILVA AMARAL	R005462771	QMT6349	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/03/2022	13:37:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
706	MARIZA PINTO DE CARVALHO BRANDAO	R005468551	OPZ3704	FORD/FIESTA FLEX	11/03/2022	11:04:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
707	MARIZA RIBEIRO DO VALE	R004622771	GNV0498	VW/VOYAGE GL	15/11/2020	19:16:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
708	MARIZA RODRIGUES GOMES	R005457541	PWG6H45	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/02/2022	05:53:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
709	MARKET QUALITY CONSULTORIA LTDA	R004641531	EEY0E12	I/MMC OUTLANDER 2.2 D	24/11/2020	12:54:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
710	MARLEIDE ELOI CALIXTO	R005460361	HES0082	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/03/2022	07:30:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
711	MARLEIDE GOMES DA COSTA	R004642271	HME1914	IDEA ADVENTURE DUAL	25/11/2020	19:03:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
712	MARLENE APARECIDA ALVES DA SILVA	R005459141	PUG8472	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2022	11:40:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
713	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	R004634801	OXE5384	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	21/11/2020	07:42:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
714	MARLENE BARBOSA NEVES ROMUALDO	AG05510153	HCO2G94	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	26/02/2022	09:36:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
715	MARLENE BATISTA DO CARMO	AG05510348	PUC4448	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/03/2022	12:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
716	MARLENE CAETANO MILITAO	R005444671	PUC3697	FORD/FIESTA HA 1.5L S	22/02/2022	06:30:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
717	MARLENE DE ASSIS CHAVES VIEIRA	R004625141	GRV7333	FIAT/PALIO EL	17/11/2020	14:29:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
718	MARLENE DE LIMA GEO MACHADO	R005465261	RMH7F58	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	09/03/2022	09:25:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
719	MARLENE DOS SANTOS AMORIM	R004647351	HKH5521	FIAT SIENA EL FLEX	28/11/2020	11:09:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
720	MARLENE FERRAZ OLIVEIRA DA SILVA	R005455271	HJE8963	FIAT/IDEA ELX FLEX	27/02/2022	15:18:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
721	MARLENE FERREIRA ALVES DE ARAUJO	R004646151	OLY7533	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/11/2020	18:57:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
722	MARLENE GUIMARAES LEITE	R004628001	QXB5231	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/11/2020	22:57:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
723	MARLENE GUIMARAES LEITE	R004653481	QXB5231	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/11/2020	16:39:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
724	MARLENE IMACULOA DE DEUS	R005445201	OLP8879	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/02/2022	09:45:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
725	MARLENE PEREIRA MENDES	AG05493986	HDQ3350	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2020	09:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
726	MARLENE RITA DO ROZARIO	R005465281	RNR3D94	HONDA/CG 160 START	09/03/2022	10:31:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
727	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	R005467391	GZK3963	FIAT/PALIO EX	10/03/2022	23:06:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
728	MARLEY FERRERIRA LIMA	R005466191	PXC3560	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/03/2022	14:00:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
729	MARLI CALIXTO	AG05510351	HLC4854	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/03/2022	13:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
730	MARLI DA SILVA PATRICIO	AG05493888	HFK9245	VW/GOL 1.0	30/11/2020	10:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
731	Marli Do Carmo Rodrigues	R004623371	GXY7239	FIAT/UNO MILLE SMART	16/11/2020	10:17:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
732	MARLI DO SANTOS SOARES	R004618661	GTZ0609	VW/SANTANA CL 1800 I	14/11/2020	19:11:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
733	MARLI FREITAS GOMIDES OLIVEIRA	R004621171	OKI7E35	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	15/11/2020	05:59:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
734	MARLI RODRIGUES REZENDE	R005474071	PVZ2G41	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	14/03/2022	00:40:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
735	MARLIENILZE PEREIRA SILVA COELHO	R005461111	HKN8476	/CHEVROLET/CLASSIC LS	08/03/2022	09:27:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
736	MARLON GONCALVES DOS SANTOS	AG05510280	JHQ2420	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	03/03/2022	09:49:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

737	MARLON CESAR PADOVANI DA VEIGA	AG05510601	HGX5642	GM/CLASSIC SPIRIT	07/03/2022	18:18:00	AVE JOÃO LUIS PINTO, 472	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
738	MARLON JACKSON DOS SANTOS	R005465901	PWQ3715	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/03/2022	09:31:28	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
739	MARLUCIO RODRIGO L DE MORAIS	R005445551	PFE2304	I/FORD RANGER XLT 12A	23/02/2022	16:06:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
740	MARLY GERALDA SILVA	AG05510581	QUY4186	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/03/2022	14:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
741	MARLY LOPES DE OLIVEIRA	AG05510652	HAM4074	FIAT/PALIO ELX	07/03/2022	14:11:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
742	MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R004638971	QQR9194	FIAT/FIORINO HD WK E	23/11/2020	14:32:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
743	MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R005474471	GIU4947	M.BENZ/ACCELO 1316	15/03/2022	07:11:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
744	MARSILENE FERREIRA D C GONCALVES	R004632131	HIA8859	VW/GOL 1.0 GIV	20/11/2020	14:06:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
745	MARTA GOMES PERES	R005471011	PWU9434	VW/GOL ROCK IN RIO MB	13/03/2022	04:34:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
746	MARTA M DOS SANTOS FIGUEIREDO	R004636721	RFP2C47	CHEV/ONIX JOY BLACK	22/11/2020	05:35:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
747	MARTA MARIA DE FREITAS BRAGANCA	R004635201	PZD4407	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	22/11/2020	15:18:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
748	MARTA MARIA DE JESUS SANTOS	R005466401	OQO1423	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/03/2022	23:41:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
749	MARTA MARIA MARTINS	R005446271	PYL8247	HONDA/CIVIC EX CVT	24/02/2022	08:29:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
750	MARTA MARTINS ROSA	AG05509385	PYE0C93	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	23/02/2022	14:30:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
751	MARY HELEN T C BEBIANO DIAS	R004657621	OQQ0041	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	02/12/2020	12:31:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
752	MARYANE SANTOS MORAES CAMPOS	AG05509639	HLK7726	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/03/2022	16:25:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
753	MARYNARA HELOISE SANTOS MARQUES	R004627161	OXH1J87	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/11/2020	17:03:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
754	MASTER CONSTRUCOES E R LTDA	R004631151	HEF7156	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/11/2020	06:04:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
755	MASTER ENGENHARIA E TECNOLOGIA	R005446281	FHP8G76	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2022	10:12:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
756	MATEUS ALVES CARVALHO	R004622081	GXK3559	FIAT/UNO MILLE EX	15/11/2020	16:24:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
757	MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS	AG05510720	PVL9G58	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	09/03/2022	09:55:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
758	MATEUS ELIAS CARDOSO	R004663681	QKN6161	I/CHEVROLET CLASSIC LS	05/12/2020	00:32:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
759	MATEUS FERREIRA DA SILVA	R004624641	JRX2379	GM/CORSA HATCH MAXX	16/11/2020	11:54:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
760	MATEUS FERREIRA OLIVEIRA	R004653801	BYD2494	GM/MONZA GL	30/11/2020	08:55:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
761	MATEUS GUIMARAES DA SILVA	AG05493821	PVM5543	YAMAHA/FAZER YS250	26/11/2020	14:05:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
762	MATEUS H DE CASTRO	R005455401	PUP4567	HONDA/CG 125 FAN KS	04/03/2022	16:38:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
763	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R004631951	HMO2068	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	20/11/2020	13:08:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
764	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R005466501	HMO2068	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	10/03/2022	12:34:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
765	MATEUS LEANDRO JACINTO	AG05510401	OXK4237	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2022	15:29:00	RUA Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
766	MATEUS MAIA DA SILVA	R005470821	HDF9960	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	13/03/2022	16:23:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
767	MATEUS MATOS DA SILVA	R004625821	PXQ7754	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/11/2020	15:20:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
768	MATEUS MAURI ALVES VIEIRA	R005466791	PWX3904	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	10/03/2022	14:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
769	MATEUS OLIVEIRA SANTOS	AG05510529	QWY9089	HONDA/XRE 300 ABS	08/03/2022	10:49:00	RUA JOSÉ CASSIMIRO NOGUEIRA, 34	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação especificada pela sinalização		
770	MATEUS RODRIGUES DE AMORIM	R005447811	HBA8A03	FIAT/PALIO FIRE	03/03/2022	00:29:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
771	MATEUS RODRIGUES DE AMORIM	R005447011	HBA8A03	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2022	17:49:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
772	MATEUS SOARES BICALHO LINHARES	R004647691	HJL1483	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2020	06:19:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
773	MATEUS SOUZA DE FREITAS	R005471671	GXR6F08	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/03/2022	06:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
774	MATEUS WILLIAM BERGAMO	R004626521	FDS1145	I/M.BENZ C250	17/11/2020	14:04:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
775	MATHEUS AUGUSTO R L GONCALVES	R005444801	GWZ0H54	FIAT/UNO MILLE EX	22/02/2022	06:46:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	MATHEUS CAMPOS AMARAL D PEREIRA	R004649221	IVA1203	I/BMW R1200 GS ADVENTURE	28/11/2020	19:53:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
777	MATHEUS DA SILVA CORREIA	R004622611	HOG0001	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/11/2020	14:04:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
778	MATHEUS DOS SANTOS GUIMARAES	R005447341	HEH4120	FIAT/FIORINO FLEX	24/02/2022	09:53:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
779	MATHEUS HENRIQUE AGUIAR SANTOS	R004648671	OPO7934	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/11/2020	08:10:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
780	MATHEUS HENRIQUE CALAZANS	AG05510733	FEA4604	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/03/2022	14:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
781	MATHEUS HENRIQUE DO SANTOS SILVA	R005443751	NXZ3E28	VW/GOL 1.0	21/02/2022	23:10:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
782	MATHEUS HENRIQUE R DA SILVA	R005453831	HFI0435	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/02/2022	17:00:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
783	MATHEUS LUCAS GUIMARAES LIMA	R004626971	OPN6D10	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	18/11/2020	01:10:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
784	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA	R005449151	GKJ0E74	FIAT/UNO MILLE	03/03/2022	03:09:23	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
785	MATHEUS PEREIRA BANDEIRA	R005455781	RTQ1H49	HONDA/CG 160 FAN	27/02/2022	21:38:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
786	MATHEUS ROBERTO DE SOUZA	R005446961	DMC4234	FIAT/STILO	24/02/2022	14:29:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
787	MATHEUS ROCHA CRUZ	R005454851	JNT3J86	VW/GOL 16V	27/02/2022	14:24:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
788	MATHEUS SABINO ROCHA DE ALENCAR	R005460011	HMJ5463	FIAT/LINEA TURBO T-JET	01/03/2022	12:05:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
789	MATHEUS VITOR OLIVEIRA ROCHA	R005451741	OPT2D81	LINEA ESSENCE 1.8	05/03/2022	08:15:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
790	MATHEUS VITOR OLIVEIRA ROCHA	AG05510368	OPT2D81	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	03/03/2022	15:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
791	MAURA ENI BATISTA	R005476081	GWK9657	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/03/2022	15:33:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
792	MAURA MOREIRA MAIA DA SILVA	R005461071	QOL6E99	FORD/KA SE 1.5 SD B	02/03/2022	13:55:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
793	MAURICIO ALVES PECANHA	R005450411	CDB2326	FIAT/UNO CS IE	25/02/2022	11:43:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
794	MAURICIO CANDIDO NERY	AG05509798	PVN2G70	FORD/KA SE 1.0 HA	23/02/2022	07:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
795	MAURICIO COUTO	R004625211	GQM5678	VW/GOL 1.6	17/11/2020	19:51:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
796	MAURICIO DE JESUS SANTOS	AG05510861	HNT1C39	VW/GOL 1.0 GIV	10/03/2022	09:46:00	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
797	MAURICIO DE LIMA DEUSDET	R005470891	NVY1C31	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	13/03/2022	12:11:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
798	MAURICIO FELIZARDO ROCHA	AG05510682	HBJ5513	VW/GOL 1.0	09/03/2022	11:36:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
799	MAURICIO FERNANDO DE SOUZA	R004641031	HEA3910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2020	11:23:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

800	MAURICIO GONGALVES PIRES	R005446041	QPG3022	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	23/02/2022	11:21:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
801	MAURICIO HENRIQUE SOARES CAMPOS	R004618941	JHV9H08	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	14/11/2020	14:30:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
802	MAURICIO HILARIO PAIM DE SA	R004635211	QLD8442	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/11/2020	17:28:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
803	MAURICIO JOSE ALVES DO HORTO	AG05509575	FOF4221	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/03/2022	15:59:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
804	MAURICIO JUNIOR PEREIRA SOUTO	R005444201	GZM4449	FIAT/PALIO FIRE	22/02/2022	13:07:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
805	MAURICIO PIRES GOUVEA	AG05508721	OPU5D70	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/03/2022	20:15:00	RUA Tres, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
806	MAURICIO RODRIGUES DE BARROS	R004627101	PZO4610	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	18/11/2020	12:26:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
807	MAURICIO SOARES DE MOURA	R005460681	PZW7747	HONDA/XRE 300	02/03/2022	13:41:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
808	MAURILIO CAETANO DE RESENDE	AM01183799	PUA3413	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	22/11/2020	03:05:00	RUA ALVARO MOREIRA OLIVEIRA, 25	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
809	MAURO CELSO RIBEIRO FERNANDES	AG05510632	PUN9981	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	07/03/2022	16:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
810	MAURO FERREIRA DA CRUZ	R005461131	QOF6I26	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	02/03/2022	13:48:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
811	MAURO LUCIO DA SILVA	R005459591	HMP0348	HONDA/CIVIC EX	01/03/2022	17:16:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
812	MAURO MOREIRA MAIA	R005474061	OQC2C68	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	14/03/2022	16:29:35	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
813	MAURO SERGIO DOS SANTOS	AG05485880	GWL5887	VW/GOL 16V	28/11/2020	09:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
814	MAX FELIPE PEREIRA	R004617121	GOS7612	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	13/11/2020	05:25:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
815	MAX FELIPE PEREIRA	R004639931	GOS7612	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	23/11/2020	13:43:56	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
816	MAX FELIPE PEREIRA	R004648561	GOS7612	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	28/11/2020	23:08:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
817	MAXSANDER MIRANDA ESTEVES	AG05510381	OCZ7009	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	05/03/2022	09:45:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
818	MAXWELL CARVALHO COSTA	R004628761	GUS9G22	FIAT/PALIO EX	19/11/2020	21:12:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
819	MAXWELL MARCELLO DOUGLAS CONDE DO CARMO	AG05511796	PVV1412	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	14/03/2022	09:09:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
820	MAXWELL MOREIRA FRAGA	R004654041	HNP3481	/CHEVROLET/CLASSIC LS	30/11/2020	09:06:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
821	MAXWELL SANTOS DA SILVA	R004636431	HMD3C11	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2020	21:53:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
822	MAYCON DEYVIDS SANTANA DE CARVAL	R005450751	OPJ4668	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/02/2022	22:52:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
823	MAYCON DOUGLAS BERNARDO	R005448011	HDK9C33	VW/FOX 1.0	03/03/2022	12:19:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
824	MAYCON FELIPE SOUTO VIEIRA	R004637531	OPC1G22	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	22/11/2020	08:33:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
825	MAYCON HENRIQUE DE SOUZA SILVA	R005462621	HFJ0806	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	02/03/2022	13:13:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
826	MAYCON LUIGGI DE AGUILAR MARQUES	R005452371	HCO7F00	FIAT/PALIO FIRE	26/02/2022	23:10:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
827	MAYCON PAULO DA NEIVA ALVES	R005458461	HLF7E00	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	28/02/2022	07:56:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
828	MAYKSON ARTHUR SILVA PASSOS	R004644501	GVW1204	FIAT/PALIO EL	26/11/2020	00:45:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
829	MAYRON CEZAR ALVES ADOLFO	R005475871	JJZ8388	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	16/03/2022	05:34:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
830	MAYRON ITELVINO DOS SANTOS	R005454181	HNZ3445	VW/GOL 1.0	27/02/2022	16:06:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
831	MAYRON ITELVINO DOS SANTOS	R004652241	HNZ3445	VW/GOL 1.0	29/11/2020	19:00:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
832	MAYSA MARTINS DOS SANTOS	AG05510199	PVO9336	VW/UP MOVE MA	12/03/2022	19:40:00	RUA GUANABARA, S/N	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
833	MC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R005452301	RNT9I99	CHEV/TRACKER T A LTZ	26/02/2022	18:12:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

834	MD LOCACAO VEIC FRETAM LTDA	R004620051	OVS8228	I/M.BENZ SPRINTER FFORMA	15/11/2020	00:30:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
835	MED NORTE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	R005453471	RMS7H42	TOYOTA/COROLLA XEI 20	26/02/2022	08:43:39	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
836	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	R004618431	HEH2520	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	14/11/2020	13:03:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
837	MEIRE RODRIGUES TEIXEIRA	R005451111	HCJ2F76	FORD FOCUS HC FLEX	26/02/2022	15:49:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
838	MEIRE LOPES DE ALMEIDA	R005444151	OWI3742	/VW/FOX 1.0 GII	22/02/2022	11:41:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
839	MELCHISEDEC SCATOLIN	R004638671	OLW9467	VW/VOYAGE 1.6	23/11/2020	05:06:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
840	MELINY ALVARENGA DE ALMEIDA	AG05493681	HFB8317	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	27/11/2020	15:03:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
841	MERCANTIL ARCO IRIS LTDA ME	R004636421	HLZ7711	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/11/2020	19:20:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
842	MERCANTIL ARCO IRIS LTDA ME	R004639341	HLZ7711	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/11/2020	00:38:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
843	MERCEARIA E C DE R V A LTDA	R005202371	PXH7H40	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	11/10/2021	14:35:29	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
844	MERCIA FERNANDES	R004648681	HLN8464	GM/CORSA HATCH MAXX	28/11/2020	09:11:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
845	MERCIA MATOS BORGES	R005458121	GNJ8I34	FIAT/PALIO WEEKEND	28/02/2022	16:56:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
846	MERILIZI HELENA SOUZA SILVA	AG05511152	OPR7A84	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/03/2022	13:29:00	RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
847	MESSIAS DE SIQUEIRA JUSTINO	R005201031	PVY5J02	VW/VOYAGE CL MB	10/10/2021	16:09:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
848	MF COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R004642011	PUP7B03	HONDA/CG 125 FAN KS	24/11/2020	10:27:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
849	MG PARAFUSOS LTDA	R004626781	QNU7045	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/11/2020	13:38:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
850	MICHAEL DOUGLAS FONSECA SANTOS	R004648551	HKV2860	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2020	21:54:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
851	MICHAEL FERREIRA SANTOS	R005455021	MTD4F89	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	27/02/2022	22:10:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
852	MICHAEL FERREIRA SANTOS	R005476471	LCH9947	PEUGEOT/206 SW 16FELINE	16/03/2022	13:22:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
853	MICHAEL KENNEDY LOPES	R004663691	OPS5523	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	05/12/2020	01:03:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
854	MICHAEL MACHADO DE MATOS VIEIRA	AG05485082	GXZ5D34	VW/GOL 16V	26/11/2020	14:57:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
855	MICHAELL FEITOZA DOS SANTOS	AG05509402	HOD8770	VW/FOX 1.0 GII	25/02/2022	08:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
856	MICHEL AUGUSTO DE SOUZA NORONHA	R005476061	HET5H36	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/03/2022	14:17:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
857	MICHEL DANILO DE CASTRO	R005452721	ORC8I32	FIAT/UNO WAY 1.0	26/02/2022	22:59:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
858	MICHEL DANILO DE CASTRO	R005453061	ORC8I32	FIAT/UNO WAY 1.0	26/02/2022	22:08:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
859	MICHEL LUCAS FELIX DA COSTA	R005446411	OPJ1305	FORD/FIESTA FLEX	24/02/2022	09:40:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
860	MICHEL SIQUEIRA CASSIANO	R004654301	QQZ2248	VW/VOYAGE 1.0L MC4	30/11/2020	22:45:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
861	MICHELE CRISTINA PEREIRA CAMPOS	AM01184169	QLF7E48	FIAT/TORO FREEDOM AT	22/11/2020	21:20:00	RUA MAGNOLIAS, 146	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
862	MICHELE LUIZ SANTOS	R005455281	HCO7451	HONDA/FIT EX	27/02/2022	15:36:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
863	MICHELINE JARDIM	R005471871	OQT1018	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/03/2022	17:20:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
864	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	R005458451	GWK7019	GM/CORSA WIND	28/02/2022	06:57:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
865	MICHELLE PAULA BRAGA COSTA	AG05510629	HCV8743	PEUGEOT/206 14 PRESENC	07/03/2022	16:08:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - estacionamento rotativo		
866	MIDIA MARQUES DA SILVA	AG05510584	QNL9B50	JEEP/RENEGADE SPORT MT	09/03/2022	14:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
867	MIGUEL AUGUSTO DA FONSECA	AG05493643	HAM6457	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2020	10:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
868	MIGUEL DIAS DOS SANTOS	R005471401	GYI9886	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2022	05:50:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
869	MIGUEL LOPES REY	R005471901	QOF5113	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	13/03/2022	19:33:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
870	MIGUEL LOPES REY	AG05510974	QPO2698	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/03/2022	16:45:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
871	MIGUEL MAGELA DIAS	AG05509737	OPC1056	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/02/2022	10:39:00	RUA José Alexandre Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
872	MIKAEL FHELIPE CAMPOS GONZAGA	R005477171	HKY4008	HONDA/CG 125 FAN KS	17/03/2022	22:36:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
873	MILTON BATISTA MENDES	R005454471	HDM0304	FIAT/PALIO EX	04/03/2022	07:28:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
874	MILTON EDISON DA CRUZ	R004635381	HOD7304	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/11/2020	12:31:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
875	MILTON JESUS DA SILVA	R005470001	PZV1406	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/03/2022	14:02:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
876	MILTON JESUS DA SILVA	R005470271	PZV1406	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/03/2022	14:05:16	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
877	MILTON LUIZ MARTINS	R005453491	HIJ0501	KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	27/02/2022	03:10:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
878	MILTON MIRANDA MARTINS	R004640581	PCT2E73	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/11/2020	09:25:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
879	MILTON RODRIGUES TINOCO	R005465411	JNA0J87	GM/MONZA GL	09/03/2022	15:45:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
880	MINAS F L DE VEICULOS LTDA	R005476411	RNT2H90	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	16/03/2022	09:52:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
881	MINAS GERAIS TUR VIAG LOC LDA ME	R005448101	QUI5969	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	25/02/2022	08:19:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
882	MINAS MAQUINAS S A	R004625661	QWY9685	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/11/2020	15:44:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
883	MINASBELT CORREIAS INDUSTRIAIS L	R005457551	HKE7231	FORD FOCUS HC FLEX	28/02/2022	06:21:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
884	MINEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES	R005443931	QOM3401	IVECO/DAILY 35S14HDCS	22/02/2022	17:08:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
885	MIRACI VIEIRA DE SOUZA	R004662911	QOU1374	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	04/12/2020	12:44:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
886	MIRALDO SANTOS GOBIRA	R004624711	HAK6E00	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	16/11/2020	15:27:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
887	MIRIA CARLA DO NASCIMENTO	R004644041	OQS4663	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2020	07:43:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
888	MIRIA TAUANA SILVA	R005464201	QPJ3G69	VW/VOYAGE 1.6L MB5	07/03/2022	21:55:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
889	MIRIAM ALVES DOS SANTOS	R004625481	HCA3936	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/11/2020	05:15:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
890	MIRIAM ALVES DOS SANTOS	R004625431	HCA3936	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/11/2020	05:14:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
891	MIRIAM DE CARVALHO DURAES	R004655211	HNC9I32	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	01/12/2020	16:37:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
892	MIRIAM ROSA DA LUZ	R004631011	HIJ7026	I/HAFEI MINI PICK-UP L	20/11/2020	13:02:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
893	MIRIAN ALTINA AFONSO	R005459631	QNK3658	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/03/2022	19:21:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
894	MIRIVANE LOPES DIAS DE FARIA	R004640231	GWM3036	FIAT/PALIO EX	23/11/2020	18:44:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
895	MIRLA SILVA LIMA	R004642091	OOW0726	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2020	17:24:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

896	MIRSON MARTINS	R004647081	GUP8188	VW/SAVEIRO CLI	28/11/2020	07:57:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
897	MISAEL DA ANUNCIACAO SOUZA	R005473871	HJQ9611	JTA/SUZUKI AN125	14/03/2022	17:28:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
898	MISLENE ALVES PEREIRA	AG05509625	NRA5486	I/HYUNDAI I30 2.0	23/02/2022	16:25:00	RUA DOS MENEZES, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
899	MISLENE DA SILVA SANTOS	R004633041	HLG1142	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/11/2020	15:40:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
900	MITRA ARQUIDIOCESANA BH	R004649711	PZG1752	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2020	16:02:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
901	MIXLIFE ADM E COR DE SEG LTDA	R004629341	QXY6A36	VW/GOL 1.0L MC4	19/11/2020	23:38:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
902	MN SISTEMAS LTDA	R004643491	FFC8I90	HONDA/HR-V EXL CVT	25/11/2020	12:04:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
903	MN SISTEMAS LTDA	R004641051	FFC8I90	HONDA/HR-V EXL CVT	24/11/2020	12:27:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
904	MOACIR DA ASSUNCAO DOS SANTOS	R004617791	HGR1236	VW/SAVEIRO 1.6	12/11/2020	15:02:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
905	MOACIR DUARTE COELHO	R005463941	PWC9860	MMC/L200 TRITON SAVANA	06/03/2022	17:55:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
906	MOACIR GOMES DA SILVA	R004635391	LUB5159	PEUGEOT/207PASSION XR S	22/11/2020	12:34:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
907	MOACYR SANTOS BRASILIENSE	R004644091	HIQ1849	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	26/11/2020	11:06:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
908	MOANY GONCALVES FERREIRA	R004630271	PVC9630	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	22/11/2020	15:55:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
909	MODA E ACESSORIOS MENDONCA LTDA	R005448461	PUB4887	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/03/2022	14:13:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	MODERNA VEICULOS LTDA	R005446991	QPH5229	VW/GOL 1.6L MB5	24/02/2022	17:24:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
911	MOISES AQUINO OLIVEIRA	R004636871	GTK9496	GM/CORSA WIND	22/11/2020	21:34:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
912	MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA	R004625621	FVK1129	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	17/11/2020	13:52:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
913	MOISES DOS SANTOS SILVA	R004637361	QUU8304	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	22/11/2020	06:07:51	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
914	MOISES DOS SANTOS SILVA	R004637161	QUU8304	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	22/11/2020	06:11:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
915	MOISES FERREIRA PERDIGAO	AG05494019	PWH4730	FIAT/STRADA WORKING CD	30/11/2020	14:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 530	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
916	MOISES GONCALVES PEREIRA	R005453071	QNW2578	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/02/2022	09:16:53	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
917	MOISES GUTEMBERG G DOS SANTOS	R004637921	HCJ1354	FIAT/SIENA FIRE	22/11/2020	13:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
918	MOISES LUIZ PIMENTEL	R004627691	HDV6362	VW/CROSSFOX	18/11/2020	20:37:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
919	MOISES MARTINS PINTO	R004626671	GZP7811	VW/GOL 16V PLUS	17/11/2020	19:15:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
920	MOISES PEREIRA DE AMORIM	R005468131	GSF6H84	FIAT/PALIO ED	11/03/2022	12:15:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
921	MOISES TEIXEIRA MARQUES	AG05511274	HDM6145	GM/CORSA CLASSIC	16/03/2022	09:13:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, s/n	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
922	MOIZES GOMES RAMOS	AG05510816	HDR9715	VW/CROSSFOX	11/03/2022	14:10:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
923	MOLAS R SERTAO J DE FORA LTDA	R005447871	RMT1A54	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	03/03/2022	15:46:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
924	MONICA ALVES BREDER	R005483461	JIZ2079	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/03/2022	09:46:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	MONICA APARECIDA DA S CARVALHO	R004650121	HBH0003	PEUGEOT/206 SELECTION	29/11/2020	16:58:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
926	MONICA AVELINO VIEIRA	AG05509890	OQF9209	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/03/2022	15:31:00	AVE dos Nogueira, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
927	MONICA DAS GRACAS S PIANCASTELLI	R004654081	PVC0206	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	30/11/2020	10:35:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até	156,18	195,23

								50%		
928	MONICA KELLEN DA SILVA	AG05510832	HJB4D26	FIAT/STILO FLEX	10/03/2022	11:20:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
929	MONICA MARIA DA SILVA	AG05511179	OMF8084	I/FORD FOCUS HC FLEX	14/03/2022	10:19:00	RUA FRANCISCO LABANCA, 233	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
930	MONICA MARILIA ALVES SOARES	R004639431	BBL7341	RENAULT/KWID INTENS 10MT	23/11/2020	12:31:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
931	MONICA SILVEIRA DE SOUZA ABREU	R004617411	HNM2464	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/11/2020	07:21:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
932	MONIK COSTA BORGES	R005464291	OWP3B55	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/03/2022	02:22:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
933	MONIQUE NOSLITA INACIO RAMOS	AG05510886	HFU2717	FORD/KA FLEX	12/03/2022	11:00:00	RUA ADELINO SOARES DINIZ, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
934	MONIQUE NOSLITA INACIO RAMOS	AG05511128	HFU2717	FORD/KA FLEX	12/03/2022	09:29:00	RUA ADELINO SOARES DINIZ, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
935	MONIQUE SOUZA BARBOSA	R005476361	HAR4G56	FORD/FIESTA STREET	16/03/2022	21:29:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
936	MORAIS E ADRIANO LTDA	R005465611	GKO0729	FORD/11000	09/03/2022	04:41:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
937	MORETSON NONATO ABREU	AG05494021	HJA7132	M.BENZ/ATEGO 2425	30/11/2020	16:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
938	MOTO EXPRESSO CORAGEM E EIRELI	R005458161	OPB8734	JTA/SUZUKI INTRUDER125CE	28/02/2022	21:15:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
939	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005473631	RMV7F06	VW/VOYAGE 1.6L AF5	14/03/2022	16:55:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
940	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	AG05509198	RNM8B54	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	08/03/2022	14:28:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
941	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005456991	RFH9J24	VW/GOL 1.6L MB5	27/02/2022	22:29:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
942	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R004624601	RFI6H43	HYUNDAI/HB20 10M VISION	16/11/2020	10:42:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
943	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005450661	RTM3C29	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	25/02/2022	09:18:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
944	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005451691	RNE6I97	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	26/02/2022	11:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
945	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005462331	RNE0J74	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	08/03/2022	22:52:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
946	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005476991	RNJ5F55	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	17/03/2022	08:44:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
947	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005475781	RTH6B51	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	16/03/2022	14:41:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
948	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	R005466461	RNA3D90	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	10/03/2022	09:25:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
949	MSRCOS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	R004635481	PUQ4551	TOYOTA/ETIOS SD XLS	22/11/2020	01:40:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
950	MULTCAR VEICULOS LTDA	AG05510954	JMR4723	GM/S10 ADVANTAGE D	12/03/2022	09:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 463	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
951	MUNICIPIO DE JUVENILIA COD 09	R004622991	RFS1I39	VW/GOL 1.0L MC4	16/11/2020	03:08:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
952	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	R005447281	QPO4513	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	24/02/2022	08:26:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
953	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG05510496	NXX0E33	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/03/2022	15:10:00	RUA av dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
954	MURILO ANTONIO ROQUE	R004622051	GSY7215	GM/MONZA SL/E 2.0	15/11/2020	14:17:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
955	MYCHAEL MORATTO ALMEIDA CARMO	AG05510503	HCU4136	FORD/FIESTA	10/03/2022	15:29:00	RUA Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
956	MYRIAM FERREIRA PINTO	R005475301	HLJ3846	VW/VOYAGE 1.0	15/03/2022	20:49:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
957	MYRIAN DE LOURDES MOREIRA REIS	R004636791	QQK6008	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	22/11/2020	08:16:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
958	NADIA MARIA DA SILVA COSTA	R004620101	QNR7794	VW/NOVO GOL TL MCV	15/11/2020	03:06:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

959	NADIR MOREIRA DE SOUSA	R004647531	HKK0885	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2020	18:12:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
960	NADIR REZENDE PEREIRA	R005469631	GVP6168	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	12/03/2022	15:51:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
961	NAIANA FRANCA PEREIRA SANTOS	R005473481	OPG5J18	PUNTO ATTRACTIVE	14/03/2022	02:34:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
962	NAIARA KICILA DOS S M DA SILVA	R005463481	QXH0A40	VW/VIRTUS MF	06/03/2022	07:51:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
963	NAIARA TACIANE A DE SOUZA	R005467191	QUN1C26	FORD/KA SE 1.5 SD C	10/03/2022	16:33:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
964	NAIHARA CAROLINA CRUZ DUTRA	R005463551	HGB6514	FORD/KA FLEX	06/03/2022	14:04:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
965	NAIM GONCALVES BRAGA	R004637491	OLP4019	VW/GOL 1.0	22/11/2020	18:20:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
966	NAIR FLOTA DUQUES	R004617911	HCJ7412	GM/CLASSIC LIFE	14/11/2020	00:57:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
967	NAIR FLOTA DUQUES	R004647781	HCJ7412	GM/CLASSIC LIFE	28/11/2020	00:38:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	NAIR GONCALVES DOMINGOS	R005463171	HKL5945	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/03/2022	11:27:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
969	NALBERT CRISTHIAN DE JESUS	AG05471259	HAT0H96	VW/FOX 1.0	04/03/2022	12:02:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, S/N	Estacionar nas pontes	156,18	195,23
970	NALVA MENDES DE OLIVEIRA	R005462881	GWZ2055	FIAT/PALIO ELX	06/03/2022	13:52:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
971	NANINE OTONI DE SOUZA	R004663661	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	05/12/2020	00:20:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
972	NAOR FREITAS MENDONCA	R004627731	QPN2164	FORD/KA SE 1.5 HA C	18/11/2020	18:15:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
973	NAPOLEAO FURBINO	R005459491	OOD6994	MMC/L200 TRITON GLX D	01/03/2022	12:52:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
974	NAPOLEAO FURBINO	R005459121	OOD6994	MMC/L200 TRITON GLX D	01/03/2022	12:45:18	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
975	NARDELLE JESUS MOREIRA	R005446581	PZF3G90	HONDA/NXR 160 BROS	24/02/2022	00:46:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
976	NATALIA COSTA DOS SANTOS	R004634131	DQY8272	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/11/2020	21:19:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
977	NATALIA DE S GOMES G PEDROSA	R005450331	OWX5552	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	25/02/2022	20:20:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
978	NATALIA FABIANA DA S PALACINE	AG05510509	PWU7H73	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/03/2022	09:56:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
979	NATALIA NUNES LOPES	R004630511	EUC7B48	FORD FOCUS 2L HC FLEX	19/11/2020	23:31:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
980	NATALIA OLIVEIRA FONTES	R004650481	OPG3554	VW/CROSSFOX GII	29/11/2020	14:32:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
981	NATALIA PEREIRA LAGES	R005475121	DPX7467	RENAULT/MASTER FURG 11M3	15/03/2022	14:40:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
982	NATALY CRISTINA VEIGA DE SOUZA	R004650931	HJG0014	GM/CLASSIC LIFE	29/11/2020	17:00:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
983	NATANAEL GOMES PINTO	R004654321	HMB5158	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/11/2020	00:02:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
984	NATANAEL GOMES PINTO	R004653941	HMB5158	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/11/2020	00:00:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
985	NATANAEL LAMAS DIAS	R004651051	PZM0C18	I/PEUGEOT 308 ALLURETHPA	29/11/2020	06:34:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
986	NATANAEL MIRANDA SOARES	AM01183982	QUG9662	HONDA/CG 160 FAN	12/11/2020	10:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409 Oposto	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
987	NATHALIA MAGALHAES F DE CAMPOS	R005448981	OQA9426	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	03/03/2022	10:43:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
988	NATHALIA S G PROCOPIO GUERRA	R005466591	HJE9463	HONDA/FIT LXL FLEX	10/03/2022	00:08:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
989	NATHALIA TEIXEIRA MARQUES	R005469431	GJK1F89	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/03/2022	12:52:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
990	NATHALYA PEREIRA DA SILVA	R004621691	PUM5F89	FORD/FIESTA HA 1.5L S	15/11/2020	00:59:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
991	NATHANE GONCALVES DA SILVA	R004625541	HBM9062	FORD/KA GL	17/11/2020	22:38:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	máxima permitida em até 20%		
992	NAYARA ARIANE DA SILVA VAZ	R005474891	HIH9I16	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/03/2022	19:49:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
993	NAYARA ARIANE DA SILVA VAZ	R005455321	HIH9I16	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	27/02/2022	18:02:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
994	NAYARA CRUZ DOS SANTOS	AG05494118	QQK3962	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/11/2020	14:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
995	NAYARA DE SOUZA SANTARELLI	R005483151	PWH2F26	VW/UP TAKE MA	20/03/2022	06:36:56	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
996	NAYARA MOREIRA DE PAULA	AM01118686	HDW6958	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/11/2020	15:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
997	NAYARA POLIANA FARIA	AG05510371	PZP3885	FORD/KA SEL 1.0 HA B	03/03/2022	15:42:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
998	NAYARA ROCHA NEIVA	AG05511108	HHT9A79	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/03/2022	09:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
999	NAYARA STEFANY SILVA DOS SANTOS	R005482941	GYV4C57	FIAT/PALIO ELX	20/03/2022	10:25:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1000	NAYARA STEFANY SILVA DOS SANTOS	R005454031	GYV4C57	FIAT/PALIO ELX	27/02/2022	04:06:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1001	NAZARE IRINEIA DE RESENDE	R004621921	PYA5367	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/11/2020	11:53:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1002	ND ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA	R002225391	HCS6868	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	30/10/2020	08:49:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1003	NEDIR BERNARDES DA LUZ	R005455641	QOH9B97	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/03/2022	18:56:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1004	NEIDE COSTA DA SILVA	R005472141	PUA7333	HONDA/CG 125 FAN KS	13/03/2022	12:39:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1005	NEIDE GOMES DA FONSECA	R005474751	GXA4100	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	15/03/2022	07:57:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1006	NEIDE NUNES DOS SANTOS ARAUJO	R005468951	HID6I46	VW/GOL 1.0 GIV	12/03/2022	13:31:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1007	NEIDELANE RODRIGUES DE BARROS	R004640211	GTV8571	GM/CORSA WIND	23/11/2020	16:36:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1008	NEILA MARIA NOGUEIRA	AG05493611	GZV6993	FIAT/FIORINO FLEX	26/11/2020	15:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1009	NEILA PEREIRA DA SILVA	R005452081	GLD8121	GM/MERIVA	05/03/2022	07:41:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1010	NEISON PEREIRA SILVA	AG05510455	GNG1B88	VW/PARATI CL	05/03/2022	11:03:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1011	NELI DAS DORES DE LIMA ELEUTERIO	R005474151	HMA7604	VW/GOL 1.6 RALLYE	14/03/2022	16:44:28	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1012	NELI RODRIGUES M DOS SANTOS	R005460481	EVI1F78	FIAT SIENA EL FLEX	01/03/2022	15:39:41	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1013	NELIDE SOARES DE MORAIS	R005475291	PUE5719	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/03/2022	18:33:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1014	NELLIO ANDRADE PEREIRA	R005457191	PYW6368	HONDA/CIVIC EX CVT	28/02/2022	23:46:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1015	NELSON DOURADO DOS REIS	R005461281	HIJ9292	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/03/2022	09:31:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1016	NELSON EMAR BARBOSA SILVA	R004634831	HAV7021	FIAT/PALIO FIRE	21/11/2020	09:29:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1017	NELSON GOMES DA SILVA	R004645841	PZI0913	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/11/2020	12:29:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1018	NELSON GONCALVES DE M F DUQUE	R004633571	QUL4139	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	21/11/2020	09:23:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1019	NELSON GONCALVES RIBEIRO	R005449931	OPT4753	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	05/03/2022	04:57:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1020	NELSON JESUS DOS SANTOS	R005472111	OPQ7263	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/03/2022	11:38:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1021	NEMIAS MAMEDE	R005471351	GOR6259	GM/CORSA GL	13/03/2022	18:53:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1022	NEMIZIA BOTELHO DA ROCHA	R005469191	FCK9408	VW/GOL CITY MB S	12/03/2022	23:07:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1023	NEPOMUCENO CARGAS LTDA	AG05493738	FCF8100	VW/23.230 WORKER 6X2	28/11/2020	11:42:00	RUA emerciana Camargo Batista, 685	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1024	NERCI SOARES FERREIRA	R005462941	OLR5673	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/03/2022	15:27:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1025	NERILDO ALVES DE SOUZA	R005454781	PZV4H33	FIAT/STRADA HD WK CD E	27/02/2022	12:25:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1026	NETCARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R005456861	OQZ8466	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	27/02/2022	17:23:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1027	NETINTAS EIRELI ME	AG05509674	OWM9617	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/03/2022	15:02:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1028	NEUSA NOGUEIRA ARAUJO	R005476831	PXD8F52	FORD/KA SEL 1.5 HA	17/03/2022	23:27:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1029	NEUSA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	R004617381	HNE9501	/VW/FOX 1.0 GII	13/11/2020	22:35:41	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1030	NEUZA FERREIRA RODRIGUES	AG05493961	OZG0050	CHEVROLET/S10 LT DD4A	28/11/2020	09:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 521	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1031	NEUZA GONCALVES MARTINS	R005450051	HEA0E67	VW/CROSSFOX	05/03/2022	11:22:52	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1032	NEUZA MARIA DE SOUZA	R005449161	GWQ9997	VW/GOL 1.0	25/02/2022	11:01:43	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1033	NEUZA MARIA LINO	R004651201	GRR8908	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/11/2020	09:33:34	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1034	NEUZA MARIA ROSA SILVA	R004641461	IAP7757	FIAT/SIENA EL FLEX	24/11/2020	12:31:50	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1035	NEUZA XAVIER DE OLIVEIRA CORREIA	AG05510069	OWI7447	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/02/2022	13:38:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1036	NEUZE LUCIA DE MATOS RIBEIRO	R004635091	HMS4955	VW/PARATI 16V TURBO	21/11/2020	23:26:59	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1037	NEUZE LUCIA DE MATOS RIBEIRO	R004637331	HMS4955	VW/PARATI 16V TURBO	22/11/2020	05:45:51	Av Denise Cristina da Rocha RIBEIRAO N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1038	NEUZE LUCIA DE MATOS RIBEIRO	R004654461	HMS4955	VW/PARATI 16V TURBO	30/11/2020	22:06:50	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1039	NEUZETE MARIANO DA SILVA	R004625341	OQV6893	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/11/2020	07:06:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1040	NEVTON ALVES MOREIRA	R004643921	PWT0826	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	26/11/2020	11:11:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1041	NEWTON V M DE BARROS	R004652901	QXM0648	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	30/11/2020	00:49:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1042	NEYBER DE PAULA MACEDO	AG05510603	AYA3259	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	09/03/2022	20:14:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1043	NFC CARVALHO HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	R004620191	OWK2672	VW/NOVO VOYAGE 1.0	15/11/2020	22:47:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1044	NICEA NOGUEIRA DA SILVA	R005454011	HGU5353	I/HONDA CR-V EXL	27/02/2022	23:50:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1045	NIDIANE ISABELLE O DA S MILARD	R004628081	PUP8765	FORD/KA SE 1.0 HA	18/11/2020	10:31:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1046	NILCEMAR LUIZ FERNANDES	AG05509409	HEA4151	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	01/03/2022	10:00:00	AVE Denise Cristina da rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1047	NILDA DE ARAUJO BARBOSA	R005474681	OLU1584	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	15/03/2022	14:53:05	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1048	NILDA FERREIRA ARAUJO MARQUES	R005460831	PXH1E37	VW/VOYAGE TL MA	02/03/2022	23:18:11	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1049	NILDA FRANCISCA FERREIRA SOUZA	AG05509918	QUR4835	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/02/2022	10:38:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1050	NILDE MIRANDA AUGUSTO	AG05511276	GZG2893	FIAT/FIORINO FLEX	16/03/2022	09:11:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, s/n	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1051	NILDES MARIA RODRIGUES DE MOURA	R005475961	QQV6672	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/03/2022	13:47:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1052	NILMA ARAUJO OLIVEIRA SILVA	AG05510435	GZN0294	FIAT/PALIO EX	16/03/2022	14:47:00	RUA jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1053	NILSON ANTONIO DOS SANTOS	R004648471	OXF0573	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	28/11/2020	12:14:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1054	NILSON BATISTA DOS SANTOS	R005470971	PXZ4959	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	13/03/2022	00:38:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1055	NILSON BERNARDES LIMA	R004631791	PUY8853	FIAT/STRADA WORKING	20/11/2020	07:02:08	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1056	NILSON DIAS DOS REIS	AG05471534	HOJ0411	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/03/2022	17:20:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA(ANTIGA RUA 02), 151	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1057	NILSON GONCALVES LEITE	R004655711	HLI0539	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/12/2020	08:06:24	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1058	NILSON HEITOR DE SOUZA	R004642431	PPC6640	HONDA/CITY EX CVT	25/11/2020	15:43:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1059	NILSON HEITOR DE SOUZA	R004650141	PPC6640	HONDA/CITY EX CVT	29/11/2020	17:55:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1060	NILSON JOSE GONCALVES	R004653931	HAK4692	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/11/2020	15:26:28	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1061	NILSON JOSIAS MOREIRA	R005483401	HJM9D00	STILO FLEX DUALOGIC	20/03/2022	06:37:36	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1062	NILSON RODRIGUES DE SOUZA	AG05511032	QQB1C90	VW/VOYAGE 1.6L MB5	15/03/2022	13:53:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1063	NILSON SANTOS DE CARVALHO	R005467921	GYQ5H99	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/03/2022	23:14:13	Av Denise Cristina Rocha RIBEIRAO-BH N1534	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1064	NILTINHO LOKAR LOCADORA DE VEIC	R005449481	GXH9949	DUCATO MUL ATENA MI	25/02/2022	11:10:02	R Joao L Nogueira Filho RIBEIRAO-BR040 N2225	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1065	NILTON CESAR BORGES	R004621091	QQN5184	HONDA/CG 160 FAN	15/11/2020	23:10:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1066	NILTON CESAR DA SILVA	R005454121	HGI5468	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/02/2022	17:13:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1067	NILTON DIAS DE CASTRO	R004642951	OQT5537	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	25/11/2020	02:52:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1068	NILTON R DOS SANTOS LISBOA	R004653061	HJK5123	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/11/2020	12:21:22	Av Dionisio Gomes N1140	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1069	NILTON RODRIGUES AVELAR	R005453401	GSD4352	FORD/FIESTA	26/02/2022	22:14:23	ESMERALDAS-RIBEIRAO	permitida em até 20%		
							Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1070	NILTON SANTOS DE JESUS	AG05509396	NFY3841	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/02/2022	13:38:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1071	NILTON TOMAZ ROSA	AG05508793	ORC2453	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/02/2022	08:45:00	RUA PEDRO LEOPOLDO, 1610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1072	NILZA LOPES PINTO	R004629461	HKC8021	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	19/11/2020	05:30:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1073	NISIA LORRAYNE SOUZA V ARGOLO	R004642551	QNC5D21	FORD/KA SE 1.5 HA B	25/11/2020	12:22:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1074	NIVALDO ANTONIO GOMES	R005472791	NBJ7A32	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	13/03/2022	14:30:45	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1075	NIVALDO NOGUEIRA	R004621121	HDY2456	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/11/2020	08:11:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1076	NIVEA MOREIRA RODRIGUES	R005455731	HDW2310	VW/SAVEIRO 1.6	04/03/2022	14:09:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1077	NIVIA MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA	AG05510722	HDV3134	GM/ZAFIRA ELITE	09/03/2022	10:13:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1078	NOE NOGUEIRA GUIMARAES	R005444851	HBH3A88	FIAT/STRADA ADVENTURE	22/02/2022	11:04:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1079	NOE NOGUEIRA GUIMARAES	R005476001	HJO9189	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/03/2022	09:37:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1080	NOEL FERREIRA DE JESUS	R005452451	HIO8G39	MMC/L200 4X4 GL	26/02/2022	03:38:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1081	NOELIA LONGO FERREIRA	R005470211	HZY2747	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	12/03/2022	11:01:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1082	NOELSON N MARTINS	AG05510263	HEQ3E40	VW/SAVEIRO 1.6 CE	03/03/2022	10:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1083	NOEUMA MOREIRA RODRIGUES	R004635451	PXZ7882	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/11/2020	22:34:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1084	NOGUEIRA ATACADO E VAREJO LTDA	AG05509133	PUV3670	M.BENZ/ACCELO 815	03/03/2022	15:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1085	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R005467631	OPL0G41	HONDA/CG 125 FAN KS	11/03/2022	15:58:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1086	NORIVAL SOARES DOS SANTOS	R005455251	KGR6985	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	14:45:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1087	NORMINIO FERREIRA DE VASCONCELOS	R005453711	APM9H70	MMC/L200 OUTDOOR	27/02/2022	08:19:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1088	NOVA ROTA ENGE S DE T T E L	R005472731	OQM5B89	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/03/2022	18:46:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1089	NOVA SERVICOS DE V A LTDA	R005455501	QUX1323	FIAT/MOBI EASY	04/03/2022	07:41:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1090	NOVA SERVICOS DE V A LTDA	R005457211	QUX1323	FIAT/MOBI EASY	28/02/2022	07:56:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1091	NUBIA DUARTE FERREIRA SANTOS	R004617931	HJK9183	I/VW SPACEFOX	14/11/2020	07:46:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1092	NUBIA RAMOS DE FREITAS	R004622551	GZE0D77	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	15/11/2020	12:44:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1093	O BAR TONEL LTDA ME	R005474211	HBU6919	GM/MONTANA SPORT	14/03/2022	22:02:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1094	ODAIR BATISTA SANTOS	R004621271	HKC1564	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	15/11/2020	05:42:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1095	ODILON DE OLIVEIRA ROSA	R004652061	HMO4282	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2020	13:31:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1096	ODILON IVO DE ALMEIDA	R005468671	QUM9083	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	11/03/2022	13:29:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1097	ODILON VIEIRA DE VASCONCELOS	R004622141	QXG2878	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	15/11/2020	22:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1098	ODILON VIEIRA DE VASCONCELOS	R005469331	QXG2878	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	12/03/2022	17:42:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1099	ODONIAS ROCHA DOS SANTOS	R005444251	PUB1485	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/02/2022	14:29:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1100	OLANDIR JOSE DELPLANK	R005460731	GYY1930	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/03/2022	06:29:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1101	OLDILENE MARIA DA SILVA JUSTINO	R005483531	QXI4374	HONDA/CG 160 TITAN	20/03/2022	15:02:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1102	OLEM EMPREENDIMENTOS LTDA	R005460471	QPP7G13	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/03/2022	15:24:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1103	OLIMPO SERVICOS EIRELLI ME	R005448781	PWW4594	FIAT/STRADA WORKING	03/03/2022	12:54:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1104	OLIMPO SERVICOS EIRELLI ME	R005467181	PWW4594	FIAT/STRADA WORKING	10/03/2022	16:17:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1105	OLINDA DORNELE BALBINO	AG05509871	GWR0809	FIAT/PALIO EDX	25/02/2022	10:38:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1106	OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA	R004654171	EIP1197	GM/MERIVA MAXX	30/11/2020	14:13:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1107	OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA	R004617781	EIP1197	GM/MERIVA MAXX	10/11/2020	12:43:29	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%	
1108	OLIVIA RAFAELA VENTURA MARTINS	AG05510498	OQY2046	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/03/2022	15:25:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1109	OLS COM A V HORTIFRUTIGRANJEIROS	AG05494207	PZS0419	M.BENZ/ACCELO 815	06/12/2020	09:20:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 47	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1110	OMAR NICHOLAS NARCIZO FIGUEIREDO	R005465161	GKS0397	FIAT/PALIO ELX	07/03/2022	09:19:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1111	ONEZIO FERREIRA DA SILVA	R004649601	HNQ4604	FIAT/UNO WAY 1.0	29/11/2020	05:43:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1112	ONEZIO FERREIRA DA SILVA	R005473091	HNQ4604	FIAT/UNO WAY 1.0	14/03/2022	05:37:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1113	ONOFRE CORREIA NUNES	R005469781	OME9700	I/FORD FUSION	12/03/2022	02:22:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1114	ONOFRE JOSE EUSTAQUIO	R004634511	AKP3940	GM/CORSA HATCH	21/11/2020	07:21:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1115	ORELIANO ALEXANDRINO RIBEIRO	AG05510802	DMB7314	GM/CORSA CLASSIC	11/03/2022	09:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1116	ORENILVE FERREIRA ROCHA	R004654401	PUX6166	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/11/2020	12:30:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1117	ORESTE ANTONIO MACHADO	R004646681	GON9411	FIAT/PALIO EDX	27/11/2020	12:07:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1118	ORIEL FERREIRA DE BRITO	R004646861	GNN6592	VW/PASSAT GH	27/11/2020	22:05:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1119	ORLANDO BURNIER ABREU	R005461081	NNR6G24	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	02/03/2022	23:47:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1120	ORLANDO JAVIER SILVA ROLON	R004636141	QPW4856	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	22/11/2020	19:01:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1121	ORLANDO OLIVEIRA DE SOUZA	AG05510795	GVV9F93	GM/CORSA GL	11/03/2022	06:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1122	ORLANDO SILVA SANTOS	R004633431	NYA9864	HONDA/CG 150 TITAN ESD	21/11/2020	07:38:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1123	ORLANDO VIANA GOMES	R005461481	HKP6870	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/03/2022	08:11:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1124	ORMI ALVES COSTA	R004633541	HTY9609	VW/GOL GTI 2.0	21/11/2020	23:28:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1125	ORMINDA MARIA VALADARES	R005453621	PWJ2J82	VW/GOL TL MC	27/02/2022	12:01:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1126	ORNELIO OLIVEIRA DA SILVA	R005455971	OQN2570	I/JAC J2 1.4	27/02/2022	09:49:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1127	OSCAR ANTONIO CARVALHO	R005466131	HKG9H10	HONDA/CB 300R	10/03/2022	09:51:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1128	OSCAR GONCALVES	R005461741	HMQ4911	FIAT/IDEA ELX FLEX	08/03/2022	15:44:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1129	OSCAR NOBRE DAS C FILHO	R004618621	HMP1191	FIAT/UNO MILLE EX	14/11/2020	08:44:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1130	OSEIAS DE SOUSA SILVA	R004631881	KLA4457	FIAT/PALIO ELX	20/11/2020	09:35:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1131	OSEIAS ELORDE	R004617801	PEV3619	I/JAC J3 TURIN	12/11/2020	22:22:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1132	OSEIAS ELORDE	R005453931	HJJ3048	GM/CELTA 2P LIFE	27/02/2022	15:45:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1133	OSIAS SANTOS OLIVEIRA	R005456441	HBG2J37	IDEA ADVENTURE DUAL	06/03/2022	23:09:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1134	OSMAR ALVES VIEIRA	AG05511082	JHM2836	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	13/03/2022	08:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1135	OSMAR FRANCISCO FERNANDES	R005473241	HJF9412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/03/2022	05:07:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1136	OSMAR GONCALVES DA SILVA	AG05510506	GWB0527	FIAT/PALIO EDX	11/03/2022	08:12:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1137	OSMAR HADRIAN P ROIDRIGUES	R005448341	HMP1807	GM/CORSA SUPER	03/03/2022	11:36:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1138	OSMAR JUNIOR SILVA	AG05510436	JUX0I45	FIAT/STRADA TREK FLEX	16/03/2022	14:56:00	RUA Rua dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1139	OSMAR PAULO DA SILVA	R005466671	OQL5664	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/03/2022	11:12:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1140	OSMAR SOARES BANDEIRA	R004644031	DVA0121	FIAT/STRADA TREK FLEX	26/11/2020	07:43:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1141	OSVALDINO GIL COSTA	R004635741	HEJ2704	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/11/2020	14:05:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1142	OSVALDO ANDRADE TOLEDO	AG05510298	GRV8813	FIAT/PALIO EL	05/03/2022	09:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1143	OSVALDO DE JESUS	R005449711	HDU8870	YAMAHA/XTZ 125E	05/03/2022	16:48:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1144	OSVALDO FERREIRA DA COSTA	R004653891	GZT1663	PEUGEOT/206 SOLEIL	30/11/2020	00:35:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1145	OSVALDO LEOCADIO TEIXEIRA NETTO	R004645391	GXZ1390	GM/VECTRA GLS	27/11/2020	07:20:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1146	OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	R005460921	HFX8667	I/GM CLASSIC LIFE	02/03/2022	05:43:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1147	OSVALDO SILVA	R004627721	JYB3541	FIAT/PREMIO CSL 1.6	18/11/2020	15:07:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1148	OSWALDO AUGUSTO DE RESENDE	R005476671	OMC7437	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	16/03/2022	14:30:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1149	OSWALDO DE OLIVEIRA SANTOS	R005472581	JFD8082	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/03/2022	11:49:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1150	OSWALDO ROSA DA SILVA	R004638991	PUL4A13	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	23/11/2020	21:08:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1151	OTACILIO ALVES DE CAMPOS	R005458191	OWX3567	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/02/2022	22:23:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1152	OTACILIO ALVES DE SOUZA	AG05467763	GUP2168	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/03/2022	09:40:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
1153	OTACILIO JOSE BICALHO	R004620671	HHO9461	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	15/11/2020	13:13:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1154	OTONIEL FERNANDES DA SILVA	R004624741	PXP7659	NISSAN/VERSA 16 SL	16/11/2020	15:34:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1155	OURO MINAS LOGISTICA EIRELI	AG05510444	RTO9E45	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/03/2022	15:35:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1156	OVIDIO LAGE LOPES RESENDE	R005457301	QON1995	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	28/02/2022	14:04:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1157	OZELI DE SOUZA	R004649751	QNV5164	VW/FOX CONNECT MB	29/11/2020	09:32:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1158	P P DISTRIBUIDORA LTDA	R005460691	PXG6848	HONDA/CG150 CARGO ESD	02/03/2022	15:51:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1159	P1 LOCACOES DE VEICULOS LTDA	R005464101	RTP5I91	VW/GOL 1.6L MB5	07/03/2022	20:31:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1160	PABLO CEZAR AMANCIO BATISTA	R004632941	QUC8074	VW/POLO CL AD	21/11/2020	19:28:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1161	PABLO DIENIFON DE SOUZA	R004621771	RFD8D22	VW/T CROSS SENSE TSI AD	15/11/2020	08:36:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1162	PABLO EUSTAQUIO NICOLAU BATISTA	R004643881	PUV4578	CHEVROLET/S10 LT DD4A	26/11/2020	00:29:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1163	PABLO FERREIRA GUIMARAES	R005445141	KVM2460	RENAULT/SANDERO PRI 16	23/02/2022	10:08:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1164	PABLO GONCALVES PEREIRA ALTINO	R005470581	LKA3649	GM/CHEVETTE DL1.6	12/03/2022	16:07:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1165	PABLO HENRIQUE DA S SANTANA	R005449221	HNX5308	SANDERO EXP1016V	05/03/2022	07:06:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1166	PABLO JORDAN MARTINS SILVA	R004651851	MSL9400	FIAT/PALIO EX	29/11/2020	12:51:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1167	PADARIA ARAUJO COSTA LTDA	R004636491	HMN7651	VW/SAVEIRO 1.6	22/11/2020	16:51:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1168	PADARIA NIPPON LTDA	R005471321	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	13/03/2022	08:29:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1169	PADARIA POPULAR P E COMECIO LTDA	R005470251	HGB9186	FIAT/FIORINO FLEX	12/03/2022	10:46:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1170	PALOMA BAIA DA SILVA	R004637181	QQC0F83	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/11/2020	08:19:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1171	PAMELA ROBADEL C DE OLIVEIRA	R004638301	GZQ8058	FIAT/STRADA ADVENTURE	22/11/2020	01:21:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1172	PAMELLA CARLA CATONIO SOUSA	AG05510477	GKS8D58	RENAULT/SANDERO EXP 16	04/03/2022	08:59:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1173	PAMERA KARINE ALVES SIQUEIRA	AG05510775	QXK3144	VW/FOX CONNECT MB	11/03/2022	09:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1174	PAOLA ALICE FERNANDES DIAS	R004619971	PXI3536	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/11/2020	16:54:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1175	PAOLA ANGELICA DE OLIVEIRA	AG05511188	QOK7389	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/03/2022	15:10:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1176	PAOLA EMANUELLE A DOS SANTOS	R004655571	PUG3309	/VW/FOX 1.0 GII	28/11/2020	23:01:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1177	PAOLLA ESTEFANIA B DA SILVA	R005449741	HIX8B37	VW/GOL 1.0	25/02/2022	15:43:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1178	PATRICIA A MARQUES FERREIRA	R005473551	OWK0866	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/03/2022	13:20:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1179	PATRICIA ABREU QUADROS DE SA	R004631821	PWC7665	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	20/11/2020	10:15:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1180	PATRICIA ANGELICA DE CARVALHO	AG05510566	HNZ4422	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/03/2022	10:26:00	RUA Ari Teixeira da costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1181	PATRICIA APARECIDA BASTOS NUNES	R005461791	PYO7B06	FIAT/FIORINO HD WK E	08/03/2022	05:30:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1182	PATRICIA APARECIDA SILVA S VIERA	R005444241	RMP4B12	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	22/02/2022	14:29:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1183	PATRICIA APARECIDA SILVA S VIERA	R005445711	RMP4B12	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	23/02/2022	15:51:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1184	PATRICIA CARLA FERREIRA BATISTA	R004643461	GSM5F80	FIAT/PALIO ED	25/11/2020	20:26:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

1185	PATRICIA CARLA FERREIRA BATISTA	R004642881	GSM5F80	FIAT/PALIO ED	25/11/2020	20:26:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1186	PATRICIA CAROLINA S DE OLIVEIRA	AG05467858	HNQ8853	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/03/2022	11:21:00	RUA José Leão Papa, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1187	PATRICIA DA CONCEICAO C REIS	R004639871	OXC5341	FIAT/DUCATO MINIBUS	23/11/2020	14:49:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1188	PATRICIA DA LUZ CARVALHO	R005444131	QNH2G37	VW/FOX CL MBV	22/02/2022	11:00:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1189	PATRICIA DANIELLE GOMES DIAS	R005456161	GWK7710	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/03/2022	16:10:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1190	PATRICIA DE ALMEIDA COUTINHO	R005470411	OPD2B33	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	12/03/2022	13:51:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1191	PATRICIA DE SOUZA MARTINS SANTOS	R005447221	HJI9H50	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	24/02/2022	14:18:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1192	PATRICIA EDVANIA DIAS FERNANDES	AG05493734	HFN8394	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2020	10:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1193	PATRICIA ELEOTERIO GONCALVES	R004654071	HPD0874	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	30/11/2020	10:04:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1194	PATRICIA FERNANDES C GODOI	R004620501	GSE8284	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/11/2020	08:20:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1195	PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO	R005449471	KJW3253	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/03/2022	03:19:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1196	PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO	R004628161	OLW7045	VW/GOL 1.0	18/11/2020	15:01:18	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	PATRICIA GOMES DA SILVA	R004651261	MMQ4949	FIAT/TEMPRA IE	29/11/2020	10:47:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1198	PATRICIA GOMES DA SILVA	R004651291	MMQ4949	FIAT/TEMPRA IE	29/11/2020	10:48:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1199	PATRICIA GRAZIELA RAMOS	R004632031	HEW5705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/11/2020	07:29:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1200	PATRICIA GRAZIELA RAMOS	R004624721	HEW5705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/11/2020	15:27:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1201	PATRICIA LAGES DE SOUZA	R005461661	OPF1642	NISSAN MARCH 10 FLEX	08/03/2022	20:35:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1202	PATRICIA LOUREIRO SERAFIM	R005461671	GYG7939	FORD/KA FLEX	08/03/2022	23:40:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1203	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	R005467651	OQK0H85	SANDERO EXP1016V	11/03/2022	09:15:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1204	PATRICIA PRADO PEREIRA DANTAS	AG05510805	PXP4036	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	11/03/2022	10:55:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1205	PATRICIA RENATA AVELINO ESTEVAM	AG05494025	NXZ8666	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/11/2020	09:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1206	PATRICIA RENATA MOREIRA MARTINS	R004620481	HHJ7345	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/11/2020	05:30:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1207	PATRICIA RODRIGUES COSTA	R004618211	PUI9148	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/11/2020	20:58:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1208	PATRICIA ROSA DE LIMA	R004632241	GWL7263	FORD/KA	20/11/2020	22:01:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1209	PATRICIA SILVA OLIVEIRA BERETA	R004627811	BZG7220	I/CHEV CRUZE LT NB AT	18/11/2020	18:17:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1210	PATRICK ADRIANO DE O CATIZANE	R005462091	QNU0I12	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	02/03/2022	16:02:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1211	PATRICK PEREIRA CORREIA 07726395664	R005445801	PPF5D80	I/AUDI A5 SPB 170CV	23/02/2022	13:13:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1212	PAULA FREITAS MAIA	R004623111	HAV5754	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/11/2020	01:58:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1213	PAULA GABRIELA MACHADO S COSTA	R004643431	HEM8J16	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	25/11/2020	21:18:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1214	PAULA GABRIELA MACHADO S COSTA	R004643171	HEM8J16	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	25/11/2020	08:23:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1215	PAULA GEO MACHADO CERQUERIA	R005447591	RTS5A66	I/VW TAOS HL TSI AE	03/03/2022	10:35:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1216	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005461611	GVT1227	VW/GOL I	08/03/2022	12:17:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1217	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005461881	GVT1227	VW/GOL I	08/03/2022	10:24:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1218	PAULA MARTINS ARCEBISPO LISBOA	AG05509485	OLY9295	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/02/2022	09:20:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1219	PAULENE MARCIA ANDRADE E SILVA	R005456151	PZA8298	HONDA/HR-V EX CVT	27/02/2022	07:28:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1220	PAULICEIA ANTUNES TEIXEIRA	AG05485878	AYZ3235	VW/UP BLACK WHITE RED SA	28/11/2020	09:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1221	PAULIENE CRISTINE R DA COSTA	R004645101	GZU3H26	YAMAHA/YBR 125K	26/11/2020	12:28:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1222	PAULO AFONSO SOARES DE SOUZA	R004621821	GRZ7038	FIAT/PALIO ELX	15/11/2020	16:14:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1223	PAULO CELIO LAURIANO	R005469591	HJU8E41	VW/FOX 1.0	12/03/2022	15:13:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1224	PAULO CESAR AGUIAR	R005473581	LRE7094	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/03/2022	14:30:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1225	PAULO CESAR DA SILVA	R004631621	GZF3699	GM/CORSA WIND	20/11/2020	17:52:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1226	PAULO CESAR DAYRELL	R004648001	PYI5020	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/11/2020	20:41:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1227	PAULO CESAR DE S ANDRADE	R004617561	EWM6915	/HONDA/CITY LX FLEX	14/11/2020	13:20:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1228	PAULO CESAR GOMES FERREIRA	R005444771	OQG3H02	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	22/02/2022	00:00:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1229	PAULO CESAR MANTENA GOMES	R004644961	GQG4163	VW/VOYAGE	26/11/2020	16:06:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1230	PAULO CESAR RIBEIRO	R004620491	OMH5803	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/11/2020	06:45:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1231	PAULO CESAR RODRIGUES DA CRUZ	R004636051	HLN9546	FIAT/SIENA EL FLEX	22/11/2020	15:28:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1232	PAULO CESAR RODRIGUES MACHADO	R005470541	HJB0526	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/03/2022	06:50:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1233	PAULO CESAR SIQUEIRA DA SILVA	AG05508902	GUI7645	FIAT/UNO MILLE EP	25/02/2022	15:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1234	PAULO DE CARVALHO	R004635221	HHK8452	VW/GOL 1.6	22/11/2020	18:35:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1235	PAULO DE CARVALHO	R004638601	HHK8452	VW/GOL 1.6	22/11/2020	20:57:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1236	PAULO DOS SANTOS	R005459681	GTK6565	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/03/2022	23:45:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1237	PAULO FERNANDO CASTRO DA CUNHA	R004622681	HHG2821	/CHEVROLET/CLASSIC LS	15/11/2020	15:17:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1238	PAULO FERREIRA DE CARVALHO	R005458501	QOK7874	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	28/02/2022	13:18:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1239	PAULO GOMES CHAGAS	R005459921	HAJ7187	HONDA/CBX 250 TWISTER	01/03/2022	16:26:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1240	PAULO HENRIQUE C DE BRITO	R005468481	HHQ0577	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/03/2022	17:21:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1241	PAULO HENRIQUE CEZAR SOARES	R004643311	QQW4104	HONDA/CG 160 TITAN	25/11/2020	22:31:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1242	PAULO HENRIQUE CHINA DOS SANTOS	AG05510928	FES3669	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	13/03/2022	10:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1243	PAULO HENRIQUE DA SILVA	R004625951	QPH2501	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/11/2020	11:18:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1244	PAULO HENRIQUE DA SILVA	R005446361	GWI2605	FIAT/UNO SPORTING 1.4	24/02/2022	14:43:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1245	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	R005460441	PWP6116	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	01/03/2022	12:58:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1246	PAULO HENRIQUE DE LAIA RODRIGUES	R005465151	HLR8885	VW/GOL 1.0	07/03/2022	09:04:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1247	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R005451981	GYW2438	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/03/2022	10:53:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1248	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	R005454431	GSM1710	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	04/03/2022	05:22:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1249	PAULO HENRIQUE DIAS JUNIOR	R005461421	PWG0643	FORD/KA SE 1.0 HA	02/03/2022	19:04:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1250	PAULO HENRIQUE FERNANDES ANDRADE	R004653541	QQQ1848	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/11/2020	14:34:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1251	PAULO HENRIQUE G DE CENO	R004622491	QMV9075	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	15/11/2020	09:58:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1252	PAULO HENRIQUE R LIRIO MELONI	R004642301	PXU7B53	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	25/11/2020	01:00:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1253	PAULO HENRIQUE RAMOS VIANA	AG05510281	HGS2119	FIAT/PALIO FIRE	03/03/2022	09:53:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1254	PAULO HENRIQUE S DA SILVA	R005452511	GXL1901	HONDA/XR 200R	26/02/2022	10:14:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1255	PAULO HENRIQUE SANTOS	R004654251	BNT2991	VW/SAVEIRO CL	30/11/2020	17:50:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1256	PAULO HENRIQUE SILVA	R005468851	HNN2D75	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/03/2022	12:08:18	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1257	PAULO HENRIQUE SILVA DE PAULA	R004624101	CKM4412	GM/CORSA WIND	16/11/2020	15:55:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1258	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	R004636801	HGG3514	VW/GOL 1.0	22/11/2020	08:16:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1259	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	R004651821	JIW8837	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/11/2020	23:15:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1260	PAULO HENRIQUE THOMAZ DE ANDRADE	R004639971	HFX0371	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/11/2020	05:34:54	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1261	PAULO HERNANDES TORCATTO	R004655751	HGN8013	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/12/2020	14:59:00	RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%	156,18	195,23
1262	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	R004644981	HGZ0122	/CHEVROLET/CLASSIC LS	26/11/2020	17:17:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	104,13	130,16
1263	PAULO JOSE DE SOUZA NETO	R004631851	OMC7646	RENAULT/SANDERO STEPWAY	20/11/2020	22:17:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1264	PAULO JUNIO SOARES DO CARMO	R005455411	HDY3035	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/03/2022	16:51:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1265	PAULO MARCELO DE RESENDE	R004649021	HGX2784	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2020	06:59:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1266	PAULO MARCOS COLAMARCO BARRETO	R005449501	QPS6833	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/02/2022	11:26:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1267	PAULO MICHEL CAVALCANTE	R004649171	RFX4F11	VW/GOL 1.0L MC4	28/11/2020	14:33:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1268	PAULO NUNES DA CUNHA	R005474621	NXZ1H36	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	15/03/2022	14:00:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1269	PAULO RAMIRO DE OLIVEIRA	R004652131	GNN5784	FIAT/UNO MILLE BRIO	29/11/2020	14:32:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1270	PAULO REINALDO DA COSTA	AG05510355	HKT6396	I/NISSAN SENTRA S	03/03/2022	13:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1271	PAULO RESENDE SILVA	R004637151	GWB2I32	FIAT/PALIO 16V	22/11/2020	06:05:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1272	PAULO RICARDO DA COSTA JARDIM	R004651111	HGH3735	VW/GOL 1.0 COPA	29/11/2020	01:55:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1273	PAULO RICARDO DE ABREU PEREIRA	R004619831	QOO9013	VW/VIRTUS MF	14/11/2020	00:37:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1274	PAULO RICARDO OLIVEIRA SOARES	R004650701	QOP1513	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/11/2020	01:34:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1275	PAULO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	R004655091	GWB8367	FIAT/PALIO 16V	01/12/2020	14:22:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1276	PAULO ROBERTO ALBERTINO	R005450011	PYG5962	VW/UP RUN MCV	05/03/2022	08:20:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1277	PAULO ROBERTO DA PAIXAO MATTOS	AG05485086	PUJ5227	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/11/2020	16:00:00	RUA São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1278	PAULO ROBERTO DA PAIXAO MATTOS	AG05511132	GVW2B94	FIAT/PALIO 16V	14/03/2022	15:35:00	RUA Pedro da costa correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1279	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	R005465031	QPP3178	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	07/03/2022	17:23:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1280	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	R005452311	QPP3178	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	26/02/2022	18:27:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1281	PAULO ROBERTO LOPES RUAS	R004651241	OLQ4636	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2020	23:26:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1282	PAULO ROBERTO LOPES RUAS	R004653101	OLQ4636	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/11/2020	01:42:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1283	PAULO ROBERTO M DOS SANTOS	R004633821	HBA3702	VW/GOL 1.0	21/11/2020	06:32:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1284	PAULO ROBERTO PEDRA DA SILVA	AG05510647	HAO3394	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	07/03/2022	04:20:00	RUA JOSE Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1285	PAULO ROBERTO PEDRA DA SILVA	AG05510177	HAO3394	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	02/03/2022	08:40:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1286	PAULO ROBERTO REIS SILVA	AG05510411	HEJ6090	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/03/2022	11:41:00	RUA Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1287	PAULO ROBERTO ROMAO DE FREITAS	R005447861	HKT1417	VW/FOX 1.6 ROUTE	03/03/2022	05:41:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1288	PAULO ROBERTO ROSSI	R005474041	PXU8008	I/M.BENZ B200FF	14/03/2022	13:59:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1289	PAULO ROBERTO SOARES SILVA	R004626231	AOB6112	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/11/2020	05:17:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1290	PAULO ROBERTO TEIXEIRA CHAVES	R005469661	GVX1009	FIAT/PALIO ED	12/03/2022	20:12:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1291	PAULO SERGIO ALVES DUARTE	R004622261	OWL5689	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	15/11/2020	17:48:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1292	PAULO SERGIO DA SILVA	R005455851	QOV7346	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	27/02/2022	12:28:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1293	PAULO SERGIO M LINHARES	R004629371	PXJ7628	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/11/2020	14:13:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1294	PAULO SERGIO SANTOS FERREIRA	R005453651	PXZ0596	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2022	07:00:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1295	PAULO SIQUEIRA	R005471771	NMV7E67	MMC PAJERO DAKAR	13/03/2022	12:16:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1296	PAULO VICTOR MORAIS XAVIER	R005444641	HHX8010	FORD/FIESTA FLEX	22/02/2022	12:30:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1297	PEDRO RODRIGUES FILHO	R005466471	OPM1792	I/CHEVROLET CLASSIC LS	10/03/2022	12:30:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1298	PEDRO AFONSO MARTINS	R005474581	PYK4889	FORD/KA SE 1.5 SD B	15/03/2022	11:14:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc	234,78	293,47

1299	PEDRO ALEIXO SOARES	R004624181	JXW7075	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/11/2020	18:13:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1300	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	R004652191	HAD8311	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	29/11/2020	16:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1301	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	AG05471303	HCS4J82	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/03/2022	09:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1302	PEDRO ARMANDO GONCALVES	R005451141	HDI1593	GM/CLASSIC LIFE	26/02/2022	09:10:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1303	PEDRO ARMANDO GONCALVES	R005451151	HDI1593	GM/CLASSIC LIFE	26/02/2022	09:10:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1304	PEDRO AUGUSTO BRAGANCA DE SA	R004621761	HJB8176	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	15/11/2020	07:57:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1305	PEDRO DA COSTA	AG05509585	OQH4097	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/03/2022	13:59:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 8	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
1306	PEDRO DA COSTA	AG05510933	OQH4097	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/03/2022	13:47:00	AVE Dos Nogueiras, 8	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
1307	PEDRO DIAS DOS SANTOS	R004628071	HMY9511	I/FORD RANGER XLT 13P	18/11/2020	08:28:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1308	PEDRO EMILIO DA SILVEIRA JUNIOR	R004637551	GVQ7916	FIAT/FIORINO FLEX	22/11/2020	14:07:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1309	PEDRO HENRIQUE ANDRADE GODINHO	R004647061	GWM4163	GM/CORSA WIND	28/11/2020	18:29:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1310	PEDRO HENRIQUE CRISPIM DE MOURA	R005446291	DPR5A08	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	24/02/2022	14:01:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1311	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	R004637631	PZS8158	FORD/KA SEL 1.5 SD B	22/11/2020	15:18:02	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1312	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO AFONSO	R004643381	PVO8369	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/11/2020	14:39:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1313	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG05485830	PXW0C74	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04/12/2020	07:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1314	PEDRO HENRIQUE FREITAS OLIVEIRA	R004656991	HBG3397	HONDA/CG 125 FAN KS	01/12/2020	13:39:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1315	PEDRO HENRIQUE FREITAS OLIVEIRA	R004648451	HBG3397	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2020	16:55:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1316	PEDRO HENRIQUE LOPES RODRIGUES SOUZA	R005456941	KNZ0414	VW/GOL I	27/02/2022	19:47:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1317	PEDRO HENRIQUE MENDES DA CUNHA	AG05503648	HEE6958	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	25/03/2022	17:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1318	PEDRO HENRIQUE QUIRINO	R005455491	PYK5568	VW/FOX RUN MRV	04/03/2022	19:07:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1319	PEDRO HENRIQUE R ROCHA LARES	R004637131	GSR6867	I/HYUNDAI I30 2.0	22/11/2020	00:31:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1320	PEDRO HENRIQUE S DE CARVALHO	R004629931	HOH4870	FIAT/UNO SPORTING 1.4	19/11/2020	15:26:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1321	PEDRO JANUARIO DE CAMPOS	R005466161	HED1641	YAMAHA/YBR 125ED	10/03/2022	08:40:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1322	PEDRO LOPES MARTINS	AG05492558	EGV2429	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/12/2020	13:42:00	AVE Eduardo Brandão, S/N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1323	PEDRO LUIZ MELO MIRANDA	R004628631	QQG5800	VW/VIRTUS CL AD	18/11/2020	20:31:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1324	PEDRO LUIZ MELO MIRANDA	R004628611	QQG5800	VW/VIRTUS CL AD	18/11/2020	19:53:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1325	PEDRO MARCIO CORREA	R005470261	HFK6553	VW/GOL 1.0	12/03/2022	11:04:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1326	PEDRO MARQUES ALVARENGA COELHO	R005460671	QOJ9857	HONDA/HR-V TOURING	02/03/2022	09:32:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1327	PEDRO MARTINS QUINTAO FILHO	R005453261	NMN0895	HYUNDAI SANTA FE 3.5	26/02/2022	09:57:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1328	PEDRO MIGUEL DE REZENDE	R005471571	LAI9804	GM/CORSA SUPER	13/03/2022	21:31:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1329	PEDRO NOLASCO DA FONSECA FILHO	R005473751	LNM0H66	FIAT/STRADA ADVENTURE	14/03/2022	11:16:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1330	PEDRO PAULO DE SIQUEIRA NETO	R004645351	EWN5190	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/11/2020	23:20:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1331	PEDRO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	R005451701	JGH6752	RENAULT/MEGANESD DYN 16	26/02/2022	11:55:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1332	PEDRO PAULO TOMAZ VIANA	R004620041	NXX9G37	VW/GOL 1.0 GIV	14/11/2020	22:57:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1333	PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	R004644661	OMC4G87	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	26/11/2020	05:55:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1334	PENHA GOMES DOS SANTOS CAMPOS	AG05469693	HLM5525	VW/GOL 1.0 GIV	02/03/2022	15:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1335	PEPSICO DO BRASIL LTDA	R004619251	FAH7475	VW/8.120 EURO3	14/11/2020	10:15:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1336	PEQUITA I E C DE ART ESPORTIVOS	AG05510099	NXY4461	VW/GOL 1.0	09/03/2022	13:52:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1337	PERCILIANA ROSA MONTEIRO ROCHA	R004652391	NOR2943	GM/CELTA 4P LIFE	29/11/2020	05:23:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1338	PERSONALSOFT SISTEMAS LTDA	R005468341	OQZ9220	VW/FOX ROCK IN RIO	11/03/2022	23:11:16	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1339	PET SHOP LOURDES LTDA ME	R005460461	PUK1474	VW/SAVEIRO CS ST MB	01/03/2022	14:42:18
1340	PETERSON FELIPE BRAGA	AG05508946	GWA3697	FIAT/PALIO ED	25/02/2022	08:52:00
1341	PETTERSON DOUGLAS LOPES RIBEIRO	R004644781	OXF0277	FORD/FIESTA FLEX	26/11/2020	22:34:08
1342	PHABLO HENRIQUE DE SOUZA MODERNO	R004643711	OIS7658	VW/VOYAGE 1.6	26/11/2020	11:15:11
1343	PHELIPE HENRIQUE GOMES SANTIAGO	R004621891	HFW8177	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/11/2020	08:01:17
1344	PHILIPE DE FREITAS BESSA	R005459861	KYF7I55	M.BENZ/915C	01/03/2022	12:45:22
1345	PHILIPE GABRIEL VIEIRA NUNES	R005469651	QUB8358	HONDA/CG 160 FAN	12/03/2022	18:16:04
1346	PHILIPE MARTINS DE OLIVEIRA	R004650281	HGT3070	I/HYUNDAI IX35 2.0	29/11/2020	08:30:58
1347	PIJAMAS E COMPLEMENTOS EIRELI	R005462361	RNZ4H38	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	08/03/2022	10:49:07
1348	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA ME	AG05510515	HMF6588	FIAT/FIORINO FLEX	07/03/2022	08:47:00
1349	PJA TURISMO E ALIMENTACAO EIRELI	R004640531	QUY7280	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	23/11/2020	18:56:21
1350	PKW VERMIETUNG ALUGUEL AUTO LTDA	R005454801	QPV3560	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	27/02/2022	12:59:08
1351	PLAUTO CHAVES	R005447701	RNI6J25	MINI COOPER S	03/03/2022	14:28:26
1352	PLUG SOLUCOES EM IMPRESSAO EIREL	R005462811	HMR3353	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/03/2022	16:01:12
1353	PMD EIRELI	AG05511819	JLD6392	I/FORD RANGER LTD 13P	15/03/2022	11:34:00
1354	PMH PROD MED HOSPITALARES LTDA	R004630831	PBV3249	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/11/2020	13:56:24
1355	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R005469811	QUA3690	FORD/KA SE 1.0 SD C	12/03/2022	06:45:39
1356	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R004651401	QQU0691	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/11/2020	20:32:26
1357	POINT DO AUTOMOVEL COMERCIO LTDA	R004640771	HIK6261	VW/PARATI 1.6 SURF	24/11/2020	10:39:26
1358	POLIANA DE LUCENA SANTOS	R005470291	DST9I91	VW/POLO SEDAN 1.6	12/03/2022	15:02:56
1359	POLIANA FRANCO DA SILVA	AG05510179	HOB1527	HYUNDAI/TUCSON GLSB	02/03/2022	09:04:00
1360	POLIANA INACIA COSTA	AG05510649	HJC1997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/03/2022	13:42:00
1361	POLIANA PEIXOTO DE AVELLAR	R005458081	HHS1E85	GM/CLASSIC LIFE	28/02/2022	15:11:42
1362	POLIANA PEREIRA DE SOUZA	R005455621	PUI9I28	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/03/2022	14:19:06
1363	POLIANE MUCUNAN BRAVO	R005461931	HOA3664	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/03/2022	13:44:39
1364	POLLYANA REGINA F AMORIMMACHADO	R004628231	ORC1G66	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	18/11/2020	10:15:36
1365	POLLYANNA ANDREZZA DE MORAIS	R004629101	HCO7371	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	19/11/2020	15:28:13
1366	PONTO VANS BH LTDA ME	R005445101	PVZ7534	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	23/02/2022	14:22:31
1367	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R004637741	GTY5006	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	22/11/2020	03:25:49
1368	POSTO LINDAMELIA LTDA	AG05494004	HCO5923	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/11/2020	09:57:00
1369	POSTO LUMA LTDA	R005474871	RMD9F68	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	15/03/2022	16:53:30
1370	PRANA SOLAR SERVICOS E EIRELI	R005462271	PZS5329	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	08/03/2022	16:16:25
1371	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO	R004645271	QNC2599	FIAT/MOBI LIKE	27/11/2020	07:41:53
1372	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RO	R005470181	RFT6F07	VW/POLO MF	12/03/2022	21:17:07
1373	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA	R005448121	HEH2762	FIAT/DUCATO COMBINATO	03/03/2022	15:39:21
1374	PREVINIR ASSISTENCIAL LTDA	R005471061	QNP0226	VW/NOVO GOL TL MBV	13/03/2022	07:04:55
1375	PRINCE HIDEMI BOTELHO YAMAUCHI	R004630731	OLQ6954	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/11/2020	21:07:00
1376	PRINCIPLES GESTAO CONS EIRELI	R005446721	RFR8J27	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	24/02/2022	12:06:30
1377	PRISCILA ALVES DE ASSIS QUEIROZ	R004628791	HJI7F95	VW/9.150 E DELIVERY	19/11/2020	07:53:07

RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%			
Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23	
Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
AVE dos Nogueiras, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47	
RUA José Leão papa, op104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16	
Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
RUA Raimundo nonato de Souza, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
RUA JOSE Leão papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16	

1378	PRISCILA ALVES DE ASSIS QUEIROZ	R004618031	HJI7F95	VW/9.150 E DELIVERY	14/11/2020	11:01:03	FX1	permitida em até 20%		
1379	PRISCILA ALVES DE ASSIS QUEIROZ	R004645551	HJI7F95	VW/9.150 E DELIVERY	27/11/2020	10:03:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1380	PRISCILA APARECIDA R JESUINO	R005462141	GZK1I23	FIAT/PALIO YOUNG	08/03/2022	07:35:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1381	PRISCILA BISPO DE OLIVEIRA	R005474761	NXZ6848	I/PEUGEOT 207HB XR S	15/03/2022	08:19:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1382	PRISCILA DE MATOS MACEDO	AG05510588	GYM3205	GM/CORSA SUPER	09/03/2022	14:03:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1383	PRISCILA GOMES DA SILVA	R005455981	HEO0731	HONDA CIVIC	06/03/2022	12:38:25	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1384	PRISCILA GOMES DA SILVA	R005449621	HEO0731	HONDA CIVIC	05/03/2022	12:34:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1385	PRISCILA KELLY FERNANDES DE BRITO	R005446691	HJA2B88	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2022	11:56:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1386	PRISCILA LOURDES COSTA	R005483131	HBZ3717	GM/MERIVA MAXX	20/03/2022	15:13:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1387	PRISCILA LUIZA DE SOUZA	R005193451	GYZ5A94	VW/GOL 16V PLUS	06/10/2021	05:44:18	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1388	PRISCILA MARA ARAUJO LUCAS	R005445311	PFE7A38	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	23/02/2022	18:39:39	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1389	PRISCILA SOARES DIORATO	R005476171	PYR8J18	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/03/2022	01:11:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC-FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1390	PRISCILA VALEIRO COELHO	R005451001	PXA6039	FIAT/UNO WAY 1.4	26/02/2022	09:40:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1391	PRISCILLA AZEVEDO CARVALHO	R004660041	QOV7D53	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	03/12/2020	11:46:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1392	PRISCILLA MOURA DOS S SCHWENCK	AG05493727	HEE9702	VW/POLO SEDAN 1.6	28/11/2020	11:35:00	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1393	PRISCYLLA RACHEL DIAS CHAVES	AG05510080	OQH5287	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/03/2022	15:20:00	RUA hervecio Lopes de Miranda, 224	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1394	PROAGRI PROJETOS AGRIMENSURA	R004644291	GQO3261	VW/GOL 1.0	26/11/2020	12:38:12	AVENIDA JACAREPAGUA, 88	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1395	PROAGRI PROJETOS AGRIMENSURA	AG05509398	GQO3261	VW/GOL 1.0	23/02/2022	13:54:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO-FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1396	PROFESSIONAL DRIVER LOCACAO DE VEIC LTDA	R005464911	LSO1G76	VW/24.280 CRM 6X2	07/03/2022	11:32:33	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1397	PROJETO SOLIDARIO VIVER BEM	R004617571	QXL3732	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	14/11/2020	23:08:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1398	PROTEGE SA P E TRANS DE VALORES	R005457351	EQK5I85	VW/9.160 MIB G9 SAFE-ONE	28/02/2022	16:09:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1399	PROVISAO PROMOTORA DE VENDAS RIO LTDA	R004634681	QNG5170	RENAULT/LOGAN AUTH 10	21/11/2020	22:24:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1400	QUANTICA VEICULOS LTDA ME	R004618231	OAL9944	TOYOTA/ETIOS SD XS	14/11/2020	23:01:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1401	QUEROLEN CRISTINA DA SILVA	R005461141	PDM2A75	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	08/03/2022	12:42:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1402	QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	R005450641	OXH2I41	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/02/2022	08:01:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1403	RACHEL DE BRITO B DE OLIVEIRA	R005449261	KXI5J16	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/03/2022	14:14:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1404	RACHID DOUGLAS DE J N SILVA	AG05511181	HJY5B44	HONDA/CG 125 FAN	14/03/2022	11:34:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1405	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	R005469741	BEQ5G50	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	12/03/2022	00:37:46	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), O2222	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
1406	RAFAEL ALVES PEREIRA	AG05509724	AYH7A03	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/02/2022	13:48:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1407	RAFAEL ANGELO DE S ALVES FILHO	R004630871	OWO0071	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	20/11/2020	23:40:53	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1408	RAFAEL AUGUSTO SILVA VIEIRA	AG05510234	HJZ2550	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2022	13:39:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO-FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1409	RAFAEL CALDEIRA CAMILO XAVIER	R004640951	HLJ5874	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/11/2020	16:35:47	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1410	RAFAEL DE LIMA CARDOSO	R005464551	GOK2817	FIAT/UNO FIORINO 1.5	07/03/2022	07:25:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1411	RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	R004634751	HJN6719	VW/FOX 1.0	21/11/2020	00:49:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1412	RAFAEL DIAS DE SOUSA	R005475421	HEJ6825	GM/CLASSIC LIFE	15/03/2022	11:47:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1413	RAFAEL ERNESTINO DE OLIVEIRA	R004652731	OLO2D03	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	30/11/2020	00:28:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1414	RAFAEL FERREIRA APARECIDO	AG05510955	HDR7137	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/03/2022	09:38:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1415	RAFAEL GONCALVES LANA PEIXOTO	R004656481	QUV6194	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/12/2020	23:52:40	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 463	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1416	RAFAEL HEITOR ALVES SILVA	R005475081	PYW2594	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/03/2022	13:59:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO-FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
							R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1417	RAFAEL HENRIQUE RESENDE COELHO	R005474101	OQA3934	NOVO GOL 1.6 CITY	14/03/2022	09:12:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1418	RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES	R004658371	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	02/12/2020	05:22:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1419	RAFAEL JUNIOR COSTA DE OLIVEIRA	R004632261	HAO9465	FIAT/PALIO FIRE	20/11/2020	22:24:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1420	RAFAEL LEANDER DE OLIVEIRA LEITE	R004638221	DRZ3468	I/H.DAVIDSON XL 883	22/11/2020	21:45:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1421	RAFAEL MAGALHAES MOREIRA	R004643061	OMU1496	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/11/2020	11:48:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1422	RAFAEL MAGALHAES MOREIRA	R004656921	OMU1496	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/12/2020	11:24:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1423	RAFAEL MARTINS ARMADA LAMOSO	R004637731	QQW2749	RENAULT/LOGAN AUTH 10	22/11/2020	01:24:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1424	RAFAEL MESQUITA TIMOTEO 13892734	AG05510968	PWK8G60	VW/UP MOVE MA	11/03/2022	15:00:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1425	RAFAEL MORENO ROMAO	R004649201	HJP9879	VW/POLO 1.6	28/11/2020	18:12:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1426	RAFAEL NASCIMENTO RICARDO JUNIO	R004619411	GXP1E36	FIAT/PALIO EDX	14/11/2020	01:52:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1427	RAFAEL NASCIMENTO RICARDO JUNIO	R004647581	GXP1E36	FIAT/PALIO EDX	28/11/2020	04:12:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1428	RAFAEL OLIVEIRA AVELAR	R005461801	EYP5E67	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	08/03/2022	05:55:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1429	RAFAEL PATRICIO DOS SANTOS	R004629201	HOJ4347	/VW/FOX 1.0 GII	19/11/2020	05:32:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1430	RAFAEL PINTO SILVA PIRES	R004657351	HAK2407	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/12/2020	14:09:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1431	RAFAEL RIBEIRO SIQUEIRA	R004657051	PWK4429	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2020	16:44:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1432	RAFAEL RODRIGO BITENCOURT DE O MENDES	R005453761	QQA1G16	I/VOLVO XC60 2.0 T5 MOM	27/02/2022	13:19:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1433	RAFAEL RODRIGUES A VASCONCELOS	R004666931	HND4701	HONDA/CG 125 FAN KS	06/12/2020	11:07:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1434	RAFAEL RODRIGUES BONIFACIO	R004652281	GVV8144	FIAT/PALIO EDX	29/11/2020	19:36:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1435	RAFAEL SANTOS LEAO DE CARVALHO	AM01184168	HMT2043	VW/GOL 1.0	22/11/2020	19:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 807	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
1436	RAFAEL SILVIO DA CRUZ	R005471591	AYO5E38	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/03/2022	05:37:42	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1437	RAFAEL SIQUEIRA MENDES	R004650051	GRS3366	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	29/11/2020	15:41:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1438	RAFAEL SOUSA ANDRADE	R004665551	OWO5403	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/12/2020	14:15:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1439	RAFAEL SOUZA DA SILVA	R005449431	PXD3416	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2022	12:48:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1440	RAFAEL TOBIAS VIDEIRA F LAMEGO	R005471801	HAK3127	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	13/03/2022	13:28:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1441	RAFAEL VALADARES SANTOS	R005452791	PVG4885	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/02/2022	09:25:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1442	RAFAEL VICTOR BARBOSA	R004646621	HLP4150	FIAT/IDEA ELX FLEX	27/11/2020	23:34:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1443	RAFAEL VIEIRA ESTEVES	R004637371	HHX0466	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2020	06:13:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1444	RAFAEL VITOR SOARES DOS SANTOS	R004637321	HNQ5B00	I/FORD FUSION	22/11/2020	02:24:10	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1445	RAFAEL VITOR SOARES DOS SANTOS	R004643501	HNQ5B00	I/FORD FUSION	25/11/2020	01:54:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1446	RAFAEL VITOR SOARES DOS SANTOS	R004639121	HNQ5B00	I/FORD FUSION	23/11/2020	01:41:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1447	RAFAEL VITOR SOARES DOS SANTOS	R004639291	HNQ5B00	I/FORD FUSION	23/11/2020	01:42:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1448	RAFAELA ECKENFELS PEREIRA	R004628501	OPM5441	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/11/2020	15:16:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1449	RAFAELA GARCIA NUNES	R005459761	HIL7831	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/03/2022	07:09:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1450	RAFAELA SANTOS MACHADO	R005483031	HLH0704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	20/03/2022	12:00:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1451	RAFAELA VALENTINA DA S NONATO	R004633891	PVP5956	RENAULT/SANDERO AUTH 10	21/11/2020	18:57:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1452	RAFAELLE STEPHANIE MUNIZ SANTOS	R005470851	ORA6911	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/03/2022	01:34:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1453	RAILDA DE JESUS BARBOSA LOPES	AG05510657	OQH8855	FIAT/STRADA WORKING	07/03/2022	15:33:00	RUA JOSE Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1454	RAIMUNDA AVELINO REIS	R005476811	OPS6348	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/03/2022	14:32:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1455	RAIMUNDA AVELINO REIS	R005476901	OPS6348	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/03/2022	16:47:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1456	RAIMUNDA CANDIDA DA COSTA	R004660191	KKW9068	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	03/12/2020	06:49:12	FX2 permitida em até 20%		
							Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1457	RAIMUNDA DE SOUSA E SILVA	R004618851	QUJ9153	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/11/2020	12:02:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1458	RAIMUNDA HELENA DA ROCHA	R005469201	HKT9522	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/03/2022	01:05:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1459	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	R004642891	HCY6171	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/11/2020	22:17:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1460	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	R004642981	HCY6171	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/11/2020	22:15:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1461	RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS	R004628741	GVL2076	FORD/FIESTA STREET	19/11/2020	16:09:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1462	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	R005469681	PXH2385	VW/GOL TL MB	12/03/2022	21:58:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1463	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	AG05493858	HCV0810	FIAT/DUCATO CARGO	27/11/2020	14:05:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 521	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1464	RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA	AG05470765	HJN0896	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	14/03/2022	16:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1465	RAIMUNDO MARTINS DE FREITAS	R005451611	GTB9283	VW/GOL GLI 1.8	05/03/2022	11:47:05	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1466	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R004630281	OQR9917	VW/NOVO GOL 1.0	22/11/2020	15:56:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1467	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILV	R004645931	HJP0616	GM/CELTA 2P LIFE	27/11/2020	07:35:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1468	RAIMUNDO PROCOPIO CHAVES	AG05471550	HDN6181	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/03/2022	09:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 690	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
1469	RAIMUNDO TRIBUTINO DA SILVA	AG05510669	HYD7768	HONDA/NXR150 BROS ES	07/03/2022	17:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1470	RAIMUNDO VIEIRA AGUIAR	R004654361	PVX6779	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/11/2020	11:06:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1471	RALPH RICARDO DE ALMEIDA SILVA	R004621661	KIU7394	IMP/VW GOL SPECIAL	15/11/2020	13:56:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1472	RAMON ALVES DA CRUZ	R004661181	PUF7004	HONDA/CG 125 FAN KS	04/12/2020	13:01:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1473	RAMON BATISTA SOARES	R005459561	HFU0606	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	01/03/2022	15:53:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1474	RAMON CUNHA RESENDE	R004643951	CCV4540	FIAT/UNO MILLE EP	26/11/2020	11:52:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1475	RAMON FERNANDO DE SOUZA	R005458711	JVB4E93	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/02/2022	21:19:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1476	RAMON FIGUEIRA DE LIMA	R005448301	KLO9492	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/03/2022	07:03:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1477	RAMON GUALBERTO ROCHA	R005465291	FXE9425	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/03/2022	11:39:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1478	RAMON MILITAO SANTANA	AG05485154	AYM2537	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/11/2020	09:38:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1479	RAMON SILVA COTRIM	R004642741	QNT7243	HONDA/CIVIC EXL CVT	25/11/2020	21:15:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1480	RAMON SILVA COTRIM	R004644451	QNT7243	HONDA/CIVIC EXL CVT	26/11/2020	23:07:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1481	RAMONVAN SERVICOS E PECAS LTDA	R004642121	PVA9343	VW/SAVEIRO CD TL MB	25/11/2020	11:25:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1482	RANGEL VIEGAS ROCHA A DOS SANTOS	R004668931	CNS1875	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	06/12/2020	22:00:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1483	RANIERE VIANA DOS REIS	R004620661	GHN2911	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/11/2020	11:25:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1484	RANULFO BRAULO DE SOUZA	AG05510789	HIU9038	FIAT/STRADA	09/03/2022	15:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1485	RAPHAEL NUNES PACHECO	R004624681	PXD4516	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/11/2020	13:33:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1486	RAPHAELA CATERINQUE A FONSECA	R004653651	OPO0G57	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/11/2020	07:21:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1487	RAPHAELA TAMEIRAO	AG05494047	GWV7316	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/11/2020	07:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1488	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA	AG05509764	RGB3C85	HONDA/CG 160 START	02/03/2022	21:19:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 293	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
1489	RAQUEL C RODRIGUES DE MELO	R005457791	QPU3696	VW/GOL 1.6L MB5	28/02/2022	10:57:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1490	RAQUEL CHIRLEY CESCONETE SCARDIN	R004657131	QQX0085	NISSAN/VERSA 16SL CVT	01/12/2020	23:29:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1491	RAQUEL CRISTINA BAETA BARBOSA	R005452261	PKQ7224	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	26/02/2022	16:42:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1492	RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	R004641371	PYI8115	JEEP/RENEGADE SPORT AT	24/11/2020	10:24:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1493	RAQUEL FELISARDO ROSA	R004661521	OVY7484	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/12/2020	13:13:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1494	RAQUEL FELISARDO ROSA	R005453721	PUV8E76	TOYOTA/ETIOS HB X	27/02/2022	08:26:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1495	RAQUEL HELENA FIGUEIREDO	R004660731	OLP2921	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	03/12/2020	18:24:29	ESMERALDAS	permitida em até 20%		
1496	RAQUEL MARTINS LIMA	R004617961	OXA9723	DAFRA/SMART 125 EFI	14/11/2020	03:08:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1497	RAQUEL MILANE DE AGUIAR VIEIRA	R005470511	GJN3C83	FIAT/PALIO FIRE	12/03/2022	18:31:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1498	RAQUEL NUNES DA SILVA MAIA	AG05508998	HAT6594	VW/GOL 1.6 POWER	23/02/2022	13:45:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1499	RAQUEL PRISCILA DE SOUZA	R005446771	HOJ5G24	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2022	16:36:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1500	RAQUEL VIEIRA	R004640451	DGG9227	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	23/11/2020	14:04:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1501	RAUL FERNANDO DALDEGAN	R005473131	LSD2374	GM/CELTA 2P LIFE	14/03/2022	11:20:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1502	RAVI ALAN RODRIGUES DE ALMEIDA	R004653631	HJK9684	GM/CELTA 2P LIFE	30/11/2020	13:14:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1503	RAYANE DE FARIA SILVERIO	R004643671	HMY2861	RENAULT/SANDERO PRI 16	26/11/2020	15:42:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1504	RAYANI NICACIO LEITE	R005471041	HCS3835	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/03/2022	06:28:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1505	RAYANNE STEFANY BARBOSA	AG05510892	MNS2I50	GM/CHEVETTE SL	13/03/2022	22:23:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1506	RAYANY RUDINIK SENA DE PAULA	R005462411	HLZ7A15	VW/8.150E DELIVERY	08/03/2022	08:46:52	RUA José sapori, 370	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1507	RAYDER JOSE DA SILVA GOMES	R004634561	OPT0922	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	21/11/2020	10:47:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1508	RAYMUNDA DO CARMO GUIMARAES PINT	R005448891	GZE0631	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/03/2022	17:40:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1509	RAYMUNDO PEREIRA FILHO	R005476601	JJZ8148	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	16/03/2022	20:36:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1510	RAYR FELIX SILVA	R004651841	JQJ3G29	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	29/11/2020	11:21:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1511	RAYSSA DANIELA DOMINGUES DE AVEL	AG05485083	PUZ7646	FORD/KA SE 1.0 HA	29/11/2020	09:40:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1512	RB LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004620571	QNK4891	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/11/2020	17:54:12	RUA Ari Teixeira da costa, 1180	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1513	RBARROS EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS EIRELI	R004644231	GVQ8B21	VW/8.150E DELIVERY	26/11/2020	05:40:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1514	RC EMPREENDIMENTOS HOLDING E INTERMEDIAC	R004651001	QUZ4B38	HONDA/HR-V LX CVT	29/11/2020	00:20:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1515	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R004641311	HJG3124	VW/GOL 1.0 GIV	24/11/2020	01:31:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1516	REAL LOCACOES LTDA	R005459651	FGR5H23	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	01/03/2022	22:26:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1517	REALIZA TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LT	R004655291	PLQ0B20	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/12/2020	05:03:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1518	REALIZA TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LT	R004627881	PLQ0B20	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	18/11/2020	04:59:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1519	RECITEC REC TEC DO BRASIL LTDA	R005456661	OQP5492	SANDERO EXP1016V	27/02/2022	14:38:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1520	RECITEC REC TEC DO BRASIL LTDA	R005453801	OQP5492	SANDERO EXP1016V	27/02/2022	14:39:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1521	RECUPERADORA CARMO EIRELLI	AG05510676	OWQ0I93	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/03/2022	11:18:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1522	REDERVAL RODRIGUES DA SILVA	R005472191	GVS7663	VW/GOL CLI	13/03/2022	13:08:24	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 132	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1523	REGIANE APARECIDA FERNANDES	R005449091	HGB9H20	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/02/2022	09:48:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1524	REGIANE APARECIDA GONCALVES	AG05510428	HOD9722	PEUGEOT/207HB XR S	16/03/2022	08:40:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1525	REGIANE MARIA MESQUITA	R004657971	GYR1481	FORD/FIESTA FLEX	02/12/2020	05:17:05	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1526	REGIANE MARIA MESQUITA	R005454821	GYR1481	FORD/FIESTA FLEX	27/02/2022	13:23:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1527	REGIANE PAULA DE OLIVEIRA	AG05510758	HGX1160	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/03/2022	10:55:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1528	REGILBERTO PINHEIRO DOS SANTOS	R004628831	OPT0693	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/11/2020	10:09:56	RUA ADELINO SOARES DINIZ, ap 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1529	REGINA APARECIDA COSTA	R004655741	HNE5812	VW/GOL 1.0	06/12/2020	13:47:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1530	REGINA APARECIDA DE JESUS	AG05492552	MWB3766	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/12/2020	14:40:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1531	REGINA APARECIDA DE JESUS	R004668011	MWB3766	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/12/2020	06:24:35	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1532	REGINA CELIA DELL ISOLA	R004660631	PWZ2154	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	03/12/2020	12:27:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
							R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

				LTZ			RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1533	REGINA COELI DUARTE B DA SILVA	R004636041	NYA1635	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/11/2020	15:26:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1534	REGINA DE FATIMA ROCHA NEIVA	AG05509708	PUD8929	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/02/2022	08:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1535	REGINA ELLEN DA ROCHA BICALHO	R004641261	QXY4D57	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	24/11/2020	23:29:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1536	REGINA MAGALHAES GOMES	R004624791	PWN1156	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/11/2020	16:16:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1537	REGINA MARCIA DIAS MAGALHAES	R004660001	NXY2911	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	03/12/2020	17:11:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1538	REGINA MARIA DE BARCELOS SANTOS	R004649771	HOK1132	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/11/2020	13:12:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1539	REGINA MARIA DE BARCELOS SANTOS	R004650241	QNQ8347	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/11/2020	07:49:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1540	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	R004651651	HAR5666	FIAT/SIENA EX	29/11/2020	09:59:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1541	REGINALDO BARBOSA MENDES	R004663821	KQY6378	HONDA/HR-V EX CVT	05/12/2020	05:23:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1542	REGINALDO DE ARAUJO TORRES	R004667561	HGE4434	I/HYUNDAI I30 2.0	06/12/2020	21:34:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1543	REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA	R004648311	HDQ9891	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/11/2020	21:08:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1544	REGINALDO GERALDO FERNANDES	R005446801	HHN8982	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/02/2022	20:01:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1545	REGINALDO GONCALVES ROCHA	R004659111	GWO6400	GM/OPALA	02/12/2020	11:46:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1546	REGINALDO GONZAGA ALVES	R005460811	OQD4958	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/03/2022	14:15:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1547	REGINALDO LEANDRO XIMENES	R004629071	OWJ9902	I/KIA UK2500 HD SC	19/11/2020	08:04:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1548	REGINALDO M DO NASCIMENTO	R005467681	LNP4657	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	11/03/2022	16:02:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1549	REGINALDO MAGELA AVELAR	R004665991	MRI2H20	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	06/12/2020	00:53:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1550	REGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	R004621531	DGV4631	VW/POLO 1.6	15/11/2020	19:57:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1551	REGINALDO MAURICIO SANTOS	R004659101	HJB9324	VW/FOX 1.0	02/12/2020	11:45:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1552	REGINALDO MONTEIRO DO CARMO	R005454501	DSR2295	FIAT/DUCATO CARGO	04/03/2022	08:27:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1553	REGINALDO MONTEIRO GONCALVES	R004648051	HBH7506	FIAT/STRADA FIRE	28/11/2020	04:25:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1554	REGINALDO MOREIRA GONCALVES	R005447361	HHS5I12	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2022	13:14:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1555	REGINALDO PACHECO DE ARAUJO	R004653161	PWW4148	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	30/11/2020	21:20:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1556	REGINALDO SEBASTIAO ALCANTARA	R004643101	QND2094	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	25/11/2020	14:24:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1557	REGINALDO TRINDADE DE SOUZA	R004620721	GRD0481	GM/CORSA WIND	15/11/2020	15:05:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1558	REI DAS ESSENCIAS LTDA	R005468171	HJR1402	GM/MONTANA CONQUEST	11/03/2022	13:57:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1559	REI MARQUES RODRIGUES	R005464561	HGR4257	VW/GOL 1.0	07/03/2022	07:56:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1560	REINALDO ANDRADE OLIVEIRA	R004636771	DKX1215	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	22/11/2020	07:26:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1561	REINALDO CARLOS DOS SANTOS	R004618891	HGL4417	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/11/2020	16:53:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1562	REINALDO DA SILVA LIMA	AG05494012	GXT1973	FIAT/PALIO FIRE	30/11/2020	11:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1563	REINALDO DA SILVA PEREIRA FILHO	R004633711	HFP6710	GM/CELTA 2P LIFE	21/11/2020	03:21:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1564	REINALDO DINIZ SANTOS	R005463251	GSO0574	IMP/DAEWOO ESPERO CE	06/03/2022	14:30:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1565	REINALDO JUNIO D S NICACIO	R004638881	QPK1611	FORD/KA SE 1.5 HA C	23/11/2020	08:22:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1566	REINALDO MARQUES	R004633181	OBZ3856	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	21/11/2020	01:06:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1567	REINALDO SANTOS SILVA	R004638651	PUY6859	VW/GOL CITY MB	23/11/2020	00:41:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1568	REINALDO SOARES NICACIO	R004630131	GVP4963	GM/CHEVROLET C 10	22/11/2020	10:12:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1569	REINALDO XAVIER MARTINS	R005446381	HDE3714	YAMAHA/YBR 125K	24/02/2022	18:10:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1570	REJANE DE ALMEIDA ALVES	R005483041	OQN2577	VW/FOX 1.6 GII	20/03/2022	13:24:57	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

1571	REJANE DE ALMEIDA ALVES	R005463711	OQN2577	VW/FOX 1.6 GII	06/03/2022	16:11:32	RIBEIRAO-BH	permitida em mais de 20% até 50%		
							Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1572	REJANE DE PINHO GANDRA	R004668601	HBX1415	FIAT/STILO FLEX	06/12/2020	00:07:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1573	REJANE VALERIA BASTOS	R004628121	PVF2360	PUNTO ATTRACTIVE	18/11/2020	20:44:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1574	RELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA	R004656731	OLW0610	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2020	11:59:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1575	REMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R004619211	QOT4157	FIAT/MOBI EASY	14/11/2020	07:54:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1576	REMOTRANS REM E TRANS LTDA ME	AG05508901	PYO7244	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/02/2022	14:41:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1577	REMOTRANS REM E TRANS LTDA ME	R005467041	QQD4887	CHEVROLET/MONTANA KGFUNE	10/03/2022	16:23:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1578	RENAN CESAR ALVES DA PAIXAO	R004619891	QWX1989	VW/VIRTUS CL AD	14/11/2020	10:10:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1579	RENAN DE SOUSA RIBEIRO	AG05494184	OPB4118	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	02/12/2020	14:30:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1580	RENAN PACHECO DUARTE	R004664081	PZI2119	FIAT/UNO WAY 1.0 E	05/12/2020	08:02:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1581	RENATA AGRIPINA DOMINGOS	AG05510806	HNG3C54	VW/FOX 1.0 GII	11/03/2022	10:55:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1582	RENATA ALVES DE AZEVEDO	R005454311	PXC7501	HYUNDAI/HR HDB	04/03/2022	06:42:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1583	RENATA AMARAL DOS SANTOS	R005472281	QUC5011	HONDA/CIVIC EXL CVT	13/03/2022	16:04:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1584	RENATA BARBOSA L P E OLIVEIRA	R005457081	OPE9225	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	27/02/2022	16:19:38	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1585	RENATA BIRCHAL BRAGA	R005467341	HJU9955	I/MMC AIRTREK MIVEC	10/03/2022	07:47:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1586	RENATA CRISTINA DE MOURA	AG05494102	HCW9026	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/12/2020	14:11:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1587	RENATA DE ALMEIDA	R005450161	RNT5E63	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	25/02/2022	12:17:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1588	RENATA DE FREITAS MARTINS	AG05509730	HGS6J11	FIAT/PALIO FIRE	25/02/2022	08:22:00	RUA José Leão papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1589	RENATA DE OLIVEIRA LACERDA	AG05510278	HEJ5207	FORD/KA	03/03/2022	09:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1590	RENATA FERREIRA DA SILVA	R004627071	QDU1C99	FIAT/STRADA WORKING CD	18/11/2020	09:47:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1591	RENATA GARCIA ALVES	R004618631	PXM2G19	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/11/2020	09:23:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1592	RENATA LACERDA CRISTINO	R004652571	QPP5650	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	29/11/2020	16:40:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1593	RENATA LOPES BERTOLDO ENNES	R005453361	HHD0179	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	26/02/2022	21:17:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1594	RENATA MARIA LOPES	R005467311	PUP5B78	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/03/2022	17:23:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1595	RENATA MARIE C BATISTA DOS SANTO	R005482771	HLW9191	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	20/03/2022	15:14:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1596	RENATA SANTOS NOGUEIRA	R004639731	HJP8659	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	23/11/2020	11:13:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1597	RENATA VALERIA SILVA	R005469101	NIP1575	VW/POLO SEDAN 1.6	12/03/2022	14:00:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1598	RENATA VIEIRA	R005447791	HAH8325	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/03/2022	21:04:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1599	Renato Alves E Silva	R004624271	HIM5703	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	16/11/2020	22:02:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1600	RENATO AMARO CUNHA C T LTDA	R005469461	QPA5D92	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	12/03/2022	00:37:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1601	RENATO ANTUNES DA SILVA	R004665671	HND4122	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/12/2020	23:24:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1602	RENATO AUGUSTO RIBEIRO SILVA	R004626181	OPK2523	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	17/11/2020	14:14:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1603	RENATO BERNARDES FERRAZ	R004648251	OQZ9999	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/11/2020	04:54:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1604	RENATO CARLOS VIEIRA	R005445181	FXM5A55	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	23/02/2022	13:23:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1605	RENATO DIAS NETO	R005469731	RFC9G20	HONDA/CG 160 TITAN	12/03/2022	23:39:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1606	RENATO EVANGELISTA EVA	R004635491	OPN8926	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/11/2020	02:19:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1607	RENATO FERNANDES CARNEIRO	R004656391	PVQ2J82	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/12/2020	06:03:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1608	RENATO FERREIRA DAS NEVES	R005469441	GZT3943	VW/PARATI 2.0 TOUR	12/03/2022	14:50:38	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1609	RENATO GONCALVES ARAUJO	AG05510167	PUC6108	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/02/2022	10:27:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1610	RENATO GONCALVES DA CRUZ	AG05510300	QXU6I25	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/03/2022	09:09:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1611	RENATO HASTENREITER DIAS	R004630211	PYY6F20	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/11/2020	15:10:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1612	RENATO JORGE RIZZUTO	R005464451	GSE7890	GM/MONZA GL	07/03/2022	14:42:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1613	RENATO MARCIO DIAS FLORENCIO	R005459041	HDB8280	VW/GOL 1.0	01/03/2022	16:18:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1614	RENATO MARCIO DIAS FLORENCIO	R005460541	HDB8280	VW/GOL 1.0	01/03/2022	16:19:47	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1615	RENATO MURILO DE SOUZA	R004659651	OPJ3690	VW/FOX 1.6 GII	03/12/2020	06:36:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1616	RENATO PENA BRANDAO	R005461531	JIY6D29	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/03/2022	13:16:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1617	RENATO PEREIRA DA COSTA	R005465851	HLH5408	CHEVROLET AGILE LT	09/03/2022	17:32:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1618	RENATO PEREIRA LIMA	R005459341	OLR4842	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/03/2022	08:36:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1619	RENATO PEREIRA LIMA	R005473671	OLR4842	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/03/2022	01:25:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1620	RENATO PRATES DOS SANTOS	R004652221	HHT1349	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/11/2020	18:24:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1621	RENATO REIS FERREIRA	R004664311	GXW4692	HONDA/CIVIC LX	05/12/2020	17:14:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1622	RENATO RIBEIRO DIOGO	R005450111	PVB7F57	FIAT/PALIO FIRE	05/03/2022	12:51:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1623	RENATO SANTOS TEIXEIRA	R005460081	QXR0G97	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/03/2022	14:57:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1624	RENDEL AUGUSTO DE CASTRO LOPES	R005475231	ORD9E81	FORD RANGER XLT CD2 25	15/03/2022	16:41:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1625	RENDERSON ALVES DA SILVA	R004642631	PBB5H64	CHEVROLET/S10 ADV FD2	25/11/2020	07:06:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1626	RENE PAULO DE ARAUJO	R004659131	JXR5537	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	02/12/2020	11:54:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1627	RENE SPANA CARONE	R004640611	HLX7516	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	24/11/2020	18:13:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1628	RENI FERNANDES	R005476221	JIK1772	FORD/FIESTA FLEX	16/03/2022	08:04:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1629	RENILDA MEIRE L DA SILVA	R005452191	PJR7596	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/02/2022	15:54:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1630	RENILDA VITOR DE OLIVEIRA	R004626761	HND4I43	HONDA/CB 300R	17/11/2020	11:06:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1631	RENILDO PEREIRA SALOMAO	AG05510364	GYB6701	IMP/FIAT SIENA ELX	03/03/2022	14:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1632	RENZO BATISTA SILVA	R004642101	RFX0E48	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	25/11/2020	17:30:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1633	RESOLV VIGILANCIA LTDA	R005461191	GJG7B68	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	08/03/2022	09:24:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1634	RESTAURANTE E PIZZARIA DA PRACA	R004617481	NYF6386	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	13/11/2020	19:46:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1635	REVENDEDORA DE BEBIDAS MULTIMINA	AG05510489	RFB6E04	VW/17.230 CRM 4X2	10/03/2022	11:05:00	RUA José Maria Alckmin, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1636	RF TELECOM LTDA	R005447561	QMQ7670	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/02/2022	04:16:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1637	RGX VEICULOS LTDA ME	R005444321	OQC2E92	FIAT/STRADA WORKING	22/02/2022	16:11:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1638	RHUAN FRANCOIS SALES AMARAL	R004647821	PUD8618	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	28/11/2020	03:16:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1639	RICARDO ANTONIO DA SILVA	R005459781	PWG4011	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/03/2022	08:31:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1640	RICARDO BONIFACIO DA SILVA	AM01183943	AAG4534	M.B./M.BENZ 912	10/11/2020	11:14:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
1641	RICARDO BONIFACIO DA SILVA	AG05508711	AAG4534	M.B./M.BENZ 912	01/03/2022	15:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1642	RICARDO BONIFACIO DA SILVA	R004647891	AAG4534	M.B./M.BENZ 912	28/11/2020	05:28:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1643	RICARDO BRUNO DA CRUZ COSTA	R004651551	HMY3867	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2020	15:55:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1644	RICARDO CORREA BASTOS	AG05510848	AWQ2108	VW/FOX 1.0 GII	12/03/2022	11:16:00	RUA José Maria de Alckmin, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1645	RICARDO CORREA BASTOS	AG05510320	AWQ2108	VW/FOX 1.0 GII	04/03/2022	08:50:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1646	RICARDO DE FREITAS	R004633781	EVM5761	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	21/11/2020	20:54:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1647	RICARDO DE FREITAS	R004617451	QUD4065	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	13/11/2020	16:15:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1648	RICARDO DE JESUS MARINHO	R004667701	GVX7816	FIAT/PALIO EDX	06/12/2020	10:37:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1649	RICARDO DE SOUZA	R004623461	KYU4064	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	16/11/2020	11:49:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1650	RICARDO DOS SANTOS	R004645221	JGN9965	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2020	12:36:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1651	RICARDO DOS SANTOS BARROSO	AG05510399	GXJ4750	FIAT/PALIO EX	07/03/2022	13:50:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 15	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1652	RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	AG05485846	GXM0460	VW/23.220	04/12/2020	12:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1653	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R004647841	GUY1188	GM/CORSA SUPER	28/11/2020	03:47:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1654	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R004646051	GUY1188	GM/CORSA SUPER	27/11/2020	02:14:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1655	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R004621591	GUY1188	GM/CORSA SUPER	15/11/2020	16:26:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1656	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R004624201	GUY1188	GM/CORSA SUPER	16/11/2020	00:09:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1657	RICARDO DOS SANTOS SOUZA	R005475191	OXF7J90	FIAT/STRADA WORKING CD	15/03/2022	12:48:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1658	RICARDO FABIANO ALVES	R004624561	HCU6180	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/11/2020	07:50:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1659	RICARDO FOSTINO DE SOUZA	R005472621	GLL2H19	FORD/SR DESERTER	13/03/2022	14:11:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1660	RICARDO HENRIQUE DE H LOPES	AG05509802	PXR2F21	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/02/2022	08:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1661	RICARDO JOSE DA SILVA	R004645471	LQG0983	FORD/ECOSPORT XLT	27/11/2020	09:34:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1662	RICARDO LUIS DIAS GUEDES	R004663601	ORE3658	HONDA/FIT LX CVT	05/12/2020	21:36:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1663	RICARDO MATOS BERNARDO	R005443681	KXZ2289	HONDA CIVIC	21/02/2022	13:01:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1664	RICARDO MIGUEL PACIFICO	R004644301	HHF7023	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/11/2020	16:36:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1665	RICARDO OLIVEIRA BARBOSA	R005463721	OHK9I98	HONDA/HR-V EXL CVT	06/03/2022	10:04:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1666	RICARDO OSCAR DA SILVA	AG05511807	PUV4671	I/JAC J2 1.4	16/03/2022	14:28:00	RUA José Leão papa, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1667	RICARDO OSCAR DA SILVA	AG05511140	PUV4671	I/JAC J2 1.4	16/03/2022	14:22:00	RUA José Leão Papa, op 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1668	RICARDO PINTO ROCHA	R005459411	PHT4C89	CHEVROLET/S10 HC DD4A	01/03/2022	04:36:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1669	RICARDO SILVA DUARTE	R005448741	HHX4342	GM/MONTANA CONQUEST	03/03/2022	12:06:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1670	RICARDO TADEU MASCARENHAS	R004658271	HEJ4648	VW/GOL 1.0	02/12/2020	18:07:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1671	RICHARD CORDEIRO GONCALNES	R005458321	PZF3D83	HONDA/CIVIC EXL CVT	28/02/2022	19:25:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1672	RICHARD LUCAS DASSUNCAO	R005449081	GPY0G88	VW/PARATI GL 1.8	25/02/2022	09:37:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1673	RICHARD PEREIRA DORNELAS BORGES	AG05510526	GWR0584	FIAT/PALIO EDX	08/03/2022	10:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1674	RICHARD PEREIRA DORNELAS BORGES	R005463091	GWR0584	FIAT/PALIO EDX	06/03/2022	01:28:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1675	RICHARD VIEIRA SANTOS	R004618681	HKW9970	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/11/2020	09:33:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1676	RICHARDSON HENRIQUE B DE PAULA	R005463351	JOY0I14	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/03/2022	18:45:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1677	RICHARDSON LUIZ ALMEIDA DE LIMA	AG05509923	GTZ8950	VW/PARATI GLI 1.8	26/02/2022	09:03:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1678	RICHARDSON LUIZ ALMEIDA DE LIMA	AG05509976	GTZ8950	VW/PARATI GLI 1.8	25/02/2022	08:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1679	RICHELLE RAMON VIANA DE OLIVEIRA	R005451901	OPL0E80	HONDA/CB600F HORNET	05/03/2022	22:46:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1680	RIGLERIA APARECIDA MOTA	R005460741	RFX4G30	I/TOYOTA HILUX CDSR A2GF	02/03/2022	08:02:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1681	RINALDO PROTE ZANETTI	R004639021	RFI6E16	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/11/2020	07:43:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1682	RINALDO PROTE ZANETTI	R004640021	RFI6E16	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/11/2020	08:50:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1683	RINGO CESAR DA FONSECA	R005470801	OWQ0349	I/FORD RANGER LTD CD2 25	13/03/2022	14:22:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1684	RISA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO	R004644401	HNF7649	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2020	16:47:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1685	RITA APARECIDA DE MOURA	AG05509886	HFG1258	VW/FOX 1.6 PLUS	09/03/2022	14:51:00	RUA Jose Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

1686	RITA DE ANDRADE CRUZ	AG05510822	HAE8324	FIAT/PALIO ELX	10/03/2022	09:59:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1687	RITA DE ANDRADE CRUZ	AG05510828	HAE8324	FIAT/PALIO ELX	10/03/2022	11:25:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1688	RITA DE CASSIA DA COSTA	R004659521	BXH1860	GM/CORSA HATCH JOY	03/12/2020	08:43:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1689	RITA DE CASSIA INACIA	R005470711	GYC9200	FIAT/PALIO YOUNG	13/03/2022	04:11:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1690	RITA DE CASSIA PIMENTA ALVES	R005452711	OWZ0E39	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/02/2022	22:53:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1691	RITA DO CARMO C R MIRANDA	R005468781	HKT6130	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/03/2022	08:10:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1692	RITA GERLANDIA C DE PAULA	R004638351	HKJ4E43	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/11/2020	05:56:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1693	RITA GERLANDIA C DE PAULA	R004637081	HKJ4E43	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/11/2020	05:49:00	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1694	RITA MARIA CORDEIRO AGUILAR	R005459151	OQC7503	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	01/03/2022	13:54:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1695	RITA RIBEIRO NEVES	R005468081	GZA4732	FIAT/PALIO YOUNG	11/03/2022	08:36:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1696	RITZE PEREIRA FERRAZ DA COSTA	R004629661	OXK5F11	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI AT	19/11/2020	11:52:05	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1697	RIVAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	R005449131	OQB6800	MMC/L200 TRITON 3.2 D	03/03/2022	10:11:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1698	RIVAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	R005447571	OQB6800	MMC/L200 TRITON 3.2 D	03/03/2022	10:13:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1699	RIVALDIR COELHO DA SILVA	R005444881	PUD1E72	FORD/FIESTA FLEX	22/02/2022	12:41:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1700	RIVANEI GOMES DOS SANTOS	R005455651	GXQ9H42	GM/CELTA 2P LIFE	04/03/2022	08:57:17	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1701	RIVANEI GOMES DOS SANTOS	R005454531	GXQ9H42	GM/CELTA 2P LIFE	04/03/2022	10:39:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1702	RIVELLI CALEGARI MONTEIRO	R004632121	PXG0163	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	20/11/2020	14:04:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1703	RL L DE VEIC E EQUIP EIRELLI EPP	R005448751	BFQ8860	M.B./M.BENZ 912	03/03/2022	12:20:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1704	RL L DE VEIC E EQUIP EIRELLI EPP	R005458261	BFQ8860	M.B./M.BENZ 912	28/02/2022	09:14:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1705	RMA TRUCK SERVICOS LTDA	R005464401	HKN2036	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/03/2022	13:19:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1706	ROBERT CRISTIANO SANTANA	AG05492276	HTH7634	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/12/2020	14:52:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1707	ROBERT ESTEVAO	R004623911	GRZ7589	FIAT/UNO MILLE SMART	16/11/2020	09:32:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1708	ROBERT HENRIQUE DE SOUZA	AG05510540	HKC7877	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11/03/2022	14:34:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1709	ROBERT LUCAS SILVA XAVIER	R005203891	HJU0D60	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/10/2021	22:41:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1710	ROBERT WILLIAM JESUS DA SILVA	R005445841	GYG4G42	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	23/02/2022	11:57:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1711	ROBERT WILLIAN R DA SILVA	R004646751	OQS4530	HONDA/CG 125 FAN KS	27/11/2020	15:15:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1712	ROBERTA ALESSANDRA DA SILVA	R005461871	PWG5009	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/03/2022	09:38:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1713	ROBERTA CAVINA	R004627821	PDY5F42	I/AUDI Q3 150CV	18/11/2020	08:56:01	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1714	ROBERTA CRISTINA DA CONCEICAO	R004657491	QPT2892	HONDA/PCX 150 SPORT	02/12/2020	16:11:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1715	ROBERTA DE MARIA SAPORI PESSANHA	R004622861	PXQ4572	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	15/11/2020	09:51:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1716	ROBERTA DE MARIA SAPORI PESSANHA	R004622631	PXQ4572	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	15/11/2020	14:36:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1717	ROBERTA FERREIRA GOMES	R005474811	HHS7721	NISSAN/LIVINA 18	15/03/2022	12:23:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1718	ROBERTA GOMES DOURADO BARBOSA	R005459031	QOA1194	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/03/2022	15:34:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1719	ROBERTA JUNIA DE JESUS OLIVEIRA	R004666321	HMR6558	FORD/KA FLEX	06/12/2020	12:54:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1720	ROBERTA LILIAN DA SILVA	R004637771	GUL1433	FIAT/UNO MILLE EP	22/11/2020	04:45:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1721	ROBERTA RIBEIRO PACHECO	R004659151	PYY1966	VW/GOLF COMFORTLINE AA	02/12/2020	15:14:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1722	ROBERTA SIX WILLIG	R004643011	OJZ8612	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/11/2020	23:24:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1723	ROBERTH FELIX DE OLIVEIRA	R004646501	GTL1031	GM/CORSA SEDAN	27/11/2020	12:15:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1724	ROBERTO ALCINO DA SILVA	R005448691	QXD7798	FIAT/MOBI LIKE	25/02/2022	22:51:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

1725	ROBERTO ANTONIO MADALENA	R004644591	BET8338	GM/MONZA SL EFI	26/11/2020	08:09:14	FX2	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica			
1726	ROBERTO ANTONIO TAVARES	R004626041	QQC6454	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/11/2020	12:08:35	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1727	ROBERTO APARECIDO DIAS	R004665381	HHF5823	FORD/KA FLEX	05/12/2020	22:56:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1728	ROBERTO APARECIDO PASQUINI	R005476111	QQM7243	JEEP/COMPASS LIMITED F H	16/03/2022	19:19:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1729	ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	R004654721	HAQ6112	HONDA/CG 125 FAN KS	01/12/2020	15:06:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1730	ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	R004657231	HAQ6112	HONDA/CG 125 FAN KS	01/12/2020	14:56:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1731	ROBERTO CARLOS DA SILVA	R004638361	FOL5140	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	22/11/2020	07:07:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1732	ROBERTO CARLOS DAS CHAGAS	R004626001	PUQ0992	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	17/11/2020	13:36:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1733	ROBERTO CARLOS LIMA	R004620331	PVL7C51	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	15/11/2020	15:20:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1734	ROBERTO CARLOS LOPES GARCIA	R004618521	HLN4H91	I/HYUNDAI I30 2.0	14/11/2020	01:54:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1735	ROBERTO CESAR DA SILVA	R005452651	KRJ5F94	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	26/02/2022	19:08:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1736	ROBERTO CESAR RIBEIRO SOUZA	AG05511100	QXF0G33	FORD/KA SE 1.5 SD C	14/03/2022	10:27:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41	
1737	ROBERTO DA CONSOLACAO NARCIZO	AG05510952	PUI3298	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	12/03/2022	09:10:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
1738	ROBERTO DA COSTA MOREIRA	R005446221	PYV9247	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	24/02/2022	16:23:31	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16	
1739	ROBERTO DA SILVA	R005461011	HBJ9J85	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/03/2022	16:31:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1740	ROBERTO DE AGUIAR COSTA	R004660051	HCK4037	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	03/12/2020	17:49:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47	
1741	ROBERTO DE PAULA SANTOS	R005454861	QNM1534	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	27/02/2022	15:08:33	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1742	ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	R004626731	OQR2909	HONDA/CB 300R	17/11/2020	09:05:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1743	ROBERTO FERREIRA LIMA	R004645521	GGA3H18	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2020	01:08:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1744	ROBERTO G TEIXEIRA	R004656841	RFC7J44	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	01/12/2020	05:50:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
1745	ROBERTO GERALDO FERREIRA	R005446201	HKC3161	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	24/02/2022	13:33:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1746	ROBERTO LUIZ ALVES DE CARVALHO	R004662941	KXE8619	PEUGEOT/208 ACTIVE M	04/12/2020	13:55:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1747	ROBERTO LUIZ ALVES DE CARVALHO	R004640471	KXE8619	PEUGEOT/208 ACTIVE M	23/11/2020	14:52:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1748	ROBERTO LUIZ DA SILVA	R004660931	GZE0526	FIAT/FIORINO FLEX	03/12/2020	20:11:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1749	ROBERTO MOTTA DE AVELAR AZEREDO	AG05510824	PYZ1162	FIAT/UNO WAY 1.3 E	10/03/2022	10:14:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
1750	ROBERTO NONATO DA CONCEICAO	R004667041	HLQ8708	VW/FOX 1.6 GII	06/12/2020	09:38:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
1751	ROBERTO NUNES PINHEIRO	R005189471	HJP3427	VW/GOL 1.6 POWER GIV	02/10/2021	08:39:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
1752	ROBERTO PEREIRA DE FARIA	R005474901	QNO5129	VW/NOVO GOL TRACK MCV	15/03/2022	21:49:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
1753	ROBERTO RABELLO F GUIMARAES	R005445541	HLY0008	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/02/2022	15:26:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1754	ROBERTO RODRIGUES DAS VIRGENS	AG05493735	OLV1169	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2020	10:25:00	RUA nossa senhora do Rosário, 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23	
1755	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	R005483471	HDQ4892	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/03/2022	11:43:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1756	ROBERTO RONAN LOPES	R004654021	HCD2921	VOLVO XC60 2.0 T5 COMF	30/11/2020	08:15:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1757	ROBERTO SAFFI	R004623921	HEM1586	FIAT FREEMONT PRECISIO	16/11/2020	11:06:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
1758	ROBERTO VILAS BOAS	R004658001	PUA9487	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	02/12/2020	12:41:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
1759	ROBERTO VILAS BOAS	R004629841	PUA9487	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	19/11/2020	16:07:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1760	ROBERTO XAVIER DA SILVA	AG05511805	PHW9G55	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	16/03/2022	14:10:00	AVE dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
1761	ROBESPIERRE LEOPOLDINO JUNIOR	R005449801	HEL1F44	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	05/03/2022	18:24:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1762	ROBEST LUIZ CALDEIRA COSTA	R005445061	HHS7983	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/02/2022	08:01:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16	

1763	ROBSON ALVES DO NASCIMENTO	R004642571	DZG6482	AUDI A3 SPB 2.0T FSI	25/11/2020	13:48:55	ESMERALDAS	permitida em até 20%		
1764	ROBSON BINA SANTOS	R004659261	PYM4549	HONDA/XRE 190	02/12/2020	18:00:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1765	ROBSON DE ALMEIDA PESSOA	AG05494080	GYF6677	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/12/2020	14:25:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1766	ROBSON DE SOUZA COELHO	R004653431	ORA7258	CHEV/SPIN 1.8L MT LT ADV	30/11/2020	10:04:03	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1767	ROBSON DE SOUZA VIZERRA	R005468651	HHS6145	GM/S10 ADVANTAGE D	11/03/2022	14:29:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1768	ROBSON DIAS DE ALMEIDA	R004663941	HNW8E46	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	05/12/2020	09:22:41	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1769	ROBSON DOS SANTOS CAZUZA	R005447711	OPN1290	I/PEUGEOT 408 ALLURE	25/02/2022	01:36:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1770	ROBSON DOS SANTOS CAZUZA	R005449001	OPN1290	I/PEUGEOT 408 ALLURE	25/02/2022	01:27:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1771	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA	R005461961	HKK1I35	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/03/2022	19:12:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1772	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA	R005469751	HKK1I35	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/03/2022	00:54:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1773	ROBSON EDUARDO DO ESPIRITO SANTO	R004639461	KHG6564	FIAT/PALIO EDX	23/11/2020	23:54:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1774	ROBSON ESTEVAO DE OLIVEIRA	R004654541	QNC1263	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/12/2020	13:00:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1775	ROBSON FABRICIO DOS S CARDOSO	R004650431	HMH4J03	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/11/2020	06:03:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1776	ROBSON FERREIRA DA SILVA	R004647731	HJP9548	VW/GOL 1.0	28/11/2020	21:43:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1777	ROBSON GOMES DA FONSECA	R005473661	OQF6108	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	14/03/2022	23:00:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1778	ROBSON GOMES DA FONSECA	R005462521	OQF6108	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	08/03/2022	13:45:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1779	ROBSON GOMES DA FONSECA	R004640301	OQF6108	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	23/11/2020	23:32:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1780	ROBSON GONCALVES FERNANDES	R004653861	HCC9J18	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	30/11/2020	18:52:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1781	ROBSON GONCALVES LIMA	R005445161	HFS7076	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/02/2022	11:42:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1782	ROBSON GREGORIO MOREIRA	R004662381	GSO7841	FIAT/PALIO EDX	04/12/2020	11:28:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1783	ROBSON GREGORIO MOREIRA	AG05509975	GSO7841	FIAT/PALIO EDX	25/02/2022	08:32:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1784	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	R004624091	HNE8450	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	16/11/2020	12:46:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1785	ROBSON JOSE FERREIRA	R004650801	GZE9760	GM/CELTA	29/11/2020	06:18:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1786	ROBSON JOSE RIBEIRO	AG05510817	MUP0422	FIAT/PALIO EX	11/03/2022	14:10:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1787	ROBSON JUNIOR VIEIRA DA SILVA	R004656111	HCF2949	FORD/FIESTA FLEX	07/12/2020	21:43:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1788	ROBSON LOURENCO DOS SANTOS	R004648381	FSR4588	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2020	14:30:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1789	ROBSON LUIZ DE BARROS	R004636381	PVO0006	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/11/2020	15:08:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1790	ROBSON LUIZ DOS REIS	AG05509852	HFI0228	I/PEUGEOT 207HB XR S	22/02/2022	07:02:00	RUA José Ferreira, 158	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1791	ROBSON MARCELO DA SILVA	R005464261	NMD9J99	HONDA CIVIC	07/03/2022	19:55:44	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1792	ROBSON NARCIZO DE OLIVEIRA	AG05492226	HAB6823	GM/CELTA 3 PORTAS	04/12/2020	15:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1793	ROBSON NOGUEIRA NEVES	R004650581	GVW4226	FIAT/PALIO 16V	29/11/2020	16:22:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1794	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005483391	PWN8740	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	20/03/2022	06:21:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1795	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005463121	PWN8740	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	06/03/2022	06:25:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1796	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005476211	PWN8740	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	16/03/2022	06:23:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1797	ROBSON RODRIGUES PENA	AG05510242	NEJ9J54	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	02/03/2022	08:05:00	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1798	ROBSON SILVA	R004642171	HJP0865	VW/POLO 1.6	25/11/2020	19:06:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1799	ROBSON SILVA MALTA	R005452741	OQS9836	CHEVROLET/MONTANA LS	26/02/2022	07:54:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1800	ROBSON VIEIRA RODRIGUES	R004662511	KYP3761	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	04/12/2020	23:27:17	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1801	ROCHA COMERCIO DE VEICULOS EIREL	R005472861	RFY1I67	FIAT/MOBI LIKE	14/03/2022	06:25:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1802	RODAP OPERADORA DE TRANSPORTES LTDA	R005483681	GXM0948	VW/SAVEIRO 1.6	20/03/2022	22:11:03	FX2	permitida em até 20%		
1803	RODAP OPERADORA DE TRANSPORTES LTDA	R005483111	GXM0948	VW/SAVEIRO 1.6	20/03/2022	22:20:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1804	RODAP OPERADORA TRANSP LTDA	R004618441	GXM0952	VW/17230EOD NEOBUS MEGA	14/11/2020	13:04:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1805	RODAP OPERADORA TRANSPORTES LTDA	R005474631	RNB6A96	SR/RANDON TQ PP 03E	15/03/2022	17:50:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1806	RODINEI DA SILVA	R005472001	LOM3811	I/FORD FIESTA STREET	13/03/2022	01:38:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
1807	RODINEI DA SILVA	R005483371	LOM3811	I/FORD FIESTA STREET	20/03/2022	02:30:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1808	RODNEY SABINO DA SILVA	R005450001	HHQ3405	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/03/2022	08:16:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1809	RODOLFO FERREIRA DOS SANTOS	R005475111	PUK1961	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	15/03/2022	11:21:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1810	RODOLFO GERALDO DO MACHADO	R004665181	OOW4499	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	05/12/2020	11:41:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1811	RODOLFO NEEMIAS PEREIRA DA COSTA	R004625841	HGG5J47	FIAT/STILO FLEX	17/11/2020	09:53:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1812	RODOLFO VALAMIEL JARDIM	R004635521	QOM2671	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	22/11/2020	06:09:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1813	RODRIGO ABREU COUTINHO	R004630891	OWU9A22	FORD/FIESTA FLEX	20/11/2020	11:02:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1814	RODRIGO ADRIANO ALVES	AG05511790	GRS1J32	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	13/03/2022	09:02:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1815	RODRIGO AFONSO PEREIRA COSTA	R004630911	PYY2224	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	20/11/2020	01:00:28	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1816	RODRIGO ALMEIDA LACERDA	R004625921	HEQ3305	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	17/11/2020	12:31:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1817	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	R005469721	PWF2F11	HONDA/NXR160 BROS ESD	12/03/2022	22:32:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1818	RODRIGO BELLI VIEIRA	R004654801	QQD0001	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/12/2020	23:58:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1819	RODRIGO C DUARTE	R004659951	OMC6662	VW/FOX 1.6 GII	03/12/2020	18:39:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1820	RODRIGO CARVALHO PINTO COELHO	R005458521	OQQ9039	HONDA/CIVIC LXS	28/02/2022	13:50:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1821	RODRIGO DA SILVA	R004649441	HLZ1464	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/11/2020	22:31:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1822	RODRIGO DA SILVA FONSECA	R004646601	OXH2616	VW/UP MOVE MA	27/11/2020	19:14:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1823	RODRIGO DA SILVA LEANDRO	R004654981	MPK3932	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	01/12/2020	13:02:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1824	RODRIGO DE ABREU SILVA	AG05493610	HCW6237	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/11/2020	15:11:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1825	RODRIGO DE PAULA VEIGA	R004653291	DSR9018	VW/GOL 1.0	30/11/2020	02:36:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1826	RODRIGO DE SOUZA	R004622331	OWL0314	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/11/2020	02:19:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1827	RODRIGO FERNANDES GOMES	R004658661	HAK3E04	FIAT/PALIO EX	02/12/2020	10:50:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1828	RODRIGO FERNANDO GONCALVES	R004662611	HHP3C61	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/12/2020	12:06:21	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1829	RODRIGO FERREIRA DE SA	R004649491	PXC3586	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/11/2020	07:01:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1830	RODRIGO FREITAS AVELAR	AG05509732	HIW8A40	I/VW JETTA	25/02/2022	08:37:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1831	RODRIGO GONCALVES	R004664681	GSB6G35	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2020	12:08:46	RUA ari Teixeira da costa, 156	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1832	RODRIGO GONCALVES ME	R004651911	HHO9896	HONDA/CB 300R	29/11/2020	00:48:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1833	RODRIGO HENRIQUE DO CARMO	AG05509936	OMC2820	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	01/03/2022	08:59:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1834	RODRIGO JORGE DA SILVA ARANTES	R004650271	QPI8231	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	29/11/2020	08:14:18	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1835	RODRIGO JOSE ALVES DE SOUZA	R005463651	GPK2866	VW/QUANTUM CL	06/03/2022	20:51:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1836	RODRIGO LARA BONIFACIO	AG05509646	PYW5723	VW/FOX TL MVB	15/03/2022	17:45:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1837	RODRIGO LOPES GOMES	R004644601	MPV9248	FIAT/PALIO ED	26/11/2020	13:12:07	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1838	RODRIGO M ALVES DE OLIVEIRA	R005449311	RNY9D82	HONDA/CG 160 TITAN	05/03/2022	06:19:50	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1839	RODRIGO MARCIO SANTOS	AG05509795	HCL0356	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/02/2022	07:00:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1840	RODRIGO MARTINS ALVES	R005458061	OWK0151	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/02/2022	11:27:05	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1841	RODRIGO MARTINS DINIZ	R004646241	QNI1716	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	27/11/2020	10:25:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
							Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

1842	RODRIGO MATOS DE BARROS	R004662891	QPG2915	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	04/12/2020	11:46:10
1843	RODRIGO NATAL DE SOUZA	R004626571	GNH6975	VW/PARATI CL 1.8	17/11/2020	14:39:28
1844	RODRIGO OTAVIO M CAMPOLINA	R004659011	QNO6565	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	02/12/2020	19:48:53
1845	RODRIGO OTAVIO MARTINS DE SOUZA	AG05492225	PYC5483	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/12/2020	15:48:00
1846	RODRIGO PEREIRA DE PAIVA	AG05492280	HJU6J11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/12/2020	16:35:00
1847	RODRIGO PINHEIRO VIANNA	AG05510921	HNG6475	FIAT SIENA FIRE FLEX	12/03/2022	11:16:00
1848	RODRIGO RIBEIRO	R004641331	HMZ7839	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	24/11/2020	11:47:11
1849	RODRIGO SILVA BAPTISTA	R004650561	HAO4238	VW/POLO SEDAN 1.6	29/11/2020	15:54:07
1850	RODRIGO SILVA DE ABREU	R004630441	QPD5G90	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	19/11/2020	19:13:33
1851	RODRIGO TEIXEIRA SOUZA	R004641411	QNE2J15	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	24/11/2020	09:37:22
1852	RODRIGUES E RONALDO A AUTO LTDA	R005443621	PWE0887	CHEVROLET/CRUZE LT NB	21/02/2022	09:13:58
1853	ROGERIA CRISTINA F DE CASTRO	R005474601	OXI6127	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	15/03/2022	07:57:21
1854	ROGERIO ADRIANO ALVES 05329042658	R004621701	QXE8842	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/11/2020	01:24:49
1855	ROGERIO ALVES DA SILVA	R005475151	JOG7247	I/VW SPACEFOX	15/03/2022	17:38:08
1856	ROGERIO APARECIDO DA LOMBA	R004630081	QOD4286	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/11/2020	13:14:18
1857	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	R004661661	OQK9C83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/12/2020	05:10:55
1858	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	R004657961	OQK9C83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/12/2020	05:14:52
1859	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	R004631441	OQK9283	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/11/2020	05:19:26
1860	ROGERIO BERTOLINI DA SILVA	R004617551	HDO2954	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	14/11/2020	20:09:02
1861	ROGERIO CESAR FERNANDES	R004667771	GYV4259	VW/GOL 1.0	06/12/2020	14:44:55
1862	ROGERIO COIMBRA E SILVA	R004668911	HJU5301	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2020	18:54:35
1863	ROGERIO COSTA PRATES	R005475141	HIF1747	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/03/2022	17:04:02
1864	ROGERIO DE JESUS	AG05510964	OLS8I78	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/03/2022	14:43:00
1865	ROGERIO EUSTAQUIO BARROS	R004622721	HIC8406	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/11/2020	17:17:53
1866	ROGERIO EUSTAQUIO REIS JUNIOR	R004641101	HNE9893	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	24/11/2020	14:13:34
1867	ROGERIO FRANCISCO DE A RAMIREZ	R004635331	EYL1966	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	22/11/2020	08:23:06
1868	ROGERIO GESUALDO	AG05511112	NYD7244	HYUNDAI/HR HDB	15/03/2022	12:22:00
1869	ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	R004630811	HFZ8E84	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	20/11/2020	04:57:29
1870	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA	R004652541	GVU5157	FIAT/UNO MILLE EP	29/11/2020	15:24:41
1871	ROGERIO JUNIO OLIVEIRA ROSA	R004663311	GZW7905	FIAT/PALIO FIRE	05/12/2020	08:26:20
1872	ROGERIO LOPES PINHEIRO	R004644271	OXA2178	VW/UP MOVE MA	26/11/2020	12:05:17
1873	ROGERIO MOREIA	R004619761	GZH2069	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/11/2020	19:54:50
1874	ROGERIO MOREIRA DA SILVA	R004629571	HMJ9772	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/11/2020	13:13:41
1875	ROGERIO RODRIGUES CAZEMUNDO	AG05471531	HDS9D82	FIAT/UNO SPORTING 1.4	10/03/2022	17:10:00
1876	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	R005474021	GVM1581	GM/CORSA SUPER	14/03/2022	13:54:02
1877	ROGERIO TEIXEIRA DE SOUZA	R005444541	DBC0470	GM/ZAFIRA ELITE	22/02/2022	21:50:09
1878	ROGERIO WAGNER SIQUEIRA	R004650711	QQJ7I43	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/11/2020	01:35:13
1879	ROMALIO CARVALHO GAMA	R004636261	GYE8834	VW/GOL 1.0	22/11/2020	06:22:53
1880	ROMARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R004637241	PUA9338	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/11/2020	07:59:59

RIBEIRAO			permitida em até 20%			
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
AVE Denise Cristina da Rocha, 857			Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23	
RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105			Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23	
RUA José Maria Alckmin, op38			Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1			Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16	
Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2			Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
RUA José Alexandre de Freitas, 14			Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
RUA Ari Teixeira da Costa, 1100			Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47	
Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23	
Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH			Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16	
RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA(ANTIGA RUA 02), 151			Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23	
Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1			Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1			Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	

1881	ROMARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R004650721	PUA9338	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/11/2020	01:40:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1882	ROMARIO GLAUCO BATISTA BORGES	R004636411	EQT0448	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/11/2020	18:01:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1883	ROMARIO RODRIGO DA S GONCALVES	R005444821	GTI3749	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/02/2022	07:54:41	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1884	ROMENIGUE JOSE DOS SANTOS CRUZ	R005472331	FXC4D16	HONDA/CB 250F TWISTER	13/03/2022	18:06:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1885	ROMEU DOS SANTOS	R004618401	GYZ0802	I/PEUGEOT 206 RALLYE	14/11/2020	23:32:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1886	ROMILDA GOMES DE SOUZA	R005483121	EYO0695	GM/S10 EXECUTIVE D	20/03/2022	23:43:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1887	ROMILDA GOMES DE SOUZA	R004648501	LBW0802	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	28/11/2020	00:56:58	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1888	ROMILDA SILVA SANTOS	AG05492253	HDB8A87	GM/CLASSIC LIFE	08/12/2020	08:15:00	RUA eltervina Maria de Souza, 531	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1889	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	R005482931	PUK5B58	FORD/CARGO 816 S	20/03/2022	03:23:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1890	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	R005467901	PUK5B58	FORD/CARGO 816 S	11/03/2022	03:23:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1891	ROMUALDO SOARES DA SILVA	R004620811	OPA0349	/HONDA/CITY LX FLEX	15/11/2020	22:51:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1892	ROMUALDO SOARES DE OLIVEIRA	R005445371	GNJ6H60	FIAT/FIORIN0 1.0	23/02/2022	10:56:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1893	ROMUALDO SOARES DE OLIVEIRA	R005449991	GNJ6H60	FIAT/FIORIN0 1.0	25/02/2022	07:09:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1894	ROMULO BERTONI ROCHA	AG05510377	HJL8C28	VW/GOL 1.0	03/03/2022	16:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1895	ROMULO H MOTA 09387694640 ME	AG05510834	HGG2611	FIAT/FIORINO FLEX	12/03/2022	08:44:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1896	ROMULO H MOTA 09387694640 ME	AG05509189	HGG2611	FIAT/FIORINO FLEX	02/03/2022	15:16:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1897	ROMULO LEITE DA SILVA	R005463851	HKR2036	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/03/2022	19:14:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1898	ROMULO MARTINI DO VALLE	R005460631	LTB2D95	JTA/SUZUKI DL650	02/03/2022	11:41:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1899	ROMULO MARTINS	R004665741	HNP7665	VW/GOL 1.0	06/12/2020	00:51:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1900	ROMULO SANTOS BRAGA	R004637881	PVC5540	RENAULT/SANDERO AUTH 10	22/11/2020	12:21:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1901	ROMY VALERIA DE ARAUJO TOLEDO	AG05511116	OQA1783	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/03/2022	13:55:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1902	RONA DE SOUZA GONCALVES	R004652531	HDF6242	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/11/2020	15:18:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1903	RONALD DE OLIVEIRA	AG05467849	OWU4857	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/03/2022	09:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 463	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1904	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	R004644211	QOF4943	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/11/2020	05:28:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1905	RONALDO ADRIANO GARCIA	R004649291	GTW1708	FIAT/UNO MILLE EP	21/11/2020	17:18:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1906	RONALDO ADRIANO LOPES	R005471071	QPJ3J40	JEEP/RENEGADE SPORT MT	13/03/2022	10:20:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1907	RONALDO ALVES DA CRUZ	R004630051	AWS1574	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	19/11/2020	10:13:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1908	RONALDO ANTONIO DE MORAIS	R004666911	IMH6654	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/12/2020	08:26:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1909	RONALDO ANTONIO MARTINS	R005449851	HGG7656	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	05/03/2022	22:36:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1910	RONALDO ANTONIO R P FRAGA	R005472971	HEF6531	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/03/2022	08:05:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1911	RONALDO APARECIDO DA SILVA	R004624011	GPK7080	IMP/HYUNDAI ELANTRA GLS	16/11/2020	17:59:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1912	RONALDO BATISTA ROSADO	R004656971	HLI3453	VW/GOL 1.0	01/12/2020	12:22:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1913	RONALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	R004640921	OQH2326	NOVO GOL 1.6 CITY	24/11/2020	15:19:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1914	RONALDO DA SILVA BARNABE	R004666231	QMU9046	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/12/2020	16:00:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1915	RONALDO DE OLIVEIRA MAGALHAES	R004666601	PUB1561	CHEVROLET/S10 LT FD2	06/12/2020	15:50:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1916	RONALDO DIAS FELIX	R005464331	QMR3056	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/03/2022	09:17:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1917	RONALDO DOS SANTOS NOGUEIRA	AG05467857	LBM6738	FIAT/PALIO EDX	14/03/2022	11:17:00	RUA JOSÉ LEÃO PAPA, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1918	RONALDO EVANGELISTA PEREIRA	R005451361	PUN4G32	FIAT/STRADA WORKING CE	05/03/2022	12:05:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1919	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	R004618671	KLY8466	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	14/11/2020	04:47:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1920	RONALDO GONCALVES MENDES	R005448091	OQV6G79	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/03/2022	15:18:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1921	RONALDO HOTT MARTINS	R005475611	RMZ4C16	HONDA/CG 160 START	16/03/2022	09:03:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1922	RONALDO ILVANIO DOS SANTOS	R004650101	HJC4092	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/11/2020	16:45:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1923	RONALDO JOSE RODRIGUES	R004634771	HEY4411	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/11/2020	01:18:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1924	RONALDO LOPES DE CARVALHO	AG05509564	HZR4910	FIAT/PALIO ELX	05/03/2022	08:54:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1925	RONALDO LUCIO DOS SANTOS	R004641611	PYG7612	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	24/11/2020	16:30:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1926	RONALDO MOREIRA BATISTA	R005446751	GXZ4E17	FIAT/UNO MILLE EX	24/02/2022	14:24:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1927	RONALDO MOREIRA DA CRUZ	R004663401	KJQ1680	VW/SANTANA GLS	05/12/2020	13:15:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1928	RONALDO NERES DOS SANTOS	R004662641	PSR1609	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	04/12/2020	12:44:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1929	RONALDO SILVA	R005469321	HCV3068	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	12/03/2022	13:01:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
1930	RONALDO SOARES BATISTA JUNIOR	R004642201	HFF3625	VW/VOYAGE 1.0	25/11/2020	12:44:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1931	RONALDO TEIXEIRA SILVA	R005464661	QOH5J01	HONDA/CG 160 FAN	07/03/2022	12:28:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1932	RONALDO VANDERLEI DA SILVA	R004648661	HJK6718	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2020	07:28:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1933	RONAN ALVES GOMES	R005451641	PGN8J05	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	05/03/2022	16:33:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1934	RONAN COUTINHO SEIXAS	R004651521	GOL8905	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	29/11/2020	07:11:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1935	RONAN DA SILVA MAGALHAES ME	R004624491	OPA7150	HONDA/CG 125 FAN KS	16/11/2020	17:39:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1936	RONAN LOBO MARQUES	R004633861	GZW2420	GM/CORSA MILENIUM	21/11/2020	20:50:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1937	RONAN LUCAS LIMA CARDOSO	AG05511821	PXH6565	HYUNDAI/HR HDB	15/03/2022	14:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1938	RONDERSON CARLOS FERREIRA CHAVES	R004653351	JKR2916	FIAT/UNO MILLE SX	30/11/2020	05:41:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1939	RONDINELI ACORSI	R004622901	LVF2F45	GM/MONZA GL	15/11/2020	15:49:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1940	RONDINELI LUIZ MARTINS	AG05511816	QNK2D92	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/03/2022	11:23:00	RUA José Leão papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1941	RONDINELLE PARAISO CUNHA	AG05510849	HGF0224	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	12/03/2022	14:29:00	RUA Rua dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1942	RONDINELLI LACERDA DINIZ	R005474991	HID2528	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/03/2022	11:08:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1943	RONEY AVELINO DE SOUSA	R004657421	PUG3263	VW/GOL TL MB	02/12/2020	10:22:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1944	RONEY GONCALVES RIOS	R004650771	QNT0730	FORD/KA SE 1.5 SD B	29/11/2020	06:07:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1945	RONEY GONCALVES RIOS	R004651011	QNT0730	FORD/KA SE 1.5 SD B	29/11/2020	01:32:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1946	RONEY PERREIRA SANTOS	R005456611	HPK8051	VW/PARATI 16V TOUR	06/03/2022	09:56:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1947	RONIEL DORNELAS DA SILVA	R005452231	JGH9751	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/03/2022	07:45:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1948	RONILDO ALVES RODRIGUES	R004629611	GKM9H00	VW/SAVEIRO GL	19/11/2020	23:53:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1949	RONILDO DE OLIVEIRA	AG05510665	HKO8118	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/03/2022	16:17:00	RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1950	RONILDO DE OLIVEIRA	R005464281	OLU0234	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	07/03/2022	00:25:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1951	RONILDO LUCIO DOS SANTOS	R004654901	HJR6D04	VW/FOX 1.0	01/12/2020	07:29:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1952	RONILDO MODESTO DA SILVA	R005460511	RGD3I64	VW/VIRTUS HL AD	01/03/2022	16:41:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1953	RONILDO ROMAO NEPOMUCENO	R004647721	HHS2308	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/11/2020	19:14:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1954	RONILSON RIBEIRO SANTOS ALVES	AG05471300	GMD9210	FORD/ESCORT XR-3	12/03/2022	10:07:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1955	RONIVALDO FRANCISCO DE ARAUJO	AG05510152	GRV4263	IMP/FIAT SIENA EL	26/02/2022	09:07:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1956	RONIVALDO PEREIRA DA SILVA	R005462061	GWB0B80	FORD/KA	02/03/2022	22:27:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1957	RONNIE FELIPE RODRIGUES DIAS	R004666741	PUB8951	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/12/2020	02:32:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1958	RONNIE JOSE GERVASIO	R005469261	GQP8J08	VW/KOMBI	12/03/2022	18:15:28	Av Denise Cristina Rocha N1534	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc	234,78	293,47

1959	RONNIE VOM FERREIRA SNTOS	R004619931	HJW3998	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	14/11/2020	14:33:57	RIBEIRAO-BH	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica			
1960	RONNIE VOM FERREIRA SNTOS	R004624951	HJW3998	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	16/11/2020	14:13:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1961	ROOSEVELT GODOI TEIXIERA	R004647991	HOB5E35	RENAULT/LOGAN EXP 16	28/11/2020	11:11:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1962	ROQUE CECILIA LUIZ	R005450581	HJR6936	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/02/2022	09:55:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1963	ROQUE HENRIQUE DE MELO	R004665321	HBM1325	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/12/2020	20:32:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47	
1964	ROSA ELAINE PEREIRA DA PAZ	R005471701	HJQ6132	HONDA/CG 125 FAN KS	13/03/2022	09:18:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1965	ROSA ELAINE PEREIRA DA PAZ	R004628111	HJQ6132	HONDA/CG 125 FAN KS	18/11/2020	15:46:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1966	ROSA LEMES BATISTA	R005445271	RFL0G17	VW/POLO CL AD	23/02/2022	06:17:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1967	ROSA MARIA CAMILLA MARTINS	R005475041	RMJ4H59	HONDA/CG 160 TITAN	15/03/2022	12:11:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47	
1968	ROSA MARIA DE JESUS	R005468961	HNV8F38	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2022	13:33:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1969	ROSA MARIA DRUMOND TOMAZ	R004620711	QNI0855	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/11/2020	14:10:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1970	ROSALIA CONCEICAO BARRETO	R004630151	HNU6841	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	22/11/2020	13:53:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1971	ROSALIA INEZ RIBEIRO	R005476481	HLU8052	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/03/2022	16:29:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
1972	ROSALINA DE JESUS MACHADO	R004659551	ARP8888	M.BENZ/A 190	03/12/2020	15:35:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1973	ROSALINA MOVEIS LTDA ME	R004661381	PUT0246	FIAT/STRADA WORKING	04/12/2020	09:11:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1974	ROSALVO GONCALVES DA SILVA	R004665581	KKR7878	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	05/12/2020	16:16:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1975	ROSANA APARECIDA MARQUES	R004657781	PWJ4872	HONDA/CG 125 FAN KS	02/12/2020	00:20:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1976	ROSANA BATISTA GOMES DE PAULA	R004657881	QPT6510	HONDA/CG 125I FAN	02/12/2020	19:57:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1977	ROSANA BATISTA GOMES DE PAULA	R004623681	QPT6510	HONDA/CG 125I FAN	16/11/2020	23:23:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1978	ROSANA DE SOUZA GUADANINI	R004627761	HFC4571	VW/GOL POWER	18/11/2020	10:07:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16	
1979	ROSANA FREITAS NEVES OLIVEIRA	R005455681	QNF9184	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/03/2022	21:29:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1980	ROSANA GONCALVES DA SILVA	R004631371	HEJ7190	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/11/2020	14:46:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47	
1981	ROSANE BRITO LUCIO SILVA	R004629311	QNA9296	RENAULT/LOGAN AUTH 10	19/11/2020	22:40:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1982	ROSANE MARIA SILVA	AG05511001	OMC3992	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	16/03/2022	14:21:00	RUA João Batista Nogueira, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23	
1983	ROSANGELA MARIA ROSA	R004636451	HKT6428	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/11/2020	23:25:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1984	ROSANGELA APARECIDA ANDRADE	R004619521	NXY4213	RENAULT/LOGAN EXP 16	14/11/2020	11:06:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1985	ROSANGELA APARECIDA SOARES	R005453291	HNK3563	GM/CELTA 2P LIFE	26/02/2022	15:08:25	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1986	ROSANGELA AZEVEDO DE CARVALHO	R004624761	HBS9023	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/11/2020	15:54:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1987	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	R005454901	HLB1534	HYUNDAI TUCSON GL 20L	27/02/2022	17:23:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1988	ROSANGELA MARIA DE JESUS FONSECA	R005450701	GZO5196	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/02/2022	15:45:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1989	ROSANGELA MARIA DE JESUS FONSECA	R005457851	GZO5196	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/02/2022	14:12:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1990	ROSANGELA NUNES DE FARIA E SILVA	R005475791	HAY1392	VW/GOLF	16/03/2022	17:48:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16	
1991	ROSARIA DE LIMA LOPES	R004650081	HML6636	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	29/11/2020	15:55:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1992	ROSARIA WENCESLAU DA SILVA	R005451601	HKJ7846	VW/FOX 1.0	05/03/2022	09:12:39	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1993	ROSAURA ALVES PINTO PEREIRA	R005473881	OWZ3280	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	14/03/2022	19:51:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1994	ROSEANE DE SOUZA FRANCISCO	R004649591	HBS8192	FIAT/SIENA FIRE	29/11/2020	05:19:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16	
1995	ROSEANE GONCALVES	AG05510532	GZP5121	FIAT/PALIO YOUNG	08/03/2022	17:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ	234,78	293,47	

1996	ROSELANA APARECIDA BRUM HERTEN	R004629961	HJF6G95	FIAT/UNO WAY 1.4	19/11/2020	17:00:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1997	ROSELANE FRANCA CARDOSO	R005466491	MYY3306	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/03/2022	11:57:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1998	ROSELEIA CASSIA DINIZ SILVA	AG05511127	HJR6868	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/03/2022	09:27:00	RUA ADELINO SOARES DINIZ, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1999	ROSELENE DIAS CANDIDO	R005467211	DBP7720	FIAT/PALIO ELX	10/03/2022	17:46:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2000	ROSELI APARECIDA DA LOMBA	AG05510535	HJR7356	VW/GOL 1.0	09/03/2022	16:01:00	RUA JOSÉ PEDRO pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2002	ROSELI GOMES CIEL	R004626541	HBO7995	/CHEVROLET/CLASSIC LS	17/11/2020	14:09:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2003	ROSELY AVELAR ROCHA	R004629491	OQR9069	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	19/11/2020	06:05:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2004	ROSELY CARLOS AUGUSTO	AG05510159	QNX5293	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	26/02/2022	11:14:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2005	ROSELY LOPES DE SOUZA	R004629781	HMR9E57	VW/VOYAGE 1.0	19/11/2020	22:38:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2006	ROSELY SOARES DE AMORIM	AG05471255	HJR0623	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/03/2022	15:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2007	ROSEMARY FERNANDES	AG05509710	QNC9168	HONDA/CG 160 TITAN EX	22/02/2022	09:20:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, op316	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2008	ROSEMARY RODRIGUES E GOMES	R004629651	PZE0759	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/11/2020	15:19:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2009	ROSEMBERG GONCALVES AQUINO	R004621261	PJN3517	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	15/11/2020	03:21:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2010	ROSEMEIRE ALVES DE LANA	R004668871	HPG2714	VW/GOL 16V	06/12/2020	16:13:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2011	ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA	R005466911	HDY6141	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	10/03/2022	01:24:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2012	ROSENI DA CRUZ FERREIRA	R004633881	HED6575	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/11/2020	17:46:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2013	ROSENI FERREIRA DO NASCIMENTO	AG05509816	HGP6700	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	23/02/2022	11:11:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2014	ROSENI FERREIRA DO NASCIMENTO	AG05509817	HGP6700	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	23/02/2022	11:13:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2015	ROSIANA PIRES DA SILVA	R004624801	HYA8141	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	16/11/2020	19:34:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2016	ROSIANE PEREIRA MARQUES PAIVA	R004623011	OWJ2796	VW/NOVA SAVEIRO CS	16/11/2020	07:21:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2017	ROSIANE T FERREIRA DA SILVA	R004628491	HKO1082	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	18/11/2020	13:58:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2018	ROSILANE PEREIRA MAIA MACEDO	R005455471	RMW5H21	NISSAN/V-DRIVE 10 MT	04/03/2022	09:58:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2019	ROSILENA DE JESUS OLIMPIO	AG05485962	HJR7785	VW/FOX 1.0 GII	01/12/2020	17:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2020	ROSILENE APARECIDA BRAGA	R005457321	PXP4134	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/02/2022	14:37:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2021	ROSILENE CUSTODIA DA SILVA	R004660471	HLO5756	VW/GOL 1.0 GIV	03/12/2020	13:52:05	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2022	ROSILENE FRANCA DO C FERNANDES	AG05509930	HEU5226	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2022	10:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2023	ROSILENE FRANCA DO C FERNANDES	AG05510266	HEU5226	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/03/2022	09:24:00	AVE dos Nogueiras, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2024	ROSILENE FRANCA DO C FERNANDES	AG05509186	HEU5226	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/03/2022	14:29:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2025	ROSILENE FREITAS DE ASSIS	R004644941	HHX5455	I/GM CLASSIC LIFE	26/11/2020	15:20:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2026	ROSILENE MARCELINO DE SOUZA	R005461251	HMR6250	FORD/FIESTA FLEX	02/03/2022	07:27:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2027	ROSILENE NECLETA LOPES FERREIRA	R005451391	NXX3159	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/02/2022	09:50:10	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2028	ROSIMARIA XAVIER OLIVEIRA	R005461381	GUX2750	FIAT/PALIO EDX	02/03/2022	14:36:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2029	ROSIMARIA XAVIER OLIVEIRA	R005474261	GUX2750	FIAT/PALIO EDX	14/03/2022	06:27:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2030	ROSIMARIO GAIA MOREIRA	R005465701	HHE0186	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	09/03/2022	13:44:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2031	ROSIMEIRE APARECIDA NUNES	R004640791	OLR9677	RENAULT/SANDERO EXP 16	24/11/2020	15:17:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2032	ROSIMEIRE DIAS SALES	R005450841	GYH4E80	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	26/02/2022	00:36:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2033	ROSIMEIRE DIAS SALES	R005452391	GYH4E80	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	26/02/2022	00:28:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2034	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA MACHADO	R005462391	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	08/03/2022	16:41:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2035	ROSIMIR DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	R005470431	QPA6198	VW/VIRTUS MF	12/03/2022	19:47:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2036	ROSINEY DE ASSUNCAO	R004634981	QXQ0J61	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/11/2020	17:13:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2037	ROSIVANIA LOPES FERREIRA REIS	R005444041	GQQ7338	FORD/KA	22/02/2022	09:12:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2038	ROSIVANIA LOPES FERREIRA REIS	R005445031	GQQ7338	FORD/KA	23/02/2022	17:50:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2039	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	R004661161	PDV9706	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04/12/2020	10:23:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2040	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	R005463431	QPX5F80	VW/VOYAGE 1.0L MC4	06/03/2022	23:53:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2041	ROTA BH TRANSPORTES LTDA ME	R004631541	QQS3196	HONDA/CITY LX CVT	20/11/2020	09:59:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2042	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	R004630901	PXL9G36	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	20/11/2020	00:08:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2043	ROZA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	R004637291	HKF4210	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/11/2020	07:59:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2044	ROZA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	R004664791	HKF4210	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2020	06:05:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2045	ROZANA FERNANDES DINIZ ALMEIDA	R005467831	OPA9277	HONDA/CG 125 FAN ES	11/03/2022	16:38:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2046	ROZENI MARCIA DE CARVALHO LUCAS	AG05510449	QWY9682	HONDA/CG 160 TITAN	04/03/2022	18:14:00	RUA JOSE FERREIRA(ANTIGA RUA 01), 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2047	ROZENI MARCIA DE CARVALHO LUCAS	R004627451	QWY9682	HONDA/CG 160 TITAN	18/11/2020	08:42:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2048	ROZILANE DE ASSIS MOREIRA	AG05494211	FTN1423	FORD/KA SE 1.0 HA	08/12/2020	09:07:00	RUA José Leão papa, 35	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2049	ROZILDA DIAS PRETES	AG05483985	OMD0906	FORD/KA FLEX	08/12/2020	17:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2050	RS MOTORS COM DE VEIC EIRELI	R004646651	QXL8961	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	27/11/2020	05:43:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2051	RUAN CARLOS SANTOS TEIXEIRA	AG05484745	OQR9280	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/11/2020	15:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2052	RUBEN DAMACENO FERNANDES	R004648081	HHK4414	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	28/11/2020	05:20:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2053	RUBENS NASCIMENTO CORREIA	R004665691	GWD9172	VW/SANTANA	05/12/2020	23:36:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2054	RUBIA LISBOA RODRIGUES	R005450831	GXP9625	FIAT/PALIO ELX	26/02/2022	20:09:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2055	RUBIA PEREIRA ESPINDOLA	R005452881	GYO0636	RENAULT/CLIO RL 1.0	26/02/2022	20:20:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2056	RUGELLE DA SILVA SANTOS	R004647671	HAB4917	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2020	22:10:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2057	RUI DO ROSARIO FRANCO	R004651381	GXW8604	VW/GOL 16V	29/11/2020	18:20:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2058	RULLIO ASSIS DE OLIVEIRA	R004665411	OPB2I79	I/CHEVROLET CLASSIC LS	05/12/2020	01:01:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2059	RUTE AMBROSIO DE SOUZA	AG05494055	OPC5266	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/11/2020	07:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2060	RUTH ESTEVAO DE SOUZA ALVES	R005476791	PXM6H13	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/03/2022	08:28:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2061	RUTH GONCALVES FRANCA	R004668211	OQV2851	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2020	11:57:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2062	RUTH MARTINS MIRANDA	R005459801	HLI4613	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	01/03/2022	10:18:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2063	RUTH PEREIRA DA SILVA	AG05510161	PUZ9962	VW/NOVO FOX TL MB	27/02/2022	09:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2064	RUTILEIA RODRIGUES ALVES	R004654001	PVM0G10	FORD/KA SE 1.0 HA	30/11/2020	07:43:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2065	RUY NEY DE ALMEIDA BOCANERA	R004643601	HNX8200	I/HYUNDAI I30 2.0	25/11/2020	15:52:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2066	RUY NEY DE ALMEIDA BOCANERA	R004632431	HNX8200	I/HYUNDAI I30 2.0	20/11/2020	15:24:47	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2067	SABINO JOSE EVARISTO DOS SANTOS	R004638251	OME3547	VW/GOL 1.0 GIV	22/11/2020	22:27:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2068	SABRIL PAVIMENTACAO E URBANIZACA	R004625371	QXY1J75	VW/24.260 CRM 6X2	17/11/2020	13:00:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2069	SABRINA ALVES CORREA	R004627781	HGR3630	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/11/2020	22:02:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2070	SABRINA FERNANDES DE SOUZA	R005448421	PUL6A03	FIAT/STRADA WORKING CD	03/03/2022	13:03:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2071	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	AG05508713	HFU3977	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/03/2022	16:20:00	RUA FLAMBOYANTS, S/N	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
2072	SABRINA MAYARA SALES SOUZA	AG05511799	GZW6E60	FIAT/SIENA ELX	15/03/2022	13:39:00	AVE Dos Nogueiras, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2073	SABRINA RAQUEL DA SILVA	R005452491	OLZ2I98	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/03/2022	17:25:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2074	SADIO DE JESUS CHAVES	R004642401	GYO0435	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	25/11/2020	10:10:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2075	SADY PIRES DA SILVA	R004664951	PUB4268	VW/VOYAGE CITY MB	05/12/2020	00:18:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2076	SAFAR MOTORS LTDA	R004631341	OXK3278	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	20/11/2020	18:55:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2077	SAIMON NUNES NEVES	R004633981	JRF6185	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	21/11/2020	09:02:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2078	SAIONARA SOUZA SALVO SILVERIO	R004628561	GQB7587	VW/GOL CLI	18/11/2020	17:36:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2079	SAL SAL ADM E SERVICOS LTDA EPP	R005447131	OWQ3037	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	24/02/2022	08:46:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2080	SALATIEL RIBEIRO DA SILVA NETO	R004618371	HEN6444	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/11/2020	15:53:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2081	SALETE MARIA DE PINA	R005476491	HFR7642	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2022	15:11:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2082	SALMO FERREIRA DOS SANTOS	R005472511	OQK8286	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/03/2022	15:06:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2083	SALVADOR PEREIRA DA ROCHA	R005455371	HMZ4F53	VW/VOYAGE 1.0	04/03/2022	13:28:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2084	SALVADOR RIBEIRO	AG05510277	GXW4238	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	03/03/2022	09:26:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2085	SAMARA JESSICA ANDRADE CORREIA	R004668651	HMK3D90	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/12/2020	04:07:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2086	SAMARA LOPES PEREIRA BARBOSA	R005470501	QNE4531	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/03/2022	13:05:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2087	SAMARA RINA MARTINS DE PAULA MEN	R004660281	QNR5671	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/12/2020	14:53:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2088	SAMARA SIRIANA GOMES COSTA	R005449661	JJO6005	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	05/03/2022	14:30:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2089	SAMARA SIRIANA GOMES COSTA	R005453981	JJO6005	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/03/2022	08:46:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2090	SAMILA DA SILVA PIZANI DOS REIS	R005467001	QNE4739	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	10/03/2022	14:26:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2091	SAMILLA C DOS SANTOS DAYRELL	R005455041	HBZ3I44	GM/MERIVA MAXX	27/02/2022	23:24:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2092	SAMUEL ALVES DE JESUS	R005470321	PBK8362	FORD/KA SE 1.0 SD C	12/03/2022	22:00:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2093	SAMUEL AMBROSIO CORREA	R005446631	PVZ7F59	LINEA ESSENCE 1.8	24/02/2022	09:26:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2094	SAMUEL ANGELO DE MORAES	R005459551	HFR3759	I/GM CLASSIC LIFE	01/03/2022	15:47:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2095	SAMUEL ASSIS MIRANDA	R005463181	QWW9959	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	06/03/2022	12:07:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2096	SAMUEL AUGUSTO M ALVES DE LIMA	R004643531	QUJ7518	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2020	00:54:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2097	SAMUEL AUGUSTO RIBEIRO DOS ANJOS	R004655461	PWY2F09	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/12/2020	17:46:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2098	SAMUEL FELIPE GERMINO DOS SANTOS	AG05511103	DZP3J37	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	14/03/2022	14:25:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 2157	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
2099	SAMUEL JUNIO DUTRA SANTANA	AM01184907	DDQ1602	VW/GOL 16V POWER	11/11/2020	15:22:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 67	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
2100	SAMUEL MOREIRA RODRIGUES	R004639861	AUG8114	RENAULT/SANDERO EXP 16	23/11/2020	14:30:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							FX2	permitida em mais de 20% até 50%		
2101	SAMUEL TEIXEIRA SILVA	R005451371	HDV3099	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2022	09:12:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2102	SAMUEL WESLEY AVILA CARNEIRO	AG05494216	JPV8185	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/12/2020	10:15:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, 72	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2103	SAMYA LADEIRA VIEIRA	R005446781	OPZ0016	FORD/KA FLEX	24/02/2022	17:16:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2104	SANDRA ALVES DA SILVA	R004631931	HNH2789	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/11/2020	10:07:56	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2105	SANDRA ALVES DA SILVA	R005465911	HNH2789	FIAT/UNO SPORTING 1.4	09/03/2022	10:36:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2106	SANDRA BORGES DA SILVA	AG05492418	OME7I82	RENAULT/LOGAN EXP 16	08/12/2020	17:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 407	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2107	SANDRA DE MATOS GOMES	R005463761	PUX1A03	FORD/KA SE 1.5 HA	06/03/2022	16:33:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2108	SANDRA FERREIRA DE FREITAS	R004637711	QWV0833	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/11/2020	23:47:03	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2109	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	R004634531	HFS9231	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/11/2020	08:06:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2110	SANDRA LUCIA DE O TEIXEIRA	R004650681	HCW3679	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2020	00:54:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2111	SANDRA LUIZA FERREIRA SANTOS	R005472641	JIP6I22	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/03/2022	11:23:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2112	SANDRA LUIZA FERREIRA SANTOS	R005471761	JIP6I22	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/03/2022	11:24:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2113	SANDRA MARIA DA COSTA COELHO	R004626311	JUK8613	I/FORD RANGER XLS 13F	17/11/2020	12:57:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2114	SANDRA PIRES MARTINS	R005474461	GVE1818	GM/VECTRA MILENIUM	15/03/2022	07:03:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2115	SANDRA SANTOS DA SILVA	R005465961	HDQ5032	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/03/2022	05:39:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2116	SANDRA SILVA COSTA	R005483011	GWZ2550	FIAT/PALIO EX	20/03/2022	20:48:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2117	SANDRA VAZ GUIMARAES DE SOUZA	R005444751	KJZ3077	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	22/02/2022	10:11:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2118	SANDREIA RODRIGUES RAMOS	R004627271	FIY3J17	TOYOTA/ETIOS SD X	18/11/2020	13:19:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2119	SANDRO PIRES DA SILVA	R005467451	OXC9I12	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	10/03/2022	15:00:33	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2120	SANDRO RIBEIRO FLAUSINO	AG05510073	GXA7329	M.BENZ/1720	03/03/2022	09:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2121	SANDY NERES DE LIMA	R005446481	CMM0647	GM/VECTRA GL	24/02/2022	11:38:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2122	SANEQUIP COM E EQUIPAMENTOSLTDA	R005451871	PXL9E09	FIAT/STRADA WORKING	05/03/2022	11:04:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2123	SANTANA ROSA DOS S DE OLIVEIRA	R004655881	OQW8858	VW/FOX 1.6 GII	07/12/2020	04:00:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2124	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG05508938	GXA1074	FIAT/FIORINO FLEX	25/02/2022	08:27:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2125	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R005447631	GXA1074	FIAT/FIORINO FLEX	03/03/2022	12:51:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2126	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R004652931	QPI1803	FORD/CARGO 816 S	30/11/2020	07:15:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2127	SANTOS LOCACAO DE A EIRELI	R005447071	PZC9558	NISSAN/MARCH 10S	24/02/2022	23:07:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2128	SANTOS LOCACOES DE AUT EIRELI	R005448321	OZS6B99	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	03/03/2022	07:19:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2129	SANTOS RIVALTON ARAUJO TEIXEIRA	R005476771	GNP0694	GM/CHEVROLET A 10	17/03/2022	07:35:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2130	SANTUZA FERNANDES DA SILVA	R005445391	HFS6428	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/02/2022	14:49:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2131	SAPAO DISTR DE BALAS E BEBIDAS	R005443701	PUL7I94	FIAT/STRADA WORKING	21/02/2022	16:06:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2132	SARA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	R005444341	RGB5G45	RENAULT/KWID INTENS 10MT	22/02/2022	20:01:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2133	SARA GONCALVES DOS SANTOS	R005471221	FNS6A74	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/03/2022	20:33:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2134	SARAH RODRIGUES SENA QUITES	R004622791	HNZ5317	PEUGEOT/207HB XR	15/11/2020	20:02:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2135	SARAH SANTOS SILVA	R005451381	GYX5J70	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/03/2022	12:22:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2136	SARITUR STA RITA TRANSP URB E RO	R004660531	PUA2388	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	03/12/2020	16:12:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2137	SAULO SAMUEL BARROSO	R004622651	HIC0834	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/11/2020	15:06:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2138	SAULO BRUNO VIGATO DE LIMA	R004634451	OQW7137	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	21/11/2020	11:56:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2139	SAULO BRUNO VIGATO DE LIMA	R005474281	OQW7137	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	14/03/2022	07:14:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2140	SAULO CERRAS FERREIRA	R005470081	JLW3B11	GM/VECTRA GL	12/03/2022	09:47:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2141	SAULO DE PAIVA	R004652521	OWY5804	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2020	14:36:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2142	SAULO HENRIQUE SILVA	R005454731	GNJ0909	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	27/02/2022	08:44:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2143	SAULO LIMA CAMPOS	AG05508903	HEW6711	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/02/2022	15:27:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2144	SAULO LUCAS LEITE RIBEIRO	R004632521	HIP8519	HONDA/NXR150 BROS ES	20/11/2020	19:46:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2145	SAULO OLIVEIRA RODRIGUES	R005449631	KYP1I77	VW/GOL 1.6	05/03/2022	12:57:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2146	SAULO ROBERTO ROCHA CRUZ	R004649951	HMJ6933	FORD/FIESTA FLEX	29/11/2020	12:15:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2147	SAULO SANTOS DE CARVALHO	R004657401	HOF5569	PUNTO ATTRACTIVE	02/12/2020	08:45:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2148	SAULO VIEIRA DE CARVALHO	R005464301	PXE6I13	TOYOTA/ETIOS SD XS	07/03/2022	06:18:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2149	SAULO VINICIUS TEIXEIRA	R004620461	PXD7530	NISSAN/MARCH 16SV	15/11/2020	20:43:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2150	SAVE CAR CLUBE DE AS A PROTECAO	R005471111	QUU7522	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	13/03/2022	12:48:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2151	SAVIO GONCALVES ROSA	R004649811	EET1489	I/GM TRACKER 2.0	29/11/2020	03:39:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2152	SAVIO MARQUES DE ALMEIDA	R004633091	BQU2D21	FORD/KA SE 1.0 SD C	21/11/2020	00:51:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2153	SAYONARA AP SCHITTINI PAULON	R004627741	QPI0497	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/11/2020	07:58:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2154	SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA EPP	R005469991	QNF7891	CHEVROLET/MONTANA LS2	12/03/2022	10:08:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2155	SCARLETH DE SOUZA HUBNER	R005451731	HOG5G14	VW/GOL 1.0	05/03/2022	16:40:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2156	SCHEILA MARCIA DA CONCEICAO	R005446151	PVT9184	HONDA/CITY LX CVT	24/02/2022	10:03:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2157	SEBASTIANA APARECIDA	R005471091	CLI3525	IMP/FIAT SIENA EL 16V	13/03/2022	11:28:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2158	SEBASTIANA PASCOAL MENDES	AG05510864	JSV7A56	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/03/2022	10:20:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2159	SEBASTIANA PASCOAL MENDES	R005466751	JSV7A56	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/03/2022	13:14:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2160	SEBASTIANA PEREIRA CARNEIRO	R004650381	LVW1683	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/11/2020	17:55:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2161	SEBASTIANA RODRIGUES VIANA	AG05510323	HMJ4322	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/03/2022	09:24:00	RUA dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2162	SEBASTIAO ANTONIO TAVARES	AG05510426	HEE0818	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	15/03/2022	16:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1508	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2163	SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA	R005483171	HNE0054	VW/GOL POWER	20/03/2022	09:54:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2164	SEBASTIAO CELESTINO PEREIRA	R005444411	HJV9151	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/02/2022	09:34:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2165	SEBASTIAO CIRINO RIBEIRO	AG05510745	DTX6096	VW SPACEFOX COMFORT	12/03/2022	08:47:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2166	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	AG05484962	HAI6829	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/11/2020	17:45:00	RUA São Geraldo, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23

2167	SEBASTIAO FERRAZ FILHO	R005458981	QUA7210	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/03/2022	14:12:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2168	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AG05510986	OPJ0J92	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/03/2022	11:15:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2169	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUSA	R004640601	GSF2304	FIAT/PALIO EX	24/11/2020	17:44:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2170	SEBASTIAO FROIS MENDES	R005449111	CKN8838	FIAT/PALIO EDX	03/03/2022	09:13:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2171	SEBASTIAO GERALDO SERAFIM	R004618531	GVR4843	VW/SANTANA 2000 MI	14/11/2020	02:12:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2172	SEBASTIAO GOMES DA ROCHA	R004649891	OPI0504	VW/GOL 1.0 GIV	29/11/2020	08:39:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2173	SEBASTIAO IRINEU DA COSTA	R005469471	GYV6303	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	12/03/2022	07:10:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2174	SEBASTIAO LIMA NETO	R004660261	HJX1E30	I/JAC J3	03/12/2020	14:36:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2175	SEBASTIAO LIMA NETO	R004617921	HJX1E30	I/JAC J3	14/11/2020	05:28:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2176	SEBASTIAO LUIZ DE ALMEIDA	R004628321	QUV0003	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/11/2020	13:57:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2177	SEBASTIAO MAIA JUNIOR	AG05509192	GMG6525	FIAT/PALIO EL	07/03/2022	09:29:00	RUA José Alexandre de Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2178	SEBASTIAO MAIA JUNIOR	R005448631	GMG6525	FIAT/PALIO EL	25/02/2022	12:32:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2179	SEBASTIAO MARIO P DA SILVEIRA	R005456701	JGV1094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	14:55:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2180	SEBASTIAO MATILDES DE OLIVEIRA	R005465601	HKL0408	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	09/03/2022	02:02:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2181	SEBASTIAO MATILDES DE OLIVEIRA	R005448281	HKL0408	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	03/03/2022	02:22:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2182	SEBASTIAO ODILSON GOMES	R004640701	GPU8F72	VW/KOMBI	24/11/2020	11:49:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2183	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	R004617651	PWE3G69	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	14/11/2020	11:44:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2184	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA	R004626351	PXW7269	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	17/11/2020	04:33:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2185	SEBASTIAO RODRIGUES	R005466361	GOB7397	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	10/03/2022	14:54:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2186	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	R004622091	GRZ9839	GM/CORSA WIND	15/11/2020	16:19:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2187	SEBASTIAO ROSA DOS ANJOS	R005457411	PVQ9686	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/02/2022	12:05:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2188	SEBASTIAO TARCIZIO RODRIGUES	R005445981	QNO4485	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/02/2022	16:45:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2189	SEBASTIAO VIEIRA BORGES	AG05510478	HNF7292	VW/GOL 1.0 GIV	04/03/2022	09:01:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2190	SEBASTIAO XAVIER CORGOZINHO	AG05510352	GRR9976	VW/VOYAGE 1.6	03/03/2022	13:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2191	SEC DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUB	R005443881	QXW1G72	RENAULT/LOGAN ZEN16CVT	22/02/2022	13:20:28	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2192	SECOND HOLDING PROT PATRIM S A	R005476961	OZW7E23	YAMAHA/XTZ250 TENERE	17/03/2022	14:12:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2193	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	AG05511106	HMH6062	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	15/03/2022	08:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2194	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRISIONAL	R004640381	QMV0534	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	23/11/2020	07:43:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2195	SEDILEIA VANDERLEI C OLIVEIRA	R004650551	QXL3368	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	29/11/2020	15:50:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2196	SEIVE IND C E S DE P C INC LTDA	R004652941	QPV3252	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	30/11/2020	07:50:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2197	SELENY FERREIRA NEVES	R005444651	HKF5D92	/I/HONDA CR-V LX	22/02/2022	14:38:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2198	SELIANE SOUSA CARNEIRO	R004664911	GOC0056	FIAT SIENA EL FLEX	05/12/2020	10:28:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2199	SELIANE SOUSA CARNEIRO	R004656801	GOC0056	FIAT SIENA EL FLEX	01/12/2020	23:02:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2200	SELIANE SOUSA CARNEIRO	R004622311	GOC0056	FIAT SIENA EL FLEX	15/11/2020	21:55:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2201	SELMA ALVES DA SILVA CIRILO	R005458051	ORC6849	HONDA/CG 125 FAN ES	28/02/2022	09:34:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2202	SELMA FERREIRA ALVES	R005457661	GZD1264	FIAT/PALIO YOUNG	28/02/2022	12:44:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2203	SELMA FERREIRA CARDOSO	R004655701	HFS5033	PEUGEOT 307SD 20S M FL	06/12/2020	07:50:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2204	SELMA MARIA MAGALHAES BRANDAO	R005454691	QUP5623	HONDA/CG 160 TITAN	27/02/2022	01:53:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2205	SELMA MORAES DO NASCIMENTO	R005452631	KMV2485	I/FORD FOCUS 1.8L HA	26/02/2022	16:38:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2206	SELMAN GERALDO MACHADO DO CARMO	R004650601	HKB5F08	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/11/2020	16:37:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2207	SELVER RANDER MARTINS RODRIGUES	R004661721	PWM0778	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/12/2020	23:46:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2208	SEMIRAMIS MARIA DE AGUIAR	R005451191	HHE0683	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	26/02/2022	10:02:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2209	SEPLA EMPREEND E PAR LTDA	AG05510249	OWY9122	VW/8.160 DRC 4X2	02/03/2022	16:32:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2210	SERAFIM TELLES DE OLIVEIRA	R005472601	HOG3573	PEUGEOT 207HB XR	13/03/2022	15:22:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2211	SERGIO FERREIRA DA SILVA	R005474391	PUT6775	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/03/2022	21:00:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2212	SERGIO ALBANO DE SOUZA	R004657731	OQG0418	FIAT/UNO ECONOMY	02/12/2020	10:37:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2213	SERGIO DE SOUZA DUARTE	R005473851	NLQ4810	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/03/2022	16:17:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2214	SERGIO DOS SANTOS	R004638431	PVQ4177	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2020	12:31:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2215	SERGIO GOMES DE REZENDE	R004667981	JKB5663	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/12/2020	18:03:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2216	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R004629701	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	19/11/2020	00:45:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2217	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R004627941	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	18/11/2020	00:16:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2218	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R004621161	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	15/11/2020	05:03:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2219	SERGIO LEANDRO DA COSTA	R004621941	KRJ4216	FIAT/PALIO EX	15/11/2020	05:03:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2220	SERGIO LUIZ ANDRADE	R004618651	PWM1061	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/11/2020	12:04:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2221	SERGIO LUIZ DE ABREU	R004659621	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/12/2020	02:14:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2222	SERGIO LUIZ MENDES DE SOUZA	R005443651	OTW7860	HYUNDAI/IX35 B	21/02/2022	09:49:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2223	SERGIO LUIZ PEREIRA	R005469391	GSK5163	FIAT/SIENA ELX	12/03/2022	00:40:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2224	SERGIO MARQUES FERREIRA	R004626011	GUJ4854	IMP/VW GOL CLI	17/11/2020	15:10:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2225	SERGIO PAULO DE SOUZA	AG05494088	DTV7825	HONDA/CIVIC	03/12/2020	10:52:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2226	SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	R005454521	KIS1233	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/03/2022	10:32:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2227	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	R005476541	OYW2267	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	16/03/2022	10:03:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2228	SERGIO RICARDO LUCAS	AG05510262	HFE0E46	GM/CLASSIC LIFE	03/03/2022	10:52:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2229	SERGIO ROBERTO CORREIA DO NASCIMENTO	AG05484747	GAX7975	CHEVROLET/COBALT GRAPH A	28/11/2020	16:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2230	SERGIO ROBERTO FREITAS DOS ANJOS	R005459671	HFG3444	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	01/03/2022	23:11:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2231	SERGIO ROBERTO FREITAS DOS ANJOS	R005457981	HFG3444	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	27/02/2022	23:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2232	SERGIO SA MAYRINK	R005464671	HLI0J89	VW/GOL 1.0 GIV	07/03/2022	13:18:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2233	SERGIO SA MAYRINK	R005458691	FGN5I68	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	28/02/2022	20:40:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2234	SERGIO SOARES BAUMGRATZ	R005193211	GWQ9893	GM/CORSA ST	06/10/2021	14:14:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2235	SERGIO SOARES BRANDAO	R004653711	KDG4069	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	30/11/2020	07:05:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2236	SERGIO VALDEIR DOS SANTOS	R004661851	HLG1272	FIAT SIENA EL FLEX	04/12/2020	20:05:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2237	SERGIO VIANA DE MORAIS LIMA	AG05509645	HIR0370	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	15/03/2022	14:46:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2238	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS M	R004657221	QOU7958	FORD/CARGO 816 S	01/12/2020	14:28:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2239	SERRALHERIA N S APARECIDA EIRELI	R005483501	GZQ1517	I/FORD RANGER XLT 13F	20/03/2022	12:41:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2240	SERVIMAG LTDA ME	R005456191	QUG6H96	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	27/02/2022	06:13:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2241	SETACAR VEICULOS LTDA	R005465761	PPB1A87	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	09/03/2022	15:28:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2242	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R004659371	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2020	08:50:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2243	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R004657201	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	01/12/2020	13:24:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2244	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R004634941	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	21/11/2020	14:56:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2245	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R004665491	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	05/12/2020	11:58:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2246	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R004660811	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2020	08:42:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2247	SEVERINO CELSO DE CARVALHO	R004652451	RFO6F77	HONDA/CG 160 FAN	29/11/2020	12:01:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2248	SEVERINO RAMOS DA SILVA	AG05511097	GSE8613	GM/KADETT GL	14/03/2022	09:25:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2249	SHEILA DE MOURA MARQUES	R005444951	RNF4D05	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/02/2022	21:37:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2250	SHEIRE FERREIRA DOS SANTOS	R004647101	PVK2541	VOLKSWAGEN POLO	28/11/2020	13:52:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2251	SHELLEN APARECIDA O VASCONCELOS	R005460641	HNY7654	I/JAC J3	02/03/2022	14:01:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2252	SHIRLEI CRISTINA V DE OLIVEIRA	R004632341	HGO6038	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/11/2020	11:54:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2253	SHIRLEY APARECIDA DE S A PONTES	R004641171	QNY1643	HONDA/XRE 300	24/11/2020	13:24:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2254	SHIRLEY APARECIDA NUNES DE SOUZA	R004618711	HJP1304	VW/FOX 1.6 PLUS	14/11/2020	23:16:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2255	SHIRLEY DE PAULA NUNES	R004642651	PXY4551	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/11/2020	16:07:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2256	SHIRLEY FAVORATO DE LIMA	R004646951	HLK9037	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2020	15:38:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2257	SHIRLEY KARINE GUEDES CIRILO	AG05494069	DMO4374	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	02/12/2020	10:22:00	AVE Dionísio Gomes, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2258	SHIRLEY MARTINS ROBERTO BARBALHO	R004651391	PVL9355	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/11/2020	19:49:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2259	SHIRLEY NUNES PEREIRA	R005443901	EIM4H60	RENAULT/SANDERO STEPWAY	22/02/2022	06:23:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2260	SHIRLEY PINTO COELHO VELOSO	AG05510413	HFJ9937	HONDA/NXR150 BROS KS	10/03/2022	15:05:00	RUA Avenida dos Nogueira, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2261	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	AG05493767	ORB1E46	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	30/11/2020	10:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
2262	SICAR ASSOCIADOS	R005466111	QUF8J43	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	10/03/2022	08:34:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2263	SICOOB CREDIESMERALDAS	R005447951	OQY4787	I/JAC J2 1.4	03/03/2022	14:21:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2264	SIDINEI DA SILVA	R004639991	GZT4825	RENAULT/CLIO RN 1.0	23/11/2020	06:23:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2265	SIDINEI POTIER MARINHO	R004628781	HJQ4709	HONDA/CB 300R	19/11/2020	07:45:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2266	SIDINEY SOARES DE OLIVEIRA	AG05510333	NKK1F04	VW/GOL 1.0 GIV	05/03/2022	10:34:00	AVE costa e Silva, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2267	SIDNEI ALOISIO DA SILVA	R005461061	PVK7303	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/03/2022	13:50:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -	234,78	293,47

								fisc eletrônica		
2268	SIDNEI ALOISIO DA SILVA	AG05510341	PVK7303	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	03/03/2022	11:52:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2269	SIDNEI DE SOUZA ALVES	R004637311	LPT7A52	FIAT SIENA EL FLEX	22/11/2020	17:30:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2270	SIDNEY APARECIDO LOPES RODRIGUES	R004665921	HDV2310	VW/POLO 1.6	06/12/2020	20:27:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2271	SIDNEY APARECIDO RIGOBELLE	AG05494217	RFE9647	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/12/2020	11:27:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2272	SIDNEY DIAS DA SILVA	AG05511115	GQL1221	FORD/VERSALLES 2.0 I GL	15/03/2022	13:54:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2273	SIDNEY MATIAS CANDIDO	R004646551	QUK1694	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/11/2020	14:00:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2274	SIDNEY SENA SOARES	R005454351	GSF8514	FIAT/PALIO WEEKEND	27/02/2022	06:48:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2275	SIDONIO JOSE DA SILVA	R004627321	OME0844	FIAT SIENA EL FLEX	18/11/2020	17:08:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2276	SIDONIO JOSE DA SILVA	R004641511	OME0844	FIAT SIENA EL FLEX	24/11/2020	09:14:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2277	SIGMA TEC E ASSESSORIA LTDA	R004622061	QPQ1394	I/CHEV EQUINOX PREMIER	15/11/2020	14:25:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2278	SILAS MARTINS RAMOS	R005452641	GXW9674	FIAT/UNO MILLE EX	26/02/2022	18:35:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2279	SILAS REIS DE GODOI	AG05493946	HMD0478	I/PEUGEOT 207HB XR S	02/12/2020	10:48:00	RUA JURUBAIBA, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2280	SILAS TADEU DA SILVA	R005460241	HLD5364	PEUGEOT/207PASSION XR	01/03/2022	16:22:48	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2281	SILENIA ALVES DE SOUSA	AG05510997	HAK4373	FIAT/PALIO FIRE	16/03/2022	13:50:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2282	SILMA GOMES DOS SANTOS	AG05510893	OSX2374	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	13/03/2022	22:23:00	RUA José sapori, 370	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2283	SILMA SOARES DE OLIVEIRA	R005455461	DMA1767	FIAT/PALIO FIRE	04/03/2022	07:50:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2284	SILVANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	AG05510865	PYB9A35	RENAULT/SANDERO STEP 16	10/03/2022	10:22:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2285	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	AG05510725	NOM4F51	I/JAC J2 1.4	09/03/2022	11:28:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2286	SILVANA BORGES SILVA	R005477181	OPG4427	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/03/2022	23:53:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2287	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	R004620131	OLQ2731	NISSAN MARCH 16S FLEX	15/11/2020	05:11:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2288	SILVANA FATIMA SILVA DE JESUS	AG05485267	OLQ9133	VW/FOX 1.0 GII	04/12/2020	09:16:00	RUA DENISE CRISTINA DA rocha, 1514	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2289	SILVANA LUCIA DA SILVA SANTOS	R004637841	HHG2942	VW/VOYAGE 1.6	22/11/2020	11:09:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2290	SILVANA MARIA DA COSTA	R004635531	JQL6233	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	22/11/2020	06:29:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2291	SILVANA ROMANO DA SILVA	AG05510468	HJN6J84	VW/GOL 1.0 GIV	07/03/2022	08:41:00	RUA PEDROLINA AMÂNCIO, 484	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2292	SILVANA ROMANO DA SILVA	R005471051	HJN6J84	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2022	06:32:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2293	SILVANA SILVA PIRES LOURENCO	R005469561	GWR8113	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	12/03/2022	14:35:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2294	SILVANE BORJA F DE MORAES NOLLI	R005471691	PYP5572	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	13/03/2022	08:49:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2295	SILVANE BORJA F DE MORAES NOLLI	AG05511085	PYP5572	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	13/03/2022	08:42:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2296	SILVANEI BARBOSA RAMOS	AG05493761	JGY4059	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2020	09:33:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2297	SILVANI MOREIRA DE SOUZA	R005460571	MXS5312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/03/2022	23:39:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2298	SILVANI MOREIRA DE SOUZA	R005446231	MXS5312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/02/2022	22:44:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2299	SILVANI MOREIRA DE SOUZA	R005450901	MXS5312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2022	23:05:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2300	SILVANIA GOMES DE MATOS	R005472521	LRS5618	FORD/KA SE 1.0 SD	13/03/2022	18:36:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2301	SILVANIA MARIA DE AVELAR REIS	R004641201	PUH1803	PUNTO ATTRACTIVE	24/11/2020	14:59:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2302	SILVANIA MIRANDA DA SILVA	AG05492249	GTI9205	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	08/12/2020	08:35:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1138	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

2303	SILVANIA OLIVEIRA COSTA SILVA	R004634221	GTI5210	FIAT/SIENA 1.5	21/11/2020	04:54:35	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2304	SILVANIA OLIVEIRA COSTA SILVA	R004633261	GTI5210	FIAT/SIENA 1.5	21/11/2020	05:02:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2305	SILVANIA PEREIRA DA ROCHA	R004664931	HCS9715	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2020	18:25:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2306	SILVANO OTONI DE SOUZA	R004638581	MOK8191	HONDA/CIVIC LX	22/11/2020	20:41:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2307	SILVERIA TAVARES DE SOUZA	R005457271	PWR8995	FIAT/STRADA WORKING CD	28/02/2022	05:38:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2308	SILVERIO LEMOS FERRAZ FILHO	R005459771	QUO2407	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/03/2022	08:08:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2309	SILVIA AGUIAR DOS SANTOS CANDIDO	R004644471	HFX7932	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	26/11/2020	09:49:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2310	SILVIA CRISTINA DA SILVA	AG05510145	HBA0559	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2022	10:37:00	AVE Guanabara, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2311	SILVIA DA CRUZ MARINHO	R004618601	HFG0325	VW/FOX 1.0	14/11/2020	20:17:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2312	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	R004666331	LMG4875	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	06/12/2020	12:57:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2313	SILVIA LEMES DA CUNHA	R005451301	GVK4151	M.BENZ/710	05/03/2022	08:00:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2314	SILVIO FERREIRA DOS ANJOS	R004667001	GNW7634	GM/CHEVETTE	06/12/2020	18:10:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2315	SILVIO GERALDO DE FARIA	R005445521	QPL6001	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/02/2022	14:43:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2316	SILVIO LOURENCO DA SILVA	R004637021	BDX2F67	VW/VOYAGE 1.6L MB5	22/11/2020	01:09:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2317	SILVIO PAIS RODRIGUES	AG05494020	HDK3285	VW/FOX 1.0 PLUS	30/11/2020	15:28:00	RUA MARIA AMELIA(ANTIGA RUA KENNEDY), op/51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2318	SILVIO PEREIRA RAMOS JUNIOR	R005465891	PZS5103	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	09/03/2022	09:12:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2319	SILVIO PERPETUO SOCORRO	R004633271	GOS6554	VW/KOMBI	21/11/2020	05:08:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2320	SIMOM MEIRA	R004619741	PZE1A41	HONDA/XRE 190	14/11/2020	19:15:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2321	SIMONE ALVES DE ANDRADE PACHECO	R005445291	PZH3253	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	23/02/2022	14:18:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2322	SIMONE APARECIDA DA SILVA	R005463441	HLH2092	/CHEVROLET/CLASSIC LS	06/03/2022	12:19:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2323	SIMONE CORDEIRO ALVES	R005453091	NXY2B74	FIAT/UNO WAY 1.0	26/02/2022	19:51:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2324	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05510430	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	16/03/2022	10:00:00	RUA Rua José Leão papa, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2325	SIMONE DE FATIMA G F DA SILVA	R005462471	PVV3457	VW/UP TAKE MA	08/03/2022	21:49:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2326	SIMONE DE FATIMA G F DA SILVA	R005462321	PVV3457	VW/UP TAKE MA	08/03/2022	22:11:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2327	SIMONE DE JESUS PEREIRA	R004629251	HJR0554	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	19/11/2020	10:05:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2328	SIMONE DE PAULA ALVES	R004666201	HMI0690	VW/FOX 1.0	06/12/2020	15:06:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2329	SIMONE DOS SANTOS A MARQUES	R005457961	HLX6E68	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/02/2022	18:41:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2330	SIMONE EVENCIO ENOQUE	R005468601	HOJ2726	FORD/FIESTA FLEX	11/03/2022	13:45:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2331	SIMONE FERREIRA BELAGUARDA	R004664271	GYZ4728	FIAT/PALIO YOUNG	05/12/2020	23:08:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2332	SIMONE FERREIRA BELAGUARDA	R004625851	GYZ4728	FIAT/PALIO YOUNG	17/11/2020	00:04:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2333	SIMONE FERREIRA BELAGUARDA	R004641291	GYZ4728	FIAT/PALIO YOUNG	24/11/2020	00:12:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2334	SIMONE KELI DA SILVA ARAUJO	R004650591	QMQ5789	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	29/11/2020	16:23:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2335	Simone Lamas Alves Ferreira	R004632071	RFK0C40	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	20/11/2020	11:35:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2336	SIMONE MARTINS DE FREITAS	R005459941	GYD6898	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/03/2022	16:49:46	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2337	SIMONE MOREIRA ALVARES	R004649871	QPE0635	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2020	08:06:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2338	SIMONE MOTA SILVA	R004643621	HOA6516	VW/FOX 1.6 GII	26/11/2020	06:58:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2339	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	R004640621	GXZ3905	FIAT/PALIO ELX	24/11/2020	20:11:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2340	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	R005473471	HFZ7829	VW/GOL 1.0	14/03/2022	02:01:00	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2341	SIMONE VENANCIO DE ARAUJO FARIAS	R005444681	HEI1639	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/02/2022	07:25:05	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2342	SIMONE VIEIRA BARBOSA	R004664321	PVX2859	RENAULT/SANDERO EXPR 10	05/12/2020	20:44:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2343	SIMONE VIEIRA BORGES	R005444391	HLR0H45	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/02/2022	08:52:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2344	SIMONY MELO GOMES	R004635871	PVH2048	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2020	22:55:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2345	SINDALVA DA PENHA MATOS	R005448441	HKN3059	GM/CORSA SEDAN MAXX	03/03/2022	13:23:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2346	SINDICATO UN DOS TR DA SAU D MG	R004626511	PZL0206	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	17/11/2020	13:39:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2347	SINHORINHA LUIZ F DA COSTA	R004668291	QMS4550	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	06/12/2020	13:55:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2348	SINOIR JOSE MENDES	AG05493751	HKU9792	VW/VOYAGE 1.6	26/11/2020	14:25:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2349	SINVALDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	R005466071	OWT7518	VW/FOX 1.6 GII	09/03/2022	10:20:57	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2350	SIRGINEI SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	R005456121	JIQ6I59	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/03/2022	15:03:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2351	SIRLEI APARECIDA BATISTA	R004651021	OPQ1209	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	29/11/2020	04:25:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2352	SIRLEI BENTO DA SILVA	R005447111	QPK4634	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/02/2022	15:49:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2353	SIRLEI CARVALHO ALVES	R004618551	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	14/11/2020	05:30:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2354	SIRLEI CARVALHO ALVES	R004623811	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/11/2020	05:38:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2355	SIRLEI DAS GRACAS DE DEUS	R004653521	HLG8C16	I/PEUGEOT 207HB XR S	30/11/2020	09:02:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2356	SIRLEI INACIO DOS SANTOS	R004647091	PYD2D03	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	28/11/2020	09:18:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2357	SIRLEIA DE ANDRADE	R004638401	GZH1H57	FIAT/PALIO YOUNG	22/11/2020	09:52:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2358	SIRLENE DE MELO LEANDRO BUENO	R004661031	HNI0302	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/12/2020	17:06:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2359	SIRLENE PARREIRAS LIMA	R005446601	GUU7449	GM/VECTRA GLS	24/02/2022	07:41:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2360	SIVORLEI FELIPE DOS SANTOS	R004632671	HLQ7837	VW/GOL 1.0	21/11/2020	22:58:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2361	SOARES AVILA DOS SANTOS PAR LTDA	R005468841	QWY7H48	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/03/2022	15:21:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2362	SOC BRAS DE DEFESA AMBIENTAL	R005468761	HKM4409	RENAULT CLIO CAM 10H3P	11/03/2022	00:30:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2363	SOCRATES EDUARDO MACHADO	R004619811	EVD5604	VW/GOL 1.0	14/11/2020	23:38:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2364	SOLANGE DA SILVA ARAUJO	R005474661	HHM1905	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	15/03/2022	18:26:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2365	SOLANGE MARIA DIAS DA SILVA	R004623981	HGX5932	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/11/2020	22:01:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2366	SOLANGE RAMOS FERREIRA ALVES	R004658571	GRM2323	GM/MONZA GL	02/12/2020	05:25:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2367	SOLANGE ROSA DA FONASECA	R004627291	HNQ3A34	/VW/FOX 1.0 GII	18/11/2020	16:01:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2368	SOLANGE SOARES SOUZA	R005470751	HLZ0985	FIAT/STRADA WORKING CD	13/03/2022	08:19:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2369	SOLIDA LOC DE VEICULOS LTDA	R004618931	PXG7072	VW/GOL TL MB	14/11/2020	10:21:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2370	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05493859	PYD8583	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2020	14:15:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

2371	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004622281	PZE8443	FIAT/PALIO FIRE	15/11/2020	20:20:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2372	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004631981	QQN2887	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/11/2020	00:01:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2373	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004630361	PXI5774	VW/GOL TL MB	22/11/2020	15:50:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2374	SOLONI PINTO DA SILVA	R005459111	GZU6643	HONDA/CG 125 FAN KS	01/03/2022	21:57:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2375	SOMA LOCACAO DE VEIC AUTOMOTORES	AG05510419	KWQ3179	M.BENZ/915C	14/03/2022	10:56:00	RUA Rua Antônio Miguel Cerqueira, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2376	SONDA TELECOM EIRELI	R005454491	RNM0A18	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	04/03/2022	08:08:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2377	SONHO LEVE COM DE COLCHOES LTDA	R004649081	PWB4250	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2020	10:39:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2378	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	R004658031	QNM4312	FIAT/FIORINO HD WK E	02/12/2020	23:38:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2379	SONIA APARECIDA RIBEIRO FELIX	R004649421	QPR3805	HONDA/CG 160 FAN	26/11/2020	17:38:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2380	SONIA DA SILVA DO CARMO	AG05493737	KOB7115	YAMAHA/XJ6 N	28/11/2020	10:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2381	SONIA DA SILVA FIALHO	AG05493977	HNI8550	PEUGEOT/206	29/11/2020	10:50:00	AVE Avenida Guanabara, 171	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2382	SONIA DOS SANTOS MOURA	R005448411	RFS2J65	HONDA/CG 160 START	25/02/2022	14:47:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2383	SONIA DOS SANTOS MOURA	R005447731	RFS2J65	HONDA/CG 160 START	03/03/2022	15:39:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2384	SONIA ELIZABETH COUTINHO EZEQUIEL	R005450781	JRQ7H88	I/M.BENZ C 200 K	26/02/2022	00:41:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2385	SONIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	R005450861	OQV8941	FORD/FIESTA HA 1.5L S	26/02/2022	09:53:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2386	SONIA GUEDES GOMES DA COSTA	R004619321	PXD5201	FORD/KA SE 1.0 HA	14/11/2020	00:00:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2387	SONIA LUIZA DE MAGALHAES PINTO	R004665081	PUO2286	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	05/12/2020	00:13:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2388	SONIA MARIA CUNHA VIEGAS	R004632311	PXY3174	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/11/2020	10:42:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2389	SONIA MARIA DUARTE NOGUEIRA	R005470231	PXJ2960	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	12/03/2022	14:50:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2390	SONIA MARIA PAES	R004659761	GOX5811	GM/CHEVETTE SL 1.6	03/12/2020	23:47:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2391	SONIA MARTA DE JESUS VIANA	R004625121	HAA8432	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/11/2020	17:32:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2392	SONIA RAMOS SOARES	R004666651	GYW2732	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/12/2020	20:00:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2393	SONIA RODRIGUES SUTIL	R004635301	GLJ5186	VW/GOL CL	22/11/2020	06:32:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2394	SONIA SUELY R DAS VIRGENS	R004633961	PXS8429	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	21/11/2020	15:40:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2395	SOPREM PRE MOLDADOS EIRELI	R004652791	QUG2522	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/11/2020	12:08:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2396	SORAIA CRISTINA G S ARAUJO	R005454481	QXS1I18	I/ROYAL ENFIELD INT 650	04/03/2022	07:36:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2397	SORAIA DIAS VIEIRA	R004635311	HLB1579	VW/FOX 1.0	22/11/2020	06:34:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2398	SORAIA DIAS VIEIRA	R004667851	HLB1579	VW/FOX 1.0	06/12/2020	06:31:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2399	SORAYA M DE OLIVEIRA SHINZATO	R005446261	RFE2G20	FORD/ECOSPORT SE 1.5	24/02/2022	07:39:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2400	SORIANO E PEPPE EMPREENDIMENTOSLTDA	R005449981	PRR0089	HONDA/CIVIC EXL CVT	05/03/2022	07:18:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2401	SORVETERIA CREME MEL SA	AG05493782	NKM8530	VW/9.150E CUMMINS	01/12/2020	08:54:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2402	SOTON FARMA LTDA	R004659781	OPI0041	FIAT/UNO WAY 1.4	03/12/2020	11:18:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2403	SOUZA SEG EPI S LTDA	R004623161	QPP2771	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/11/2020	11:21:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2404	SOUZA SERV DE IMPERMEA REF LTDA	R004665631	HHR0171	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	05/12/2020	18:42:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2405	SOVERTERIA FRUTO MINEIRO EIRELLI	AG05509866	PVC5I55	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	23/02/2022	10:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2406	SP LOCACOES LTDA	AG05510823	RFA8E42	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	10/03/2022	10:12:00	AVE dos Nogueiras, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2407	SPAL IND BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	AG05508895	BAI3595	M.BENZ/ATRON 1719	25/02/2022	09:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2408	SPAL INDUSTRIA BRASIL DE BEBIDAS	AG05493739	KVO5313	M.BENZ/1718	28/11/2020	11:32:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 261	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2409	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05485266	PUQ1C95	M.BENZ/ATRON 1719	04/12/2020	08:59:00	RUA americana Camargo batista, 140	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2410	SPARTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	AG05494147	PYP1I39	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/12/2020	12:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2411	STANDARD ASSESSORIA EMPRESARIAL	R005446311	QUM5A36	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2022	06:12:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2412	STEFANE RAYANE CONCEICAO VIANA	R005444291	PUD2403	I/WUYANG WY50QT 2	22/02/2022	15:40:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2413	STEFANY GRACIA SANTOS BRITO	R005458131	HLJ6F56	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	28/02/2022	19:04:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2414	STEFANY LOZER DA CONCEICAO	R005483271	HLC3334	I/M.BENZ SLK 200 K	20/03/2022	00:26:45	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2415	STENIO DOS SANTOS	AG05510838	HHT7629	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/03/2022	09:10:00	RUA José Maria de Alckmin, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2416	STEPHANE APARECIDA BERTTI SANTOS	AG05509636	HNO1629	VW/GOL 1.0	01/03/2022	14:10:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 08	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
2417	STEPHANIE DE ASSIS RODRIGUES	R005473801	OQG5121	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/03/2022	13:33:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2418	STEPHANIE DE AVELAR ROCHA	R004622321	FHK5071	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/11/2020	20:55:24	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2419	STEVER DE PAULA NOVATO	AG05467090	DTT0772	MMC/L200 TRITON 3.2 D	26/02/2022	22:10:00	RUA rochill jose de matos, 34	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2420	STUDIO CAR PARK ESTACIONAMENTO LTDA	R004626941	NZI3E29	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/11/2020	21:33:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2421	SUDAMERIS ARR MERCANTIL S A	R004626581	GVS9384	GM/VECTRA GLS	17/11/2020	15:07:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2422	SUELEN ANSELMO DIAS	R004648341	HNW1396	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	28/11/2020	06:45:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2423	SUELEN CRISTINA DAS G OLIVEIRA	AG05509578	CIH9634	GM/CORSA GL	11/03/2022	08:57:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2424	SUELEN CRISTINA NATAL DA SILVA	R004645051	HFL1537	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/11/2020	23:09:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2425	SUELI ALVES DOS SANTOS	R005469361	QPE8J64	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/03/2022	13:19:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2426	SUELI CAMPOS MEDEIROS	R005463821	OQV5572	/HONDA/CITY LX FLEX	06/03/2022	14:15:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2427	SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05510705	CXS2976	GM/CELTA 2P LIFE	08/03/2022	15:30:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2428	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	R004632461	JHX2508	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/11/2020	16:39:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2429	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG05484746	JHX2508	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/11/2020	15:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2430	SUELI NEVES SILVA	R005454931	NYF4977	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/02/2022	18:15:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2431	SUELI VICENTE SOARES	R004648271	BOI9685	GM/MONZA GL	28/11/2020	06:36:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2432	SUELLEN PATRICIA DOS S PEREIRA	AG05510605	AYK9B69	VW/VOYAGE CITY MA	15/03/2022	14:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV.CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2433	SUELLEN SILVA SANTOS	R004639581	HCW6228	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/11/2020	16:57:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2434	SUELY DA SILVA AUGUSTO	R004622811	QQS0601	YAMAHA/XTZ250 LANDER	15/11/2020	00:13:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2435	SUELY SILVA DE SOUZA	AG05493675	HBW0804	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/11/2020	15:32:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2436	SUHEDSON DANIEL MOREIRA	R005457901	NXY6379	NISSAN VERSA 16SV FLEX	28/02/2022	15:09:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2437	SULEI MARIA DE SOUZA	AG05510487	ONX6C79	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	08/03/2022	17:21:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2438	SULIENE CANDIDA DA SILVA	R004646741	HJQ9881	HONDA/CG 125 FAN KS	27/11/2020	14:36:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2439	SULYM LUCAS PIMENTA FERREIRA	R004620381	PXX2G40	HONDA/CG 160 START	15/11/2020	16:11:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
2440	SUP NOVO HORIZ NASCIMENTO LTDA	AG05494073	HCL6506	FIAT/STRADA FIRE	02/12/2020	10:50:00	OUTROS Praça Francisco Miguel, op/35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2441	SUPER RENT A CAR LTDA	R005444791	QPA8442	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	22/02/2022	06:18:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2442	SUPERMERCADO EDUEVA LTDA	R005466001	QPR5I88	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	09/03/2022	05:47:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2443	SUPERMERCADO NOVOS HORIZONTES	R005452931	QNQ6F41	CHEVROLET/MONTANA LS2	26/02/2022	18:03:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2444	SUPERMERCADO NOVOS HORIZONTES	R005462531	QNQ6F41	CHEVROLET/MONTANA LS2	08/03/2022	14:58:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2445	SUPERMERCADO PARANAIBA JARDIM IT	R004644691	FEV9966	HONDA/FIT EX CVT	26/11/2020	10:04:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2446	SUPERMERCADOS BH COMERCIO ALIMENTOS SA	R005448031	DGL1669	VW/GOL SPECIAL	25/02/2022	06:22:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2447	T8T SERV AUX DE TRANS AER EIRELI	R005477061	PWM6879	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	17/03/2022	02:56:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2448	T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANS	R004632681	QPN5426	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	21/11/2020	00:51:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2449	T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANS	R004653081	QPN5426	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	30/11/2020	01:04:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2450	TACOGRAFOS MARTINS LTDA	R004666831	OQS1623	VW/NOVA SAVEIRO CS	06/12/2020	06:43:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2451	TAILSON APARECIDO BARRETO	R004658791	HJL4680	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/12/2020	11:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2452	TAILYNNE DA SILVA MOTTA	AG05511138	PEH5452	VW/GOL 1.0	16/03/2022	13:27:00	OUTROS Praça nossas senhora das neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2453	TAIS CRISTINA RIBEIRO GAIANO	R004646721	RFD7F12	HONDA/BIZ 125	27/11/2020	13:23:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2454	TAKESHI IDOGAWA	AG05493975	NTU5795	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/11/2020	09:33:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2455	TALES MARCONE CAETANO FERREIRA	AG05510379	EYD4200	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	03/03/2022	16:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2456	TALITA MACEDO DOS SANTOS LELIS	AG05510797	OLW3A41	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11/03/2022	07:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2457	TALVANO DA SILVA GONCALVES	R005463281	HDA7344	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/03/2022	15:23:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2458	TAMARA CARLA MARTINS	R004633301	HMY9797	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/11/2020	05:32:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2459	TAMARA DOS SANTOS B M MAGALHAES	R004641121	HLO1474	VW/VOYAGE 1.0	24/11/2020	00:22:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2460	TAMIRES LUIZA DOS REIS JACOB	R004641991	QNH2730	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	24/11/2020	16:25:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2461	TANIA APARECIDA DE A MARTINS	R004623021	HIU5812	RENAULT/SANDERO EXP 16	16/11/2020	07:44:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2462	TANIA BERNARDINA GOMES	R004644121	LAQ3259	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/11/2020	23:41:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2463	TANIA CRISTINA RODRIGUES	R004662841	HNZ2641	I/VW SPACEFOX GII	04/12/2020	06:15:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2464	TANIA MARA COSTA ALVES	R005462541	PZU2957	RENAULT/SANDERO EXPR 10	02/03/2022	21:17:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2465	TANIA MARA FIGUEIREDO GARRIDO CABANELLAS	R005457381	OQG5C99	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	28/02/2022	07:26:18	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2466	TANIA MARCIA DE SOUZA	R005468751	OVI4F20	TOYOTA/ETIOS HB XLS	11/03/2022	21:43:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2467	TANIA MARCIA DE SOUZA	R005468641	OVI4F20	TOYOTA/ETIOS HB XLS	11/03/2022	21:40:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2468	TARCISIO GONCALVES TELES	R004646281	HFI6736	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/11/2020	13:42:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2469	TARCISIO TEIXEIRA DE CARVALHO	R005460501	OQL0287	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	01/03/2022	16:30:41	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2470	TARCISIO VIEIRA DE ANDRADE	R004649641	PUU2272	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	29/11/2020	07:38:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2471	TARCIZIO LOPES	R004644011	GSJ5065	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/11/2020	06:50:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2472	TARKO SERRA SANTIAGO	R005459061	PGE8D44	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	01/03/2022	16:38:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2473	TARLEY GONCALVES ALCANTARA	R004666291	QMW5584	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/12/2020	07:22:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2474	TATIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA	R004637201	HIK2907	VW/GOL 1.0	22/11/2020	15:32:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2475	TATIANA DA SILVA MENDES	R004641491	HLJ9536	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/11/2020	08:40:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2476	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA	AG05509880	GXZ2992	FIAT/UNO MILLE EX	05/03/2022	08:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2477	TATIANA F FERREIRA VITALINO	AG05510100	HKJ6656	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/03/2022	08:46:00	RUA João de Carvalho, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2478	TATIANA ROCHA DE LIMA	R004645421	GSF6805	FIAT/UNO MILLE SX	27/11/2020	08:18:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2479	TATIANA SILVA	R005458851	HCJ8989	VW/FOX 1.6 GII	01/03/2022	07:28:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2480	TATIANE ALVES NOGUEIRA	R004635021	OYW2294	VW/NOVO VOYAGE 1.0	21/11/2020	18:33:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2481	TATIANE AMARAL AGUIAR	R005461811	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	08/03/2022	06:55:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2482	TATIANE AMARAL AGUIAR	R005469801	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	12/03/2022	06:40:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2483	TATIANE BARROZO DA S OLIVEIRA	AG05511793	PXX0261	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/03/2022	09:02:00	RUA José Maria de Alckmin, OP 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2484	TATIANE CARVALHO DE QUEIROZ	R004636191	HMO2883	FIAT/SIENA EL FLEX	22/11/2020	04:18:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2485	TATIANE GOMES ALMEIDA	R004627381	JFG5890	GM/KADETT SL	18/11/2020	02:51:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2486	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	R004619241	FZB8714	FIAT/PALIO FIRE	14/11/2020	08:08:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2487	TATIANE SOUZA SANTANA	R005453511	HFC6378	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	10:07:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2488	TAWANI CRISTIAN M DE OLIVEIRA	R004639921	GXP3757	FIAT/PALIO EX	23/11/2020	11:12:50	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2489	TAYANE DE CASTRO VIEIRA	R005445381	QQC5A51	FIAT/STRADA FREEDOM CC	23/02/2022	11:17:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2490	TAYLAN BATISTA NEVES	R004653881	OOK8702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/11/2020	00:15:41	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2491	TAYNA CRISTINA DA SILVA PAULA	R004638131	PVJ9H41	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/11/2020	18:47:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2492	TAYNNA FERREIRA A DA COSTA	R004659061	PXP5882	VW/UP MOVE MA	02/12/2020	05:48:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2493	TAYNNA FERREIRA A DA COSTA	R004620001	PXP5882	VW/UP MOVE MA	14/11/2020	19:13:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2494	TAYRINE AGNES SOARES OLIVEIRA	R005471101	HJF7F78	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	13/03/2022	12:37:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2495	TECNATEL SERV MONITORAMENTO LTDA	R005473901	PWH4396	FIAT/STRADA WORKING CE	14/03/2022	08:51:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2496	TECNOCORTE LTDA	R005449611	RFE9D15	HONDA/CG 160 FAN	25/02/2022	13:09:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2497	TECNYBRASIL	R004647941	HFR7953	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2020	06:40:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2498	TEKNOPAR Q INSTRUMENTACAO	R004623951	OMI6677	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/11/2020	19:37:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2499	TELEGAS CEU AZUL LTDA	R005469531	QUT4365	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	12/03/2022	11:47:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2500	TELES CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI	R004628461	NWM6A65	/I/HONDA CR-V LX	18/11/2020	10:41:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2501	Telma Barbosa	R004623231	HJG3344	STILO FLEX DUALOGIC	16/11/2020	15:27:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2502	TELMA GARCIA MUNDIM	R004627221	OMA1011	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/11/2020	06:46:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2503	TEODORA RODRIGUES MOREIRA SOUZA	R004635041	QQL3143	VW/GOL 1.0L MC4	21/11/2020	20:06:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2504	TEODORICO PEREIRA DOS SANTOS NET	R004631411	GUF0469	FIAT/UNO MILLE EP	20/11/2020	18:14:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2505	TEOFILO QUIRINO DA COSTA	R005444981	HIC0627	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/02/2022	10:24:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2506	TERESA CRISTINA GIAROLLA RAMOS	R004617331	QUK6798	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	13/11/2020	19:50:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2507	TERESINHA DE JESUS DA SILVA	AG05510748	OMA8G67	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/03/2022	08:55:00	RUA José Alexandre de Freitas, op.14	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2508	TERESINHA IRENE M DE OLIVEIRA	R005466521	PPB1501	TOYOTA/ETIOS SD XS	10/03/2022	19:59:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2509	TERESINHA IRENE M DE OLIVEIRA	R005471131	PPB1501	TOYOTA/ETIOS SD XS	13/03/2022	15:29:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2510	TEREZA ALMEIDA NERIS	AG05484713	OWP0790	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/11/2020	09:42:00	RUA Waldemar José Alves, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2511	TEREZA CRISTINA MACHADO FRANCA	R004646931	PYM3285	RENAULT/SANDERO EXPR 16	28/11/2020	09:00:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2512	TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA	AG05511781	PVX6513	FORD/FIESTA HA 1.5L S	13/03/2022	10:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2513	TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA	R005471271	PVX6513	FORD/FIESTA HA 1.5L S	13/03/2022	11:58:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2514	TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS	R004634861	PWZ0756	FORD/KA SE 1.0 HA	21/11/2020	11:32:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2515	TEREZINHA APARECIDA S CARDOSO	AG05510367	NXX8F15	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	03/03/2022	15:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2516	TEREZINHA BARBOSA	R004631231	HFC4137	I/VW SPACEFOX	20/11/2020	01:52:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2517	TEREZINHA COELHO DE JESUS	R005459841	GXW3830	FIAT/PALIO EX	01/03/2022	12:10:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2518	TEREZINHA DA CONSOLACAO L MENDES	R004661211	OLW7829	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/12/2020	14:08:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2519	TEREZINHA DE FATIMA SILVA	AG05510572	GVX8558	GM/CORSA WIND	09/03/2022	08:36:00	RUA pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2520	TEREZINHA DE SOUZA PAZ	R004625471	OQJ2839	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/11/2020	20:34:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2521	TEREZINHA HELENA	R005449101	RMN0I67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/02/2022	10:03:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2522	TEREZINHA M DE A OLIVEIRA	AG05511005	PYP1D01	I/NISSAN KICKS SL CVT	16/03/2022	16:16:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2523	TEREZINHA NOVAES PIRES	R004661201	HKO4158	VW/GOL 1.6 POWER GIV	04/12/2020	13:45:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2524	TEREZINHA NOVAES PIRES	R004633351	HKO4158	VW/GOL 1.6 POWER GIV	21/11/2020	05:55:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2525	TEREZINHA PEREIRA DA COSTA	R004625941	GQM5661	FIAT/FIORINO	17/11/2020	05:05:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2526	TEREZINHA PEREIRA DA COSTA	R004631431	GQM5661	FIAT/FIORINO	20/11/2020	05:13:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2527	TEREZINHA PICOLLI DA SILVA	R005468451	QMF7B21	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	11/03/2022	14:03:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2528	TEREZINO CORDEIRO DE AZ JUNIOR M	R004624701	RFW0D10	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	16/11/2020	15:21:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2529	TERRA INDU DE ACUMULA ELETRICOS	R004640941	QPU6361	I/KIA UK2500 HD SC	24/11/2020	16:26:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2530	TERRITORIAL T E EMPREEND LTDA	R004660571	QXH5956	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/12/2020	17:20:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2531	TESPOR LANCHONETE E REST LTDA	AG05510869	HAE6305	RENAULT/CLIO RL 1.0	11/03/2022	06:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2532	TESPOR LANCHONETE E REST LTDA	AG05509129	HAE6305	RENAULT/CLIO RL 1.0	03/03/2022	09:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2533	THAIS ALMEIDA GURGEL DE SOUZA	R004617611	QOP0584	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	14/11/2020	19:50:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2534	THAIS BERNARDO GUIMARAES	R004653851	HDJ8C33	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/11/2020	17:05:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2535	THAIS CRISTINA PEREIRA FALCAO	AG05494058	GZG5H28	FIAT/UNO WAY 1.0	30/11/2020	09:52:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2536	THAIS DE LOURDES LACERDA	R004624411	QXN0319	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/11/2020	16:55:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2537	THAIS DE PAULA MENDES	R005465981	HIK6C96	FIAT/PUNTO ELX 1.4	09/03/2022	15:21:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2538	THAIS GABRIELLE DINIZ	R004631071	OLZ6E54	PEUGEOT/207HB XR	20/11/2020	15:46:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2539	THAIS GONCALVES DA SILVA CRISPIM	R004640491	GXP7889	FORD/KA	23/11/2020	15:32:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2540	THAIS GONCALVES DE SOUZA	R005462651	HNE4A78	GM/MONTANA CONQUEST	02/03/2022	13:29:04	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2541	THAIS KELY FERNANDES ISIDORO	R005458941	GUX2532	FIAT/PALIO ED	01/03/2022	12:35:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2542	THAIS LOPES CORREA	AG05509808	GQT4424	FIAT/UNO S IE	23/02/2022	10:16:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

2543	THAIS RAMOS DO CARMO	R005458911	GTF4343	VW/GOL 1000I	01/03/2022	08:57:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2544	THAISA DE MORAIS PEREIRA	AG05510912	HOG9552	RENAULT/LOGAN EXP 16	11/03/2022	08:10:00	RUA José Leão papa, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2545	THALES VITOR RODRIGUES	R005445131	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	23/02/2022	08:32:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2546	THALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	R004646531	NXZ0817	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/11/2020	12:30:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2547	THALIS DE OLIVEIRA COSTA	R004639301	MRR5C92	JTA/SUZUKI AN125	23/11/2020	16:32:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2548	THALIS WILSON MEDEIROS SANTOS	AG05509771	HIS4152	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/03/2022	15:56:00	RUA ESTELITA DINIZ ROCHA, 11	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
2549	THALISSON VITOR S DE ALMEIDA	AG05492191	RFA6F42	HONDA/CB250F TWISTER CBS	04/12/2020	16:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2550	THALITA TORRES DA SILVA	R004665621	NYJ0452	/VW/FOX 1.0 GII	05/12/2020	18:19:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2551	THALLES FRANCISCO F BATISTA	R004650951	NHM3218	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	29/11/2020	22:37:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2552	THARTTON CARLOS CARDOSO SILVA	R004656191	HNP8420	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/12/2020	08:43:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2553	THASSIA KENIA DE SOUZA PEREIRA	AG05510995	RFZ6A92	HONDA/CG 160 FAN	15/03/2022	11:40:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira N, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2554	THATIANE DE ANDRADE S SIQUEIRA	R005444841	QUX5269	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/02/2022	09:38:54	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2555	THAYARA RODRIGUES DE ANDRADE	AG05510856	LZJ2504	GM/IPANEMA SL EFI	09/03/2022	15:15:00	RUA JOSE Alexandre França, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2556	THAYNA CAMILA DE OLIVEIRA	R004653981	HJC2381	VW/FOX 1.0	30/11/2020	05:05:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2557	THAYNA CAMILA DE OLIVEIRA	R004653581	HJC2381	VW/FOX 1.0	30/11/2020	04:25:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2558	THAYS LANGA DA SILVA SOUZA	R005461341	GYI0799	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	02/03/2022	13:54:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2559	THAYS LANGA DA SILVA SOUZA	R005466321	GYI0799	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	10/03/2022	13:10:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2560	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA	AG05510693	PZO2715	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	07/03/2022	15:38:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2561	THIAGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	R004636111	GYA7643	VW/SANTANA 2.0	22/11/2020	17:32:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2562	THIAGO BRUNO DA S H DE CARVALHO	AG05509933	AWV1412	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/03/2022	08:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2563	THIAGO CARDOSO DAS CHAGAS	R005460231	AUW4361	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	01/03/2022	12:57:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2564	THIAGO COSTA S DO ESPIRITO SANTO	AG05492324	GZD5312	GM/VECTRA MILENIUM	05/12/2020	16:05:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 125	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2565	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R004643871	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/11/2020	23:26:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2566	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R004618971	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/11/2020	18:08:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2567	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R004622931	QPV5121	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/11/2020	17:28:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2568	THIAGO DE PAIVA TEIXEIRA	R005456181	QOS0H00	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/03/2022	16:16:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2569	THIAGO DE SOUZA G PEREIRA	AG05471548	GSO7729	GM/CORSA WIND	15/03/2022	18:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1179	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2570	THIAGO DOS SANTOS MARQUES	R004633701	HFI9603	I/HYUNDAI I30 2.0	21/11/2020	02:26:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2571	Thiago Dos Santos Marques	R004623761	HFI9603	I/HYUNDAI I30 2.0	16/11/2020	01:27:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2572	THIAGO DOS SANTOS MARQUES	R004624871	HFI9603	I/HYUNDAI I30 2.0	16/11/2020	01:18:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2573	THIAGO DOS SANTOS MARQUES	R004623101	HFI9603	I/HYUNDAI I30 2.0	16/11/2020	01:27:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2574	THIAGO DOS SANTOS MARQUES	R004649271	HFI9603	I/HYUNDAI I30 2.0	21/11/2020	02:25:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2575	THIAGO FONSECA DOS SANTOS	AG05508319	HKT0234	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	23/02/2022	09:39:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2576	THIAGO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	R005445351	HLO6734	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	23/02/2022	18:57:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2577	THIAGO HENRIQUE MARQUES	R005472371	RFL9I69	HONDA/CG 160 FAN	13/03/2022	20:49:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2578	THIAGO JORGE MACIEL CRUZ	R004642051	QUY3903	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2020	21:06:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2579	THIAGO JOSE CARDOSO	R005472251	GTA7624	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/03/2022	15:28:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2580	THIAGO LATINI GOMES	R005462971	PWB6508	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	06/03/2022	16:40:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2581	THIAGO LEANDRO SILVA RODRIGUES	R004647241	HGV5681	VW/CROSSFOX	28/11/2020	14:12:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2582	THIAGO LEAO PINHEIRO	AG05509823	PVB0317	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	23/02/2022	12:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2583	THIAGO LESSA DE ALMEIDA	R004655981	GZH7757	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	07/12/2020	22:57:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2584	THIAGO LUCAS SANTOS GOMES	R004619871	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/11/2020	04:30:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2585	THIAGO MATEUS DE O SOUZA PAULA	AG05492282	GYV6222	FIAT/PALIO EX	08/12/2020	16:38:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2586	THIAGO MONTEIRO DE FREITAS	R005460771	OWS2141	I/JAC J2 1.4	08/03/2022	08:30:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2587	THIAGO NUNES CLEMENTE DE ALMEIDA	R004663321	HLE7999	FIAT/LINEA LX 1.9	05/12/2020	08:51:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2588	THIAGO NUNES DE SOUSA	R005470841	MQX8G06	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/03/2022	23:44:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2589	THIAGO RESENDE COUTINHO	R005473401	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	14/03/2022	08:10:21	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2590	THIAGO RESENDE COUTINHO	R005459201	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	01/03/2022	12:21:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2591	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R005475101	FXQ6007	FORD/KA SE 1.5 SD	15/03/2022	21:07:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2592	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO	R004639281	GLQ1205	VW/KOMBI	23/11/2020	07:28:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2593	THIAGO RODRIGUES MARTINS DA CRUZ	R004647161	HCY2333	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/11/2020	18:08:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2594	THIAGO SANDRO SILVESTRE	R004663081	EXY1940	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/12/2020	21:28:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2595	THIAGO SANTOS DA SILVA	R004637681	HIM6075	VW/FOX 1.6 GII	22/11/2020	10:03:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2596	THIAGO SILVA MONTEIRO	R004628041	HLW8H23	VW/VOYAGE 1.0	18/11/2020	19:42:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2597	THIAGO VALERIANO CORREA	R004643281	OWS8553	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	25/11/2020	17:48:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2598	THIAGO VERANO BRAGA	R005473051	PVZ9103	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/03/2022	14:46:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2599	THIENE FERREIRA DOS SANTOS	R005456621	GYQ8410	FIAT/STRADA TREK FLEX	27/02/2022	14:33:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2600	THOMAS GEORG BROEMME VON DER LAU	R004647451	QOZ7755	VW/POLO CL AD	28/11/2020	05:17:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2601	THOMAS GEORG BROEMME VON DER LAU	R004648261	QOZ7755	VW/POLO CL AD	28/11/2020	05:17:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2602	THREE THERAPY COSMETICOS	R004661241	QPS1554	VW/GOL 1.0L MC4	04/12/2020	14:43:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2603	THREE THERAPY COSMETICOS	R004659421	QPS1554	VW/GOL 1.0L MC4	03/12/2020	15:03:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2604	THZ PROMOCOES E O DE E LTDA	R005449421	QNY2823	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/03/2022	11:52:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2605	TIAGO SOARES DA SILVA	AG05510668	LLP8G13	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	07/03/2022	16:52:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2606	TIAGO ANDRADE DE SOUZA	R004643051	GOH4612	VW/QUANTUM CG	25/11/2020	00:00:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2607	TIAGO ANDRADE DE SOUZA	R004649341	GOH4612	VW/QUANTUM CG	22/11/2020	04:36:20	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2608	TIAGO ANTONIO GONCALVES ROSA	R005463101	GZF1376	VW/GOL SPECIAL	06/03/2022	03:40:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2609	TIAGO ANTONIO GONCALVES ROSA	R005463471	GZF1376	VW/GOL SPECIAL	06/03/2022	00:22:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2610	TIAGO ARAUJO JERONIMO	R004626611	QUO3993	CHEVROLET/S10 HC DD4A	17/11/2020	16:23:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2611	TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	R004668861	HCO0051	VW/GOL 1.0	06/12/2020	15:22:35	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2612	TIAGO COSTA	R005447651	FNK2640	I/M.BENZ C200	03/03/2022	15:00:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2613	TIAGO DE CARVALHO BRAZ	R004617991	GSY3783	VW/FUSCA 1300	14/11/2020	07:36:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2614	TIAGO DE MACEDO	R005461231	OWR5G42	I/VW JETTA 2.0	02/03/2022	01:29:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2615	TIAGO DE MACEDO	R004622381	GYT3700	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	15/11/2020	20:30:32	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2616	TIAGO DE MACEDO	R005445731	HKK8G42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/02/2022	19:12:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2617	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	R004656821	HKN8H94	FIAT SIENA EL FLEX	01/12/2020	01:04:11	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2618	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	R004640891	HKN8H94	FIAT SIENA EL FLEX	24/11/2020	13:55:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2619	TIAGO DIAS DE FREITAS	R004650891	QOB1575	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	29/11/2020	13:34:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2620	TIAGO DINIZ DOS SANTOS	R004667691	OXG9I77	RENAULT/SANDERO STW 16HP	06/12/2020	23:35:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2621	TIAGO FERREIRA MARTINS	AG05510186	OPK9008	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09/03/2022	18:01:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA(ANTIGA RUA SAO JOAO), 405	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
2622	TIAGO GOMES DA SILVA	R004651151	QUC7418	VW/GOL 1.0L MC4	29/11/2020	05:09:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2623	TIAGO GONCALVES PEREIRA	R004624621	QXS2H61	HONDA/HR-V TOURING	16/11/2020	11:13:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2624	TIAGO GONCALVES SOUZA	AG05494195	HHU0797	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/12/2020	10:23:00	RUA RAIMUNDO nonato de Souza, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2625	TIAGO HENRIQUE COSTA SILVA	R004643941	OQQ6589	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/11/2020	11:43:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2626	TIAGO LUCIO RIBEIRO	R004638041	GZK1396	GM/ASTRA MILENIUM	22/11/2020	15:59:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2627	TIAGO PETERSON RODRIGUES	R005482781	NYC0E13	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/03/2022	16:21:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2628	TIAGO PIRES BERTO BRAGA	R004618121	HAY1807	FIAT/PALIO FIRE	14/11/2020	02:19:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2629	TIAGO PIRES BERTO BRAGA	R004619851	HAY1807	FIAT/PALIO FIRE	14/11/2020	02:09:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2630	TIAGO RAFAEL DE PAULA ALVES	R004647921	HNG5595	FIAT SIENA EL FLEX	28/11/2020	06:21:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2631	TIAGO RIBEIRO DE MIRANDA	R005471811	QOL4512	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/03/2022	15:17:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2632	TIAGO RODRIGUES DE PAULA	R005454951	OWL7G28	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	27/02/2022	18:38:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2633	TIAGO SALDANHA DIAS	R004650061	PYJ3361	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	29/11/2020	15:42:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2634	TIAGO SAPUCCI BUENO	R004656601	GEX0I87	CHEVROLET/S10 HC DD4A	01/12/2020	16:49:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2635	TIAGO TARLEY DOS SANTOS	R005450281	HKY6602	HONDA/CG 125 FAN KS	25/02/2022	18:22:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2636	TIAGO TIGRE DOS SANTOS	R004653571	HMR7822	GM/CORSA HATCH MAXX	30/11/2020	18:14:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2637	TOMAS MAICON SANTOS DA SILVA	R005450491	HJR2738	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/02/2022	11:24:05	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2638	TOMAZ DOS SANTOS DE SA	AG05509642	RMU8G81	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	13/03/2022	21:17:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2639	TOMAZ DOS SANTOS DE SA	AG05509644	RMU8G81	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	13/03/2022	21:18:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 13	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
2640	TOMAZ RAMIRES MIRANDA	R004639231	OQF3486	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/11/2020	15:30:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2641	TOMAZ RAMIRES MIRANDA	R004640511	OQF3486	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/11/2020	16:49:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2642	TOMAZ RIBEIRO DA SILVA	R004662991	PXV5D76	HONDA/CG 160 START	04/12/2020	16:03:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2643	TONIA LARISSA ALVES DE S RIBEIRO	R005465991	QOO6C83	HONDA/PCX 150	09/03/2022	17:11:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2644	TRANS CAPANEMA LTDA	R005474951	GPD4534	M.BENZ/709	15/03/2022	10:06:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2645	TRANS MISAN TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	R005452781	CZX5282	M.BENZ/710	26/02/2022	09:23:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2646	TRANSERVO TRANSPORTES LTDA	AG05510082	PWA2A13	RENAULT/MASTER FUR L1H1	16/03/2022	13:51:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2647	TRANSPONTEIO TRANSP E SERV LTDA	AG05509408	PUW6740	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	01/03/2022	09:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2648	TRANSPORTADORA AGUA MARINHA LTDA	R005474001	QOJ7147	VW/30.330 CRC 8X2	14/03/2022	16:27:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2649	TRANSPORTADORA AGUA MARINHA LTDA	R004642421	QUY4172	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	25/11/2020	14:26:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2650	TRANSPORTADORA AMADEUS LTDA ME	AG05494059	HIA0149	FORD/CARGO 2428 E	30/11/2020	10:01:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2651	TRANSPORTADORA DAMIAO LTDA ME	R004624081	QOB2246	M.BENZ/ACCELO 1016	16/11/2020	12:13:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2652	TRANSPORTADORA DANIEL E CIA LTDA	R004626751	QPS4796	SR/FACCHINI SRF CF	17/11/2020	10:15:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2653	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTD	R004660871	PUN0A05	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	03/12/2020	16:37:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2654	TRANSPORTADORA TRANSLANE LTDA ME	R005447081	HBZ7552	M.BENZ/1718	24/02/2022	23:30:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2655	TRANSPORTE ACESSIVEL EIRELI	R004641141	QNZ1G31	CHEV/SPIN CAVENAGHI ACES	24/11/2020	01:15:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2656	TRANSPORTES DAMACENA LTDA	R005462251	HIA2G79	VW/24.250 CLC 6X2	08/03/2022	13:54:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2657	TRANSPORTES IMEDIATO LTDA	R005457431	FYE0469	I/M.BENZ 313CDISTREET F	28/02/2022	17:44:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2658	TRANSVEL SERVICOS LTDA	R004647441	HJU1056	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	28/11/2020	03:41:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2659	TRANSVEL SERVICOS LTDA	R004648241	HJU1056	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	28/11/2020	03:41:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2660	TRANSVEL SERVICOS LTDA	R004647831	HJU1056	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	28/11/2020	03:40:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2661	TRELIACO COMERCIAL LTDA	AM01183988	PVQ0434	VOLVO/VM 270 8X2R	12/11/2020	10:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
2662	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO MINAS	R004660711	RFK3B54	HONDA/FIT DX MT	03/12/2020	16:16:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2663	TRIMEDICA LTDA	R004624371	QPX1I31	FIAT/STRADA HD WK CE E	16/11/2020	07:06:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2664	TROPICAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	R004650531	QQT2H06	MMC/TRITON SPORT HPE S	29/11/2020	14:51:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2665	TUFIK FERREIRA DE AGUIAR	AG05508549	GOX9170	VW/VOYAGE CL	09/03/2022	09:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2666	TULIO MARCOS TAVARES TAMIETTI	R005453571	PUN3D82	/VW/FOX 1.0 GII	27/02/2022	08:08:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2667	TUTTY GARDEN VASOS DECORACOES	AG05510003	PWN0F69	FIAT/STRADA WORKING CE	23/02/2022	18:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2668	TUTTY GARDEN VASOS DECORACOES	R005463531	PWN0F69	FIAT/STRADA WORKING CE	06/03/2022	10:15:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2669	UANDERLEY FERREIRA NASCIMENTO	R005466841	QQM8A64	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10/03/2022	16:01:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2670	UANDERSON ADRIANO DE JESUS FELIX	R005452041	PUC6877	VW/VOYAGE CITY MB	05/03/2022	17:41:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2671	UANDERSON ADRIANO DE JESUS FELIX	R005450271	PUC6877	VW/VOYAGE CITY MB	05/03/2022	17:42:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2672	UANDERSON LOPES	R004651941	PYC1744	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/11/2020	05:32:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2673	UANDERSON MATILDES POMPEU	AG05509557	RNR4E72	HONDA/CG 160 FAN	27/02/2022	10:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 121	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2674	UARLEN SALDANHA SILVA	R004627471	QXU2A62	HONDA/CG 160 TITAN	18/11/2020	12:14:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2675	UBIRATHAN PEREIRA DOS S BISPO	AG05510697	HFX9215	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/03/2022	16:06:00	RUA José Alexandre Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2676	UDSON VICENTE DE ALMEIDA	AG05509756	KRH8205	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	25/02/2022	15:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2677	UELISON AVELINO DA SILVA	R004667441	OWS9574	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	06/12/2020	23:51:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2678	UEMERSON GERALDO NASCIMENTO SILVA	R005458831	GNU8547	FIAT/UNO S	01/03/2022	04:12:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
2679	UILSON MENDES DIAS	R004636161	HEX4010	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/11/2020	02:01:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2680	ULCIMAR DO NASCIMENTO MARQUES	R004660431	QUE9903	I/CHEV EQUINOX LT	03/12/2020	02:41:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2681	ULISSES ALVES	R005454051	HJZ5I39	FORD/FIESTA FLEX	27/02/2022	09:44:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2682	ULISSES ROMULO DOS SANTOS	AG05510239	PUX0913	VW/VOYAGE CL MB	01/03/2022	17:18:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2683	ULISSES SALIM LAUAR DE SOUZA	R005458761	QWY2169	HONDA/HR-V EXL CVT	28/02/2022	15:01:36	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2684	ULISSES SOUZA BALBINO	R004624321	KIP7H19	FIAT/PALIO ELX	16/11/2020	08:21:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2685	UNIAO REFLOREST E TRANSPORTES LT	R004636711	NXX9132	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/11/2020	05:17:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2686	UNIAO TELEC E ELETRICIDADE LTDA	R004661131	GZT0007	I/PEUGEOT 206 COUPE CABR	04/12/2020	08:15:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2687	UNIDAS LOCADORA S A	R004656311	QXB5896	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/12/2020	16:56:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2688	UNIDAS LOCADORA S A	R004621861	RFQ5J54	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/11/2020	23:59:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2689	UNIDAS S A	R004664361	RFU1G13	VW/VOYAGE 1.0L MC4	05/12/2020	21:28:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2690	UNIDAS S A	R004623151	RFK3D64	VW/GOL 1.0L MC4	16/11/2020	10:08:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2691	UNIDAS S A	R004640681	QWV5160	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	24/11/2020	13:37:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2692	UNIDAS SA	R004641681	QOZ2382	RENAULT/LOGAN EXPR 10	24/11/2020	19:45:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2693	UNO SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL	R005450441	FDM5B51	JEEP GCHEROKEE LTD3.6L	25/02/2022	07:47:12	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2694	VAGNER AMARO COSTA	R004620241	HAR9057	GM/CELTA 4P LIFE	15/11/2020	07:05:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2695	VAGNER CORDEIRO DOS SANTOS	R004618081	FLM5103	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	14/11/2020	16:37:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2696	VAGNER COSME DE OLIVEIRA RAMOS	R004632251	OVT3769	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/11/2020	22:19:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2697	VAGNER DA CONSOLACAO MIRANDA	R005467431	JHU6596	I/GM CLASSIC SPIRIT	10/03/2022	17:36:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2698	VAGNER DE OLIVEIRA	AG05509757	HIU7024	VW/GOL 1.0 GIV	25/02/2022	14:13:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2699	VAGNER FERREIRA DE SOUZA	R004625001	HJQ7779	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/11/2020	17:56:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2700	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	R005473421	OQU9F94	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/03/2022	15:13:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2701	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	R005473431	OQU9F94	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/03/2022	15:15:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2702	VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS	R005466731	BBT5J73	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	10/03/2022	12:59:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2703	VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS	R005466871	NRQ5G71	CHEVROLET/MONTANA LS	10/03/2022	19:08:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2704	VAGUINER TEIXEIRA MOURA	R004619351	HCY2614	VW/GOL 1.0	14/11/2020	18:10:03	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2705	VALCILENE RODRIGUES DA SILVA	R004631021	GXT3531	GM/S10 2.8 D	20/11/2020	13:35:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2706	VALDECI FERREIRA DE FREITAS	R004656551	HNA5691	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	01/12/2020	06:13:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2707	VALDECI FERREIRA DE FREITAS	R004631281	HNA5691	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	20/11/2020	06:17:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2708	VALDECIR CANDIDO DA SILVA	AG05485270	RFL3B65	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/12/2020	10:59:00	RUA Ari texeira da costa, 1085	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2709	VALDECIR CARNEIRO DA SILVA	R005470811	HFN5197	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	13/03/2022	16:09:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2710	VALDECIR INACIO DA SILVA	R004652351	QRG3F33	3/CHEV TRACKER LT	29/11/2020	00:08:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2711	VALDECIR LOPES DA SILVA	R004640711	HFP8261	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2020	21:32:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2712	VALDECIR RODRIGUES SILVA	R005483091	GPR1I28	FIAT/FIORINO IE	20/03/2022	20:09:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2713	VALDEI GONCALVES DE SOUSA	R004649481	ERM3753	VW/GOL POWER	28/11/2020	16:24:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2714	VALDEIR ALVES DO PRADO	R004635061	HAM7911	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	21/11/2020	21:00:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2715	VALDEIR ANTONIO DE OLIVEIRA	R004622541	OQE8054	VW/NOVO GOL 1.0	15/11/2020	11:32:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2716	VALDEIR CONSTANTINO MANHAGO	R005454621	HBZ8274	CHEVROLET/MONTANA LS	04/03/2022	14:28:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2717	VALDEIR MOURA DE CARVALHO	AG05510794	HJF1476	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/03/2022	06:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2718	VALDEMAR DA SILVA NASCIMENTO	R005472321	HEM1092	CHEVROLET AGILE LT	13/03/2022	17:54:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2719	VALDEMAR DA SILVA NASCIMENTO	R004652581	HEM1092	CHEVROLET AGILE LT	29/11/2020	18:50:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2720	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	AG05509891	GUL0200	VW/PARATI CLI	09/03/2022	15:48:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2721	VALDEMAR TOMAZ	AG05510370	HBA6523	FIAT/STRADA FIRE	03/03/2022	15:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2722	VALDEMIR PASSOS	R004634211	QUD2837	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/11/2020	23:37:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2723	VALDEMIR PASSOS	R004621211	QUD2837	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/11/2020	16:45:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2724	VALDEMIR PASSOS	R004634201	QUD2837	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/11/2020	11:26:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2725	VALDEMIRO ANTONIO DA SILVA	R004648931	KIB2412	VW/GOL 16V PLUS	28/11/2020	20:59:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2726	VALDEMIRO EUGENIO SERGIO	R004622451	HHS8544	VW/GOL 1.6	15/11/2020	08:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2727	VALDENE FERREIRA LOPES SOARES	R004617901	PUP1C40	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/11/2020	20:27:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2728	VALDENILSON OLIVEIRA COSTA	R005460041	PYW2D63	FIAT/PALIO FIRE WAY	01/03/2022	08:25:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2729	VALDEREZ FLOR DA SILVA OLIVEIRA	R004632741	HFW8644	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/11/2020	05:20:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2730	VALDETE MATEUS DE ALMEIDA	R005460171	HMR8106	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/03/2022	09:05:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2731	VALDETE PEREIRA DA SILVA	AB05975249	GKY2223	GM/CHEVETTE SL	16/11/2020	14:38:00	RUA HENRIQUE SAPORI, 685	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2732	VALDICK PIRES DE SOUZA	AG05510086	HBS8252	FORD/FIESTA	16/03/2022	14:02:00	RUA Maria Etelvina de souza, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2733	VALDICK PIRES DE SOUZA	AG05467860	HBS8252	FORD/FIESTA	16/03/2022	15:16:00	RUA ETELVINA MOURA DE SOUZA, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2734	VALDILENE DA SILVA SALES GARCIA	R004636931	HJG4503	VW/FOX 1.0	22/11/2020	15:06:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2735	VALDILENE DE SOUZA	R004632891	HJO3844	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/11/2020	16:21:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2736	VALDILENE ROSA DE ALMEIDA PAIVA	R005473141	PXG4I11	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/03/2022	16:02:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2737	VALDINEI AMORIM DE SOUSA	R004661591	GVV2747	FIAT/PALIO EL	04/12/2020	18:55:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2738	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	R004664141	HLJ5738	FORD/KA FLEX	05/12/2020	17:26:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2739	VALDIR ANTONIO FERNANDES CARDOSO	R004647261	FVB9J91	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/11/2020	23:29:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2740	VALDIR BARBOSA FREIRE	R005451081	KXC3299	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/02/2022	05:47:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2741	VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS	R005467471	GYO3563	FIAT/SIENA ELX	10/03/2022	22:48:23	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2742	VALDIR JULIO DA SILVA	R004618921	HOJ7766	/CHEVROLET/CLASSIC LS	14/11/2020	09:48:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2743	VALDIR LEITE DE SOUZA	R004622431	HIR7879	VW/GOL 1.0 GIV	15/11/2020	06:38:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2744	VALDIREI PEREIRA DA SILVA	AG05509731	GZD0144	FIAT/PALIO YOUNG	25/02/2022	08:36:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2745	VALDIRENA MARINHO DA SILVEIRA	R005464321	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	07/03/2022	09:08:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2746	VALDIRENA MARINHO DA SILVEIRA	R005448071	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	03/03/2022	13:29:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2747	VALDIRENA MARINHO DA SILVEIRA	R005461861	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	08/03/2022	09:29:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2748	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	R005449951	HBZ5657	FIAT/SIENA EL FLEX	05/03/2022	05:52:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2749	VALDIRENE DA SILVA AGUIAR	AG05493993	OWO2403	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	28/11/2020	13:42:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2750	VALDIRENE DE SOUZA DUARTE	AG05510587	OQE8H60	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	09/03/2022	14:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2751	VALDIVIO DANTAS PEREIRA	R005458631	HJX8489	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	28/02/2022	16:08:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2752	VALDO VANDERLEI ALVES MACHADO	AG05494007	OOY2061	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/11/2020	11:00:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2753	VALDO VANDERLEI ALVES MACHADO	R005468251	OOY2061	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/03/2022	11:32:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2754	VALDOMIRO DIAS PENA NETO	R004617581	OWJ4551	FORD/FIESTA FLEX	14/11/2020	19:25:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2755	VALDOMIRO ROBERTO SECCO	R004632641	EPO0022	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	21/11/2020	22:59:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2756	VALENTINO ALVES CORREA	R005459461	MRN3J01	I/VW SPACEFOX	01/03/2022	11:52:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2757	VALERIA A CARDOSO DA SILVA	R004623711	OQS4658	VW/GOL 1.0 GIV	16/11/2020	15:52:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2758	VALERIA APARECIDA M COSTA	R005447981	PCM8746	JEEP/RENEGADE SPORT MT	03/03/2022	11:25:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2759	VALERIA CARVALHO DE SOUZA	R004639641	QOQ0A56	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/11/2020	00:50:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2760	VALERIA DA SILVA PIMENTA	R004647851	HHY3575	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2020	04:10:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2761	VALERIA GUERHARDT ROBERTO	R005447971	HBR2482	RENAULT/SANDERO PR1616VA	03/03/2022	10:20:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2762	VALERIA PEREIRA BATISTA DE JESUS	R005453961	HAY5G10	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2022	16:47:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2763	VALMERI SOARES DA SILVA	R004621311	HIO5209	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/11/2020	06:43:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2764	VALMERI SOARES DA SILVA	R005456281	HIO5209	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	07:07:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2765	VALMIDES CASSIANA MARTINS	R005454631	HNE8333	/VW/FOX 1.0 GII	04/03/2022	16:05:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2766	VALMIR CLEBER GADONI	R004654661	OQI4558	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/12/2020	12:51:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2767	VALMIR GOMES DE ALMEIDA	R005455101	GQG4I25	VW/GOL 1000	27/02/2022	07:51:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2768	VALMIR MECKSON A DOS SANTOS	R004651751	GVX7390	GM/CORSA SUPER	29/11/2020	06:45:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2769	VALMOR NAZARIO DE JESUS	R004627301	CZG6J23	RENAULT/SANDERO STEPWAY	18/11/2020	16:53:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2770	VALNEY CARLOS GOMES	R005449791	PVN6D94	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/03/2022	18:22:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2771	VALORIZE SERVICOS POSTUMOS LTDA	AG05492323	OPU9562	VW/KOMBI	05/12/2020	15:39:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2772	VALQUIRIA ELAINE DAS MERCES	R005446931	HKB4H30	HONDA/CG 125 FAN KS	24/02/2022	13:00:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2773	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	R004663171	HIQ8833	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2020	19:16:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2774	VALQUIRIA SOARES FARIA	AG05511287	RMI8B50	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	16/03/2022	16:51:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha, 2850	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2775	VALTAMIRO MARTINS	R004628961	HAB8172	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/11/2020	16:25:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2776	VALTEIR DE SOUZA MOREIRA	R004646331	HKJ3669	GM/CELTA 4P LIFE	27/11/2020	19:32:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2777	VALTEIR DE SOUZA MOREIRA	R004646351	HKJ3669	GM/CELTA 4P LIFE	27/11/2020	23:28:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2778	VALTENCIR SOUZA E SILVA	AG05493929	HIY2710	HONDA/CG 125 FAN ES	08/12/2020	10:37:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2779	VALTER AMORIM FERREIRA	R005463671	HGS9D37	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	06/03/2022	09:54:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2780	VALTER HENRIQUE DOS SANTOS	R004639821	HMJ9552	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2020	11:33:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2781	VALTER REGIS DA SILVA	AG05510528	HJN2F62	GM/CLASSIC SPIRIT	08/03/2022	10:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 200	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - estacionamento rotativo		
2782	VALTERINO SOARES MOTA	R005471971	RFQ4B35	VW/POLO MCA	13/03/2022	22:09:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2783	VANDA MARIA DA CRUZ	R005444111	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/02/2022	10:35:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2784	VANDA MARIA MOREIRA DIAS	R004632471	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	20/11/2020	18:12:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2785	VANDA MARIA RIBEIRO LIMA	R005467161	HFE5883	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/03/2022	14:19:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2786	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	R004655021	HBZ7569	VW/KOMBI	01/12/2020	16:38:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2787	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	R004655051	HBZ7569	VW/KOMBI	01/12/2020	10:33:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2788	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	R004654531	HBZ7569	VW/KOMBI	01/12/2020	12:38:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2789	VANDA MAURICIO ALCANTARA SILVA	R004657521	HBZ7569	VW/KOMBI	02/12/2020	03:46:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2790	VANDER ALEXANDRE MAGALHAES	AG05511831	GWF4G76	IMP/FIAT SIENA ELX	16/03/2022	10:10:00	RUA José Leão Papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2791	VANDER ARGEU DA SILVA	R005459711	HLP2910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/03/2022	01:45:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2792	VANDER AVELAR COSTA	AG05510257	HGC2441	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/03/2022	10:17:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2793	VANDER NILTON DE AGUIAR	R004638761	PXH8C84	VW/SAVEIRO CS ST MB	23/11/2020	11:59:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2794	VANDER PACHECO	AG05508939	GZA1674	RENAULT/CLIO RL 1.0	25/02/2022	08:29:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2795	VANDERCI PEREIRA DE ANDRADE	AG05511146	HAV6774	VW/GOL 1.0	16/03/2022	13:17:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2796	VANDERCI ROBERTO DE CARVALHO	AG05508999	HJN5831	GM/CELTA 4P LIFE	23/02/2022	14:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 254	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2797	VANDERLEI APARECIDO CALIXTO	R004667151	HJN1770	VW/SAVEIRO 1.6	06/12/2020	13:55:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2798	VANDERLEI ARLINDO DA SILVA	AG05511788	HDV3242	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/03/2022	10:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2799	VANDERLEI ASSUNCAO JUNIOR	AG05503640	HMB7999	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/03/2022	08:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 2079	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2800	VANDERLEI CARDOSO VIEIRA	AG05509921	NXW9869	HYUNDAI/HR HDB	26/02/2022	08:58:00	RUA LIBÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES, 61	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2801	VANDERLEI CUPERTINO MARQUES	AG05494094	HJB1281	GM/CELTA 2P LIFE	03/12/2020	16:25:00	RUA Ary Teixeira da costa, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2802	VANDERLEI RIBEIRO DE CAMPOS	R004635951	QTG3139	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	22/11/2020	06:54:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2803	VANDERLEI RICARDO DA SILVA	R004653951	PUK7764	VW/GOL TL MB	30/11/2020	02:52:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2804	VANDERLEI ROBERTO DOS SANTOS	R004650571	HGR5027	VW/GOL POWER	29/11/2020	16:19:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2805	VANDERLEI ROSA GONCALVES	R004633341	GTP0667	FIAT/ELBA WEEKEND IE	21/11/2020	05:55:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2806	VANDERLEI VIEIRA DA ROCHA	AG05509532	OQU7J08	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	23/02/2022	09:57:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2807	VANDERLEIA DA SILVA REIS MOTA	R004630571	OOZ1030	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/11/2020	10:13:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2808	VANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	R004644201	QUE1470	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/11/2020	01:57:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2809	VANDERLEY DIAS DE OLIVEIRA	AG05510332	QNC7014	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	05/03/2022	10:24:00	RUA sete, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2810	VANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	R004660011	HJU6443	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/12/2020	18:01:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2811	VANDERLI EMILIANO	AG05510469	GRL7G76	FIAT/STRADA	07/03/2022	08:46:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2812	VANDERLI FRANCISCO P DOS SANTOS	R004637961	HFR8452	VW/GOL 1.0	22/11/2020	14:01:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2813	VANDERLUCIA DA SILVA	R005447581	GYM6I31	FIAT/PALIO EX	25/02/2022	10:14:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2814	VANDERLUCIO DA SILVA PERPETUO	R004652081	GNP3516	VW/PARATI	29/11/2020	13:45:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2815	VANDERSON ALVES PEREIRA	AB05975522	QQP1200	HONDA/CG 160 FAN	16/11/2020	16:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1690	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47

2816	VANDERVAL FERREIRA DE SOUZA	R005463961	PXV9698	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/03/2022	20:42:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2817	VANDILENE VIEIRA AUGUSTO	AG05509969	HOG7876	FIAT/STRADA	02/03/2022	09:18:00	EST DE AREIAS, 870	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
2818	VANDIR ALVES DA SILVA	R005450501	HLX2808	FIAT SIENA EL FLEX	25/02/2022	14:20:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2819	VANDIRA PEREIRA DA CRUZ	R005469951	QXQ9C47	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	12/03/2022	19:49:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2820	VANEI ARAUJO CARDOSO	R005471341	HJJ5670	STILO FLEX DUALOGIC	13/03/2022	13:40:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2821	VANESSA BARROZO FERREIRA	R004628881	GTZ4679	GM/CORSA WIND	19/11/2020	13:56:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2822	VANESSA CRISTINA DE SOUZA SILVA	AG05510443	PUG3F89	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	04/03/2022	14:28:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2823	VANESSA DA SILVA ROCHA BRASILEIRO	R005457471	PVB5421	VW/GOL CITY MB	28/02/2022	09:46:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2824	VANESSA DE CARVALHO	R005464181	KWB9H38	FORD/FIESTA FLEX	07/03/2022	23:09:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2825	VANESSA DE CARVALHO	R005464791	KWB9H38	FORD/FIESTA FLEX	07/03/2022	23:28:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2826	VANESSA ESTEVAO	R005455451	ODI1305	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	04/03/2022	23:58:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2827	VANESSA GONCALVES BORJAIDE	R004637411	QQU7616	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	22/11/2020	07:27:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2828	VANESSA GONCALVES BORJAIDE	R004657551	QQU7616	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/12/2020	07:22:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2829	VANESSA LOPES SILVA	R004631461	OLO2479	FIAT SIENA EL FLEX	20/11/2020	11:47:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2830	VANESSA LUZIA DA SILVA LEITE	R004638231	PVJ2942	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/11/2020	22:17:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2831	VANESSA MONTEIRO	AG05492203	HNK0H10	VW/PARATI 1.6	04/12/2020	17:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2832	VANEUZA ALMEIDA CARDOSO	R004619941	OOW2593	VW/VOYAGE 1.6	14/11/2020	15:03:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2833	VANEZA BATISTA	AG05494239	GYI4288	RENAULT/SANDERO EXP 16	08/12/2020	11:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2834	VANIA CARDOSO S DO COUTO	R005464501	QUF5263	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	07/03/2022	16:16:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2835	VANIA LUCIA DA SILVA AMORIM	AG05510843	GPG4834	GM/CHEVETTE	12/03/2022	10:48:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2836	VANIA MARA DE JESUS F DE PAULA	R004650261	QUR9429	VW/VOYAGE 1.6L AF5	29/11/2020	08:09:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2837	VANIA MARIA DA SILVA	R005463321	LRK1181	I/FORD RANGER XLS 12P	06/03/2022	16:32:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2838	VANIA MARIA GONCALVES MARTINS	R004639721	NUA8781	VW/GOL 1.0 GIV	23/11/2020	14:34:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2839	VANIA VITAL DA ROCHA	R005451581	GUH9624	VW/GOL GL	26/02/2022	09:57:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2840	VANILSIA REGINA DA SILVA	AG05492233	HNI1759	VW/GOL 1.0	04/12/2020	16:28:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2841	VANILSON CARDOSO RAMOS	R005464061	CZD4430	VW/GOL 1.0	07/03/2022	21:32:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2842	VANIR ANTONIO EMERICK	R005448831	PZW9810	FIAT/MOBI DRIVE	03/03/2022	17:26:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2843	VANISE LOPES DE ALMEIDA	R004632061	OQG8904	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	20/11/2020	11:16:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2844	VANUSA GONCALVES DIAS	R004620731	HIR6540	FIAT/IDEA ELX FLEX	15/11/2020	15:05:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2845	VENEZA NACIONAL GAS EIRELI	R004628171	OQG1687	HONDA/CG 125 FAN KS	18/11/2020	07:45:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2846	VENILSON DE FREITAS	R005456141	GXW3826	HONDA/CIVIC EX	06/03/2022	15:37:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2847	VERA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	R005472041	FAM9976	TOYOTA/ETIOS SD XS	13/03/2022	03:38:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2848	VERA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	R005472021	FAM9976	TOYOTA/ETIOS SD XS	13/03/2022	03:07:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2849	VERA LUCIA DA SILVA RUELA	R005466901	HMS5974	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	10/03/2022	23:25:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2850	VERA LUCIA DAS GRACAS	R004665971	OWQ5522	VW/FOX 1.6 GII	06/12/2020	09:53:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2851	VERA LUCIA DE MENDONCA FREITAS	R004652701	OXJ4042	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/11/2020	22:29:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2852	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AM01184764	GZP1274	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/11/2020	17:35:00	AVENIDA AMILCA SAVASSI, 277	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
2853	VERA LUCIA DOS SANTOS	AG05494026	GQZ9707	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/11/2020	10:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2854	VERA LUCIA F DO NASCIMENTO	R005450181	HJZ7E24	HONDA/CG 125 FAN KS	25/02/2022	12:43:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2855	VERA LUCIA GRANJA DA SILVA	R004644841	MUM4B61	FIAT/PALIO EDX	26/11/2020	08:22:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2856	VERA LUCIA GUIMARAES RIBEIRO	R004620901	GTS4345	VW/GOL CL	15/11/2020	05:17:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2857	VERA LUCIA GUIMARAES RIBEIRO	R004625161	OMH7742	FIAT/FIORINO FLEX	17/11/2020	09:45:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2858	VERA LUCIA SANTOS	R005445811	OWX9637	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	23/02/2022	17:41:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2859	VERONICA FAINELO	R004657871	QQI8B15	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/12/2020	16:41:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2860	VERS CONTABILIDADE EIRELI ME	R005468441	PYZ4021	HONDA/CG 125I FAN	11/03/2022	13:41:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2861	VERSUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004637821	PXP0A18	TOYOTA/ETIOS SD X	22/11/2020	09:41:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2862	VIA BH COMERCIAL CWS3 LTDA	R004653441	GWP3412	VW/KOMBI	30/11/2020	11:36:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2863	VIA EURO VEICULOS LTDA	R004638381	PWU9475	VW/UP TAKE MA	22/11/2020	07:14:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2864	VIA MAIS BRASIL	R004640411	HFV1697	HONDA/CG 125 FAN ES	23/11/2020	10:21:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2865	VIAJE MAIS HOTELARIA LTDA	R004635601	HAY9859	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2020	08:17:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2866	VICENTE CARLOS DE AQUINO	R004629741	HLN1579	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	19/11/2020	07:15:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2867	VICENTE DE PAULA MIRANDA ME	AG05510317	PUD6733	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	03/03/2022	11:03:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2868	VICENTE DE PAULA SANTIAGO	R004632981	HAG6855	VW/FOX 1.0	21/11/2020	00:48:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2869	VICENTE DE PAULA SANTIAGO	R004662101	HAG6I55	VW/FOX 1.0	04/12/2020	23:45:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2870	VICENTE DE PAULA SANTIAGO	R005468061	HAG6I55	VW/FOX 1.0	11/03/2022	15:39:05	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2871	VICENTE DE PAULA SILVA	R004627371	HHJ6382	FIAT/UNO WAY 1.0	18/11/2020	00:57:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2872	VICENTE DE PAULA SILVA	R004651931	HHJ6382	FIAT/UNO WAY 1.0	29/11/2020	01:09:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2873	VICENTE DE PAULO LOFFI	R004647371	GTB2537	FIAT/UNO CS IE	28/11/2020	12:06:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2874	VICENTE DE PAULO PEREIRA	R004667741	GWH7741	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/12/2020	10:02:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2875	VICENTE DOS REIS RIBEIRO	R005446561	HEO8847	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/02/2022	11:18:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2876	VICENTE FERNANDO BARRADAS NETO	R004649461	PYR5474	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/11/2020	13:41:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2877	VICENTE FRANCISCO	R005451911	HHX8231	FIAT/PUNTO ELX 1.4	05/03/2022	23:33:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2878	VICENTE MARCELO COSTA	AG05494150	OLX7887	FIAT/UNO WAY 1.0	02/12/2020	12:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2879	VICENTE MARCELO COSTA	R004653771	OLX7887	FIAT/UNO WAY 1.0	30/11/2020	10:32:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2880	VICENTE MARIA RESENDE DOS SANTOS	AG05510067	GMF2645	VW/KOMBI	25/02/2022	10:37:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2881	VICENTE MARTINS PINTO	R004644761	OMH2338	I/PEUGEOT 207HB XR S	26/11/2020	21:28:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2882	VICENTE PATROCINIO	AG05494090	GQQ5700	VW/GOL CLI	03/12/2020	14:16:00	RUA Ary Teixeira da costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2883	VICENTE PATROCINIO	R004644081	PZH9990	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2020	08:56:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2884	VICENTE PAULA FERREIRA	R005446181	GZD5I76	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2022	12:19:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2885	VICENTE PINTO DA SILVA	R005453351	OQX3214	/CHEVROLET/CLASSIC LS	26/02/2022	20:47:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2886	VICENTE RAIMUNDO DOS SANTOS	R004618351	BOQ6032	FIAT/UNO S	14/11/2020	14:30:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2887	VICENTE REIS NICOLAU	R005453031	QNP8712	VW/NOVO GOL TL MCV	26/02/2022	08:59:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2888	VICENTE SOARES DE ASSIS	R005476861	HHG5577	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	17/03/2022	14:47:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2889	VICENTE UMBERTO DOS SANTOS	R004635781	OPL4237	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/11/2020	14:37:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2890	VICENTE VAZ DA SILVA	AG05510513	NXX8439	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	07/03/2022	08:19:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2891	VICTHOR LOPES SILVA	AG05509755	HDQ7H14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/02/2022	15:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2892	VICTHOR LOPES SILVA	AG05509127	HDQ7H14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/02/2022	15:26:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2893	VICTOR ALEXANDRE RIBEIRO SALES	R004641621	HHS7A04	FIAT/FIORINO FLEX	24/11/2020	16:38:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2894	VICTOR ALKIMIM DE OLIVEIRA	R005474241	HOJ3823	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	14/03/2022	18:34:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2895	VICTOR ANTONIO LOPES DA SILVA	R004639061	HLN4827	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2020	16:44:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2896	VICTOR CESAR PEREIRA GONCALVES	AG05510672	HKE4944	I/CHEVROLET AGILE LT	08/03/2022	10:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2897	VICTOR DE JESUS ALVES	R004628221	QNL9D33	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	18/11/2020	10:02:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2898	VICTOR ESTEVAO DA CRUZ	AG05510176	HHL4607	FORD/FIESTA FLEX	01/03/2022	15:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2899	VICTOR G M VILELA B DE MELO	R004646901	EGS8H73	VW/SAVEIRO 1.6	28/11/2020	06:50:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2900	VICTOR HENRIQUE SILVA ANTUNES	AG05485272	HAD1514	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/12/2020	11:22:00	RUA rozelmira Nogueira, 33	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2901	VICTOR HENRIQUE SOARES MARINHO	R004630791	HFN7386	VW/GOL 1.0	19/11/2020	23:35:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2902	VICTOR HUGO BATISTA DE MORAIS	R004655861	RFH0I72	CHEV/ONIX 10TAT PR1	07/12/2020	01:09:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2903	VICTOR LEONARDO DE O FREITAS	R005466631	PUV0572	VW/UP TAKE MA	10/03/2022	07:38:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2904	VICTOR LUCAS B DA SILVA PAIVA	R005445951	HIB2380	VW/GOL POWER	23/02/2022	09:51:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2905	VICTOR LUIS MARCELINO DE JESUS	R004619551	OZR7419	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	14/11/2020	12:17:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2906	VICTOR MAGNO DE SOUZA	R004628591	HFN0696	FORD FIESTA SE	18/11/2020	18:58:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2907	VICTOR SANT ANA GONZAGA COELHO	R004617341	PWH1883	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/11/2020	20:22:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2908	VILELA IMOVEIS SC LTDA	R005445961	OQZ7578	VW/NOVO GOL 1.0	23/02/2022	11:41:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2909	VILMA DA CONCEICAO S DOS SANTOS	R005458371	PWG7A49	VW/NOVO CROSSFOX MA	28/02/2022	11:20:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2910	VILMA DOS SANTOS COSTA	R005455161	PZW7310	FORD/KA SE 1.5 HA B	27/02/2022	12:01:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2911	VILMA REGINA FERREIRA RIBEIRO	R004649011	GZH8895	M.BENZ/A 190	28/11/2020	06:46:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2912	VILMA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	R004658141	HLG3C22	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/12/2020	08:40:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2913	VILMA SILVIA DE ARAUJO	AG05510173	HOI4105	FIAT/UNO WAY 1.0	01/03/2022	15:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2914	VILMAR DOS SANTOS PEREIRA	R004662861	PUA2957	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/12/2020	10:34:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2915	VILMAR DOS SANTOS PEREIRA	R004621831	PUA2957	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/11/2020	16:23:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2916	VILMAR LOPES DA SILVEIRA EIRELI	R005473981	RMG4A38	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/03/2022	12:48:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2917	VILSON PEREIRA DUTRA FILHO	R004621851	GPX9953	GM/C 20 CUSTOM S	15/11/2020	22:47:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2918	VILTON MARTINS COSTA	R005443601	PUO3936	TOYOTA/ETIOS SD X	21/02/2022	08:18:04	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2919	VINICIO LOURENCO DA SILVA	R004652371	HAG1285	FIAT/STILO 16V	29/11/2020	03:38:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2920	VINICIOS GONCALVES AMORIM	AG05467026	HIP2717	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	12/03/2022	09:16:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA (ANTIGA RUA C), 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2921	VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA	R004630651	HFI9908	HONDA/CG 125 FAN ES	19/11/2020	15:06:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2922	VINICIUS ALVES DE SOUZA	AG05485239	QUA1188	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/11/2020	15:00:00	RUA Rua dos Menezes, 254	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2923	VINICIUS COSTA CRUZ	R005458541	PXG2725	VW/VOYAGE CL MB	28/02/2022	14:00:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2924	VINICIUS DINIZ BITENCOURT	R005455141	HLD5H95	HONDA/CG 125 FAN KS	04/03/2022	10:10:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2925	VINICIUS DINIZ BITENCOURT	R005451531	HLD5H95	HONDA/CG 125 FAN KS	26/02/2022	07:52:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2926	VINICIUS FERNANDES ROSA	R005446621	QOP4794	NISSAN/VERSA 16 S	24/02/2022	09:15:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2927	VINICIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS	R005450341	QOV0D83	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/02/2022	11:03:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2928	VINICIUS HORSTH S DE L E SILVA	R004640111	GLF5044	GM/CHEVETTE SE	23/11/2020	14:32:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2929	VINICIUS HUBERT PEREIRA	R004657241	HBW8726	HONDA/XRE 300	01/12/2020	15:06:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2930	VINICIUS JOSE LOBO VIANA	R005446591	EUR2E68	PUNTO ATTRACTIVE	24/02/2022	01:44:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2931	VINICIUS JOSE LOBO VIANA	R005446241	EUR2E68	PUNTO ATTRACTIVE	24/02/2022	01:52:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2932	VINICIUS JULIAO DOS SANTOS	R005447781	HJO3198	HONDA/CG 125 FAN ES	03/03/2022	19:10:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2933	VINICIUS LINDEBERG DE MELO BRAGA	R004654061	HIR7727	VW/GOL 1.0	30/11/2020	09:49:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2934	VINICIUS MARTINS DE PAULO	R004628481	HKQ5484	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/11/2020	12:37:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2935	VINICIUS MORAES FONSECA	R004620651	JIE1240	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/11/2020	10:48:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2936	VINICIUS MOTA SANCHO	AG05510329	OMG2A55	VW/NOVO GOL 1.0	05/03/2022	10:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2937	VINICIUS ROSA ANSELMO	R004664331	LLM7306	FORD/FIESTA FLEX	05/12/2020	07:46:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2938	VINICIUS SANTOS GUIMARAES	R005474881	HIL3J88	YAMAHA/FAZER YS250	15/03/2022	19:36:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2939	VINICIUS SENNA DE CARVALHO	R005465811	PZF5419	JEEP/RENEGADE SPORT AT	09/03/2022	11:29:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2940	VISAMED COM DE M HOSP EIRELI	R005451321	RMO8C43	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	26/02/2022	17:25:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
2941	VITOR ALVES DOMINGUES	R005451481	GRD0845	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/03/2022	16:44:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2942	VITOR AUGUSTO G DE OLIVEIRA	R004638961	LPU7146	RENAULT/SANDERO GTLINE	23/11/2020	14:08:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2943	VITOR HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	AG05485884	NXY1370	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/11/2020	09:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2944	VITOR HUGO DA SILVA DE JESUS	R004665401	OKM3699	I/JAC J3	05/12/2020	00:08:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2945	VITOR RICARDO ROCHA	R005447411	GZK3826	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/02/2022	20:03:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2946	VITORIO GALINARI	R005458661	PWQ1028	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	28/02/2022	19:00:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2947	VIVALDO ALVES JACINTO	R004629751	OLW9695	/VW/FOX 1.0 GII	19/11/2020	10:36:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2948	VIVIAN MARIA SOARES	R005455331	PXF5552	NISSAN/MARCH 16SV	27/02/2022	19:48:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2949	VIVIANA LEMOS	AG05494203	PVG5034	FIAT/PALIO FIRE	06/12/2020	09:46:00	RUA heuvecio Lopes Miranda, op98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2950	VIVIANE ALVES DA ROCHA	R005465521	PUX1304	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/03/2022	11:40:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2951	VIVIANE APARECIDA XAVIER	R005444871	HGX9808	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/02/2022	12:29:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2952	VIVIANE APARECIDA XAVIER	R005443871	HGX9808	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/02/2022	17:46:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2953	VIVIANE BAIA STOPA	R004628651	HDW5752	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/11/2020	22:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2954	VIVIANE BARBOZA	R005452481	RTO9D19	HONDA/CG 160 TITAN	26/02/2022	07:44:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2955	VIVIANE BARBOZA	R005469901	RTO9D19	HONDA/CG 160 TITAN	12/03/2022	14:54:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2956	VIVIANE DAS GRACAS PEREIRA	R004667071	GWL8202	FIAT/PALIO EX	06/12/2020	13:32:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2957	VIVIANE DE FATIMA MAGALHAES	R004663351	OQJ4B10	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/12/2020	12:07:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2958	VIVIANE MARIA COELHO	AG05467832	RFA2E97	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/03/2022	15:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2959	VIVIANE MARIA DE JESUS DA SILVA	R004665161	HJG9G32	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2020	10:05:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2960	VIVIANE MOURA SILVA LIMA	R004639541	HMJ7661	MMC/L200 OUTDOOR	23/11/2020	06:58:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2961	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	R004631861	PYH8694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/11/2020	23:05:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2962	VIVIANE PEREIRA L DE S SANTOS	AG05509881	GUV2D11	FIAT/PALIO EDX	05/03/2022	08:57:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2963	VIVIANI DE SOUZA GRAZZIOTTI	R004626151	HOK2020	HONDA/CG 150 TITAN EX	17/11/2020	11:30:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2964	VLADIMIR LOPES VALLE JUNIOR	R004666031	GZK0526	FIAT/PALIO YOUNG	06/12/2020	03:43:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2965	VW3 LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005452471	QQR6139	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/02/2022	07:22:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2966	W M PORTAS EMP EM MOV PLAN LTDA	R004640321	QQG0404	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2020	02:02:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2967	W S SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	R005447531	OYH0775	I/M.BENZ C180TURBO	03/03/2022	08:06:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2968	W W A COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS L	AG05510425	QNJ9981	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/03/2022	14:46:00	RUA Deodoro de Oliveira, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2969	WADSON MARTINS DE LIMA	AG05511150	KDD5C36	VW/SANTANA	16/03/2022	13:21:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2970	WADYSON NARCISO CAMPELO FERREIRA	R005191461	HOG2321	FIAT SIENA EL FLEX	04/10/2021	09:38:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2971	WAGNA CRISTINA MENDES VILELA	R004664431	GVJ2823	/CHEVROLET/CLASSIC LS	05/12/2020	14:45:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2972	WAGNER ANDRADE DA SILVA	AG05510448	HMQ5I95	GM/ASTRA HB 4P	04/03/2022	18:00:00	RUA JOSE FERREIRA(ANTIGA RUA 01), op28	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2973	WAGNER BATISTA DA SILVA	R004663491	LUZ7J35	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2020	16:41:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2974	WAGNER BENTO DE JESUS	AM01640862	GVT0031	GM/CORSA SUPER	13/11/2020	15:14:00	RUA MONTE CASTELO, 270	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2975	WAGNER BONIFACIO DE JESUS	R005450941	QWT5239	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/02/2022	08:09:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2976	WAGNER CHAGAS PEREIRA	R004635361	HKS5513	VW/FOX 1.6 GII	22/11/2020	11:56:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2977	WAGNER COSTA RIBEIRO	R005444331	HDW5350	VW/GOL 1.0	22/02/2022	16:11:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2978	WAGNER DOS SANTOS BARBOSA	R004618171	CQT8668	FIAT/PALIO EX	14/11/2020	06:42:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2979	WAGNER GONCALVES NOGUEIRA	R004666281	PWP5548	FORD/KA SE 1.0 HA	06/12/2020	06:33:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2980	WAGNER GUZZO DE PAULA GRAMICELLI	R005452061	QQL5356	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	05/03/2022	07:21:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2981	WAGNER GUZZO DE PAULA GRAMICELLI	R005449231	QQL5356	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	05/03/2022	07:40:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2982	WAGNER JOSE DOS PASSOS	R004623491	OQU6229	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	16/11/2020	00:30:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2983	WAGNER LOPES ESTEVES	R004639261	AIE1678	VW/KOMBI	23/11/2020	08:13:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2984	WAGNER LUIZ DO CARMO	R004647411	ARB9240	/I/GM CAPTIVA SPORT AWD	28/11/2020	16:11:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2985	WAGNER LUIZ LEITE SANTOS	R004628941	GVL0418	FIAT/MAREA SX	19/11/2020	23:17:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2986	WAGNER NISTALDO PEREIRA	AG05493653	QWZ5022	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	30/11/2020	09:00:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2987	WAGNER PEREIRA DA SILVA	R004654521	GSF6344	VW/GOL MI	01/12/2020	07:13:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2988	WAGNER PEREIRA SILVA	R005464931	GXT7952	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	07/03/2022	13:38:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2989	WAGNER PEREIRA SILVA	AG05509414	GXT7952	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	03/03/2022	10:19:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 1225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2990	WAGNER SAMUEL DA SILVA	R004663111	HHR2J81	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	05/12/2020	07:23:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2991	WAGNER TEIXEIRA RIBEIRO	R004634871	QXJ3698	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	21/11/2020	11:39:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2992	WAGNER WILSON GONZAGA	R004635911	HML8056	FIAT/SIENA EL FLEX	22/11/2020	03:47:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2993	WALACE DE PAULA RIBEIRO	AG05509924	HEO3C42	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/02/2022	09:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2994	WALACE RODRIGUES DA SILVA	R004630641	HHQ9261	HONDA/CG 125 FAN	19/11/2020	14:59:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2995	WALDECY DA PAIXAO P DE AGUIAR	R004651961	QNK9F15	FIAT/MOBI LIKE	29/11/2020	06:37:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2996	WALDEIR BRAGA	R004646421	HLB1226	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2020	08:59:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2997	WALDETE GIL DE SOUZA	R004642031	HLQ4368	HONDA/CG 125 FAN KS	24/11/2020	14:54:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2998	WALDICK LUCIO GONCALVES SANTOS	R004654431	PXR8G61	FORD/KA SEL 1.0 HA	30/11/2020	20:56:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2999	WALDILENE MARCIA DA SILVA	R005472771	GRV3525	FORD/ESCORT GL	13/03/2022	13:39:48	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3000	WALDIR CLAUDIO DOS S ROSA	R005465401	OLV6780	RENAULT/SANDERO EXP 16	09/03/2022	13:49:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3001	WALDIR CLAUDIO DOS S ROSA	AG05510973	OLV6780	RENAULT/SANDERO EXP 16	11/03/2022	16:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3002	WALDIR LEONIDAS SANTOS	R005458281	GZW1C28	VW/GOL 16V POWER	28/02/2022	14:49:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3003	WALISON MARQUES MENDONCA	R004639701	QOF8802	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/11/2020	12:03:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3004	WALISON NUNES DA SILVA	R005473681	GUH7144	GM/CORSA WIND	14/03/2022	01:53:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3005	WALISON NUNES DA SILVA	R005449191	GUH7144	GM/CORSA WIND	05/03/2022	04:03:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3006	WALISON PEREIRA DA SILVA VIEIRA	R004624051	HKO2I64	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/11/2020	14:26:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3007	WALISON PEREIRA DOS SANTOS	R005461451	HLO9D92	VW/GOL 1.0	08/03/2022	11:53:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3008	WALISSON PEREIRA DA FONSECA	R004655071	HBA5126	FORD/ECOSPORT XLT	01/12/2020	12:39:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3009	WALKYRIA GONCALVES PEREIRA	R005460401	JFY6888	HONDA/CIVIC LX	01/03/2022	10:57:41	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3010	WALLACE CANDIDO BASTOS	AG05510035	NYF6631	VW/FOX 1.6 GII	25/02/2022	22:38:00	AVENIDA ITAU -EX. TELEFERICO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3011	WALLACE CANDIDO BASTOS	AG05510034	NYF6631	VW/FOX 1.6 GII	25/02/2022	22:38:00	AVENIDA ITAU -EX. TELEFERICO, 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3012	WALLACE MOREIRA DA SILVA	R004619381	EEX1E45	FORD/FIESTA FLEX	14/11/2020	00:28:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3013	WALLACE SOUZA OLIVEIRA	R004617401	PVJ9177	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/11/2020	01:35:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3014	WALLISON ALESSANDRO SILVA BRAZ	R004635171	QXY3E84	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	22/11/2020	11:54:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3015	WALLYSSON DE CASTRO SANTOS 07598	AG05467856	HJR5737	VW/GOL 1.0	14/03/2022	11:11:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3016	WALMARA DO ESPIRITO SANTO A LIMA	R005444901	PUG0460	HONDA/FIT LX CVT	22/02/2022	14:36:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3017	WALMIRA LAGES ROSA	R005472891	HBL5134	VW/FOX 1.0	14/03/2022	08:36:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3018	WALQUIMAR DE FREITAS	R004618261	HHV4086	JTA/SUZUKI EN125 YES	14/11/2020	00:53:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3019	WALQUIRIA BRAGA DE SOUZA	AG05510844	GOX0C57	GM/MONZA SL/E 2.0	12/03/2022	10:50:00	RUA Adelino Soares Diniz, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

3020	WALQUIRIA BRAGA DE SOUZA	AG05509841	GOX0C57	GM/MONZA SL/E 2.0	23/02/2022	15:15:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3021	WALQUIRIA DE OLIVEIRA R NOVAES	R005459821	QQQ4399	FIAT/MOBI LIKE	01/03/2022	12:08:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3022	WALTAIL DE OLIVEIRA MEIRELES	R005472051	HFW0043	VW/FOX 1.0	13/03/2022	04:58:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3023	WALTECI PAULINO DOS SANTOS	R005471311	JID4604	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/03/2022	23:01:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3024	WALTEMAR DE OLIVEIRA ROSA	R004640751	QXN1C93	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	24/11/2020	15:17:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3025	WALTENIR OZORIO	R005470361	HGV5453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/03/2022	02:32:56	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3026	WALTER ANTONIO PEREIRA	R004633681	GTK0077	FIAT/TEMPRA OURO 16V	21/11/2020	01:23:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3027	WALTER CARADONNA	R005460151	HOF5C82	HONDA/NXR150 BROS KS	01/03/2022	19:20:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3028	WALTER EDUARDO MENEZES	R004655421	KXM2E48	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	01/12/2020	08:56:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3029	WALTER LEANDRO DA SILVA	R005454551	GLL9F01	VW/GOL MI	27/02/2022	11:36:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3030	WALTER PERUHYPE MUSA	R005453411	JFE8872	IMP/KIA BESTA 12P GS	26/02/2022	22:33:51	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3031	WALTER SILVA JUNIO	AG05509824	PWH4D33	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/02/2022	12:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3032	WALTER VINICIUS ALVES MENDES	R004646811	OOW6169	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2020	18:28:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3033	WALTER VINICIUS ALVES MENDES	R004640181	OOW6169	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/11/2020	15:23:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3034	WANDA APARECIDA SILVA	R005462831	HMA6D84	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/03/2022	21:38:28	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3035	WANDER DE CASTRO DINIZ	AG05508314	OQU2H29	VW/GOL 1.0 GIV	23/02/2022	08:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3036	WANDER FRANQUILINO DE JESUS	R004625901	HKC3769	FORD/FIESTA FLEX	17/11/2020	11:10:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3037	WANDER GOMES	R005473761	OWU7322	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	14/03/2022	11:47:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3038	WANDER LUCIO LOPES	R004649301	PXV2828	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/11/2020	20:16:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3039	WANDER VAROTTO DA FONSECA	R005463801	HDW2753	VW/FOX 1.0 ROUTE	06/03/2022	09:53:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3040	WANDERCY FERNANDES DA SILVA	R004662241	HFS5492	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2020	15:18:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3041	WANDERCY FERNANDES DA SILVA	R004639801	HFS5492	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2020	07:57:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3042	WANDERLEI ARANTES DE FARIA	AG05493976	QNR8264	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/11/2020	10:31:00	RUA COVA DA IRIA, 413	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3043	WANDERLEI CARDOSO CORREIA	R005453101	GZQ7A61	FIAT/PALIO ELX	26/02/2022	01:06:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3044	WANDERLEI CARDOSO CORREIA	R005456411	GZQ7A61	FIAT/PALIO ELX	27/02/2022	08:56:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3045	WANDERLEIA DA CONCEICAO CAMPOS	R004634031	HJJ0861	I/GM CLASSIC LIFE	21/11/2020	18:40:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3046	WANDERLEY GARCIA PIMENTA	R005469051	HMR5C96	/VW/FOX 1.0 GII	12/03/2022	23:33:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3047	WANDERSON BARBOSA DA SILVA	R004651771	NYF6374	VW/GOL 1.0	29/11/2020	12:39:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3048	WANDERSON BATISTA MADALENA	R004661601	LPL5212	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/12/2020	20:10:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3049	WANDERSON DE JESUS SOUZA	R004623031	HGE6235	SANDERO EXP1016V	16/11/2020	08:42:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3050	WANDERSON DE OLIVEIRA PROFIRO	R005452001	PVF9D25	FIAT/WEEKEND TREKKING	05/03/2022	14:59:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3051	WANDERSON DE SOUZA	R005455121	NWQ3C10	PEUGEOT/207PASSION XR S	04/03/2022	09:31:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3052	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005470101	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	12/03/2022	14:01:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3053	WANDERSON EVANGELISTA T CARVALHO	R005462181	ORC9E60	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/03/2022	14:36:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3054	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005459751	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	01/03/2022	07:09:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3055	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005473821	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	14/03/2022	14:23:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3056	WANDERSON FERNANDES PAIXAO	R005451521	GRE8274	HONDA/CG 125 FAN KS	26/02/2022	07:07:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3057	WANDERSON FRANCISCO RODRIGUES	R005483481	HMS3883	AUDI/A3 1.8	20/03/2022	12:14:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3058	WANDERSON HENRIQUE MARQUES VIANA	R005463501	PVH7D19	FORD/KA SE 1.0 HA	06/03/2022	08:58:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3059	WANDERSON LAGE DE ALMEIDA	AG05493682	GSU6611	VW/FOX 1.6 GII	27/11/2020	10:35:00	RUA rua dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3060	WANDERSON MARCIO PRADO	R004646161	HNP6D61	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	27/11/2020	19:57:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3061	WANDERSON MATEUS DA S CORDEIRO	R004618061	QXQ0I52	HONDA/CG 160 START	14/11/2020	14:45:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3062	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	R004654131	GWR0285	FIAT/UNO FIORINO	30/11/2020	13:01:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3063	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	AG05494063	GWR0285	FIAT/UNO FIORINO	30/11/2020	12:04:00	RUA São Geraldo, 03	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3064	WANDERSON PIEDADE C C GONCALVES	R004618361	GWA2998	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	14/11/2020	15:24:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3065	WANDERSON R PEREIRA DE PAULA	R005465511	GOW6305	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	09/03/2022	11:14:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3066	WANDERSON TEODORO MARQUES	R004645381	HCO7027	FIAT-DOBLO	27/11/2020	06:33:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3067	WANDRIL FABIANO VENTURA	R004620441	NYG6901	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/11/2020	19:50:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3068	WANESDEY OLIVEIRA FRANCO	R004643161	GYG5881	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	25/11/2020	00:08:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3069	WANESDEY OLIVEIRA FRANCO	R004640131	GYG5881	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/11/2020	14:34:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3070	WANESSA DE LIMA RAMOS AKITOMI UNE	R004652661	JKP8628	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	30/11/2020	01:46:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3071	WANESSA SOUZA MORAIS	R004623641	HIY1003	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/11/2020	15:34:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3072	WANMIX LTDA	R004634901	NED8488	M.BENZ/2726 B6X4	21/11/2020	13:46:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3073	WANTUIL ALVES DA SILVA	R004656061	PVV3818	I/FORD FOCUS S AT 2.0 SB	07/12/2020	13:53:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3074	WARLEM GERALDO DE OLIVEIRA	R004638841	HLA5806	FIAT/SIENA EL FLEX	23/11/2020	06:16:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3075	WARLEN APOLINARIO SOARES	R004668521	HBI2013	VW/VOYAGE 1.6 TREND	06/12/2020	21:32:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3076	WARLEN DOS SANTOS MENDES	R004644241	HIF3663	FIAT FREEMONT PRECISIO	26/11/2020	06:24:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3077	WARLEN DOS SANTOS MENDES	R004667621	HIF3663	FIAT FREEMONT PRECISIO	06/12/2020	11:43:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3078	WARLEY ALVES RIBEIRO	AG05485834	PZO4336	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	04/12/2020	07:36:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3079	WARLEY APARECIDO PEREIRA	R005451041	HDK8H68	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/02/2022	13:20:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3080	WARLEY COUTINHO	R005463391	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	06/03/2022	20:52:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3081	WARLEY COUTINHO	R005454341	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/02/2022	05:51:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3082	WARLEY COUTINHO	R005444501	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/02/2022	16:01:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3083	WARLEY DE CASTO SANTOS SILVA	R005450821	IDA3485	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	26/02/2022	14:09:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3084	WARLEY FERREIRA DE CARVALHO	R005460961	HGI7589	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/03/2022	10:20:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3085	WARLEY FILIPE DA SILVA ANDRADE	AG05485141	HLK8632	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/11/2020	22:33:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3086	WARLEY FILIPE DA SILVA ANDRADE	AG05485142	HLK8632	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/11/2020	22:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
3087	WARLEY GERALDO DA SILVA	R004618881	HEJ0507	TOYOTA/COROLLA	14/11/2020	16:53:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

				XEI18VVT			FX1	fiscalização eletrônica		
3088	WARLEY HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	R004636851	HFN5430	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	22/11/2020	19:31:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3089	WARLEY JULIANO MOREIRA	R004639401	JWB2259	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	23/11/2020	05:24:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3090	WARLEY MENDES BORGES	R004638681	OLQ2512	HONDA/CIVIC LXL	23/11/2020	06:28:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3091	WARLEY NOGUEIRA DA SILVA	R005468991	KBF7834	FIAT/UNO MILLE ELX	12/03/2022	04:46:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3092	WARLEY SANTOS	AG05510508	HAX3870	I/FORD FOCUS HC FLEX	05/03/2022	09:55:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3093	WARLEY SOUZA JUNIOR	R004644311	HEK0167	HONDA/NX-4 FALCON	26/11/2020	17:20:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3094	WARLLEM DE PAULA ARAUJO	R004624171	LNA0309	FIAT/BRAVA ELX	16/11/2020	11:55:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3095	WARLLEN LOIOLA VIEIRA	R005454091	HJF1935	FIAT/UNO WAY 1.4	27/02/2022	14:53:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3096	WARLLEY DOS SANTOS RIBEIRO	AM01184763	FWZ7222	VW/VOYAGE TL MA	12/11/2020	13:57:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 128	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3097	WARLLYNGTON R MEIRELES DA ROCHA	AG05511818	HXA4A30	FIAT/PALIO ELX	15/03/2022	11:31:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3098	WASHINGTON BOTARO C G JUNIOR	R004660831	OQP6J78	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/12/2020	10:33:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3099	WASHINGTON CHRISTIANO BARBOSA	R005445781	PYN2C03	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/02/2022	22:15:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3100	WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA	R005456871	QNR0576	JEEP/COMPASS LIMITED F	27/02/2022	17:49:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3101	WASHINGTON DOS REIS PORTO	R004662621	GVL8670	VW/KOMBI	04/12/2020	12:15:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3102	WASHINGTON DOS SANTOS XAVIER	R005455351	PVE5D79	FIAT/STRADA WORKING CE	04/03/2022	12:17:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3103	WASHINGTON LEANDRO GOMES MACIEL	AG05511141	HKC2667	GM/CLASSIC LIFE	16/03/2022	13:31:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3104	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	R004659991	HEF6516	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/12/2020	15:54:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3105	WASHINGTON PIMENTA DA SILVA	R005466261	HLP8611	FIAT/STILO FLEX	10/03/2022	18:58:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3106	WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	R005462301	HKA3I32	YAMAHA/FAZER YS250	08/03/2022	20:47:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3107	WASHINTON LEANDRO DA SILVA	R004630391	HEJ6616	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/11/2020	13:39:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3108	WASHINTON LEANDRO DA SILVA	R004628901	HEJ6616	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/11/2020	14:26:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3109	WASHINTON LEANDRO DA SILVA	R004623361	HEJ6616	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/11/2020	09:03:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3110	WAYNE ROBERTO DA SILVA	R004660111	HIO5031	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	03/12/2020	08:49:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3111	WDISON ANTONIO MATOS DOS REIS	R004659361	QOQ4500	HONDA/PCX 150	03/12/2020	07:56:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3112	WEBERTON KELVEN FERREIRA ARAUJO	R004624061	HIU0660	HYUNDAI/HR HDB	16/11/2020	07:27:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3113	WEBERTON SOUZA DE OLIVEIRA	R005448161	HBU6733	VW/KOMBI	03/03/2022	17:29:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3114	WEBERTON SOUZA DE OLIVEIRA	R005452121	HBU6733	VW/KOMBI	26/02/2022	14:57:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3115	WEBERTTY KLEBER AQUINO	R005468571	HHX6476	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/03/2022	12:50:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3116	WEDISON GOMES DE SOUZA	AG05493649	HHP3091	VW/FOX 1.0	28/11/2020	10:04:00	AVE dos Nogueiras, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3117	WEDLAYN RODRIGUES SANTOS	R004634951	EGZ5837	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/11/2020	15:35:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3118	WELBERT CARLOS DIAS VALENTIM	R005461201	OLV6543	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	02/03/2022	13:27:53	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3119	WELBERT JULIO INACIO G FIALHO	R004629901	HOJ4461	FORD FIESTA SE	19/11/2020	12:16:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3120	WELBERT LUCAS VIEIRA	R005445041	HCI0700	VW/FOX 1.6	23/02/2022	09:49:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3121	WELDER JOSE DOS SANTOS SILVA	R004631201	NOL2476	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/11/2020	14:04:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3122	WELESON MATHEUS T RODRIGUES	R004652851	HEX8442	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/11/2020	15:25:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3123	WELIGTON VICTOR DOS SANTOS	AG05471540	HGG2833	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/03/2022	14:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3124	WELINGTON DOS SANTOS MOREIRA	R005477101	GYB9530	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/03/2022	12:54:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3125	WELINGTON EUSTAQUIO DE SOUZA	R004623391	HFG2255	VW/FOX 1.0	16/11/2020	14:21:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3126	WELINGTON J DE A A DOS SANTOS	R005468071	PUI1232	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	11/03/2022	08:13:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3127	WELINGTON LOURENCO DOS SANTOS	AG05494070	HGV0374	GM/PRISMA JOY	02/12/2020	10:25:00	AVE Dionísio Gomes, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3128	WELINGTON SANTIAGO TIBURCIO	R004645031	NVH7573	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	26/11/2020	22:33:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3129	WELINGTON TULIO DANIEL DA SILVA	R004650411	PZA4E49	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	29/11/2020	22:22:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3130	WELINTON CASSIMIRO DE ANDRADE	R005464001	HDJ2920	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/03/2022	07:21:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3131	WELITON CLEBER DE SOUZA	R004655771	EKA2422	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/12/2020	16:17:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3132	WELLESON COSTA SOUZA LIMA	R004651671	GWB2037	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	29/11/2020	23:38:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3133	WELLESON LUIZ PERDIGAO	R004621201	OWS3B59	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	15/11/2020	12:09:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3134	WELLIGTON FRANCISCO DA SILVA	R004640761	GZD2960	IMP/VW VAN	24/11/2020	17:37:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3135	WELLINGTON ALCANTARA DA SILVA	R005448621	HIR7273	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/02/2022	12:29:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3136	WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES	R004656521	QOP8845	VW/GOL 1.6L MB5	01/12/2020	16:46:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3137	WELLINGTON BRUNO DE F OLIVEIRA	AG05509828	PVW2581	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/02/2022	13:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
3138	WELLINGTON COSME DE OLIVEIRA	R005462291	HGC2085	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/03/2022	18:21:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3139	WELLINGTON DA COSTA FARIA	R004643631	HCG5782	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2020	07:50:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3140	WELLINGTON DA CUNHA SOARES	R004667571	GWN0505	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2020	00:35:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3141	WELLINGTON DE FIGUEIREDO	AG05510830	DKB0532	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	10/03/2022	11:20:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3142	WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	R004625171	ORL9090	GM CAPTIVA SPORT 2.4	17/11/2020	23:33:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3143	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	AG05510238	HOI1919	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	01/03/2022	17:15:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3144	WELLINGTON DINIZ SILVA	R004638261	PXA4G16	VW/GOL SPECIAL MB	22/11/2020	23:17:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3145	WELLINGTON DUARTE ARAUJO	R004619881	HIC3802	HONDA CIVIC	14/11/2020	08:49:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3146	WELLINGTON FRANCISCO DE ABREU	R004661471	GMG7763	FIAT/FIORINO IE	04/12/2020	15:00:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3147	WELLINGTON FRANCISCO DE ABREU	R004661421	GMG7763	FIAT/FIORINO IE	04/12/2020	14:39:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3148	WELLINGTON GONCALVES DA S JUNIOR	AG05510721	NZA4E34	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	09/03/2022	10:12:00	RUA José Maria de Alckmin, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3149	WELLINGTON GONCALVES N CUNHA	R004637991	GUV7838	VW/SANTANA	22/11/2020	14:37:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3150	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R004632791	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	21/11/2020	10:20:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3151	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R004659391	OQV9389	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	03/12/2020	12:42:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3152	WELLINGTON PACHECO DUARTE	R005455291	PZP4330	VW/NOVO GOL TRACK MCV	27/02/2022	16:01:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3153	WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA	R004619121	MTZ4545	VW/SANTANA 2.0	14/11/2020	07:55:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3154	WELLINGTON ROBSON DE ARAUJO	AG05467853	HJB9409	FIAT/PUNTO HLX 1.8	12/03/2022	09:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23

3155	WELLINGTON SOARES	R005474981	HKK0I46	HONDA/CG 125 FAN KS	15/03/2022	10:37:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3156	WELLINGTON SOARES DOS S JUNIOR	R005457071	HJE9133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/02/2022	15:55:41	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3157	WELLITON MATEUS LAMEU	AG05510979	HAO3870	FIAT/DOBLO CARGO	11/03/2022	17:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3158	WELTON DE ALMEIDA ARAUJO	R004636751	HEE7641	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2020	06:56:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3159	WELTON DE ALMEIDA ARAUJO	R004621321	HEE7641	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/11/2020	06:47:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3160	WEMERSON CLAYTON J C DE ALMEIDA	R004619661	GXW3299	VW/SANTANA	14/11/2020	16:04:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3161	WEMERSON DE ALMEIDA BATISTA	AG05510728	PVE0D01	HONDA/CG 125 FAN ES	09/03/2022	13:55:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3162	WEMERSON HARLEY DE SOUZA	AG05509195	PXX9049	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/03/2022	09:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3163	WEMERSON LUCAS NICOLAU	R005456031	QUJ3682	VW/FOX CONNECT MB	27/02/2022	09:39:02	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3164	WEMERSON MENDES ROSADO	AG05493999	HBG5744	VW/23.220	30/11/2020	08:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3165	WENDEL ALEXANDRE DOS S TEIXEIRA	R005457691	PUJ9727	TOYOTA/ETIOS SD XLS	28/02/2022	16:43:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3166	WENDEL GOMES DE SOUZA	R005443711	QUJ3D32	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/02/2022	16:11:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3167	WENDERSON C PEREIRA QUINTAL	R004627561	QNL2135	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	18/11/2020	23:45:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3168	WENDERSON C PEREIRA QUINTAL	R005447821	QNL2135	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/03/2022	08:04:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3169	WENDERSON LUCIO A DOS SANTOS	R004645771	GSA4118	VW/GOL MI	27/11/2020	00:09:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3170	WENES IPOLITO DA SILVA	R005453421	OPN6322	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	26/02/2022	23:10:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3171	WERTON R DA COSTA SORVETERIA	AG05510539	RNV4E91	FIAT/FIORINO ENDURANCE	11/03/2022	14:14:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3172	WESLEI DOS SANTOS VIEIRA	R004629861	OMH0321	PUNTO ATTRACTIVE	19/11/2020	23:45:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3173	WESLEI GUEDES LISBOA	R004645871	JEI9970	GM/CORSA WIND	27/11/2020	10:02:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3174	WESLEI LEONARDO LIMA	R004666301	HZP0783	FIAT/PALIO ED	06/12/2020	07:54:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3175	WESLEY FERNANDES GONCALVES	R004646761	OPA0566	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/11/2020	15:49:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3176	WESLEY FERREIRA DA SILVA	AG05509987	HDM2379	VW/GOL 1.0	07/03/2022	07:05:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3177	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	R004644631	HNG6145	FIAT SIENA EL FLEX	26/11/2020	10:45:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3178	WESLEY FREITAS	AG05509805	HHN9058	HONDA/NXR150 BROS ESD	23/02/2022	09:38:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3179	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	R004644331	OQW3A47	BMW/F800 GS	26/11/2020	22:45:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3180	WESLEY HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	R004637281	HCF0007	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/11/2020	07:38:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3181	WESLEY MARTINS DE SOUZA	AG05493995	QQW4203	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	28/11/2020	16:18:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
3182	WESLEY MARTINS DE SOUZA	R004665711	QQW4203	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	06/12/2020	00:28:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3183	WESLEY NORONHA NUNES	R005469421	HDV3578	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	12/03/2022	12:07:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3184	WESLEY OLIVEIRA LIMA	AG05510008	HAU1617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/03/2022	12:10:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 150	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
3185	WESLEY OLIVEIRA LIMA	AG05510009	HAU1617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/03/2022	12:10:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3186	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	R004638541	QUS9779	CHEV/ONIX JOY	22/11/2020	19:27:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3187	WESLEY RODRIGUES SILVA	AG05468193	NYD5616	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2022	00:29:00	AVENIDA MADRESSILVA, 1094	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
3188	WESLEY SIMAO DE ALMEIDA	R004620851	HNP8455	I/HYUNDAI I30 2.0	15/11/2020	01:43:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3189	WESLEY VINICIUS FERREIRA	R004655481	GNH5495	GM/MONZA SL/E 2.0	01/12/2020	00:58:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3190	WESLLEY LUIS DA SILVA LEAL	R004649321	PWI3933	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/11/2020	21:06:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3191	WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS	R005457561	GYY0C06	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	28/02/2022	09:03:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3192	WEVERTON RODRIGO C DOS ANJOS	R004651211	CPE5660	VW/PARATI 16V	29/11/2020	13:48:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3193	WHESLEY ALVARENGA ALMEIDA	R005461711	GYZ9246	VW/GOL 16V PLUS	08/03/2022	13:35:10	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3194	WHISLEAM FERREIRA DOS SANTOS	R004619181	HMJ9347	VW/GOL 1.0	14/11/2020	18:38:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3195	WIDNEI MOREIRA DE OLIVEIRA	R005459481	OQS7951	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/03/2022	12:27:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3196	WILBLINE MARTINS VIEIRA LIMA	R004651811	QPQ1764	HONDA/FIT PERSONAL	29/11/2020	17:48:13	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3197	WILIAN MOREIRA GUEDIS	R004666111	HNG3944	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	06/12/2020	08:57:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3198	WILIS EMERENCIANO CASTORINO	AG05510013	HDH8F31	I/FORD FOCUS 2.0L FC	02/03/2022	09:09:00	RUA José ALEXANDRE de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3199	WILIS EMERENCIANO CASTORINO 8780	R005456081	QXT8H98	FIAT/STRADA HD WK CD E	27/02/2022	11:07:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3200	WILLIAM ADRIANO DE O SOARES	AG05509952	HMC8522	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	24/02/2022	13:56:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3201	WILLIAM ANDRES SALAZAR BEDOYA	R004662461	MKN0C73	HONDA/CG 125 FAN KS	04/12/2020	20:36:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3202	WILLIAM ANDRES SALAZAR BEDOYA	R004629951	MKN0C73	HONDA/CG 125 FAN KS	19/11/2020	16:40:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3203	WILLIAM ANDRES SALAZAR BEDOYA	R004641451	MKN0C73	HONDA/CG 125 FAN KS	24/11/2020	15:50:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3204	WILLIAM CARLOS LORETO BORGES	R005453201	HXN6451	VW/GOLF	26/02/2022	07:18:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3205	WILLIAM CESAR DE MELO	AG05511798	QOI6H76	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/03/2022	09:32:00	RUA José Leão papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3206	WILLIAM DE PAULA OLIVEIRA	R005455711	HHT5828	I/FORD FOCUS 2.0L FC	04/03/2022	12:16:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3207	WILLIAM EUSTAQUIO DE SOUSA	R005475801	HCV2008	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	16/03/2022	23:16:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3208	WILLIAM FERNANDES C ALVES ME	R005470911	RFH1B38	CHEV/ONIX 10MT LT1	13/03/2022	13:33:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3209	WILLIAM FERREIRA VAZ	AG05510808	GRZ1I11	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	11/03/2022	11:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3210	WILLIAM LUIZ DE PAULA	R005469961	HIR9953	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/03/2022	20:54:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3211	WILLIAM MANOEL CAETANO DE SOUSA	R004637041	NYF2039	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/11/2020	06:20:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3212	WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005473371	DXF3289	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/03/2022	14:03:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3213	WILLIAM VITOR MOZER	R004626061	HDV3760	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/11/2020	10:13:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3214	WILLIAN AFONSO S DOS SANTOS	R005473741	OQS2H40	FORD/FIESTA FLEX	14/03/2022	08:47:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3215	WILLIAN DE OLIVEIRA BRAGA	R004658281	OUQ8257	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/12/2020	15:11:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3216	WILLIAN DE SOUZA SANTANA	R005445451	HKZ6781	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/02/2022	09:29:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3217	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	R005450421	JOH6F14	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	25/02/2022	17:39:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3218	WILLIAN DOUGLAS DE ARAUJOSILVA	AG05493683	JIP6605	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/11/2020	11:20:00	RUA Avenida Castelo Branco com Denise Cristina da rocha, 471	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3219	WILLIAN EUZEBIO DOS SANTOS	R004626391	OWW3384	VW/FOX 1.6 GII	17/11/2020	07:56:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
3220	WILLIAN FERNANDES DE PAULA	R005471881	HCL2211	HONDA/FIT LXL	13/03/2022	17:28:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3221	WILLIAN GONCALVES FERREIRA	R004657531	OLT7F22	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/12/2020	05:58:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3222	WILLIAN PEREIRA BARACHO	R004641931	PXA8647	HONDA/CG 160 TITAN EX	24/11/2020	06:54:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3223	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA	R004653911	KXT5126	VW/GOL 1.6	30/11/2020	01:01:04	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3224	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA	R004651871	KXT5126	VW/GOL 1.6	29/11/2020	15:50:52	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3225	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	R005462931	OQX7337	HONDA/CB600F HORNET	06/03/2022	15:22:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3226	WILLIANS MARCIO OLIRA	R005470441	OQA2A64	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	12/03/2022	20:03:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3227	WILMA FERREIRA DE ASSIS	R004620111	QOX0337	FORD/KA SE 1.5 SD C	15/11/2020	04:21:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3228	WILMA ROCHA DE OLIVEIRA	R005469181	KGB5F37	HONDA CIVIC	12/03/2022	20:17:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3229	WILMAR BARBOSA DE ARRUDA	R005468911	PUO8897	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	12/03/2022	05:46:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3230	WILMAR GREGORIO DO NASCIMENTO	AG05509735	PVN6023	VW/VOYAGE CL MA	25/02/2022	09:25:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3231	WILSON ALVES DA SILVA	R004665761	PXR9806	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/12/2020	02:14:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3232	WILSON ANTONIO DOS SANTOS	AG05494145	HGC2880	HONDA/CG 150 SPORT	02/12/2020	12:35:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3233	WILSON BRUM DE OLIVEIRA FILHO	R004653831	OWX7978	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	29/11/2020	08:30:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3234	WILSON DA SILVA SOUZA	R004652881	LPZ1750	HONDA/CIVIC LXS	30/11/2020	23:19:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3235	WILSON DOS SANTOS FIALHO	R004622831	OQO1A36	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/11/2020	01:06:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3236	WILSON FARIAS SILVA	R005459401	HFC6653	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/03/2022	03:02:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3237	WILSON FERNANDO LIZARRAGA OCAMPO	R004631731	QOC7193	HONDA/HR-V EXL CVT	20/11/2020	09:31:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3238	WILSON LOPES DE MOURA BOMFIM	AG05484957	PYE9382	MMC/L200 TRITON HPE D	19/11/2020	16:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3239	WILSON NUNES DOS SANTOS	AG05510807	GXP4164	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	11/03/2022	10:55:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
3240	WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R004629301	NXX3J87	HYUNDAI/TUCSON GLSB	19/11/2020	22:30:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3241	WILSON RAMOS DA SILVA	AG05511834	HOH8273	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/03/2022	16:16:00	RUA Dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
3242	WILSON SOARES DE SOUZA	R004651131	PVI0010	FIAT/STRADA WORKING	29/11/2020	03:21:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3243	WILSON SOARES DE SOUZA	R004666791	PVI0010	FIAT/STRADA WORKING	06/12/2020	04:40:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3244	WILSON SOARES DOS SANTOS	R004630661	HLX4224	VW/GOL 1.6	19/11/2020	16:16:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3245	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	R005447331	QWX5091	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/02/2022	09:10:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3246	WILSON VIEIRA PENA	R004625591	QOO8400	VW/VOYAGE 1.6L MB5	17/11/2020	10:24:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3247	WILSON WANDERSON LAMAS	AG05510363	HFE2254	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/03/2022	14:48:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3248	WILTON GONCALVES	R004620301	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/11/2020	14:31:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3249	WILTON JOSE SANTOS MAIA	R004628821	PXU3143	VW/NOVO FOX CL MB	19/11/2020	09:51:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3250	WILTON LUCAS DOS S NUNES	R004657141	HCN0019	YAMAHA/YBR 125K	01/12/2020	00:35:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3251	WINCLER JOHN ROBERT DOS SANTOS	R005472841	OQV2445	HONDA/CIVIC LXR	13/03/2022	16:53:13	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3252	WINDSON CELESTINO B DOS SANTOS	R004628871	HEB1520	GM/CELTA 4P LIFE	19/11/2020	13:51:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3253	WINICIUS BATISTA SOARES	R005465681	ORA8037	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/03/2022	11:59:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3254	WITINEI BENTES DA SILVA	R005464951	OXA2299	VW/NOVO GOL 1.6	07/03/2022	16:29:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3255	WL COMERCIO EIRELI	R005468801	QXK6089	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	11/03/2022	12:00:58	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3256	WLA ALIMENTACAO LTDA ME	R005444441	PUC0292	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/02/2022	10:58:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3257	WLINE MOURA DOS SANTOS	R004621501	MUJ3089	GM/VECTRA GLS	15/11/2020	08:47:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3258	WM CONSERVACAO E COMERCIO LTDA	AG05510240	PUG8696	VW/GOL CL MB	01/03/2022	17:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3259	WM PORTAS E EM M PLANEJADOS LTDA	R004639961	OOZ3659	VW/FOX 1.6 GII	23/11/2020	02:02:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3260	WN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	R004653201	QRL9I53	SR/FACCHINI SRF CA	30/11/2020	09:42:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3261	WO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004643201	RFB2A18	VW/VOYAGE 1.0L MC4	25/11/2020	12:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3262	WO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004660991	RFB2A18	VW/VOYAGE 1.0L MC4	04/12/2020	09:54:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3263	WUERLEY SIDNEY FERREIRA WENDLING	R004634921	RFM0E54	HONDA/CG 160 FAN	21/11/2020	14:05:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3264	WYLLIANY GOMES C DE MENDONCA	AG05492556	OLY3252	VW/FOX 1.6 GII	08/12/2020	14:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3265	WYLLKER DOUGLAS R DE SOUZA	R004630381	HNO0166	/HONDA/CITY EX FLEX	19/11/2020	13:03:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3266	XIRLEI ANTONIA DA SILVA	R004620561	HLP4543	VW/FOX 1.0	15/11/2020	16:35:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3267	YAGO AMORIM MADEIRA	R004636921	KQY0951	HONDA/CIVIC EXS FLEX	22/11/2020	23:50:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3268	YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	R005482791	HBA7G31	GM/CORSA SEDAN	20/03/2022	16:31:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3269	YAGO DUARTE DE SOUZA	R004628131	HNI0220	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/11/2020	11:54:44	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3270	YAMI FERLEY ZAMORA LOPES	R005465561	HLD9071	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/03/2022	15:56:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3271	YAN SOUZA ANDRADE	R005466571	RTS6F76	TOYOTA/COROLLA XEI 20	10/03/2022	08:22:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3272	YASMIM COSTA DE OLIVEIRA	R004650301	DXF3365	I/GM TRACKER 2.0	29/11/2020	10:02:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3273	YGOR MARCOS FERREIRA	R005475631	HEP2352	YAMAHA/YBR 125K	16/03/2022	12:07:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3274	YGOR MARCOS FERREIRA	R005475671	HEP2352	YAMAHA/YBR 125K	16/03/2022	12:34:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3275	YOLANDA ANGELA DA SILVA	AG05510004	GOI9130	GM/CHEVROLET A 10	24/02/2022	07:32:00	RUA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA), 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
3276	YONE ALVES LIMAS	R005444101	OPL1800	TOYOTA/ETIOS HB X	22/02/2022	09:13:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3277	YONE RODRIGUES DA MOTA	AG05510414	GYG6253	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/03/2022	16:00:00	RUA Avenida dos Nogueira, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3278	YURI SOARES COSTA	R004629941	CME6655	HONDA/CIVIC LX	19/11/2020	15:51:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3279	YURI SOARES COSTA	R004648161	CME6655	HONDA/CIVIC LX	28/11/2020	22:29:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3280	YURI SOARES COSTA	R004651461	CME6655	HONDA/CIVIC LX	29/11/2020	01:57:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3281	YWEID ANTONIO ZANOLA MATIAS	R004625891	JOM7259	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/11/2020	11:10:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3282	ZAGARA PARTICIPACOES LTDA	R005464871	QWY6553	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	07/03/2022	09:19:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3283	ZAINE CRISTINA G ABRAHAO	R004641541	HKO1565	VW/GOL POWER	24/11/2020	13:15:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3284	ZAIRA GONCALVES RAMOS	R004632721	QQL1507	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/11/2020	04:08:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3285	ZAQUEU PEREIRA DE SOUZA	AG05510626	HAL9F69	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/03/2022	15:38:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
3286	ZEFERINO AUGUSTO RIBEIRO	R005444011	HGO5750	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	22/02/2022	19:54:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica	234,78	293,47
3287	ZEIMER ANTUNES DE ALMEIDA	R004631871	LQH6058	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	20/11/2020	07:23:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3288	ZELIA FERREIRA DE MOURA	R004637601	ORA3700	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	22/11/2020	18:28:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3289	ZELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R004619261	GOW5054	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/11/2020	11:48:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

3290	ZELMA ALVES BRITO DOS SANTOS	AG05492546	HAK5592	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	09/12/2020	10:35:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3291	ZENILDA NEVES DE AQUINO	R005459511	PUP1A80	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/03/2022	13:24:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3292	ZENILTON RODRIGUES DE SOUZA	R004632751	CKE5406	FIAT/PALIO EDX	21/11/2020	05:54:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3293	ZENILTON SOUSA SILVA	R004647131	PDR5339	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	28/11/2020	18:53:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
3294	ZENITE COMERCIAL EIRELI	AG05510360	HFC8561	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	07/03/2022	13:56:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3295	ZENITE COMERCIAL LTDA	AG05509953	PZM8I12	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	24/02/2022	14:06:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
3296	ZERO GAS DIST DE GAS E BEB LTDA	AG05509901	HIZ6537	KIA K2500 HD	23/02/2022	13:14:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3297	ZERO GAS DIST DE GAS E BEBLTDA	R005445761	QXU2F18	HONDA/CG 160 START	23/02/2022	20:57:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3298	ZEZITO CARDOSO DOS SANTOS	R004654101	OPY4704	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	30/11/2020	11:23:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3299	ZILDA MOREIRA DA SILVA	R005459191	LRR6040	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	01/03/2022	01:09:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3300	ZILDETE DOS REIS GONCALVES	R004655491	QQF5B40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	01/12/2020	14:33:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 21 de Novembro de 2022.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:19B62930

